PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

SUMÁRIO

MEMORIAL DO CURSO DE DIREITO 7

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO CURSO 13
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA FPM 13
1.2 APRESENTAÇÃO 14
1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL 15
1.3.1 Breve Histórico da Instituição de Ensino 15
1.3.2 Histórico da Faculdade de Patos de Minas (FPM) 23
1.3.2.1 Histórico da Mantenedora 23
1.3.2.2 Trajetória da Faculdade 24
1.4 MISSÃO E VISÃO 28
1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO 29
1.6 COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) 29

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 30
2.1 POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO 30
2.1.1 Política Institucional de Ensino 31
2.1.2 Política de Educação Ambiental da Instituição 32
2.1.3 Inserção dos Direitos Humanos no Ensino Superior 33
2.1.4. Política Afrodescendente e Indígena 36
2.1.5. Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista 36
2.1.6. Política de Iniciação Científica 37
2.1.6.1 O NIPPEI – Núcleo de Incentivo: projetos, pesquisa e extensão e internacionalização 38
2.1.7. Política de Internacionalização 41
2.1.8. Política de Acessibilidade e Inclusão Social 42
2.1.9. Política Institucional para a Modalidade EaD 43
2.1.10 Política e Práticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural. 46
2.1.11 Políticas Educacionais Complementares do Curso de Direito FPM 48
2.1.11.1 Política Institucional de Educação para a Terceira Idade 48
2.1.11.2 Política Étnico-raciais para as Relações Culturais Afro-brasileira, Africana e Indígena 49
2.1.11.3 Política de Internacionalização 50
2.1.11.4 Política de Acessibilidade e Inclusão Social 50
2.1.11.5 Política Institucional Anti Bullying 52
2.1.11.6 Política Institucional de Diversidade 54
2.1.11.7 Política de Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico e Cultural 56
2.1.11.8 Política de Ensino Clínico como Prática Inovadora do Ensino Jurídico 57

2.2 OBJETIVOS DO CURSO....59
2.2.1 Objetivo Geral 59
2.2.2 Objetivos Específicos....59
2.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 62
2.3.1 Perfil do Egresso 62
2.3.2 Competências, Habilidades e Atitudes a Serem Desenvolvidas 63
2.3.3 Campos de Atuação do Egresso 66
2.3.4 Planejamento de Expansão do Perfil do Egresso....66
2.4 ESTRUTURA CURRICULAR....81
2.4.1 Composição da Estrutura Curricular do Curso de Direito FPM 81
2.5 CONTEÚDOS CURRICULARES 86
2.5.1 Representação Gráfica do Perfil de Formação Direito FPM 92
2.6 METODOLOGIA....94
2.6.1 Metodologia Geral de Ensino 94
2.6.2 Metodologia de Ensino Clínico....98
2.7 ESTÁGIO PRÁTICO REAL SUPERVISIONADO....102
2.8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – *relação com a rede de escolas da educação básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.*....107
2.9 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – relação teoria e prática. *Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.*....107
2.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 107
2.11 TRABALHO DE CURSO (TC)....109
2.12 APOIO AO DISCENTE....111
2.12.1 Apoio à aprendizagem: executada através de ofertas de nivelamento e outras atividades.....111
2.12.2 Apoio à Educação Inclusiva....112
2.12.3 Apoio Psicossocial....113
2.12.4 Apoio social 114
2.12.5 Atendimento Extraclasse ao Acadêmico 117
2.13 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA 117
2.14 ATIVIDADES DE TUTORIA 120
2.15 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA 123
2.16 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC'S) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM....124
2.17 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)....127
2.18 MATERIAL DIDÁTICO EAD 128
2.19 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM....131
2.20 NÚMERO DE VAGAS....135

PARTE III – CORPO DOCENTE E TUTORIAL 137
3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE 137
3.1.1 Atribuições e Critérios de Composição do Núcleo Docente Estruturante- NDE ... 137
3.1.2 Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito FPM .. 138
3.1.3 Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 139
3.1.4 Titulação e Formação Acadêmica do NDE 139
3.1.5 Regime de Trabalho do NDE 139
3.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 140
3.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR(A) 140
3.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO 144
3.5 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO 149
3.6 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO 150
3.7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE 151
3.8. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA – *Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica* 151
3.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR 152
3.10 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 153
3.11 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 154
3.12 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE 154
3.13 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO 156
3.14 EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 157
3.15 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA 158
3.15.1 Interação entre Tutores, Docentes e Coordenadores 158
3.16 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA 159
3.16.1 Estrutura da Política de Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica 159
3.16.2 Porcentagem da Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica 161

PARTE IV - INFRAESTRUTURA 162
4.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL - TI 162
4.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR 162
4.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES 163
4.4 SALAS DE AULA 163
4.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 164
4.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR 167
4.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR 168
4.7.1 Biblioteca FPM 169

4.7.2 Periódicos Especializados 169
4.7.3 Bases de Dados Assinadas 171
4.7.4 Base de Dados de Livre Acesso 171
4.7.5 Informatização 171
4.7.6 Sistema SolisGE 171
4.7.7 Treinamentos 172
4.7.8 Programa de Atendimento a Alunos com Necessidades Educacionais Especiais .. 172
4.7.9 Serviços 173
4.7.10 Periódicos Especializados, Indexados e Correntes 173
4.7.11 Processo de Controle de Produção ou Distribuição de Material Didático 173
4.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA 175
4.8.1 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática 176
4.8.2 Laboratórios de Informática 176
4.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO 177
4.10. LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DA SAÚDE. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos. 178
4.11. LABORATÓRIOS DE HABILIDADES. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos 178
4.12. UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL CONVENIADOS - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 178
4.13. BIOTÉRIOS - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 178
4.14 PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 179
4.15 CLÍNICA JURÍDICA FPM - REALIZA ATIVIDADE DE NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ); ATIVIDADES BÁSICAS DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS. 181
4.16 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) 182
4.17 COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA) 182

ANEXO I - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO 183

ANEXO II - CARACTERÍSTICAS DOCENTES CURSO DE DIREITO 185

ANEXO III - CARACTERÍSTICAS TUTORES CURSO DE DIREITO 186

ANEXO IV - EMENTÁRIO DO CURSO (BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR POR DISCIPLINAS) 187

ANEXO V - NORMATIVA INSTITUCIONAL DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - TRABALHO DISCENTE EFETIVO 228

ANEXO VI - NORMATIVA INSTITUCIONAL DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO 236

ANEXO VII - REGULAMENTO DE ENSINO CLÍNICO 252

ANEXO VIII - MANUAL DE ESTÁGIO CLÍNICA JURÍDICA FPM 281

ANEXO IX - MANUAL DE FUNCIONAMENTO CLÍNICA JURÍDICA FPM 293

ANEXO X - REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO FPM 304

ANEXO XI - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ... 310

ANEXO XII - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA FPM 340

ANEXO XIII – PROPOSTAS DOS PLANOS DE ENSINO 343

ANEXO XIV - VALIDAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR **561**

ANEXO XV - REGULAMENTO INSTITUCIONAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR **564**

ANEXO XVI - SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO **570**

ANEXO XVII - PLANO DE AÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA EXECUÇÃO DE DISCIPLINAS A DISTÂNCIA **574**

A Faculdade Cidade Patos de Minas, mantida pela Associação Educacional de Patos de Minas, Instituição Educacional que tem na sua missão a Educação Superior pautada na humanização como abertura ao diálogo, ao compromisso de integração social e à competência em todo seu agir.

Os princípios que fundam a práxis da Faculdade de Patos de Minas são:

- ⇨ Valorizar a vida em todas as suas formas;
- ⇨ Respeitar a dignidade da pessoa humana e a liberdade pessoal;
- ⇨ A busca da verdade;
- ⇨ Contribuir com o crescimento da comunidade; e
- ⇨ Contribuir para a consolidação da cidadania na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Estes princípios perpassam todas as atividades-fim da Faculdade de Patos de Minas, tornando-a distinta de outras Instituições públicas e particulares. Os princípios que fundam a práxis da Instituição propiciam a inter-relação pessoal com uma formação que privilegie a inclusão dos valores humanos.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito, da Faculdade de Patos de Minas, foi pensado de forma a contemplar três aspectos da Educação Superior:

1. A formação humana;
2. A formação específica;
3. A formação complementar Estudos Quantitativos e tecnologias.

A maior preocupação da Faculdade de Patos de Minas é o oferecimento de um ensino de qualidade, reforçado por projetos de pesquisa e de extensão, que visem o envolvimento comunitário, através de uma interação dinâmica dos segmentos sociais que se apresentam constantemente com carências nos diferentes setores.

A Faculdade de Patos de Minas não pretende formar apenas o Profissional Bacharel em Direito, mas também profissionais capacitados para tratarem com as evoluções da própria sociedade e consequentemente nas transformações necessárias no próprio direito. Acompanhando e sendo capaz de lidar com o que há de mais moderno no contexto das exigências da profissão, buscando sempre melhorar o seu potencial. Através da introdução do

discente às matérias sociológicas, tecnológicas, de iniciação científica e extensão, buscará habilitar profissionais preocupados com o seu próprio aprimoramento, tornando-os capazes de enfrentarem um mercado de trabalho cada vez mais agressivo e globalizado.

O Curso de Direito propõe formar profissionais conscientes da evolução socioeconômico-industrial da sociedade, através de uma educação voltada tanto para os aspectos formativos, como para os aspectos informativos. Objetiva despertar o espírito crítico, propiciar o desenvolvimento do espírito de investigação científica, desenvolver a liberdade e a solidariedade humana, o cultivo de valores que enfatizem a dignidade do indivíduo como cidadão produtivo e despertar no educando a capacidade do conhecimento de si próprio, de suas potencialidades, de seus semelhantes e do mundo. Pretende formar profissionais do mais alto nível técnico-científico, dotados do espírito cientificista e humanitário para que possam exercer seu papel social com dignidade e competência, objetivo este que será buscado constantemente pela Faculdade de Patos de Minas, dentro de seu relevante papel social.

O Curso de Direito busca estudar os meios de pacificação social e das formas de promoção e concretização da justiça, demanda constante transformação, face à complexidade das relações sociais. Com o surgimento de novos conflitos e aparatos teóricos e tecnológicos que servem de delineamentos à Ciência do Direito, além de uma legislação em permanente mudança, exige do graduando uma atualização constante dos acadêmicos. Cabe, também, à Instituição formadora propiciar ao acadêmico o acesso a essas formas de atuação. O Projeto Pedagógico do Curso tem buscado se adequar às novas propostas pedagógicas que tornem o direito adequado ao contexto de Patos de Minas e toda região.

Não se pode olvidar que a Concepção do Ensino Superior se fundamenta no princípio da liberdade e do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, de acordo com os ditames da Constituição Federal de 1988. Em consonância com o princípio da autonomia inerente às Instituições de Ensino Superior, a mencionada legislação deixou a cargo de cada IES, para que, no âmbito de suas peculiaridades, promova o desdobramento do currículo pleno do curso, com inclusão de matérias que possam contribuir para a transversalidade do Curso em vistas a realidade local em que a IES está inserida.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FPM estabeleceu as áreas de atuação do Curso:

Eixo de Formação Fundamental:

- ⇨ Institucionais de Núcleo Comum: Língua, Comunicação e Investigação; Inovação e Criatividade; Ética e Formação Humanística; Empreendedorismo e Sustentabilidade
- ⇨ Introdutórias à Formação Jurídica: Teoria Geral do Estado e Economia; História e Introdução ao Estudo de Direito; Psicologia Jurídica

Eixo de Formação Profissional

- ⇨ Teorias de Direito e Direito Público, Estado e Justiça: Direito Civil – Parte Geral; Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil; Direito Constitucional I; Direito Penal I; Direito Constitucional II; Direito Civil – Contratos; Direito Penal II; Direito Constitucional III; Teoria Geral do Processo; Direito Civil – Direitos das Coisas; Direito Penal III; Direito Processual Civil I; Direito Penal IV; Direito Civil – Família e Sucessões; Direito Processual Civil II;
- ⇨ Direitos de relevância microrregional, atualidades e cidadania: Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito Processual Trabalhista I; Direito Processual Trabalhista II; Direito Tributário; Ética, Disciplinas e Prerrogativas; Direito Previdenciário; Direito de Internet; Direito Empresarial; Direito Internacional; Direito Administrativo; Direito Processual Penal I; Direito Processual Civil III; Direito Processual Penal II; Direito Financeiro; Libras; Cultura Afrodescente e Indígena; Direitos Humanos; Direito Financeiro

Eixo de Integração do Ensino Clínico (Integração da teoria e prática jurídica):

- ⇨ Fundamentos para a Integração do Ensino Clínico: Pesquisa e Argumentação Jurídica I; Pesquisa e Argumentação Jurídica II; Pesquisa Jurídica; Trabalho de Curso; Seminário de Trabalho de Curso
- ⇨ Projeto de Extensão Universitária da IES: Projeto de Integração e Extensão I; Projeto de Integração e Extensão II; Projeto de Integração e Extensão III; Projeto de Integração e Extensão IV; Projeto de Integração e Extensão V;

Projeto de Integração e Extensão VI; Projeto de Integração e Extensão VII; Projeto de Integração e Extensão VIII; Projeto de Integração e Extensão IX;

⇨ Ensino Clínico Aplicado: Prática Simulada I – Civil; Prática Simulada II – Penal; Estágio Prático Real Supervisionado I; Estágio Prático Real Supervisionado II.

As áreas estabelecidas se efetivam através do trabalho realizado na Clínica Jurídica FPM que incorpora desde o início do curso o ensino-pesquisa-extensão, definindo estratégias de efetivação do pensamento crítico por meio do processo argumentativo. A integração das políticas educacionais e a transdisciplinaridade são pontos essenciais na configuração do curso, visando implantar uma educação jurídica pautada no ensino clínico. As clínicas jurídicas buscam associar ao serviço jurídico prestado à sociedade um aporte pedagógico com a efetivação de uma proposta de método alternativo de ensino jurídico, com a confluência entre a maximização da função social da universidade e a qualidade do ensino ofertado, com o ensino clínico[1].

A Clínica Jurídica FPM está estruturada como componente curricular do curso de direito da Faculdade Patos de Minas (FPM), realizando de forma interdisciplinar e transversal a aplicação prática dos acadêmicos em casos concretos e de alta complexidade desde o início do curso de Direito. Definido um projeto de ensino-pesquisa-extensão ao longo de todo o processo de aprendizagem acadêmica [atuando do 1º ao 10º período do curso].

A integração curricular é estabelecida desde as disciplinas de formação básica para a autonomização do ensino pelo acadêmico pautada na pesquisa (disciplina de "Pesquisa e Argumentação Jurídica I", cursada no 1º período do curso e, a disciplina de "Pesquisa e Argumentação Jurídica II", cursada no 2º período do curso), até a aplicação prática nos estágios ofertados no Projeto Político Pedagógico (PPC) nas modalidades de Estágios (Prática Real),

[1] Com o ensino clínico, estudantes e professores desenvolvem atividades teóricas e práticas, assim, os alunos têm uma oportunidade única de "aprender fazendo" e "fazer aprendendo", contando com a orientação de professores sensíveis às temáticas trabalhadas, num grande processo de troca de ideias, vivências e experiências (LAPA, Fernanda Brandão; MESQUITA, Valena Jacob Chaves. Clínicas de Direitos Humanos: formando defensores de direitos humanos no Brasil. **ARACÊ–Direitos Humanos em Revista**, v. 2, n. 2, p. 21-34, 2015).

compostos pelo estágio voluntário[2] e estágio Prático Real Supervisionado[3], além das Práticas Simuladas[4]. Em que pese exista o estágio voluntário como componente integrante da Clínica Jurídica FPM, este não restringe ou proíbe que os acadêmicos realizem estágios extracurriculares fora do âmbito da Instituição de Ensino Superior - IES, conforme regulamentação institucional própria.

O ensino clínico representa uma evolução no processo de ensino jurídico, ao considerar a prática jurídica, "componente curricular obrigatório e indispensável para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando"[5], a base para a formação, sendo utilizados ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem.

As Clínicas promovem não apenas o conhecimento técnico-jurídico, mas também, e principalmente, o conhecimento humanista, articulando as atividades de ensino dos cursos de Direito com as atividades de extensão e de iniciação à pesquisa (ensino-pesquisa-extensão)[6] [7]. Aprende-se assim o Direito também pela experiência e não apenas em livros, rompendo com os métodos tradicionais de ensino conteudista[8], tendo como base o desenvolvimento das

[2] Trata-se de estágio realizado voluntariamente por qualquer acadêmico do curso de direito da FPM que tenha cursado a disciplina de Pesquisa e Argumentação Jurídica. O (A) estagiário(a) voluntário(a) deverá seguir os protocolos e determinações do(a) Professor(a) Orientador(a) do grupo de estágio no qual estará vinculado naquele semestre. No fim de cada semestre letivo, o(a) estagiário(a) receberá horas de atividades complementares proporcionais ao tempo disponibilizado para o estágio voluntário e aos produtos realizados pelo grupo.

[3] Trata-se de estágio realizado por alunos devidamente matriculados nas disciplinas de Estágio Prático Real Supervisionado I (7ºperíodo); Estágio Prático Real Supervisionado II (8º período), Estágio Prático Real Supervisionado III (9º período) e Estágio Prático Real Supervisionado IV (10º período). O Estágio Prático Real Supervisionado compõe-se do estágio curricular obrigatório para todos os acadêmicos nos períodos correspondentes citados, sendo que haverá atribuição de frequência total (100 horas de carga horária prática) realizada na Clínica Jurídica FPM e nota atribuída pelos Professores Orientadores

[4] São elas: Prática Simulada I – Civil; Prática Simulada II – Penal; Prática Simulada III – Trabalhista; Prática Simulada IV - Constitucional, Administrativo e Tributário; Prática Simulada (Ministério Público e Magistratura) e Prática Simulada (Carreira Policial), sendo estas últimas optativas e com escolha definida pelos próprios acadêmicos conforme interesse ao longo de sua formação.

[5] CNE/CES. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. (art. 6º, caput).

[6] BALBINO, Michelle Lucas Cardoso. M - Clínicas Jurídicas. In: BALBINO, Michelle Lucas Cardoso (coord.). **A Pesquisa como Método de Autonomização Discente para um Ensino Jurídico de Qualidade**. Londrina, PR: Thoth, 2020, p. 88.

[7] CNE/CES. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. (art. 7º).

[8] Trata-se de um tipo de ensino que os juristas brasileiros receberam desde a sua formação em Coimbra. Ver: VENANCIO FILHO, Alberto. **Das arcadas ao bacharelismo**. São Paulo: Perspectiva. 1982, p.6-7.

habilidades e destrezas argumentativas dos discentes[9], através da solução de conflitos e casos jurídicos reais[10] ou de atuações não-contenciosas em projetos de consultoria. As clínicas proporcionam um ensino pela prática e pela participação dos alunos[11], fatores estes que balizam o propósito da Clínica Jurídica FPM.

[9] BRANDÃO LAPA, Fernanda. **Clínica de Direitos Humanos**: uma alternativa de formação em Direitos Humanos para cursos jurídicos no Brasil. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP - (Doutorado em Educação: Psicologia da Educação). São Paulo, 2014, p. 61.

[10] MASETTO, Marcos Tarciso; ZUKOWSKY-TAVARES, Cristina; WILD, Andrea. Metodologias ativas em cursos de graduação em direito. **Didática e Prática de Ensino na relação com a Formação de Professores**. 2014, p. 4.

[11] MONEBHURRUN, Nitish et al. **O problema na Formação do(a) Jurista enquanto pesquisador(a)**. Rio de Janeiro: Processo, 2019, p. 104.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA FPM

Dados da Mantenedora:

Nome:	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS				
CNPJ:	03.238.898/0001-29				
End.:	Rua Major Gote nº 1408 - Centro.				
Cidade:	Patos de Minas	UF:	MG	CEP:	38700-001
Fone:	(34) 3818 2300				
E-mail:	direcao.projetos@faculdadepatosdeminas.edu.br				

Dados da Mantida:

Nome:	FACULDADE DE PATOS DE MINAS				
CNPJ:	03.238.898/0001-29				
End.:	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1200				
Cidade:	Patos de Minas	UF:	MG	CEP:	38706-401
Fone:	(34) 3818 2300				
E-mail:	direcao.projetos@faculdadepatosdeminas.edu.br				

Dados de Identificação do Curso

- ✓ **Unidade Acadêmica - Administrativo**: Faculdade Patos de Minas - FPM
- ✓ **Curso**: Curso de Direito
- ✓ **Tipo**: Graduação
- ✓ **Grau**: Bacharelado
- ✓ **Modalidade**: Presencial
- ✓ **Situação Legal**: Autorização (PORTARIA N° 324, DE 05 de julho de 2019).
- ✓ **Duração**: 10 semestres (5 anos)
- ✓ **Período mínimo para integralização**: 10 semestres (5 anos)
- ✓ **Período máximo para integralização**: 15 semestres (7,5 anos)
- ✓ **Número de vagas (anual)**: 75 vagas
- ✓ **Carga horária total**: 3.700 horas
- ✓ **Coordenadora do Curso**: Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
- ✓ **Local de funcionamento**: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Unidade JK, 1200 - Cidade Nova, Patos de Minas MG, 38706-401.

MISSÃO DA FPM:

"Educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania, além de promover a educação visando o desenvolvimento sustentável do País".

1.2 APRESENTAÇÃO

A Faculdade Patos de Minas apresenta neste documento todas as características de funcionamento do Curso de Direito ofertado na Faculdade Patos de Minas, por meio do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, trabalho desenvolvido por uma Comissão de docentes, composta por membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE e a coordenação do referido curso. Trata-se, pois, de um conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática pedagógica pretendida para o curso e um posicionamento institucional frente ao contexto educacional e o desenvolvimento da área de conhecimento em pauta, amplamente discutido pela Instituição propositora.

Pretende-se aqui definir a identidade, a diferenciação e a originalidade do curso, bem como, sendo documento de reflexão, trazer-lhe perspectivas, prever possíveis mudanças, se necessárias, assim como, mecanismos de avaliação permanente a fim de manter a excelência na qualidade de ensino que sempre é buscada por toda a instituição e garantir que essa qualidade esteja refletida neste curso em específico.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito foi elaborado levando-se em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; a legislação vigente, especialmente as Diretrizes Curriculares do referido curso, visando, portanto, a oferta de um curso que prima pela formação qualitativa desse profissional para atuar em diversos campos de abrangência.

O documento inicia-se com a descrição de um perfil da Instituição de Ensino que abriga o curso em questão e a inserção regional deste. Segue com a apresentação dos dados gerais do curso e sua organização pedagógica, incluindo as concepções teórico-metodológicas. Avança com a descrição do Corpo Docente que atua no Curso e do núcleo que desenvolveu a proposta. Apresenta a infraestrutura de apoio geral oferecida pela Instituição e encerra-se com a descrição dos processos de avaliação que são utilizados para avaliar os alunos e o próprio curso.

Na atualidade, entre diferentes possibilidades de crescimento e expansão da FPM desponta o presente projeto do Curso de Direito, modalidade bacharelado presencial, que contribui para a diversificação das modalidades de ensino na Instituição.

No percurso da década 2000-2010, as matrículas em cursos de licenciaturas presenciais tiveram um crescimento expressivo entre os anos de 2003 e 2008, quando passaram da casa de um milhão de ingressos, segundo dados do censo da educação superior coletados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep).

A proposta é apropriada devido a Faculdade possuir infraestrutura, com estrutura física e recursos humanos existentes, que devem ser aproveitados, potencializados e ampliados para garantir a qualidade do ensino na instituição pública e atender as demandas educacionais em sua área de abrangência.

A partir da promulgação da Lei de Diretrizes Bases da Educação (1996) a política educacional vigente passa a ter como uma de suas prioridades a qualificação e a formação superior do magistério. Vale dizer que a formação de professores para o trabalho é uma exigência legal, fruto de uma demanda social legitimada no sistema de ensino brasileiro, uma vez que Direito é um curso que atende todos os princípios das Diretrizes Curriculares da Educação Básica Brasileira, sendo um curso que reconhece a necessidade de uma prática aliada a teoria e de fundamentos sólidos que preveem um diferencial na formação de jurista.

Além disso, o interesse da população por esta área de conhecimento é confirmado pelo número de candidatos inscritos nos últimos vestibulares de toda região. A criação do Curso de Direito busca agregar diferentes solicitações e iniciativas com o propósito de atender a uma necessidade da região, sendo um dos cursos que têm baixo número de evasão; contempla uma demanda regional de mercado de trabalho e contribui para a melhoria da educação seguindo as diretrizes necessárias.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

1.3.1 Breve Histórico da Instituição de Ensino

A falta de profissionais capacitados em Direito, área muito defasada na região, fez com que a oferta deste curso se caracterizasse como uma das prioridades de ofertas educacionais dentro da proposta de educação superior para o futuro de nossa Instituição. O curso é mantido

partindo dos princípios legais, institucionais, filosóficos e socioculturais, obedecendo perfeitamente os identificadores das necessidades da comunidade onde está inserido.

Outra necessidade que este curso consegue suprir é a deficiência existente, na região de cursos voltados para a área do Direito. Uma das consequências da implantação deste curso é o aumento no nível da qualidade de vida da população da cidade de Patos de Minas e sua região, pois, através de trabalhos realizados pelos discentes, supervisionados pelos seus professores os mesmos trazem um maior acesso a avançadas formas de se entender a aplicação do Direito e como moldá-lo para uma melhor qualidade de vida da comunidade que nos cerca.

O curso, como ato e meio para se alcançar o resultado final que é o crescimento e aprimoramento do conhecimento aprofundado do setor e do desenvolvimento da área da informação e comunicação para a otimização e perfeito funcionamento das instituições ligadas ao direito de forma direta ou indireta.

Outro fator que nos chama a atenção é o baixo número de instituições regulamentadas fornecedoras do referido curso instaladas próximo à região de Patos de Minas, o que demonstra uma necessidade atual, visto que o nosso município é um dos que mais cresce na região indicando uma demanda substancial para novas tecnologias e suas aplicações na sociedade moderna.

O curso leva em conta também a necessidade de diminuir a evasão dos jovens para outras regiões que tenham mais alternativas para a continuidade de seus estudos. Isto se torna algo regionalmente importante, visto que, dos alunos que cursam o ensino superior em outra região um número bastante considerável não volta a sua cidade de origem diminuindo consideravelmente a população economicamente ativa, além da mão de obra especializada desta região. Muitas vezes esta migração causa preocupação aos pais destes jovens, bem como, uma ampliação nas despesas mensais da família.

Para o planejamento de suas ações a Instituição utilizou, além de pesquisas feitas por técnicos próprios, o perfil do Município, descrito abaixo:

Características Regionais de Patos de Minas

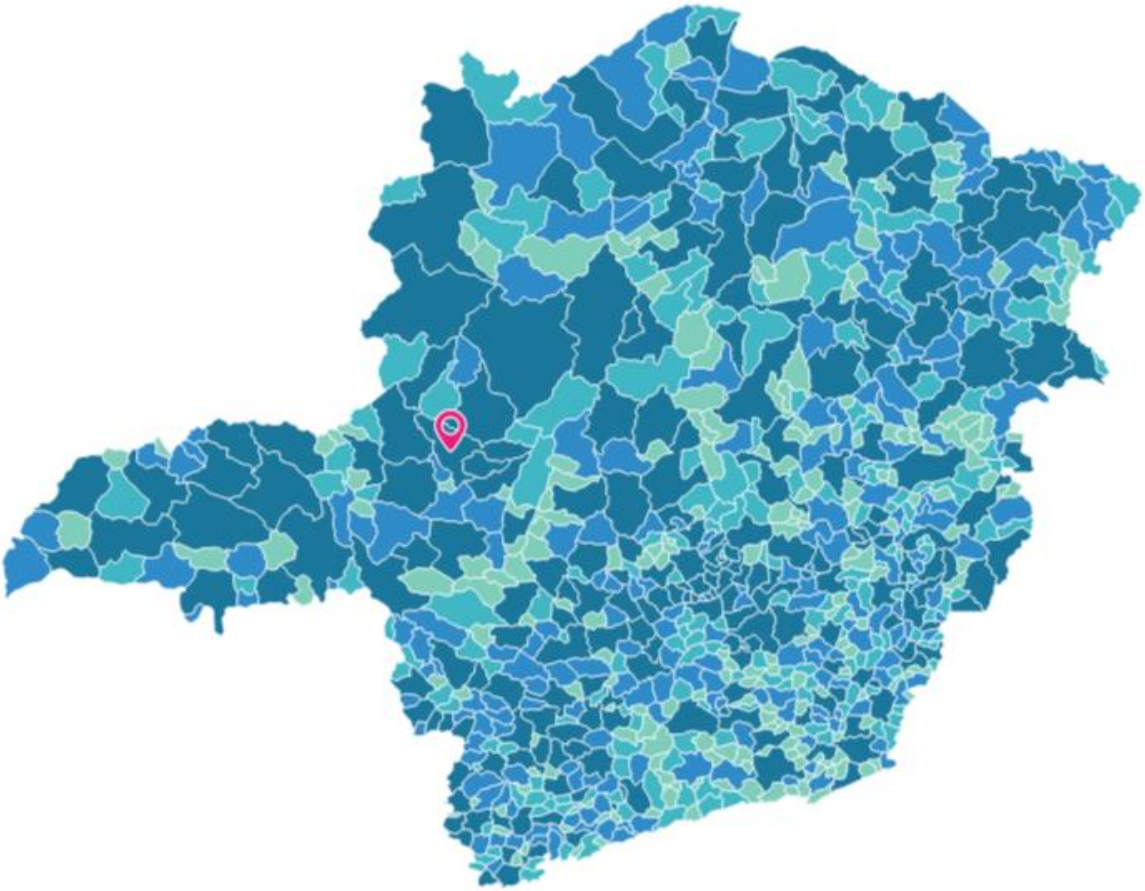

A Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba é uma das 12 mesorregiões do estado brasileiro de Minas Gerais. Nela está inserida duas das dez regiões de planejamento do estado, a região do Triângulo Mineiro e a do Alto Paranaíba. É formada pela união de 66 municípios agrupados em sete microrregiões, localizada na região oeste de Minas Gerais. Conta com 2.279.478 habitantes, bem como uma área de 90.545 km², equivalente a 15,4% do território mineiro.

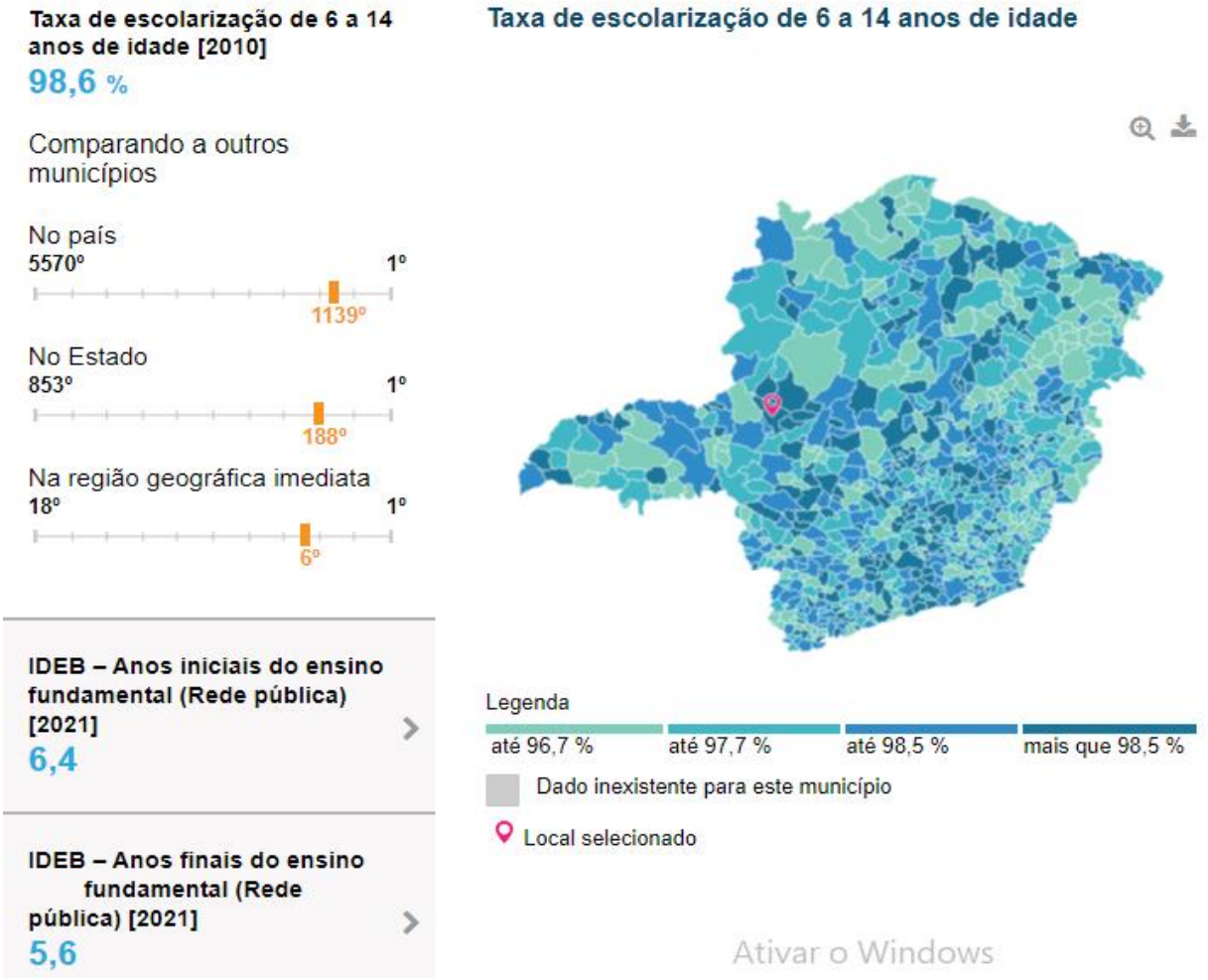

Em comparação com as demais mesorregiões do estado, dispõe do terceiro maior contingente populacional e da segunda maior área. Segunda maior economia do estado, a mesorregião tem hoje forte influência estadual. Faz fronteira a norte com o Sul Goiano e com o Noroeste de Minas; ao sul com Ribeirão Preto, com São José do Rio Preto, ambas no estado de São Paulo e com o Sul e Sudoeste de Minas; a leste com a Central Mineira e com o Oeste de Minas; a oeste com o Leste de Mato Grosso do Sul.

A mesorregião é circundada pelos rios Grande e Paranaíba. Sete de seus municípios estão entre os mais populosos do estado: Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas, Araguari, Ituiutaba, Araxá e Patrocínio, sendo que Uberlândia é o maior município do interior mineiro.

PIRÂMIDE ETÁRIA

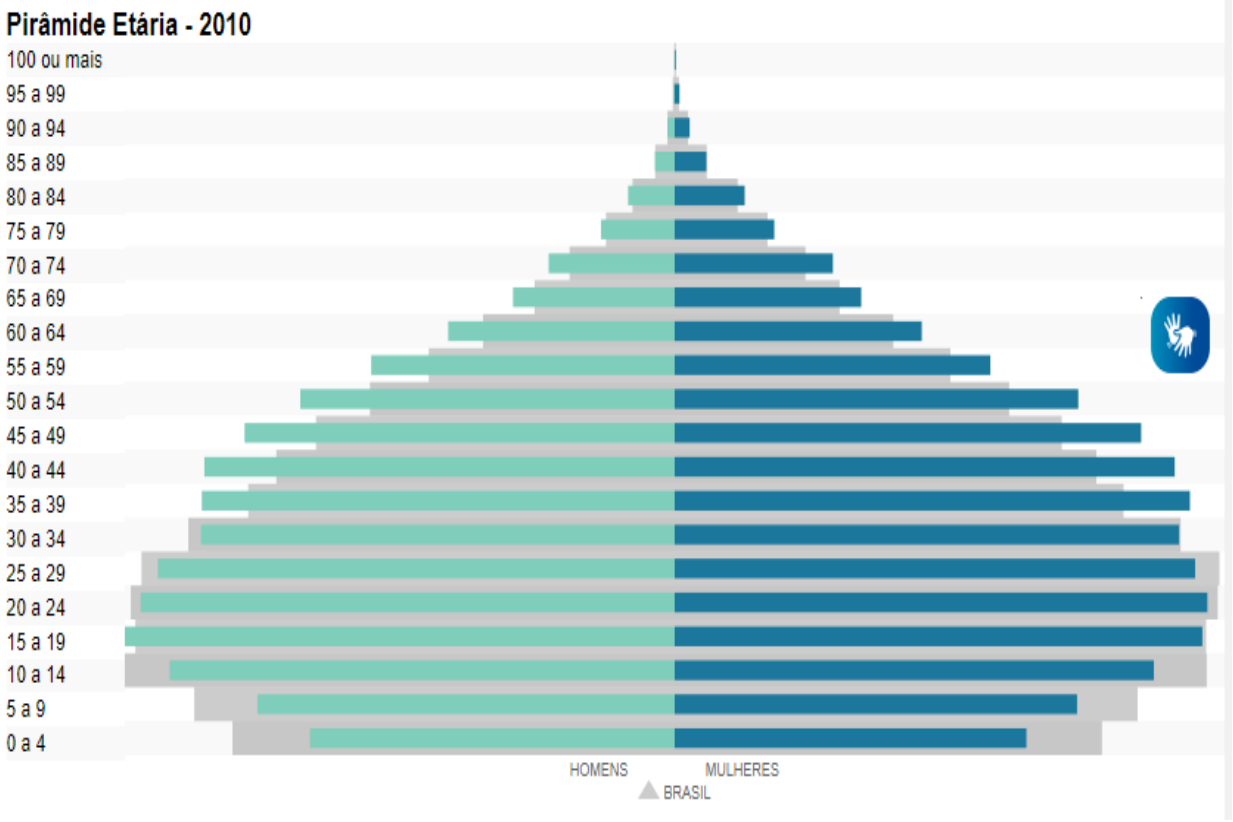

A estrutura econômica do Alto Paranaíba é centrada na atividade agropecuária, e a do Triângulo Mineiro é mais diversificada, com destaque para as agroindústrias. O Produto interno bruto (PIB) do Triângulo Mineiro registrado em 2009 era de 42,897 bilhões de reais, em Minas Gerais, está atrás apenas da Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte. A mesorregião participa com 16,57% do PIB estadual e com 1,74% do PIB nacional. E o em PIB per capita de 20.035,00 reais (1º lugar de Minas Gerais).

PIB per capita [2020]
35.161,35 R$

Comparando a outros municípios

No país
5570º 1º
1314º

No Estado
853º 1º
123º

Na região geográfica imediata
18º 1º
8º

Acessar página de ranking

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]
-

Total de receitas realizadas [2017]
442.806,92 R$ (×1000)

PIB per capita

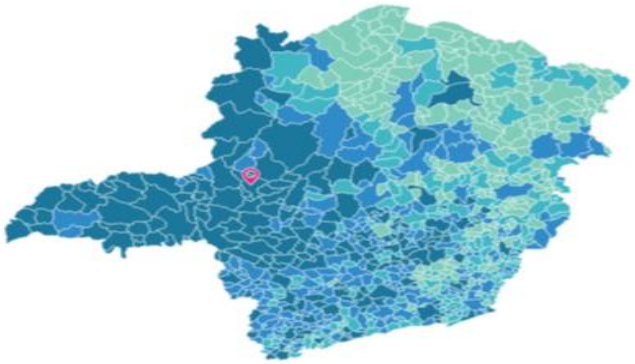

Legenda
até 12.665,36 R$ | até 16.976,94 R$ | até 25.391,52 R$ | mais que 25.391,52 R$

Dado inexistente para este município

Local selecionado

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windc

População no último censo [2022]
159.235 pessoas

Comparando a outros municípios

No país
5570º 1º
186º

No Estado
853º 1º
16º

Na região geográfica imediata
18º 1º
1º

Densidade demográfica [2022]
49,91 habitante por quilômetro quadrado

População no último censo

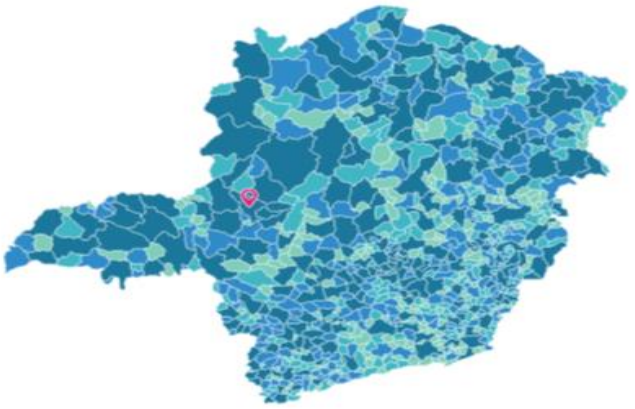

Legenda
até 4.647 pessoas | até 8.109 pessoas | até 17.392 pessoas | mais que 17.392 pessoas

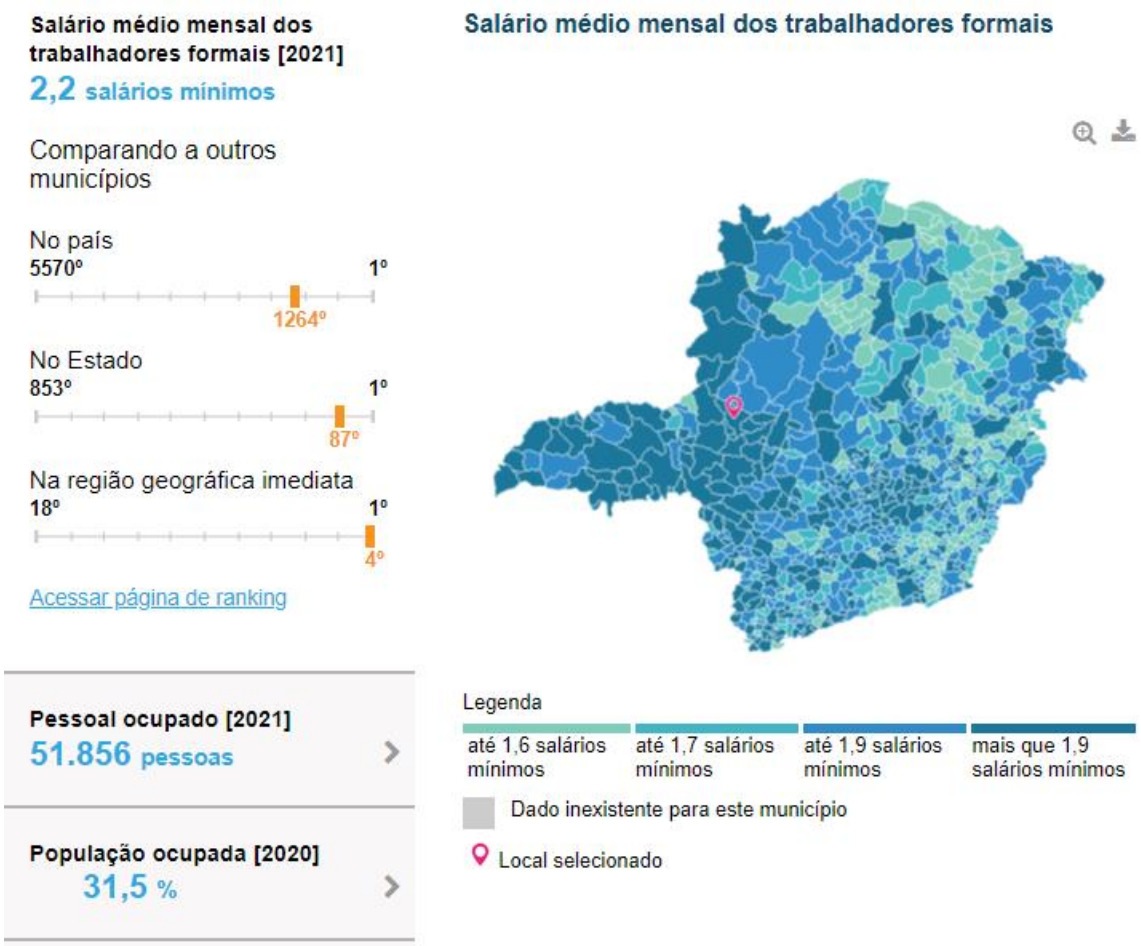

Educação Superior

Diferentemente de outras regiões da América Latina, o caráter tardio da implantação dos processos de escolarização nesta região do Brasil fez com que a Educação Superior só se desenvolveu em meados do Séc. XX. A região, porém, viveu o "*boom*" educacional do final dos anos sessenta, com a implantação de diversas instituições privadas de Educação Superior. Nos anos setenta foram implantadas duas instituições de Educação Superior públicas na região, a de Odontologia, em Uberaba e a Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia.

A região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba é um centro de referência econômico e cultural para o Centro-Oeste e se constitui em polo de confluência de diferentes demandas científicas e culturais. Seu sistema de Educação Superior integra várias IES em

uma área que as separa em no máximo 200 km, para onde convergem alunos de toda a região que aspiram desenvolver seus conhecimentos culturais, científicos e profissionais.

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,6 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	6,4
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,6
Matrículas no ensino fundamental [2021]	16.706 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	5.009 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	904 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	481 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	47 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	26 escolas

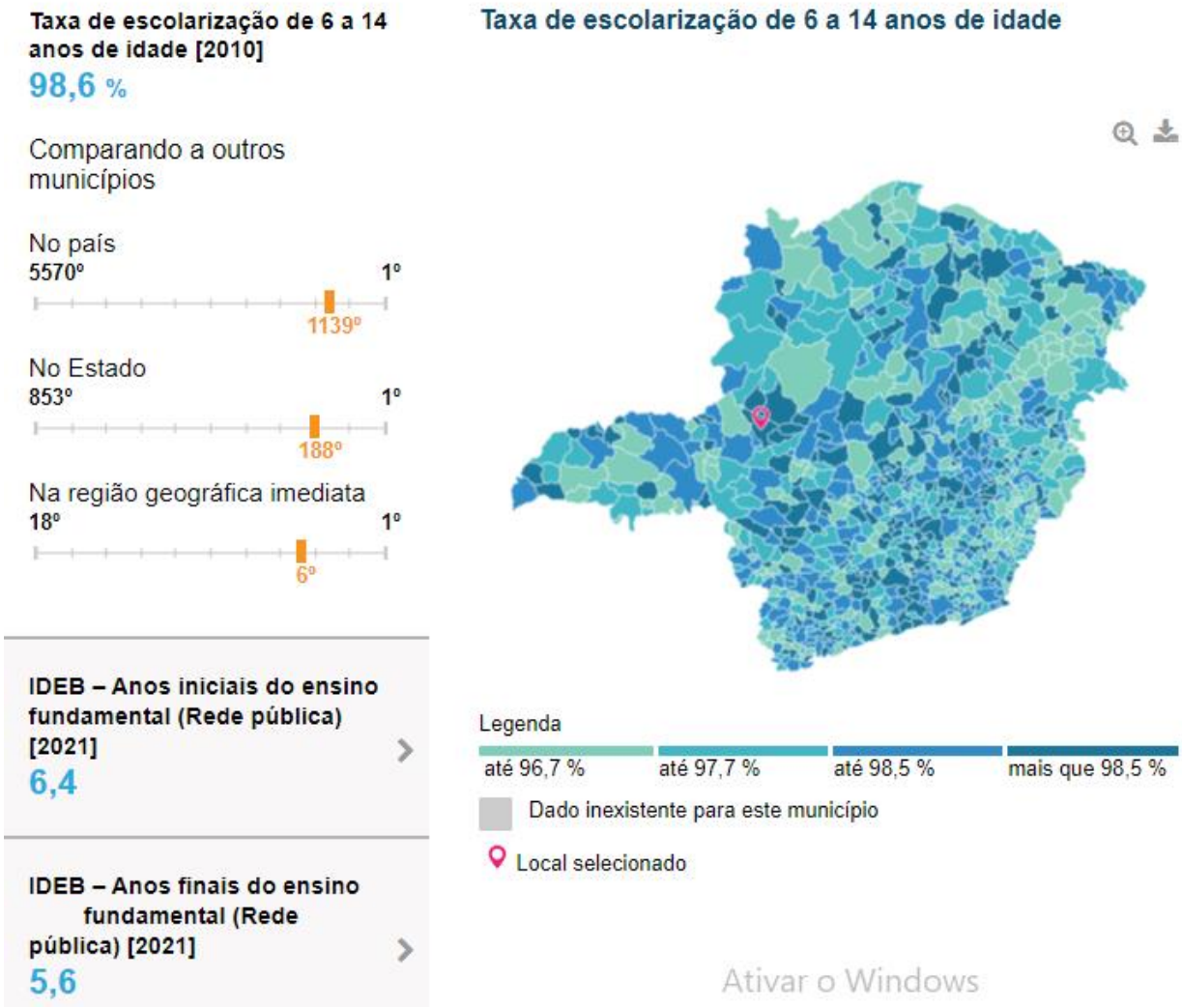

Para atender a essas aspirações, as IES necessitam de conhecimentos acumulados com elevado nível de qualidade e de pesquisas capazes de contribuir com eficiência para o desenvolvimento e a intervenção no meio social.

1.3.2 Histórico da Faculdade de Patos de Minas (FPM)

1.3.2.1 Histórico da Mantenedora

A Associação Educacional de Patos de Minas situada na Rua Major Gote, 1408, Bairro Centro em Patos de Minas, foi cadastrada no CNPJ com o n° 03.238.898/0001-29 em 10/02/1999. A ata de criação da Associação Educacional de Patos de Minas foi registrada em

cartório de registro civil das pessoas jurídicas da Comarca de Patos de Minas sendo seu Estatuto registrado no livro A -03 P - Jurídica folha 025 sob o n° 1.252 em 25/05/21999. O alvará de licença para localização e funcionamento n°16191-22-PAT-RAF, com validade até 06/12/2022.

1.3.2.2 Trajetória da Faculdade

A Associação Educacional de Patos de Minas, desde seu nascimento, é uma instituição voltada à educação Superior, pois na mesma data de sua fundação, em 1999, criou-se também a Faculdade Patos de Minas, Instituição de Ensino Superior, dedicada à graduação, pós-graduação, iniciação cientifica, extensão, cursos sequenciais tanto na modalidade de ensino presencial quanto à distância. Os seus idealizadores são profissionais ligados à área do ensino, com experiência comprovada e com imbatível propósito de prover a cidade de Patos de Minas e sua região com a oferta de cursos superiores nas mais diversas áreas do ensino, com qualidade, eficiência e profissionalismo, adjetivos que são constantemente inseridos como marca desta instituição durante a sua existência.

A instituição tem endereço fixo em Patos de Minas, cidade localizada na porção de Minas Gerais, município com área 3.190km². As atividades desta instituição iniciaram-se em 2005 com a aprovação pelo DEPES/SESU/MEC, Portaria n° 1.554, e 06/05/2005, publicada o diário oficial da União seção 1, página 14, em 09/05/2005, conforme segue:

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n° 3.908, de 04/09/2001, e tendo em vista o Despacho no 914/2005, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo n° 23000.000022/2000-83, do Ministério da Educação, resolve:
Art. 1º Credenciar a Faculdade de Patos de Minas, a ser estabelecida no Lote E da Quadra 138, Setor 15 da Quadra 5, n°235, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, a ser mantido pela Associação Educacional de Patos de Minas - AEPM, com sede na cidade Patos de Minas, Estado Minas Gerais, aprovado, neste ato, o seu Plano de Desenvolvimento Institucional.
Art. 2º Aprova o regimento da Faculdade Cidade Patos de Minas, o qual prevê o instituto superior de educação como unidade acadêmica específica.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 2012, através de apontamentos realizados pela CPA apontou ainda a necessidade de construção de um anfiteatro, ampliação de laboratórios e construção de outros. Propôs

também criação de espaço próprio para atendimento psicopedagógico e ouvidoria, bem como espaço para a CPA.

A grande maioria das medidas saneadoras apresentadas pela CPA foram atendidas na medida da disponibilidade financeira da instituição. Em 2015 foi proposta pela CPA a ampliação da biblioteca, da sala dos professores, para que aqueles docentes de tempo parcial e integral pudessem ter espaço adequado de atendimento ao aluno tanto na orientação de TCC, quanto na iniciação científica.

A gestão da instituição usa as avaliações da CPA como referência para organização, planejamento e implementação de melhorias tanto no aspecto físico quanto na aquisição de materiais e equipamentos necessários a cada curso. As avaliações de Cursos pelo Ministério da Educação e Cultura também são utilizadas como referência para o aprimoramento da instituição. Na maioria das avaliações sistêmicas foram apontados como fragilidades da instituição a quantidade de publicações pelo seu corpo docente, bem como a necessidade de docentes com mais titulação *stricto sensu* e um maior número de docentes com carga horária parcial e ou integral. Foi apontada também a necessidade de implantação de plano de carreira para os docentes e técnico-administrativos e institucionalização do contato com o egresso. Essas fragilidades estão sanadas. A instituição teve seu plano de cargos e salários homologado no Ministério do Trabalho sob o número 46238.001023/2010-39. Também ampliou a biblioteca, acrescentando um espaço para a brinquedoteca. Criou também um espaço adequado para os docentes com tempo integral e parcial, ampliando a sala dos docentes para três espaços específicos.

A Instituição cumprindo com a legislação e Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, tem uma política focada na diversidade e na sustentabilidade. A abordagem dos temas é feita não apenas na transmissão do conhecimento, mas na valorização e resgate do conhecimento prévio, possibilitando uma aprendizagem significativa, na qual se aproximam os conceitos com a realidade da comunidade. Os cursos da FPM têm em sua matriz curricular disciplinas de “LIBRAS”, “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, “Direitos Humanos” e Educação Ambiental. Os cursos se beneficiam das ações sugeridas pelos colegiados, os quais propõem palestras, seminários, pesquisas de campo e projetos que corroboram com as políticas tanto ambientais quanto culturais, patrimoniais e de inclusão seja em que área for necessária.

A autoavaliação Institucional é feita pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, a qual foi implementada de acordo com o Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES, criado em 14 de abril de 2004, através da Lei 10.861/2004, foi construído a partir da Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior, instalada pelo MEC em 2003, com a finalidade de analisar e oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior. A regulamentação dos procedimentos de avaliação do SINAES ocorreu através da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.

A Comissão de Avaliação Institucional tem como propósito principal criar uma cultura de avaliação, com vistas a mudanças no fazer universitário, com o propósito de contribuir para a melhora da qualidade dos cursos de graduação. Esse foi o mote utilizado e presente em todo o processo. Teve-se também o entendimento de que tudo pode ser indicador de qualidade e de não qualidade no fazer universitário. Em razão disso, a Comissão passou a integrar e a considerar todos os elementos que, de uma forma ou outra, pudessem contribuir para uma maior compreensão da realidade institucional. A instituição conta também com a Biblioteca Virtual – MINHA BIBLIOTECA que disponibiliza todo seu acervo aos acadêmicos, professores e técnicos administrativos de maneira ininterrupta através de acesso virtual oportunizando várias formas de desfrutar dos conteúdos.

Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas de Institucionais

	ANO-IGC
Faculdade Patos de Minas	2007 - SC 2008 - SC 2009 - SC 2010 - 02 2011 - 03 2012 - 03 2013 - 03 2014 - 03 2015 - 02 2016 - 03 2017 - 02 2018 - 02 2019 – 03 2020 - X 2021 - 03

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Administração	Portaria nº 769, de 23 de março de 2006.	Portaria nº 37, de 19 de abril de 2012.	Portaria nº 1692, de 08 de dezembro de 2021
Administração EAD	Portaria nº 650, de 29 de junho de 2021.	-	-
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria nº 81, de 19 de fevereiro de 2019.	-	-
Arquitetura e Urbanismo	Portaria nº 570, de 22 de agosto de 2018.	-	-
Biomedicina	Portaria nº 2.825, de 17 de agosto de 2005.	Portaria nº 564, de 17 de março de 2011.	Portaria nº 110, de 04 de fevereiro de 2021.
Ciências Biológicas	Portaria nº 769, de 23 de março de 2006.	Portaria nº 491, de 22 de fevereiro de 2011.	Portaria nº 636, de 18 de setembro de 2018.
Ciências Contábeis	Portaria nº 338, de 29 de maio de 2014.	Portaria nº 217, de 13 de maio de 2019.	-
Ciências Contábeis EAD	Portaria nº 650, de 29 de junho de 2021.	-	-
Direito	Portaria nº 324, de 05 de julho de 2019.	-	-
Educação Física (Licenciatura)	Portaria nº 1.556, de 06 de maio de 2005.	Portaria nº 276, de 14 de dezembro de 2012.	Portaria nº 1.092, de 24 de dezembro de 2015.
Educação Física (Bacharelado)	Portaria nº 338, de 29 de maio de 2014.	Portaria nº 217, de 13 de maio de 2019.	-
Enfermagem	Portaria nº 4.167, de 02 de dezembro de 2005.	Portaria nº 849, de 14 de abril de 2011.	Portaria nº 1.197, de 24 de novembro de 2017.
Engenharia Agronômica	Portaria nº 50, de 26 de janeiro de 2018.	-	-
Engenharia Civil	Portaria nº 251, de 07 de julho de 2011.	Portaria nº 248, de 30 de junho de 2016.	Portaria nº 778, de 20 de julho de 2022.
Engenharia Elétrica	Portaria nº 1.548, de 24 de setembro de 2010.	Portaria nº 618, de 30 de outubro de 2014.	Portaria nº 375, de 29 de maio de 2018.
Estética e Cosmética	Portaria nº 527, de 26 de julho de 2018.	-	-
Farmácia	Portaria nº 129, de 06 de fevereiro de 2007.	Portaria nº 271, de 19 de julho de 2011.	Portaria nº 481, de 22 de outubro de 2019.
Fisioterapia	Portaria nº 1555, de 06 de maio de 2005.	Portaria nº 1.907, de 18 de novembro de 2010.	Portaria nº 135, de 01 de março de 2018.
Gastronomia	Portaria nº 213, de 27 de março de 2014.	Portaria nº 1.110, de 25 de outubro de 2017.	Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021.
Gestão de Recursos Humanos	Portaria nº 341, de 18 de maio de 2018.	-	-
Gestão do Agronegócio	Portaria nº 243, de 29 de maio de 2019.	-	-
Jogos Digitais	Portaria nº1.252, de 07 de dezembro de 2017.	-	-
Marketing	Portaria nº 329, de 11 de maio de 2018.	-	-

Matemática	Portaria nº 769, de 23 de março de 2006.	Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2014.	Portaria nº 636, de18 de setembro de 2018.
Medicina Veterinária	Portaria nº 338, de 29 de maio de 2014.	Portaria nº 427, de 10 de setembro de 2019.	-
Odontologia	Portaria nº 172, de 20 de janeiro de 2006.	Portaria nº 317, de 27 de dezembro de 2012.	Portaria nº 481, de 22 de outubro de 2019.
Pedagogia	Portaria nº 338, de 29 de maio de 2014.	Portaria nº 8, de 17 de dezembro de 2018.	-
Pedagogia EAD	Portaria nº 745, de 21 de julho de 2021.	-	-
Psicologia	Portaria nº 280, de 30 de março de 2007.	Portaria nº 371, de 30 de agosto de 2011.	Portaria nº 267, de 03 de abril de 2017.

1.4 MISSÃO E VISÃO

A Faculdade Patos de Minas (FPM) é uma instituição comprometida com a formação, com a ética e com a qualificação de profissionais na sua área de atuação. Desta forma, tem por **Missão**:

MISSÃO DA FPM

"Educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania além de promover a educação visando o desenvolvimento sustentável do País".

De acordo com a sua **Visão**, a Faculdade Patos de Minas - FPM pretende:

"Permanecer como centro de excelência do ensino superior, mantendo-se como referência na educação presencial e a distância".

Tem por **Valores**:

- ✓ *Ética;*
- ✓ *Cidadania; e*
- ✓ *Responsabilidade socioambiental.*

A Faculdade Patos de Minas, mantida pela Associação Educacional de Patos de Minas, é uma Instituição Educacional, que tem na sua missão a Educação Superior pautada na humanização como abertura ao diálogo, ao compromisso de integração social e à competência em todo seu agir.

Os **princípios** que fundam a práxis da Faculdade Patos de Minas são:

- ✓ *Valorizar a vida em todas as suas formas;*
- ✓ *Respeitar a dignidade da pessoa humana e a liberdade pessoal;*
- ✓ *A busca da verdade;*
- ✓ *Contribuir com o crescimento da comunidade; e*
- ✓ *Contribuir para a consolidação da cidadania na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.*

Estes princípios perpassam todas as atividades-fim da Faculdade Patos de Minas, tornando-a distinta de outras Instituições públicas e particulares. Os princípios que fundam a práxis da Instituição propiciam a inter-relação pessoal com uma formação que privilegie a inclusão dos valores humanos.

1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

- ✓ **Nome do Curso e a Modalidade:** Curso de Direito
- ✓ **Nome da Mantida:** Faculdade Patos de Minas
- ✓ **Endereço de Funcionamento do Curso:** Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Unidade JK, 1200 - Cidade Nova, Patos de Minas MG, 38706-401.
- ✓ **Número de Vagas Ofertadas:** 75 vagas anuais
- ✓ **Turno:** Noturno
- ✓ **Carga Horária Total do Curso:** 3.700 horas
- ✓ **Período de Integralização:** Mínimo de 10 semestres e Máximo de 15 Semestres
- ✓ **Coordenação do Curso:** Profa. Dra. Michelle Lucas Cardoso Balbino

1.6 COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da FPM possui a seguinte composição:

Nome	Titulação	Regime de Trabalho
Michelle Lucas Cardoso Balbino	Doutora	Integral
Júlio Alves Caixeta Junior	Mestre	Parcial
Heberton Duarte de Sousa	Especialista	Parcial
Gilmar Antoniassi Júnior	Doutor	Parcial
Gabriel Sandino de Castro	Mestre	Parcial

2.1 POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO

A IES desde seu credenciamento procurou implementar todas as propostas relacionadas em seu PDI e Regimento Interno. Dessa forma, iniciou-se com os órgãos Administrativos de apoio, que conforme estrutura da Instituição contemplam todas as necessidades institucionais e legais. Os órgãos de Colegiado Superior de Cursos estão funcionando normalmente com seus membros designados por portaria e através da realização de reuniões que ocorrem de forma sistemática conforme regimento e demais normas.

A gestão institucional está em consonância com as atividades da Instituição, com os diretores, administradores e coordenadores, cumprindo todas as exigências e metas estipuladas pelo conselho superior (CONSUAD), compondo parte das decisões institucionais e das determinações do MEC.

O Plano de Desenvolvimento Institucional está estruturado de modo que permite uma postura que contemple essa nova realidade político-educacional, caracterizando-se pelo conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática pedagógica e a dinâmica dessa Instituição, não se restringindo à mera organização de componentes administrativos, mas sim, em um planejamento estratégico organizado dos atos até hoje praticados e nas ações a serem realizadas pela Instituição em um prazo de até 05 (cinco) anos.

A época social norteia os novos paradigmas os quais a IES adotou e adequou-se. A educação por sua vez, é responsável pela formação de conhecimento científico, pelas habilidades e práticas profissionais, bem como, convicções as quais levam a crítica reflexiva e consequentemente à ação refletida que proporciona a evolução da sociedade.

A FPM não pode definir seu futuro, mas pode delinear seu desenvolvimento, levando em conta as características e as tendências do meio na qual está inserida. Nesse contexto, as características e as tendências do meio, alteram e transformam a realidade da instituição, rapidamente e se fazem necessárias as adaptações, para galgar às transformações de forma criativa e crítica, assumindo, o papel de interveniente ativo nesse processo de permanente mudança, que marca a sociedade contemporânea e a Educação Nacional.

Reconhecendo isso e acreditando que o efetivo planejamento do futuro de uma instituição de ensino superior é inseparável da visão própria de seu corpo gestor e de seu corpo

social, a IES tem o intuito de facilitar o processo de planificação do seu PDI promovendo a participação e transferência de sua gestão.

O Plano de Desenvolvimento Institucional tornou-se exequível e capaz de assegurar uma posição adequada à Instituição no cenário educacional mineiro e regional através das propostas, que foram apresentadas, e elaboradas a partir:

- Dos resultados nos processos de avaliação da instituição e de seus cursos, realizados nos últimos 4 (quatro) anos pelo MEC, através do INEP;
- Dos resultados dos processos de avaliações internas e análise da CPA (Comissão Própria de Avaliação) que une a instituição através de representantes dos alunos, docentes, técnicos administrativos e membros da sociedade, onde através de reflexões críticas, analisam o desenvolvimento da instituição;
- Apoio do Colegiado composto por alunos, professores, tutores e corpo técnico administrativo da instituição, além do NDE, composto por docentes abrindo espaço para a discussão coletiva, análise de documentos e diretrizes descrevem caminhos e objetivos a serem alcançados para a maior significação do ensino e da formação dos discentes da instituição;
- Da identificação e da análise de um conjunto de variáveis, derivadas do contexto interno, consideradas capazes de afetar a situação da Instituição nos próximos anos.

Todas as políticas institucionais, sobretudo as políticas de ensino, pesquisa e extensão, implantadas no âmbito do curso, são elaboradas levando-se em consideração o perfil profissional desejado para os egressos e as características locais e regionais.

2.1.1 Política Institucional de Ensino

Considerando a promoção de ações inovadoras a Faculdade de Patos de Minas oportuniza por meio de espaços multidisciplinares e salas de metodologias ativas bem como o AVA, o uso de aplicativos assim como recursos tecnológicos como projetores, e futuramente lousas digitais para ampliação do processo e dos recursos de aprendizagem abrangendo a diversidade e o atendimento educacional especializado por meio de práticas de ensino na graduação e pós-graduação possibilitando os avanços tecnológicos e metodologias interdisciplinares na promoção de ações inovadoras.

Para o ensino, as diretrizes gerais da Faculdade de Patos de Minas partem dos seguintes princípios:

- Currículos inovadores e flexíveis, interligando-se a formação inicial/continuada, a formação básica comum, que é a formação humana e a relação teoria/prática, que é a profissional;
- Enriquecimento das diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo MEC, com o acréscimo de disciplinas visando atender as exigências específicas de cada curso e, ainda, peculiaridades regionais, e avanços tecnológicos e mudanças no perfil profissiográfico;
- Oferta de disciplinas e/ou atividades que introduzam o educando na organização universitária, oferecendo-lhe ampla visão da formação docente e do ensino superior, e a ministração de métodos e técnicas para facilitar o processo ensino/aprendizagem e introduzir o educando à iniciação científica e profissional;
- Aulas e outras atividades didático-científicas programadas para se desenvolverem em sequência lógica, de modo a ocuparem racionalmente os dias úteis da semana, com plena utilização dos fatores humanos e materiais disponíveis;
- Metodologias e tecnologias educacionais que levem em conta as características individuais do educando e os aspectos inovadores de cada curso e programa de ensino superior, sua inserção na realidade local e regional, e que conduzam ao desenvolvimento do raciocínio e à reflexão crítica, associando aulas expositivas com seminários, discussão de textos, estudos de casos e outros métodos didáticos apropriados;
- Integração harmoniosa das funções ensino/iniciação científica/extensão;
- Incorporação da SAGAH com ferramentas de acessibilidade (videoaulas com legenda, estudo de caso, NVDA (NVIDEA), desafio, exercício, infográfico, entre outros, tanto nos cursos presenciais como a distância.

2.1.2 Política de Educação Ambiental da Instituição

A FPM compreende a importância da mobilização da comunidade acadêmica para reflexões que envolvem questões relacionadas à Educação Ambiental. Assim, as coordenações de cursos da instituição, juntamente com a Direção Geral da IES, elaboraram uma proposta de

Educação Ambiental de acordo com os princípios de qualidade, ética, bem como com a legislação específica, incorporada pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, proporcionando uma visão crítica da ciência e cultura, permitindo atividades de conservação da biodiversidade, de gerenciamento de resíduos, de manejo sustentável de recursos ambientais, e melhoria de qualidade ambiental, a partir de uma visão mais globalizada da questão ambiental como propiciadora do pleno exercício da cidadania.

A abordagem do tema é feita não apenas na transmissão do conhecimento, mas na valorização e resgate do conhecimento prévio, possibilitando uma aprendizagem significativa, na qual se aproximam os conceitos com a realidade da comunidade.

A Discussão Acadêmica social e econômica problemática em relação ao meio ambiente e seu processo de degradação tem ganhado cada vez mais espaço e tem sido objeto de políticas públicas voltadas, principalmente, ao processo educacional. Neste contexto, várias ações foram realizadas: os primeiros Fóruns Nacionais de Educação Ambiental, a instituição do Programa Nacional de Educação Ambiental pelo Ministério do Meio Ambiente e dos Parâmetros Curriculares Nacionais pelo MEC, no qual a temática ambiental foi inserida como conteúdo transversal em todas as disciplinas do currículo escolar.

Diante disso, a FPM iniciou um trabalho em conjunto com representantes da comunidade acadêmica com o objetivo de elaborar uma proposta de educação ambiental voltada para a realidade regional, contando com a participação de professores, alunos e pessoal técnico administrativo. A possibilidade de integrar diferentes cursos superiores e preparar uma proposta a partir da realidade socioambiental regional, integrando Faculdade/Comunidade justificou plenamente a necessidade e relevância de um projeto que relaciona ensino, extensão e iniciação científica. A partir dessa necessidade foi criado o NEA (Núcleo de Educação Ambiental) cujo objetivo principal é a interação entre a comunidade acadêmica, sociedade e as questões ambientais.

2.1.3 Inserção dos Direitos Humanos no Ensino Superior

A IES, considerando o que dispõe o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno através da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a formação para a vida e

para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário e para assegurar o direito à educação a todos(as), adota em sua missão e em todos os regulamentos e ações que norteiam e efetivam suas ações práticas educativas para a defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas, nos âmbitos de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, a fim de garantir a igualdade e de defesa da dignidade humana, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, independente da área de estudo ou formação.

Para alcançar a Missão Institucional, de forma sistêmica, transversal e multidimensional, calcada fortemente no contexto da EDH, a IES declara como norteadores de suas ações seu PDI e PPC os seguintes fundamentos: I - dignidade humana; II - igualdade de direitos; III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; IV - laicidade do Estado; V - democracia na educação; VI - Transversalidade, vivência e globalidade; e VII - sustentabilidade socioambiental.

Os princípios supracitados são articulados nas dimensões: I - apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político; IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

Caberá ainda a IES, incentivar a pesquisa e a extensão no tema, promovendo diálogo com segmentos em situação de exclusão social e movimentos sociais, atuando assim com ações efetivas na formação de uma sociedade mais cidadã e responsável, junto a região onde atua, divulgando inclusive, pelos mais diversos meios midiáticos, os resultados e experiências vivenciados e obtidos.

Vale lembrar a Missão da Mantenedora e suas Mantidas: **“Educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano,**

comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania além de promover a educação visando o desenvolvimento sustentável do País" conforme PDI.

- **Iniciação Científica (Pesquisa):** No que se refere à pesquisa a IES incentivará o desenvolvimento de saberes e ações no campo da EDH através de apoio a investigações especializadas focando na promoção da paz, desenvolvimento, justiça, igualdade e liberdade. Além de propostas de iniciação científica em questões ambientais, do afrodescendente indígena, memória do patrimônio cultural, gestões específicas de ações sociais e demais atividades que possam se tornar referência para o desenvolvimento de outros projetos.
- **Atividades de Extensão:** São desenvolvidos projetos de extensão que enfatizam o compromisso da IES com a promoção e a defesa dos direitos humanos nos diversos segmentos que a mesma tenha inserção de forma direta ou indireta, internas e externas ao ambiente escolar de forma a contribuir com o crescimento local e regional em termos de políticas em prol dos direitos humanos.
- **Gestão:** Na gestão os direitos humanos são incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, lidando e reparando processos de violações através de ouvidorias, representação institucional e intervenção social junto às esferas públicas de cidadania, com participação da IES em conselhos, comitês, fóruns de direito e políticas públicas além da participação em projetos sociais principalmente relacionados à saúde proposto pelo governo federal e que muitas vezes encontra dificuldades na gestão dos mesmos por falta de colaboradores com experiência ou conhecimento de gestão.

Desta forma, a IES espera contemplar estes princípios orientadores e a EDH como parte do processo educativo uma vez que sem os direitos humanos não será possível consolidar uma democracia substancial e uma Educação Completa e Inclusiva. Fatores estes necessários ao comprometimento da IES com a cultura e política dos direitos humanos, contribuindo assim para o bem-estar de todos, salientando que outras formas de problemas com o avanço das tecnologias (bullying, invasão de privacidade), também terão de ser repensadas para a manutenção destes direitos.

2.1.4. Política Afrodescendente e Indígena

Para a execução da política sobre **Afrodescendentes e Indígenas,** a IES inseriu em todos os cursos uma disciplina sobre a Temática que é ofertada de forma optativa. Cabe ressaltar que a IES executa projetos que incentivam a cultura Afrodescendente e Indígena e possibilita ao aluno um maior contato com a cultura tanto indígena quanto africana através de seminários, palestras, peças de teatro dentre outros eventos que visam discutir a temática não somente com a comunidade acadêmica, mas com a sociedade como um todo.

Neste contexto a IES busca constantemente parcerias entre movimentos sociais, gestores educacionais e sociedade civil com o objetivo de divulgar, promover e implementar as recomendações contidas nos pareceres do Conselho Nacional de Educação com relação à educação para as relações étnico-raciais e educação indígena. Para o acompanhamento das ações a IES conta com Núcleo de Inclusão da Cultura Afrodescendente e Indígena.

2.1.5. Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

O Autismo é uma denominação que atualmente é melhor explicada pelas nomenclaturas Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), que indicam uma ampla variação na sintomatologia, onde se inclui um tripé de características: dificuldade de comunicação, de interação social e interesse e atividades restritos, estereotipados e repetitivos. Dentro do quadro do autismo, existem vários graus de comprometimento dos sintomas, tornando mais ou menos severa a situação da pessoa com esta síndrome. Dentre os graus de severidade, propõe-se um indivíduo de comprometimento maior, outro intermediário e o terceiro com comprometimento mais discreto.

A Faculdade de Patos de Minas preocupa-se com a temática e trabalha em sala de aula práticas pedagógicas que visam a redução das barreiras à participação e à aprendizagem desses alunos, mostrando a importância da mediação e destacando o ensino superior como um espaço privilegiado, sendo o professor como elemento essencial para o acesso à aprendizagem.

A FPM conta com atendimento psicopedagógico para acompanhar o aluno autista, oferecendo ao mesmo o suporte necessário. São desenvolvidas periodicamente palestras e seminários que abordam a temática para toda a comunidade acadêmica. Os professores das

diversas áreas trabalham o tema de forma transversal com os alunos, instigando a curiosidade e levando os mesmos a pesquisarem e se informar mais sobre o assunto.

Neste contexto a FPM desenvolve uma política de acompanhamento e auxílio da pessoa com autismo e não apenas a transmissão de conteúdos numa disciplina, motivo este, das reuniões e discussões sobre o tema em questão.

2.1.6. Política de Iniciação Científica

As atividades pertinentes à Iniciação Científica são oportunidades para o estudante utilizar os critérios inerentes ao processo científico de conhecer, convivendo com os problemas, com as dificuldades e com o desconhecido em cada área profissional na busca de descobertas para resoluções de problemáticas importantes na área de atuação.

Sob esse prisma, as aptidões científicas são aspectos importantes da formação e a Iniciação Científica sendo um dos instrumentos de estímulo à participação dos estudantes da graduação, preparando-os para o acesso à pós-graduação. Na instituição o start inicial ocorre com a disciplina de "Língua, Comunicação e Investigação", no decorrer do curso com as disciplinas de "Projetos de Integração e Extensão" e posteriormente com o "Trabalho de Curso" e "Seminário de Trabalho de Curso" e projetos que venham a ser desenvolvidos durante a graduação de acordo com a especificidade de cada curso.

São essas as ações implementadas pela IES para efetivação da iniciação científica:

- Regulamentar e incentivar a utilização de princípios e normas metodológicas para a produção de textos científicos;
- Incentivar docentes e discentes no desenvolvimento de senso crítico, de uma postura proativa e de autonomia para o aprendizado;
- Motivar docentes e discentes a participarem de congressos, seminários e eventos de cunho científico;
- Incentivar a realização de eventos científicos internos;
- Buscar por acordos de cooperação com universidades, instituições, organizações e redes de pesquisa;

- Incentivar os alunos a vivência mais aprofundada de temáticas da área pela qual optou, valendo-se da produção de conhecimento extraclasse por meio de pesquisas descritivas ou experimentais;
- Conscientizar sobre a importância da integração do professor-pesquisador com o aluno pesquisador, incentivando uma relação de troca de conhecimentos;
- Orientar a comunidade acadêmica para uma abordagem inter e multidisciplinar dos temas de pesquisa;
- Incentivar a formação de Grupos de Pesquisa;
- Disseminar e divulgar o saber pesquisado, estabelecendo critérios claros de definição da propriedade intelectual e sua coerência extensionista;
- Conceder dentro da viabilidade do orçamento institucional auxílio para projetos específicos de pesquisa e iniciação científica;
- Auxiliar docentes e discentes na divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em periódicos institucionais ou não visando a conquista e o reconhecimento da qualidade da pesquisa bem como esclarecendo sobre a importância da publicação.

2.1.6.1 O NIPPEI – Núcleo de Incentivo: projetos, pesquisa e extensão e internacionalização

A Instituição criou o NIPPEI – Núcleo de incentivo: projetos, pesquisa e extensão e internacionalização com a finalidade de incentivar seus educandos para a investigação científica e para a efetivação e registro dos projetos de extensão realizados na IES. A Faculdade de Patos de Minas sabe da importância de oferecer conhecimento científico atrelado a constante necessidade de pesquisa como princípio ético de buscar respostas científicas a novas demandas sociais.

Os projetos de Iniciação Científica ou de Pesquisa propriamente dita, são supervisionados pela coordenadoria do NIPPEI – Núcleo de incentivo: projetos, pesquisa e extensão e internacionalização bem como sua regulamentação, normatização e execução. Em relação a auxílios financeiros a instituição por meio do CONSUAD autoriza desde que dentro

das previsões orçamentárias das IES tendo em vista as necessidades de sustentabilidade financeira de uma instituição do porte da Faculdade de Patos de Minas.

No ano de 2020 foi integrado ao NIPE a política de Internacionalização, constituindo assim o nome: NIPPEI – Núcleo de incentivo: projetos, pesquisa e extensão e internacionalização e a atuação junto aos Núcleos de Apoio as Políticas de Ensino os quais realizam atividades de extensão, ensino e pesquisa dentro das políticas de ensino por meio da transversalidade e interdisciplinaridade.

Dentre os objetivos e atribuições do NIPPEI, este núcleo agrega às funções de fomentar o conhecimento científico internacional por meio da participação em eventos e a publicação internacional de discentes e docentes e o incentivo as políticas de ensino como: Meio Ambiente, Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e Indígena, Cultural e Artística, Desenvolvimento Tecnológico, Econômico e Responsabilidade Social.

Objetivos do NIPPEI – Núcleo de incentivo: projetos, pesquisa e extensão e internacionalização:

- Incentivar docentes e discentes da graduação e pós-graduação na realização de atividades de pesquisa, desenvolvidas a partir das inquietações advindas da formação inicial e continuada, assim como as experiências profissionais e de estágio, considerando o contexto local e regional;
- Formar grupos de estudos nos quais aprimorem o conhecimento coletivo e individual dos envolvidos na busca pelo conhecimento das produções científicas das áreas de concentração e linhas de pesquisa de maior interesse da instituição, assim como das necessidades científicas e sociais;
- Contribuir com a formação inicial do discente, no sentido do aprofundamento teórico-metodológico da profissão, construção de uma identidade pessoal e profissional mais crítica e reflexiva, despertando-lhe o interesse pelas atividades acadêmico-científicas e pelas competências políticas, sociais, ética, estéticas e epistemológicas;
- Buscar e divulgar os eventos científicos regionais, nacionais e internacionais a fim de incentivar a disseminação do conhecimento produzido, além de organizar encontros e eventos internos que contribuam nesse sentido e sensibilizem a comunidade acadêmica quanto à importância das práticas científicas;

- Sistematizar e organizar os trabalhos científicos já existentes, facilitando e agilizando o acesso às produções internas e externas a partir de bibliotecas digitais e material impresso;
- Articular atividades de ensino e extensão como apoio à iniciação científica;
- Apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores de Metodologia e Iniciação Científica, assim como Trabalho de Conclusão de Curso no que tange a levantamento bibliográfico, aspectos técnicos e metodológicos inerentes à pesquisa científica;
- Incentivar a submissão de trabalhos em Programas de Iniciação Científica;
- Estruturar e divulgar editais que visem capitação de recursos humanos para atividades remuneradas e não remuneradas;
- Incentivar a publicação dos trabalhos em revistas, periódicos, anais, entre outros;
- Manter a Instituição informada a respeito dos trabalhos desenvolvidos pelo núcleo;
- Promover estudos, pesquisa e extensão, desenvolvendo competências e habilidades para a execução de projetos;
- Assessorar e dar suporte técnico e institucional adequando-se às necessidades da extensão, pesquisas, estudos implementando a construção de conhecimentos científicos;
- Assegurar a pluralidade de tendências teóricas e práticas, a fim de incentivar e desenvolver projetos de pesquisa e extensão com qualidade;
- Desenvolver atividades interdisciplinares, que mobilizem discentes e docentes para o desenvolvimento de linhas de pesquisas de cunho científico e cultural;
- Constituir uma rede de produção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, potencializando as atividades de extensão e pesquisa, favorecendo o aprofundamento de conhecimentos e práticas da formação acadêmica;
- Apoiar a divulgação e publicação das produções científicas e em eventos;
- Buscar convênios e parcerias com instituições envolvidas com pesquisa para o desenvolvimento de projetos institucionais;
- Criar evento anual para divulgação de projetos em andamento de alunos e publicação digital;
- Apoiar as ações desenvolvidas pelos núcleos específicos de apoio as políticas de ensino;
- Oferecer suporte aos coordenadores diante das ações planejadas e executadas;
- Estimular a participação dos alunos nas ações pautadas em cada área específica;

- Promover a divulgação dos projetos apesentados pelos núcleos;
- Implementar uma política de ensino de idiomas, por meio do fortalecimento do ensino de português como língua de adoção, e da capacitação de professores e estudantes para redigir e apresentar textos acadêmicos em outras línguas;
- Implantar programas de pesquisas em parceria com outros países;
- Capacitar discentes, docentes e demais colaboradores, por meio de Intercâmbio estrangeiro de conhecimento técnico, científico e cultural, etc.;
- Produzir, divulgar e incentivar a apropriação do conhecimento adquirido com vistas à melhoria da qualidade de vida dos seres vivos das comunidades relacionadas/parceiras ou assistidas pela FPM conforme suas propostas de responsabilidade socioambiental.

2.1.7. Política de Internacionalização

Pode-se compreender a internacionalização como o conjunto de ações de mobilidade acadêmica, intercâmbio bilateral, oferta de idiomas, disciplinas em língua estrangeira e cursos gerais, desenvolvimento de pesquisa, cooperação institucional, projetos internacionais, adesão a editais de programas de financiamento, oferta e participação em eventos internacionais, participação em projetos em rede internacional, formação de docentes e técnicos, entre muitas outras – que visam à consolidação e expansão da universidade, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a favor do desenvolvimento e diálogo entre as culturas, da construção de uma sociedade mais justa e para a sustentabilidade das nações e do planeta.

Cabe ao Núcleo de Incentivo: Projetos, Pesquisa, Extensão e Internacionalização – NIPPEI – Núcleo de incentivo: projetos, pesquisa e extensão e internacionalização da Faculdade de Patos de Minas atuar como promotores desta Política, garantir, prever e apoiar os procedimentos para a implementação de ações em curto, médio e longo prazos, acompanhando, avaliando, monitorando e divulgando ações internacionalizadas, por meio de programas de cooperação e intercâmbio na celebração de convênios internacionais de ensino para discentes e docentes, objetivando:

- Sensibilizar a comunidade acadêmica para a necessidade e implantação de ações internacionais;
- Fortalecer a cultura e o preparo dos alunos para a participação em ações internacionais;

- Divulgar programas e eventos em âmbito internacional;
- Promover a participação de alunos, professores e pessoal técnico-administrativo em ações de internacionalização;
- Garantir a criação de diretrizes e normas para a regulamentação das ações internacionalizadas;
- Desenvolver ações de extensão e pesquisa em parceria com instituições e/ou professores estrangeiros;
- Promover a participação de alunos e docentes em fóruns, redes e eventos internacionais;
- Fomentar a pesquisa em âmbito internacional;
- Participar de Programas Nacionais e Internacionais de fomento à internacionalização;
- Fomentar a mobilidade acadêmica de alunos da Graduação e da Pós-Graduação em Instituições estrangeiras;
- Implementar o uso da tecnologia da informação e ensino a distância para o desenvolvimento de cursos e outras atividades acadêmicas.

2.1.8. Política de Acessibilidade e Inclusão Social

Todas as pessoas devem ter direito à **igualdade de oportunidades** e acesso à educação. Por isso, a acessibilidade da Faculdade de Patos de Minas sempre será tratada como um item importante, uma vez que garante às pessoas com deficiência a possibilidade de estudar e de se formar em um curso que atenda às suas necessidades acadêmicas.

A Faculdade de Patos de Minas segue algumas medidas que criam um ambiente mais acessível e inclusivo como:

- **Adaptação da estrutura física do campus**: foram construídas rampas de acesso, disponibilização de faixas com relevo (piso táctil) para indicar o caminho a quem tem deficiência visual, banheiros e mobiliário adaptados.
- **Iluminação:** investimento na iluminação dos espaços do campus, principalmente nos caminhos, facilita a locomoção das pessoas e evita acidentes, que para um aluno com deficiência pode ser bastante prejudicial.

- **Contratação de monitores e profissionais especializados:** é importante que a faculdade tenha à disposição profissionais especializados para ajudar as pessoas com deficiências, caso haja a demanda.
- **Metodologia e didática de ensino diferenciadas:** a instituição possui metodologias de ensino que atendam às necessidades de seus alunos, assim como recursos tecnológicos como o AVA para alunos dos cursos na modalidade a distância.
- **Treinamento:** toda a equipe institucional está alinhada com as políticas de inclusão e acessibilidade adotadas.
- **Conscientização da comunidade acadêmica:** palestras, eventos e grupos de discussão são realizados a fim de conscientizar os demais alunos sobre a importância do respeito, tolerância e diversidade no ambiente universitário.
- **Inclusão social:** proporcionar que esses alunos sintam-se parte da comunidade acadêmica sendo engajados em todas as atividades que ocorrem na instituição, assim como qualquer aluno.

2.1.9. Política Institucional para a Modalidade EaD

O grande avanço tecnológico produzido nos últimos anos, especificamente nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), vem promovendo uma necessária reconfiguração do ensino em duas direções, sendo a primeira mais voltada a propiciar uma formação condizente com as necessidades da sociedade contemporânea, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania e a segunda destinada à exploração das possibilidades pedagógicas geradas pelo uso competente dessas tecnologias na educação.

Desde que bem explorados, os recursos tecnológicos propiciam uma grande variedade de representações, analogias, simulações, enfim, de usos pedagógicos que contribuem para tornar o conteúdo mais acessível aos aprendizes. Potencialmente, favorecem o engajamento dos agentes envolvidos no processo, bem como a construção de autonomia, o que equivale dizer que, se bem desenvolvida e implementada, a modalidade favorece a realização de uma educação de qualidade. Ademais, oferece potencial para ampliar o acesso à educação, uma vez que contribui para preencher lacunas de oferta de educação de qualidade, inclusive em regiões do país ainda carentes nesse quesito.

É nesse contexto que se situa o credenciamento e a oferta de cursos na modalidade a distância, parte integrante da política educacional da FPM que vislumbra, na Educação a Distância, uma grande possibilidade de aliar o compromisso político e ético – marca histórica dessa Instituição – à excelência pedagógica.

Nesse sentido, mantém suas exigências de qualidade, tanto no campo dos procedimentos acadêmicos e administrativos, quanto nos critérios de avaliação dos conhecimentos produzidos, em todas as suas formas de apresentação, sem deixar de explorar potencialidades características das diversas modalidades (presencial, semipresencial e a distância – ou online).

A instituição através do NEAD (Núcleo de Educação a Distância) oferece, ao seu corpo docente, técnico - administrativo e discentes uma formação permanente – o Programa de Qualificação em EAD – formação necessária em razão das rápidas transformações por que passa a tecnologia, condição que exige aprimoramento constante de todos os usuários, especialmente dos professores, que enfrentam o desafio de saber lidar com a tecnologia e, ainda, de criar novas metodologias adequadas à Educação a Distância, tendo por objetivo a construção de conhecimentos.

De forma comprometida com sua missão institucional, normatizações e regulações internas e externas, por meio da Educação a Distância, tal política objetiva-se:

- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à EAD e ao uso de recursos tecnológicos na educação;
- Implantar o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de ensino e aprendizagem;
- Estimular a criação e implementação de metodologias adequadas à EaD, tendo por objetivo a construção significativa de conhecimentos;
- Ultrapassar os limites geográficos e temporais e levar educação superior de qualidade para uma parcela da sociedade carente de qualificação profissional;
- Desenvolvimento de programas de educação continuada permanente para docentes, equipe técnica e suporte administrativo;
- Adequação do modelo de gestão acadêmico - administrativa à modalidade;
- Manter o alinhamento da base tecnológica da instituição com os projetos pedagógicos;

A gestão, administração e implementação da educação a distância na FPM constituem-se em suas principais atribuições e está subordinada ao CONSUAD – Conselho Superior de Administração e Direção Geral.

As políticas de EAD, aprovadas pelos colegiados superiores, fundamentam-se nos princípios filosóficos e teórico - metodológicos previstos neste documento, em consonância com as especificidades dessa modalidade de ensino, a seguir apresentados:

- Atendimento às demandas de formação continuada à comunidade, segundo os mesmos princípios que norteiam as demais atividades acadêmicas;
- Valorização das atividades de EAD, de educação semipresencial e de atividades de aprendizagem mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na difusão do conhecimento produzido por essas atividades pela IES;
- Formação continuada de recursos humanos da IES (docentes, tutores, gestores, funcionários e comunidade);
- Valorização e expansão de cursos de Educação a Distância;
- Incentivo às atividades de pesquisa na área de EAD e uso de tecnologias integradas às atividades da docência;
- Monitoramento contínuo das ações empreendidas e compartilhamento dos dados com a comunidade interna e externa;
- Consolidar a qualidade e expandir a oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EaD;
- Articulação e integração do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) com as coordenações de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão com a finalidade de projeto, planejamento e avaliação de cursos;
- Planejar e manter procedimentos operacionais, tais como planejamento estratégico, planos de expansão e projetos de implantação de novas tecnologias, garantindo a integração com os diversos setores da IES dentro da proposta acadêmica da FPM;
- Análise e atendimento às demandas de formação continuada à comunidade a qual está inserida o EAD, mantendo a qualidade e excelência de outras atividades acadêmicas previstas na IES;
- Promover eventos com foco na EaD;

- Disponibilizar e monitorar suporte e atendimento contínuo aos discentes e colaboradores usuários dos sistemas mantidos pelo NEAD;
- Revisão e atualização periódica das metodologias aplicadas à EaD, assim com as tecnologias implantadas;
- Realizar estudos sobre a implantação dos polos de modo a analisar as condições reais da localidade de oferta, propondo ações que visem o desenvolvimento socioeconômico da região.

O ambiente virtual de aprendizagem utilizado pela Faculdade de Patos de Minas é configurado para garantir a oferta da educação a distância. Nesse ambiente, o estudante tem acesso a todas as ferramentas necessárias para estudar, interagir com os colegas, professores e fazer as atividades indicadas, tirar as dúvidas, etc.

2.1.10 Política e Práticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural.

A Faculdade Patos de Minas está consciente de que a indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão é pressuposto norteador de seu fazer institucional e constitui base para que a educação, nela realizada, vise ao desenvolvimento da nossa região. A interligação que ocorre entre estes aspectos resulta na superação da visão dicotômica de que é possível fazer ensino de qualidade sem iniciação científica e iniciação científica de qualidade apartada do ensino.

A iniciação científica, dentro desta perspectiva, deve ser um instrumento que avaliza a prática de ensino adotada pela Instituição, especificamente por meio da ação conjunta entre acadêmicos e professores. Nesta conjuntura, contudo, o ensino de qualidade deve considerar o ensejo das competências do egresso, traçadas no perfil de formação designado a cada curso por meio do Projeto Pedagógico. O sentido de um ensino de qualidade deve estar pautado no direcionamento da teoria e da prática, já que estes constituem parte integrante do esforço de docentes e discentes na consecução da aprendizagem.

A FPM, por sua vez, assume o compromisso com a busca constante do conhecimento novo e que conduz à solução de problemas da região, bem como de variáveis que impactam de modo claro nos aspectos diretamente relacionados com o entorno. Sob este ponto de vista, a

Instituição possui a preocupação institucional com o campo da iniciação científica, já que há dificuldades na compreensão da iniciação científica nas diversas áreas do saber onde a FPM atua.

Os projetos institucionais de pesquisa ou iniciação científica, coordenados pelo NIPEI, objetivam desenvolver no aluno uma reflexão científica de temas relevantes na área em que estuda, por meio da sua inserção na Pesquisa. Tais programas são orientados a familiarizar o aluno com a metodologia científica; destacam a importância do uso do rigor metodológico para melhor compreender situações que ocorrem na realidade; propõem soluções às problemáticas a partir das investigações científicas, que contribuam para sua formação intelectual e social e oferecem meios para atender às exigências mercadológicas de investigação científica.

Os Projetos de pesquisa ou iniciação científica estimulam pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de produção de conhecimento científico; a aprendizagem de técnicas e métodos científicos; o estímulo do pensamento crítico-científico e da criatividade decorrentes das condições criadas pela participação em atividades de Pesquisa.

As Políticas de Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico e Cultural também são contempladas pela Faculdade Patos de Minas, estando presentes em duas Linhas de Pesquisa Institucionais e nos Núcleos de Apoio à Pesquisa e Políticas Educacionais. A Política de Inovação é contemplada mediante a iniciação científica e atua na formação de empreendedores com o perfil que as transformações da sociedade exigem, integrados com a realidade regional, de tal forma que a inovação contribui com a melhoria da qualidade de produtos e serviços gerados tanto em organizações públicas quanto privadas.

A Política da Cultura se torna um instrumento que permite colocar o aluno em contato com a atividade científica, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural e, engajá-lo desde cedo na Pesquisa e Iniciação Científica, como diferencial na formação acadêmica. Isso ocorre por meio da participação de alunos, docentes e a comunidade de forma geral, na participação de atividades culturais ligando os alunos a sua cultura local, na valorização da produção artística e do patrimônio cultural em seminários, simpósios e congressos científicos. A Política da Cultura valoriza as ações de desenvolvimento cultural e da arte, visando à melhoria da qualidade de vida e de aspectos vinculados à cultura da cidade de Patos de Minas e região.

O desenvolvimento das práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural que são desenvolvidas pela Faculdade

Patos de Minas, possibilitam a interpretação e a produção de conhecimento por meio de atividades transversais havendo linhas de pesquisas que integram o conhecimento acadêmico em atuação junto à comunidade, sendo importante lembrar que todos os dados, resultados e ações são transmitidos à comunidade através de seus diversos canais (site, jornal interno, quadros de aviso, revista científica e demais mídias sociais).

A IES gostaria de reafirmar que todas as políticas institucionais, sobretudo as políticas de ensino, pesquisa e extensão, implantadas no âmbito do curso, são elaboradas levando-se em consideração o perfil profissional desejado para os egressos e as características locais e regionais.

2.1.11 Políticas Educacionais Complementares do Curso de Direito FPM

Visando complementar as políticas educacionais existentes na IES, o curso de direito da FPM, através de propostas do corpo docente, apresenta as presentes políticas complementares:

2.1.11.1 Política Institucional de Educação para a Terceira Idade

A população brasileira está envelhecendo e esse fato tem dificultado o acesso da pessoa idosa a saúde, cultura, esporte, educação, entre outros, bem como tem ocorrido a desvalorização e desrespeito à pessoa da terceira idade.

Dentre os Direitos da pessoa idosa está a garantia ao acesso a toda forma de educação, assim compreendendo também o direito à Educação Superior, que pode se dar por meio de cursos e programas de extensão sejam presenciais ou à distância. Buscando resguardar esse direito aos idosos a IES implementou sua política institucional de educação para a terceira idade.

A IES tem como objetivo desenvolver atividades relacionadas ao processo de envelhecimento humano, buscando a valorização da pessoa idosa e sua inclusão na sociedade através das ações universitárias, pois compreende que a Educação é meio de libertação; proporciona mudanças, capacidade de produção e aprendizagem; aquisição de novos conhecimentos; promove riqueza de experiências e relações intergeracionais; proporciona

elevação da autoestima e desenvolvimento pessoal; melhora a qualidade de vida; e proporciona maior dignidade, inserção social e respeito.

Neste contexto, a IES desenvolve em seu espaço institucional serviços de saúde, assistência social, educação e atendimento individualizado voltado ao idoso, visando garantir à pessoa idosa os direitos que lhe são garantidos pela Constituição Federal, Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94) e Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), bem como em lhe proporcionar melhor qualidade de vida, tornando-o mais ativo, alegre, participativo e integrado na sociedade.

2.1.11.2 Política Étnico-raciais para as Relações Culturais Afro-brasileira, Africana e Indígena

Para a execução da política na IES (Política Afro descente e Indígena), considerando as normas legais vigentes, o curso de Direito da FPM instituiu a presente política educacional.

O curso de Direito da FPM executa projetos que incentivem a cultura afro-brasileira, africana e indígena**,** através de seminários, palestras, peças de teatro dentre outros eventos que visam discutir a temática não somente com a comunidade acadêmica, mais com a sociedade como um todo, através dos convênios que busquem o intercâmbio de conhecimento, possibilitando ao aluno um maior contato com a cultura tanto indígena quanto africana.

Neste contexto, o curso de Direito da FPM busca constantemente parcerias entre movimentos sociais, gestores educacionais e sociedade civil com o objetivo de divulgar, promover e implementar as recomendações contidas nos pareceres do Conselho Nacional de Educação com relação à educação para as relações étnico-raciais e educação indígena. Com o compromisso ético-político de valorização e preservação da cultura nacional, a IES interliga suas ações à promoção de atividades que visam o fortalecimento das raízes culturais do país.

O PPC do curso de direito está coerente com o tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena e as Diretrizes Nacionais Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

2.1.11.3 Política de Internacionalização

A internacionalização pode ser compreendida como um conjunto de projetos e resultados disciplinares propostos e incentivados pela instituição. Internacionalização é dada em contextos mundial, nacional e regional. Tem tamanha importância para os estudantes se graduarem com capacidade para competir em todos os mercados como nacional, regional e também internacional. Com os desafios dos novos séculos, que representam o seu papel diante da sociedade, com o crescimento e desenvolvimento em vários âmbitos nacionais e internacionais, que enfatizam o conhecimento, pesquisa e projetos. A multiplicidade de valores, opiniões e mobilidade dos estudantes e professores cada vez está se intensificando, estabelecendo laços não somente regionais, nacionais, mas também internacionais.

O curso de Direito da FPM busca definir uma rede de cooperação formada por parcerias com diversas instituições que se aproximam e reforça a premissa que devem ocorrer aos grandes avanços científicos e tecnológicos e a integração dos povos, respeitando acima de tudo as diferenças de cada nação. Essa parceria envolve as disciplinas de Direito Internacional e Pesquisa Jurídica, compondo atuação em eventos jurídicos; pesquisas integradas e mobilidade acadêmica para os discentes do curso.

Pode-se compreender a internacionalização como o conjunto de ações – mobilidade acadêmica, intercâmbio bilateral, oferta de idiomas, disciplinas em língua estrangeira e cursos gerais, desenvolvimento de pesquisa, cooperação institucional, projetos internacionais, adesão a editais de programas de financiamento, oferta e participação em eventos internacionais, participação em projetos em rede internacional, formação de docentes e técnicos, entre muitas outras – que visam à consolidação e expansão da universidade, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a favor do desenvolvimento e diálogo entre as culturas, da construção de uma sociedade mais justa e para a sustentabilidade das nações e do planeta.

2.1.11.4 Política de Acessibilidade e Inclusão Social

Todas as pessoas devem ter direito à igualdade de oportunidades e acesso à educação, por isso, a acessibilidade na IES, sempre será tratada como um item importante, uma vez que garante às pessoas com deficiência a possibilidade de estudar e de se formar em um curso que atenda às suas necessidades acadêmicas.

O curso de Direito da FPM, segue algumas medidas que criam um ambiente mais acessível e inclusivo como:

- Adaptação da estrutura física do campus: foram construídas rampas de acesso, disponibilização de faixas com relevo para indicar o caminho a quem tem deficiência visual, banheiros adaptados e mobiliário, vaga para estacionamento preferencial.
- Iluminação: investimento na iluminação dos espaços do campus, principalmente nos caminhos, facilita a locomoção das pessoas e evita acidentes, que para um aluno com deficiência pode ser bastante prejudicial.
- Contratação de monitores e profissionais especializados: é importante que a faculdade tenha à disposição profissionais especializados para ajudar as pessoas com deficiências, caso haja a demanda.
- Metodologia e didática de ensino diferenciadas: a instituição possui metodologias de ensino que atendam às necessidades de seus alunos, assim como recursos tecnológicos como o AVA para alunos dos cursos na modalidade a distância.
- Treinamento: toda a equipe institucional está alinhada com as políticas de inclusão e acessibilidade adotadas.
- Conscientização da comunidade acadêmica: palestras, eventos e grupos de discussão são realizados a fim de conscientizar os demais alunos sobre a importância do respeito, tolerância e diversidade no ambiente universitário.
- Inclusão social: proporcionar que esses alunos se sintam parte da comunidade acadêmica sendo engajados em todas as atividades que ocorrem na instituição, assim como qualquer aluno.

A IES atua em conformidade com o disposto na legislação, já que o Estatuto (Lei nº 13.146/15), estabelece em seu artigo 3° das disposições gerais as regras básicas para acessibilidade e inclusão social das pessoas com deficiências. Neste enfoque é que a IES adaptou suas estruturas físicas, políticas internas e todas as demais formas de prevenção que garanta acesso irrestrito de todos ao ensino superior com qualidade de comodidade.

2.1.11.5 Política Institucional Anti Bullying

Todos têm direito a serem tratados e vistos com respeito pelos demais da sociedade, englobando tal direito no que tange as concepções de sexo, gênero, cor, credo, tipo físico e etc., fazendo, assim, valer o princípio da dignidade humana. Cada ser humano traz consigo uma história particular, de vivências as quais fazem emergir uma unicidade, que faz de cada pessoa um ser único na sociedade passível de direitos e deveres, por isso é compromisso da IES atuar na defesa das diferentes particularidades daqueles que por ela passarem. Contudo, inobstante trata-se de um local de fomentação de conhecimento voltado a jovens e adultos, as Instituições de Ensino Superior são locais nos quais também ocorre a prática de *bullying* que acabam por impactar diretamente em direitos de toda a sociedade. Os discentes são ao mesmo tempo vítimas e algozes dessa prática de bullying, tanto dentro como fora do curso de Direito FPM. Tal prática resulta em problemas, tais como transtornos sociais, cometimento de crimes, transtornos agressivos, dentre outros.

A intimidação sistemática (*bullying*) é considerada como a intimidação sistemática de todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. Essa prática se vincula as ações praticadas nas seguintes modalidades: verbal (insultar, xingar e apelidar pejorativamente); moral (difamar, caluniar, disseminar rumores; sexual: assediar, induzir e/ou abusar); social (ignorar, isolar e excluir); psicológica (perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar); físico (socar, chutar, bater; material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem) e virtual (depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social) (art. 3º da Lei n.º 13.185, de 6 de novembro de 2015).

O curso de Direito FPM compreende que além do viés de formação profissional e intelectual, exerce também, dentro do aspecto de natureza humana, um caráter de formação moral e principalmente socioemocional, os quais devem ser cultivados em um ambiente promovedor de empatia e respeitabilidade. Desse modo, a IES entende que é seu dever zelar pela preservação ao respeito e a dignidade humana, tanto dos discentes, como dos docentes e demais membros da instituição.

Neste contexto, é que estrutura sua Política Antibullying, objetivando combater a prática do bullying, o curso de Direito FPM promoverá a disseminação aos discentes, docentes e demais membros da comunidade acadêmica quanto ao combate à prática de intimidação sistemática (*bullying*). O curso de Direito FPM entende que a comunicação e seus efeitos sempre foi um ponto salutar no desenvolvimento da sociedade, merecendo maior atenção nos tempos atuais, com o desenvolvimento dos meios multimídia e redes sociais. Por outro lado, tal evolução, passa a ser utilizada para a prática de bullying, se tornando em ações negativas, quando as pessoas objetivando forjar uma suposta superioridade, na busca de enfraquecer seus pares, o que por diversas vezes se dá por meio do uso da internet. Nestes casos, há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (*cyberbullying*), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Do mesmo modo, na busca de se opor às tais práticas, o curso de Direito FPM deverá se comportar de modo a usar os mesmos mecanismos, meios de comunicação em massa, no intuito de orientar, prevenir, conscientizar e combater o bullying, tanto no âmbito da instituição, como fora da mesma.

No intuito de implementar o combate à intimidação sistemática bullying, do curso de Direito FPM tem como objetivos:

- Prevenção: prevenir e combater a prática da intimidação sistemática bullying no âmbito da IES;
- **Capacitação**: capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- **Informação**: implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- **Orientação**: instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- **Colaboração**: dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
- **Integração**: integrar os meios de comunicação de massa junto ao curso de Direito FPM e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo, com o fim de promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

- **Efetiva responsabilização**: evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
- **Conscientização**: promover medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática bullying, ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Diante disso, assumindo a obrigação de se colocar na linha de frente da construção de um ambiente e sociedade melhor, alicerçando a convivência social a um pilar de emoção saudável, o curso de Direito FPM, fazendo uso de todas as ferramentas possíveis e acessíveis, se compromete a não permitir que diferenças vem a se tornar desigualdades, e consequentemente, desencadear injustiças.

2.1.11.6 Política Institucional de Diversidade

A população LGBTQIA+ enfrenta diversos desafios e barreiras para garantir seus direitos humanos. LGBTQIA+ é uma sigla que representa diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, que fazem parte de um movimento político e social pela diversidade e pelos direitos dessa população. Cada letra corresponde a um grupo de pessoas que se identificam ou se sentem atraídas de uma forma específica. Veja o que cada uma delas significa:

L = Lésbicas:	São mulheres (cisgênero ou transgênero) que se sentem atraídas afetiva e sexualmente por outras mulheres (também cis ou trans);
G = Gays:	São homens (cisgênero ou transgênero) que se sentem atraídos afetiva e sexualmente por outros homens (também cis ou trans);
B = Bissexuais:	São pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente tanto com homens quanto com mulheres (inclusive homens e mulheres transgênero, que também podem ser bissexuais). A bissexualidade não tem relação direta com poligamia, promiscuidade, infidelidade ou comportamento sexual inseguro. Esses comportamentos podem ser tidos por quaisquer pessoas, de quaisquer orientações sexuais.
T = Transexuais ou travestis:	Este é um conceito relacionado à identidade de gênero e não à sexualidade. Pessoas transexuais não se identificam com o gênero biológico, ou seja, quem nasce com pênis e se identifica como mulher (neste caso, uma mulher trans) ou quem nasce com vagina e se

	identifica como homem (um homem trans). As travestis, por sua vez, são mulheres trans que preferem ser chamadas dessa maneira por motivos políticos, de resistência.
Q = *Queer*:	O termo em inglês, que pode ser traduzido como "estranho", é usado para designar as pessoas que não se identificam como sendo 100% homem ou 100% mulher, mas se veem como sendo de um terceiro gênero, fluido/andrógino, com característica masculinas e femininas. A pessoa *queer* também não vê sua orientação sexual definida como hetero ou homossexual. A teoria *queer* defende que a orientação sexual e identidade de gênero não são resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social;
I = Intersexo:	A pessoa intersexo está entre o feminino e o masculino. As suas combinações biológicas e desenvolvimento corporal – cromossomos, genitais, hormônios, etc. – não se enquadram na norma binária (masculino ou feminino);
A = Assexual:	Assexuais não sentem atração sexual por outras pessoas, independente do gênero. Existem diferentes níveis de assexualidade e é comum essas pessoas não verem as relações sexuais humanas como prioridade;
+ "mais"**:**	O símbolo de "mais" no final da sigla aparece para incluir outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo, mas que não aparecem em destaque antes do símbolo, como: aqueles que estão se questionando seu gênero e sexualidade; os curiosos; os aliados; os pansexuais; os polissexuais; os familiares; os 2-espíritos e os *kinks*.

Um dos fatores que contribuem para os diversos desafios e barreiras para garantir direitos humanos a população LGBTQIA+ é o estigma e a discriminação que sofrem devido a sua orientação sexual e identidade de gênero. Essas atitudes negativas podem gerar violência, exclusão social, sofrimento psíquico, evasão escolar, falta de oportunidades e comportamento suicida entre as pessoas LGBTQIA+. No âmbito do trabalho, o estigma e a discriminação também afetam os níveis de eficiência e produção, o bem-estar laboral e o próprio acesso ou permanência em um trabalho decente. Por isso, é fundamental que os profissionais da saúde estejam preparados para acolher e atender as demandas específicas dessa população, respeitando sua diversidade e promovendo sua cidadania.

O respeito a diversidade favorece o engajamento dos agentes envolvidos no processo educacional, bem como a construção de autonomia, o que equivale dizer que, se bem desenvolvida e implementada, a Política Institucional de Diversidade, favorece a realização de uma educação de qualidade para garantir direitos humanos a todos, independente de gênero e sexualidade. Ademais, oferece potencial para ampliar o acesso à educação de qualidade à população LGBTQIA+, que enfrenta diversos desafios e barreiras sociais.

A instituição oferecerá - ao seu corpo docente, aos técnicos-administrativos e aos discentes - uma formação necessária sobre as questões de gênero e sexualidade, em razão das

rápidas transformações sociais que exigem aprimoramento constante. A formação é necessária em razão do desafio diário de saber lidar com a temática dentro e fora da sala de aula, tendo por objetivo a construção de conhecimentos e o enfrentamento de diversas barreiras para ampliar o acesso à educação de qualidade à população LGBTQIA+.

Assim, a Política Institucional de Diversidade é configurada para garantir o respeito a diversidade, representa uma forma do curso de Direito FPM afirmar seu compromisso com a não discriminação, diante de situações que violam os direitos da população LGBTQIA+. É importante não ceder a argumentos que levem a violação de direitos e garantias, venham de onde vierem, mesmo de alunos, professores e demais integrantes da comunidade acadêmica ou setores da sociedade que podem parecer importantes para o negócio, mas que, na verdade, os colocam em risco em razão da segregação.

A Política Institucional de Diversidade visa a promoção de ambientes educacionais livres de discriminação, favorece práticas de respeito a todas as pessoas em sua diversidade, capacitando a comunidade acadêmica a lidar com a diversidade presente na realidade onde opera. As práticas de prevenção, de atenção e atendimento a vítimas de discriminação, buscam a erradicação da discriminação no âmbito das relações acadêmicas.

2.1.11.7 Política de Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico e Cultural

As Políticas de Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico e Cultural também são contempladas por esta Instituição de Ensino Superior, estando presentes em duas Linhas de Pesquisa Institucionais e nos Núcleos de Apoio à Pesquisa e Políticas Educacionais. A Política de Inovação é contemplada mediante a iniciação científica e atua na formação de empreendedores com o perfil que as transformações da sociedade exigem, integrados com a realidade regional, de tal forma que a inovação contribui com a melhoria da qualidade de produtos e serviços gerados tanto em organizações públicas quanto privadas.

A Política da Cultura se torna um instrumento que permite colocar o aluno em contato com a atividade científica, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural e, engajá-lo desde cedo na Pesquisa e Iniciação Científica, como diferencial na formação acadêmica. Isso ocorre por meio da participação de alunos, docentes e a comunidade de forma geral, na participação de atividades culturais ligando os alunos a sua cultura local, na valorização da produção artística e do patrimônio cultural em seminários, simpósios e

congressos científicos. A Política da Cultura valoriza as ações de desenvolvimento cultural e da arte, visando à melhoria da qualidade de vida e de aspectos vinculados à cultura da cidade e região.

O desenvolvimento das práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural que são desenvolvidas pelo curso de Direito FPM, possibilitam a interpretação e a produção de conhecimento por meio de atividades transversais havendo linhas de pesquisas que integram o conhecimento acadêmico em atuação junto à comunidade, sendo importante lembrar que todos os dados, resultados e ações são transmitidos à comunidade através de seus diversos canais (site, jornal interno, quadros de aviso, revista científica e demais mídias sociais).

2.1.11.8 Política de Ensino Clínico como Prática Inovadora do Ensino Jurídico

O Ensino Clínico constitui-se de um método de ensino que busca ser o elo entre a teoria e a prática para desenvolver habilidades e competências específicas para uma formação socialmente responsável. Este método cria nos acadêmicos capacidades analíticas, críticas e inovadoras mediante o uso de casos reais na sala de aula, através do desenvolvimento de habilidades argumentativas na definição de teses jurídicas, tendo a pesquisa como a base da formação do método aplicado. Assim, o ensino clínico está em conformidade com as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de direito e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso estabelecido neste PPC, adotando-se práticas exitosas e inovadoras.

O ensino clínico na IES tem o objetivo de proporcionar ao (a) aluno(a) de graduação visão crítica do Direito, com base em múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando-lhe abordagem multidisciplinar. Qualificar o(a) aluno(a) do curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, através do ensino pela pesquisa e extensão acadêmica, do exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia. Assim desenvolver, junto à comunidade, atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos de todos os cidadãos sem qualquer distinção e ser o elo entre teoria e prática para desenvolver certas habilidades nos alunos e oferecer-lhes uma formação socialmente responsável.

O Ensino Clínico será incluído em todo o currículo do curso, articulando-se em 03 (três) formas de integração:

- A integração do ensino clínico aos componentes curriculares regulares (disciplinas) será realizada através de atividades que promovam a interação interdisciplinar e intercurso dos estudantes, realizadas pelo docente, no dia a dia da sala de aula e aplicando metodologias ativas de ensino vinculados ao ensino clínico;
- A integração do ensino clínico ao Projeto de Extensão Universitária da IES será realizada através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE);
- A integração do ensino clínico à Clínica Jurídica será realizada em âmbito dos estágios voluntários, estágios práticos real supervisionado e prática simulada (presente nas disciplinas de Prática Jurídica Simulada), através de projetos e/ou programas de atuação de prática jurídica.

Desta forma, o ensino clínico busca formar nos acadêmicos capacidades analíticas, críticas e inovadoras mediante o uso de casos reais na sala de aula, através do desenvolvimento de habilidades argumentativas na definição de teses jurídicas, tendo a pesquisa como a base da formação do método aplicado.

Desenvolver habilidades e capacidade argumentativas para atuarem de forma ética, aptos às assessorias, interrogatório, estratégias de litígio e criar nos estudantes capacidades analíticas, críticas e inovadoras mediante o uso de casos reais na sala de aula.

A integração do ensino clínico aos componentes curriculares regulares será efetivada em atividades interdisciplinares realizadas pelos docentes durante a elaboração e desenvolvimento de suas disciplinas, integrando todo o processo de ensino e aprendizagem. Dentre as atividades propostas durante as aulas, os docentes poderão desenvolvê-las de forma que:

- Sejam realizadas com a vinculação das ações de extensão ao processo de ensino e aprendizagem como componente curricular qualificador dos percursos formativos;
- Promova o diálogo permanente com a comunidade na busca de soluções para os desafios sociais, articulando a produção do conhecimento e a construção de saberes com a dinâmica da sociedade;

- Tenham participação de docentes, discentes e pessoas da comunidade na configuração das atividades de ensino clínico em suas diferentes modalidades, qualificando-as por meio da formação teórica, metodológica e crítica;
- Promova a cultura, expressão artística, lazer e atividades físicas e esportivas, como ferramentas pedagógicas e de promoção social, acessíveis a todos os públicos;
- Difunda a produção acadêmica: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural, ampliando o acesso ao conhecimento acadêmico;
- Desenvolva a gestão participativa e descentralizada das atividades de ensino clínico, com fundamento nos princípios da democracia, da horizontalidade, da transparência e da sustentabilidade ambiental e econômico-financeira;
- Haja articulação, promoção e desenvolvimento de iniciativas de empreendedorismo e inovação.

2.2 OBJETIVOS DO CURSO

2.2.1 Objetivo Geral

Formar profissionais capazes de aprender, entender, criticar, analisar e avaliar a realidade e, sob o primado de práticas educacionais tradicionais e emergentes, desempenhar, criativamente, suas atividades profissionais, de forma contextualizada frente a cada realidade social e institucional que se apresenta e atua como agente de mudanças.

2.2.2 Objetivos Específicos

A fim de reunir competências determinadas, o curso de direito tem como objetivos específicos:

⇨ Desenvolver, entre as disciplinas do curso, uma prática jurídica crítica, criativa, flexível e interdisciplinar, que permita ao aluno utilizar referencial teórico para refletir em busca de soluções acerca dos principais conflitos jurídicos e sociais;

- ⇨ Desenvolver competências e habilidades previstas para a formação do Bacharel em Direito, com capacidade intelectual e consciência de sua função e contexto social;
- ⇨ Instrumentalizar, pela transdisciplinaridade, o bacharel em direito a realização de Projetos de Extensão que possibilitam uma fundamentação capaz de interagir as múltiplas faces das carreiras jurídicas, através de atendimentos que supram boa parte das necessidades comunitárias exaltando a importância do direito como instrumento transformador;
- ⇨ Refletir sobre as novas práticas emergentes voltadas para a capacitação discente quanto às soluções de conflitos e novos desafios do mundo globalizado;
- ⇨ Atender, através das atividades de extensão, às comunidades carentes da região abrangida pelo curso, possibilitando o acesso aos Direitos Humanos e contribuindo para que a comunidade em sua totalidade alcance níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades;
- ⇨ Promover a Iniciação Científica e incentivar a produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico, tendo como pilares a pesquisa, a interpretação e a elaboração de argumentos, tese e razões jurídicas compatíveis para a tomada de decisões;
- ⇨ Desenvolver, embasado no conhecimento teórico, habilidades e o domínio de técnicas judiciais para atuar como mediador e solucionador de questões complexas do cotidiano.
- ⇨ Garantir articulação entre o bacharelado e as carreiras jurídicas públicas e privadas;
- ⇨ Refletir sobre a relação direito e sociedade de forma que tais reflexões favoreçam a formação dos bacharéis para que possam contribuir para efetivação de um projeto de transformação social.
- ⇨ Efetivar os direitos na sociedade brasileira, com capacidade intelectual e consciência de sua função e contexto social, potencializando as reflexões críticas dos discentes, buscando uma formação a fim de conduzir ao desenvolvimento pessoal e profissional.

- ⇨ Exercer tecnicamente e eticamente as múltiplas faces das carreiras jurídicas, tendo como pilares o ensino-pesquisa e prática, trazendo a experiência prática já no primeiro período do curso de forma voluntária, colaborando na formação dos discentes, melhorando a elaboração de argumentos nas práticas jurídicas.
- ⇨ Atuar junto à comunidade, através de atendimentos que supram boa parte das necessidades comunitárias exaltando a importância do Direito como instrumento transformador, sendo feito através da Clínica Jurídica FPM, com demandas de ONGs da própria cidade de Patos de Minas e da Região, de forma voluntária e gratuita, com o objetivo de assistir o Terceiro Setor em suas demandas.
- ⇨ Atender, através das atividades de extensão, às comunidades carentes da região abrangida pelo Curso, possibilitando o acesso aos Direitos Humanos e contribuindo para que a comunidade em sua totalidade alcance níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades.
- ⇨ Desenvolver atividades jurídicas de forma contenciosa para o foro em geral, quer para o exercício da advocacia privada, quer para o exercício de cargos públicos vinculados a áreas jurídicas.
- ⇨ Possibilitar o exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia, desenvolvendo não somente o perfil jurídico necessário à boa prática na área, como também promover evolução pessoal, acompanhando as mudanças imputadas ao Direito pelas transformações e evoluções da própria sociedade.

Os objetivos do curso são coerentes com o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais, regionais e com as políticas constantes no PPI e PDI da Instituição, que expressam uma diretriz acessível ao conhecimento do aluno, buscando o atendimento às exigências de formação de competência intelectuais e comportamentais previstas no Curso de Direito.

2.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

2.3.1 Perfil do Egresso

O Perfil do curso de Direito da Faculdade de Patos de Minas (FPM) tem como base a formação de um profissional que, além de atender a demanda necessária de sua área de atuação, seja também um cidadão atuante na comunidade que está inserida, um verdadeiro formador de opinião com capacidade de diagnosticar e conduzir as mudanças desejadas com ética e moral.

Além disso, o perfil do curso de Direito da FPM considerou em sua caracterização as condições locais e regionais que os discentes estão inseridos, definido estratégias de ensino e componentes curriculares que consideram a regionalidade. Tais aspectos estão presentes nas áreas de atuação do curso, definida em maior relevância profissional microrregional, principalmente quanto ao atendimento das demandas da cidade de Patos de Minas. Porém não se deixou de atender as perspectivas de Estado e Justiça definidas pelo direito público, além de considerar os aspectos sociais democráticos, a adequação aos novos direitos e, principalmente, tendo a integração necessária para a aplicabilidade do ensino clínico, ponto maior de inovação previsto neste PPC.

Ademais, os graduandos em Direito estarão assegurados com uma formação profissional generalista, com capacidade de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo a assistência jurídica.

Dessa forma, esse curso visa o desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social e terá como princípios:

I. Sólida formação geral, humanística e axiológica;

II. capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica;

III. adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais;

IV. postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O Curso de graduação em Direito da IES tem embasamento nas DCN’s estabelecidas pelo MEC, e visa possibilitar a formação profissional onde se revele pelo menos, as seguintes

habilidades e competências:

- **I.** Interpretação e aplicação do Direito;
- **II.** Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- **III.** Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, dos autores do direito e de outras fontes jurídicas;
- **IV.** Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **V.** Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- **VI.** Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- **VII.** Julgamento e tomada de decisões; e
- **VIII.** Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Destaca-se, por conseguinte, que o perfil do egresso corresponde aos objetivos do curso e com as políticas constantes no PDI e PPI da Instituição, traduzida pela correspondência com a proposta pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e com as necessidades profissionais e sociais, expressando uma diretriz de ação acessível ao conhecimento do aluno.

2.3.2 Competências, Habilidades e Atitudes a Serem Desenvolvidas

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito apresenta algumas inovações que dependem de uma estrutura articulada entre conteúdos curriculares, habilidades e competências. A partir da implantação do Projeto Pedagógico do Curso, as habilidades e competências serão objeto de interesse institucional. Em torno disso, Coordenação, Núcleo Docente Estruturante – NDE e Docentes passaram a identificar ideias comuns, e, como resultado, estabelecer um conjunto de categorias que explicam as habilidades e competências que representam a IES e como elas podem ser alcançadas e desenvolvidas.

Os docentes serão estimulados a pensar em termos de habilidades e competências já no preenchimento dos formulários dos programas das disciplinas e fazem o detalhamento destas, e, por consequência, quando desenvolvem suas atividades em sala, considerando os aspectos locais e regionais na sua configuração.

O conteúdo das unidades de estudo visa ao desenvolvimento das competências e habilidades descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito:

I. Pensamento crítico de um bacharel em direito arguto em seus posicionamentos tanto profissional como pessoal;

II. Articulação na fala e desenvoltura da postura profissional e pessoal;

III. Formação humanística para o desenvolvimento da profissão;

IV. Empatia: saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam;

V. Habilidade argumentativa com pensamento crítico de forma ética como resultado de um indivíduo competente e capacitado para as inovações da sociedade;

VI. Formação Ética, com princípios morais de acordo com o Código de Ética da Organização dos Advogados do Brasil;

VII. Habilidade para criação do seu próprio negócio, profissional do direito empreendedor nas áreas jurídica;

VIII. Preparação para aprovação em concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em cada uma das fases envolvidas;

IX. Gestão de problemas e conflitos: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse;

X. Percepção das mudanças da sociedade e consequentemente as modificações imputadas ao Direito;

XI. Pensamento crítico de um bacharel em direito arguto em seus posicionamentos tanto profissional como pessoal;

XII. Conhecimento histórico do Curso de Direito, sendo importante para a conscientização e a valorização do profissional do direito;

XIII. Mentalidade empreendedora, visão estratégica;

XIV. Interação entre aluno e professor, resultando em aprendizagem através das experiências profissionais e os conhecimentos compartilhados;

XV. Desenvolvimento do perfil profissional do graduando necessário à prática jurídica;

XVI. Exercer a advocacia privada, de forma responsável, coerente à sua profissão;

XVII. A atuação prática, domínio de uma atuação baseada na solução consensual dos conflitos e articulação do argumento jurídico para a resolução de questões complexas e cotidianas;

XVIII. Competência para a admissão em concursos públicos e conhecimento para o exercício das funções públicas e inerentes à advocacia pública;

XIX. Comunicação: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente;

XX. Articulação do bacharelado e as carreiras jurídicas públicas e privadas;

XXI. Capacidade de trabalhar em equipe: diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório;

XXII. Competências com práticas forenses;

XXIII. Conhecimento teórico com aplicações práticas em estudos de casos reais e seminários para aperfeiçoamento das disciplinas estudadas;

XXIV. A atuação prática, domínio de uma atuação baseada na solução consensual dos conflitos e articulação do argumento jurídico para a resolução de questões complexas e cotidianas;

XXV. Pensamento analítico e inovação e aprendizado ativo e estratégias de aprendizado segundo as adaptações às mudanças exigidas pelo Direito;

XXVI. Motivação e confiança: para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçarmos mais para alcançá-lo;

XXVII. Promoção à cidadania (assistência à sociedade menos favorecida);

XXVIII. Estágios curriculares e extracurriculares, pesquisa de campo, devidamente vinculadas à Clínica Jurídica FPM.

XXIX. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

XXX. Compreensão das demandas locais e regionais para atendimento das necessidades da comunidade que está inserido;

XXXI. Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

2.3.3 Campos de Atuação do Egresso

O exercício profissional dos acadêmicos formados no curso de Direito da Faculdade de Patos de Minas - FPM tem como área de trabalho a advocacia, consultoria e assessoria autônoma, empresarial ou sindical, a possibilidade de ingresso nas carreiras públicas, por meio de concurso para Delegado de Polícia, Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Procurador ou Defensor Público.

2.3.4 Planejamento de Expansão do Perfil do Egresso

O perfil do egresso definido neste PPC possui um planejamento para sua expansão, atribuindo novos fatores para a adequação periódica e definição de novos elementos conforme demanda dos discentes. Esse planejamento considera diversos elementos para sua elaboração, dos quais destacam-se: as avaliações externas; os resultados CPA (avaliação interna); demandas de mercado (concursos, setores da advocacia privada e empresarial, além das demandas internacionais e transnacionais).

A expansão do perfil de egresso está sendo desenvolvida, com a definição de todos estes resultados para calibrar e implementar novos projetos para o atendimento inovador no ensino jurídico em Patos de Minas e região.

Eixo de Formação Fundamental				
Subeixo	**Objetivos específicos do curso**	**Competências, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas**	**Identificação do perfil do egresso com base nas disciplinas ministradas**	**Perfil almejado**
Institucionais de Núcleo Comum	Refletir sobre a relação direito e sociedade, bem como a forma que favoreça a formação dos bacharéis para a efetivação de mudanças sociais	Capacidade Oratória Articulação na fala e desenvoltura da postura profissional e pessoal. Formação humanística para o desenvolvimento da profissão. Formação de um acadêmico com preparo para com empatia e profissionalismo. Empatia: saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam.	Língua, Comunicação e Investigação; Inovação e Criatividade; Ética e Formação Humanística; Pesquisa e Argumentação Jurídica I; Pesquisa e Argumentação Jurídica II	Advocacia (pública e privada) Docência (atuação acadêmica) em diferentes áreas, para o ensino superior de Instituições Públicas e Privadas (professor universitário)
	Incentivar a reflexão crítica dos discentes para a efetivação de direitos na sociedade brasileira, com capacidade intelectual e consciência de sua função e contexto social	Habilidade argumentativa com pensamento crítico de forma ética como resultado de um indivíduo competente e capacitado para as inovações da sociedade. Formação Ética, com princípios morais de acordo com o Código de Ética da Organização dos Advogados do Brasil. Habilidade para criação do seu próprio negócio, profissional do direito empreendedor nas áreas jurídica. Preparação para aprovação em concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em cada uma das fases envolvidas. Gestão de problemas e conflitos: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores		Magistratura (julgar as demandas judiciais; zelar pela solução ágil das divergências e conflitos de interesses entre as pessoas; prevenir e reprimir atos contrários à dignidade humana e à justiça)

		decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse.		
		Percepção das mudanças da sociedade e consequentemente as modificações imputadas ao Direito. Pensamento crítico de um bacharel em direito arguto em seus posicionamentos tanto profissional como pessoal.		
Introdutórias à Formação Jurídica	Desenvolver competências e habilidades de conhecimentos multidisciplinares.	Conhecimento histórico do Curso de Direito, sendo importante para a conscientização e a valorização do profissional do direito. Mentalidade empreendedora, visão estratégica	Projeto de Integração e Extensão I; Projeto de Integração e Extensão II; Projeto de Integração e Extensão III; Projeto de Integração e Extensão IV; Projeto de Integração e Extensão V; Projeto de Integração e Extensão VI; Projeto de Integração e Extensão VII; Projeto de Integração e Extensão VIII; Projeto de Integração e Extensão IX;	Docência, Judiciário, (suporte técnico-jurídico de desembargadores e de juízes)
	Direcionar conteúdos direcionados para prática jurídica de qualidade, com a realização de capacitações específicas para esse foco.	Interação entre aluno e professor, resultando em aprendizagem através das experiências profissionais e os conhecimentos compartilhados.		

Eixo de Formação Profissional				
Subeixo	**Objetivos específicos do curso**	**Competências, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas**	**Identificação do perfil do egresso com base nas disciplinas ministradas**	**Perfil almejado**
Teorias de Direito e Direito Público, Estado e Justiça	Possibilitar o exercício da prática jurídica real.	Desenvolvimento do perfil profissional do graduando necessário à prática jurídica.	Direito Civil – Parte Geral; Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil; Direito Constitucional I; Direito Penal I; Direito Constitucional II; Direito Civil – Contratos; Direito Penal II; Direito Constitucional III; Teoria Geral do Processo; Direito Civil – Direitos das Coisas; Direito Penal III; Direito Processual Civil I; Direito Penal IV; Direito Civil – Família e Sucessões; Direito Processual Civil II;	Advocacia (pública e privada) Docência; Oficial da Justiça (ingresso nesta carreira é realizado por meio de concurso público, é responsável por executar as ordens judiciais, em qualquer fase do processo).
	Desenvolver não somente o perfil jurídico necessário à boa prática na área, como também promover evolução pessoal, acompanhando as mudanças imputadas ao Direito pelas transformações e evoluções da própria sociedade.	Exercer a advocacia privada, de forma responsável, coerente à sua profissão.		
	Possibilitar aos discentes o exercício das atividades jurídicas de forma contenciosa e também amistosa na forma de conciliação, para o foro em no exercício da advocacia privada.	A atuação prática, domínio de uma atuação baseada na solução consensual dos conflitos e articulação do argumento jurídico para a resolução de questões complexas e cotidianas.		

	Desenvolver atividades jurídicas para o exercício de cargos públicos vinculados às áreas jurídicas.	Competência para a admissão em concursos públicos e conhecimento para o exercício das funções públicas e inerentes à advocacia pública. Comunicação: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente.	Direito Civil – Parte Geral; Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil; Direito Constitucional I; Direito Penal I; Direito Constitucional II; Direito Civil – Contratos; Direito Penal II; Direito Constitucional III; Teoria Geral do Processo; Direito Civil – Direitos das Coisas; Direito Penal III; Direito Processual Civil I; Direito Penal IV; Direito Civil – Família e Sucessões; Direito Processual Civil II;	Advocacia pública ou privada Magistratura Analista Judiciário Oficial da Justiça Delegado(a) de Polícia. Oficial da Polícia Militar Escrivão da Polícia Civil (Concursos e OAB, Justiças Federal e Estadual, Juizado Especial, Justiça do Trabalho, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público e Polícias Civil e Militar)
	Integrar alunos do Curso de Direito, profissionais e órgãos jurídicos do Município e Região.	Articulação do bacharelado e as carreiras jurídicas públicas e privadas. Capacidade de trabalhar em equipe: diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.		
Direitos de relevância microrregional, atualidades e cidadania	Desenvolver, embasado no conhecimento teórico, habilidades e o domínio de técnicas judiciais para atuar como mediador e solucionador de questões complexas do cotidiano.	Competências com práticas forenses. Conhecimento teórico com aplicações práticas em estudos de casos reais e seminários para aperfeiçoamento das disciplinas estudadas.	Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito Processual Trabalhista I; Direito Processual Trabalhista II; Direito Tributário; Ética, Disciplinas e Prerrogativas; Direito Previdenciário; Direito de Internet; Direito Empresarial; Direito Internacional; Direito Administrativo; Direito Processual Penal I; Direito Processual Civil III; Direito	Advocacia (pública e privada) Docência (atuação acadêmica) em diferentes áreas, para o ensino superior de Instituições Públicas e Privadas (professor universitário) Concurso Público Magistratura Promotoria

	Desenvolver conhecimento do contexto local de definição das reais necessidades da comunidade, no tocante a carreira jurídica.	A atuação prática, domínio de uma atuação baseada na solução consensual dos conflitos e articulação do argumento jurídico para a resolução de questões complexas e cotidianas. Pensamento analítico e inovação. Aprendizado ativo e estratégias de aprendizado segundo as adaptações às mudanças exigidas pelo Direito Capacidade de trabalhar em equipe: diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.	Processual Penal II; Direito Financeiro; Optativa l [Empreendedorismo e Sustentabilidade/ Diversidade Cultural e Social/ Direito Militar]; Optativa ll [Libra/ Cultura Afrodescente e Indńgena/ Direito Penitenciário]; Optativa lll [Educação Ambiental/ Direitos Humanos/ Formas Consensuais de Solução de Conflitos]	
	Dar condições aos discentes para uma reflexão sobre a relação Direito e sociedade de forma que tais reflexões favoreçam a formação dos bacharéis para que possam contribuir para efetivação de um projeto de transformação social.	Pensamento crítico e análise. Pensamento analítico e inovação. Criatividade, originalidade e iniciativa. Resolução de adversidades complexas. Gestão de problemas e conflitos: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse.	Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito Processual Trabalhista I; Direito Processual Trabalhista II; Direito Tributário; Ética, Disciplinas e Prerrogativas; Direito Previdenciário; Direito de Internet; Direito Empresarial; Direito Internacional; Direito Administrativo; Direito Processual Penal I; Direito Processual Civil III; Direito Processual Penal II; Direito Financeiro; optativa II [Libras; Cultura Afrodescente e Indígena; Direitos Humanos];	Advocacia (pública e privada Área familiar, Empresarial Docência (atuação acadêmica) em diferentes áreas, para o ensino superior de Instituições Públicas e Privadas (professor universitário)

Eixo de Integração do Ensino Clínico (Integração da teoria e prática jurídica)				
Subeixo	**Objetivos específicos do curso**	**Competências, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas**	**Identificação do perfil do egresso com base nas disciplinas ministradas**	**Perfil almejado**
Fundamentos para a Integração do Ensino Clínico	Capacitar a de argumentação jurídica, tendo como pilares o ensino-pesquisa e prática, trazendo a experiência prática já no primeiro período do curso de forma voluntária, colaborando na formação dos discentes, melhorando a elaboração de argumentos nas práticas jurídicas.	Pensamento criativo e crítico: capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões. Experiência com a prática jurídica e desenvolvimento na elaboração argumentativa. Incentivar a criação do "Grupo de Estudos", colocando em prática os ensinamentos teóricos e ampliando os conhecimentos através da Clínica Jurídica FPM. Ter visão estratégica. Boa comunicação; disposição para aprender sempre. Motivação e confiança: para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçarmos mais para alcançá-lo.	Pesquisa e Argumentação Jurídica I; Pesquisa e Argumentação Jurídica II; Pesquisa Jurídica; Trabalho de Curso; Seminário de Trabalho de Curso	Advocacia Transnacional (Empresa; Direitos Humanos; Direito de Internet; Redes Sociais; entre outras); Docência (Atuação Acadêmica); Judiciário; Magistratura; Concursos em Geral.

	Incentivar a capacitação profissional dos discentes através de participação de congressos, simpósios, encontros, palestras, dentro e fora da instituição, além de estimular a busca de novos conhecimentos.	Técnicas para uma boa retórica, capacidade e habilidade para a elaboração argumentativa.		
	Incentivar os alunos a participarem do programa de Monitoria do Curso de Direito. Proporcionar Grupo de Estudos do curso de Direito e incentivar maior participação dos acadêmicos na Clínica Jurídica FPM.	Autonomia aos discentes através de participação de congressos, simpósios, encontros, palestras, dentro e fora da instituição. Discentes estimulados a busca de novos conhecimentos e com isso a experiência para colocar em prática os conhecimentos adquiridos. Comunicação: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente. Gestão de problemas e conflitos: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse. Gestão das pessoas: capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetar a eficácia ao executar uma tarefa.	Pesquisa e Argumentação Jurídica I; Pesquisa e Argumentação Jurídica II; Pesquisa Jurídica; Trabalho de Curso; Seminário de Trabalho de Curso	Procurador (O profissional é responsável por defender os interesses do município, do Estado ou da União) Promotor de Justiça. Defensor público. Juiz. (Magistratura) Desembargador. Delegado. Advogado da União. Delegado da Polícia Federal.

		Capacidade de trabalhar em equipe: diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.		
	Promover a Iniciação Científica e incentivar a produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico, tendo como pilares a pesquisa, a interpretação e a elaboração de argumentos, tese e razões jurídicas compatíveis para a tomada de decisões.	Habilidade com a escrita (capacidade argumentativa/ produções científicas/ petições e procedimentos processuais etc.) Produções Científicas previstas no currículo do Curso envolvendo contexto acadêmico e também das carreiras jurídicas em geral.	Pesquisa e Argumentação Jurídica I; Pesquisa e Argumentação Jurídica II; Pesquisa Jurídica; Trabalho de Curso; Seminário de Trabalho de Curso	
Projeto de Extensão Universitária da IES	Atuar junto à comunidade, através de atendimentos que supram boa parte das necessidades comunitárias exaltando a importância do Direito como instrumento transformador, sendo feito através da Clínica Jurídica FPM, com demandas de ONGs da própria cidade de Patos de Minas e da Região, de forma voluntária e gratuita, com o objetivo de assistir o Terceiro Setor em suas demandas.	Auxílio nas demandas do Terceiro Setor de forma voluntária. Promoção à cidadania (assistência à sociedade menos favorecida). Comunicação: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente. Gestão de problemas e conflitos: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse.	Projeto de Integração e Extensão I; Projeto de Integração e Extensão II; Projeto de Integração e Extensão III; Projeto de Integração e Extensão IV; Projeto de Integração e Extensão V; Projeto de Integração e Extensão VI; Projeto de Integração e Extensão VII; Projeto de Integração e Extensão VIII; Projeto de Integração e Extensão IX;	Advocacia pública ou privada. Docência Magistratura Analista Judiciário Oficial da Justiça Delegado(a) de Polícia. Oficial da Polícia Militar Escrivão da Polícia Civil (Concursos e OAB, Justiças Federal e Estadual, Juizado Especial, Justiça do Trabalho, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público e Polícias Civil e Militar)

		Gestão das pessoas: capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetar a eficácia ao executar uma tarefa. Capacidade de trabalhar em equipe: diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.		
	Instrumentalizar, pela transdisciplinaridade, o Bacharel em Direito a realização de Projetos de Extensão que possibilitam uma fundamentação capaz de interagir as múltiplas faces das carreiras jurídicas, através de atendimentos que supram boa parte das necessidades comunitárias exaltando a importância do Direito como instrumento transformador.	Estágios curriculares e extracurriculares, pesquisa de campo, devidamente vinculadas à Clínica Jurídica FPM. Comunicação: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente. Gestão de problemas e conflitos: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse. Gestão das pessoas: capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetar a eficácia ao executar uma tarefa. Capacidade de trabalhar em equipe: diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir		

		essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.		
	A integração do ensino clínico ao Projeto de Extensão Universitária da IES será realizada através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE) Desenvolver, entre as disciplinas do curso, uma prática criativa, flexível e interdisciplinar, que permita ao aluno utilizar referencial teórico para interpretar a prática jurídica e refleti-la em busca de soluções acerca dos principais conflitos jurídicos e sociais;	Reforçar a importância do Direito para Sociedade. Empatia (exigido na profissão principalmente atuação na área de família). Organização (necessário desenvolver no discente). Capacidade de trabalhar em equipe. Mudanças no Direito já concretizando. (visão de novas áreas de atuação do Direito). Pensamento criativo e crítico: capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões.		

	Atender, através das atividades de extensão, às comunidades carentes da região abrangida pelo Curso, possibilitando o acesso aos Direitos Humanos e contribuindo para que a comunidade em sua totalidade alcance níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades	Envolver a comunidade acadêmica com o meio social, por intermédio de realização de atividades de extensão, estágios curriculares e extracurriculares, pesquisa de campo devidamente vinculadas à Clínica Jurídica FPM. Empatia: saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam. Relações interpessoais: capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam. Gestão das pessoas: capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetar a eficácia ao executar uma tarefa.		
Ensino Clínico Aplicado	Atender, através das atividades de extensão, às comunidades carentes da região abrangida pelo curso, possibilitando o acesso aos Direitos Humanos e contribuindo para que a comunidade em sua totalidade alcance níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades.	Incentivo para formação do profissional humanizado com as questões sociais. Empatia: saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam. Relações interpessoais: capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam. Gestão das pessoas: capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetar a eficácia ao executar uma tarefa. Incentivar a utilização dos Laboratórios de Informática, Biblioteca e Núcleos de Apoio oferecidos		Advocacia pública ou privada Magistratura Analista Judiciário Oficial da Justiça Delegado(a) de Polícia. Oficial da Polícia Militar Escrivão da Polícia Civil (Concursos e OAB, Justiças Federal e Estadual, Juizado Especial, Justiça do Trabalho, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público e Polícias Civil e Militar)

		pela FPM, inclusive com participação voluntária dos acadêmicos na Clínica Jurídica FPM.		
	Estimular as relações do discente com as questões sociais e auxílio das demandas para o terceiro setor.	Comunicação: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente. Gestão de problemas e conflitos: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse. Empatia: saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam. Relações interpessoais: capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam. Gestão das pessoas: capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetar a eficácia ao executar uma tarefa. Tomada de decisões: capacidade de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência. Pensamento criativo e crítico: capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões. Capacidade de resolução: capacidade de criar baterias	Prática Simulada I – Civil; Prática Simulada II – Penal; Estágio Prático Real Supervisionado I; Estágio Prático Real Supervisionado II; Estágio Prático Real Supervisionado III; Estágio Prático Real Supervisionado IV.	Advocacia pública ou privada Magistratura Analista Judiciário Oficial da Justiça Delegado(a) de Polícia. Oficial da Polícia Militar Escrivão da Polícia Civil (Concursos e OAB, Justiças Federal e Estadual, Juizado Especial, Justiça do Trabalho, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público e Polícias Civil e Militar)

		de propostas para solucionar problemas o que ajudará em nosso desempenho. Capacidade de trabalhar em equipe: diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório. Motivação e confiança: para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçarmos mais para alcançá-lo.		
	Possibilitar o exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia, desenvolvendo não somente o perfil jurídico necessário à boa prática na área, como também promover evolução pessoal, acompanhando as mudanças imputadas ao Direito pelas transformações e evoluções da própria sociedade.	Buscando uma formação a fim de conduzir ao desenvolvimento pessoal e profissional. Relações interpessoais: capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam. Comunicação: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente. Gestão de problemas e conflitos: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse. Gestão das pessoas: capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetar a eficácia ao executar uma tarefa.	Prática Simulada I – Civil; Prática Simulada II – Penal; Estágio Prático Real Supervisionado I; Estágio Prático Real Supervisionado II; Estágio Prático Real Supervisionado III; Estágio Prático Real Supervisionado IV.	Advocacia Transnacional (atuação em processos transnacionais, cooperação internacional.) Atuação em Direito Internacional. Docência (atuação acadêmica) em diferentes áreas, para o ensino superior de Instituições Públicas e Privadas (professor universitário)

	Incentivar a participação de alunos em atividades de prática jurídica através do ensino clínico e da Clínica Jurídica FPM para a melhoria da qualidade de ensino.	Atuação baseada na solução consensual dos conflitos e articulação do argumento jurídico para a resolução de questões complexas. Tomada de decisões: capacidade de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência. Gestão das pessoas: capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetar a eficácia ao executar uma tarefa. Pensamento criativo e crítico: capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões. Capacidade de trabalhar em equipe: diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório. Motivação e confiança: para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçarmos mais para alcançá-lo.	Prática Simulada I – Civil; Prática Simulada II – Penal; Estágio Prático Real Supervisionado I; Estágio Prático Real Supervisionado II; Estágio Prático Real Supervisionado III; Estágio Prático Real Supervisionado IV.	Advocacia pública ou privada Magistratura Analista Judiciário Oficial da Justiça Delegado(a) de Polícia. Oficial da Polícia Militar Escrivão da Polícia Civil (Concursos e OAB, Justiças Federal e Estadual, Juizado Especial, Justiça do Trabalho, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público e Polícias Civil e Militar)

2.4 ESTRUTURA CURRICULAR

2.4.1 Composição da Estrutura Curricular do Curso de Direito FPM

A proposta pedagógica tem a empregabilidade, a sustentabilidade e o empreendedorismo como pilares estratégicos para a melhoria da qualidade de vida. Com estas premissas a FPM realiza suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo-se, nesse contexto, os indispensáveis projetos de ações assistenciais que potencializam a responsabilidade social presente no cotidiano da instituição, preparando os estudantes para assumirem papel ativo em uma sociedade marcada pelo multiculturalismo, pela pluralidade e pela rapidez das transformações.

A estrutura curricular do Curso de Direito foi elaborada para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, considerando-se também a distribuição adequada da carga horária semestral, de modo a permitir a necessária flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade (através de atividade de extensão muitas vezes realizadas entre cursos) e autonomia ao estudante não só para a sua participação em iniciação científica, monitorias, programas e projetos de extensão, projetos de pesquisa e outras atividades curriculares complementares e disciplinas optativas, como também para o desenvolvimento de vocações, interesses e potenciais específicos individuais.

Atendendo ao Decreto nº 5.626/2005 o curso oferta a disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais como optativa, estando alocada na matriz curricular do curso em questão no 8º (oitavo) período.

O curso de Direito da FPM, nas figuras dos membros do Núcleo Docente Estruturante e de sua coordenação, compreende que o processo de elaboração de uma matriz curricular é dinâmico e plástico, desta forma, no seu desenvolvimento dialoga com o mercado de trabalho, com o alunado e com as instâncias superiores, sejam elas as da própria Faculdade ou das agências reguladoras. Desta feita, a estrutura curricular aqui apresentada traz em seu bojo o que se apreendeu nos processos de avaliação formais aos quais os cursos se submeteram e as orientações institucionais da FPM.

O Curso de Direito da FPM tem a carga horária de 3.700 horas-aula, incluindo 110 horas de Atividades Curriculares Complementares e 320 horas de Estágio Prático Real Supervisionado.

QUADRO RESUMO DE COMPONENTES CURRICULARES / CARGA HORÁRIA	
COMPONENTE	**HORA RELÓGIO (60 MINUTOS)**
CH de Disciplinas, Extensão e TC	3.260
CH de Atividades Complementares	110
CH de Estágio Prático Real Supervisionado	320
Total (hora/aula de 60 min)	**3700**

A integralização do Curso no tempo mínimo de 10 semestres pode ser efetivamente cumprida pelo aluno. As atividades teóricas e práticas, assim como os estágios curriculares supervisionados, serão realizadas nos períodos contraturno, podendo ainda ser realizadas no período noturno, principalmente nas fases finais do Curso, fazendo-se dessa forma, uso consciente e objetivo de prerrogativa prevista na Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Educação, de 18 de junho de 2007 (artigo 2º, inciso IV)

A contabilização da carga horária encontra-se disciplinada no Regimento Geral da FPM e as ações programadas e que fazem com que seja atendida a matriz curricular do curso são contabilizadas, no âmbito da FPM, pela soma de trabalhos acadêmicos. O trabalho acadêmico compreende atividades docentes e discentes para além da sala de aula que, expressamente previstas nos Planos de Ensino, integram a carga horária da disciplina e, quando identificadas como atividades complementares, a elas se agregam. O trabalho acadêmico efetivo, respeitando semestralmente os 100 dias letivos, computará duração da atividade acadêmica e o efetivo trabalho do aluno e compreende:

I. preleções e aulas expositivas;

II. atividades práticas supervisionadas tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais ou em grupo, prática de ensino, exercícios e tarefas pertinentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa, com cunho de aprofundamento ou aplicação de estudos, como estágios, prática profissional, trabalho de campo, participação em programas de pesquisa, ou de extensão e ensino a distância.

Dentro da estrutura curricular para o referido curso, destaca-se o preparo institucional, tanto estrutural/arquitetônico quanto metodológica para garantir o acesso das pessoas com deficiência aos mais diversos espaços, ambientes, cenários e possibilidades que a vida acadêmica proporciona. Esta acessibilidade é garantida na FPM pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Social, o qual desenvolve suas ações na busca de metodologias integrativas e acessíveis, como a construção de textos em Braile ou a divulgação da Língua Brasileira de Sinais, implantando *software's* inclusivos (DOSVOX e VLIBRAS) nos computadores utilizados pela comunidade acadêmica para auxílio na absorção do conhecimento proposto, garantindo os mais diversos tipos de acessibilidade, incluindo a acessibilidade metodológica ao público alvo.

A distribuição quantitativa dos minutos de atividades que compõem a hora-aula é da responsabilidade de cada disciplina que se obriga a respeitar a carga horária mínima a ela atribuída pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A valoração e a quantificação em minutos das atividades acadêmicas são criteriosamente feitas, inadmitindo-se prejuízo ao cumprimento da carga horária total do curso. O desenvolvimento das atividades práticas das disciplinas em diferentes cenários e a participação em projetos de extensão levam a perspectiva de um trabalho coletivo (academia, serviço e comunidade), na busca de estratégias para a minimização dos problemas do cotidiano e o exercício pleno da cidadania.

O início das atividades práticas, em nível de complexidade crescente, com articulação dos conteúdos entre si, propicia ao estudante os conhecimentos, as competências e as habilidades requeridas. Todas as disciplinas valorizam a interdisciplinaridade e possibilitam a efetiva articulação entre a teoria e a prática.

No percurso de formação do curso de Direito, a articulação entre os componentes curriculares é claramente estabelecida, garantindo uma sólida integração entre teoria e prática, e entre as diferentes áreas do conhecimento do Direito. Os componentes curriculares são cuidadosamente estruturados e sequenciados de forma a fornecer aos estudantes uma visão abrangente e progressiva da profissão. Os conhecimentos adquiridos em disciplinas básicas, são aplicados e aprofundados em disciplinas específicas e de formação profissional do bacharel em direito. O estágio supervisionado e as atividades práticas complementam o aprendizado teórico, permitindo aos estudantes vivenciarem situações reais de aplicação do direito. Essa articulação entre os componentes curriculares visa proporcionar uma formação completa, que prepare os

futuros profissionais para a complexidade e diversidade da prática do direito, garantindo uma atuação competente e ética no cuidado da saúde geral da população.

Os Estágios Curriculares Supervisionados, com carga horária prevista neste PPC, estão dispostos ao longo da matriz curricular que se apresenta como rede de cuidados a fim de proporcionar a capacitação do estudante nas diferentes áreas de atuação profissional.

O Curso de Direito adota uma proposta de formação, na qual o estudante tem papel ativo e assume responsabilidades crescentes na construção de seu conhecimento. Como sujeito do aprendizado e tendo o professor como facilitador do processo de ensino-aprendizagem, o estudante deve familiarizar-se com os problemas relevantes na área da tecnologia em geral. Estimula-se o trabalho em equipe e a produção dinâmica de conhecimentos por meio da ação-reflexão-ação, o que permite o desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes necessárias ao exercício profissional.

Na construção da Estrutura Curricular para o referido curso, existe uma grande preocupação acerca da ambientação para as disciplinas ofertadas na modalidade à distância, pensando nisso, no próprio AVA o discente encontra diversos mecanismos de familiarização com as disciplinas EaD, tais como: Manual do Aluno; Tutoriais de Acessos; Avisos gerais da coordenação; Aplicativos e Calendário Acadêmico.

A integração curricular é estabelecida desde as disciplinas de formação básica para a autonomização do ensino pelo acadêmico pautada na pesquisa (disciplina de “Pesquisa e Argumentação Jurídica I”, cursada no 1º período do curso e, a disciplina de “Pesquisa e Argumentação Jurídica II”, cursada no 2º período do curso), até a aplicação prática nos estágios ofertados no Projeto Político Pedagógico (PPC) nas modalidades de Estágios (Prática Real), compostos pelo estágio voluntário e estágio Prático Real Supervisionado, além das Práticas Simuladas. Em que pese exista o estágio voluntário como componente integrante da Clínica Jurídica FPM, este não restringe ou proíbe que os acadêmicos realizem estágios extracurriculares fora do âmbito da Instituição de Ensino Superior - IES, conforme regulamentação institucional própria.

O ensino clínico representa uma evolução no processo de ensino jurídico, ao considerar a prática jurídica, componente curricular obrigatório e indispensável para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, a base para a formação, sendo utilizados ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem.

As Clínicas Jurídicas promovem não apenas o conhecimento técnico-jurídico, mas também, e principalmente, o conhecimento humanista, articulando as atividades de ensino dos cursos de Direito com as atividades de extensão e de iniciação à pesquisa (ensino-pesquisa-extensão). Aprende-se assim o Direito também pela experiência e não apenas em livros, rompendo com os métodos tradicionais de ensino conteudista, tendo como base o desenvolvimento das habilidades e destrezas argumentativas dos discentes, através da solução de conflitos e casos jurídicos reais ou de atuações não-contenciosas em projetos de consultoria. As clínicas proporcionam um ensino pela prática e pela participação dos alunos, fatores estes que balizam o propósito da Clínica Jurídica FPM.

A articulação entre os componentes curriculares de formação e os elementos inovadores se dá por meio do Ensino Clínico, incluído em todo o currículo do curso, articulando-se em 03 (três) formas de integração:

I. A **integração do ensino clínico aos componentes curriculares regulares (disciplinas)** será realizada através de atividades que promovam a interação interdisciplinar e intercurso dos estudantes, realizadas pelo docente, no dia a dia da sala de aula e aplicando metodologias ativas de ensino vinculados ao ensino clínico;

II. A **integração do ensino clínico ao Projeto de Extensão Universitária da IES (PIE)** será realizado através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE);

III. A **integração do ensino clínico à Clínica Jurídica** será realizada em âmbito dos estágios voluntários, estágios práticos real supervisionado e prática simulada (presente nas disciplinas de Prática Jurídica Simulada), através de Clínicas Temáticas (projetos e/ou programas de atuação de prática jurídica), bem como atendimentos individualizado.

A integralização curricular da Clínica Jurídica será realizada de forma interdisciplinar e participativa na aplicação prática em casos concretos e de alta complexidade através:

I. Clínicas Temáticas: atendimento às comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, através de projetos e/ou programas de atuação, no qual os acadêmicos, de forma coletiva realizam as demandas prático-profissionais necessárias.

i. Os projetos representam trabalhos com resultados à curto prazo, devendo compreender o mínimo de 01 (um) semestre letivo;

ii. Os programas representam trabalhos realizados para resultados à longo prazo, composto ou não por pequenos projetos pilotos, que definem etapas e sub-resultados bem definidos, compreendendo o mínimo de 03 (três) semestres letivos;

II. Atendimento individualizado da população carente: contemplado pelo desenvolvimento de atividades práticas realizadas na Clínica Jurídica, dentro do modelo tradicional de ensino de prática jurídica, definido na estrutura de Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

A estrutura curricular e o ementário do Curso de Direito com a respectiva bibliografia básica e complementar das disciplinas são apresentados nos Apêndices I e II respectivamente.

2.5 CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares da matriz curricular encontram-se organizados com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. Os conteúdos curriculares, constantes na matriz curricular, buscam promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso em Direito, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias em 3.700 horas, assegurando 110 horas de atividades complementares, 320 horas de estágio supervisionado.

A proposta curricular presente pressupõe a organização do processo de ensino de tal forma que seja garantida a relação entre teoria e prática, ou seja, que se possa relacionar os conteúdos de ensino e as experiências vivenciadas pelos alunos durante as práticas, adotando a pesquisa jurídica como atitude interdisciplinar diante do conhecimento e incentivo à investigação para a descoberta de soluções.

A implementação desse currículo propõe uma estrutura curricular em que o processo deve estar centrado no aluno, e o foco seja a aprendizagem e não o ensino. Nesse caso, o professor é um facilitador no processo ensino-aprendizagem, porém o foco deverá ser na qualidade do aprendizado do aluno e não no conteúdo de maneira isolada.

O objetivo da estrutura curricular proposta é garantir a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento para assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento prestado aos indivíduos, famílias, comunidades e empresas. Em todas as decisões ocorridas ao longo do processo de criação curricular, quanto aos princípios norteadores para a formação do jurista, ficaram evidentes as seguintes questões.

Primeiramente, pode-se destacar a preocupação em formar futuros profissionais com conhecimentos amplos o suficiente para atuarem como juristas, nos mais diversos lugares e situações, o que descaracterizava uma formação especializada. O limite desta amplitude dar-se-ia pela efetiva possibilidade de existir o aprofundamento dos conhecimentos oferecidos. Estes conhecimentos, por sua vez, estariam parametrizados por uma perspectiva científica, o que na visão institucional, garantiria a apropriação do conhecimento, a sua crítica e, caminhos para a produção de outros novos.

O curso dispõem de uma bibliografia básica e complementar adequada que validada pelo NDE, com acessibilidade metodológica presencial e virtual (garantida na FPM pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Social, o qual desenvolve suas ações na busca de metodologias integrativas e acessíveis, como a construção de textos em Braile ou a divulgação da Língua Brasileira de Sinais, implantando *software's* inclusivos [DOSVOX e VLIBRAS] nos computadores utilizados pela comunidade acadêmica para auxílio na absorção do conhecimento proposto, garantindo os mais diversos tipos de acessibilidade, incluindo a acessibilidade metodológica ao público alvo) que buscam assegurar uma abordagem dos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (presente na ementa da disciplina de Educação Ambiental – Optativa III – alocada no 8° semestre), de Educação em Direitos Humanos (presente na disciplina de Direitos Humanos – Optativa III - alocada no 8º semestre) e de Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (através da oferta da disciplina de Cultura Afrodescendente e Indígena como Optativa II no 8° semestre do curso), com conhecimentos recentes e inovadores da formação da sociedade brasileira.

Os conhecimentos a serem oferecidos devem superar a dicotomia entre teoria e prática. Assim proporcionar ao aluno do curso uma interação que envolva desde o início de sua formação acadêmica, aquilo que posso estar entrosado com a relevância da teoria e a prática, proporcionando ao aluno, um saber profissional. Uma das possibilidades para esta superação estaria colocada na contextualização histórica e metodológica dos conhecimentos e na sua relevância social.

Por ser um curso de Direito, a FPM tem o foco de manter o oferecimento de encaminhamento a essas questões, uma vez que a IES entende que os esforços da coordenação e mesmo de professores em sala de aula, não serão suficientes para minimizar a influência desses fatores pessoais no desenvolvimento acadêmico desses alunos.

Entende-se que este projeto pedagógico que se constitui, levando em consideração o contexto político e socioeconômico; as reflexões da categoria ao nível nacional; a história e o momento atual do curso necessitam de um currículo que seja representativo dessas diferentes dimensões.

EIXO		COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
			Presencial	Digital
Eixo de Formação Fundamental	Institucionais de Núcleo Comum	Língua, Comunicação e Investigação	-	80
		Inovação e Criatividade	-	80
		Ética e Formação Humanística	-	80
	Introdutórias à Formação Jurídica	Teoria Geral do Estado e Economia	80	-
		História e Introdução ao Estudo de Direito	40	-
		Psicologia Jurídica	40	-
Eixo de Formação Profissional		Direito Civil – Parte Geral	80	-
		Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil	80	-
		Direito Constitucional I	40	-
		Direito Penal I	80	-
		Direito Constitucional II	40	-
		Direito Civil – Contratos	40	-
		Direito Penal II	80	-
		Direito Constitucional III	80	-
		Teoria Geral do Processo	80	-
		Direito Civil – Direitos das Coisas	40	-
		Direito Penal III	80	-
		Direito Processual Civil I	80	-
		Direito do Trabalho I	80	-
		Direito Penal IV	80	-
		Direito Civil – Família e Sucessões	80	-
		Direito do Trabalho II	80	-
		Direito Processual Civil II	80	-
		Direito de Internet	40	-
		Direito Empresarial	80	-
		Direito Administrativo	80	-
		Direito Processual Penal I	80	-
		Direito Processual Trabalhista I	40	-
		Direito Processual Civil III	80	-
		Direito Processual Penal II	80	-
		Direito Processual Trabalhista II	40	-
		Direito Internacional	80	-
		Direito Financeiro	40	-
		Direito Tributário	40	-
		Ética, Disciplinas e Prerrogativas	80	-
		Direito Previdenciário	40	-

		Optativa I [Empreendedorismo e Sustentabilidade/ Diversidade Cultural e Social/ Direito Militar]	80	
		Optativa II [Libra/ Cultura Afrodescente e Indígena/ Direito Penitenciário]	40	
		Optativa III [Educação Ambiental/ Direitos Humanos/ Formas Consensuais de Solução de Conflitos]	40	
Eixo de Integração do Ensino Clínico (Integração da teoria e prática jurídica)	**Fundamentos para a Integração do Ensino Clínico**	Pesquisa e Argumentação Jurídica I	40	-
		Pesquisa e Argumentação Jurídica II	40	-
		Pesquisa Jurídica	40	-
		Trabalho de Curso	40	-
		Seminário de Trabalho de Curso	40	-
	Projeto de Extensão Universitária da IES	Projeto de Integração e Extensão I	40	-
		Projeto de Integração e Extensão II	40	-
		Projeto de Integração e Extensão III	40	-
		Projeto de Integração e Extensão IV	40	-
		Projeto de Integração e Extensão V	40	-
		Projeto de Integração e Extensão VI	40	-
		Projeto de Integração e Extensão VII	40	-
		Projeto de Integração e Extensão VIII	40	-
		Projeto de Integração e Extensão IX	40	-
	Ensino Clínico Aplicado (Clínica Jurídica)	Prática Simulada I – Civil	80	-
		Prática Simulada II – Penal	80	-
		Estágio Prático Real Supervisionado I	80	-
		Estágio Prático Real Supervisionado II	80	-
		Estágio Prático Real Supervisionado III	80	-
		Estágio Prático Real Supervisionado IV	80	-

Núcleo de Oferta	DISCIPLINAS OPTATIVA	CARGA HORÁRIA
Optativa I	Empreendedorismo e Sustentabilidade	80
Optativa II	Libras	40
Optativa III	Educação Ambiental	40
Optativa I	Diversidade Cultural e Social	80
Optativa II	Cultura Afro descente e Indígena	40
Optativa III	Direitos Humanos	40
Optativa I	Direito Militar	80
Optativa II	Direito Penitenciário	40
Optativa III	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	40

Observa-se que, em caráter de inovação, a presente estrutura curricular destaca uma atuação do Eixo de Formação Prática composto pela atuação do ensino clínico, aqui estruturado através da efetivação do ensino-pesquisa-extensão em Clínicas Jurídicas. Para tanto define-se

disciplinas desde o primeiro período do curso que possam embasar e estruturar essa nova atuação do ensino clínico (Eixo de Formação Prática - Fundamental de Integração Clínica). Além da atuação de Clínica Aplicada durante a realização das Práticas Simuladas e os Estágios Práticos.

As clínicas são justamente associadas ao serviço jurídico prestado à sociedade, não se deve negligenciar o seu aporte pedagógico em termos de método de ensino. Esse novo modelo de ensino de prática jurídica, denominado ensino clínico, não tem o objetivo de substituir de todo o método tradicional de ensino, mas busca aprimorar o elo entre a teoria e a prática com vistas a desenvolver certas habilidades nos alunos e oferecer-lhes uma formação baseada no pensamento crítico desde o segundo semestre acadêmico. Portanto, o presente eixo busca definir um aspecto global na formação dos acadêmicos, definindo o ensino pela pesquisa como fundamento para a definição de um processo autônomo e com qualidade12.

A atualização curricular é um ponto importante e avaliado constantemente pelo NDE, sempre atento às necessidades locais e regionais relacionadas às demandas do mercado. As políticas de educação ambiental, libras, direitos humanos e relações étnicas-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são frequentemente discutidas pelo NDE, buscando ir além das ofertas em disciplinas optativas, buscando outros caminhos como projetos de extensão, seminários, sensibilização para os referidos temas.

Os conteúdos curriculares asseguram o desenvolvimento de conteúdo dos diferentes âmbitos do conhecimento profissional do bacharel, de acordo com o perfil, competências e habilidades anteriormente descritos, levando-se em consideração as orientações apresentadas para a estruturação do curso. A organização dos currículos da Faculdade Patos de Minas contempla os conteúdos comuns a todos os cursos, complementados com disciplinas organizadas para cumprir com o perfil proposto para o egresso.

Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem a articulação entre as diversas áreas do curso de direitos garantindo uma acessibilidade metodológica inovadora com aplicação de uma atuação profissional inovadora e recente aos discentes (o que diferencia o curso das áreas profissionais), principalmente quanto:

[12] BALBINO, Michelle Lucas Cardoso (coord.). **A Pesquisa como Método de Autonomização Discente para um Ensino Jurídico de Qualidade**. Londrina, PR: Thoth, 2020.

- Elaboração de **Projetos de Atividades de Ensino Clínico**, elaborados em todas as disciplinas do curso (integração do ensino clínico aos componentes curriculares regulares - disciplinas), garantindo a interação interdisciplinar e intercurso dos estudantes, realizadas pelo docente, no dia a dia da sala de aula e aplicando metodologias ativas de ensino vinculados ao ensino clínico; (Disciplinas);
- Na atuação em **Clínicas Temáticas**: para o atendimento às comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, através de projetos e/ou programas de atuação, no qual os acadêmicos, de forma coletiva realizam as demandas prático-profissionais necessárias. Que destaca temas como: empresas e direitos humanos; devida diligência; direito transnacional; direto de investimento e atuação jurídica da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ou Económico.
- A integração do ensino clínico ao **Projeto de Extensão Universitária da IES (PIE)** será realizado através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE).

Cabe ao coordenador do curso e ao docente por ele indicado, em observância ao disposto na normativa institucional, realizarem o planejamento do projeto.

Entretanto, considerando o disposto no §3º do art. 5 da resolução nº 5-2018 (DCNs), no qual estabelece que a IES poderá introduzir conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver as necessidades locais e regionais, com caráter de transversalidade temática, abrangendo os conteúdos interdisciplinares gerais apontados abaixo, tanto no aspecto material como no processual de atuação:

Organização do Conteúdo aplicado em Projeto de Integração e Extensão - PIE

Projeto de Integração e Extensão - PIE	Conteúdo
Projeto de Integração e Extensão I	Método de Argumentação Jurídica
Projeto de Integração e Extensão II	Método de Escrita Argumentada
Projeto de Integração e Extensão III	Direito da Infância e Juventude
Projeto de Integração e Extensão IV	Direito do Agronegócio
Projeto de Integração e Extensão V	Direito Ambiental e meio ambiente

Projeto de Integração e Extensão VI	Direito Consumidor
Projeto de Integração e Extensão VII	Direitos Humanos
Projeto de Integração e Extensão VIII	Direito Eleitoral
Projeto de Integração e Extensão IX	Direito Penitenciário

Dessa forma, o curso de Direito diferencia-se ao oferecer uma formação atualizada, estimulando a busca pelo aprendizado contínuo e preparando os estudantes para enfrentar os desafios do mundo profissional, contribuindo para o avanço e o desenvolvimento do Direito contemporânea.

2.5.1 Representação Gráfica do Perfil de Formação Direito FPM

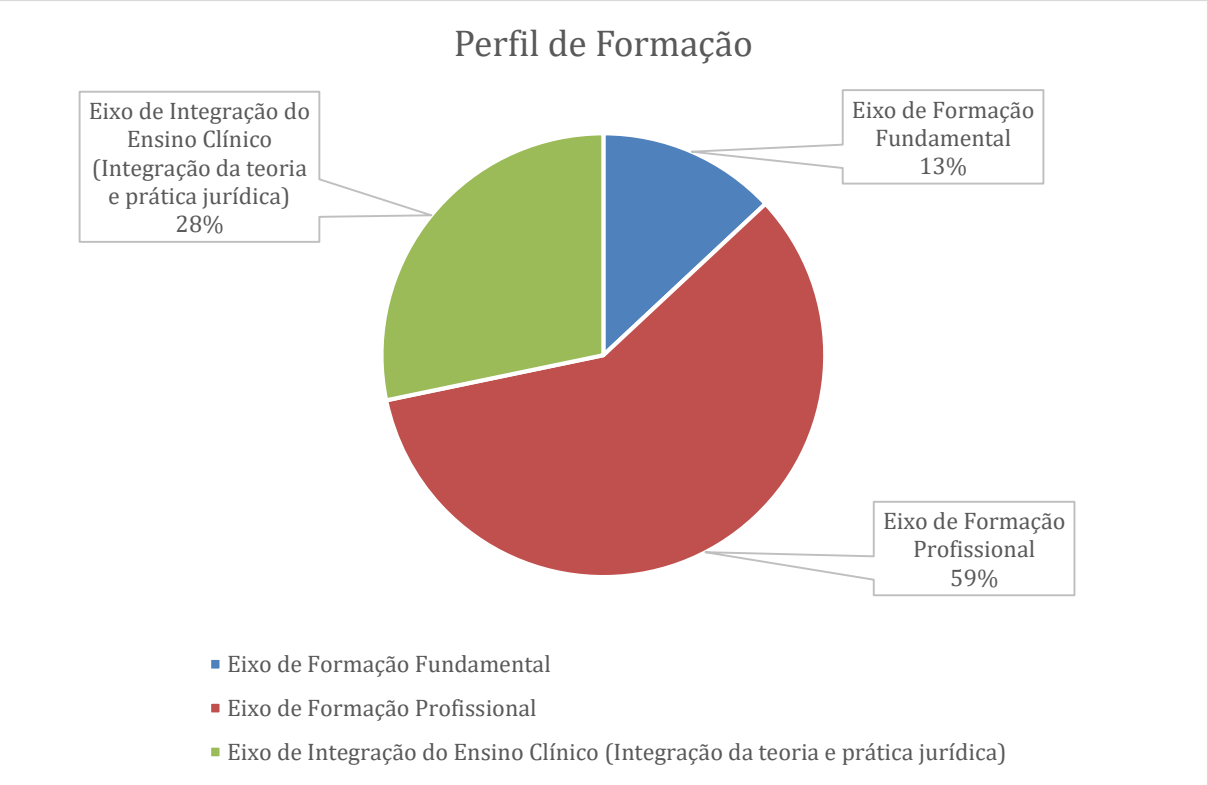

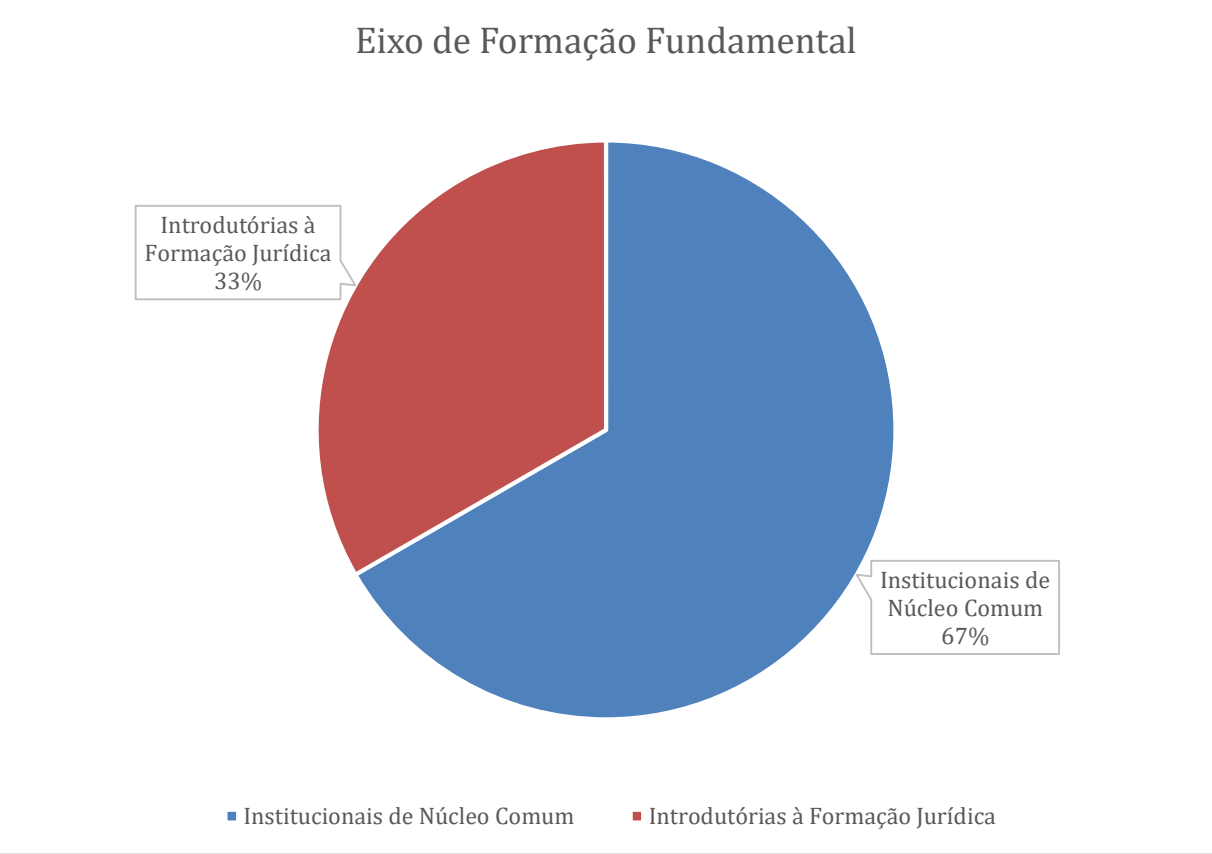
Eixo de Formação Fundamental
Introdutórias à Formação Jurídica 33%
Institucionais de Núcleo Comum 67%
Institucionais de Núcleo Comum
Introdutórias à Formação Jurídica

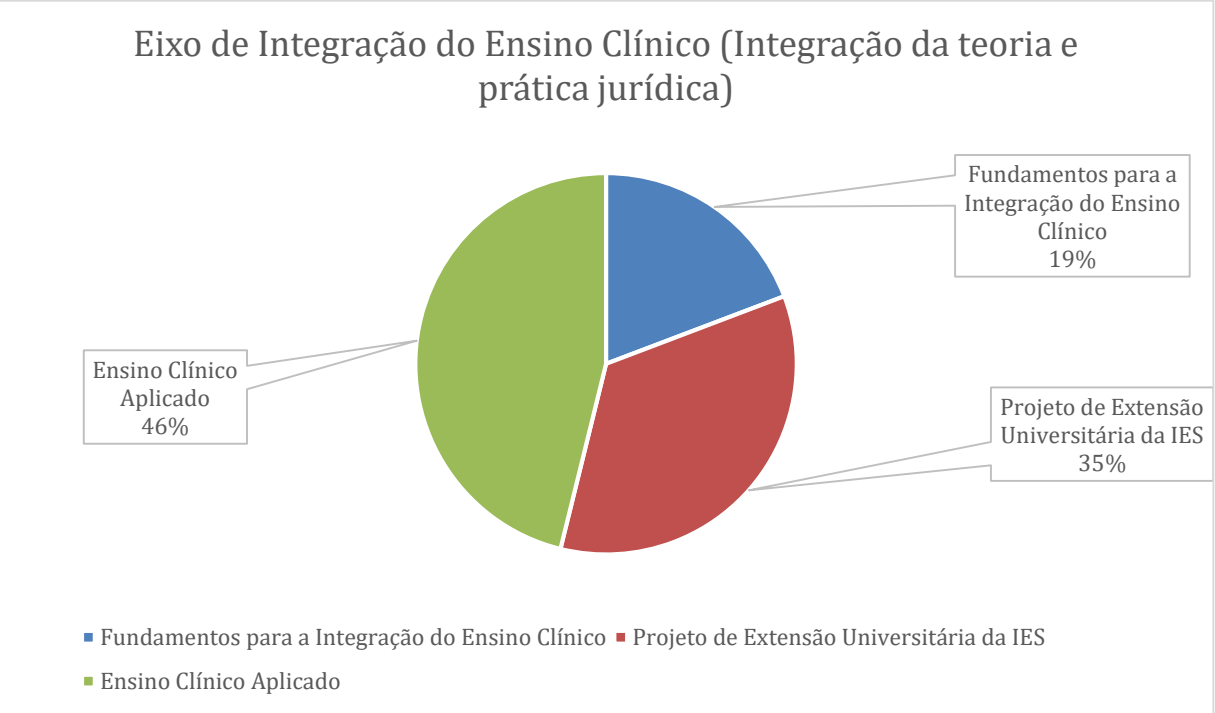
Eixo de Integração do Ensino Clínico (Integração da teoria e prática jurídica)
Fundamentos para a Integração do Ensino Clínico 19%
Ensino Clínico Aplicado 46%
Projeto de Extensão Universitária da IES 35%
Fundamentos para a Integração do Ensino Clínico
Projeto de Extensão Universitária da IES
Ensino Clínico Aplicado

2.6 METODOLOGIA

2.6.1 Metodologia Geral de Ensino

Os princípios metodológicos da Faculdade Patos de Minas estão norteados por sua missão, a qual deverá conduzir à obtenção do perfil desejado do egresso. No caso, a Faculdade Patos de Minas, busca uma proposta metodológica que privilegie a qualificação do aluno, sem, no entanto, deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalha, mas também para a comunidade em que vive a sociedade de um modo geral.

A aquisição de conhecimento deve ser compreendida como decorrência das trocas que o ser humano estabelece na interação com o seu meio natural, social e cultural. Ser o mediador desse processo e articular essas trocas é papel fundamental do educador.

A metodologia utilizada pela IES é baseada na dialética, cujo foco é a contraposição e contradição de ideias que levam a outras ideias e que tem sido um tema central na filosofia ocidental e oriental desde os tempos antigos.

O processo ensino-aprendizagem é composto por quatro elementos reais que devem ser considerados: o aluno, o professor, o conteúdo e as variáveis ambientais, ligadas às características da Instituição. Cada um desses elementos exerce uma rede de influências sobre os demais, ligando-os e alterando suas características.

Analisando cada elemento, entende-se que o aluno é um participante efetivo do processo de ensino-aprendizagem e não um mero coadjuvante; que o professor é um orientador no processo de aprendizagem, e não o detentor do conhecimento; que o conteúdo adequado é à base da captação e compreensão pelo aluno das informações necessárias ao seu aprendizado; que a percepção das variáveis ambientais, em especial, as questões de relacionamento e clima organizacional da Faculdade, é fundamental para o desempenho adequado de todos os fatores do processo.

No que se refere propriamente aos métodos de ensino, vale dizer que estas são as formas através das quais os professores irão trabalhar os diversos conteúdos, com a finalidade de atingirem os objetivos propostos no projeto pedagógico. Compreendem, então, as estratégias e procedimentos adotados no ensino por professores e alunos caracterizam-se por ações

conscientes, planejadas e controladas, e visam atingir, além dos objetivos gerais e específicos propostos, algum nível de generalização.

A **autonomia discente** se expressa na forma da participação dos nossos alunos nos órgãos colegiados com equidade de integrantes, como ocorre no Colegiado e CPA, devidamente implementados e funcionais. Nesses órgãos colegiados a participação discente é essencial para que possam participar de todo o processo de formação, saindo da posição de espectador passivo e passando para a posição de participação ativa, garantindo sua autonomia no processo de formação.

Dentro do processo de ensino-aprendizagem e de todo processo metodológico que o discente está inserido existe um **acompanhamento contínuo**, que é feito principalmente através da CPA, onde dentre suas questões, temos algumas direcionadas especificamente à verificação da acessibilidade metodológica e autonomia discente. Este levantamento é muito importante, porque permite a IES e a Coordenação se orientar no sentido de moldar o curso e o processo em si, garantindo uma formação participativa, ativa, sem barreiras e com autonomia para os nossos discentes.

A metodologia utilizada pela IES busca constantemente o incremento e a ampliação da **acessibilidade metodológica**, que é também conhecida como acessibilidade pedagógica e diz respeito à queda de barreiras nas metodologias de ensino. Exemplo: quando professores realizam trabalhos e atividades com o uso de recursos de acessibilidade para alunos com deficiência, como textos em BRAILE ou textos ampliados. Além da acessibilidade metodológica, o curso busca também sempre potencializar a acessibilidade atitudinal, no que diz respeito ao comportamento das pessoas sem preconceitos estereotipados, estigmas e discriminações além da acessibilidade arquitetônica na busca da promoção da adequação de espaços e a extinção de barreiras física e ambientais nas edificações fornecidas pela IES.

O Curso visa à qualificação e competência do egresso, adotando para tal, métodos de ensino e aprendizagem diversificados e criativos. Vale ressaltar que a implementação da formação profissional “saber fazer” deve envolver a incorporação de uma pedagogia, fundamentada numa concepção mais crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho.

Sendo assim, o Curso possui as seguintes práticas pedagógicas:

- **Seminários, Simpósios, Conferência e Congressos:** Metodologia utilizada como uma forma de avaliação, preparando o aluno para a prática expositiva, sistematização de ideias, clareza ao discorrer sobre o assunto em pauta. Auxilia na Comunicação e Expressão Oral.
- **Palestras:** Metodologia utilizada após o professor aprofundar determinado assunto, tendo o palestrante a finalidade de contribuir para a integração dos aspectos teóricos com o mundo do trabalho.
- **Ciclo de Palestras:** Metodologia utilizada na busca de integração de turmas e avanço do conhecimento, trazendo assuntos novos e enriquecedores, além de proporcionar aos alunos a prática de cerimonial e organização de eventos.
- **Dinâmicas de Grupo:** Aprendizagem vivencial como forma de motivação, diferenciação e preparação dos alunos para o mercado de trabalho, com estimulação do desenvolvimento da contextualização crítica, tomada de decisões e liderança. Ativa a criatividade, iniciativa, o trabalho em equipe e a negociação.
- **Visitas Técnicas:** Realização de visitas, em empresas, de forma a integrar teoria e prática, além de contribuir para o estreitamento das relações entre instituição de ensino e comunidade empresarial. Visão sistêmica e estratégica de conteúdos.
- **Estudos de Caso:** Atividade de aplicação dos conteúdos teóricos, a partir de situações práticas, visando ao desenvolvimento da habilidade técnica, humana e conceitual.
- **Projetos Culturais e de Extensão:** Projetos desenvolvidos em prol da sociedade de Patos de Minas que são desenvolvidos durante o curso pelo coordenador.
- **Aulas Expositivas:** Método tradicional de exposição de conteúdo, porém com a utilização de recursos audiovisuais como retroprojetor, data show, TV e vídeo que asseguram a compreensão dos conteúdos.

Em sala de aula, o tempo é usado para resolver problemas em conjunto, ampliando o aprendizado colaborativo. Nesse foco os estudantes deixam de serem consumidores de conteúdo e passam a produzi-los, incorporando em sua prática o domínio de ferramentas que usam diariamente, como aplicativos para computadores, dentre outras mídias. Assim, eles sentem que participam do processo acadêmico.

Para que as estratégias adotadas alcancem o resultado esperado, e as atividades devem atender às indicações metodológicas:

No início do curso, os alunos são informados do que serão capazes de realizar após o período de aprendizagem;

Incentivar os alunos a expressarem suas expectativas em relação ao curso de forma a possibilitar uma adequação entre suas expectativas e os objetivos propostos;

Informar os alunos a respeito da metodologia de aprendizagem a ser utilizada e dos procedimentos de avaliação de sua aprendizagem prática e técnica, ressaltando-se a importância da avaliação como meio de auxiliá-los na aprendizagem;

Utilizar os procedimentos que possibilitem a prática das tarefas e operações por parte dos alunos;

Executar, em sequência programada, as diversas tarefas e operações;

Concretizar o ensino através de ambientes e técnicas especiais, que reproduzam, na medida do possível, situações reais de trabalho;

Executar as tarefas em situações diversificadas, de forma a possibilitar aos alunos flexibilidade dos comportamentos e a auto adequação às variações e mudanças sociais e de trabalho;

Utilizar procedimentos que possibilitem aos alunos a aquisição de hábitos de estudo que lhes favoreçam contínuo autoaperfeiçoamento;

No final da etapa da aprendizagem, proporcionar aos alunos e aos docentes a oportunidade de avaliar os objetivos previstos, utilizando os dados desta avaliação para eventuais reformulações no Plano de Ensino.

De modo geral, a Faculdade Patos de Minas aplica metodologias modernas e variados recursos de ensino-aprendizagem, de acordo com as necessidades e as especificidades de cada disciplina. Como exemplos podem ser citados o método expositivo-dialogado de aula, estudo dirigido, dinâmicas de grupo, estudos de caso, jogos e simulações, debates, entre outros. Busca-se a utilização de métodos de ensino que privilegiam a iniciativa, a criatividade, o trabalho em equipe dos alunos na busca de soluções práticas para os problemas organizacionais.

Entendemos que os meios de ensino são os recursos materiais e tecnológicos, utilizados por professores e alunos, sob determinadas condições previamente planejadas, que facilitam a comunicação docente e o aprendizado, seja pela apresentação ou representação de aspectos da realidade concernentes ao currículo, ou pela mediação de sistemas simbólicos que permitiriam uma relação crítico-ativo dos alunos com o seu entorno - o meio físico e o espaço sociocultural. Como meios pode-se citar o aparato tecnológico oferecido pela Faculdade Patos

de Minas como laboratório de informática, com acesso à Internet, projetores multimídia, TV e vídeo, biblioteca adequada, entre outros.

Finalmente, procura-se uma constante melhoria na qualidade do processo de ensino-aprendizagem, principalmente nas disciplinas de conteúdo mais complexo, nas quais o corpo discente encontra maiores dificuldades.

2.6.2 Metodologia de Ensino Clínico

A metodologia aplicada ao ensino clínico do Curso de Direito está ancorada nas determinações da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito) e devidamente atualizada, conforme Parecer CNE/CES nº 757/2020, que atribui que a composição acadêmica deve priorizar a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, incluindo novas matérias na grade curricular do curso de Direito. Por meio do ensino clínico alia teoria e prática trazendo uma metodologia inovadora e embasada em um método que proporciona aprendizagem diferenciada dentro das diversas áreas de atuação tradicionais e emergentes presente no ensino jurídico atual.

Os princípios metodológicos estão norteados por sua missão, a qual deverá conduzir à obtenção do perfil desejado do egresso. No caso, a FPM, busca uma proposta metodológica que privilegie a qualificação do aluno, sem, no entanto, deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalha, mas também para a comunidade em que vive a sociedade de um modo geral.

A metodologia utilizada pela IES é baseada no ensino da metodologia normativa-jurídica, pautado na dialética, cujo foco é a contraposição e contradição de ideias que levam a outras ideias e que tem sido um tema central na filosofia ocidental e oriental desde os tempos antigos.

O processo ensino-aprendizagem é composto por quatro elementos reais que devem ser considerados: o aluno, o professor, o conteúdo e as variáveis ambientais, ligadas às características da Instituição. Cada um desses elementos exerce uma rede de influências sobre os demais, ligando-os e alterando suas características.

Analisando cada elemento, entende-se que o aluno é um participante efetivo do ao processo de ensino-aprendizagem e não um mero coadjuvante; que o professor é um orientador no processo de aprendizagem, e não o detentor do conhecimento; que o conteúdo adequado é à

base da captação e compreensão pelo aluno das informações necessárias ao seu aprendizado; que a percepção das variáveis ambientais, em especial, as questões de relacionamento e clima organizacional da Faculdade, é fundamental para o desempenho adequado de todos os fatores do processo.

No que se refere propriamente aos métodos de ensino, vale dizer que estas são as formas através das quais os professores irão trabalhar os diversos conteúdos, com a finalidade de atingirem os objetivos propostos no projeto pedagógico. Compreendem, então, as estratégias e procedimentos adotados no ensino por professores e alunos caracterizam-se por ações conscientes, planejadas e controladas, e visam atingir, além dos objetivos gerais e específicos propostos, algum nível de generalização.

De modo geral, a Faculdade de Patos de Minas, aplica metodologias modernas e variados recursos de ensino-aprendizagem, de acordo com as necessidades e as especificidades de cada disciplina. Como exemplos podem ser citados o método expositivo-dialogado de aula, estudo dirigido, dinâmicas de grupo, estudos de caso, jogos e simulações, debates, entre outros. Busca-se a utilização de métodos de ensino que privilegiam a iniciativa, a criatividade, o trabalho em equipe dos alunos na busca de soluções práticas para os problemas organizacionais.

Além de definir um ensino além do ensino expositivo, para tanto incorpora o ensino participativo através dos métodos de pesquisa jurídica. Ressalta-se que não se busca a substituição do método tradicional de ensino, aquele pautado na memorização de códigos, leis e precedentes jurisprudenciais, busca-se o fortalecimento da habilidade do ensino pela pesquisa e prática jurídica por meio da inserção de atividades/projetos desde o início do curso, estabelecendo a possibilidade de construção de um pensamento crítico e humanizado aos acadêmicos, todos inseridos na Clínica Jurídica FPM. Assim, promover as competências necessárias à formação acadêmica e a capacidade do(a) aluno(a) de direito a compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

A proposta aqui é mais transversal: desde o primeiro ano, os métodos de pesquisa adquiridos nas aulas de metodologia são utilizados em todas as outras aulas, desenvolvendo a capacidade de pensar nos problemas jurídicos — e nas suas soluções —, nas mais diversas matérias com o intuito de formar um(a) jurista generalista competente.

Entende-se que os meios de ensino são os recursos materiais e tecnológicos, utilizados por professores e alunos, sob determinadas condições previamente planejadas, que facilitam a

comunicação docente e o aprendizado, seja pela apresentação ou representação de aspectos da realidade concernentes ao currículo, ou pela mediação de sistemas simbólicos que permitiriam uma relação crítico-ativo dos alunos com o seu entorno - o meio físico e o espaço sociocultural. Como meios pode-se citar o aparato tecnológico oferecido pela Faculdade de Patos de Minas, como laboratório de informática, com acesso à Internet, projetores multimídia, TV e vídeo, biblioteca adequada, entre outros. Dentre as técnicas de efetivação da pesquisa como método de ensino de qualidade para a autonomização do conhecimento pelo discente serão desenvolvidos pode-se citar: resumo; debates e mesas redondas; seminários; método Caso; estudos de decisões; sala de aula invertida; *problem-based learn* (PBL); arco de *maguerez*; portfólio; diálogo socrático; tribunais simulados.

Assim, a metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; destacando o ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

- ✓ Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
- ✓ Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

- ✓ 1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
- ✓ 2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)

- ✓ 3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

- ✓ Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
- ✓ Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
- ✓ E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes à profissão de Psicólogo, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

A Clínica Jurídica realiza a integralização curricular de forma interdisciplinar e participativa na aplicação prática em casos concretos e de alta complexidade através das Clínicas Temáticas (por projetos e/ou programas) e/ou atendimentos individualizados, conforme abaixo discriminados:

I. **Clínicas Temáticas**: atendimento às comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, através de projetos e/ou programas de atuação, no qual os acadêmicos, de forma coletiva realizam as demandas prático-profissionais necessárias.

a. Os **projetos** representam trabalhos com resultados à curto prazo, devendo compreender o mínimo de 01 (um) semestre letivo;

b. Os **programas** representam trabalhos realizados para resultados à longo prazo, composto ou não por pequenos projetos pilotos, que definem etapas e sub-resultados bem definidos, compreendendo o mínimo de 03 (três) semestres letivos;

II. **Atendimento individualizado** da população carente, contemplado pelo desenvolvimento de atividades práticas realizadas na Clínica Jurídica, dentro do modelo tradicional de ensino de prática jurídica, definido na estrutura de Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Finalmente, procura-se uma constante melhoria na qualidade do processo de ensino-aprendizagem, principalmente nas disciplinas de conteúdo mais complexo, nas quais o corpo discente encontra maiores dificuldades.

A metodologia aplicada ao ensino clínico constitui a seguinte estrutura:

I. Busca uma proposta metodológica que privilegie a qualificação do aluno, sem, no entanto, deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalha, mas também para a comunidade em que vive a sociedade de um modo geral.

II. Baseada no ensino da metodologia normativa-jurídica, pautado na dialética, cujo foco é a contraposição e contradição de ideias que levam a outras ideias, para formação e qualificação do aluno;

III. Busca a utilização de métodos de ensino que privilegiam a iniciativa, a criatividade, o trabalho em equipe na busca de soluções práticas para os problemas jurídicos;

IV. Define um ensino além do ensino expositivo, incorporando o ensino participativo através dos métodos de pesquisa jurídica.

V. Busca fortalecer as habilidades do ensino pela pesquisa e prática jurídica, por meio da inserção de atividades/projetos desde o início do curso, estabelecendo a possibilidade de construção de um pensamento crítico e humanizado aos acadêmicos.

2.7 ESTÁGIO PRÁTICO REAL SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado na Clínica Jurídica e contempla carga horária adequada. Todas as atividades são realizadas sob orientação dos preceptores, cuja relação orientador/aluno articula em uma atuação dialogada, através das **Reunião de Diálogo de Ensino Clínico**. Esse processo de diálogo garante estratégias para gestão da integração entre ensino e as competências previstas no perfil do egresso, gerando possibilidade para uma atualização constantes das práticas de ensino clínico aplicadas no Estágio Prático Real Supervisionado.

O estágio supervisionado é uma etapa fundamental que complementa a formação acadêmica do aluno de direito, através da aplicação prática dos conceitos apresentados durante o curso e proporciona o desenvolvimento de competências relacionadas à profissão. No curso de direito da FPM o estágio é realizado de forma supervisionada na Clínica Jurídica FPM e

está previsto nas disciplinas de Estágio Prático Real Supervisionado (I, II, III e IV). O Estágio Prático Real Supervisionado compreende o atendimento no serviço de assistência jurídica, definido em atendimentos individualizados, do modelo tradicional de ensino de prática jurídica na estrutura de Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e, ainda no atendimento interdisciplinar e participativo na aplicação prática em casos concretos e de alta complexidade através das Clínicas Temáticas (por projetos e/ou programas). Veja abaixo organograma que define as formas de atuação do discente-estagiário na Clínica Jurídica FPM:

Fig. 01 - Estrutura de Estágios Clínica Jurídica

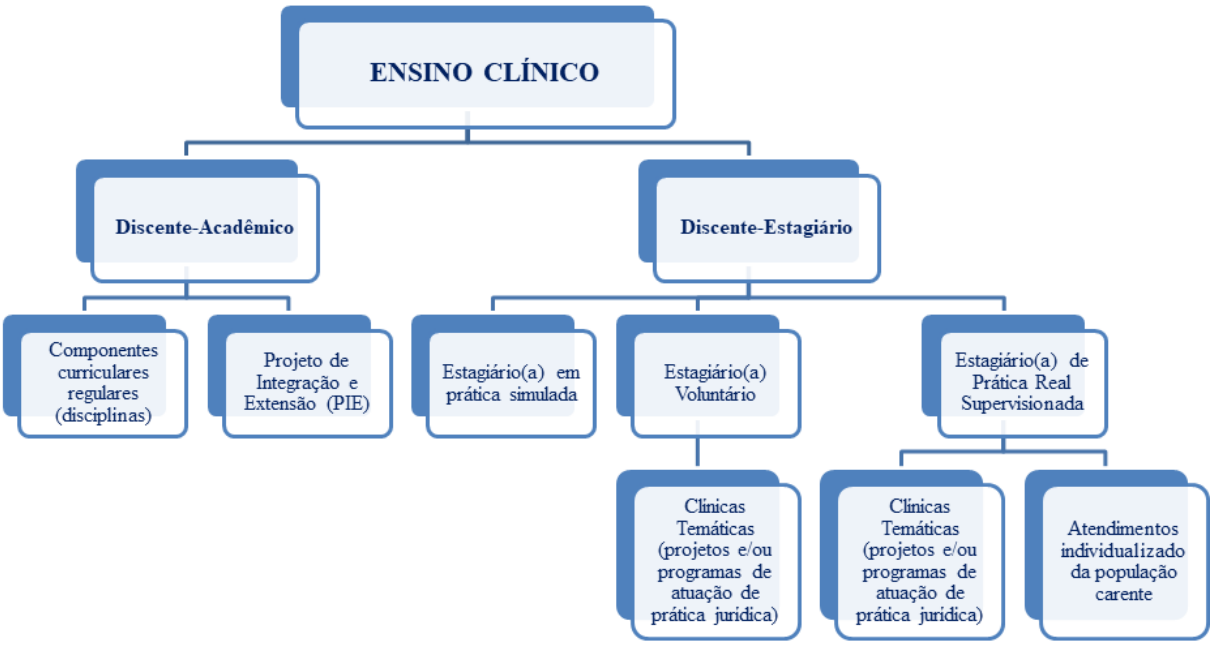

Fonte: Autoria Própria, 2021.

O Estágio Prático Real Supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos do ensino jurídico, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas e inovadoras.

O Estágio Prático Real Supervisionado é desenvolvido na Clínica Jurídica e funcionará como laboratório do curso de Direito, utilizando instalações destinadas ao desempenho de suas atividades, tendo o escopo de:

- ⇨ Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Direito, ministrado pela IES, o exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia, tanto no âmbito judicial, quanto no extrajudicial;
- ⇨ Prestar assistência jurídica gratuita às pessoas carentes, postulando ou contestando em qualquer instância ou juízo;
- ⇨ Orientar juridicamente as pessoas referidas no inciso anterior, quanto aos seus direitos e deveres;
- ⇨ Prestar assistência e assessoria jurídica a comunidades de assistência e de interesse público;
- ⇨ Comunicação: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente;
- ⇨ Agir preventivamente, buscando, sempre que possível, a conciliação e mediação ao invés dos litígios;
- ⇨ A atuação prática, domínio de uma atuação baseada na solução consensual dos conflitos e articulação do argumento jurídico para a resolução de questões complexas e cotidianas;
- ⇨ Motivação e confiança: para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçarmos mais para alcançá-lo;
- ⇨ Pensamento criativo e crítico: capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões;

- ⇨ Capacidade de trabalhar em equipe: diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório;
- ⇨ Gestão das pessoas: capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetar a eficácia ao executar uma tarefa;

A integração do ensino clínico à Clínica Jurídica busca incorporar a prática jurídica como componente curricular obrigatório e indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

Busca também desenvolver habilidades tais como: reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, refletir e atuar criticamente sobre as atividades, trabalhar em equipe, ter iniciativa, criatividade e consolidar projetos em organizações.

Os alunos ao realizarem o Estágio Prático Real Supervisionado, desenvolvem as seguintes competências:

- ⇨ Realizar análises de situações;
- ⇨ Experiência com a prática jurídica e desenvolvimento na elaboração argumentativa;
- ⇨ Identificar problemas e propor soluções para os mesmos;
- ⇨ Aplicar os conceitos, ferramentas e técnicas adquiridas durante o curso até o momento;
- ⇨ Exercitar-se na perspectiva da prática profissional através de sua inserção em situação real de trabalho;
- ⇨ Técnicas para uma boa retórica, capacidade e habilidade para a elaboração argumentativa;
- ⇨ Comunicação: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente;

- ⇨ Tomada de decisões: capacidade de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência;
- ⇨ Conhecer a realidade socioeconômica e cultural da população, no contexto da área de atuação do estágio;
- ⇨ Desenvolver expressão e comunicação de todas as formas, compatíveis com o exercício profissional, inclusive nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- ⇨ Atuar em equipes multidisciplinares;
- ⇨ Ser ético e imparcial nas atividades em que estiver atuando.

- ○ Para a orientação do **Estágio Prático Real Supervisionado**, o aluno terá um Manual de Estágio e um Manual de Funcionamento Clínica Jurídica que visam:
- ⇨ Estabelecer as regras, procedimentos e responsabilidades para o cumprimento das etapas propostas na disciplina, acompanhamento, aprovação, desenvolvimento e documentação do Estágio Supervisionado do curso de Direito, da Faculdade de Patos de Minas;
- ⇨ Relações interpessoais: capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam, desenvolvendo assim empatia;
- ⇨ Capacidade de resolução: capacidade de criar baterias de propostas para solucionar problemas o que ajudará em nosso desempenho;
- ⇨ Normatizar o Estágio, apresentando os documentos necessários para a sua realização, incluindo o diário das atividades e os critérios exigidos para a elaboração e entrega do Relatório de Estágio Prático Real Supervisionado.

A carga horária de Estágio Prático Real Supervisionado é composta de 320 divididas em 04 (quatro) práticas jurídicas reais de 80 horas cada (I, II, III e IV) e que serão distribuídas do 7º ao 10º período do curso.

Todas as normatizações para estágio prático real supervisionado do curso de Direito estão disponíveis neste documento nos **Anexos VII e VIII**.

2.8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – *relação com a rede de escolas da educação básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.*

Por se tratar de Curso de Direito e este indicador ser obrigatório apenas para cursos de licenciatura, o mesmo Não se Aplica.

2.9 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – relação teoria e prática. *Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.*

Por se tratar de Curso de Direito e este indicador ser obrigatório apenas para cursos de licenciatura, o mesmo Não se Aplica.

2.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares representam toda atividade que proporcione formação em caráter complementar do currículo pleno, cujos conhecimentos sejam relevantes ao processo ensino-aprendizagem e contribuam para a concepção de preparação humanista do perfil profissional almejado pelos cursos da FPM. No artigo 8º da Resolução CNE/ Nº 5 de 17 de dezembro de 2018, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, dispõe que as atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, dentro ou fora do ambiente acadêmico.

Dessa forma a FPM, busca a realização, o desenvolvimento dos alunos habilidades por meio da prática, uma formação capaz de ampliar os conhecimentos para a vida profissional dos alunos. As atividades complementares não se confundem com a prática jurídica ou com o trabalho de curso (TC), e, podem ser articuladas com a oferta de componentes curriculares que componham a estrutura curricular do curso.

O conjunto dessas oportunidades proporciona uma efetiva integração do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão. Além do que, determina a consolidação do processo de aprendizagem, tendo em vista a atitude assumida pelo aluno ao pesquisar, indagar, observar e analisar criticamente, e, ainda, manter uma efetiva participação com o meio social.

No decorrer do curso de Direito da FPM, o aluno deve realizar total de **110 (cento e dez) horas**, a título de Atividades Complementares, sendo tais atividades distribuídas em 03 (três) grupos: Ensino (Grupo 01), Pesquisa (Grupo 02) e Extensão (Grupo 03), conforme disposto neste instrumento, Resolução CNE/ Nº 5 de 17 de dezembro de 2018. As Atividades Complementares podem ser realizadas na própria IES ou de forma externa, desde que devidamente certificadas, e conforme determinações estabelecidas neste instrumento.

Os alunos, obrigatoriamente, distribuem a carga horária das Atividades Complementares em todos os três grupos indicados, integralizando no mínimo 10% e no máximo 50% das horas em um mesmo grupo.

A validação do aproveitamento das atividades complementares será realizada pelo(a) Coordenador(a) do curso no período de abertura de entrega dos certificados, conforme calendário acadêmico.

As atividades serão entregues, encadernadas, apenas no último período do curso, 60 (sessenta) dias antes da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico a guarda e manutenção dos certificados para a comprovação das atividades realizadas.

Fica explícito a importância das atividades complementares no processo de flexibilização curricular, permitindo nossos discentes permearem temas de conteúdos gerais e específicos de formas diversas e com diferentes mecanismos de aproveitamento, buscando sempre direcioná-los para a diversidade de ações e limitando o cumprimento da carga horária total em uma ou poucas atividades.

A Faculdade FPM adota mecanismos comprovadamente exitosos e inovadores na regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares dos estudantes. Um desses mecanismos é a criação de um sistema estruturado para o registro e acompanhamento das atividades complementares realizadas pelos alunos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas diretrizes curriculares. Esse sistema permite uma gestão eficiente, garantindo o controle e a verificação das atividades realizadas.

Além disso, a FPM valoriza a diversidade de atividades complementares, incentivando os estudantes a participarem de diferentes experiências que vão além das disciplinas obrigatórias. Essas atividades podem incluir participação em eventos científicos, congressos, simpósios, cursos de extensão, projetos de pesquisa, monitorias, atividades de voluntariado, entre outros. A instituição promove a divulgação dessas oportunidades, buscando ampliar as opções disponíveis aos estudantes.

Outro aspecto inovador na gestão das atividades complementares é a flexibilização e o reconhecimento de experiências relevantes para a formação dos alunos. A FPM adota critérios claros e objetivos para avaliar e validar as atividades realizadas, levando em consideração a relevância, a coerência com o perfil do egresso e a contribuição para a formação acadêmica e profissional. Dessa forma, os estudantes têm a oportunidade de explorar áreas de interesse e desenvolver habilidades específicas, ampliando sua formação além das disciplinas tradicionais.

Adicionalmente, a FPM estabelece parcerias estratégicas com instituições e empresas, facilitando a realização de estágios e outras atividades complementares. Essas parcerias proporcionam aos estudantes oportunidades de vivenciar o cotidiano profissional, adquirir experiência prática e estabelecer contatos profissionais relevantes para sua futura carreira.

No geral, os mecanismos adotados pela Faculdade FPM para regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares são fundamentais para enriquecer a formação dos estudantes, proporcionando uma visão mais abrangente da profissão e incentivando o desenvolvimento de competências além do currículo tradicional. A valorização da diversidade de atividades, a flexibilização na validação e o estabelecimento de parcerias estratégicas são elementos-chave que contribuem para o sucesso e a inovação nesse aspecto da formação acadêmica.

Todas as normatizações para as atividades complementares do curso de Direito estão disponíveis neste documento em seu **Anexo X**.

2.11 TRABALHO DE CURSO (TC)

O **Trabalho Curso (TC)** é uma atividade obrigatória e integra a formação nos Cursos de Graduação ofertados pela FPM, caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada. A Resolução CNE/ Nº 5 de 17 de dezembro de 2018, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, destaca no art. 2º, inciso VI, que o antigo **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** passa a ser nomeado por Trabalho de Curso (TC), podendo ser implementado ao longo do curso e não apenas no seu fim.

O Trabalho de Curso é regulamentado e institucionalizado apresentando como apoio à produção dos trabalhos, a disponibilização de manuais periodicamente atualizados.

Todos os trabalhos de curso são encaminhados à Biblioteca da instituição para que o setor providencie o arquivamento e a disponibilização dos mesmos à comunidade acadêmica através dos repositórios institucionais.

No curso de direito da FPM o TC é definido por disciplinas e/ou unidades curriculares do currículo do curso, estando vinculado às seguintes disciplinas: Pesquisa Jurídica (carga horária de 40h); Trabalho de Curso (carga horária de 40h) e Seminário de Trabalho de Curso (carga horária de 40h). Os discentes deverão estar devidamente matriculados nestas disciplinas durante a oferta realizada pelo curso de direito no início do semestre letivo.

Na FPM, o Trabalho de Curso tem como objetivos:

- ⇨ Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um plano de atividade de pesquisa.
- ⇨ Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.
- ⇨ Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.
- ⇨ Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados, bem como comercializados.
- ⇨ Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.
- ⇨ Estimular a construção do conhecimento coletivo, visando à interdisciplinaridade, à inovação tecnológica, ao espírito crítico e reflexivo no meio social onde o acadêmico está inserido a fim de promover a formação continuada do futuro egresso.

Essa elaboração é realizada individualmente pelos alunos. As modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso nesta IES ficam autorizados os diversos tipos de trabalho conforme pertinência a área de formação e decisão do NDE do curso, sendo aprovado pelo colegiado, conforme determinações estabelecidas no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos de graduação da FPM. Os tipos de trabalho de curso incluem: monografias, artigos e Projetos de Desenvolvimento Final.

As orientações do TC serão atribuições dos professores que integrem o quadro funcional permanente, com atividades docentes no curso de direito da FPM e designados pela Coordenação de Curso e Departamentos. Podendo figurar como orientadores os professores tanto do ciclo básico como do profissionalizante do curso e aqueles que estão ou não em atividade efetiva no curso.

Caberá à de Curso juntamente com o Professor Responsável pela disciplina, organizar as áreas de atuação e pesquisa dos professores-orientadores, sendo as orientações definidas no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos de graduação da FPM quanto às designações, substituições e competências destes professores. Não serão expedidos documentos relativos à conclusão do curso caso o aluno não tenha elaborado e apresentado o Trabalho de Curso – TC, e/ou não tenha sido aprovado pela banca examinadora, bem como se não tiver efetuado a entrega da cópia ao professor(a) de TC para arquivo na Biblioteca.

Todas as normatizações para o trabalho de curso estão disponíveis neste documento em seu **Anexo XI**.

2.12 APOIO AO DISCENTE

A IES possui um Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAPD), que por sua vez apresenta uma ramificação denominada Setor de Acolhimento Discente. Esse setor tem como papel atuar em 05 (cinco) eixos:

2.12.1 Apoio à aprendizagem: executada através de ofertas de nivelamento e outras atividades.

A Faculdade Patos de Minas compreende o nivelamento como apoio aos estudantes, por meio de ações que minimizem as lacunas em relação aos conceitos básicos de ensino médio. O programa terá como objetivo:

1. Oportunizar igualdade de condições de acesso à informação e ao conhecimento;
2. Proporcionar a construção dos conhecimentos, possibilitando um melhor desenvolvimento no ensino superior;

3. Minimizar a dificuldade dos estudantes em relação aos conteúdos fundamentais da Educação Básica nas áreas de Biologia, Língua Portuguesa, Matemática e Informática/tecnologia.

As Atividades de Nivelamento são para aqueles alunos que encontram dificuldades nas disciplinas propostas pelo curso quando ingressam na Faculdade, independentemente do nível de conhecimento básico, tem como objetivo reviver os conhecimentos adquiridos anteriormente, de forma que acelere a adaptação do ambiente acadêmico.

Estas atividades estão disponíveis também para os discentes de outros períodos do curso, a fim de recuperar os aprendizados adquiridos em anos acadêmicos anteriores, refletir e aperfeiçoar os conhecimentos básicos, que por sua vez formam o alicerce para seu desenvolvimento, não deixando também a conotação de Inclusão Social. Em última instância, os cursos de nivelamento proporcionarão uma maior facilidade para os docentes, na medida em que tornam mais homogêneos os conhecimentos dos alunos.

Contudo, será sempre ofertado no início de cada semestre, podendo ser intensificado sistematicamente no decorrer do mesmo, em horários alternativos e fora do horário normal das aulas regulares para atendimento em grandes e pequenos grupos, proporcionando condições de todos os alunos interessados participarem.

As atividades de nivelamento caminham em consonância com as atividades complementares, no sentido de garantir a concretização do perfil profissional proposto pelo Curso, não sendo obrigatórias, mas a reiterada ausência ou pouco caso dos discentes com problemas de acompanhamento didático, para com relação a essas atividades, implicará em medidas de advertência.

O coordenador de curso, ouvindo o Colegiado do Curso e NDE, a partir do diagnóstico inicial fomentará e apoiará ações de nivelamento, visando o atendimento dos alunos para o desenvolvimento dessas atividades, tais como: em argumentação jurídica; prática jurídica de qualidade; metodologia de pesquisa jurídica e outros.

2.12.2 Apoio à Educação Inclusiva

A executa ações que promovem o acesso e a permanência de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na Faculdade, acompanhando os estudantes nos

seus diversos segmentos acadêmicos e no seu processo de formação. Disponibilizando acessibilidade arquitetônica, instrumental, de comunicação, pedagógica e também na confecção e adaptação de materiais didáticos.

Dispõe de recursos tecnológicos e humanos especializados, para acompanhar as pessoas com deficiência em diferentes situações na Faculdade, além de orientar coordenadores e professores sobre o processo de inclusão dos estudantes no Ensino Superior.

2.12.3 Apoio Psicossocial

Esse apoio é executado através dos atendimentos, da ouvidoria, psicopedagogia e psicologia, formada por uma equipe multidisciplinar. Possui como finalidade de atender as necessidades de estudantes que apresentavam algumas dificuldades indicadoras de sofrimento psíquico e que impactavam diretamente nos processos de ensino e aprendizagem. Constitui-se desta forma, um trabalho que se impõe como uma necessidade atual para a Faculdade que busca a excelência acadêmica com o olhar voltado ao humano. Legitima-se como espaço de escuta, intervenção e mediação frente às dificuldades decorrentes dos processos de ensino e aprendizagem e demais questões que envolvem a condição humana, onde estudantes, professores e gestores têm apoio para trabalhar:

- ⇨ Auxílio no enfrentamento das dificuldades que possam interferir no processo de ensino e aprendizagem;
- ⇨ Ações que auxiliam o (a) aluno (a) a construir a sua maturidade, atitudes e habilidades para além da construção do conhecimento teórico;
- ⇨ Ações que contribuem em soluções para as questões e ou dificuldades enfrentadas;
- ⇨ Mediação de conflitos;
- ⇨ Ampliação da rede social de apoio do estudante para atendimento de suas necessidades e demandas;
- ⇨ Identificação do sofrimento psíquico e mediações em busca da construção e reconstrução dos sentidos de vida;

- ⇨ Mediação das relações com professor e aluno (a) com vistas a contribuir o bom relacionamento entre ambos com impactos nos processos de ensino e aprendizagem.

Enfim, o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAPD) busca sanar as dificuldades e motivar os seus discentes a participarem de todas as atividades e projetos ofertados pela IES. Diante disso, coloca à disposição dos alunos a monitoria, iniciação científica, participação de programas de extensão, eventos diversos, de natureza educacional, cultural, social e científica, como estratégia do processo ensino-aprendizagem, fazem parte ainda ações da ouvidoria, CPA, coordenação acadêmica, secretaria acadêmica, nivelamentos, psicólogo, pedagogo, coordenadores acadêmicos, setor financeiro, jurídico com encaminhamentos a bolsas com recursos próprios e governamentais como FIES. Dessa forma, as monitorias, os programas de extensão e a iniciação científica têm como objetivo o estreitamento da relação professor-aluno e a complementação do atendimento extraclasse.

Cada setor exerce uma função na parte de psicopedagogia, a secretaria fornece a documentação necessária para o dia a dia dos discentes, os coordenadores auxiliam no acompanhamento de disciplinas, atividades extraclasses, atividades complementares a serem desenvolvidas, já os setores financeiro e jurídico auxiliam os discentes que apresentam dificuldades financeiras e encaminham os mesmos a buscar bolsas em programas governamentais e também verifica a possibilidade de bolsas com recursos próprios. Alguns discentes também são atendidos e beneficiados com estágios remunerados em suas áreas de atuação dentro da própria instituição.

2.12.4 Apoio social

O apoio social atua através dos programas de bolsas, de descontos, de oferta de financiamento facilitado e próprio, oferta de monitorias remuneradas e estágios remunerados, disponibilidade de FIES e PROUNI e também possibilitando bolsas oferecidas pela Instituição, dentro do Projeto de Financiamento Próprio o FAS.

Atua através dos programas de bolsas, de descontos, de oferta de financiamento facilitado e próprio, oferta de monitorias remuneradas, disponibilidade de FIES, FAS

(financiamento próprio), parcerias empresariais e disponibilidade de estágios não obrigatórios remunerados em empresas conveniadas, dentre outros.

Sendo importante lembrar que os estágios não obrigatórios remunerados são intermediados e acompanhados pela IES através de seu núcleo de estágio, que tem suas informações detalhadas no Regulamento de Estágio.

É importante ressaltar que a IES, dentro da perspectiva de apoio discente, sempre apoiará e incentivará a participação destes nos centros acadêmicos buscando despertar nos alunos um espírito crítico, estimulando o debate de ideias e formação de cultura, além de integrar alunos, professores e diretores. Neste sentido a IES por seu núcleo NAPD ainda incentiva e coordena intercâmbios nacionais e internacionais.

Enfim, o Atendimento Psicopedagógico (NAPD) busca sanar as dificuldades e motivar os seus discentes a participarem de todas as atividades e projetos ofertados pela IES. Diante disso, coloca à disposição dos alunos a monitoria, iniciação científica, participação de programas de extensão, eventos diversos, de natureza educacional, cultural, social e científica, como estratégia do processo ensino-aprendizagem, fazem parte ainda ações da ouvidoria, CPA, coordenação acadêmica, secretaria acadêmica, nivelamentos, psicólogo, pedagogo, coordenadores acadêmicos, setor financeiro, jurídico com encaminhamentos a bolsas com recursos próprios e governamentais como FIES, FAS e as parcerias empresariais. Dessa forma, as monitorias, os programas de extensão e a iniciação científica têm como objetivo o estreitamento da relação professor-aluno e a complementação do atendimento extraclasse.

O atendimento extraclasse ao acadêmico(a) é realizado pela Coordenação do Curso, pelos Professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, pedagoga, psicólogos, coordenador acadêmico, secretaria acadêmica com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo núcleo destinado ao apoio psicopedagógico aos discentes e docentes.

Cada setor exerce uma função na parte de psicopedagogia, a secretaria fornece a documentação necessária para o dia a dia dos discentes, os coordenadores auxiliam no acompanhamento de disciplinas, atividades extraclasses, atividades complementares a serem desenvolvidas, já os setores financeiro e jurídico auxiliam os discentes que apresentam dificuldades financeiras e encaminham os mesmos a buscar bolsas em programas governamentais e também verifica a possibilidade de bolsas com recursos próprios. Alguns

discentes também são atendidos e beneficiados com estágios remunerados em suas áreas de atuação dentro da própria instituição.

Sendo assim, cabe ao Coordenador acompanhar o desenvolvimento discente e apoiar as suas atividades acadêmicas, em consonância com o professor da disciplina ou conteúdo que requer a atividade de nivelamento, recebendo o auxílio dos docentes, especialmente, na orientação para o processo de aprendizagem, na elaboração de trabalhos de graduação, nas atividades complementares e nos estágios curriculares e extracurriculares remunerados ou não.

A FPM adota ações comprovadamente exitosas e inovadoras no apoio discente, visando proporcionar um ambiente acadêmico favorável ao desenvolvimento integral dos estudantes. Uma dessas ações é a implementação de programas de tutoria acadêmica, nos quais estudantes mais experientes atuam como tutores, auxiliando os colegas em dificuldades, orientando na escolha de disciplinas e oferecendo suporte emocional. Essa abordagem promove a integração e o compartilhamento de conhecimentos entre os estudantes, fortalecendo o senso de comunidade acadêmica.

Além disso, a IES investe na capacitação e no acompanhamento de seus docentes e profissionais de apoio, para que possam oferecer suporte efetivo aos estudantes. São promovidos programas de formação pedagógica, workshops e atividades de desenvolvimento profissional, visando aprimorar as práticas de ensino, a comunicação interpessoal e o acolhimento dos discentes. Dessa forma, os profissionais estão preparados para identificar e atender às necessidades individuais dos estudantes, promovendo um ambiente de aprendizagem inclusivo e estimulante.

Outra ação de destaque é a implementação de serviços de apoio psicopedagógico, nos quais são oferecidos atendimentos individualizados, orientações vocacionais, palestras e grupos de discussão para tratar de questões emocionais, adaptação acadêmica e gerenciamento de estresse. Esses serviços contribuem para o bem-estar dos estudantes, auxiliando-os a lidar com os desafios da vida acadêmica e favorecendo o desenvolvimento pessoal e profissional.

Além disso, a IES promove ações de incentivo à pesquisa, por meio de programas de iniciação científica, bolsas de pesquisa e participação em eventos científicos. Essas iniciativas estimulam os estudantes a se envolverem com a produção de conhecimento, desenvolvendo habilidades de pesquisa, análise crítica e comunicação científica.

No geral, as ações comprovadamente exitosas e inovadoras no apoio discente adotadas pela nossa IES refletem o compromisso em oferecer um suporte abrangente e personalizado aos

estudantes, buscando sua formação integral e o sucesso acadêmico. Através da promoção de tutoria, capacitação docente, serviços de apoio psicopedagógico e incentivo à pesquisa, a instituição proporciona um ambiente inclusivo, acolhedor e propício ao desenvolvimento das potencialidades individuais dos discentes.

2.12.5 Atendimento Extraclasse ao Acadêmico

O atendimento extraclasse ao acadêmico (a) é realizado pela Coordenação do Curso, pelos Professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, pedagoga, psicólogos, coordenador acadêmico, secretaria acadêmica com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo núcleo destinado ao apoio psicopedagógico aos discentes e docentes.

Sendo assim, cabe ao Coordenador acompanhar o desenvolvimento discente e apoiar as suas atividades acadêmicas, em consonância com o professor da disciplina ou conteúdo que requer a atividade de nivelamento, recebendo o auxílio dos docentes, especialmente, na orientação para o processo de aprendizagem, na elaboração de trabalhos de graduação, nas atividades complementares e nos estágios curriculares e extracurriculares remunerados ou não.

2.13 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso de direito da FPM considera, tanto na atuação da coordenação de curso, corpo docente, NDE e colegiado os resultados obtidos nos processos de avaliação interna e externa a serem considerados:

- ⇨ Os resultados das avaliações externas realizadas pelos acadêmicos:
  - **OAB**: realizado pelos discentes, conforme cronograma estabelecido pela própria entidade de classe, o que possibilitará calibrar as atividades docentes ao longo da aplicação de ensino e aprendizagem;
  - **Avaliações Institucionais e Avaliações do Curso de direito e outros da IES**: realizadas pela IES junto aos órgãos competentes que poderá nutrir com informações e feedbacks do processo

avaliativo e de aprendizagem estabelecido; os resultados das avaliações internas realizadas pelos acadêmicos;

- **ENADE**: realizado pelos discentes, conforme cronograma estabelecido, que possibilitará a adequação dos resultados obtidos nos componentes das provas e melhor direcionamentos das atividades docentes.

⇨ Os resultados das avaliações internas realizadas pelos acadêmicos:

- **CPA**: o Curso de Direito da FPM passa por autoavaliação sistemática, atendendo à Política de Avaliação do Curso, por meio da Comissão Própria de Avaliação, que, através de seus questionamentos direcionados a todos os setores da IES, e também com questionamentos específicos referentes ao curso, se coloca como uma ferramenta capaz de auxiliar no processo de gestão do curso, alinhando o corpo técnico e alunado, apontando para as principais necessidades e anseios dos acadêmicos, técnicos administrativos e docentes.

O planejamento engloba ações que vão desde a análise situacional do processo de ensino e aprendizagem, até a projeção, execução e controle da gestão do curso, nas quais são definidas, no campo dos resultados e do desempenho acadêmico, os objetivos estratégicos, as estratégias, as metas e as ações a serem desenvolvidas para a consecução dos novos resultados almejados, ou seja, os resultados de todos os processos autoavaliativo (CPA) ou de avaliações externas (ENADE e processos de regulação institucionais e de curso - MEC/INEP) servem como ferramentas eficazes no direcionamento de todas as melhorias institucionais mais relevantes.

Os resultados das avaliações internas e externas são disponibilizados à comunidade acadêmica com publicação dos atos nos quadros de avisos internos da IES e no site institucional, incluindo os relatórios gerados através da análise destes dados pelos gestores do curso. Autoavaliação dos discentes durante a realização do estágio curricular obrigatório (Clínica Jurídica), conforme previsão estabelecida no Manual de Estágio Acadêmico.

O planejamento engloba ações que vão desde a análise situacional do processo de ensino e aprendizagem, até a projeção, execução e controle da gestão do curso, o qual são

definidos, no campo dos resultados e do desempenho acadêmico, os objetivos estratégicos, as estratégias, as metas e as ações a serem desenvolvidas para a consecução dos novos resultados almejados. Os resultados de todos os processos autoavaliativo (CPA) ou de avaliações externas (ENADE e processos de regulação institucionais e de curso - MEC/INEP) servem como ferramentas eficazes no direcionamento de todas as melhorias institucionais mais relevantes, buscando o melhoramento contínuo do planejamento do curso.

Os resultados das avaliações internas e externas são disponibilizados à comunidade acadêmica com publicação dos atos nos quadros de avisos internos da IES e no site institucional, incluindo os relatórios gerados através da análise destes dados pelos gestores do curso.

A efetiva apropriação dos resultados da gestão da coordenação de curso pela comunidade acadêmica pode ser evidenciada por meio de diversas ações e indicadores. Primeiramente, a participação ativa dos estudantes, professores e demais membros da comunidade acadêmica nas decisões e processos de gestão demonstra um alto nível de engajamento e interesse na melhoria contínua do curso.

Além disso, a existência de canais de comunicação efetivos, como reuniões periódicas, fóruns de discussão e enquetes, permite que a comunidade acadêmica manifeste suas opiniões, sugestões e críticas em relação à coordenação do curso. Essa troca de informações e feedbacks é uma evidência de que os resultados da gestão estão sendo apropriados e avaliados pela comunidade de forma ativa.

Outra evidência de apropriação dos resultados é a implementação de mudanças e melhorias no curso com base nas demandas e necessidades levantadas pela comunidade acadêmica. Se a coordenação de curso consegue efetivamente incorporar as sugestões e demandas dos estudantes e professores, promovendo alterações no currículo, na infraestrutura ou nas atividades acadêmicas, isso indica que os resultados da gestão estão sendo levados em consideração e aplicados de maneira prática.

A qualidade do ensino e aprendizagem também é uma evidência importante da apropriação dos resultados da gestão da coordenação de curso. Se os estudantes estão alcançando resultados satisfatórios em suas avaliações, demonstrando um bom desempenho acadêmico e aplicando os conhecimentos adquiridos em suas práticas, isso indica que as estratégias adotadas pela coordenação estão sendo eficazes e contribuindo para o sucesso dos estudantes.

A satisfação dos estudantes e docentes em relação à coordenação de curso é uma evidência crucial de apropriação dos resultados. Quando a comunidade acadêmica expressa um alto grau de satisfação com a coordenação, reconhecendo seu comprometimento, transparência e eficiência na gestão do curso, isso reforça a ideia de que os resultados estão sendo apropriados e valorizados pela comunidade de forma positiva.

A apropriação dos resultados da gestão da coordenação de curso pela comunidade acadêmica pode ser evidenciada pela participação ativa, canais de comunicação efetivos, implementação de melhorias, qualidade do ensino e aprendizagem, além da satisfação dos estudantes e docentes. Essas evidências demonstram que a gestão está atendendo às necessidades e expectativas da comunidade acadêmica, promovendo uma atuação colaborativa e impactando positivamente o desenvolvimento do curso.

O acompanhamento e delineamento do processo auto avaliativo do curso está previsto nas atividades administrativas da coordenação, bem como no estabelecimento dos calendários da CPA da IES, bem como nos processos de autoavaliação do estágio curricular obrigatório definido na Clínica Jurídica FPM.

2.14 ATIVIDADES DE TUTORIA

As atividades de tutoria na FPM são desenvolvidas pelo Professor Formador e com o apoio dos Tutores (que trabalham com as disciplinas digitais), estes tutores apresentam carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (com regime de trabalho Horista), carga horária esta, suficiente para o atendimento pleno de todas as demandas inerentes ao cargo, e, apresentam os mesmos formação e qualificação na área de aderência da disciplina sob sua responsabilidade. A IES, preocupando-se com a formação e capacitação continuada de seus pares, fornece capacitações contínuas para tutores e professores não apenas melhorando a relação entre os docentes/tutores com os acadêmicos, mas também permitindo que os mesmos apresentem total domínio das ferramentas digitais e da plataforma EAD utilizadas pela IES.

O professor formador, é responsável por ministrar o conteúdo desenvolvido por empresa terceirizada, pois com o uso das novas tecnologias da informação e comunicação foi possível transformar o ambiente virtual de aprendizagem em uma sala de aula virtual com todos os recursos necessários para que se exerça à docência. Suas principais atribuições são:

- ⇨ Desenvolver a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos digitais e auxiliar a equipe de mídias para elaboração mais adequada dos objetos de aprendizagem;
- ⇨ Desenvolver as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso, nos fóruns e na sala de aula virtual;
- ⇨ Preparar as atividades para o Fórum de Discussão a partir do material didático e prover a participação dos alunos;
- ⇨ Organizar a agenda e a preparação da aula e ministrá-la na sala virtual, assim como motivar a participação dos alunos.
- ⇨ Utilizar diariamente os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os alunos;
- ⇨ Promover a cultura da educação a distância e o uso dos espaços virtuais para aprendizagem;
- ⇨ Apoiar os alunos no estudo dos conteúdos esclarecendo suas dúvidas, indicando metodologias alternativas de aprendizagem, recomendando leituras, pesquisas e outras atividades, através do fórum de orientação de estudos;
- ⇨ Incentivar estudo e debates em grupo;
- ⇨ Estimular e acompanhar a integração do grupo promovendo a interação entre os alunos;
- ⇨ Dedicar a devida atenção aos estudantes com necessidades educacionais especiais, buscando orientação e apoio específicos, quando for o caso.
- ⇨ Desenvolver as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- ⇨ Coordenar os tutores presenciais e orientá-los na execução das atividades;
- ⇨ Acompanhar os relatórios gerados pelo sistema a respeito da participação dos alunos nas atividades do ambiente virtual de aprendizagem, inclusive acessos aos conteúdos;
- ⇨ Avaliar periodicamente o material didático, os estudantes e o processo de ensino e aprendizagem;

- ⇨ Participar junto à coordenação de atividades de supervisão e acompanhamento da oferta dos cursos;
- ⇨ Participar dos encontros presenciais programados;
- ⇨ Avaliar, de forma contínua, a atuação dos alunos e sua própria atuação.

No apoio às atividades do professor formador, efetuada através do ambiente virtual de aprendizagem, temos os tutores presenciais que são os responsáveis por atuar presencialmente prestando atendimento aos alunos. Suas atribuições são:

- ⇨ Apoiar os estudantes nas atividades presenciais;
- ⇨ Executar a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momento presenciais;
- ⇨ Receber e distribuir material para os alunos, quando necessário;
- ⇨ Orientar os estudantes quanto ao manuseio das mídias e tecnologias utilizadas no curso;
- ⇨ Identificar as dificuldades dos estudantes, ajudando-os a saná-las e estimulando-os a desenvolver análise crítica dos problemas;
- ⇨ Dedicar a devida atenção aos estudantes com necessidades especiais, buscando orientação e apoio específicos, quando for o caso;
- ⇨ Incentivar e motivar o trabalho colaborativo, cooperativo, orientado para a formação de grupos de estudos;
- ⇨ Identificar os estudantes com problemas de desmotivação, rendimentos insuficientes e atrasos no desenvolvimento das atividades propostas pelo professor formador, dedicando-lhes atenção especial;
- ⇨ Acompanhar as atividades solicitadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA pelo professor formador;
- ⇨ Elaborar os relatórios de frequência dos alunos;
- ⇨ Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- ⇨ Aplicar avaliações presenciais;
- ⇨ Manter-se em contato com os alunos e professores formadores;
- ⇨ Avaliar, de forma contínua, a atuação dos alunos e sua própria atuação.

A IES lança mão de mecanismos avaliativos referentes às atividades de tutoria desenvolvidas em seus cursos que ofertam disciplina na modalidade a distância, sendo o principal deles a avaliação promovida pela CPA através de questionamentos presentes em questionários de autoavaliação acerca do atendimento às demandas, do domínio do conteúdo e das ferramentas digitais de aproximação professor/aluno utilizados nesta modalidade. Estes tutores são avaliados periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso. Esta avaliação permite a geração de resultados que são utilizados no acompanhamento das características institucionais e do curso e fomentando decisões sobre as ações corretivas a serem tomadas e que são discriminadas nos relatórios da CPA e no Projeto de Avaliação Periódica dos Tutores.

2.15 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria atendem as premissas previstas no PPC do curso, levando em conta que:

- ⇨ Todos os tutores apresentam formação na área em que atuam.
- ⇨ Os tutores passam por avaliações periódicas, sendo tal processo institucionalizado pela política de avaliação dos tutores.
- ⇨ Todos os tutores passam por capacitações recorrentes, sendo tal processo institucionalizado pela política de capacitação e formação continuada.
- ⇨ Todos são capacitados, dentro das premissas da política de interação entre discentes, docentes e tutores.
- ⇨ Todos os tutores passam por diversas capacitações, dentre elas a de familiarização do AVA e SOLIS.

Com isso a IES preza pela adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

São alguns conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe tutorial da FPM:

- ⇨ Capacidade de desenvolver a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos digitais e auxiliar a equipe de mídias para elaboração mais adequada dos objetos de aprendizagem;

- ⇨ Capacidade de desenvolver as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso, nos fóruns e na sala de aula virtual;
- ⇨ Capacidade de preparar as atividades para o Fórum de Discussão a partir do material didático e prover a participação dos alunos;
- ⇨ Organizar a agenda e a preparação da aula e ministrá-la na sala virtual, assim como motivar a participação dos alunos.
- ⇨ Utilizar diariamente os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os alunos;
- ⇨ Promover a cultura da educação a distância e o uso dos espaços virtuais para aprendizagem.

Gostaríamos de ressaltar que, na IES os tutores não são direcionados por curso, e sim, por disciplina, sendo assim todos apresentam formação na área da disciplina sob sua responsabilidade.

2.16 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC'S) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Para acompanhar o uso cada vez mais intenso da tecnologia da informação e comunicação (TIC), como recurso do processo de ensino e aprendizagem, a FPM busca continuamente a melhoria de acessibilidade às novas modalidades de multimídia. A infraestrutura oferecida aos alunos e professores contempla laboratórios de informática com programas específicos, aplicáveis ao ensino nas diferentes áreas.

Acompanhando a evolução dos recursos educacionais, o corpo docente e discente tem a sua disposição laboratórios de informática, para atender às demandas dos cursos com livre acesso à Internet e ao Portal Educacional. Através do Portal Educacional – SOLIS, os acadêmicos dos cursos e professores têm a oportunidade de consultar e divulgar informações importantes do cotidiano acadêmico como solicitação de documentos via secretaria geral da instituição (inclusivos documentos validados como o histórico escolar), acesso ao setor financeiro institucional, acesso às notas e à sua frequência em sala de aula e às ementas e bibliografias das disciplinas em curso. O aluno do Curso de Direito tem ainda acesso a

biblioteca virtual com mais de 10 mil livros virtuais disponíveis nas mais diversas áreas. A atualização dos equipamentos dos laboratórios é realizada de forma contínua, obedecidas às normas e políticas de uso, manutenção e atualização dos equipamentos.

Para as disciplinas que são ofertadas na modalidade EaD, a instituição disponibiliza à comunidade acadêmica o AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, ambiente este ofertado para que os acadêmicos, docentes e tutores possam acessar as funcionalidades da SAGA (empresa terceirizada que fornece a plataforma e seus conteúdos) promovendo interações síncronas e assíncronas através de Salas de Interação entre docentes, tutores e alunos.

Tanto o SOLIS, quanto o AVA e a MINHA BIBLIOTECA, garantem o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, sendo que as tecnologias ofertadas garantem experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

A Faculdade de Patos de Minas possuí parceria exclusiva com a empresa GOOGLE em um projeto intitulado “FPM e GOOGLE for Education”, parceria única em Patos de Minas e região. Toda a Tecnologia Google Sala de Aula, Aplicativos e Dispositivos Educacionais com impacto e relevância para a aprendizagem disponível para professores e alunos FPM da Graduação e pós-graduação, tudo reunido em um espaço amplo e todo preparado com alta complexidade tecnológica para atender a esta demanda.

A IES disponibiliza aos acadêmicos do Curso de Direito amplos laboratórios de informática contendo um número ideal de máquinas relacionadas ao número de vagas ofertadas, estes laboratórios apresentam-se com perfeita iluminação (natural e artificial), são climatizado através de ar condicionado, possui recursos audiovisuais instalados permanentemente (caso seja necessária à utilização dos mesmos durante as aulas ministradas neste laboratório).

Os laboratórios como Laboratório Multidisciplinar, Laboratório de Anatomia, Laboratório de Química e a Clínica Jurídica da FPM, entre outros, estão implantados, a IES pode imediatamente ofertar os laboratórios referentes às disciplinas ministradas no decorrer dos cursos e os mesmos contam com toda a estrutura e complexidade tecnológica necessária ao desenvolvimento das atividades inerentes aos mesmos.

Em um primeiro momento os discentes serão orientados por meio de recursos audiovisuais que mostrarão a técnica correta para a execução de cada prática e em seguida executarão as mesmas, devidamente orientados pelos professores. Estes laboratórios também são cenários propícios para a projeção em tempo real de aulas práticas demonstrativas realizadas pelo professor, e executadas pelos alunos concomitantemente.

Todas essas Tecnologias de Informação e Comunicação supracitadas garantem acessibilidade digital e comunicacional para todos os envolvidos no processo.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC's) possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, baseadas em seu uso, ao oferecerem recursos e ferramentas que ampliam as possibilidades de interação, colaboração e acesso ao conhecimento. Com o uso das TIC's, os estudantes podem vivenciar uma aprendizagem mais ativa e significativa, explorando diferentes abordagens e recursos que estimulam o pensamento crítico, a criatividade e a resolução de problemas.

As TIC's permitem a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, nos quais os estudantes podem acessar materiais didáticos interativos, realizar atividades práticas, participar de fóruns de discussão, compartilhar ideias e colaborar em projetos conjuntos. Isso promove a construção do conhecimento de forma coletiva, incentivando a troca de experiências e perspectivas entre os estudantes, bem como a interação com professores e especialistas de diferentes partes do mundo.

Além disso, as TIC's possibilitam o acesso a uma vasta gama de recursos multimídia, como vídeos, animações, simulações e jogos educativos, que enriquecem a experiência de aprendizagem, tornando-a mais atrativa e envolvente. Esses recursos audiovisuais podem apresentar conceitos de forma visual e concreta, facilitando a compreensão e retenção do conteúdo.

As TIC's também oferecem a oportunidade de personalização da aprendizagem, permitindo que os estudantes avancem em seu próprio ritmo e de acordo com suas necessidades individuais. Plataformas adaptativas de aprendizagem, por exemplo, podem fornecer feedback imediato, recomendações personalizadas e atividades sob medida para o nível de conhecimento e habilidades de cada estudante, oferecendo uma experiência de aprendizagem mais individualizada.

Outro aspecto importante é a mobilidade proporcionada pelas TIC's. Com dispositivos móveis, como smartphones e tablets, os estudantes podem acessar conteúdos e recursos educacionais a qualquer hora e em qualquer lugar, facilitando a aprendizagem além dos limites físicos da sala de aula tradicional.

Em resumo, as TIC's possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem ao ampliar o acesso ao conhecimento, estimular a colaboração, oferecer recursos multimídia interativos e promover a personalização da aprendizagem. Ao integrar as TIC's de forma

adequada no processo educacional, é possível criar um ambiente de aprendizagem mais dinâmico, estimulante e alinhado com as demandas e características da sociedade contemporânea.

2.17 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

A FPM descreve no PPC do curso, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Trata-se de *software* educacional via internet, destinado a apoiar as atividades de educação a distância. Este *software* oferece um conjunto de tecnologias de informação e comunicação, que permitem desenvolver as atividades no tempo, espaço e ritmo de cada participante. O ambiente virtual de aprendizagem pode ser utilizado em: atividades presenciais, possibilitando aumentar as interações para além da sala de aula; em atividades semipresenciais, nos encontros presenciais e nas atividades à distância; oferecendo suporte para a comunicação e troca de informações e interação entre os participantes. A IES disponibiliza o AVA em Open LMS, ambiente este, de código aberto e de caráter colaborativo, fato que permite avaliações periódicas e ações de melhoria contínua. Em qualquer situação de aprendizagem, a interação entre os participantes é de extrema importância. É por meio das interações que se torna possível a troca de experiências, o estabelecimento de parcerias e a cooperação. O uso do AVA oferece as seguintes vantagens:

- ⇨ a interação entre o computador e o aluno;
- ⇨ a possibilidade de se dar atenção individual ao aluno;
- ⇨ a possibilidade do aluno controlar seu próprio ritmo de aprendizagem, assim como a sequência e o tempo;
- ⇨ a apresentação dos materiais de estudo de modo criativo, atrativo e integrado, estimulando e motivando a aprendizagem;
- ⇨ a possibilidade de ser usada para avaliar o aluno.

É de extrema importância destacar que o AVA permite plena interação entre docentes, tutores e alunos envolvidos nas disciplinas na modalidade EaD, disponibilizando salas de interação e diversos fóruns e chats que servem como ferramentas de aproximação entre estes

entes. Os chats proporcionam interações síncronas enquanto os fóruns promovem encontros assíncronos promovendo reflexões sobre os conteúdos das disciplinas.

A FPM utiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem que se mostra acessível às pessoas com deficiência facilitando o acesso metodológico, instrumental, comunicacional e atitudinal dos envolvidos no processo, intensificando as possibilidades para estas pessoas através do VLIBRAS (ferramenta de leitura através da língua brasileira de sinais) e de disciplinas adaptadas às necessidades individuais.

O material didático utilizado pela IES passa por constante avaliação através do próprio Ambiente Virtual, ambiente no qual o acadêmico pode participar de processo avaliativos deste material, e a autoavaliação do AVA ocorre também através da CPA e da Política de Avaliação do Curso, resultando em ações de melhoria contínua.

2.18 MATERIAL DIDÁTICO EAD

O material didático (EaD ou presencial), tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, é concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no Projeto Pedagógico de Curso, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação e validação do NDE **e da equipe multidisciplinar** (quando for o caso) com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento. Em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso, o material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Na elaboração do material didático para uso a distância busca-se integrar as diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias, sempre na perspectiva da construção do conhecimento e da possibilidade de interação entre os diversos atores. Todo o material didático é elaborado em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso, com abordagem do conteúdo específico da área, indicando bibliografias básicas e complementares, através de análise prévia e posterior validação do Núcleo Docente Estruturante do Curso, atendendo às especificidades da modalidade de EAD, em particular quanto à dialogicidade da linguagem, como promotor da autonomia de estudo.

O material didático é produzido por empresa terceirizada. A construção, separação, escolha e inserção do material didático no AVA é acompanhada por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais capazes de analisar os materiais, apoiando o professor formador e coordenador de curso.

O NEAD da Faculdade de Patos de Minas tem como função no que se refere à produção de materiais didáticos:

- ⇨ Acompanhamento de subsistemas relacionados à avaliação da implementação dos cursos e/ou disciplinas na modalidade a distância;
- ⇨ Auxílio na formação e orientação das ações pertinentes aos professores formadores, tutores e coordenadores;
- ⇨ Revisão e inserção de materiais didáticos para EAD no AVA;
- ⇨ Auxílio no design das disciplinas no AVA;

Especial atenção é devotada à construção do material didático no que diz respeito à garantia de unidade entre os conteúdos trabalhados e interação entre os diferentes sujeitos envolvidos. Para atender a estas orientações, o material didático deve:

- ⇨ Com especial atenção, cobrir de forma sistemática e organizada o conteúdo preconizado pelas diretrizes curriculares, segundo documentação do Ministério da Educação, para cada área do conhecimento, com atualização permanente;
- ⇨ Serem estruturados em linguagem dialógica, de modo a promover autonomia do aluno desenvolvendo sua capacidade para aprender e controlar o próprio desenvolvimento;
- ⇨ Detalhar que competências cognitivas, habilidades e atitudes o aluno deverá alcançar ao fim de cada disciplina, oferecendo-lhe oportunidades sistemáticas de autoavaliação;
- ⇨ Dispor de esquemas alternativos para atendimento de alunos com deficiência;
- ⇨ Indicar bibliografia e sites complementares, de maneira a incentivar o aprofundamento e complementação da aprendizagem, através da indicação do professor, coordenador ou NDE do curso.

Todos os materiais didáticos utilizados nas disciplinas à distância passam por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com objetivo de identificar necessidades de ajustes

ou complementação visando aperfeiçoamento. Além disso, a Faculdade Patos de Minas utiliza processos de avaliação e revisão periódica e continuada dos materiais didáticos, para garantir a melhoria dos mesmos no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação aos alunos e às tecnologias de informação e comunicação utilizadas, bem como da capacidade de comunicação, entre outros.

O ambiente virtual de aprendizagem, AVA, serve de suporte ao material didático, com interface amigável, facilitando uma aprendizagem significativa. No ambiente virtual de aprendizagem o aluno tem acesso às disciplinas do curso, podendo comentar seu conteúdo, fazer exercícios, tirar dúvidas sobre este conteúdo ou sobre questões operacionais e administrativas com professores e tutores. Pode também ler avisos e recados, participar de fóruns e chats, entrar em contato com os seus colegas, etc.

A construção e validação do material didático do Grupo A - SAGAH em parceria com uma faculdade envolve um processo colaborativo que visa garantir a qualidade, relevância e atualização dos conteúdos. O Grupo A - SAGAH atua como uma editora especializada na produção de materiais educacionais, enquanto a faculdade contribui com seu conhecimento acadêmico e expertise na área de ensino.

O processo de construção do material didático começa com a identificação das necessidades e objetivos de ensino da faculdade. Com base nisso, o Grupo A - SAGAH realiza uma pesquisa detalhada, consulta especialistas e revisa as diretrizes curriculares do curso para entender as competências e conhecimentos que devem ser abordados no material.

Com base nessas informações, os autores e especialistas do Grupo A - SAGAH iniciam a produção do material, elaborando o conteúdo de acordo com os princípios pedagógicos e diretrizes estabelecidas. É nesse estágio que a colaboração com a faculdade se torna essencial, pois os autores trabalham em estreita parceria com os professores e coordenadores do curso, buscando sua contribuição e expertise.

Durante o processo de construção, é realizada uma revisão contínua do material para garantir sua qualidade acadêmica e didática. Isso inclui a revisão do conteúdo por especialistas na área, a correção de erros e imprecisões, a atualização de informações de acordo com avanços recentes e a adequação do material aos objetivos de aprendizagem estabelecidos.

Após a construção do material, é realizada uma etapa de validação, na qual a faculdade, com seus professores, coordenadores, NDE e equipe multidisciplinar têm a oportunidade de revisar, analisar e testar o material didático em seu contexto acadêmico. Essa validação pode

incluir a revisão minuciosa do conteúdo, o teste do material em sala de aula e o feedback dos professores e estudantes sobre sua eficácia e adequação.

Com base nas contribuições e feedback recebidos durante o processo de validação por seus professores, coordenadores, NDE e equipe multidisciplinar, o Grupo A - SAGAH realiza as devidas revisões e ajustes no material, buscando aprimorar sua qualidade e alinhá-lo às expectativas e necessidades da faculdade.

Esse processo de construção e validação contínua do material didático do Grupo A - SAGAH vem em colaboração com uma faculdade que garante que o conteúdo seja atualizado, relevante, aderente às diretrizes curriculares e eficaz para o ensino-aprendizagem dos estudantes. A parceria entre a editora e a faculdade promove uma abordagem integrada, combinando a expertise acadêmica com a experiência editorial, para fornecer um material de qualidade que atenda às demandas educacionais específicas da instituição de ensino.

O material didático permite desenvolver a formação definida no PPC e Perfil do Egresso, levando em consideração sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica. Este mesmo material apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

A FPM utiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem que se mostra acessível às pessoas com deficiência facilitando o acesso metodológico, instrumental e atitudinal dos envolvidos no processo, intensificando as possibilidades para estas pessoas através do VLIBRAS (ferramenta de leitura através da língua brasileira de sinais), o que garante uma linguagem inclusiva e acessível e de disciplinas adaptadas às necessidades individuais.

O ambiente virtual de aprendizagem, AVA, que serve de suporte ao material didático, com interface amigável, facultando uma aprendizagem significativa. No ambiente virtual de aprendizagem o aluno tem acesso às disciplinas do curso, podendo comentar seu conteúdo, fazer exercícios, tirar dúvidas sobre este conteúdo ou sobre questões operacionais e administrativas com professores e tutores. Pode também ler avisos e recados, participar de fóruns e chats, entrar em contato com os seus colegas, etc.

2.19 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e aprendizagem da Faculdade de Patos de Minas, considera que a avaliação do desempenho escolar em seus cursos, constitui-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica formativa. Utiliza-se de estratégias e instrumentos diferenciados, articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino. Mantendo coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno.

Exercendo nos alunos competências e possibilitando intervenção pedagógico-administrativa em diferentes níveis, do professor, do próprio aluno, da Coordenação de Curso e da Direção Acadêmica e Geral da Faculdade, com vistas a assegurar a qualidade da formação do profissional e do cidadão.

O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 2 (dos) Blocos Temático Avaliativo (BLTs), 1 (uma) Avaliação Livre (AVL) e 1 (uma) Prova Unificada (PU) expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- ⇨ Cada Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em:
  - BLT-1 no valor de 15 pontos;
  - BLT- 2 no valor de 15 pontos; e
- ⇨ Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos, subdivididos:
  - Trabalho Discente Efetivo Pedagógico - 10 (dez) pontos - a pontuação alcançada pelo aluno, será incorporado ao aproveitamento das atividades complementares previstas na carga horária total do curso;
  - Projeto de Integração e Extensão (PIE) - 10 (dez) pontos - a mesma nota será distribuída de forma uniforme para todas as disciplinas do semestre.
- ⇨ A Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.

O Bloco Temático Avaliativo possui um total de 10 (dez) questões, sendo 8 (oito) objetivas e 2 (duas) discursivas de componente curricular, não podendo ser realizadas atividades extras valendo mais do que o limite de pontos. Já o formato da Prova Unificada será: dividida em 2 dias seguidos (segunda e terça), sendo o 1º dia com 40 questões objetivas do

conteúdo de todas as disciplinas do semestre; e o 2º dia com 4 questões dissertativas interdisciplinares, conforme Resolução própria da IES.

Os critérios avaliativos têm sua duração pré-determinada pelo Calendário Acadêmico, não podendo ser alterado mediante aprovação do coordenador do curso, setor pedagógico, coordenação acadêmica e secretaria geral.

A Prova Final é concedida ao aluno que não tenha sido reprovado por frequência e que não tenha conseguido alcançar o mínimo de 60 pontos para aprovação, mas que tenha conseguido a média de pelo menos 40 pontos ao longo do semestre. Essa prova poderá ser solicitada pelo aluno no prazo estabelecido em calendário acadêmico. A prova final terá o valor de 100 pontos, sendo assim, os pontos alcançados ao longo do período serão zerados e ele deverá alcançar o mínimo de 60 pontos para sua aprovação.

AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Nessa etapa, cada professor do curso, semestralmente apresenta um relatório sobre seus discentes (com fragilidades e potencialidades individuais e do processo de ensino-aprendizagem) que é encaminhado para o coordenador que por sua vez faz uma análise para possíveis encaminhamentos, para nivelamento, psicopedagogia, acolhimento discente, discussão junto ao NDE, ou outro, este processo foi implantado a partir do primeiro semestre de 2022, após várias reuniões do NDE que apresentaram este assunto em pauta, e, é importante destacar que, estas informações sistematizadas são disponibilizadas aos acadêmicos do curso pelo coordenador de forma individual, de acordo com as suas necessidades ou particularidades, como mencionado anteriormente. Outras ações pertinentes à proposta são o acompanhamento semanal das notificações da ouvidoria, resultados da CPA e até mesmo análises das discussões apresentadas nas reuniões do colegiado, tendo nessas esferas a participação discente, garantindo sua autonomia de forma contínua e efetiva.

REFLEXÕES E DIAGNÓSTICO DA IES FRENTE AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE

A IES parte do pressuposto de que a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios preestabelecidos, de acordo com nossos padrões de qualidade. Dessa forma,

acredita-se que a finalidade última da avaliação não seja classificar, nem selecionar e excluir, mas apresentar resultados que possam ser analisados, a fim de que sejam propostos caminhos, metas e estratégias que venham ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

A mesma concepção deve balizar a avaliação na modalidade presencial e à distância. As orientações sobre a realização das avaliações presenciais e as formas de recuperação da aprendizagem e desempenho devem estar explicitadas nos planos de ensino dos componentes curriculares. Para além da avaliação discente, a autoavaliação dos componentes curriculares no que tange aos aspectos previstos nos planos de ensino e da estrutura do curso/componente devem ser permanentemente avaliados com a finalidade de provimento de melhorias.

Da mesma forma, deve dar-se a avaliação do docente pelo discente. As fragilidades identificadas devem balizar as ações dos cursos e acenar para as demandas formativas.

AUTOAVALIAÇÃO DO PROCESSO

A partir dos resultados obtidos pelo processo de avaliação discente, os Núcleos Docentes Estruturantes tomam posse dos relatórios através do sistema SOLIS, e realizam uma autoavaliação pautada nos seguinte princípios:

- Globalidade – a avaliação deve ser sistemática, global, envolvendo antecedentes, processo, contexto e produto. Deve abranger todas as formas de trabalho da Faculdade, respeitadas as suas diversidades e complexidades, todas as dimensões e aspectos da vida acadêmica.

- Respeito à Identidade, à Missão e à História da IES – o processo avaliativo deve respeitar os valores e a cultura da IES. Esse princípio sugere olhar a história da construção da Faculdade, sua efetividade e relevância.

- Legitimidade – se expressa através de metodologias capazes de garantir o estabelecimento de instrumentos adequados para a formulação de critérios de avaliação que tenham caráter educativo, formativo e favoreçam a construção da cidadania.

- Continuidade – a avaliação deve ser um processo contínuo e permanente, para ser possível criar uma cultura de avaliação educativa internalizada no cotidiano da IES. Processos

avaliativos pontuais e fragmentados produzem uma falsa ideia da avaliação, que deve ser um processo muito mais amplo, requerendo juízos sobre o valor e o mérito da IES.

O comprometimento de todos os envolvidos em todos os níveis da administração na IES é fundamental nas diversas instâncias do processo avaliativo, para que se estabeleçam as formas de efetiva participação da comunidade acadêmica. As práticas avaliativas devem ser construídas coletivamente para que ocorra o envolvimento de todos.

Estes procedimentos supracitados resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantem sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

2.20 NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Direito da FPM oferta 75 (setenta e cinco) vagas anuais a serem disponibilizadas no período noturno, divididas em duas entradas divididas em 50 acadêmicos (para o primeiro semestre letivo) e 25 acadêmicos (para o segundo semestre letivo).

É importante mencionar que a IES, antes de decidir pedir a autorização para o referido curso, realizou uma pesquisa de mercado, que compreendeu as escolas de ensino médio (questionário entregue para os seus alunos) e empresas da cidade (questionário entregue para empresas parceiras, amigas e via ACE – Associação Comercial e Empresarial de Patos de Minas). Este levantamento de informações externas é realizado a cada ciclo formação do curso (de cinco em cinco anos).

Através da CPA, que utiliza análise qualiquantitativa, nossos discentes, docentes e técnicos administrativos se manifestam e auxiliam as Coordenações e a própria IES a dimensionar e avaliar as necessidades do curso e instituição, tais como, aumento ou redução número de vagas, dimensão do corpo docente (presencial ou EAD), condições das estruturas físicas e tecnológicas tanto para o ensino, pesquisa e extensão.

2.21 INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Por se tratar de Curso de Bacharelado em Direito, este indicador não se aplica.

2.22 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE (SUS) - Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Por se tratar de Curso de Bacharelado em Direito, este indicador não se aplica.

2.23 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA ÁREAS DA SAÚDE - Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Por se tratar de Curso de Bacharelado em Direito, este indicador não se aplica.

2.24. ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Por se tratar de Curso de Bacharelado em Direito, este indicador não se aplica.

3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

O Curso de Direito da FPM conta com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) composto por docentes de elevada formação e titulação, como órgão consultivo responsável pela concepção de seu projeto pedagógico, e que tem por finalidade promover sua atualização e revitalização.

3.1.1 Atribuições e Critérios de Composição do Núcleo Docente Estruturante- NDE

O NDE do Curso de Direito foi estruturado em consonância com a Resolução número 1 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e de acordo com o regulamento aprovado pela Direção da FPM, seus membros possuem (como política do NDE) a garantia da manutenção da maioria de seus membros como componente deste núcleo, no mínimo, até o próximo ato regulatório do curso, tendo os mesmos como principais atribuições:

I. atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso, redefinindo suas concepções e fundamentos;

II. realização de estudos periódicos das ferramentas de avaliação externa e autoavaliação institucional para o acompanhamento e atualização da documentação referente ao curso;

III. acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico, garantindo seu alinhamento com os documentos institucionais, principalmente o PDI, prestando relatórios ao Colegiado de Curso;

IV. conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de cursos, sempre que necessário;

V. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;

VI. contribuir para a consolidação, adequação e atualização do perfil profissional do egresso do curso, considerando sempre as DCN’s quando for o caso;

VII. promover formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VIII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso - RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018;

IX. conduzir pelo menos uma vez ao ano, no âmbito do Curso e de acordo com a CPA, processo de autoavaliação e de avaliação de aprendizagem na formação do estudante do Curso;

X. analisar, avaliar e garantir o cumprimento e atualização dos Planos de Ensino dos componentes curriculares, bem como dos planos de trabalho das atividades de ensino, pesquisa (quando for o caso) e extensão dos professores;

XI. acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares do Curso.

XII. acompanhar o desenvolvimento e contribuir para o aperfeiçoamento do Programa de Nivelamento adotado pelo Curso.

XIII. verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante.

O núcleo docente estruturante é constituído pelo coordenador do curso como presidente, além de quatro professores pertencentes ao corpo docente permanente do curso, a maioria com titulação *Stricto Sensu* e regime de trabalho em tempo parcial (RTP), além de possuir política de permanência de seus componentes, pelo menos, até o próximo ciclo avaliativo do curso. Este importante núcleo deve se preocupar, constantemente, com as adequações curriculares e legais relacionadas ao curso buscando sempre o atendimento das demandas do mercado de trabalho local e regional.

3.1.2 Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito FPM

Nome	Titulação	Regime de Trabalho
Michelle Lucas Cardoso Balbino	Doutora	Integral
Júlio Alves Caixeta Junior	Mestre	Parcial
Heberton Duarte de Sousa	Especialista	Parcial

Gilmar Antoniassi Júnior	Doutor	Parcial
Gabriel Sandino de Castro	Mestre	Parcial

Existe um estudo de avaliação periódica para verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do discente.

3.1.3 Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) se reúne duas vezes por semestre, como regra e em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo presidente. A atuação do NDE, desde a sua implantação, vem impactando positivamente no acompanhamento dos processos acadêmicos, na consolidação das ações e na reavaliação do projeto pedagógico do curso, através de reuniões periódicas, cujas deliberações estão registradas nas atas de reunião.

3.1.4 Titulação e Formação Acadêmica do NDE

A composição do NDE está em conformidade com o Parecer CONAES n° 4, de 17 de junho de 2010 e Resolução n° 01 de 17 de junho de 2010, respeitando a porcentagem de docentes com titulação *stricto sensu* para o curso.

O curso possui um total de 05 (cinco) docentes na composição do NDE, sendo 01 (um) possui o título de especialista; 02 (dois) possuem o título de mestre e 02 (dois) o título de doutor, ou seja, 80% dos docentes do NDE possuem titulação *stricto sensu.* Estes docentes fazem parte do NDE que contribuem no desenvolvimento continuado do projeto do curso.

3.1.5 Regime de Trabalho do NDE

Os docentes que fazem parte do NDE são contratados em tempo parcial ou integral sendo que o coordenador de curso é o responsável pela implantação do mesmo e possui contrato de tempo integral. Esses docentes fazem parte da espinha dorsal dessa proposta e a IES firmam compromisso de permanência dos mesmos até o reconhecimento do curso e continuidade. Temos consciência da importância desses profissionais para o pleno desenvolvimento das ações

e do engajamento dos mesmos com a política pedagógica institucional e as mudanças que as novas tecnologias e a globalização proporcionam.

3.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar atua para manter a qualidade em cursos devidamente projetados, proporcionando uma interface amigável e atraente. Ela traz materiais de fácil utilização, sem exigir do educando conhecimento de ferramentas complexas. Além disso, utiliza linguagem clara e de fácil entendimento, principalmente, no que diz respeito à orientação das atividades. Por conseguinte, mas não menos importante, oferece um corpo docente capacitado, com a titulação necessária, para auxiliar o educando, nos diversos níveis de ensino que a formação exigir.

A equipe multidisciplinar, se encontra em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância utilizando-se de plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

Para maior entendimento das informações supracitadas, a IES possui a seguinte documentação comprobatória:

- ✓ Validação do Material Didático. (ANEXO XIV)
- ✓ Regulamento da Equipe Multidisciplinar; (ANEXO XV)
- ✓ Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático; (ANEXO XVI)
- ✓ Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar; (ANEXO XVII)

Observação: Esta documentação citada anteriormente se encontra em Anexo ao Projeto Pedagógico do referido Curso.

3.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR(A)

A administração acadêmica do Curso de Direito da FPM é realizada por uma estrutura que engloba a coordenação de curso, na pessoa de sua coordenadora, com carga horária de 40h e regime integral (com no máximo 20 horas em sala de aula), do Núcleo Docente Estruturante

– NDE e pelo colegiado do curso, os quais, através do desenvolvimento de seus respectivos papéis dentro do organograma institucional.

A atuação do coordenador atende à demanda existente, isso se deve principalmente ao seu regime de trabalho, 40 horas integral. Esta organização permite que o coordenador atue na gestão do curso, na relação com docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar, além da sua participação nos colegiados superiores.

O Coordenador de Curso é apresentado pela Coordenadoria Acadêmica e designado pelo Diretor Geral. O mandato do Coordenador de Curso é de 2 (dois) anos, permitida a recondução nas eventuais ausências ou impedimentos o Coordenador de Curso será substituído por um membro indicado pela Coordenadoria Acadêmica e designado pelo Diretor Geral.

O coordenador, no exercício da sua função, também passa por uma avaliação de desempenho de sua coordenação. Este relatório é construído pela coordenação acadêmica (site institucional) que usa como base os resultados das avaliações externas, os resultados das avaliações internas, e análise do plano de ação da coordenação. Após estes levantamentos, a coordenação acadêmica dispõe para o coordenador e comunidade acadêmica o resultado do desempenho da coordenação através de indicadores específicos.

O indicador de desempenho do Coordenador do curso ocorre através dos resultados da CPA, e é disponibilizado para a comunidade acadêmica através do site e nos quadros de avisos das salas de suas respectivas turmas.

Anualmente o coordenador, através de análises dos resultados da CPA, dos processos de avaliação da aprendizagem e processos de avaliação do curso (através das avaliações regulatórias internas e externas), avalia e administra as potencialidades e fragilidades do seu corpo docente, direcionando-os para capacitações diversas, pós-graduações, melhoria nas publicações, ou até mesmo indicação para substituição ou demissão, dentre outras.

São competências do Coordenador do Curso de Direito:

- ✓ Articular-se adequadamente, com as Coordenadorias que oferecem disciplinas no curso;
- ✓ Coordenar a organização de eventos, semanas de estudo, ciclos de debates e outros, desde que aprovados pelo Colegiado do Curso;
- ✓ Convocar e presidir as reuniões e coordenar as atividades do Colegiado do Curso;
- ✓ Representar o Colegiado do Curso;
- ✓ Fornecer à Diretoria Acadêmica subsídios para organização do calendário acadêmico e elaboração do horário de aulas do curso;

- ✓ Executar e fazer executar as decisões do Colegiado do Curso e as normas emanadas dos órgãos superiores;
- ✓ Adotar, em caso de urgência, providências indispensáveis ad referendum no âmbito do Colegiado do Curso;
- ✓ Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe sejam delegadas pelos órgãos superiores;
- ✓ Atuar continuamente no acompanhamento do processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Apresentar plano de ação anualmente;
- ✓ Apresentar os resultados das ações do curso para a comunidade acadêmica;
- ✓ Administrar as potencialidades de seu corpo docente;
- ✓ Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Regimento de ensino Clínico ou normas deste emanadas;
- ✓ Coordenar a atuação do corpo discente e docente quanto à implementação das decisões do Colegiado do Curso de Direito ao ensino clínico;
- ✓ Gerenciar, junto à administração, os meios necessários ao regular funcionamento das atividades de ensino clínico em âmbito do curso;
- ✓ Coordenar o trabalho dos profissionais que compõem o corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;
- ✓ Aprovar reuniões, workshops, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio aos princípios norteadores do ensino clínico, de modo a permitir uma compreensão humanista e global do fenômeno jurídico;
- ✓ Colaborar com os professores das disciplinas do curso no estabelecimento da programação das horas exigidas no currículo;
- ✓ Elaborar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os horários de estágio na Clínica Jurídica, bem como estabelecer horário de atendimento ao público;
- ✓ Distribuir as turmas de estagiários ao(a) Professor(a) Orientador(a), nas respectivas áreas de atuação, bem como indicar professores para orientação das pesquisas, seminários e trabalhos inerentes a Clínica;
- ✓ Prover, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os meios necessários ao regular funcionamento da Clínica e dos estágios a seu cargo;
- ✓ Prover o convênio/credenciamento da Clínica Jurídica perante a OAB, para a prestação de assessoria jurídica e assistência judiciária as comunidades de assistência e interesse

público, sem fins lucrativos, bem como a população mais carente da região, na forma da lei;

- ✓ Avaliar os resultados dos estágios de responsabilidade da Clínica Jurídica, levando-se em consideração a implementação de medidas e processos institucionais de melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e o alcance dos objetivos constantes do Projeto Pedagógico do curso;
- ✓ Implementar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, a programação da Clínica Jurídica para cada período letivo;
- ✓ Aprovar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao seu desenvolvimento;
- ✓ Aprovar alterações na pauta de trabalhos do corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;
- ✓ Aprovar pedidos de participação de seus professores na orientação de pesquisas, seminários e trabalhos jurídicos;
- ✓ Certificar as atividades realizadas e a carga horária cumprida pelos acadêmicos e estagiários;
- ✓ Aplicar sanções aos estagiários, conforme dispõem o parágrafo único do art. 57 do Regulamento de Ensino Clínico;

Para que o coordenador de curso possa administrar as potencialidades de seu corpo docente, algumas estratégias são adotadas:

- ✓ **Comunicação efetiva**: comunicação clara e aberta com os membros do corpo docente, compartilhando informações relevantes sobre as metas, objetivos e diretrizes do curso. Essa comunicação deve ser bilateral, permitindo que os professores expressem suas ideias, preocupações e sugestões.
- ✓ **Estímulo à colaboração**: promover a colaboração entre os membros do corpo docente, incentivando a troca de experiências, ideias e recursos educacionais. Isso pode ser feito por meio de reuniões regulares, grupos de trabalho ou espaços virtuais de compartilhamento.
- ✓ **Desenvolvimento profissional**: investir em programas de desenvolvimento profissional para os professores, oferecendo oportunidades de atualização, capacitação

e aprimoramento das competências pedagógicas. Isso pode incluir workshops, cursos, seminários e participação em eventos educacionais.

- ✓ ***Feedback* construtivo**: fornecer feedback construtivo aos membros do corpo docente, reconhecendo seus pontos fortes e identificando áreas de melhoria. Esse feedback pode ser individual ou coletivo, visando aprimorar o desempenho dos professores e incentivar a reflexão sobre suas práticas de ensino.
- ✓ **Estímulo à inovação**: promover a experimentação de novas metodologias, tecnologias e abordagens de ensino, incentivando os professores a explorarem estratégias inovadoras que possam melhorar o engajamento dos estudantes e o processo de aprendizagem.
- ✓ **Criação de espaços de compartilhamento**: criação de espaços formais e informais nos quais os professores possam compartilhar boas práticas, materiais didáticos, recursos e experiências. Isso promove a integração e a troca de conhecimentos entre os membros do corpo docente.
- ✓ **Avaliação e acompanhamento**: implementação processos de avaliação e acompanhamento do desempenho dos professores, identificando pontos fortes, áreas de melhoria e oportunidades de desenvolvimento. Essa avaliação pode ser realizada por meio de observações de aulas, análise de materiais didáticos, feedback dos estudantes e outros mecanismos de avaliação.

Ao adotar essas estratégias, o coordenador de curso administra efetivamente a potencialidade do corpo docente, promovendo a integração, o compartilhamento de boas práticas e a busca pela melhoria contínua. Essas ações contribuem para o aprimoramento da qualidade do ensino, fortalecem o ambiente acadêmico e favorecem o sucesso dos estudantes

A titulação da coordenadora de curso é *stricto sensu* em nível de doutorado e a mesma possui mais de 5 anos de experiência docente e experiência profissional na área jurídica, que contribui muito para o engrandecimento e desenvolvimento de novas propostas juntamente com o NDE.

3.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

A administração acadêmica do Curso de Direito da FPM é realizada por uma estrutura que engloba a coordenação de curso, na pessoa de sua coordenadora, com carga horária de 40h e regime integral (com no máximo 20 horas em sala de aula), do Núcleo Docente Estruturante – NDE e pelo colegiado do curso, os quais, através do desenvolvimento de seus respectivos papéis dentro do organograma institucional.

A titulação da coordenadora de curso é stricto sensu em nível de doutorado e a mesma possui mais de 10 anos de experiência docente e experiência profissional na área jurídica, que contribui muito para o engrandecimento e desenvolvimento de novas propostas juntamente com o NDE.

A coordenadora, no exercício da sua função, também passa por uma avaliação de desempenho de sua coordenação. Este relatório é construído pela coordenação acadêmica (site institucional) que usa como base os resultados das avaliações externas, os resultados das avaliações internas, e análise do plano de ação da coordenação. Após estes levantamentos, a coordenação acadêmica dispõe para o coordenador e comunidade acadêmica o resultado do desempenho da coordenação através de indicadores específicos.

O indicador de desempenho da Coordenadora do curso ocorre através dos resultados da CPA, e é disponibilizado para a comunidade acadêmica através do site e nos quadros de avisos das salas de suas respectivas turmas.

Anualmente a coordenadora, através de análises dos resultados da CPA, dos processos de avaliação da aprendizagem e processos de avaliação do curso (através das avaliações regulatórias internas e externas), avalia e administra as potencialidades e fragilidades do seu corpo docente, direcionando-os para capacitações diversas, pós-graduações, melhoria nas publicações, ou até mesmo indicação para substituição ou demissão, dentre outras.

São competências da Coordenadora do Curso de Direito:

- ✓ Articular-se adequadamente, com as Coordenadorias que oferecem disciplinas no curso;
- ✓ Coordenar a organização de eventos, semanas de estudo, ciclos de debates e outros, desde que aprovados pelo Colegiado do Curso;
- ✓ Convocar e presidir as reuniões e coordenar as atividades do Colegiado do Curso;
- ✓ Representar o Colegiado do Curso;
- ✓ Fornecer à Diretoria Acadêmica subsídios para organização do calendário acadêmico e elaboração do horário de aulas do curso;

- ✓ Executar e fazer executar as decisões do Colegiado do Curso e as normas emanadas dos órgãos superiores;
- ✓ Adotar, em caso de urgência, providências indispensáveis ad referendum no âmbito do Colegiado do Curso;
- ✓ Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe sejam delegadas pelos órgãos superiores;
- ✓ Atuar continuamente no acompanhamento do processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Apresentar plano de ação anualmente;
- ✓ Apresentar os resultados das ações do curso para a comunidade acadêmica;
- ✓ Administrar as potencialidades de seu corpo docente;
- ✓ Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Regimento de ensino Clínico ou normas deste emanadas;
- ✓ Coordenar a atuação do corpo discente e docente quanto à implementação das decisões do Colegiado do Curso de Direito ao ensino clínico;
- ✓ Gerenciar, junto à administração, os meios necessários ao regular funcionamento das atividades de ensino clínico em âmbito do curso;
- ✓ Coordenar o trabalho dos profissionais que compõem o corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;
- ✓ Aprovar reuniões, workshops, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio aos princípios norteadores do ensino clínico, de modo a permitir uma compreensão humanista e global do fenômeno jurídico;
- ✓ Colaborar com os professores das disciplinas do curso no estabelecimento da programação das horas exigidas no currículo;
- ✓ Elaborar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os horários de estágio na Clínica Jurídica, bem como estabelecer horário de atendimento ao público;
- ✓ Distribuir as turmas de estagiários ao(a) Professor(a) Orientador(a), nas respectivas áreas de atuação, bem como indicar professores para orientação das pesquisas, seminários e trabalhos inerentes a Clínica;
- ✓ Prover, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os meios necessários ao regular funcionamento da Clínica e dos estágios a seu cargo;
- ✓ Prover o convênio/credenciamento da Clínica Jurídica perante a OAB, para a prestação de assessoria jurídica e assistência judiciária as comunidades de assistência e interesse

público, sem fins lucrativos, bem como a população mais carente da região, na forma da lei;

- ✓ Avaliar os resultados dos estágios de responsabilidade da Clínica Jurídica, levando-se em consideração a implementação de medidas e processos institucionais de melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e o alcance dos objetivos constantes do Projeto Pedagógico do curso;
- ✓ Implementar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, a programação da Clínica Jurídica para cada período letivo;
- ✓ Aprovar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao seu desenvolvimento;
- ✓ Aprovar alterações na pauta de trabalhos do corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;
- ✓ Aprovar pedidos de participação de seus professores na orientação de pesquisas, seminários e trabalhos jurídicos;
- ✓ Certificar as atividades realizadas e a carga horária cumprida pelos acadêmicos e estagiários;
- ✓ Aplicar sanções aos estagiários, conforme dispõem o parágrafo único do art. 57 do Regulamento de Ensino Clínico;

Para que a coordenadora de curso possa administrar as potencialidades de seu corpo docente, algumas estratégias são adotadas:

- ✓ **Comunicação efetiva**: comunicação clara e aberta com os membros do corpo docente, compartilhando informações relevantes sobre as metas, objetivos e diretrizes do curso. Essa comunicação deve ser bilateral, permitindo que os professores expressem suas ideias, preocupações e sugestões.
- ✓ **Estímulo à colaboração**: promover a colaboração entre os membros do corpo docente, incentivando a troca de experiências, ideias e recursos educacionais. Isso pode ser feito por meio de reuniões regulares, grupos de trabalho ou espaços virtuais de compartilhamento.
- ✓ **Desenvolvimento profissional**: investir em programas de desenvolvimento profissional para os professores, oferecendo oportunidades de atualização, capacitação

e aprimoramento das competências pedagógicas. Isso pode incluir workshops, cursos, seminários e participação em eventos educacionais.

- ✓ ***Feedback* construtivo**: fornecer feedback construtivo aos membros do corpo docente, reconhecendo seus pontos fortes e identificando áreas de melhoria. Esse feedback pode ser individual ou coletivo, visando aprimorar o desempenho dos professores e incentivar a reflexão sobre suas práticas de ensino.
- ✓ **Estímulo à inovação**: promover a experimentação de novas metodologias, tecnologias e abordagens de ensino, incentivando os professores a explorarem estratégias inovadoras que possam melhorar o engajamento dos estudantes e o processo de aprendizagem.
- ✓ **Criação de espaços de compartilhamento**: criação de espaços formais e informais nos quais os professores possam compartilhar boas práticas, materiais didáticos, recursos e experiências. Isso promove a integração e a troca de conhecimentos entre os membros do corpo docente.
- ✓ **Avaliação e acompanhamento**: implementação processos de avaliação e acompanhamento do desempenho dos professores, identificando pontos fortes, áreas de melhoria e oportunidades de desenvolvimento. Essa avaliação pode ser realizada por meio de observações de aulas, análise de materiais didáticos, feedback dos estudantes e outros mecanismos de avaliação.

Ao adotar essas estratégias, a coordenadora de curso administra efetivamente a potencialidade do corpo docente, promovendo a integração, o compartilhamento de boas práticas e a busca pela melhoria contínua. Essas ações contribuem para o aprimoramento da qualidade do ensino, fortalecem o ambiente acadêmico e favorecem o sucesso dos estudantes

Advogada. Professora e coordenadora do curso de direito. Doutora em Direito pelo UNICEUB. Mestre em Sustentabilidade Socioeconômico e Ambiental pela Escola de Minas pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Especialização em Direito, Impacto e Recuperação Ambiental pela Escola de Minas pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Pós-graduação em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

3.5 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO

O corpo docente do referido curso é responsável pela construção das ementas e bibliográfica da matriz curricular, de acordo com sua respectiva disciplina. Neste processo, o professor é orientado pelo coordenador em diversos momentos sobre a política do curso, que também é reforçada nas capacitações. Ou seja, é direcionado para uma avaliação criteriosa, objetiva e focada na relevância para atuação profissional e acadêmica do discente. Este mesmo docente é direcionado para uma condução de ensino crítico, com utilização de bibliografia atualizada extrapolando as já deferidas pelo NDE. O corpo docente do curso apresenta um perfil de pesquisador, com publicação média de 7 por ano, e por isso trabalham frequentemente com indicações de conteúdos de pesquisa de ponta, sendo todos relacionados com o perfil do egresso, adotando, para isto, as seguintes estratégias:

- ✓ **Atualização constante**: manter-se atualizado sobre as pesquisas e avanços mais recentes na área, acompanhando publicações científicas, participando de conferências e eventos acadêmicos, e mantendo contato com outros pesquisadores. Essa atualização permite que o docente esteja ciente das tendências e descobertas mais recentes, que podem ser compartilhadas com os estudantes.
- ✓ **Relacionamento entre conteúdo e pesquisa**: relacionar os conteúdos abordados em suas disciplinas com as pesquisas de ponta da área. Isso pode ser feito por meio da seleção de artigos científicos relevantes, estudos de caso atualizados e exemplos práticos que mostrem a aplicação dos conceitos estudados. Dessa forma, os estudantes compreendem a relevância dos conteúdos e são incentivados a buscar mais informações e aprofundar seu conhecimento.
- ✓ **Grupos de estudo ou pesquisa**: criação de grupos de estudo ou pesquisa, nos quais os estudantes têm a oportunidade de se envolver em projetos de pesquisa sob sua orientação. Esses grupos permitem que os estudantes explorem tópicos de seu interesse, desenvolvam habilidades de pesquisa e trabalhem em colaboração com outros colegas. O docente pode fornecer orientação, recursos e direcionamento ao longo do processo.
- ✓ **Incentivo à produção do conhecimento**: incentivo à produção do conhecimento entre os estudantes, encorajando-os a apresentar trabalhos em eventos acadêmicos, escrever artigos científicos ou participar de projetos de pesquisa. Ele pode fornecer orientação

na elaboração de pesquisas, auxiliar na escrita acadêmica e oferecer suporte para a submissão de trabalhos em conferências e revistas científicas.

- ✓ **Estímulo à publicação**: orientar e incentivar os estudantes a publicarem seus trabalhos de pesquisa em revistas científicas ou periódicos acadêmicos. Isso contribui para a disseminação do conhecimento gerado, fortalece o currículo dos estudantes e incentiva a continuidade da produção científica.

Ao adotar essas estratégias, o docente proporciona o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Além disso, ele estimula a produção do conhecimento por meio de grupos de estudo ou pesquisa e incentiva os estudantes a publicarem suas pesquisas. Essas ações promovem o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, incentivam a busca pelo conhecimento atualizado e contribuem para o avanço da área de estudo.

A IES primando por um padrão de excelência em conformidade com seu projeto pedagógico institucional buscou um corpo docente com titulação obtida predominantemente em programa de pós-graduação *stricto sensu*. Possuindo em seu quadro de docentes, professores doutores, mestres, especialistas, sendo que, os doutores correspondem à um percentual de 33,4% quando consideramos os professores para todo o curso.

Docentes	Nº	%
Total	**15**	**100%**
Doutores	**05**	**33,4%**
Mestres	**08**	**53,3%**
Especialista	**02**	**13,3%**
Graduados	**0**	**00%**
Stricto Sensu	**13**	**86,6%**

3.6 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

A IES busca a contratação de seus docentes em sua grande maioria em regime de tempo integral ou parcial (sendo que no referido curso 100% são contratados em regime parcial ou integral), sendo que a intenção com estes profissionais é de desenvolvimento de projetos de extensão, projetos de nivelamentos, atividades extraclasses, projetos de monitorias, projetos de iniciação científica, atendimento discente, participação de órgãos colegiados (NDE, CPA,

Colegiado e outros), planejamento didático e preparação e correção das avaliações de aprendizagem. E a gestão dessa qualidade de atendimento e dedicação institucional é avaliada dentre outros mecanismos pelo questionário de avaliação/registro individual docente parcial e integral (informa quantidade de atendimentos discentes com data e horário, quantas e quais reuniões colegiadas participou com data e horário, tempo destinado para planejamento didático e outros).

Este documento é entregue semestralmente para o coordenador do curso, com informações essenciais para um planejamento de gestão de melhoria contínua.

Docentes	Nº	%
Total	**15**	**100%**
Horistas	**0**	**00%**
Parciais	**14**	**93,4%**
Integrais	**1**	**6,6%**
Parciais e Integrais	**15**	**100%**

3.7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

Dos 15 docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas no curso, 04 possuem graduação em cursos de licenciatura e, dos 11 restantes (7 bacharéis em direito), mais de 50% possuem experiência fora do magistério superior. Esse perfil docente com esse quantitativo supracitado, garante ao curso uma exposição frequente de situações contextualizadas com relação de problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional. O corpo docente do referido curso, apresenta como diferencial uma preocupação recorrente com atualizações relacionadas com a interação conteúdo e prática, além de possuírem uma sensibilidade para temas de interdisciplinaridade no contexto laboral. Tudo isso permite que o grupo de docentes que constituem o curso possa analisar as competências prevista no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão, o que nos direciona mais facilmente para um ensino de excelência.

3.8. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA – *Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*

Por se tratar de Curso de Bacharelado em Direito, este indicador não se aplica.

3.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

Dos 15 docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas no curso, mais de 80% possuem experiência no magistério superior a mais de 5 anos. Esta proporção aponta para um corpo docente com capacidade e experiência para diagnosticar os principais pontos de dificuldade dos acadêmicos no que diz respeito ao conteúdo específico das disciplinas sob sua responsabilidade, podendo o mesmo, utilizar desta característica na geração de exemplos que melhor contextualizam a disciplina com o mercado de trabalho.

Um docente experiente é aquele que não apenas é detentor da capacidade de transmissão de conteúdos e orientação aos acadêmicos sobre determinado tema, mas também é aquele que se aproxima de seus alunos através de uma docência pautada nas reais necessidades destes acadêmicos e na melhor forma de comunicação com os mesmos, com a utilização de uma linguagem que esteja aderida às diferentes turmas com as quais o professor irá desenvolver seu trabalho.

Os docentes atuantes no Curso de Direito da FPM, se mantém atentos nos critérios avaliativos que a metodologia aplicada pela IES exige, são constantemente capacitados através de eventos internos sobre o poder e a correta utilização destas avaliações (em tempo hábil), que devem ter características diagnósticas, para informar o que o aluno trás de períodos passados, formativa, que é utilizada para um processo contínuo e longo, onde o erro não é nada mais que um fator que faz parte do ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, e somativas, as quais são essenciais para informar e situar os estudantes da escola como um todo. Os docentes da FPM também são orientados a utilizarem a sua experiência em sala de aula para aproveitarem estes processos avaliativos como geradores de informações sobre o andamento do aproveitamento geral de cada turma e, com isso, reestruturar o seu formato do ensino constantemente, na busca de uma docência mais alinhada com os objetivos do curso e com o perfil profissional do egresso desejado, utilizando a interdisciplinaridade como ferramenta para este fim. Outro ponto forte do corpo docente do referido curso é sua liderança junto aos discentes e seu reconhecimento pela sua produção, o que pode ser comprovado através de uma análise curricular dos mesmos.

3.10 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A estrutura curricular ofertada pelo Curso de Direito da FPM apresenta apenas 4 (quatro) disciplinas sendo ofertadas na modalidade EaD que são: Língua, Comunicação e Investigação (ofertada no primeiro período do curso), Inovação e Criatividade (ofertada no segundo período do curso), Ética e Formação Humanística (ofertada no terceiro período do curso) e uma disciplina Optativa I (ofertada no quarto período do curso). Os Docentes, responsáveis pelas disciplinas atualmente ofertadas na modalidade EaD possuem experiência na docência na educação a distância maior que 5 (cinco) anos. Esta proporção aponta para um corpo docente com capacidade e experiência para diagnosticar os principais pontos de dificuldade dos acadêmicos no que diz respeito ao conteúdo específico das disciplinas sob sua responsabilidade, podendo o mesmo, utilizar desta característica na geração de exemplos que melhor contextualizam a disciplina com o mercado de trabalho.

Um docente experiente é aquele que não apenas é detentor da capacidade de transmissão de conteúdos e orientação aos acadêmicos sobre determinado tema, mas também é aquele que se aproxima de seus alunos através de uma docência pautada nas reais necessidades destes acadêmicos e na melhor forma de comunicação com os mesmos, com a utilização de uma linguagem que esteja aderida às diferentes turmas com as quais o professor irá desenvolver seu trabalho.

Os docentes atuantes no Curso de Direito da FPM, se mantém atentos nos critérios avaliativos que a metodologia aplicada pela IES exige, são constantemente capacitados através de eventos internos sobre o poder e a correta utilização destas avaliações (em tempo hábil), que devem ter características diagnósticas, para informar o que o aluno trás de períodos passados, formativa, que é utilizada para um processo contínuo e longo, onde o erro não é nada mais que um fator que faz parte do ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, e somativas, as quais são essenciais para informar e situar os estudantes da escola como um todo. Os docentes da FPM também são orientados a utilizarem a sua experiência em sala de aula para aproveitarem estes processos avaliativos como geradores de informações sobre o andamento do aproveitamento geral de cada turma e, com isso, reestruturar o seu formato do ensino constantemente, na busca de uma docência mais alinhada com os objetivos do curso e com o

perfil profissional do egresso desejado, utilizando a interdisciplinaridade como ferramenta para este fim.

Outro ponto forte do corpo docente do referido curso é sua liderança junto aos discentes e seu reconhecimento pela sua produção, o que pode ser comprovado através de uma análise curricular dos mesmos.

3.11 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Para garantir a aderência dos tutores com as disciplinas ministradas em EaD no decorrer do Curso de Direito da FPM – Faculdade Patos de Minas, é disponibilizado a todos os tutores contratados, com ou sem experiência ou formação comprovada, o curso de extensão em Docência e Tutoria na Educação a Distância, com carga horária totalizando 60h de formação plena. Para formação continuada a FPM disponibiliza capacitação constante, síncronas e assíncronas, através do Centro de Capacitação, o ambiente virtual de aprendizagem destinado para este fim, permitindo e mantendo suporte constante aos tutores durante as atividades dos mesmos.

O Curso de Direito da FPM apresenta como tutores os professores Me. Maria de Lourdes de Aguiar Ferreira e Esp. Ernane Junior da Silva Reis, que se responsabilizam pelas disciplinas atualmente ofertadas na modalidade EaD. Estes professores apresentam mais de 10 anos de experiência como docente do ensino superior e mais de 5 anos de experiência na Tutoria em Educação a Distância.

Como os tutores que atuam no curso são responsáveis pelas intermediações síncronas e presenciais com os acadêmicos que cursam as disciplinas ofertadas na modalidade EaD, os mesmos desenvolvem relacionamento próximo com os alunos, o que tornam mais claras as suas potencialidades e fragilidades, e, de posse destas informações os tutores buscam a melhor mediação pedagógica diante das características de cada aluno e de cada turma, facilitando assim na escolha das atividades e de literaturas complementares, além das já previstas como bibliografias a serem utilizadas na disciplina, que possam pontualmente auxiliar o estudante em suas principais dificuldades durante sua formação.

3.12 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Colegiado do Curso está institucionalizado através de regulamento próprio, possuindo representatividade dos diversos segmentos e com equidade entre os pares, como demonstrado abaixo, na composição dos seus membros:

I. pelo Coordenador do Curso;

II. por dois professores de disciplinas ou unidades curriculares específicas do curso, eleitos por seus pares;

III. Por dois discentes do curso, eleitos por seus pares;

IV. Por dois Técnicos-Administrativos, eleitos por seus pares.

O Colegiado de Curso dentro da sua regulamentação, define que as reuniões deverão ocorrer no mínimo, 2 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, com homologação do Diretor Geral, por convocação do Coordenador do Curso ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados, sendo todas as reuniões e decisões associadas devidamente registradas em ata própria.

O Colegiado dentro de seu regulamento define suas atribuições, que corroborarão com todo o processo de formação descrito neste PPC:

- ✓ Analisar o perfil do curso e das diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- ✓ Acompanhar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
- ✓ Analisar a avaliação do curso;
- ✓ Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- ✓ Deferir os planos de ensino referentes às unidades curriculares que constituem cada curso, em consonância com o projeto pedagógico e articulando com demais docentes;
- ✓ Pronunciar-se sobre o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas e adaptações de acadêmicos transferidos, diplomados ou que tenham desenvolvido competências profissionais no mundo do trabalho;
- ✓ Pronunciar-se sobre o aproveitamento discente extraordinário, no que se refere à abreviação de seu curso;
- ✓ Apreciar o plano e o Calendário Acadêmico das atividades do Curso a serem submetidos ao CONSUAD;
- ✓ Avaliar o material didático proposto para o corpo docente;

- ✓ Zelar pela conservação e utilização dos equipamentos e recursos sob sua responsabilidade;
- ✓ Aprovar as atividades extracurriculares;
- ✓ Aprovar alterações no projeto do Curso quando necessário;
- ✓ Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

O colegiado do curso apresenta fluxo próprio e definido, sendo bastante fluido e otimizado para uma resposta rápida e coerente:

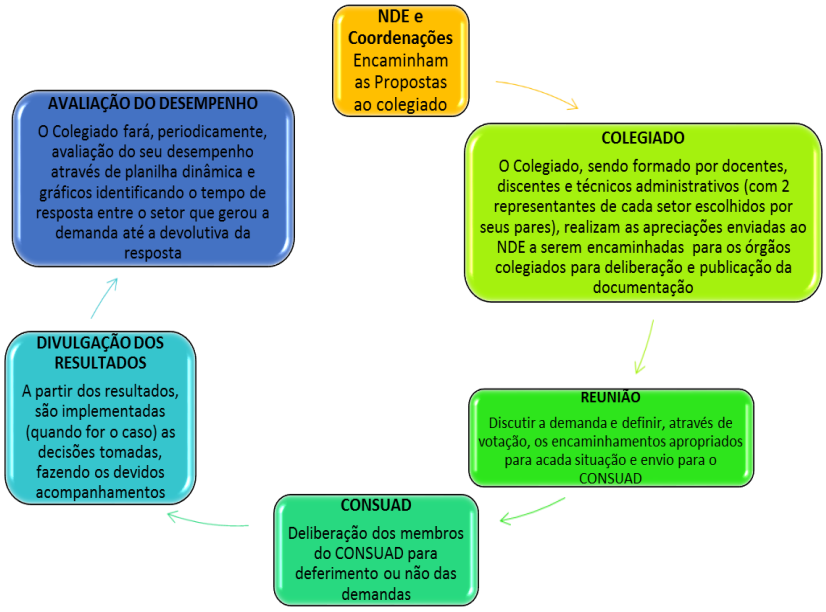

O colegiado possui um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos de decisões, através do sistema SOLIS institucional.

O que torna o processo acessível, transparente e eficiente. E por fim, o colegiado do referido curso ainda possui um processo de autoavaliação, realizado através de questionários aplicados anualmente para seus discentes, técnicos administrativos e docentes, via sistema Moodle.

3.13 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO

O Curso de Direito conta com dois tutores, capacitados para as atribuições inerentes ao cargo de tutoria à distância, já que apresenta 100% de seus tutores com formação na área da disciplina e 100% dos tutores com pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

A formação e capacitação demonstrada dos tutores habilitam-nos a fornecer o suporte necessário às atividades docentes das diferentes unidades curriculares ofertadas durante o curso e fomentar, presencialmente, as atividades práticas a serem desenvolvidas pelos acadêmicos, o que potencializa o processo de ensino e aprendizagem.

O quadro abaixo destaca as informações sobre os tutores responsáveis pelas disciplinas ministradas na modalidade EaD no Curso de Direito da FPM.

Tutor	Titulação	Regime de Trabalho
MARIA DE LOURDES DE A. FERREIRA	MESTRE	HORISTA
ERNANE JUNIOR DA SILVA REIS	ESPECIALISTA	HORISTA

3.14 EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Para garantir a aderência dos tutores com as disciplinas ministradas em EaD no decorrer do Curso de Direito da FPM – Faculdade Patos de Minas, é disponibilizado a todos os tutores contratados, com ou sem experiência ou formação comprovada, o curso de extensão em Docência e Tutoria na Educação a Distância, com carga horária totalizando 60h de formação plena. Para formação continuada a FPM disponibiliza capacitação constante, síncronas e assíncronas, através do Centro de Capacitação, o ambiente virtual de aprendizagem destinado para este fim, permitindo e mantendo suporte constante aos tutores durante as atividades dos mesmos.

O Curso de Direito da FPM apresenta como tutores os professores Me. Maria de Lourdes de Aguiar Ferreira e Esp. Ernane Junior da Silva Reis, que se responsabilizam pelas disciplinas atualmente ofertadas na modalidade EaD. Estes professores apresentam mais de 10 anos de experiência como docente do ensino superior e mais de 5 anos de experiência na Tutoria em Educação a Distância.

Como os tutores que atuam no curso são responsáveis pelas intermediações síncronas e presenciais como os acadêmicos que cursam as disciplinas ofertadas na modalidade EaD, os mesmos desenvolvem relacionamento próximo com os alunos, o que tornam mais claras as suas potencialidades e fragilidades, e, de posse destas informações os tutores buscam a melhor

mediação pedagógica diante das características de cada aluno e de cada turma, facilitando assim na escolha das atividades e de literaturas complementares, além das já previstas como bibliografias a serem utilizadas na disciplina, que possam pontualmente auxiliar o estudante em suas principais dificuldades durante sua formação.

3.15 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA

Os mecanismos de planejamento para interação entre os docentes, tutores e estudantes podem ser realizados de maneira síncrona e assíncrona. Para as interações síncronas é utilizado o recurso reunião on-line onde o professor formador pode responder em tempo real todas as dúvidas referentes aos conteúdos estudados pelos alunos, por meio de chat. De maneira assíncrona, os alunos podem interagir com os seus professores e tutores, por meio de fóruns, onde os alunos conseguem acompanhar todo o histórico de participação e contribuição dos colegas.

A troca de conhecimento e informações entre o professor formador e tutoria presencial é feita por meio da ferramenta de e-mail, telefone e os fóruns no Ambiente de Capacitação (Centro de Capacitação da IES) específico para troca de informação entre os tutores presenciais, professores formadores e coordenação de EAD. Além disso, há planejamento de interação, em conformidade com o PPC, que possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso, considera análise sobre a interação para encaminhamento de questões do curso, com previsão de avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

3.15.1 Interação entre Tutores, Docentes e Coordenadores

A troca de conhecimento e informações entre o professor formador e tutoria presencial é feita por meio da ferramenta de e-mail, telefone e os fóruns no Ambiente de Capacitação (Centro de Capacitação da IES) específico para troca de informação entre os tutores presenciais, professores formadores e coordenação. Além disso, há planejamento de interação, em conformidade com o PPC, que possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso, considera análise sobre a interação para encaminhamento de

questões do curso, com previsão de avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

O diálogo entre docentes, discentes e coordenador é feito para garantir a mediação ou a articulação, esta interação é realizada com planejamento através de e-mails, com o objetivo para a identificação de possíveis problemas ou para promoção de melhorias no curso.

3.16 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

3.16.1 Estrutura da Política de Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

A Faculdade de Patos de Minas está consciente de que a indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão é pressuposto norteador de seu fazer institucional e constitui base para que a educação, nela realizada, vise ao desenvolvimento da nossa região. A interligação que deve ocorrer entre estes aspectos resultará na superação da visão dicotômica de que é possível fazer ensino de qualidade sem iniciação científica e iniciação científica de qualidade apartada do ensino.

A iniciação científica, dentro desta perspectiva, deverá ser um instrumento que avaliza a prática de ensino adotada pela Instituição, especificamente por meio da ação conjunta entre acadêmicos e professores. Nesta conjuntura, contudo, o ensino de qualidade deverá considerar o ensejo das competências do egresso, traçadas no perfil de formação designado a cada curso por meio do Projeto Pedagógico. O sentido de um ensino de qualidade deverá estar pautado no direcionamento da teoria e da prática, já que estes constituem parte integrante do esforço de docentes e discentes na consecução da aprendizagem.

A FPM, por sua vez, assume o compromisso com a busca constante do conhecimento novo e que conduz à solução de problemas da região, bem como de variáveis que impactam de modo claro nos aspectos diretamente relacionados com o entorno. Sob este ponto de vista, a Instituição possui a preocupação institucional com o campo da iniciação científica, já que haverá dificuldades na compreensão da iniciação científica nas diversas áreas do saber onde a FPM atua**.**

Os projetos institucionais de pesquisa ou iniciação científica, coordenados pelo NIPPEE e Internacionalização, objetivam desenvolver no aluno uma reflexão científica de temas relevantes na área em que estuda, por meio da sua inserção na Pesquisa. Tais programas

serão orientados a familiarizar o aluno com a metodologia científica; destaca a importância do uso do rigor metodológico para melhor compreender situações que ocorrem na realidade; irão propor soluções às problemáticas a partir das investigações científicas, que contribuam para sua formação intelectual e social; oferecerão meios para atender às exigências mercadológicas de investigação científica.

Os Projetos de pesquisa ou iniciação científica estimularam pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de produção de conhecimento científico; a aprendizagem de técnicas e métodos científicos; o estímulo do pensamento crítico-científico e da criatividade decorrentes das condições criadas pela participação em atividades de Pesquisa.

As Políticas de Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico e Cultural também serão contempladas pela Faculdade de Patos de Minas, estando presentes em duas Linhas de Pesquisa Institucionais e nos Núcleos de Apoio às Políticas Educacionais. A Política de Inovação é contemplada mediante a iniciação científica e atuará na formação de empreendedores com o perfil que as transformações da sociedade exigem, integrados com a realidade regional, de tal forma que a inovação contribuirá com a melhoria da qualidade de produtos e serviços gerados tanto em organizações públicas quanto privadas.

A Política da Cultura se torna um instrumento que permitirá colocar o aluno em contato com a atividade científica, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural e, enganá-lo desde cedo na Pesquisa e Iniciação Científica, como diferencial na formação acadêmica. Isso ocorre por meio da participação de alunos, docentes e a comunidade de forma geral, na participação de atividades culturais ligando os alunos à sua cultura local, na valorização da produção artística e do patrimônio cultural em seminários, simpósios e congressos científicos. A Política da Cultura valorizará as ações de desenvolvimento cultural e da arte, visando à melhoria da qualidade de vida e de aspectos vinculados à cultura da cidade de Patos de Minas e região.

O desenvolvimento das práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural que serão desenvolvidas pela Faculdade de Patos de Minas, possibilitará a interpretação e a produção de conhecimento por meio de atividades transversais havendo linhas de pesquisas que integrarão o conhecimento acadêmico em atuação junto a comunidade, sendo importante lembrar que todos os dados, resultados e ações serão transmitidos à comunidade através de seus diversos canais (site, jornal interno, quadros de aviso, revista científica e demais mídias sociais).

3.16.2 Porcentagem da Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

Quanto as produções científicas, mais de 50% dos docentes atuantes no referido curso possuem mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

4.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL - TI

A Faculdade disponibiliza postos de trabalho em gabinetes individualizados para a realização das atividades dos professores, que funciona com salas individualizadas equipadas com armários com chave para guarda de material pessoal e profissional, telefone, computador interligado à Internet com Webcam e headset para a utilização dos mesmos por parte dos docentes, com disponibilidade de rede Wireless para os docentes trabalharem nos seus notebooks, quadro branco, impressora, ar condicionado e demais materiais necessários, servindo de suporte para eventuais reuniões do curso, em ótimas condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, privacidade, conservação e comodidade. Estas salas individuais são propícias para o atendimento às demandas individuais dos acadêmicos, além de se mostrarem como ótimos ambientes para o desenvolvimento das atividades extraclasse inerentes ao cargo de professor em tempo integral.

O complexo de salas conta com uma secretária que auxilia os professores. Dessa forma, esse espaço está muito bem adequado para o desenvolvimento dos planejamentos de aulas, pesquisas, elaboração de provas, pesquisas e atendimento aos discentes de forma individual ou em grupos.

Deste modo, a Faculdade Patos de Minas dispõe de espaços de trabalho que possibilitam ações acadêmicas, contribuindo para os planejamentos didático-pedagógicos dos Docentes em tempo integral, com recursos tecnológicos da informação e comunicação, otimizando assim os atendimentos dos discentes e orientandos. Atendendo os devidos cuidados de segurança dos materiais e equipamentos pessoais, com a devida privacidade.

4.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR

O Curso de Direito dispõe de uma sala ampla para os serviços acadêmicos da coordenação do curso. A sala do coordenador é ambiente propício para a realização das atividades relacionadas ao atendimento individualizado e em grupo dos membros da comunidade acadêmica, possui equipamentos adequados para atender as necessidades institucionais. Este espaço encontra-se em condições adequadas de limpeza, iluminação,

acústica, ventilação, acessibilidade, conservação, comodidade e privacidade, possibilitando o desenvolvimento do trabalho, de ordem técnico-administrativa e acadêmica de forma individual ou em grupos. O espaço possui climatização por ar-condicionado, possui mobiliário adequado (mesas e cadeiras em número suficiente para atender às demandas do ambiente), telefone, impressora, mesinha para o café, bebedouro, computador com acesso à internet, webcam, headset devidamente instalados e funcionando no computador de mesa e a sala ainda possui armários com chave para a guarda dos materiais de uso pessoal e/ou profissional do coordenador.

4.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES

O Curso de Direito da Faculdade Patos de Minas dispõe de uma sala que foi exaustivamente pensada para priorizar o conforto necessário aos docentes que dela usufruem, permitindo assim um atendimento mais amplo às necessidades docentes quando estão em seu ambiente de trabalho. Esta sala oferece facilidades que possibilitam a preparação de aulas, consultas ao portal e ao sistema acadêmico. Este espaço possibilita o desenvolvimento do trabalho, de ordem acadêmica, o espaço é climatizado por ar condicionado, possui cinco computadores de mesa com acesso à internet, impressora, webcam, headset e acesso à rede WI-FI da instituição, possui armários com chaves individualizadas para guarda de material docente, jogos de tabuleiro para o lazer dos docentes, possui mesa de reunião com doze cadeiras para eventuais reuniões presenciais em grupo, com mais duas mesas redondas com quatro cadeiras em cada, telefone, mesa para café, bebedouro, sofá, tv e, além disto, a sala dispõe de apoio técnico administrativo para os docentes que a utilizam. Esta sala comporta até trinta professores sendo que para este semestre o fluxo máximo semanal é de 19 docentes.

É importante ressaltar que a IES apresenta ao todo 5 salas de professores sendo a sala 220 2C definida para o curso de direito e compartilhado com os seguintes cursos: Psicologia, Agronomia, Veterinária e Educa. B.

4.4 SALAS DE AULA

Pensando na acessibilidade de nossos estudantes, a IES é equipada com infraestrutura acessível para dar melhor suporte tanto às pessoas que apresentam necessidades especiais

quanto à locomoção em geral, além de pisos táteis afixados no solo que levam a todos os ambientes educacionais e administrativos da instituição. O Campus possuí salas de aula específicas para o Curso de Direito, com 50 carteiras em cada, que comportam o número de vagas ofertadas e também apresenta ótima iluminação artificial e natural, pintura em ótimo estado de conservação e são bem arejadas e possuindo climatização por ar-condicionado, estes espaços proporcionam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

Estão mobiliadas com carteiras individuais, quadros de avisos, quadro negro, mesa e cadeira para o docente, instalações elétricas para o uso de equipamentos como: Rede de Wi-Fi, Datashow, televisão, equipamentos de som, entre outros, sempre que necessários.

As salas de aula da FPM passam por manutenção periódica após autoavaliação institucional a qual realiza o levantamento, junto à comunidade acadêmica, sobre as condições físicas das salas de aula, gerando insumos para a percepção do setor de manutenção sobre as reais e atuais condições das mesmas.

Lembrando que além da CPA (anualmente) e do NDE (semestralmente), os nossos discentes ainda possuem a ouvidoria (diariamente) e a própria coordenação do curso, como ponto de referência para estas manutenções recorrentes. Afixados no interior das salas de aula, a IES disponibiliza QR-Code’s que, com a utilização de smartphones, direcionam para os setores de Tecnologia da Informação e de Manutenção e Limpeza, para que possam ser utilizados pelos docentes e discentes nos eventuais momentos de necessidade, citamos isto como sendo uma ação exitosa e inovadora que tem facilitado bastante a comunicação e resolução dos problemas quando surgem.

4.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A FPM oferece aos discentes livre acessos aos equipamentos de informática, dispondo de um número suficiente de equipamentos, que atende às necessidades dos usuários para as devidas atividades, com acesso à internet, esta, com estabilidade e velocidade de acesso que garante o seu uso contínuo, tendo os laboratórios de informática e as máquinas disponibilizadas e acessíveis presentes nas bibliotecas da instituição.

A FPM conta com seis laboratórios de Informática, climatizados com ar-condicionado, que possuem quadro branco, Datashow instalado no teto, com ótima iluminação artificial e

natural, apresentam total acessibilidade para pessoas com deficiência com máquinas preparadas com DOSVOX, VLIBRAS, teclados em Braille e com letras aumentadas, espaço definido para cadeirante, todas com webcam e headset. Estes laboratórios permanecem em funcionamento prestando seus serviços à comunidade acadêmica entre os horários das 08:00 às 22:00 de segunda a sexta e das 08:00 às 12:00 aos sábados.

Os laboratórios passam semestralmente por atualização de *software's*, *hardware's* e outros, através do acompanhamento do setor de Tecnologia da Informação com emissão de relatório específico.

Os laboratórios e informática da FPM possuem as seguintes configurações:

UNIDADE JK

Lab. Sala 228 2B:

Total Em Uso	**50**		
Capacidade	**50**		
Divisão	2 Bancadas		1 = 30
			1 = 20
Configuração	30	Sistema Operacional	Linux Mint x64
		Placa Mãe	Positivo POS-EIBWDQ
		Processador	Intel I3-5015U
		Memória	4GB
		HD	500GB
	20	Sistema Operacional	Linux Mint x64
		Placa Mãe	Gigabyte H110M-H
		Processador	Intel I5-7400
		Memória	8GB
		HD	1TB

Lab. Sala 230:

Total Em Uso	**30**		
Capacidade	**30**		
Divisão	2 Bancadas		1 = 15
			1 = 15
Configuração	30	Sistema Operacional	Linux Mint x64
		Placa Mãe	Positivo POS-EIBWDQ
		Processador	Intel I3-5015U
		Memória	4GB
		HD	500GB

Lab. Sala 231:

Total Em Uso	**50**		
Capacidade	**50**		
Divisão	2 Bancadas		1 = 25
			1 = 25
Configuração	21	Sistema Operacional	Linux Mint x64
		Placa Mãe	Intel DH55TC
		Processador	Intel I3-540
		Memória	4GB
		HD	500GB
	10	Sistema Operacional	Linux Mint x64
		Placa Mãe	ECS H61H2-M2
		Processador	Intel I5-3330
		Memória	4GB
		HD	1TB
	10	Sistema Operacional	Linux Mint x64
		Placa Mãe	ECS H81H3-M4
		Processador	Intel Celeron G1820
		Memória	4GB
		HD	500GB
	05	Sistema Operacional	Linux Mint x64
		Placa Mãe	Gigabyte H110M-H
		Processador	Intel I5-7400
		Memória	8GB
		HD	1TB
	04	Sistema Operacional	Linux Mint x64
		Placa Mãe	Asus P8H61-M
		Processador	Intel I3-3240
		Memória	4GB
		HD	500GB

Lab. Sala 233:

Total Em Uso	**30**		
Capacidade	**30**		
Divisão	2 Bancadas		1 = 15
			1 = 15
Configuração	30	Sistema Operacional	Windows 7 Ultimate x64
		Placa Mãe	PCWARE IPM H81G1
		Processador	Pentium G3250
		Memória	5GB
		HD	500GB

Lab. Sala 324:

Total Em Uso	**30**		
Capacidade	**30**		
Divisão	2 Bancadas	1 = 15	
		1 = 15	
Configuração	30	Sistema Operacional	Linux Mint x64
		Placa Mãe	Positivo POS-EIBWDQ
		Processador	Intel I3-5015U
		Memória	4GB
		HD	500GB

UNIDADE 01

Lab.: Sala 101

Total Em Uso	**50**		
Capacidade	**50**		
Divisão	2 Bancadas	1 = 25	
		1 = 25	
Configuração	50	Sistema Operacional	Linux Mint x64
		Placa Mãe	ECS H81H3-M4
		Processador	Intel Celeron G1820
		Memória	4GB
		HD	500GB

Os usuários contam com a ajuda de monitores nos laboratórios de informática.

A IES ainda conta com uma rede de *Wi-Fi* que abrange toda a área educacional.

Estes laboratórios também passam por avaliação periódica coordenada pelo Setor de Tecnologia da Informação através de informações colhidas na avaliação da estrutura física através da CPA (anualmente), Tecnologia de Informação (relatório próprio) e NDE's (semestralmente), ouvidoria e coordenações (diariamente).

4.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR

Todo o acervo bibliográfico físico da IES, disponibilizado aos professores e alunos, e demais componentes da comunidade acadêmica, está tombado e informatizado e disponível através do sistema SOLIS, já o acervo virtual, possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, lembrando que ambos estão registrados em nome da IES. A indicação para a aquisição de acervos (bibliografia básica e complementar, periódicos e multimeios) atende a proposta pedagógica dos Cursos e é feita pela Coordenação do Curso, NDE e seu Colegiado

através de Relatório de Adequação confeccionado e assinado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso, relatório este, que é utilizado para o gerenciamento da atualização da quantidade de exemplares e ou assinaturas de acesso mais demandadas.

A biblioteca da FPM possui plano de contingência (disponibilizado pela biblioteca virtual terceirizada MINHA BIBLIOTECA) que visa orientar os usuários e a instituição sobre como proceder em casos de dificuldade de conexão ou acesso aos títulos disponibilizados eletronicamente.

Para os estudantes estão disponíveis além dos livros básicos que atendem plenamente o conteúdo programático das disciplinas, todo o acervo da Biblioteca, incluindo periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado.

As Bibliografias Básicas são compostas por três títulos por unidade curricular, sendo um, ou mais, disponibilizados na forma virtual através da biblioteca virtual MINHA BIBLIOTECA de acesso livre, irrestrito e ininterrupto (inclusive fins de semana e feriados) aos acadêmicos e professores.

Para ampliar os horizontes de acesso aos conteúdos disponibilizados eletronicamente pela biblioteca, a mesma possui computadores (com teclados em Braile e letras aumentadas, headset e webcam) conectados à internet (além do acesso à rede de Wi-Fi) que possuem dispositivos de facilitação e inclusão para pessoas com deficiência como o DOSVOX e o VLIBRAS, que permitem que seus usuários desfrutem de novas formas, mais acessíveis, de transmissão deste conteúdo. Além da Biblioteca e da utilização da rede de Wi-Fi da instituição, o acadêmico ainda tem disponível os laboratórios de informática da IES, os quais funcionam das 08:00 às 22:00 horas de segunda a sexta e das 08:00 às 12:00 horas aos sábados.

4.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR

A indicação para a aquisição de acervos (bibliografia básica e complementar, periódicos e multimeios) atende a proposta pedagógica dos Cursos e é feita pela Coordenação do Curso, NDE e seu Colegiado através de Relatório de Adequação confeccionado e assinado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso.

A biblioteca da FPM possui plano de contingência (disponibilizado pela biblioteca virtual terceirizada MINHA BIBLIOTECA) que visa orientar os usuários e a instituição sobre

como proceder em casos de dificuldade de conexão ou acesso aos títulos disponibilizados eletronicamente.

Para os estudantes estão disponíveis além dos livros básicos que atendem plenamente o conteúdo programático das disciplinas, todo o acervo da Biblioteca, incluindo periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado.

As Bibliografias Complementares são compostas por cinco títulos por unidade curricular, sendo todos ofertados na forma virtual através da biblioteca virtual MINHA BIBLIOTECA.

Para ampliar os horizontes de acesso aos conteúdos disponibilizados eletronicamente pela biblioteca, a mesma possui computadores (com teclados em braile, headset e webcam) conectados à internet (além do acesso à rede de Wi-Fi) que possuem dispositivos de facilitação e inclusão para pessoas com deficiência como o DOSVOX e o VLIBRAS, que permitem que seus usuários desfrutem de novas formas, mais acessíveis, de transmissão dos conteúdos.

4.7.1 Biblioteca FPM

Disponibiliza aos seus usuários acesso ao acervo físico, dispõem de recepção, salas de leitura, salas de estudo em grupo, salas de vídeo, salas de pesquisa informatizada, cabines de estudo individualizado e acervo, além de possibilitar aos acadêmicos que utilizarem este espaço o acesso à biblioteca virtual dentro do ambiente da biblioteca.

4.7.2 Periódicos Especializados

A Biblioteca disponibiliza periódicos sob a forma virtual de livre acesso e assinaturas impressas com retroação de no mínimo os três últimos anos e *full text*.

São periódicos específicos do curso:

ASSINATURA (IMPRESSO)	
Revista Direito Ambiental – A1	
Revista Direito Civil Contemporâneo – A2	
LIVRE ACESSO	
PERIÓDICOS	**ENDEREÇO DE ACESSO**
Caderno Virtual – B2	https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual
Civitas: Revista de Ciências Sociais PUCRS – A1	http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas

Direito & Justiça – Revista de Direito da PUCRS – A4	http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/fadir/index
Revista Direito GV – A1	http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv
Revista de Direitos e Garantias Fundamentais (FDV) – A1	http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias
Revista de Direito Brasileira – RDB – B3	http://www.indexlaw.org/index.php/rdb
Revista da Faculdade de Direito da UFMG – A1	https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/index
Revista Brasileira de Direito – A2	https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito
Revista Direitos Fundamentais & Democracia – UNIBRASIL – A3	http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/index
Revista Direito, Estado e Sociedade – A2	https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades
Revista Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenv. Sustentável –A1	http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/index
Revista Jurídica da Presidência –A1	https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/index
Revista de Direito Administrativo – A2	https://periodicos.fgv.br/rda/issue/archive
Sistema Penal & Violência – A4	http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia
RECHTD - Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito– A2	http://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD
Scientia Iuris – B1	http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris
Sequência – Estudos Jurídicos e Políticos – A1	https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia
Revista Direito Público – A1	https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico
Revista de Antropologia – A1	www.revistas.usp.br/ra
Revista Eletrônica Direito e Política – A2	https://periodicos.univali.br/index.php/rdp
Novos Estudos Jurídicos – A1	https://periodicos.univali.br/index.php/nej
Universitas Jus – Faculdade de Direito UNICEUB – B1	https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/jus
Revista Gênero & Direito – B1	http://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/index
Pensar – Revista de Ciências Jurídicas – A3	https://ojs.unifor.br/rpen/about
Revista do Direito – Mestrado da UNISC – A2	https://online.unisc.br/seer/index.php/direito
Revista da Faculdade de Direito da UFPR – A1	https://revistas.ufpr.br/direito
Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos – A4	https://www.scielo.br/j/sur/
Agora – International Journal of Juridical Sciences	http://univagora.ro/jour/index.php/aijjs/index
Espaço Jurídico Journal of Law	http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/issue/view/288
Saber Jurídico - Revista de Direito da FAT	http://www.fat.edu.br/saberjuridico/
Revista Datavenia	http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/index
Revista Brasileira de Direito Internacional – RBDI	revistas.ufpr.br/dint/index
Âmbito Jurídico - Revista Jurídica Eletrônic	https://ambitojuridico.com.br/
JusBrasil – Informação Jurídica	https://www.jusbrasil.com.br/home
Revista Brasileira de Direito e Justiça	https://revistas.uepg.br/index.php/direito

4.7.3 Bases de Dados Assinadas

A IES conta com a assinatura de base de dados de periódicos bem como de biblioteca virtual - MINHA BIBLIOTECA, visando suprir o acervo impresso, bem como facilitar o acesso à informação aos docentes e discentes.

4.7.4 Base de Dados de Livre Acesso

- **SCIELO**: Biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros.
- **BVS**: A Biblioteca Central atua como Participante da Rede BVS, que permite acesso a fontes de informação na área de Saúde Pública.
- **BDTD/IBICT**: Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
- **LIVRE**: Periódicos de livre acesso na internet

4.7.5 Informatização

O acervo das Bibliotecas, composto por obras de referência, livros, folhetos, trabalhos de conclusão de cursos, periódicos e multimeios, nas várias áreas do conhecimento, é tratado tecnicamente segundo o Anglo American Cataloguing Rules - AACR2 e a Classificação Decimal de Universal - CDU e é sinalizado de modo a facilitar sua localização pelos usuários.

4.7.6 Sistema SolisGE

A informatização da Biblioteca utiliza o Sistema SolisGE, que contempla de forma integrada as principais funções de uma Biblioteca, com o objetivo de facilitar a gestão da informação, melhorando a rotina diária de seus usuários.

Principais Módulos:

- **Catalogação:** Permite catalogar de acordo com as regras do Anglo American Cataloguing Rules – AACR2 e da Classificação Decimal de Universal – CDU

- **Circulação de Materiais:** Controla o empréstimo de qualquer tipo de documento com prazos e quantidades diferenciadas por categoria de usuário.
- Emite relatórios e estatísticas referentes ao processo de empréstimo.
- Empréstimo

✓ Empréstimo para consulta local;
✓ Empréstimo domiciliar;
✓ Reserva local;
✓ Renovação online.

4.7.7 Treinamentos

A Biblioteca da FPM oferece a seus usuários orientação quanto ao uso dos recursos informacionais disponíveis, normalização bibliográfica conforme ABNT e utilização do Sistema SolisGE para renovação de empréstimo e reserva *on line*.

4.7.8 Programa de Atendimento a Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

De acordo com a Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, do Ministério de Educação, o Sistema de Bibliotecas dá acessibilidade aos seus usuários com necessidades educacionais especiais a diferentes fontes de informação, mediante utilização de recursos diferenciados.

✓ **Auditiva:** O atendimento às pessoas com necessidades educacionais auditivas é realizado por um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no período das 8h às 17h, ou sempre que necessário. A instituição disponibiliza também o VLIBRAS para a comunidade acadêmica.
✓ **Visual:** Às pessoas com necessidades educacionais visuais, as Bibliotecas disponibilizam o sistema **DOSVOX,** baseado no uso intensivo de síntese de voz, que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores.
✓ **Física:** As Bibliotecas têm acesso adequado, com a utilização de rampas e pisos táteis e os espaços internos foram redimensionados para facilitar o deslocamento de cadeirantes.

4.7.9 Serviços

Aos usuários da Biblioteca são oferecidos os seguintes serviços:

- ✓ Elaboração de fichas catalográficas;
- ✓ Visitas guiadas à Biblioteca;
- ✓ Solicitação de artigos via COMUT ON-LINE (Programa de comutação bibliográfica on-line)/SCAD.
- ✓ Levantamento bibliográfico

4.7.10 Periódicos Especializados, Indexados e Correntes

Possuímos assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, de forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos para o curso entre as principais áreas e a maioria deles assinados nos últimos três anos e, no último ano também possuímos revistas e periódicos específicos que passaram a fazer parte do acervo.

4.7.11 Processo de Controle de Produção ou Distribuição de Material Didático

Os conteúdos trabalhados nos cursos que são oferecidos pela FPM foram selecionados a partir da filosofia, princípios, objetivos e metas a serem alcançados e adequar-se-ão à natureza específica de cada curso oferecido e definido pelo trabalho conjunto da Coordenação com o corpo docente dos cursos oferecidos. Para isso foi firmado contrato com o Grupo A (SAGAH), o qual disponibiliza o conteúdo digital e o sistema informatizado (plataforma) para a oferta das disciplinas na modalidade EaD do curso.

Este trabalho conjunto encaminha a vida acadêmica, planejando os diferentes conteúdos programáticos, para que venham conferir uma base sólida de sustentação ao plano evolutivo da construção de conhecimentos, habilidades, hábitos, atitudes e valores, em cada um dos cursos que serão oferecidos pela faculdade.

Para isso, dentro de uma orientação global, toma como base as Diretrizes Curriculares e os Padrões de Qualidade referentes a cada curso, bem como informações conceituais, reflexões e discussões levadas a efeito em reuniões e eventos de cada uma das áreas. O

planejamento do ensino-aprendizagem constitui-se em um dos processos pedagógico-administrativos de singular importância na organização, sendo que, a partir da sua concretização prática nas salas de aulas e outros ambientes especiais, poderão ser alcançados os objetivos, as metas propostas para cada curso e concretizada a missão institucional. Este processo é realizado por meio de reuniões regulares, onde a decisão consensual é a tônica adotada, considerando os seguintes aspectos:

• O desenvolvimento das potencialidades educativas e afetivas que se quer construir como perfil de saída;

• Deve ser funcional, aplicável à profissão, ajustado à instituição, ser atualizado técnica e cientificamente;

• Deve ser flexível, permitindo e ajustando-se às particularidades dos alunos, prevendo saídas e permitindo a integração com conteúdos afins;

• Deve estar coerente a partir dos objetivos e competências propostos e também com a formação do profissional em questão;

• Atualidade, alcançada por meio da constante busca de novos conhecimentos;

• Contribuição social, com vistas a atender às necessidades da sociedade local, regional e nacional;

• Interdisciplinaridade dos conteúdos, possibilitando a compreensão do conteúdo a partir de diversas perspectivas;

• Integração vertical e horizontal dos conteúdos, possibilitando não apenas a compreensão da sequência lógica dos conteúdos ao longo do curso, mas também a interligação entre as diversas áreas de conhecimento dentro de um todo complexo.

Na Educação a distância os processos de ensinar e de aprender não acontecem de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino na modalidade a distância são mediadas por meio de materiais didáticos.

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, é concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no Projeto Pedagógico de Curso, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento. Através da parceira com o Grupo A, a plataforma apresenta plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento, bem como, de um sistema de

acompanhamento para gerenciamento dos processos, que dispõe, para isso, indicadores bem definidos.

Todos os materiais educacionais e atividades propostas são baseadas nas melhores práticas pedagógicas encontradas no mercado, com a compreensão de que o desenvolvimento do material didático, deve ter critérios estruturados, para que os projetos pedagógicos atendam aos requisitos de formação exigidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais respectivas, e que também possam expressar o pensamento da Instituição quanto, à cultura, à ciência e à formação profissional cidadã.

Os materiais didáticos (audiovisual e escrito) são introduzidos para o ambiente virtual de aprendizagem. Esse ambiente virtual possui livros digitais, vídeo aulas, e conteúdos complementares que possibilitam o estudo e desenvolvimento das atividades acadêmicas que facilitam o processo ensino-aprendizagem. Ressalta-se ainda que o material didático fornecido pelo Grupo A (SAGAH) possui plano de contingência bem estabelecido para que o fluxo de informações não seja interrompido.

4.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

O Curso de Direito da FPM conta com laboratórios didáticos em excelente quantidade para auxílio nos processos de ensino-aprendizagem, quando é levado em consideração o número de vagas ofertadas. Todos os laboratórios da FPM possuem normas e regulamentos de utilização (POP - Procedimento Operacional Padrão) que ficam disponibilizados aos usuários de forma eletrônica e física (no próprio ambiente do laboratório) além de passarem constantemente por atualização periódica advinda de informações colhidas com os próprios usuários e professores através dos questionamentos sobre a estrutura física da IES realizados durante a aplicação dos questionários da CPA, ou através de solicitações do Núcleo Docente Estruturante do curso, devidamente aprovadas pelo seu colegiado.

O curso conta com os seguintes laboratórios de formação básica em quantidade: Laboratório de Informática

O laboratório didático de formação básica implantado com suas respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atende, de maneira excelente, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade plena, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos (o laboratório apresentado foi construído dentro dos parâmetros curriculares do respectivo

curso, com acessibilidade plena tais como, espaço para cadeirante, softwares para deficientes visuais, pisos táteis para acesso aos laboratórios, dentre outros, além de atualização dos softwares e fornecimento de insumos pelos setores específicos de maneira eficiente).

Sendo importante ressaltar que dentre os diversos laboratórios da IES, o laboratório 228 2B é o definido para o curso de direito e compartilhado com os seguintes cursos: Psicologia, Agronomia, Veterinária e Educa. B.

4.8.1 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

A FPM oferece aos discentes livre acessos aos equipamentos de informática, dispondo de um ótimo número de equipamentos, que atende às necessidades dos usuários para as devidas atividades. A IES ainda conta com uma rede de Wi-Fi que abrange toda a área educacional.

4.8.2 Laboratórios de Informática

A Faculdade de Patos de Minas dispõe de seis laboratórios de Informática, de uso geral, onde estão instalados Microcomputadores, ligados em rede interna e de comunicação externa (Internet), todos com webcam, fones de ouvido e com acessibilidade física e através de software's. Os laboratórios possuem diferentes mídias e linguagens, como **softwares de narração** para deficientes visuais/baixa visão, bem como o **tradutor de Libras** (Software NVDA) para texto e audiovisual em pelo menos um dos PC's. Os usuários contam ainda com uma impressora e com o suporte de setor de *help desk* para o auxílio necessário.

Os laboratórios de informática contam ainda com serviços de apoio, prestado por um (01) técnico, responsável pelo assessoramento docente e serviço de *help desk*. Além disso, os laboratórios possuem normas de funcionamento, utilização e segurança disponibilizados de forma pública e fisicamente nos ambientes laboratoriais. Passam por manutenções periódicas e por serviços de conservação o que garante a limpeza e atende os requisitos de conforto, comodidade e segurança para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, estando disponíveis aos acadêmicos diariamente.

É livre o acesso dos docentes e funcionários da instituição, sob supervisão do técnico responsável pelo ambiente dos laboratórios.

De acordo com a política de expansão, é adotado o sistema de atualização anual dos equipamentos e softwares, com previsão de aquisição/instalação de microcomputadores até a data de vigência deste.

O acesso à rede mundial de computadores e internet com alta velocidade, atendendo assim a demanda da IES, está estendida a toda comunidade acadêmica da Faculdade de Patos de Minas, possuindo computadores e pontos disponíveis de acesso nos principais ambientes de comparecimento dos alunos e professores.

Com livre acesso à rede sem fio a todos os usuários, de maneira a garantir a qualidade e pertinência.

Os laboratórios de informática possuem regulamentação e medidas de segurança próprio, disciplinados em regulamento específico, o qual consta como anexo ao PPC.

4.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Para o curso de Bacharelado em Direito será disponibilizado o laboratório específico denominado Clínica Jurídica FPM. Para tanto, a **Clínica Jurídica FPM** incorpora, além do modelo tradicional de ensino de prática jurídica, definido na estrutura de Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), que tem por finalidade a realização do estágio prático do acadêmico de Direito, também o atendimento das organizações de assistência e interesse público, bem como a população da região em maior vulnerabilidade social, dando ênfase na prática jurídica através do tripé ensino-pesquisa-extensão. A Clínica Jurídica FPM busca promover as soluções dos conflitos sociais por meio de uma prática que requer não só um elenco de conhecimento técnico-jurídico, como também, e principalmente, o conhecimento humanista, objetivando o acesso, o incentivo e o desenvolvimento dos seus discentes à defesa do direito, da liberdade e da Justiça como alcance da promoção da Defesa dos Direitos Humanos e do amparo à comunidade em maior vulnerabilidade.

A prática a ser realizada na Clínica Jurídica FPM se dividirá em atividades reais (casos concretos), atividades simuladas (audiências, debates, elaboração de peças prático-profissionais) e visitas orientadas, além da análise de autos findos. O acadêmico tem a oportunidade de conhecer todas as fases dos processos desde o atendimento ao assistido até as sentenças e eventuais recursos, as peças e os atos processuais, tanto de forma simulada quanto

no manuseio de peças e processos reais, nas áreas cível, penal e trabalhista, inclusive, participando de audiências simuladas e assistindo audiências em casos reais. Também, o estagiário tem a oportunidade de visitar os mais diversos órgãos do Poder Judiciário, realizando ainda, atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação na forma simulada.

A Clínica Jurídica FPM desenvolverá atividade de natureza assistencial do seu entorno por meio do atendimento gratuito nas causas mais relevantes com a participação efetiva do aluno e preocupado essencialmente com sua formação profissional, incluindo as atividades de conciliação e mediação.

Os serviços da Clínica Jurídica FPM estão implantados com respectivas normas de funcionamento, consoante regulamentos **Anexos VIII e IX** deste PPC.

4.10. LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DA SAÚDE. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos.

Por se tratar de Curso de Direito, este indicador não se aplica.

4.11. LABORATÓRIOS DE HABILIDADES. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Por se tratar de Curso de Direito, este indicador não se aplica.

4.12. UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL CONVENIADOS - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Por se tratar de Curso de Direito, este indicador não se aplica.

4.13. BIOTÉRIOS - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Por se tratar de Curso de Direito, este indicador não se aplica.

4.14 PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, é concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no Projeto Pedagógico de Curso, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento. Através da parceira com o Grupo A, a plataforma apresenta plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento, bem como, de um sistema de acompanhamento para gerenciamento dos processos, que dispõe, para isso, indicadores bem definidos.

Os conteúdos trabalhados nas disciplinas que são ofertadas na modalidade à distância e que são oferecidos pela FPM foram selecionados a partir da filosofia, princípios, objetivos e metas a serem alcançados e definido pelo trabalho conjunto da Coordenação, NDE e com o corpo docente dos cursos oferecidos. Para isso foi firmado contrato com o Grupo A (SAGAH), o qual disponibiliza o conteúdo digital e o sistema informatizado (plataforma) para a oferta das disciplinas na modalidade EaD do curso.

Este trabalho conjunto encaminha a vida acadêmica, planejando os diferentes conteúdos programáticos, para que venham conferir uma base sólida de sustentação ao plano evolutivo da construção de conhecimentos, habilidades, hábitos, atitudes e valores, em cada um dos cursos que serão oferecidos pela faculdade.

Para isso, dentro de uma orientação global, toma como base as Diretrizes Curriculares e os Padrões de Qualidade referentes a cada curso, bem como informações conceituais, reflexões e discussões levadas a efeito em reuniões e eventos de cada uma das áreas. O planejamento do ensino-aprendizagem constitui-se em um dos processos pedagógico-administrativos de singular importância na organização, sendo que, a partir da sua concretização prática nas salas de aulas e outros ambientes especiais, poderão ser alcançados os objetivos, as metas propostas para cada curso e concretizada a missão institucional. Este processo é realizado por meio de reuniões regulares, onde a decisão consensual é a tônica adotada, considerando os seguintes aspectos:

- O desenvolvimento das potencialidades educativas e afetivas que se quer construir como perfil de saída;
- Deve ser funcional, aplicável à profissão, ajustado à instituição, ser atualizado técnica e cientificamente;
- Deve ser flexível, permitindo e ajustando-se às particularidades dos alunos, prevendo saídas e permitindo a integração com conteúdos afins;
- Deve estar coerente a partir dos objetivos e competências propostos e também com a formação do profissional em questão;
- Atualidade, alcançada por meio da constante busca de novos conhecimentos;
- Contribuição social, com vistas a atender às necessidades da sociedade local, regional e nacional;
- Interdisciplinaridade dos conteúdos, possibilitando a compreensão do conteúdo a partir de diversas perspectivas;
- Integração vertical e horizontal dos conteúdos, possibilitando não apenas a compreensão da sequência lógica dos conteúdos ao longo do curso, mas também a interligação entre as diversas áreas de conhecimento dentro de um todo complexo.

Na Educação a distância os processos de ensinar e de aprender não acontecem de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino na modalidade a distância são mediadas por meio de materiais didáticos. Todos os materiais educacionais e atividades propostas são baseadas nas melhores práticas pedagógicas encontradas no mercado, com a compreensão de que o desenvolvimento do material didático, deve ter critérios estruturados, para que os projetos pedagógicos atendam aos requisitos de formação exigidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais respectivas, e que também possam expressar o pensamento da Instituição quanto, à cultura, à ciência e à formação profissional cidadã.

Os materiais didáticos (audiovisual e escrito) são introduzidos para o ambiente virtual de aprendizagem. Esse ambiente virtual possui livros digitais, vídeo aulas, e conteúdos complementares que possibilitam o estudo e desenvolvimento das atividades acadêmicas que facilitam o processo ensino-aprendizagem. Ressalta-se ainda que o material didático fornecido

pelo Grupo A (SAGAH) possui plano de contingência bem estabelecido para que o fluxo de informações não seja interrompido.

4.15 CLÍNICA JURÍDICA FPM - REALIZA ATIVIDADE DE NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ); ATIVIDADES BÁSICAS DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS.

O estágio supervisionado é uma etapa fundamental que complementa a formação acadêmica do aluno de Direito através da aplicação prática dos conceitos apresentados durante o curso e proporciona o desenvolvimento de competências relacionadas à profissão. O estágio está previsto nas disciplinas de Estágio Prático Real Supervisionado (I, II III e IV), os quais serão realizados na Clínica Jurídica FPM.

A Clínica Jurídica da FPM possui regulamento específico que se encontra em anexo à este Projeto Pedagógico de Curso.

O Ensino Clínico constitui de um método que traz a união da teoria da sala de aula com a prática, oferecendo a oportunidade desde o primeiro semestre de forma voluntária, promovendo a interação interdisciplinar e intercurso, e também estágio prático real supervisionado e prática simulada (presente nas disciplinas de Prática Jurídica Simulada), através de projetos e/ou programas de atuação de prática jurídica, à partir do sétimo período do curso de Direito da FPM. Promovendo, assim, uma evolução no processo de ensino jurídico, sempre buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, desenvolvendo habilidades argumentativas na definição de teses jurídicas, tendo a pesquisa como a base da formação do método aplicado.

Assim, a assistência jurídica abrange além do modelo tradicional de ensino de prática jurídica definido na estrutura de Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), também o atendimento das comunidades de assistência e interesse público, bem como a população mais carente da região dando ênfase na prática jurídica através do tripé ensino-pesquisa-extensão.

A infraestrutura da clínica jurídica FPM, disponibiliza de sala de secretaria, armários, impressoras, mesas e cadeiras para cadastramento do público interessado. Sala de Conciliação com ambiente propício para a realização das conciliações nas práticas jurídicas, sala de reuniões, 2 (duas) salas compostas com computadores para peticionamentos para os estágios práticos dos alunos, com toda infraestrutura necessária para tal. Com cozinha e banheiro para

atender as necessidades dos habitantes do local. Biblioteca com espaço amplo para estudos, acervo próprio, estão disponíveis além dos livros básicos que atendem plenamente o conteúdo programático das disciplinas, todo o acervo das Bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas, denominadas setoriais.

Para os atendimentos individuais ao público, a Clínica Jurídica FPM, dispõe de 6 (seis) salas destinadas exclusivamente a proporcionar à sociedade, assistência jurídica com qualidade. A sala da Coordenação é ambiente propício para a realização das atividades relacionadas ao atendimento individualizado e em grupo dos membros da comunidade acadêmica, possui equipamentos adequados para atender as necessidades institucionais. Este espaço encontra-se em condições adequadas de limpeza, iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação, comodidade e privacidade, possibilitando o desenvolvimento do trabalho, de ordem técnico-administrativa e acadêmica de forma individual ou em grupos. E ainda com amplo espaço físico de corredor de acesso aos ambientes acima citados, com bebedouro, cadeiras para maior conforto para dos docentes, discentes, coordenador (a) e a sociedade.

4.16 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

A Faculdade Patos de Minas está regularmente registrada com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, registrado no CONEP pelo Ofício Circular 146/2016/CONEP/CNS/MS.

As atividades inerentes às pesquisas desenvolvidas institucionalmente, e por instituições parceiras, são aprovadas e subsidiadas por esse comitê supracitado.

4.17 COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA)

Avalia a ética dos protocolos de pesquisas e ensino envolvendo animais, material orgânico e dados deles oriundos, objetivando defender os interesses dos sujeitos das pesquisas em sua integralidade e dignidade de acordo com as diretrizes legais e normativas do Conselho Nacional e Controle de Experimentação Animal (CNCEA) e outros diplomas legais e normativos que vierem a ser promulgados.

O CEUA – FPM é credenciado no Conselho Nacional e Controle de Experimentação Animal (CNCEA).

ANEXO I - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

Matriz em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2021.

PERÍODO	DISCIPLINA	CH	Presencial	Digital
1	Teoria Geral do Estado e Economia	80	80	
	Língua, Comunicação e Investigação	80		80
	Direito Civil – Parte Geral	80	80	
	História e Introdução ao Estudo de Direito	40	40	
	Direito Constitucional I	40	40	
	Pesquisa e Argumentação Jurídica I	40	40	
	Projeto de Integração e Extensão I	40	40	
2	Direito Penal I	80	80	
	Inovação e Criatividade	80		80
	Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil	80	80	
	Pesquisa e Argumentação Jurídica II	40	40	
	Psicologia Jurídica	40	40	
	Direito Constitucional II	40	40	
	Projeto de Integração e Extensão II	40	40	
3	Direito Civil – Contratos	40	40	
	Direito Penal II	80	80	
	Ética e Formação Humanística	80		80
	Direito Constitucional III	80	80	
	Teoria Geral do Processo	80	80	
	Projeto de Integração e Extensão III	40	40	
4	Direito Civil – Direitos das Coisas	40	40	
	Direito Penal III	80	80	
	Optativa I [Empreendedorismo e Sustentabilidade | Diversidade Cultural e Social | Direito Militar]	80		80
	Direito Processual Civil I	80	80	
	Direito do Trabalho I	80	80	
	Projeto de Integração e Extensão IV	40	40	
5	Direito Penal IV	80	80	
	Direito Civil – Família e Sucessões	80	80	
	Direito do Trabalho II	80	80	
	Direito Processual Civil II	80	80	
	Direito de Internet	40	40	
	Projeto de Integração e Extensão V	40	40	
6	Direito Empresarial	80	80	
	Direito Administrativo	80	80	
	Direito Processual Penal I	80	80	
	Direito Processual Trabalhista I	40	40	
	Direito Processual Civil III	80	80	

	Projeto de Integração e Extensão VI	40	40	
7	Direito Processual Penal II	80	80	
	Direito Processual Trabalhista II	40	40	
	Pesquisa Jurídica	40	40	
	Prática Simulada I – Civil	80	80	
	Estágio Prático Real Supervisionado I	80	80	
	Projeto de Integração e Extensão VII	40	40	
8	Direito Internacional	80	80	
	Optativa II [Libras | Cultura Afrodescente e Indígena | Direito Penitenciário]	40		40
	Optativa III [Educação Ambiental | Direitos Humanos | Formas Consensuais De Solução De Conflitos]	40		40
	Prática Simulada II – Penal	80	80	
	Trabalho de Curso	40	40	
	Estágio Prático Real Supervisionado II	80	80	
	Projeto de Integração e Extensão VIII	40	40	
9	Direito Financeiro	40	40	
	Direito Tributário	40	40	
	Seminário de Trabalho de Curso	40	40	
	Estágio Prático Real Supervisionado III	80	80	
	Projeto de Integração e Extensão IX	50	50	
10	Ética, Disciplinas e Prerrogativas	60	60	
	Direito Previdenciário	40	40	
	Estágio Prático Real Supervisionado IV	80	80	

Matriz do Curso			
Disciplinas, Estágio, Extensão e TCC	**3590**	**3270**	**320**
Atividade Complementar	**110**	**110**	
Total (hora/aula de 60 min)	**3700**	**3380**	**320**

ANEXO II - CARACTERÍSTICAS DOCENTES CURSO DE DIREITO

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ANA MARIA PAULA ROSA	DOUTORA	PARCIAL
CINTIA NOGUEIRA DE LIMA VALLE	MESTRE	PARCIAL
GABRIEL SANDINO DE CASTRO	MESTRE	PARCIAL
GILMAR ANTONIASSI JUNIOR	DOUTOR	PARCIAL
HEBERTON DUARTE DE SOUSA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA GOMES	MESTRE	PARCIAL
JÚLIO ALVES CAIXETA JÚNIOR	MESTRE	PARCIAL
LAURO HENRIQUE FERNANDES VIANA	ESPECIALISTA	PARCIAL
LEONARDO CARRIJO PEREIRA	MESTRE	PARCIAL
LUCIANA DE ARAÚJO MENDES SILVA	DOUTORA	PARCIAL
MARIA ISABEL E. DE ALCÂNTARA	MESTRE	PARCIAL
MICHELLE LUCAS CARDOSO BALBINO	DOUTORA	INTEGRAL
MILTON CÉSAR JÚNIOR SOARES	MESTRE	PARCIAL
SAULO GONÇALVES PEREIRA	DOUTOR	PARCIAL
THATIANE NARA DE OLIVEIRA	MESTRE	PARCIAL

ANEXO III - CARACTERÍSTICAS TUTORES CURSO DE DIREITO

TUTOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
MARIA DE L. DE AGUIAR FERREIRA	MESTRE	HORISTA
ERNANE JUNIOR DA SILVA REIS	ESPECIALISTA	HORISTA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

ANEXO IV - EMENTÁRIO DO CURSO (BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR POR DISCIPLINAS)

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS DIREITO FPM

1º PERÍODO

História e Introdução ao Estudo de Direito - 40h/a

Ementa: Noções de Direito Romano. A formação do direito moderno. Direito e história brasileira. Conceito de Direito. Direito e sociedade. Direito e moral. Direito Natural e positivismo. Teoria Tridimensional e Teoria Pura do Direito. Direito Achado na Rua. Fontes do Direito. Formação e características do "civil law" e "common law". Teorias sobre o ordenamento jurídico. Sistema jurídico, antinomias e lacunas. Direito público e direito privado. Lei de Introdução às normas do direito brasileiro.

Bibliografia Básica (MB)

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2023

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**: técnica, decisão, dominação. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**: introdução à problemática jurídico-científica / Trad. Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno Rio de Janeiro : Forense Universitária, 2021.

Bibliografia Complementar (MB)

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. 2.ed. São Paulo: Edipro, 2014 (6)

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 45. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**: tradição no Ocidente e no Brasil. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Direito Constitucional I - 40h/a

Ementa: Direito Constitucional e Constitucionalismo. Constituição. Formação Constitucional do Brasil. Histórico das Constituições brasileiras. Poder Constituinte. Normas Constitucionais. Constituição Federal de 1988: estrutura e organização. Princípios Fundamentais. Separação dos Poderes. Federalismo. Teoria dos Direitos Fundamentais. Eficácia e concretização dos direitos fundamentais.

Bibliografia Básica

BULOS, U.L. **Curso de direito constitucional**. 16.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023 (MB)

PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense / São Paulo: Método, 2020 (MB)
SARLET, I.W. **Curso de direito constitucional**. 11.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022 (MB)

Bibliografia Complementar (MB)

CRUZ, Ariele Chagas. **Direitos Humanos Fundamentais**: estudos sobre o art. 5º da Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 2014.
NOVELINO, Marcelo. **Manual de Direito Constitucional**. 9. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2014.
PADILHA, Rodrigo Corrêa. **Manual de prática constitucional.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2017.
PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais** 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2017.
TRINDADE, André Fernando dos Reis. **Manual de Direito Constitucional.** 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Teoria Geral do Estado e Economia - 80h/a

Ementa: Conceito e história da teoria geral do estado. Ciência política e ideologia. Estado, Direito e Sociedade. Evolução histórica. Elementos Constitutivos do Estado. Soberania no Contexto Atual. Soberania e Autonomia, Conceitos de Poder Político, Legitimidade e Legalidade. Finalidade. Teorias de origem e justificação do Estado. Funções do Estado. A separação de poderes. Formas de Estado. Formas de Governo. Regimes Políticos. Sistemas Partidários. Economia política e macroeconomia básica. Interdisciplinaridade na aplicabilidade do conteúdo para a formação de profissionais críticos e capacitados para o mercado de trabalho (local, regional e global)

Bibliografia Básica

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. (6)
CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (MB).
VASCONCELLOS, Marco Antonio. **Fundamentos de economia**. 7.ed. São Paulo: SaraivaUni, 2023. (MB)

Bibliografia Complementar

GAMBA, João Roberto Gorini. **Teoria geral do Estado e ciência política**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2023 [MB]
IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. 15.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. (4)
KRUGMAN, Paul. **Economia Internacional**. 10.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2015. (2)
RAMOS, Flamarion Caldeira.(coord). **Manual de Filosofia Política**: para os cursos de teoria do estado e ciência política, filosofia e ciências sociais. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. 18. ed. São Paulo: Cultrix, 2011 (2)

Direito Civil – Parte Geral - 80h/a

Ementa: Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Introdução ao Direito Civil. Das Pessoas. Dos Bens. Dos Fatos Jurídicos.

Bibliografia Básica (MB)

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro v.1:** teoria geral do direito civil. 40.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: parte geral. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: Lei de Introdução e Parte Geral. 19.ed. São Paulo: GEN, 2023

Bibliografia Complementar

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil,** v. 1 - parte geral. 25.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023. (MB)

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. **Curso de Direito Civil 1 -** Parte Geral 45. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (4)

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil** - v. 1 - Parte Geral, 11 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (MB)

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil** - v. I - Introdução ao Direito Civil-Teoria Geral de Direito Civil. 34 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. (MB)

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil - Parte Geral - v. 1** 23.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. (MB)

Pesquisa e Argumentação Jurídica I - 40h/a

Ementa: O conhecimento científico. Pesquisa pura e aplicada. Tipos de pesquisa. Etapas do projeto de pesquisa. Pesquisa e consultoria. Métodos e técnicas para a elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. Plágio. O problema da formação jurídica no Brasil.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia de Pesquisa Jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 15.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. (6) (17.ed. 2022 – MB)

MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2022. (MB)

MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015. (MB)

Bibliografia Complementar (MB)

DE SORDI, José Osvaldo. **Elaboração de pesquisa científica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

ESTRELA, Carlos. (org). **Metodologia científica**: ciência, ensino, pesquisa 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018.

FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012.
MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
POÇAS, Luís. **Manual de investigação em direito**: metodologia da preparação de teses e artigos jurídicos. Coimbra: Almedina, 2020.

Projeto de Integração e Extensão I - 40h/a

Ementa: Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Método de Argumentação Jurídica. A hermenêutica jurídica. Interpretação e hermenêutica. Ciência e norma. Aprendizagem significativa. Pré-compreensão. Senso comum. Círculo hermenêutico. Espécies de interpretação. Critérios jurídicos de interpretação. Os processos de interpretação. Aplicação e integração do direito. Pesquisa e argumentação jurídica. Os artigos 4º e 5º da LICC. Técnicas para argumentação jurídica. Argumentação racional e procedimento argumentativo. Categorização e inferência no argumento jurídico.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia de Pesquisa Jurídica**. 17.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022 (MB)
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (MB)
MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar (MB)

ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo; TEIXEIRA, Juliana Kraemer Micelli; DUARTE, Melissa de Freitas. **Hermenêutica e argumentação Jurídica**. Porto Alegre: Sagah, 2018.
ESTRELA, Carlos. (org). **Metodologia científica**: ciência, ensino, pesquisa 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018.
FERRAZ JR, T. S. **Argumentação Jurídica**. 2.ed. Barueri: Manole, 2016.
IAMUNDO, E. **Hermenêutica e hermenêutica jurídica**. São Paulo: SaraivaJur, 2017.
VALVERDE, Alda; FETZNER, Néli Luiza; TAVARES JÚNIOR, Nelson Carlos. **Linguagem e Argumentação Jurídica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Língua, Comunicação e Investigação - 80h/a

Ementa: Noções de Metodologia Científica e os princípios teóricos e metodológicos no contexto da Língua, Comunicação e Interpretação, além das normas gramaticais, inclui a interpretação, compreensão e composição textuais.

Bibliografia Básica

CASTRO, Nádia Studzinski Estima de. et al. **Leitura e escrita acadêmicas** Porto Alegre: SAGAH, 2019.
MARCONI, Marina Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023. (MB)
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007. (28)

Bibliografia Complementar (MB)

ALMEIDA, N.M. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 45.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. (7)
ANDRADE, Maria de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação, 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
AZEVEDO, Celicina Borges. **Metodologia Científica ao Alcance de Todos.** 4.ed. São Paulo: Manole, 2018.
CORTINA, Asafe. et al. **Fundamentos Da Língua Portuguesa.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.
SANTOS, João Almeida; PARRA FILHO, Domingos. **Metodologia científica.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2012.

2º PERÍODO

Direito Penal I - 80h/a

Ementa: Conceito de Direito Penal. Fundamentos do Direito Penal. Ciências penais. História do Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Função de garantia da Lei Penal. A Lei Penal no tempo. A Lei Penal no espaço. Teoria Geral do Crime. Teoria Geral da Ação. Estrutura do crime comissivo doloso. Causas de exclusão de ilicitude. Culpabilidade. Causas de exclusão da culpabilidade. Tentativa. Estrutura do crime culposo. Estrutura do crime omissivo. Concurso de pessoas. Concurso aparente de normas. Objeto, sujeitos e classificação dos crimes.

Bibliografia Básica (MB)

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal v.1:** parte geral (arts. 1º a 120). 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito penal:** partes geral e especial. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2022.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** 18. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

Bibliografia Complementar (MB)

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal v. 1**: parte geral (arts. 1º a 120). 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
ESTEFAM, André. **Direito penal v. 1:** Parte geral: arts. 1o a 120 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.
GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado.** 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

OLIVÉ, J. C. F. et al. **Direito penal brasileiro**: parte geral: princípios fundamentais e sistema 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
REALE JÚNIOR, M. **Fundamentos de direito penal** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Inovação e Criatividade - 80h/a

Ementa: Relevância da criatividade e da inovação. Senso comum e teorias sobre criatividade e inovação. Dinâmicas do pensamento. O processo criativo. Características individuais e influências sociais e criatividade. Campos de aplicação nas organizações. Barreiras à manifestação criativa no ambiente de trabalho. Cultura e clima organizacionais e comportamento criativo. A implantação de ideias novas e as resistências à mudança. Empreendedores internos e tecnológicos. Técnicas para estimular a criatividade. Inovação: conceitos e principais modelos. Novas formas de pensar velhos modelos. Transformando carreiras no novo modelo globalizado.

Bibliografia Básica (MB)

CHESBROUGH, Henry; VANHAVERBEKE, Wim; WEST, Joel. **Novas fronteiras em inovação aberta**. São Paulo: Blucher, 2018
DORNELAS, José**. Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios**.** 9.ed. São Paulo: Empreende, 2023.
TEIXEIRA, Tarcísio; LOPES, Alan Moreira. (coords) **Startups e inovação:** direito no empreendedorismo. 2.ed. Barueri: Manole, 2020.

Bibliografia Complementar (MB)

ABRANTES, Ana; SANMARTIN, Stela Maris. **Intuição e criatividade na tomada de decisões.** São Paulo: Trevisan, 2017
CARRETEIRO, Ronald. **Série Gestão Estratégica Inovação Tecnológica**: Como Garantir a Modernidade do Negócio**.** Rio de Janeiro: LTC, 2009.
DORNELAS, José. **Empreendedorismo Fazendo acontecer v.1**: Livro do Aluno. São Paulo: Empreende, 2020.
NELSEN, Jane; EMSER, Dina. **Empoderar pessoas no ambiente de trabalho**: 52 estratégias baseadas nos princípios da disciplina positiva. São Paulo: Manole, 2020.
TIGRE, Paulo. **Gestão da Inovação:** Uma Abordagem Estratégica, Organizacional e de Gestão de Conhecimento. 3. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil - 80h/a

Ementa: Obrigações; Estrutura da relação obrigacional; Classificação das obrigações; Das obrigações de dar (arts. 233 a 246 do CC); Das obrigações de fazer (arts. 247 a 249 do CC); Das obrigações de não fazer (arts. 250 e 251 do CC); Das obrigações alternativas (arts. 252 a 256 do CC); Das obrigações divisíveis e indivisíveis (arts. 257 a 263 do CC); Das obrigações solidárias (arts. 264 a 285 do CC): Da transmissão das obrigações (arts. 286 a 303 do CC); Do adimplemento e extinção das obrigações (arts. 304 a 388 do CC); Extinção da relação obrigacional sem pagamento; Do inadimplemento das obrigações (arts. 389 a 420 do CC); Dos atos unilaterais (arts. 854 a 886 do CC); Introdução à teoria da responsabilidade;

Responsabilidade extracontratual; Responsabilidade contratual; Da responsabilidade civil (arts. 927 a 954 do CC).

Bibliografia Básica (MB)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro v 2:** teoria geral das obrigações. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade Civil.** 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil v.2**: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil 18.ed São Paulo: Grupo GEN, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

BONHO, Luciana, T. et al. **Responsabilidade civil**. Porto Alegre: Sagah, 2018.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil v.2:** Teoria Geral das Obrigações 33.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022.
RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade Civil** 8.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
TARTUCE, Flávio. **Responsabilidade Civil.** 4.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022.
TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do Direito Civil v.2:** Obrigações 4.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2023.

Pesquisa e Argumentação Jurídica II - 40h/a

Ementa: A hermenêutica jurídica. Interpretação e hermenêutica. Ciência e norma. Aprendizagem significativa. Pré-compreensão. Senso comum. Círculo hermenêutico. Espécies de interpretação. Critérios jurídicos de interpretação. Os processos de interpretação. Aplicação e integração do direito. Pesquisa e argumentação jurídica. Razoabilidade e proporcionalidade. Os artigos 4º e 5º da LICC. Técnicas para argumentação jurídica. Argumentação racional e procedimento argumentativo. Categorização e inferência no argumento jurídico. Procedimento argumentativo dogmático. O uso dos argumentos na prática do Direito. Argumento de autoridade.

Bibliografia Básica (MB)

MAXIMILIANO, Carlos; MARCARO, Alysson. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. 23.ed Rio de Janeiro: Forense, 2021. (Coleção Fora de Série**)**
PETRI, Maria Jose Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 4.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
SOARES, Ricardo Mauricio Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

CORRÊA, Leda. **Direito e Argumentação**. São Paulo: Ed. Manole, 2008.
ELTZ, Magnum K. de Figueiredo; TEIXEIRA, Juliana K. Micelli; DUARTE, Melissa de F.. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
FERRAZ JR, Tercio Sampaio. **Argumentação Jurídica**.2.ed. São Paulo: Manole , 2016.
IAMUNDO, Eduardo. **Hermenêutica e hermenêutica jurídica**. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.
VALVERDE, Alda da Graça Marques. **Linguagem e Argumentação Jurídica**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Psicologia Jurídica - 40h/a

Ementa: Conceitos e diferenças: Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. O Direito como campo de atuação. As principais abordagens teóricas. Normal e Patológico. O natural e o cultural, a subjetividade e a objetividade. Lei, desejo e prescrição. Interditos externos e internos. Contribuições nos diversos campos do direito.

Bibliografia Básica (MB)

FIORELLI, José Osmir. **Psicologia Jurídica.** 11.ed.São Paulo: Atlas, 2021.
PINHEIRO, Carla. **Manual de Psicologia Jurídica**. 6.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.
VILA NOVA, A. **Serviço social e psicologia no judiciário: perspectiva interdisciplinar.** São Paulo: Cortez, 2022

Bibliografia Complementar (MB)

DALLA COLETTA, Eliane. **Psicologia e Criminologia.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.
LOPES, Daiane Duarte. **Psicologia Social.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.
SCHULTZ, Duane P. **História da psicologia Moderna.** 4. ed. São Paulo, SP: Cengage, 2019.
SERAFIM, Antônio de Pádua Serafim. **Psicologia e Práticas Forenses**. 3. ed. Barueri: Manole, 2019.
VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas.** 8. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Método, 2023.

Direito Constitucional II - 40h/a

Ementa: Organização do Estado. Organização dos poderes. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social.

Bibliografia Básica (MB)

NOVELINO, Marcelo. **Manual de Direito Constitucional**. 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2014.
PADILHA, Rodrigo Corrêa. **Manual de prática constitucional.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2017.
PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2020 (MB)

Bibliografia Complementar (MB)

CRUZ, Ariele Chagas. **Direitos Humanos Fundamentais**: estudos sobre o art. 5º da Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 2014.
PASSOS, Daniel Silva. **Intervenção Judicial nas Políticas Públicas**: o problema da legitimidade. São Paulo: Saraiva, 2014.
PEREIRA, Jane Reis Gonçalves **Interpretação constitucional e direitos fundamentais** 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Lei do Mandado de Segurança Comentada**: lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009. 2.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2019.

VARGAS, Denise Soares. **Mutação Constitucional Via Decisões Aditivas**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Projeto de Integração e Extensão II - 40h/a

Ementa: Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Método de Escrita Argumentada. Razoabilidade e proporcionalidade. Procedimento argumentativo dogmático. O uso dos argumentos na prática do Direito. Argumento de autoridade.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia de Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. (6) (17.ed. 2022 – MB)
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2023. (MB)
MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015. (MB)

Bibliografia Complementar (MB)

DE SORDI, José Osvaldo. **Elaboração de pesquisa científica**. São Paulo: Saraiva, 2013.
DEMO, Pedro. **Praticar Ciência**: metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2011.
ESTRELA, Carlos (org.). **Metodologia científica**: ciência, ensino, pesquisa 3. Ed. Porto Alegre : Artes Médicas, 2018.
FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012.
MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

3º PERÍODO

Direito Civil – Contratos - 40h/a

Ementa: Teoria geral dos contratos. Classificação dos contratos. Principiologia do direito contratual. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato. Da compra e venda. Da troca ou permuta. Do contrato estimatório. Da doação. Da locação de coisas. Do empréstimo.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro:** contratos e atos unilaterais. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (6) (20.ed. 2023 – MB)
LÔBO, Paulo. **Direito civil 3**: contratos. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (6)
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil 3**: Contratos. 23. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023. (MB)

Bibliografia Complementar (MB)

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil 4**: contratos. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Comentários à Lei de Locações**: lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991. 2.ed. São Paulo: Editora Manole, 2022
RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**, 21.ed.. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil v.3:** Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. 18. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023.
TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA. Paula Greco. **Fundamentos do direito civil v.3**: contratos. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023

Direito Penal II - 80h/a

Ementa: Consequências jurídicas do crime. Política criminal atual. Teoria da pena. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Efeitos da condenação. Princípios de política criminal. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Reabilitação. Teoria das medidas de segurança. Medidas de segurança em espécie. Pressupostos processuais previstos no Código Penal. Ação penal. Extinção da punibilidade. Contravenções penais.

Bibliografia Básica (MB)

ESTEFAM, André. **Direito penal v.1:** Parte geral: arts. 1o a 120 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022
GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023.
REALE JÚNIOR, Miguel. **Fundamentos de direito penal** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Bibliografia Complementar

BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal v.1:** parte geral (arts. 1º a 120). 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
CAPEZ, F. **Curso de direito penal v. 1**: parte geral (arts. 1º a 120). 27.ed São Paulo: Ed. Saraiva, 2023
GRECO, Rogério. **Curso de direito penal 2**: artigos 121 a 212 do código penal. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022.
OLIVÉ, Juan Carlos Ferré et al. **Direito penal brasileiro**: parte geral: princípios fundamentais e sistema 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Ética e Formação Humanística - 80h/a

Ementa: Conceitos Básicos de Ética, Moral e Direito; Noções de Ética Filosófica: Sócrates, Platão, Aristóteles; O papel da formação humanística na epistemologia contemporânea. Antropologia e Cultura. A dimensão ética da ciência e a questão do sentido da vida. A busca do conhecimento como processo de humanização das relações interpessoais. O ser humano, a

sociedade e o meio ambiente como objetos do conhecimento. Sociologia e as crises dos paradigmas epistemológicos modernos. Os Princípios de Ética Forense; Ética Profissional: As morais empresariais. As morais brasileiras. A política pela ética. A moral da parcialidade. Por uma ética aplicada; as recorrências nos códigos.

Bibliografia Básica (MB)

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Geral e Profissional.** 16.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica**: ética das profissões jurídicas 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

PALMA, Rodrigo Freitas. **Antropologia jurídica**. São Paulo: SaraivaJur, 2019.

Bibliografia Complementar (MB)

ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica para uma Teoria da Dogmática Jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 2.ed. São Paulo: Forense, 2017.

LA TAYLLE, Yves de. **Moral e ética**: dimensões intelectuais e afetivas. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MACIEL, José Fabio Rodrigues. (coord) **Formação humanística em direito** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

RODRIGUES, Willian; et al. **Ética geral e jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018

Direito Constitucional III - 80h/a

Ementa: Estudo da formação, estrutura e atuação do Poder Executivo e Poder Judiciário no Brasil. Análise do Controle de constitucionalidade brasileiro, em seus modelos difuso e concentrado, bem como, da atuação das principais figuras e das ações (ADI, ADC e ADPF). Remédios e Garantias constitucionais e as tutelas de interesse difuso e coletivo. A construção do direito à nacionalidade conforme a Constituição Federal de 1988. Análise das principais prerrogativas do regime jurídico do estrangeiro e do refugiado. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Princípios gerais da ordem econômica e social. Da Ordem Econômica e Financeira. Da ordem Social, Intervenção Federal. Segurança Pública.

Bibliografia Básica

NOVELINO, Marcelo. **Manual de Direito Constitucional**. 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2014. (MB)

PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2020 (MB)

SARLET, I.W. **Curso de direito constitucional**. 11.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022 (MB)

Bibliografia Complementar (MB)

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro:** exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 9.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade:** estudos de Direito Constitucional. 4. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012.
PASSOS, Daniel Silva. **Intervenção Judicial nas Políticas Públicas:** o problema da legitimidade. São Paulo: Saraiva, 2014.
RAMOS, Edival da Silva. **Ativismo judicial**: parâmetros dogmáticos 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
THEODORO JR, Humberto. **Lei do Mandado de Segurança Comentada:** lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009. 2.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2018

Teoria Geral do Processo - 80h/a

Ementa: Noções fundamentais sobre a História do Direito Processual e da Ciência Dogmática do Processo. Jurisdição: princípios, características, espécies. Equivalentes jurisdicionais: conciliação, mediação e arbitragem. Poder Judiciário. Competência: aspectos gerais e legislação especial, súmulas dos Tribunais Superiores e Lei de Organização Judiciária. Ação: conceito e fundamento legal. Teorias da Ação: Teoria Eclética x Teoria da Asserção. Condições, classificação e Elementos da ação: partes, causa de pedir, pedido. Identidade de ações. Litispendência. Coisa julgada. Conexão. Continência. Processo: conceito. Processo x procedimento. Petição inicial. Pressupostos processuais. Citação. Formação do processo. Contestação. Gratuidade de justiça. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros.

Bibliografia Básica

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. (MB)
GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. **Teoria Geral do Processo**: parte geral - comentários ao CPC de 2015. 3. ed. São Paulo: Método, 2019. (MB)
MARTINS, Sergio Pinto. **Teoria Geral do Processo**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2023 (MB)

Bibliografia Complementar (MB)

ed. São Paulo: Atlas, 2023.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
PRIETO, Renata Barros; ANTUNES, Rosana Mª de Moraes e Silva; BARBERINO, Liliane da Silva. **Teoria geral do processo** Porto Alegre: SAGAH, 2018.
RODRIGUES, Horácio Wanderlei.; LAMY, Eduardo de Avelar. **Teoria Geral do Processo**. 7.
SOUZA, André Pagani de at al. **Teoria Geral do Processo Contemporâneo**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2023
TESHEINER, J. M. R.; THAMAY, R.F.K. **Teoria Geral do Processo**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Projeto de Integração e Extensão III - 40h/a

Ementa: Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Direito da Infância e Juventude. O Estatuto

da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). A Doutrina da Proteção Integral. Guarda, Tutela e Adoção. Direito Fundamental à Educação e à Cultura. O Trabalho Urbano e Rural do Adolescente. A Justiça da Infância e Juventude. Crimes e Infrações administrativas contra a Criança e o Adolescente (Código Penal e Legislação Especial). Responsabilidade Civil por Danos Causados por Crianças e Jovens. O Direito de ser Criança e Adolescente. O Direito à Vida e a Proteção ao Nascituro. O Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária.

Bibliografia Básica (MB)

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente:** Aspectos Teóricos e Práticos. 15. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente -** Comentado. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
ZAPATER, Maíra. **Direito da criança e do Adolescente**. 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto Senise. **Direitos da infância, juventude, idoso e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.
FREIRE, Muniz. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Coleção Método Essencial). Rio de Janeiro, 2022.
MAURO, Renata Giovanoni Di. **Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente,** 2 ed. São Paulo, 2017
ROSSATTO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da criança e do adolescente comentado artigo por artigo**. 12.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021.

4º PERÍODO

Direito Civil – Direitos das Coisas - 40h/a

Ementa: Direitos reais e direitos pessoais. Posse. Efeitos da posse. Proteção possessória. Propriedade. Direito de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direito de superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Direito de habitação. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Enfiteuse.

Bibliografia Básica: (MB)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das coisas. v. 5, 18.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** direito das coisas. v. 4, 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil:** direitos reais. v. 4, 23 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

Bibliografia Complementar: (MB)

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** direito das coisas. v.4. 36 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil:** direito das coisas. vol. 4, 8 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
PELUSO, Cezar. **Código civil comentado**: doutrina e jurisprudência. 16 ed. Barueri: Manole, 2022
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: direitos reais. v. IV, 28 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas.** 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

Direito Penal III - 80h/a

Ementa: Direito Penal - Parte Especial: Homicídio. Participação em suicídio ou automutilação. Infanticídio. Aborto. Lesão corporal. Periclitação da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Furto. Roubo. Extorsão. Usurpação. Dano. Apropriação indébita. Estelionato. Outras fraudes. Receptação. Crimes contra a dignidade sexual.

Bibliografia Básica (MB)

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal v.2 :** parte especial - Arts. 121 a 212. 23.ed.São Paulo: Saraivajur, 2023.
GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 18.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022

Bibliografia Complementar (MB)

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de Direito Penal**. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2021
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte especial 2 - Crimes contra a pessoa. 23.ed. São Paulo:SaraivaJur, 2023.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte especial 3 - Crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 19.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal v.2**: parte especial. 6.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022.
OLIVÉ, Juan Carlos Ferré et al. **Direito penal brasileiro**: parte geral: princípios fundamentais e sistema 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Direito Processual Civil I - 80h/a

Ementa: Evolução histórica do Direito Processual Civil Brasileiro. Elementos principiológicos e normas fundamentais do Direito Processual Civil. Competência. Elementos e classificações das ações. Condições da ação e pressupostos processuais. Sujeitos e terceiros na relação jurídica processual. Teoria geral dos fatos jurídicos processuais: fatos processuais, negócio jurídico processual, forma, tempo e lugar dos atos processuais.

Bibliografia Básica (MB)

BUENO, Cássio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 9.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2022.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil v.1**. 63.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

Bibliografia Complementar (MB)

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil. v. 1**: teoria geral do direito processual civil: parte geral do código de processo civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.
DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
FUX, Luiz; BODART, Bruno. **Processo civil e análise econômica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
GOMES, Fábio Luiz; MORAIS, Fabíola Vianna. D**iálogos do Novo Direito Processual Civil**..São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
SÁ, Renato Montans. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Direito do Trabalho I - 80h/a

Ementa: Direito Individual do Trabalho: história e evolução; fundamentos, natureza jurídica; fontes, princípios e conceitos fundamentais; Empregado; Empregador; Contrato de Trabalho; Remuneração; Salário; Equiparação Salarial; Férias; Estabilidade; Meio Ambiente do Trabalho.

Bibliografia Básica (MB)

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2020.
ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Curso de legislação social:** direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Manole, 2020.

Bibliografia Complementar (MB)

BANOV, Márcia Regina. **Comportamento Organizacional:** Melhorando o Desempenho e o Comprometimento no Trabalho. Rio de Janeiro: Grupo GEN,2019.
FALCÃO, David; SANTOS, Susana Ferreira dos. **Casos Práticos de Direito do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
FERREIRA, Adriana; KALAKUN, Jacqueline; SCHIFER, Anderson Barbosa. **Trabalho e sociabilidade**. 1. ed. Rio Grande do Sul: Grupo A, 2018.
MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
WEIGAND NETO, Rodolfo; SOUZA, Gleice Domingues de. **Reforma Trabalhista:** Impacto no cotidiano das empresas. São Paulo: Trevisan, 2018.

Projeto de Integração e Extensão IV - 40h/a

Ementa: Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Princípios Gerais do Direito Agrário. Direito Agrário: Conceito e Abrangência. Autonomia do Direito Agrário. A Propriedade Territorial

Rural no Brasil, sua Evolução e História até 1946. Orientação Legal sobre a Ocupação de Terras Públicas Federais: o Decreto 9.760/1946. A Função Social da Propriedade Rural. O Estatuto da Terra (Lei 4.504/64) e a Legislação Conexa. A Discriminação de Terras Devolutas. Acordos e Tratados Internacionais de Interesse da Legislação Agrária. Imposto Territorial Rural. Sindicato Rural. Previdência e Trabalhador Rural. Cooperativismo. Legislação Penal de Interesse do Direito Agrário. Papel do Advogado na Prática do Direito Agrário e na Educação Ambiental.

Bibliografia Básica

BURANELLO, R. **Manual do direito do agronegócio**. 2.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.
HAVRENNE, M. F. D. Direito agrário Rio de Janeiro: Método, 2022.
PEREIRA, Luiz Fernando; BARBOSA JUNIOR, Mauro Ribeiro. **Direito aplicado ao agronegócio.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.

Bibliografia Complementar (MB)

LÔBO, Paulo. **Direito civil – coisas**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil** - v. 4 - Direito das Coisas. 7 ed. Grupo GEN, Rio de Janeiro, 2015
REIS, Marcus. Crédito rural: teoria e prática. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas.** 9ed. Grupo GEN, Rio de Janeiro, 2021.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - v. 4 - Direito das Coisas**. 15 ed. Grupo GEN. Rio de Janeiro, 2023

5º PERÍODO

Direito Penal IV - 80h/a

Ementa: Crimes de perigo comum. Crimes contra a segurança dos meios de transportes. Comunicação e outros serviços públicos. Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral. Crimes praticados por particular contra a Administração em Geral. Crimes contra a Justiça. Contravenções penais. Direito Penal Especial.

Bibliografia Básica (MB)

ANDREUCCI, R.A. **Legislação penal especial** 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.
CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal v.3:** parte especial - arts. 213 a 359-T. 21.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal:** parte especial - Arts. 213 a 361 do Código Penal. 6.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022

Bibliografia Complementar (MB)

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte especial 4 - Crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. 17.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
ESTEFAM, André. **Direito Penal v.3**: Parte Especial (arts. 235 A 359-T) 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022.
OLIVÉ, Juan Carlos Ferréet al. **Direito penal brasileiro**: parte geral: princípios fundamentais e sistema 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017
PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 17. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2019.

Direito Civil – Família e Sucessões - 80h/a

Ementa: Do direito de família. Do Casamento. Da proteção da pessoa dos filhos. Das Relações de Parentesco. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Da união estável. Da tutela. Da curatela. Da tomada de decisão apoiada. Do direito das sucessões. Disposições gerais. Da herança e de sua administração. Cessão de direitos hereditários. Da vocação hereditária. Da aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Da herança jacente. Da herança vacante. Da petição de herança. Da ordem da vocação hereditária. Dos herdeiros necessários. Do direito de representação. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Dos codicilos. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias. Dos legados. Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Das substituições. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação do testamento. Do rompimento do testamento. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Do pagamento das dívidas. Da colação. Da partilha. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha;

Bibliografia Básica (MB)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro 6:** Direito de Família. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro 7:** Direito das Sucessões. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2023
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil 5:** Direito de Família. 18. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro 5**: direito de família. 37.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro 6**: direito das sucessões. 37.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
MONTEIRO, W.B. **Curso de direito civil**: direito da família. 43.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (4)
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil 6** : Direito das Sucessões. 16. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil 5 :** família e sucessões. 23.ed Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

Direito do Trabalho II - 80h/a

Ementa: Extinção do contrato de trabalho. Estabilidades. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Seguro-Desemprego; Segurança e Medicina do Trabalho; Normas gerais de tutela do trabalho (regimes especiais de profissão). Organização sindical. Direito Coletivo do Trabalho. Conflitos Coletivos do Trabalho.

Bibliografia Básica (MB)

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2020.
ZAINAGHI, Domingos Sávio. Curso **de legislação social:** direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Manole, 2020.

Bibliografia Complementar (MB)

CAXITO, Fabiano. **Do Desemprego à Relocação:** Como redirecionar sua vida profissional. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2020.
FERREIRA, Adriana; KALAKUN, Jacqueline; SCHEIFLER, Anderson Barbosa. **Trabalho e sociabilidade**. Rio Grande do Sul: Grupo A,2018.
GARCIA, Roni Genicolo. **Manual de Rotinas Trabalhistas-Problemas Práticos na Atuação Diária**. 10. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.
MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
SILVA, Daniela Quadros da.; RODRIGUES, Viviane Maria; DORETO, Daniela Tech. **Assumpção, Camila Muniz. Processo de trabalho em Serviço Social**. Rio Grande do Sul: Grupo A, 2018.

Direito Processual Civil II - 80h/a

Ementa: Fases do Procedimento comum. Petição inicial. Despacho inicial. Audiência conciliatória. Resposta do réu. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas. Sentença e coisa julgada.

Bibliografia Básica (MB)

DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comentado** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2018.
GONÇALVES, Marcus Vinicius. **Curso de Direito Processual Civil v. 2**. Processo De Conhecimento E Procedimentos Especiais. 19.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil v.2**. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023

Bibliografia Complementar (MB)

GAJARDONI, F.F. et al. **Comentários ao código de processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022
LOPES, B.V.C. **Comentários ao Código de Processo Civil v. II (arts. 70 a 118)** 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2018.

MACHADO, Costa. **Código Civil Interpretado:** Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. 15. ed. Barueri: Manole, 2022.
MARTINS, Sergio Pinto. **Teoria Geral do Processo**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
NEGRÃO, T. et al. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor.** 54.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023

Direito de Internet - 40h/a

Ementa: Regulamentação Jurídica do Direito de Internet. Marco Civil. Proteção de Dados (Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados). Direitos Individuais aplicáveis ao direito de Internet (violação de direitos autorais na Internet; direito ao nome; direito à imagem; direito ao esquecimento; direito à desindexação). Direito Empresarial aplicável ao direito de internet (direito de marcas e relações de consumo e Internet; garantias legais e comércio/contrato eletrônico). Manifestação de vontade e Internet (Livre manifestação do pensamento e notícias falsas - Fake News). Cibercrimes: aspectos da criminalidade e formas de punição atuais. Direito Digital e Compliance. Inteligência Artificial: noções preliminares.

Bibliografia Básica (MB)
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **O Marco Civil da Internet e o Meio Ambiente Digital na Sociedade da Informação**: comentários à lei n. 12.965/2014. São Paulo. Saraiva, 2015.
FRAJHOF, Isabella. **O Direito ao Esquecimento na Internet**: conceito, aplicação e controvérsias. São Paulo: Almedina, 2019.
GONÇALVES, Victor Hugo Pereira. **Marco Civil da Internet:** comentado. Rio de Janeiro: Atlas/Grupo Gen, 2016.

Bibliografia Complementar (MB)
HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital**: transformação digital: desafios para o direito 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022
MORAIS, Izabelly Soares de et al. **Introdução a Big Data e Internet das Coisas (IoT)**. Porto Alegre: Sagah, 2018.
SOLER, Fernanda G. **Proteção de dados**: reflexões práticas e rápidas sobre LGPD. São Paulo: Saraiva, 2022
TAVARES, André Ramos. **O Juiz Digital:** da atuação em rede à Justiça algorítmica São Paulo: Expressa, 2022. (Direito, Tecnologia, Inovação e Proteção de Dados num mundo em transformação)
TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito digital e processo eletrônico** 7.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

Projeto de Integração e Extensão V - 40h/a

Ementa: Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Direito Ambiental e meio ambiente. Conceitos básicos de Direito Ambiental e principais questões ambientais contemporâneas. Princípios do Direito Ambiental. O meio ambiente na Constituição da República de 88. Política

Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Código Florestal. Responsabilidade civil, administrativa e penal ambiental. Educação Ambiental. Tutela processual do meio ambiente.

Bibliografia Básica (MB)

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 23.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.
MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**, 10 edição. Rio de Janeiro, 2016.
SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental: pesquisa e desafios.** Porto Alegre: Artmed, 2005.

Bibliografia Complementar (MB)

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Manual de Direito Ambiental**: De Acordo com o Novo Código Florestal (Lei Nº12.651/12 e Lei Nº 12.727/12). 6 ed. Rio de Janeiro, 2015.
SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Série IDP - Direito Ambiental**: introdução, fundamentos, teoria geral. São Paulo, 2014.
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 23.ed. São Paulo, 2023.
SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 20.ed. São Paulo, 2022.
RUSCHEINSKY, Aloisio. **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre, 2009.
IBRAHIN, Francini Imene Dias. **Educação Ambiental**: Estudo dos Problemas, Ações e Instrumentos para o Desenvolvimento da Sociedade. São Paulo, 2014.

6º PERÍODO

Direito Empresarial - 80h/a

Ementa: Teoria Geral da Empresa. Introdução ao Direito de Empresa. Empresa e Empresário. Capacidade Empresarial. Estabelecimento Empresarial. Registro. Nome Empresarial. Prepostos. Escrituração. Propriedade Industrial. Teoria Geral do Direito Societário. Introdução ao Direito Societário. Sociedades Não Personificadas. Sociedades Personificadas. Contratos empresariais. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Atos Unilaterais. Protesto. Rol dos Títulos de Crédito. Empresas em Dificuldades e Processo Concursal. Empresas em Dificuldades e Processo Concursal. Recuperação Judicial e Falência

Bibliografia Básica (MB)

MAMEDE, G. **Direito Societário**. 14.ed. Barueri: Atlas, 2022. (Direito empresarial brasileiro; 2)
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresaria**l. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2023
SACRAMONE, Marcelo. **Manual de Direito Empresarial**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2023

Bibliografia Complementar (MB)

FRAPORTI, Simone et al. **Direito Empresarial I**. Porto Alegre: SAGAH, 2018
MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2023
ROQUE, Pamela Romeu. (coord). **Estudos aplicados de direito empresarial**: LL.C. em direito empresarial 7.ed. São Paulo : Almedina, 2021

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**. v 1 - teoria geral e direito societário. 14.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Empresarial**. 11.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

Direito Administrativo - 80h/a

Ementa: O Direito Administrativo como ciência jurídica. Relação do Direito Administrativo com outros ramos do Direito. O Sistema Administrativo Brasileiro. O regime jurídico administrativo. A relação jurídico-administrativa. Os sujeitos da relação jurídico-administrativa. A administração Pública: classificação, níveis, funções e princípios que regem a atuação da Administração Pública. Serviço público: empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia, fundações instituídas pelo Poder Público, autarquias especiais. Agentes públicos. Servidores regidos pela Lei nº 8.112/90. A atividade administrativa. Atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. Os contratos administrativos: forma, execução, inexecução, revisão e rescisão dos contratos. Principais contratos administrativos. O processo de licitação. As modalidades de licitação. Controle da administração. Organização Administrativa Brasileira.

Bibliografia Básica (MB)

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo.** 16. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2014.
SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo** (Coleção Esquematizado). 6.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil** 22.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.
MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. **Tratado de Direito Administrativo Disciplinar.** 2. ed. Rio de Janeiro: Gen, 2010.
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Administração Pública:** foco na otimização do modelo administrativo. São Paulo: Grupo Gen, 2013.
SANTOS, Diogo Palau Flores dos. **Terceirização de Serviços pela Administração Pública**: estudo da responsabilidade subsidiária. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Direito Processual Penal I - 80h/a

Ementa: Processo Penal: disposições preliminares. Introdução aos princípios constitucionais do processo penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Inquérito Policial. Ação Penal. Ação Civil *ex delicto*. Jurisdição penal e competência. Das questões e processos incidentes. Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Cadeia de custódia. Sujeitos e partes no processo.

Bibliografia Básica (MB)

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.
CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 30. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. 20. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
REIS, Alexandre Cebrian Araújo. **Direito Processual Penal**. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

Direito Processual Trabalhista I - 40h/a

Ementa: Direito Processual do Trabalho. Organização, Competência, Juiz do Trabalho, Paridade de Representação, o Supremo Tribunal Federal. Varas do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho.

Bibliografia Básica (MB)

BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho:** recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações de rito especial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.
SANDES, Fagner; RENZETTI, Rogério. **Direito e Processo do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Bibliografia Complementar (MB)

FALCÃO, David; SANTOS, Susana Ferreira dos. **Casos Práticos de Direito do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
NELSEN, Jane; EMSER, Dina. **Empoderar pessoas no ambiente de trabalho:** 52 estratégias baseadas nos princípios da disciplina positiva. São Paulo: Manole, 2020.
SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo Coletivo do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.
ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Curso de legislação social**: direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Manole, 2020.

Direito Processual Civil III - 80h/a

Ementa: Teoria geral da execução. Processo de execução por quantia certa contra devedor solvente. Processo de execução das obrigações de fazer e não fazer. Processo de execução para a entrega de coisa. Cumprimento da sentença. Embargos do executado. Impugnação ao cumprimento da sentença. Execução de prestação alimentícia. Execução contra a fazenda pública. Embargos de terceiro. Os recursos em geral: Apelação. Agravo de instrumento. Agravo

interno. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em recurso especial e extraordinário. Embargos de Divergência. A ordem dos processos no tribunal. Processos de competência originária dos tribunais.

Bibliografia Básica (MB)

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil**. 6. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil v.3**. 16.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NEGRÃO, Theotonio. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor**. 54.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023

Bibliografia Complementar (MB)

CÂMARA, Helder Moroni. **Os Negócios Jurídicos Processuais**. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.
FRAGA, Patrícia Fernandes et al. **Direito Civil III.** São Paulo: Grupo A,2018.
GOMES, Fábio Luiz; MORAIS, Fabíola Vianna. **Diálogos do Novo Direito Processual Civil**. 1. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
MONENEGRO FILHO, Misael. **Direito Processual Civil**. 14. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

Projeto de Integração e Extensão VI - 40h/a

Ementa: Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. O conteúdo programático previsto para a disciplina Teoria Geral do Direito encerra os conceitos instrumentais e principiológicos que fundamentam as perspectivas teóricas do Direito no universo da Dogmática jurídica, propiciando a compreensão da prática do Direito na consubstanciação das normas jurídicas na experiência política e cultural da sociedade, relevando-se os níveis de justificação da aplicação das normas em suas variadas manifestações de expressão jurídica, examinando-se as fontes, os conflitos e os critérios destinados à solução de problemas vivenciados no âmbito da vigência e da eficácia das normas.

Bibliografia Básica (MB)

MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Cláudia Lima; DIAS, **Lucia Ancona**. (orgs). **Direito do consumidor**: 30 anos do CDC: da consolidação como direito fundamental aos atuais desafios da sociedade. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
NUNES, Rizzato. **Curso de direito do consumidor.** 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
TARTUCE, Flávio; NEVES Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito do Consumidor:** Direito Material e Processual. 12. ed. v. único. São Paulo: Método, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

ALMEIDA, Fabrício Bolzan D**. Direito do consumidor. (Coleção esquematizado®).** 11 ed. Editora Saraiva, 2023.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Direito do Consumidor**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2022.
KHOURI, Paulo R. Roque A. **Direito do Consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021**.**
SOARES, Ricardo Maurício F. **Princípios do direito do consumidor brasileiro: doutrina e jurisprudência**, São Paulo: Saraiva, 2023
SOUZA, Sylvio Capanema de.; WERNER, José Guilherme Vasi; NEVES, Thiago Ferreira. Cardoso. **Direito do Consumidor**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

7º PERÍODO

Direito Processual Penal II - 80h/a

Ementa: Da Prisão e da Liberdade provisória. Das citações e intimações. Da Aplicação Provisória de Interdições de Direitos e Medidas de Segurança. Da Sentença. Dos Processos em Espécie. Do Processo Comum – Instrução Criminal. Do Processo e Julgamento dos Crimes da Competência do Juiz Singular. Procedimentos Especiais: responsabilidades dos Funcionários Públicos; Calúnia; Difamação e Injúria. Procedimentos nos Crimes contra a propriedade imaterial. Dos Processos dos Crimes da Competência do Júri: da pronúncia, impronúncia e absolvição sumária. Do jurado. Da Organização do júri. Do julgamento pelo Tribunal do Júri.

Bibliografia Básica (MB)

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal 2**: parte especial - crimes contra a pessoa. (arts. 121 a 154-B) 23.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
ESTEFAM, André. **Direito Penal v.3**: Parte Especial (arts. 235 A 359-T) 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira; TEIXEIRA, Juliana Kraemer Micelli; GUIMARÃES, Marina Sartori. **Direito Penal II**. São Paulo: Grupo A, 2018.

Bibliografia Complementar (MB)

BRITO, Alexis Couto de; FABRETTI, Humberto Barrionuevo; LIMA, Marco Antônio Ferreira. **Processo Penal Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2.ed. São Paulo:Grupo Almedina, 2020.
JALIL, Mauricio Schaun; GRECO FILHO, Vicente. **Código Penal comentado**: doutrina e jurisprudência. 6.ed. São Paulo: Manole, 2023.
KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal**. 8. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
RAIZMAN, Daniel. **Manual de direito penal**: parte geral. 1. ed. São Paulo: Saraiva,2019.

Direito Processual Trabalhista II - 40h/a

Ementa: Ações Trabalhistas e Principais Processos Especiais. Partes Litigantes: Capacidade, Assistência, Representação, Substituição e "Jus Postulandi". Fase Postulatória (do pedido inicial à contestação). Fase Conciliatória e Probatória. Fase Decisória. Sistema Recursal Trabalhista. Agravos. Embargos. Recurso Extraordinário. Juiz da Execução.

Bibliografia Básica (MB)

BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho:** recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações de rito especial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.
SANDES, Fagner; RENZETTI, Rogério. **Direito e Processo do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Bibliografia Complementar (MB)

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Curso de legislação social**: direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Manole, 2020.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo Coletivo do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.
FALCÃO, David; SANTOS, Susana Ferreira dos. **Casos Práticos de Direito do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
NELSEN, Jane; EMSER, Dina. **Empoderar pessoas no ambiente de trabalho:** 52 estratégias baseadas nos princípios da disciplina positiva. São Paulo: Manole, 2020.

Pesquisa Jurídica - 40h/a

Ementa: A função metodológica dos conceitos científicos. Seleção de um tema para pesquisar: etapas fundamentais. O Projeto da pesquisa. As etapas de uma pesquisa. Tipos de pesquisas jurídicas. Tipos de monografias científicas: A pesquisa jurídica. Citações. Aspectos da organização gráfica do texto. Figuras e ilustrações. Os resultados científicos e a apresentação dos resultados das pesquisas científicas. Elaboração do projeto de pesquisa.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo. C. B. **Metodologia de Pesquisa Jurídica**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2022 (MB)
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (MB)
SEVERINO, Antonio Joaquin. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007. (28)

Bibliografia Complementar (MB)

DE SORDI, José. Osvaldo. **Elaboração de pesquisa científica**. São Paulo: Saraiva, 2013.
DEMO, Pedro. **Praticar Ciência**: metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2011.
FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012.
MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015.

Prática Simulada I – Civil - 80h/a

Ementa: Fase pré-processual; Fase processual: Petição inicial; Resposta do réu e réplica do autor; Dos Procedimentos Especiais; Do Cumprimento de Sentença e Processo de Execução; Do Cumprimento da Sentença; Do Processo de Execução; Dos Recursos; Ação Rescisória.

Bibliografia Básica

BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, J.F. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito Processual Civil.** 14. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Código Civil Interpretado.** 4. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
MACHADO, Costa. **Código Civil Interpretado**: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. 15. ed. Barueri: Manole, 2022

Bibliografia Complementar (MB)

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Novo Processo Civil.** 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2018. (6)
GOMES, Fábio Luiz; Morais, Fabíola Vianna**. Diálogos do Novo Direito Processual Civil.** 1. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais.** 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado:** advocacia prática: civil, trabalhista e penal. 34. ed. São Paulo: Manole, 2022.

Estágio Prático Real Supervisionado I - 80h/a

Ementa: Prática Processual Cível e Criminal: serviços de assistência jurídica. Acompanhamento processual. Redação de peças processuais e demais escritos. Práticas reais. Visitas orientadas: forenses e não forenses. Estudo de autos findos. O exercício profissional dos diversos operadores jurídicos na área trabalhista. Estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina da profissão jurídica.

Bibliografia Básica (MB)

BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, J.F. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019
KNIPPEL, Edson Luz. **Prática:** Prática Penal. 8. ed. São Paulo: Grupo GEN,2019.
MACHADO, Costa. **Código Civil Interpretado**: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. 15. ed. Barueri: Manole, 2022

Bibliografia Complementar (MB)

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva,2019.
GOMES, Fábio Luiz; Morais, Fabíola Vianna. **Diálogos do Novo Direito Processual Civil**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.

GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado:** advocacia prática: civil, trabalhista e penal. 34. ed. São Paulo: Manole, 2022.
SERAFIM, Antônio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e práticas forenses.** 3. ed. São Paulo: Manole, 2019.

Projeto de Integração e Extensão VII - 40h/a

Ementa: Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Os regimes políticos e a participação popular. A teoria da representação. Os partidos políticos. Os partidos e a escolha do governante. Os partidos e a representação da opinião pública. Os sistemas eleitorais. O voto e as distorções. A igualdade eleitoral e o acesso ao poder. Direito eleitoral comparado. O direito eleitoral no Brasil. A justiça eleitoral. Os recursos em matéria eleitoral.

Bibliografia Básica

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito eleitoral**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (Coleção Sinopses Jurídicas v. 29)
GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral** 19. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. **Elementos de direito eleitoral** 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

BRITO, Auriney; LONGHI, João Victor Rozatti. **Propaganda eleitoral na Internet.** São Paulo: Saraiva, 2014.
BUCCI, Daniela. **Direito eleitoral e liberdade de expressão**: limites materiais. São Paulo: Almedina, 2018.
CYRINEU, Rodrigo Terra. **Precedentes eleitorais**: segurança jurídica e processo eleitoral São Paulo: Almedina, 2020.
GOMES, José Jairo. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2022.
MACEDO, Elaine Harzheim; FREITAS, Juliana Rodrigues (coords). **Jurisdição eleitoral e direitos políticos fundamentais** Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO; Belém, PA: CESUPA, 2015.

8º PERÍODO

Direito Internacional - 80h/a

Ementa: Conceito. Fontes. Tratados: aspectos gerais, procedimento interno brasileiro. Personalidade de Direito Internacional público: organizações internacionais, Estados, comunidade nacional, soberania. Responsabilidade Internacional: ilícito internacional,

responsabilidades direta e indireta, proteção diplomática, proteção funcional. Direito Público Internacional. Conflitos Internacionais. Direito internacional privado: elementos de conexão, conceito, mecanismo. Qualificação. Competência internacional. Procedimentos de homologação no Brasil: executoriedade, homologação de sentença estrangeira, exequatur. Situação jurídica do estrangeiro no Brasil. Arbitragem Internacional.

Bibliografia Básica (MB)

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). **Vade Mecum Internacional**. 16. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023
REZECK, Francisco. **Direito internacional público:** curso elementar.18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Bibliografia Complementar (MB)

FRAPORTI, Simone; GIACOMELLI, Giancarlo; FONSECA, Joaquim José Rodrigues da. **Logística internacional**. 1. ed. São Paulo: Grupo A, 2018.
GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Direitos Humanos na Jurisprudência Internacional**. São Paulo: Grupo GEN,2019.
POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot; BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. **Filosofia do Direito Internacional**. 1. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.
ZANELATO, Thiago Del Pozzo. **A internacionalidade da arbitragem à luz do direito.** São Paulo: Almedina, 2021.

Prática Simulada II – Penal - 80h/a

Ementa: Prática Processual Penal: Redação de peças processuais: Liberdade provisória. Relaxamento de prisão. Revogação de prisão preventiva. Resposta à Acusação. Memoriais. Habeas Corpus. Queixa-Crime. Recurso em Sentido estrito. Apelação. Recurso Ordinário Constitucional. Revisão Criminal. Agravo em Execução.

Bibliografia Básica (MB)

MARQUES, Fernando. **Prática Penal**. Fernando Marques, Marcelle Tasoko, Priscila Souto Andrade; coord. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NOVAES, Felipe. **Manual de Prática Penal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

Bibliografia Complementar (MB)

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.
KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal**. Coordenação Alvaro de Azevedo Gonzaga, Nathaly Campitelli Roque. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.
MESSA, Ana Flávia. **Prática Penal para Exame da OAB**. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

RODRIGUES, Cristiano; CURY, R. **Prática penal**. 2. ed. Rio de Janeiro Forense, São Paulo: Método, 2018.
SILVA, Luiz Claúdio. **Manual de processo e prática penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Trabalho de Curso - 40h/a

Ementa: Elaboração do Projeto de Pesquisa: A Escolha do Tema; O Estabelecimento do Roteiro Básico; A Pesquisa das Informações Necessárias; A Elaboração do Texto; Seminário de Pesquisa. A função metodológica dos conceitos científicos. Seleção de um tema para pesquisar: etapas fundamentais. O Projeto da pesquisa. As etapas de uma pesquisa. Tipos de pesquisas jurídicas. Tipos de monografias científicas: A monografia jurídica. Citações. Aspectos da organização gráfica do texto. Figuras e ilustrações. Os resultados científicos e a apresentação dos resultados das pesquisas científicas.

Bibliografia Básica

FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012. (MB)
SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.(8)
SORDI, José Osvaldo de. **Elaboração de pesquisa científica**. São Paulo: Saraiva, 2013. (MB)

Bibliografia Complementar (MB)

AZEVEDO, Celicina Borges. **Metodologia científica ao alcance de todos**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2018.
DEMO, Pedro. **Praticar Ciência**: metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2011
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
MEZZAROBA, O; MONTEIRO, C. S;. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva,2019.
MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015.

Estágio Prático Real Supervisionado II - 80h/a

Ementa: Prática Processual Cível e Criminal: serviços de assistência jurídica. Acompanhamento processual. Redação de peças processuais e demais escritos. Práticas reais. Visitas orientadas: forenses e não forenses. Estudo de autos findos. O exercício profissional dos diversos operadores jurídicos na área trabalhista. Estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina da profissão jurídica.

Bibliografia Básica (MB)

BARROSO, Darlan. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal**. 8. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

Bibliografia Complementar (MB)

BRITO, Alexis Couto de; FABRETTI, Humberto Barrionuevo; LIMA, Marco Antônio Ferreira. **Processo Penal Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
GOMES, Fábio Luiz; MORAIS, Fabíola Vianna. **Diálogos do Novo Direito Processual Civil**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado:** advocacia prática: civil, trabalhista e penal. 34. ed. São Paulo: Manole, 2022
MACHADO, Costa. **Código Civil Interpretado**: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. 15. ed. Barueri: Manole, 2022
SOUZA, Arthur César. **Recurso extraordinário e recurso especial**: (pressupostos e requisitos de admissibilidade no novo C. P. C.): de acordo com a Lei 13.256 de 4/2/2016 São Paulo: Almedina, 2017

Projeto de Integração e Extensão VIII - 40h/a

Ementa: Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Direitos Humanos. Introdução aos Direitos Humanos. Evolução Histórica dos Direitos Humanos. Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos no Direito brasileiro. Povos e indivíduos com especial atenção. Empresas e Direitos humanos. Autorregulação empresarial. Códigos de Ética e Conduta empresarial.

Bibliografia Básica (MB)

GUERRA, Sidney. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 21.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
COMPARATO, F. K. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 12.ed São Paulo: Saraiva, 2019

Bibliografia Complementar (MB)

CASTILHO, Ricardo. **Liberdade: fundamento dos Direitos Humanos**. São Paulo: Expressa, 2021.
JUBILUT, Liliana Lyra; REI, Fernando Cardozo Fernandes; GARCEZ, Gabriela Soldano. **Direitos humanos e meio ambiente:** minorias ambientais. Barueri: Manole, 2017.
MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
PIOVESAN, Flávia. **Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 10.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Direito Financeiro- 40h/a

Ementa: A atividade financeira do Estado e o Direito Financeiro: origem, princípios e a relação com os outros ramos do direito. Ausência de Codificação. Orçamentos: Técnicas de Elaboração. Direito Pública Financeira pela União, Estados e Municípios. Receitas Públicas. Despesas Públicas. A Responsabilidade Fiscal.

Bibliografia Básica:

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 7.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2023

CARNEIRO, Claudio. **Curso de direito tributário e financeiro.** 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2020

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2023. (MB)

Bibliografia complementar: (MB)

ABRAHAM, Marcus. **Lei da responsabilidade fiscal comentada**. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário.** 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2014 (8)

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria fiscal e tributária**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2021

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (coords). **Tratado de direito financeiro** São Paulo: Saraiva, 2013. 2v

Direito Tributário - 40h/a

Ementa: Noções Introdutórias de Direito Tributário. Conceito e Classificação dos Tributos. A Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar. Fontes do Direito Tributário. Vigência e Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Lei Tributária. Obrigação Tributária. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeito Ativo e Passivo da Obrigação Tributária. Tributos em espécie.

Bibliografia Básica

CAPARROZ, Roberto. **Direito Tributário Esquematizado.** 7.ed. São Paulo: Ed. SaraivaJur, 2023.

COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário:** Constituição e Código Tributário Nacional. 13.ed. São Paulo: Ed. SaraivaJur, 2023.

SABBAG, Eduardo; **Manual de Direito Tributário Fiscalização tributária.** 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

ARAÚJO, Dayane de Almeida. **Planejamento Tributário Aplicado aos Instrumentos Sucessórios**. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.
KFOURI, Anis. **Curso de direito tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de Direito Tributário**. 13. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2023.
PEREIRA, Lucas Lobo. **Responsabilidade Tributária e Desconsideração da Personalidade Jurídica no novo CPC**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
SABBAG, Eduardo. **Código Tributário Nacional Comentado**. 2. ed. São Paulo: Grupo GEN,2018.

Seminário de Trabalho de Curso - 40h/a

Ementa: Finalização do trabalho de curso com orientação individual. Seminários de defesa de trabalhos de curso. Defesas Públicas dos trabalhos de curso.

Bibliografia Básica(MB)

DE SORDI, José Osvaldo. **Elaboração de pesquisa científica**. São Paulo: Saraiva, 2013.
MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015.
PERISSÉ, Gabriel. **A Arte da Palavra**: Como Criar um Estilo Pessoal na Comunicação Escrita. São Paulo: Manole, 2003.

Bibliografia Complementar (MB)

ANDRADE, Maria de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação, 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012.
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023
MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
MEZZAROBA, O; MONTEIRO, C. S;. . **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Estágio Prático Real Supervisionado III - 80h/a

Ementa: Prática Processual Cível e Criminal: serviços de assistência jurídica. Acompanhamento processual. Redação de peças processuais e demais escritos. Práticas reais. Visitas orientadas: forenses e não forenses. Estudo de autos findos. O exercício profissional dos diversos operadores jurídicos na área trabalhista. Estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina da profissão jurídica.

Bibliografia Básica (MB)

GOMES, Fábio Luiz; Morais, Fabíola Vianna. **Diálogos do Novo Direito Processual Civil**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.

GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado:** advocacia prática: civil, trabalhista e penal. 34. ed. São Paulo: Manole, 2022.

Bibliografia Complementar (MB)

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
BARROSO, Darlan. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
CÂMARA, Helder Moroni. **Os Negócios Jurídicos Processuais**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.
GAJARDONI, Fernando da Fonseca. et al. **Comentários ao código de processo civil.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022
NEGRÃO, Theotonio. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor.** 54. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Projeto de Integração e Extensão IX - 40h/a

Ementa: Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Análise da Lei de Execução Penal e demais diplomas normativos aplicáveis. Exame da natureza jurídica e dos princípios orientadores da execução penal. Assistência do condenado, internado e egresso. Regras do trabalho penitenciário. Direitos e Garantias Constitucionais penais do preso. Deveres e direitos do preso. Disciplina, faltas disciplinares e procedimentos disciplinares. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Regimes prisionais. Estabelecimentos penais. Sistema progressivo, progressão e regressão de regime prisional. Permissões de saída e saídas temporárias. Remição de pena. Livramento condicional. Anistia, graça e indulto. Penas restritivas de direitos e de multa. Medidas de segurança. Excesso ou desvio de execução. Unificação de penas. Suspensão condicional da pena. Agravo em execução. Extinção da execução e alvará de soltura.

Bibliografia Básica

CARVALHO, S. **Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Execução Penal**. 6.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.
PORTO, Roberto. **Crime organizado e sistema Prisional**. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar [MB]

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 20.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo Penal e Execução Penal. (Esquemas & Sistemas)**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.
PAIVA, Caio Cezar. **Prática Penal para Defensoria Pública**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

PRADO, Luiz Regis. **Bem Jurídico Penal e Constituição.** 8.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.
SILVA, L.C; SILVA, F.R.A. **Manual de processo e prática penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

10º PERÍODO

Ética, Disciplinas e Prerrogativas - 80h/a

Ementa: Introdução ao Estudo da Ética. Conceito e relações com outras ciências. Contexto Histórico e Filosófico da Ética. A Ética Formal. Ética do Valor. Bioética. Ética e Sociedade. Ética e moral. Ética e Globalização. A Ética e a Educação Ambiental. Princípios Éticos para o Século XXI. Relações Étnico-Raciais. Ética do Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Da Advocacia e seus Deveres. A Defesa do Réu Pobre. Da Ordem dos Advogados do Brasil e seu Estatuto. Do Processo na OAB. A Necessidade do Estudo da Ética Face às Prerrogativas Fundamentais do Advogado. O Código de Ética Profissional e suas Normas. A Seccional da OAB do Estado de Minas Gerais.

Bibliografia Básica

ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Gabaritando Ética.** 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.
RACHID, Alysson. **Dominando Ética.** 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
SANCHEZ, A. **Ética profissional e filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017

Bibliografia Complementar (MB)

ARBEX, S.C.; ZAKKA, R.M. **Estatuto da advocacia, prerrogativas e ética**. Barueri, SP: Manole, 2012.
FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; PHILIPPI JR., Arlindo. **Ética socioambiental**. São Paulo: Manole, 2019.
RODRIGUES, Willian Gustavo et al. **Ética geral e jurídica**. São Paulo: Grupo A,2018.
SÁ, Antônio Lopes. **Ética Profissional**. 10 ed. Editora Atlas, 2019.
SOUZA, A.C.B. **Ética e responsabilidade profissional**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais S.A., 2021.

Direito Previdenciário - 40h/a

Ementa: O histórico da seguridade social. A seguridade social como gênero: saúde, assistência e previdência social. Direito previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários. Assistência Social. Saúde. Ações Previdenciárias.

Bibliografia Básica (MB)

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de.; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário.** 26. ed. Rio de Janeiro: Grupo. Gen, 2023.

LEITÃO, André Studart. **Manual de Direito Previdenciário.** 5.ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2018.
SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquematizado.** 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de Benefícios Previdenciários:** regime geral de previdência social, teses revisionais , da teoria à prática.13.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
ALENCAR, Hermes Arrais. **Direito Previdenciário para Concursos.** 6.ed. São Paulo:Ed. Saraiva, 2019.
GOES, Hugo **Manual de direito previdenciário** 17.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022.
SANTOS, Marisa Ferreira dos **Direito Previdenciário** 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Previdência Social:** saiba mais sobre as regras e benefícios São Paulo: Expressa, 2021.

Estágio Prático Real Supervisionado IV - 80h/a

Ementa: Prática Processual Cível e Criminal: serviços de assistência jurídica. Acompanhamento processual. Redação de peças processuais e demais escritos. Práticas reais. Visitas orientadas: forenses e não forenses. Estudo de autos findos. O exercício profissional dos diversos operadores jurídicos na área trabalhista. Estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina da profissão jurídica.

Bibliografia Básica (MB)

GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina,2020
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado:** advocacia prática: civil, trabalhista e penal. 34. ed. São Paulo: Manole, 2022
SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e práticas forenses**. 3. ed. São Paulo,2019.

Bibliografia Complementar (MB)

ARBEX, Sergei Cobra; ZAKKA, Rogério Marcus. **Estatuto da advocacia, prerrogativas e ética.** Barueri, SP: Manole, 2012.
BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, J.F. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva,2019.
BRITO, Alexis Couto de; FABRETTI, Humberto Barrionuevo; LIMA, Marco Antônio Ferreira. **Processo Penal Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
GOMES, Fábio Luiz; MORAIS, Fabíola Vianna. **Diálogos do Novo Direito Processual Civil**. 1. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal.** 8. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019

Empreendedorismo e Sustentabilidade - 80h/a

Ementa: Formação de habilidades e perfil profissional. Os desafios no mundo dos negócios. A formação de empreendedores, agregando uma visão ampliada de negócios e oportunidades. A criatividade e visão empreendedora. Etapas e estrutura da elaboração de um Plano de Negócios. Meio Ambiente e recursos naturais. Evolução do Pensamento Sustentável. Conflitos Eco Socioeconômicos e Políticas/Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável. Qualidade de Vida. Responsabilidade Social, Ética e Cultural. Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Valoração e Tendências Econômicas da Questão Ambiental. Sistema e gestão ambiental, acessibilidade e políticas afirmativas. Educação Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental e Legislação Ambiental.

Bibliografia Básica (MB)

BIAGIO, Luiz Arnaldo; BATACCHIO, Antonio. **Plano de negócios:** estratégia para micro e pequenas empresas. 3. ed. São Paulo: Manole, 2018.
DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Edenis César. **Gestão Ambiental na Empresa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2018.
DORNELAS, José. **Introdução ao empreendedorismo:** Desenvolvendo habilidades para fazer acontecer. 2. ed. São Paulo: Empreende, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; PHILIPPI JR., Arlindo. **Ética socioambiental**. São Paulo: Manole, 2019.
PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. **Saneamento, saúde e ambiente:** fundamentos para um desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Manole, 2018.
PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; FERNANDES, Valdir. (edits). **Gestão empresarial e sustentabilidade.** Barueri: Manole, 2017
TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão Ambiental Responsabilidade Social Corporativa**. 9. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2019.
TEIXEIRA, Tarcisio; LOPES, Alan Moreira. **Startups e inovação**: direito no empreendedorismo. 2. ed. São Paulo: Manole, 2020.

Diversidade Cultura e Social - 80h/a

Ementa: Conceito de inclusão e diversidade, relações raciais e de gênero e seus desafios na gestão dos processos organizacionais, diversidade nos times de trabalho e implicações nos seus resultados, a gestão da diversidade e a gestão inclusiva da diversidade e sua relação com cultura organizacional e liderança.

Bibliografia Básica (MB)

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão. **Direito à Diversidade**. Rio de Janeiro, 2015.

SCARANO, Renan Costa Valle; DORETO, Daniella Tech; ZUFFO, Sílvia et al. **Direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre, 2018.
VIANNA, Cláudia. **Políticas de educação, gênero e diversidade sexual**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018

Bibliografia Complementar (MB)

BATISTA, Claudia Regina; ULBRICHT, Vania Ribas; FADEL, Luciane Maria. **Design para acessibilidade e inclusão**. São Paulo: Blucher, 2017.
DORETO, Daniella Tech; SCHEIFLER, Anderson Barbosa; SALVADOR, Anarita de Souza et al. **Questão Social, direitos humanos e diversidade.** Porto Alegre, 2018.
LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Terezinha Henn. **Inclusão & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
MIRANDA, Shirley Aparecida de. **Diversidade e ações afirmativas: combatendo as desigualdades sociais**. São Paulo, 2010.
PACHECO, José; EGGERTSDÓTTIR, Rósa; MARINÓSSON, Gretar L.. **Caminhos para a Inclusão**. Porto Alegre, 2007.

Direito Militar - 80h/a

Ementa: Introdução. Evolução e Organização da Justiça Militar no Brasil. Forças Armadas Brasileiras. Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Cargos, Funções, Comandos e Subordinação. Tempo de Serviço e Situações Especiais.

Bibliografia Básica (MB)

FILOCRE, Lincoln D'Aquino. **Direito Policial Moderno: Polícia de Segurança Pública no Direito Administrativo Brasileio**. São Paulo: Almedina, 2017.
MORAES, A. et al. (org. Equipe Forense). **Constituição Federal Comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Militar Comentado**. 4.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

Bibliografia Complementar (MB)

CARVALHO, Alexandre Reis de; COSTA, Amauri da Fonseca. **Direito Processual Penal Militar. (Coleção Método Essencial)**. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022.
LENZA, Pedro. **Direito constitucional. (Coleção esquematizado®)**. São Paulo: Saraiva, 2023.
NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcelo. **Manual de direito penal militar**. São Paulo: Saraiva, 2013.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Militar Comentado**. 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.
OLIVEIRA, James Eduardo. **Constituição Federal Anotada e Comentada**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

Libras - 40h/a

Ementa: A história da educação dos surdos. Aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos da Língua Brasileira de Sinais. A relação entre LIBRAS e a Língua Portuguesa. Processos de significação e subjetivação. O ensino-aprendizagem em LIBRAS. A linguagem viso-gestual e suas implicações em produções escritas.

Bibliografia Básica

CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello. (orgs). **Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais.** Porto Alegre: Penso, 2019.
FERNANDES, E. (org). **Surdez e bilingüismo**. 7.ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. (6)
SILVA, Ivani Rodrigues; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria. **Cidadania, surdez e linguagem**: desafios e realidades. 3. ed. São Paulo: Plexus, 2003. (9)

Bibliografia Complementar (MB)

BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação de surdos**: ideologias e práticas pedagógicas. 4.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
ESTELITA, M. **ELiS - Sistema Brasileiro de Escrita das Línguas de Sinais.** Porto Alegre: Grupo A, 2015.
QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de Surdos**: A Aquisição da Linguagem. Porto Alegre: Grupo A, 2008.
QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de Sinais Brasileira:** Estudos Linguísticos. Porto Alegre: Grupo A, 2011.
QUADROS, Ronice Muller de; CRUZ, C. R. **Língua de Sinais**: **Instrumento de Avaliação.** Porto Alegre: Grupo A, 2011.

Cultura Afro descente e Indígena - 40h/a

Ementa: Relações Étnico-Raciais. Antropologia e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Acessibilidade e políticas afirmativas. Retrospectiva da história da África e dos africanos; O contato entre o europeu e o africano e a chegada dos africanos no Brasil; As diversas formas e tipos de escravidão. Os negros e sua luta no Brasil. A história de um povo resistente. A cultura negra e a cultura indígena. Influência no Brasil. As diversidades culturais delineadas através das singularidades nas línguas, nas religiões, nos símbolos, nas artes e nas literaturas. O legado dos povos Quilombolas e Guarani. A formação da sociedade nacional.

Bibliografia Básica

GOMES, N. L.; ABRAMOWICZ, A. **Educação e Raça**: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
MATTOS, R.A. **História e Cultura Afrobrasileira**. 2.ed. São Paulo: contexto, 2016. (8)
SILVA, A.L.; MACEDO, A.V.L.S.; NUNES, A. (ORGS). **Crianças indígenas**: ensaios antropológicos. São Paulo: Global, 2002. (8)

Bibliografia Complementar (MB)
BARROSO, P.F.; BONETE, W.J.; QUEIROZ, R.Q.M. **Antropologia e cultura**. Porto Alegre: SAGAH, 2017
FISCHER, M. **Futuros antropológicos:** redefinindo a cultura na era tecnológica. São Paulo: Zahar, 2011.
MARCONI, M. DE A.; PRESOTTO, Z. M. N. **Antropologia:** uma introdução. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2019
SCOPEL, V.G.; CARVALHO, A.M.; OLIVO, P.B. **Artesanato e cultura brasileira.** Porto Alegre: SAGAH, 2019.
SILVA, G.J. da. **Histórias e culturas indígenas na educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.
THIÉL, Janice Cristine. **Pele silenciosa, pele sonora**: a literatura indígena em destaque. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012

Direito Penitenciário - 40h/a

Ementa: Análise da Lei de Execução Penal e demais diplomas normativos aplicáveis. Exame da natureza jurídica e dos princípios orientadores da execução penal. Assistência do condenado, internado e egresso. Regras do trabalho penitenciário. Direitos e Garantias Constitucionais penais do preso. Deveres e direitos do preso. Disciplina, faltas disciplinares e procedimentos disciplinares. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Regimes prisionais. Estabelecimentos penais. Sistema progressivo, progressão e regressão de regime prisional. Permissões de saída e saídas temporárias. Remição de pena. Livramento condicional. Anistia, graça e indulto. Penas restritivas de direitos e de multa. Medidas de segurança. Excesso ou desvio de execução. Unificação de penas. Suspensão condicional da pena. Agravo em execução. Extinção da execução e alvará de soltura.

Bibliografia Básica (MB)
CARVALHO, Salo de. **Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Execução Penal**. 6.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.
PORTO, Roberto. **Crime organizado e sistema Prisional**. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar (MB)
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 20.ed. Rio de Janeiro, 2022.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo Penal e Execução Penal. (Esquemas & Sistemas)**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.
PAIVA, Caio Cezar. **Prática Penal para Defensoria Pública**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.
PRADO, Luiz Regis. **Bem Jurídico Penal e Constituição.** 8.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.
SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de Processo e Prática Penal,** 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Educação Ambiental - 40h/a

Ementa: Educação ambiental e cidadania. Teoria e prática da educação ambiental. Princípios da sustentabilidade. Relação educação ambiental e qualidade de vida. Ecopedagogia. Abordagens interdisciplinares, interdisciplinares, transdisciplinares. Integração espaço educativo- ambiente - comunidade

Bibliografia Básica (MB)

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 23.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Manual de Direito Ambiental: De Acordo com o Novo Código Florestal (Lei Nº12.651/12 e Lei Nº 12.727/12).** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental:** pesquisa e desafios. Porto Alegre, 2005

Bibliografia Complementar (MB)

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

IBRAHIN, Francini Imene Dias. **Educação Ambiental: Estudo dos Problemas, Ações e Instrumentos para o Desenvolvimento da Sociedade**. São Paulo, 2014.

RUSCHEINSKY, Aloisio. **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. 2.ed. Porto Alegre: Penso, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Ambiental: introdução, fundamentos, teoria geral**. São Paulo, 2014. (**Série IDP)**

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 20.ed. São Paulo, 2022.

Direitos Humanos - 40h/a

Ementa: Introdução aos Direitos Humanos. Evolução Histórica dos Direitos Humanos. Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos no Direito brasileiro. Povos e indivíduos com especial atenção. Empresas e Direitos humanos. Autorregulação empresarial. Códigos de Ética e Conduta empresarial.

Bibliografia Básica (MB)

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 12.ed São Paulo: Saraiva, 2019.

GUERRA, Sidney. **Curso de direitos humanos**. 8.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Bibliografia Complementar (MB)

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
JUBILUT, Liliana Lyra.; REI, Fernando Cardozo Fernandes.; GARCEZ, Gabriela Soldano. **Direitos Humanos e Meio Ambiente:** minorias ambientais. São Paulo:Manole, 2017.
MARMELSTEIN, G. **Curso de Direitos Fundamentais.** 8.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
PIOVESAN, Flávia. **Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Formas Consensuais de Solução de Conflitos - 40h/a

Ementa:A arbitragem e sua configuração histórica como meio de solução de conflitos. a função jurisdicional do estado. A institucionalização do acesso à justiça. Métodos alternativos de composição: autotutela, autocomposição unilateral e autocomposição bilateral (negociação, mediação e conciliação) e heterocomposição (jurisdição e arbitragem). Procedimento e situação arbitral. Interferência da jurisdição. Conduta de juízes arbitrais e mediadores

Bibliografia Básica (MB)

GUERRERO, Luis Fernando. **Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil**. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2015.
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Meios extrajudiciais de solução de conflitos: manual dos MESCs**. 2.ed. Barueri: Manole, 2022.
LAGRASTA, Valeria Ferioli. **Inovações Tecnológicas nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**. São Paulo: Saraiva, 2022.

Bibliografia Complementar (MB)

BRAGA NETO, Adolfo et al. **Negociação, mediação, conciliação e arbitragem**: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023
MOREIRA, António Júdice; NASCIMBENI, Asdrubal Franco; BEYRODT, Christiana et al. **Recuperação Judicial e Falência: Métodos de Solução de Conflitos - Brasil e Portugal**. São Paulo: Almedina, 2022.
TONIN, Mauricio Morais. **Arbitragem, Mediação e Outros Métodos de Solução de Conflitos Envolvendo o Poder Público**. São Paulo: Almedina, 2019.
VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas.** 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.
ZAFFARI, Eduardo Kucker; SCHOLZE, Martha Luciana. **Solução de conflitos jurídicos**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

ANEXO V - NORMATIVA INSTITUCIONAL DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - TRABALHO DISCENTE EFETIVO

Dispõe sobre a Normatização do Trabalho Discente Efetivo Pedagógico (TDEP) como ferramenta de promoção do Processo de Ensino e Aprendizagem para os Cursos de Graduação Ofertados pelo Grupo Idea de que compõe as Instituições de Ensino Superior - Faculdade Patos de Minas.

O Conselho Acadêmico no uso de suas atribuições tendo em vista a necessidade de definir os critérios normatização do Trabalho Discente Efetivo Pedagógico (TDEP) a serem implementados para os cursos de Graduação ofertados pela IES – Faculdade Patos de Minas.

Considerando ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 575, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006.

Considerando o Art. 2º e Art. 3º da Resolução Nº. 03 de 02 de julho de 2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, diz que: *"Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá: I – preleções e aulas expositivas; II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas. Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo"*.

RESOLVE:

Art. 1º Utilizar o Trabalho Discente Efetivo Pedagógico como estratégia para a melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos alunos por meio da implementação de medidas educativas e estratégias didáticas que induzam aos estudantes a empreenderem um verdadeiro salto de qualidade em seu trabalho, que resulte num melhor desempenho acadêmico e profissional, a partir da sua passagem pelos cursos de graduação ofertado pela IES.

Art. 2º Fica a IES de acordo com os parâmetros legais estabelecidos pela resolução supracitada nº. 3 de 02/07/2007 estabelecer o Trabalho Discente Efetivo Pedagógico como parte do componente da carga horária dos cursos por ela ofertadas. Desta forma, a carga horária das disciplinas passa a ser composta por:

I. Atividade Acadêmicas presenciais, aqui compreendidas como preleções e aulas expositivas realizados pelo docente;
II. TDEP, aqui compreendido como o conjunto de atividades complementares realizadas extraclasse pelos discentes desde que planejadas e supervisionada pelo docente da disciplina.

Art. 3º Entende-se por Trabalho Discente Efetivo Pedagógico o conjunto diversificado de atividades relacionadas ao ensino, que incorporam as práticas pedagógicas previstas nos mais diversos componentes curriculares, realizadas de modo extraclasse, de forma individual ou coletiva, voltadas à integralização dos currículos dos cursos de graduação, favorecendo a

apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos Projetos Pedagógicos De Curso – PPC, de modo a complementar as atividades acadêmicas presenciais.

I. O TDEP deve, obrigatoriamente, estar relacionado com a ementa - conteúdo da disciplina ministrada no referido semestre de acordo com o planejamento do docente.
II. O planejamento deverá ser aprovado pelo coordenador de curso e entregue junto com o Plano de Ensino para validação da atividade.
III. O TDEP deve ser planejado e supervisionado pelo docente, mas a realização das atividades é de responsabilidade dos discentes, pois é componente fundamental e indispensável do processo de aprendizagem dos estudantes.
IV. O TDEP é componente integrante da carga horária das disciplinas; e deve, portanto, ser realizado pelos discentes como requisito parcial para a obtenção da aprovação na disciplina.

Art. 4º O TDEP poderá, de acordo com o planejamento docente, ser composto de:

I. Atividade de leitura e pesquisa na biblioteca (que deve ser mais bem explorada) ou em plataforma digital;
II. Atividades de fixação de conteúdos e desenvolvimento de competências, tais como estudos dirigidos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, desenvolvimento de projetos, atividades em laboratório, atividades de campo, visitas técnicas, relatórios, oficinas, pesquisas, estudos de casos, seminários, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos;
III. Trabalhos individuais ou em grupo no âmbito interno ou externo às IES com o objetivo de desenvolver estudos de caso, projetos, seminários, análises técnicas, resoluções de situações problemas reais ou simulados, estudos de viabilidades técnicas e júris simulados.

Art. 5º São objetivos do TDEP:

I. Promover a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos projetos pedagógicos de cada curso, contribuindo para a integralização do currículo dos cursos;
II. Promover a melhoria do desempenho acadêmico e profissional do alunado por meio do desenvolvimento de práticas pedagógicas que priorizem a sua participação ativa no processo de formação, promovendo o aprendizado autônomo e sua progressiva autonomia intelectual;
III. Possibilitar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitem ampliar o envolvimento dos estudantes, favorecendo o trabalho individual e coletivo, fortalecendo a articulação da teoria com a prática e a aproximação com o campo de atuação profissional;
IV. Diversificar e flexibilizar as atividades acadêmico-pedagógicas dos cursos de graduação.

Art. 6º Fica os Coordenadores dos Cursos, no âmbito da IES, responsáveis por orientar os docentes no planejamento, organização, avaliação e protocolo de entrega dos trabalhos pelos alunos. Dado isso, para garantir a qualidade das atividades propostas, bem como os objetivos sejam atingidos, os docentes deverão:

I. Planejar as atividades, em razão da carga horária, distribuindo-as preferencialmente ao longo do semestre de modo a protocolar na coordenação a Proposta de Avaliação Livre em relação ao TDEP;
II. Organizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) através da plataforma *Google Classroom* especificamente para desenvolvimento da atividade programada do TDEP;
III. Disponibilizar as atividades e a orientação necessária, logo no início do semestre;
IV. Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estudantes;
V. Avaliar os conteúdos apresentados pelos alunos;
VI. Receber dos alunos o arquivo digital dos trabalhos por meio de formulário específico, com as alterações necessárias, e enviá-los para Secretaria Acadêmica, juntamente com a planilha de apresentação do TDEP, com todos os dados sobre os trabalhos apresentados, objetivo, habilidades e competências esperadas dos alunos.
VII. Caberá aos docentes organizarem as atividades de modo didático e objetivo, fazendo uso da escolha do tipo de atividade a ser determinada no planejamento conforme o Art. 4º; atribuir a pontuação da atividade distribuída na AVL (Avaliação Livre) no valor de 10 pontos.

Art. 7º As implicações para o alunado por ser um componente integrante da carga horária das disciplinas, deve, portanto, deve ser realizado pelos discentes como requisito parcial para obtenção da aprovação nas disciplinas; o TDEP estará previsto em cada disciplina, em vista da adequada consecução dos objetivos propostos pelas atividades compondo assim a nota da AVL (Avaliação Livre) do procedimento avaliativo da IES. Assim, o aluno deverá cumprir os prazos fixados pelo docente sendo vedada a entrega da atividade posteriormente a data da atividade.

Art. 8º Fica de responsabilidade da Coordenação Pedagógica e a Coordenação Acadêmica acompanhar os coordenadores e professores dos cursos as atividades do TDEP, de modo que as ações sejam implantadas de forma adequada, sem comprometer a qualidade desejada em relação aos cursos; cabendo a Coordenação Pedagógica o suporte técnico pedagógico no que diz:

I. Capacitação dos docentes para a compreensão e a utilização do TDEP;
II. Acompanhamento pedagógico dos docentes, a fim de garantir a qualidade das atividades propostas, observada a liberdade da cátedra.
III. Avaliação contínua e sistemática da aplicação do método nos cursos envolvidos, a fim de assegurar a qualidade da atividade, em favor do crescente desenvolvimento com qualidade do ensino ofertado pela instituição.

Art. 9º Sobre as implicações da execução da carga horária correspondente a disciplina devido a adoção do TDEP, os cursos ofertados pela IES passam a planejar um conjunto de atividades discentes efetivas pedagógicas, compatíveis dentro da carga horária prevista para cada disciplina em conformidade as semanas previstas no calendário acadêmico. Dado isso, a IES passará a ter disponível no mínimo 18 semanas letivas no calendário acadêmico presenciais na IES em cada semestre; as demais semanas e horas ficam complementares conforme o planejamento do PDEP protocolado pelo docente da disciplina junto a coordenação, validado pelas Coordenações Pedagógicas e Acadêmica, a fim de totalizar a carga horária prevista para cada disciplina.

Art. 10º Quanto aos aspectos operacionais da utilização do TDEP, dar-se-á na composição da carga horária das disciplinas que deverá observar: calcular a quantidade de horas necessárias para complementar a carga horária da disciplina; onde, a carga horária do TDEP é calculada de modo a observar:

A. Carga Horária total da disciplina conforme matriz curricular;
B. Total de créditos de aula diário da disciplina conforme grade horária;
C. Total de semanas em calendário acadêmico conforme dias da semana;
D. Total da carga horária presencial da disciplina não convertida
E. Total da carga horária executada presencial convertida;
F. Total da carga horária em TDEP;

§ 1º Para cálculo da carga horária atribuída no TDEP aplica-se a fórmula: **[B x C = D x 50 / 60 = E – A = F]**.
§ 2º Exemplo da aplicação da fórmula na prática de cálculo:
- Disciplina: Metodologia Científica
- CH total: 80 horas
- Total de créditos conforme dias da semana em grade horária: 2 segunda-feira | 2 quinta-feira
- Total de semanas em calendário conforme dias da semana: 18 segunda-feira | 20 quinta-feira

Onde: [2x18=36; 2x20=40; 36+40=76x50/60=63,3-80=16,7 em aproximação17].
Leia-se: 2 *(dois créditos da segunda-feira)* **X** *(multiplicado)* por **18** *(dezoito semanas totais em calendário conforme dias da semana referente às segundas-feiras) = (igual a)* **36** e **2** *(dois créditos da quinta-feira)* **X** *(multiplicado)* por **20** *(vinte semanas totais em calendário conforme dias da semana referente às quintas-feiras) = (igual a)* **40**, onde **36** *(trinta e seis)* **+** *(somado com)* **40** *(quarenta)* **=** *(é igual ao total de)* **76** *(horas carga horaria presencial da disciplina que necessita da conversão de 50 para 60 minutos; daí então)* **X** *(multiplica 76 por)* **50** *(cinquenta minutos)* **/** *(divide por)* **60** *(sessenta minutos)* **=** *(é igual a)* **63,3** *(sessenta e três virgula três horas; daí)* **63,3** *(sessenta e três virgula três horas da carga horária cursada presencialmente convertida de 50 para 60 minutos)* **-** *(subtraído)* **80** *(oitenta horas correspondente a carga horaria da disciplina conforme matriz curricular)* **=** *(é igual a)* **16,7 – 17 horas de TDEP** *(dezesseis virgula sete aproximado para dezessete horas a serem complementada com o trabalho discente efetivo pedagógico).*

Art. 11º Cabe destacar que não é permitido utilizar o TDEP para repor aulas presenciais previstas no calendário acadêmico e não ministradas pelo docente responsável pela disciplina.

Art. 12º Fluxograma do Planejamento de Organização e Sistematização da aplicação do Trabalho Discente Efetivo Pedagógico consiste em:

- ✓ 1º passo: definição das competências e habilidades a serem desenvolvidas por meio dos conteúdos a serem trabalhados no TDEP;
- ✓ 2º passo: seleção do tipo de atividade a ser realizada conforme Art. 4º descritas no apêndice I desta normativa;
- ✓ 3º passo: Elaboração da Proposta de Avaliação Livre que contemplará ao TDEP onde constará a definição do(s) objetivo(s) da(s) atividade(s), detalhamento de todas as etapas com orientação para sua realização e elaboração do cronograma de execução;
- ✓ 4º passo: seleção do material de apoio para realização das atividades do alunado;
- ✓ 5º passo: definição dos critérios avaliativos;

- ✓ 6º passo: encaminhar a proposta conforme apêndice II desta normatização para validação da coordenação; 7º passo: validação da coordenação e procedimentos internos junto a coordenação pedagógica;
- ✓ 8º passo: organização da atividade pelo docente no Google Classroom para conhecimento dos alunos;
- ✓ 9º passo: implementação da atividade;
- ✓ 10º passo: entrega da atividade final para validação do professor no AVA do Google Classroom pelo alunado;
- ✓ 11º passo: conclusão e encerramento da atividade com emissão da nota atribuída no Google Classroom.
- ✓ 12º passo: validação final e parecer do coordenador de curso junto a coordenação pedagógica e coordenação acadêmica.

Art. 13º Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Gilmar Antoniassi Junior
Departamento Pedagógico
Faculdade Patos de Minas

Prof. Me. Fredston Gonçalves Coimbra
Coordenador Acadêmico
Faculdade Patos de Minas

Prof. Dra. Daniela Cristina Silva Borges
Secretária Geral
Faculdade Patos de Minas

Prof. Dr. Paulo César de Sousa
Diretor Geral
Faculdade Patos de Minas

Apêndice I - Quadro de Atividades e Carga Horária Atribuída para Validação do TDEP

Atividade	Descrição	CH do TDEP
Leitura	(análise; compreensão; interpretação; síntese) Leitura de artigos científicos ou capítulos de livros da bibliografia da disciplina para debate em sala.	1 hora
Estudos Prévios	Atividades de estudo sobre determinado tema, realizadas antes do desenvolvimento das aulas. Tem o intuito de possibilitar a preparação dos estudantes para uma participação mais ativa nas aulas. Podem ser: *Estudos complementares:* estudo de determinados temas para complementar o desenvolvimento das aulas; *Elaboração de trabalho de análise e síntese sobre temas abordados no componente curricular:* Inclui a produção de trabalhos de análise, e/ou síntese e elaboração, individuais ou coletivas, sobre os temas abordados num componente curricular específico. Podem ser utilizados livros texto previstos no Plano de Ensino da disciplina, inclusive para potencializar o uso da Biblioteca das Unidades.	2 horas
Exercícios e Trabalho	De acordo com um tema estudado, uma leitura pré-estabelecida ou uma atividade prática ou de observação no âmbito interno ou externo às IES, relevante para a formação dos estudantes, realizada fora do horário das aulas. Pode-se solicitar o desenvolvimento de resenhas, resumos, pareceres críticos, análises.	2 horas
Fórum de Discussão	De acordo com um tema estudado, promover um debate entre os estudantes, mediado pelo professor, por meio do fórum. É importante que as questões lançadas não tenham respostas prontas ou diretas, pois o objetivo é fomentar discussões, trabalho com a opinião dos estudantes. Pode haver um direcionamento anterior do trabalho, através de perguntas âncora, disponibilizadas anteriormente para os alunos. A partir daí, na discussão in loco, surgem os novos questionamentos provocados pelo professor, e os demais, promovidos pelos alunos.	1 hora cada
Questionário Online	Questionário referente a um tema específico estudado em sala de aula ou objeto de pesquisa, que será inserido online.	5 minutos por questão de múltipla escolha e 10 minutos questão aberta.
Objeto Virtual de Aprendizagem	Pesquisa de assuntos complexos de várias fontes virtuais, que deverá conter animações, ilustrações, áudio ou outras formas de mídias.	8 horas
Estudo de Materiais Didáticos	Sobre temas em estudo, mediante uma adequada estruturação das aulas pelo professor. O professor deve definir um roteiro de estudos incluindo introdução, tema, questões guia sobre o tema em estudo, provocações para reflexões sobre o tema. Definir algum tipo de entrega (atividades a serem realizadas a partir dos estudos realizados).	10 horas
Análise de filmes e vídeos e outras formas de Produção Intelectual Multimídia	A análise de formas diversas de produção multimídia é uma estratégia importante de complementação e ampliação dos conhecimentos, bem como de estímulo à reflexão e elaboração a respeito dos temas em estudo e/ou às competências e habilidades requeridas pelo curso. O professor deve encaminhar orientações para o processo de busca a ser realizado (o que buscar e o porquê buscar), correlacionando a atividades aos conhecimentos a serem apropriados e/ou competências e habilidades a serem desenvolvidas a partir do componente curricular. Aqui, as fontes de busca para o	15 horas

	aluno, bem como para o próprio professor fazer o planejamento da atividade podem ser variadas. Atualmente as próprias redes sociais contribuem com a identificação de conteúdo válidos que podem ser utilizados em sala de aula, beneficiando a aproximação da linguagem com os estudantes.	
Levantamento e Exploração de Referências Bibliográficas	Sobre determinado tema, na biblioteca, em periódicos ou na internet. O professor deve encaminhar orientações para o processo de busca a ser realizado (o que buscar e o porquê buscar), correlacionando a atividades aos conhecimentos a serem apropriados e/ou competências e habilidades a serem desenvolvidas a partir do componente curricular.	15 horas
Estudo de Casos	Casos de empresas ou atividades de experiência profissional, que deverão ser debatidos em sala de aula.	4 horas

Apêndice II - Modelo da Estrutura da Proposta do Trabalho Discente Efetivo Pedagógico

PLANO DE TRABALHO DISCENTE EFETIVO PEDAGÓGICO

Curso: **nome do curso**
Ano e Semestre: **2021/1**
Período do Curso: **indicar o período**
Disciplina: **nome da disciplina**
Carga Horária em matriz curricular: **indicar**
Carga Horária cursada na disciplina presencial convertida: **indicar**
Carga Horária atribuída ao TDE: **indicar**
Professor Responsável: **nome do Professor**

1. Definição das competências e habilidades a serem desenvolvidas por meio dos conteúdos a serem trabalhados no TDEP.
Apresentação do professor

2. Tipo de atividade a ser desenvolvida.
Copia e cola do quadro

3. Objetivo da atividade.
Apresentação do professor

4. Desenho da atividade.
detalhamento de todas as etapas com orientação para sua realização e elaboração do cronograma de execução

5. Valor atribuído na AVL (Avaliação Livre).
detalhamento de todas as etapas com orientação para sua realização e elaboração do cronograma de execução

ANEXO VI - NORMATIVA INSTITUCIONAL DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Dispõe sobre a Normatização para implementação do Regulamento de Atividades de Extensão Universitária no cumprimento da Resolução nº. 7 do CNE de 18/12/2018 como ferramenta de promoção do Processo de Ensino e Aprendizagem para os Cursos de Graduação Ofertados pelo Grupo Idea de que compõe as Instituições de Ensino Superior - Faculdade Patos de Minas.

O Conselho Acadêmico no uso de suas atribuições tendo em vista a necessidade de definir os critérios normatização do Atividade de Extensão Universitária a serem implementados para os cursos de Graduação ofertados pelas IES – Faculdade Patos de Minas.
Considerando ao disposto na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as *Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº. 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências*.

Considerando a Constituição Federal no Art. 207, que consagrou o princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão; a Lei 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que consagra a universalização da extensão, como ação aberta à participação da população.

Considerando a Meta 12.7, *preconiza assegurar que 10% (dez por centro) da carga horária total dos cursos de graduação correspondam às ações de extensão, destacando os programas e projetos, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social*, do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Considerando que para as IES – Faculdade Patos de Minas, a extensão universitária é o processo social educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a IES e a sociedade.

Considerando que a extensão se torna uma ação social útil sobre a realidade quando realizada como processo dialético entre teoria e prática, e quando a aplicabilidade do que foi produzido possibilita o exercício do pensamento crítico e do agir coletivo. Assim, a extensão consolida-se como espaço do fazer acadêmico, como prática pedagógica que dialoga com a comunidade e junto a ela constrói outros saberes, auxiliando no empoderamento social.

Considerando que a extensão, os ambientes de aprendizagem passam a ser considerados como todo o espaço, dentro ou fora da universidade, onde se realiza o processo histórico-social vivido por diferentes atores, ampliando a sala de aula para além do ambiente físico da IES.

Considerando as potencialidades didático-pedagógicas da extensão também devem ser inseridas, efetivamente, na formação de professores, harmonizando teoria e prática universitária. A formação pedagógica deve apresentar bagagem sólida na construção de currículos que apontem metodologias extensionistas e possibilitem uma relação social interativa e dialética.

Considerando as ações de extensão podem estar inseridas como ambientes de aprendizagem ou atividades formativas nas Unidades de Aprendizagem e Certificações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e contribuem para o desenvolvimento das competências almejadas. Como resultado, a extensão é evidenciada na trajetória acadêmica do estudante, refletindo o seu histórico de experiências.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar como princípios norteadores da Atividade de Extensão Universitária como ferramenta de promoção do Processo de Ensino e Aprendizagem para os Cursos de Graduação Ofertados pelo Grupo Idea de que compõe as Instituições de Ensino Superior - Faculdade Patos de Minas:

I. A indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, pois entende que somente um processo integrado permite uma formação completa dos sujeitos;
II. A democratização dos saberes, por reconhecer que a educação é um direito de todos, sem distinção, e, por isso, o acesso à educação deve ser aberto;
III. A relação de diálogo com a sociedade, já que a interação dialógica é fundamental para que todo o processo educativo possa ser irrigado pelas questões que envolvem a comunidade;
IV. A universalização das ações de extensão, o que significa que todos os públicos podem participar do ambiente universitário e de suas ações, bem como a extensão deve ser aberta à participação de todos os estudantes e professores da universidade;
V. A educação permanente dos sujeitos envolvidos nas ações de extensão, por se constituir como uma ação que pode acontecer em todas as etapas da vida acadêmica do indivíduo, proporcionando momentos formais e informais de formação;
VI. O compromisso com o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, por entender que as ações de extensão, para além do compartilhamento de saberes, são fontes de geração de novos conhecimentos;
VII. A melhoria da vida em sociedade colaborativa e solidária, por entender que a extensão possui um caráter emancipatório dos sujeitos envolvidos, que se empoderam de conhecimentos e técnicas passíveis de serem utilizadas em prol do progresso social e da melhoria da vida;
VIII. A sustentabilidade, tanto socioambiental quanto econômico-financeira, para que o cuidado com o ambiente e com as finanças seja uma premissa dos processos de extensão;
IX. A democracia, a horizontalidade e a transparência da gestão, permitindo que todos possam ter conhecimento do gerenciamento das ações de extensão.

Art. 2º A extensão não deve ser entendida apenas como uma prestação de serviços "extramuros", mas como práticas em que o corpo acadêmico desenvolve suas atividades de *ensino, pesquisa e assessoria* com a *finalidade de atingir um público mais vasto e proporcionar as comunidades locais* um acesso mais fácil a conhecimentos e técnicas que permitam melhorar a qualidade de vida.

§ 1º Entende-se por extensão acadêmica ações que criam condições à sociedade de ter o conhecimento de domínio da faculdade, seja pela sua própria produção, ou seja, pela sistematização do conhecimento universal disponível.

§ 2º Torna-se acessível à sociedade entende-se criar recursos e condições para a apresentação de informações que facilitem a apropriação pela sociedade do conhecimento disponível.
§ 3º Tornar acessível o conhecimento existente inclui a produção de conhecimento sobre o próprio processo de acesso ao saber desde a caracterização das necessidades da sociedade e a identificação de problemas relevantes para gerar a produção do conhecimento, até a realização de processos de disseminação do conhecimento disponível.
§ 4º A extensão é considerada como parte ou etapa de processos da produção de conhecimento e não como algo a parte desses processos. Cuja as atividades de extensão deverão procurar garantir que as mesmas sejam de fato um esforço para tornar acessível o conhecimento produzido pela unidade ou do seu domínio.
§ 5º Todas as atividades de extensão deverão ser realizadas envolvendo discentes, docentes, funcionários da área técnico administrativa e sociedade civil.

Art. 3º São políticas da Extensão Universitária no âmbito da IES:

I. Vinculação das ações de extensão ao processo de ensino e aprendizagem como componente curricular qualificador dos percursos formativos;
II. Promoção do diálogo permanente com a comunidade na busca de soluções para os desafios sociais, articulando a produção do conhecimento e a construção de saberes com a dinâmica da sociedade;
III. Participação de docentes, discentes e pessoas da comunidade na configuração das atividades de extensão em suas diferentes modalidades, qualificando-as por meio da formação teórica, metodológica e crítica;
IV. Promoção da cultura, da expressão artística, do lazer e de atividades físicas e esportivas, como ferramentas pedagógicas e de promoção social, acessíveis a todos os públicos;
V. Difusão da produção acadêmica: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural, ampliando o acesso ao conhecimento acadêmico;
VI. Gestão participativa e descentralizada das ações de extensão, com fundamento nos princípios da democracia, da horizontalidade, da transparência e da sustentabilidade ambiental e econômico-financeira;
VII. Avaliação das ações de extensão quanto ao mérito acadêmico e à relevância social, primando pela máxima qualidade em todos os processos;
VIII. Articulação, promoção e desenvolvimento de iniciativas de empreendedorismo e inovação.

Art. 4º São considerados como modalidades de atividades de extensão, ações que atendam na integra o Art. 1º e Art. 2º desta normativa assim definida como possibilidade de atuação:

I. Projetos;
II. Cursos;
III. Eventos de socialização cultural;
IV. Prestação de serviços;
V. Licenciamento, cessão e fornecimento dos ativos de propriedade intelectual;
VI. Desenvolvimento de novos empreendimentos;
VII. Atividades formativas;
VIII. Projetos de Pesquisa que envolvam a comunidade;
IX. Fórum, Jornadas e Semanas acadêmicas;

§ 1º As ações de extensão universitária caracterizam-se como momentos privilegiados em que é possível estabelecer a interação dialógica entre os saberes acadêmicos e populares, dos

indivíduos e das organizações, tendo como consequência a elaboração de novos conhecimentos, relevantes para a academia e para a comunidade.

Art. 5º As Atividades de Extensão Universitária serão implementados por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE), podendo também ser implementada por meio de outras atividades que não compõe o PIE especificamente.
§ 1º O PIE de cada curso de graduação ofertado pela IES, será planejado pelo coordenador do curso e o docente designado pela coordenação.
§ 2º As demais atividades de extensão que não contemplada no PIE, será planejada por qualquer docente da IES que desejar implementar uma proposta.
§ 3º Caberá ao docente designado organizar, sistematizar e implementar a proposta, fornecendo os protocolos requisitados.
§ 4º Caberá a coordenação de cada curso de graduação acompanhar o planejamento, desenvolvimento e conclusão do PIE e de qualquer outra atividade de extensão fornecer Relatório Final a Coordenação de Pós-graduação e Extensão – Coordenação Pedagógica – Coordenação Acadêmica.

Art. 6º As propostas de realização de atividades vinculadas ao PIE devem prever expressamente:

I. A relevância acadêmica e social da atividade;
II. A composição dos custos de responsabilidade de parceiros externos (se for o caso);
III. Cronograma de execução da atividade;
IV. A articulação entre teoria e prática.

Parágrafo Único: As propostas deverão seguir o modelo Apêndice I.

Art. 7º Outras propostas de realização de atividade de extensão universitária que não vinculadas ao PIE devem prever os itens do Art. 6º.
§ 1º Estas atividades deverão ser organizadas por um professor que terá as mesmas atribuições do professor designado para PIE, cumprindo a mesma função descrita no § 1º e § 3º do Art. 5º.
§ 2º Caberá ao coordenador a mesma função conforme descrito no § 4º do Art. 5º.

Art. 8º Para criação de ***Cursos de Extensão*** denominados cursos de curta duração, os cursos de natureza livre, destinados à iniciação de estudantes em conhecimentos específicos, à atualização, complementação ou ampliação de conhecimentos, experiências e vivências, e à qualificação ou aprimoramento das habilidades profissionais específicas da atuação no mercado profissional, com ou sem a exigência de escolarização ou pré-requisitos.
§ 1º A criação do curso constitui de ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático planejadas e organizadas de modo sistemático a contemplar:

I. Nome do Curso;
II. Carga horária;
III. Modalidade de Oferta (Presencial | Remota | Á Distância)
IV. Docente Responsável;
V. Ementa do Curso;
VI. Conteúdo Programático;
VII. Público-alvo;
VIII. Planilha de Custos (se houver);

IX. Sugestão de Valores por aluno;
X. Critérios de Avaliação;
XI. Cronograma;

§ 2º As propostas deverão seguir o modelo apêndice II.

§ 3º Iniciado o processo de criação de um curso de extensão pelo proponente encaminhará à Coordenação de Pós-graduação e Extensão com o parecer de validação da coordenação de curso de graduação quando vinculado a um dos cursos específicos ofertados pela IES, caso o curso não seja vinculado a um curso de graduação específico o proponente colocará em apreciação na Coordenação Pedagógica que procederá o parecer de validação.

I. Quando o proponente for a Coordenação de Curso de Graduação de um dos cursos ofertados pela IES, o parecer de validação será apreciado pela Coordenação Pedagógica.
II. O fluxograma do processo dar-se-á:

a. Elaboração da proposta pelo proponente;
b. Apreciação do Coordenação de Curso e/ou Coordenação Pedagógica;
c. Submissão a Coordenação de Pós-graduação e Extensão;
d. Apreciação da Coordenação de Pós-graduação e Extensão;
e. Apreciação da Coordenação Acadêmica;
f. Apreciação da Direção Geral;
g. Aprovada a proposta, o curso estará apto oferta mediante o parecer final emitido pela Coordenação de Pós-graduação e Extensão.

Art. 9º Para criação de atividades de extensão denominadas como ***Eventos*** seguirá o mesmo procedimento descrito nos parágrafos § 1º, § 2º e § 3º do Art. 8º desta normativa.

§ 1º Os Eventos caracterizam-se como ações pontuais que têm por objetivo a disseminação dos conhecimentos e produtos culturais, sociais, artísticos, esportivos, científicos e tecnológicos, desenvolvidos, conservados ou reconhecidos pela IES, abertas ou destinadas a público específico. Que podem ser apresentados nos seguintes tipos:

a. Congresso: evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, composto de um conjunto de atividades que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla.
b. Seminário: evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda, painel, ciclo de debates, circuitos, semanas acadêmicas, etc.
c. Palestra: conversa, apresentação de ideias ou conceitos sobre determinado assunto, sem regra fixa quanto ao tempo de duração e a participação do público. Incluem-se as conferências, oficinas, workshop, etc.
d. Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços. Inclui feira, salão, mostra, lançamento de livros, etc.
e. Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos e/ou musicais. Inclui recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
f. Evento esportivo: inclui campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
g. Festival: série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.

h. Visitas: inclui as viagens e visitas de estudos e técnicas, tanto nos ambientes da universidade quanto externos.
i. Outros: ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanhas, lançamentos, inaugurações, sessões de autógrafo.

§ 2º Os eventos podem ser oferecidos a qualquer tempo, mediante planejamento prévio, nos espaços da IES ou fora deles. Podendo estar vinculados a um ou mais cursos de graduação, de pós-graduação ou a setores institucionais.

Art. 10º Para criação de Prestação Serviço seguirá o mesmo procedimento descrito nos parágrafos § 1º, § 2º e § 3º do Art. 8º desta normativa.

§ 1º A ***Prestação de Serviço*** é caracterizada por ser a realização de serviços para a comunidade, a partir dos conhecimentos e técnicas desenvolvidos na universidade, seja por oferta própria ou por iniciativa de terceiros contratantes do serviço. Classificam-se como:

a. Atendimento ao público em espaços permanentes, como os de cultura, ciência e tecnologia: espaços e museus culturais; espaços e museus de ciência e tecnologia, cineclubes e outros serviços;
b. Serviço Eventual: consultoria, assessoria, curadoria, auditoria, respostas técnicas, desenvolvimento de produtos ou customizações, e outros;
c. Atividades de Propriedade Intelectual: assessoria para depósito de patentes e modelos de utilidades, registro de marcas e softwares, contratos de transferência de tecnologia e registros de direitos autorais; pesquisa em banco de patentes e informação tecnológica; e outros;
d. Exames e laudos técnicos: laudos, exames e perícias realizados pelas diversas áreas da universidade, que oferecem serviços credenciados na instituição;
e. Atendimento jurídico e judicial: atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais;
f. Atendimento em saúde humana: consultas ambulatoriais; consultas de emergência e urgência; internações; cirurgias; exames laboratoriais; exames secundários; outros atendimentos;
g. Atendimento em saúde animal: consultas ambulatoriais; consultas de emergência e urgência; internações; cirurgias veterinárias; exames laboratoriais; exames secundários; outros atendimentos em veterinária;
h. Atendimento ao público em modalidades esportivas: avaliação física, prescrição, orientação e acompanhamento na realização das modalidades esportivas;
i. Atendimento ao público em modalidades artísticas: avaliação, orientação e acompanhamento na realização das modalidades artísticas;
j. Atendimento pedagógico: atendimentos aos sistemas de ensino para formação, orientação ou encaminhamento de questões pedagógicas;
k. Outros tipos de serviços demandados na dinâmica da comunidade.

§ 2º Os serviços estarão vinculados a um ou mais cursos de graduação, de pós-graduação ofertados pela IES, cabendo ao proponente indicar o vínculo da proposta.

§ 3º As práticas de atuação profissional e os estágios curriculares previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação poderão caracterizar a prestação de serviços à comunidade, devendo o Coordenador do Curso apresentar o *Projeto Anual de Prestação de Serviço Assistencial*.

Art. 11º Para criação de atividades voltadas para ***o licenciamento, cessão e fornecimento dos ativos de propriedade intelectual (transferência de tecnologia)*** seguirá o mesmo procedimento descrito nos parágrafos § 1º, § 2º e § 3º do Art. 8º desta normativa.

§ 1º O Licenciamento, Cessão e Fornecimento dos Ativos de Propriedade Intelectual caracterizam-se pela criação e proteção de um ativo de propriedade intelectual a partir do conhecimento produzido na universidade e, por conseguinte, a implementação de seu licenciamento, cessão e fornecimento para a comunidade por meio de um dos instrumentos formais de Transferência de Tecnologia, classificam-se em:

a. *Direito autoral*: direitos de autor (obras literárias, artísticas e científicas; programas de computador; descobertas científicas); direitos conexos (interpretações dos artistas intérpretes e as execuções dos artistas executantes, os fonogramas e as emissões de radiodifusão);
b. *Propriedade industrial*: patentes, marcas, desenhos e modelos industriais; indicações geográficas; segredo industrial;
c. *Proteção sui generis*: topografias de circuitos integrados; cultivares; conhecimentos tradicionais.

§ 2º A Transferência de Tecnologia é o meio pelo qual uma patente, uma marca, um conjunto de técnicas, conhecimentos, metodologias e outros ativos de propriedade intelectual são transferidos, por meio de contrato, da universidade para a comunidade, permitindo a solução de problemas da sociedade e ampliando a capacidade de inovação do receptor e se dará por meio de contratos e classifica- se em:

a. licença e cessão para exploração de patente e desenho industrial;
b. licença e cessão para uso de marca;
c. licença e cessão para uso de programa de computador;
d. franquia;
e. fornecimento de tecnologia *(know how)*;
f. serviços de assistência técnica e científica.

Art. 12º Para criação de atividade de extensão como ***Projetos de Pesquisa*** são aqueles que constituem de espaços para as ações que envolvam a comunidade para a problematização e a busca de respostas às demandas sociais e para o desenvolvimento sustentável.

§ 1º A proposta de extensão do Projeto de Pesquisa constitui de ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático planejadas e organizadas de modo sistemático a contemplar:

I. Nome do Projeto de Pesquisa;
II. Carga horária;
III. Docente Responsável
IV. Participantes Membros da Pesquisa
V. Projeto de Pesquisa (seguindo a estrutura das normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da IES)
VI. Parecer do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos.

§ 2º As propostas deverão seguir o modelo apêndice III.

§ 3º A proposta de atividade de extensão de Projeto de Pesquisa seguirá o fluxograma descrito no parágrafo § 3º do Art. 8º desta normativa.

Art. 13º Para criação de atividades voltadas para o ***desenvolvimento de novos empreendimentos*** seguirá o mesmo procedimento descrito nos parágrafos § 1º, § 2º e § 3º do Art. 8º desta normativa.

§ 1º O Desenvolvimento de Novos Empreendimento é caracterizado por processos de cocriação ou coprodução de novos negócios desenvolvidos em conjunto com a comunidade.

Art. 14º A gestão da Atividade de Extensão Universitária dá-se de forma participativa, ocorre de maneira descentralizada e tem seu funcionamento por meio das seguintes instâncias:

I. Coordenação de Pós-graduação e Extensão;
II. Coordenação Pedagógica;
III. Coordenação Acadêmica;
IV. Direção de Projetos;
V. Direção Geral.

Art. 15º Todas as ações de extensão deverão compor os registros acadêmicos da instituição.

Art. 16º A oferta de qualquer atividade de extensão fora do PIE dar-se-á após a aprovação da proposta pelas instâncias previstas.

Art. 17º Definida a realização da atividade de extensão, competirá aos responsáveis implementar os procedimentos necessários para a sua execução e avaliação pedagógica informado por meio do Relatório Final seguir o modelo apêndice IV.

Art. 18º O financiamento das ações de extensão observará as dotações orçamentárias definidas institucionalmente, a participação em editais de financiamento, a realização de convênios e parcerias em cooperação com as diversas organizações da sociedade, e a receita obtida na realização das ações.

Art. 19º A avaliação da extensão objetiva o acompanhamento permanente e a qualificação das ações e dos processos (de propositura, de execução e de resultados) de extensão universitária, tendo como premissas o atendimento aos princípios e às diretrizes das atividades de extensão e o alcance e melhoria dos objetivos institucionais.

§ 1º A avaliação das ações de Atividade de Extensão Universitária especificamente a do PIE incorpora-se aos processos de avaliação institucional no tocante a parte da Avaliação Livre, a observar o mérito acadêmico, à relevância social e à viabilidade institucional.

I. São componentes da avaliação quanto ao mérito acadêmico:

→ articulação com as atividades de ensino e de pesquisa, visando à formação teórica e prática dos estudantes;
→ compatibilização com as diretrizes/normas acadêmicas;
→ vinculação das ações de extensão com os Projetos Pedagógicos dos Cursos de onde procedem ou com áreas institucionais;
→ produção de conhecimentos e metodologias, promovendo o avanço da área em que está inserida a ação de extensão.

II. São componentes da avaliação quanto à relevância social:

→ abordagem de questões relevantes para o desenvolvimento sustentável da comunidade;
→ interação com instituições ou organismos da sociedade civil, do Estado e/ou dos movimentos sociais;
→ impactos nas comunidades envolvidas.

I. São componentes da avaliação quanto à viabilidade institucional:

→ apresentação dos resultados do produto derivado da extensão no Seminário de Integração Universitária, Social e Comunitária.

§ 2º A avaliação das ações de Atividade de Extensão Universitária especificamente a outras modalidades incorpora-se ao aproveitamento das atividades complementares prevista na carga horária total do curso.

§ 3º Na avaliação das ações de extensão são consideradas a clareza na formulação das propostas e dos seus objetivos; as metas estabelecidas e alcançadas; a metodologia e os processos; e os resultados e impactos, os quais deverão estar expressos no Relatório Final.

Art. 20º Do **Seminário de Integração Universitária, Social e Comunitária**, trata-se de um evento específico para integração das atividades do PIE aberto a comunidade como forma de socialização entre a IES e a sociedade civil.

§ 1º A organização do Seminário é de responsabilidade da Coordenação da Pós-graduação e Extensão em conjunto com a Coordenação Pedagógica, Coordenação Acadêmica, Coordenadores de Cursos e Professores Responsáveis do PIE, assim definidas as obrigações:

I. Sistematização do evento, programação e demanda orçamentária: Coordenação da Pós-graduação e Extensão em conjunto com a Coordenação Pedagógica e Coordenação Acadêmica;
II. Sistematização de núcleo e definições específicas: Coordenação de Curso;
III. Comunicação, organização junto ao alunado: Professor Responsáveis do PIE.

§ 2º O Seminário ocorrerá sempre em data definida em calendário acadêmico impreterivelmente antes do fechamento das notas da Avaliação Livre semestralmente.

Art. 21º Do envio do Relatório Final das ações de Atividade de Extensão Universitária deverá serem enviados no prazo de 10 (dez) dia após o término do evento, devendo conter impreterivelmente registros fotográficos.

Art. 22º Para a avaliação das atividades de extensão no âmbito da IES também serão considerados os indicadores pertinentes, constantes nos instrumentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 23º O processo de certificação dos participantes concluintes, observadas as regras contidas na proposta para aquelas atividades não vinculadas ao PIE. Os certificados serão expedidos conforme modelo institucional e disponibilizados em formato digital, para impressão pelo interessado.

Art. 24º As disposições desta Normativa serão interpretadas, em casos de divergências, em primeira instância pelo Núcleo de Pós-graduação e Extensão, Departamento Pedagógico e Coordenação Acadêmica, em segunda instância pela Direção de Projetos e em terceira instância à Direção Geral.

Art. 25º Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Gilmar Antoniassi Junior
Departamento Pedagógico
Faculdade Patos de Minas

Prof. Me. Fredston Gonçalves Coimbra
Coordenador Acadêmico
Faculdade Patos de Minas

Prof. Dra. Daniela Cristina Silva Borges
Secretária Geral
Faculdade Patos de Minas

Prof. Dr. Paulo César de Sousa
Diretor Geral
Faculdade Patos de Minas

Projeto de Extensão Universitária
Atividades Diversas | PIE

Nome do Projeto

1. Informações Gerais

Ano e Semestre: ***Indicar***

Curso: ***Nome***

Coordenador(a) de curso: ***Nome***
E-mail:

Professor(a) responsável: ***Nome***
E-mail:

2. Caracterização

Texto

3. Objetivo da atividade

Texto

4. Relevância acadêmica e social da atividade

Texto

5. Público-Alvo

Texto

6. A articulação entre teoria e prática

Texto

7. Cronograma de execução da atividade

Atividade Proposta	Forma de execução	Data Prevista	
		Início (Mês/ano)	Término (Mês/ano)

8. A composição dos custos de responsabilidade de parceiros externos (se for o caso)

Identificação	Tipo	Valor em Reais (R$)
Total em R$		

TRÂMITES DE APROVAÇÃO

Apreciação do Coordenação de Curso e/ou Coordenação Pedagógica:
☐Aprovado
☐Pendente - Correções Obrigatórias
☐Negado

Apreciação da Coordenação de Pós-graduação e Extensão:
☐Aprovado
☐Pendente - Correções Obrigatórias
☐Negado

Apreciação da Coordenação Acadêmica:
☐Aprovado
☐Pendente - Correções Obrigatórias
☐Negado

Apreciação da Direção Geral:
☐Aprovado
☐Pendente - Correções Obrigatórias
☐Negado

Apêndice II – Modelo de Projeto de Extensão

Projeto de Extensão Universitária Curso de Extensão

Nome do Projeto

1. Informações Gerais

Ano e Semestre: ***Indicar***
Curso: ***Nome***
Coordenador(a) de curso: ***Nome***
E-mail:
Professor(a) responsável: ***Nome***
E-mail:
Carga horária do curso: ***X h/a***

Modalidade de Oferta: ☐ ***Presencial*** | ☐ ***Remota*** | ☐ ***à Distância***

2. Ementa do Curso

Texto

3. Conteúdo Programático do Curso

Texto

4. Público-Alvo do Curso

Texto

5. Cronograma de execução do curso

Atividade Proposta	**Forma de execução**	**Data Prevista**	
		Início (Mês/ano)	**Término (Mês/ano)**

6. Planilha de Custos (se houver)

Identificação	**Tipo**	**Valor em Reais (R$)**
Total em R$		

7. Sugestão de Valores por aluno

Texto

8. Critérios de Avaliação

Texto

TRÂMITES DE APROVAÇÃO

Apreciação do Coordenação de Curso e/ou Coordenação Pedagógica:
☐Aprovado
☐Pendente - Correções Obrigatórias
☐Negado

Apreciação da Coordenação de Pós-graduação e Extensão:
☐Aprovado
☐Pendente - Correções Obrigatórias
☐Negado

Apreciação da Coordenação Acadêmica:
☐Aprovado
☐Pendente - Correções Obrigatórias
☐Negado

Apreciação da Direção Geral:
☐Aprovado
☐Pendente - Correções Obrigatórias
☐Negado

Apêndice III – Modelo de Projeto de Pesquisa

Projeto de Extensão Universitária
Projeto de Pesquisa

Nome do Projeto

1. Informações Gerais

Ano e Semestre: ***Indicar***
Curso: ***Nome***
Coordenador(a) de curso: ***Nome***
E-mail:
Professor(a) responsável: ***Nome***
E-mail:
Participantes Membros da Pesquisa:
Nome
E-mail:

Carga horária do curso: ***X h/a***

2. Projeto de Pesquisa (seguindo a estrutura das normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da IES)

Texto

3. Parecer do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos.

Vide e apêndice.

Relatório Final
Projeto de Extensão Universitária

Nome do Projeto

1. Informações Gerais

Recorte e cola dos dados conforme o tipo de atividade proposta (Atividades Diversas | PIE – Curso de Extensão – Projeto de Pesquisa)

2. Descrição do projeto

Texto

3. Parceiros externos (se for o caso)

- Nomes

4. Atividades realizadas:

- Pesquisa exploratória de normas/julgados e dados coletados nos documentos analisados;
- Redação do resumo para apresentação no III Fórum de Iniciação Científica da Faculdade Patos de Minas;
- Elaboração do Parecer *Aminus Curiae* e encaminhamento à Câmara Municipal de Patos de Minas.

5. Produtos resultantes do projeto:

01 – Apresentação de Painel

Título do trabalho: Amicus Curiae como estratégia de aplicação do ensino clínico: estudo de caso no legislativo municipal

Evento apresentado: III Fórum de Iniciação Científica da Faculdade Patos de Minas – 14 a 16 de outubro de 2020.

02 – Parecer *Aminus Curiae*

Encaminhado à Câmara Municipal de Patos de Minas no dia 25.11.2020 para análise. Apresentação do parecer em audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Patos de Minas em primeiro de dezembro de 2020.

6. Acervo Fotográfico

Colocar as fotos aqui de cada etapa da atividade realizada com legenda descritiva da atividade.

PREÂMBULO

CONSIDERANDO QUE o ensino clínico proporciona a integração da teoria e prática jurídica, tendo em vista que é aplicado tanto em sala de aula, quanto na clínica jurídica;
CONSIDERANDO QUE as atividades realizadas em sala de aula desenvolvem métodos de ensino e aprendizagem voltados para o ensino da teoria;
CONSIDERANDO QUE a **Clínica Jurídica** está prevista na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), e no art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, pelo presente Regimento e demais normas aplicáveis, constitui-se para o aprimoramento da formação do estudante do curso de direito, no que se refere ao ensino-pesquisa e prática jurídica (extensão), tendo por objetivo propiciar o aprendizado profissional inerente ao exercício profissional;
CONSIDERANDO QUE a Clínica Jurídica da IES respeita os limites e determinações estabelecidos pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no que concerne às suas atividades jurídicas e pedagógicas, que procuram pautar-se mais em parâmetros de qualidade do que propriamente em termos quantitativos;

Fica instituído o ensino clínico na Faculdade Patos de Minas, conforme diretrizes a seguir expostas:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para os efeitos deste Regulamento, entende-se por:

I. **Ensino Clínico:** constitui-se de um método de ensino que busca ser o elo entre a teoria e a prática para desenvolver habilidades e competências específicas para uma formação socialmente responsável. Este método cria nos acadêmicos capacidades analíticas, críticas e inovadoras mediante o uso de casos reais na sala de aula, através do desenvolvimento de habilidades argumentativas na definição de teses jurídicas, tendo a pesquisa como a base da formação do método aplicado;
II. **Clínica Jurídica**: constitui-se em uma estrutura de ensino, pesquisa e prática jurídica, a qual compõe-se de área além da atuação jurídica forense tradicional, já definida nos modelos de núcleos de prática ou escritórios-modelo, por meio de um modelo de ensino pela pesquisa, estabelecendo um pensamento crítico aos acadêmicos, desde o início do curso;
III. **Estágio Voluntário**: trata-se de estágio realizado voluntariamente por qualquer acadêmico do curso de direito da IES, recebendo em contrapartida horas de atividades complementares necessárias à integralização do currículo do curso de direito;
IV. **Estágio Prático Real Supervisionado:** trata-se de estágio curricular obrigatório para todos os acadêmicos nos períodos correspondentes e haverá atribuição de frequência em cada disciplina. O Estágio Prático Real Supervisionado está definido desde o 7º período do curso de direito, realizadas na Clínica Jurídica e por meio das notas atribuídas pelos Professores Orientadores;
V. **Prática Jurídica Simulada**: trata-se de atividade de Prática Jurídica Simulada desenvolvida em disciplinas regulares do curso com a finalidade de elaboração de peças

simuladas, bem como simulação de audiências, sustentação oral em tribunais e atuação no Tribunal do Júri, treinamento de técnicas de negociação coletiva, conciliação e arbitragem, e bem assim simultânea análise de autos findos correspondentes, incluindo práticas processuais;

CAPÍTULO II – DO ENSINO CLÍNICO

Art. 2º O Ensino Clínico será incluído em todo o currículo do curso, articulando-se em 03 (três) formas de integração:

I. A integração do ensino clínico aos **componentes curriculares regulares (disciplinas)** será realizada através de atividades que promovam a interação interdisciplinar e intercurso dos estudantes, realizadas pelo docente, no dia a dia da sala de aula e aplicando metodologias ativas de ensino vinculados ao ensino clínico;

II. A integração do ensino clínico ao **Projeto de Extensão Universitária da IES** será realizada através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE);

III. A integração do ensino clínico à **Clínica Jurídica** será realizada em âmbito dos estágios voluntários, estágios práticos real supervisionado e prática simulada (presente nas disciplinas de Prática Jurídica Simulada), através de projetos e/ou programas de atuação de prática jurídica.

Art. 3º O ensino clínico na IES tem por objetivo:

I. Proporcionar ao(a) aluno(a) de graduação visão crítica do Direito, com base em múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando-lhe abordagem multidisciplinar;

II. Qualificar o(a) aluno(a) do curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, através do ensino pela pesquisa e extensão acadêmica, do exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia;

III. Desenvolver, junto à comunidade, atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos de todos os cidadãos sem qualquer distinção;

IV. Ser o elo entre teoria e prática para desenvolver certas habilidades nos alunos e oferecer-se uma formação socialmente responsável;

V. Desenvolver habilidades e destrezas argumentativas e analíticas de entrevistas ao cliente, assessoria, interrogatório, estratégias de litígio;

VI. Criar nos estudantes capacidades analíticas, críticas e inovadoras mediante o uso de casos reais na sala de aula.

Art. 4º A metodologia aplicada ao ensino clínico constitui a seguinte estrutura:

I. Busca uma proposta metodológica que privilegie a qualificação do aluno, sem, no entanto, deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalha, mas também para a comunidade em que vive a sociedade de um modo geral.

II. Baseada no ensino da metodologia normativa-jurídica, pautado na dialética, cujo foco é a contraposição e contradição de ideias que levam a outras ideias;

III. Busca a utilização de métodos de ensino que privilegiam a iniciativa, a criatividade, o trabalho em equipe na busca de soluções práticas para os problemas jurídicos;
IV. Define um ensino além do ensino expositivo, incorporando o ensino participativo através dos métodos de pesquisa jurídica.
V. Busca fortalecer as habilidades do ensino pela pesquisa e prática jurídica, por meio da inserção de atividades/projetos desde o início do curso, estabelecendo a possibilidade de construção de um pensamento crítico e humanizado aos acadêmicos.

Parágrafo único. A metodologia aplicada ao ensino clínico da IES está ancorada nas determinações da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito) e devidamente atualizada, conforme Parecer CNE/CES nº 757/2020, que atribui que a composição acadêmica deve priorizar a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, incluindo novas matérias na grade curricular do curso de Direito.

CAPÍTULO III – DA INTEGRAÇÃO DO ENSINO CLÍNICO AOS COMPONENTES CURRICULARES REGULARES (DISCIPLINAS)

Art. 5º A integração do ensino clínico aos componentes curriculares regulares será efetivada em atividades interdisciplinares realizadas pelos docentes durante a elaboração e desenvolvimento de suas disciplinas, integrando todo o processo de ensino e aprendizagem.

Parágrafo único: Dentre as atividades propostas durante as aulas, os docentes poderão desenvolvê-las de forma que:

I. Sejam realizadas com a vinculação das ações de extensão ao processo de ensino e aprendizagem como componente curricular qualificador dos percursos formativos;
II. Promova o diálogo permanente com a comunidade na busca de soluções para os desafios sociais, articulando a produção do conhecimento e a construção de saberes com a dinâmica da sociedade;
III. Tenham participação de docentes, discentes e pessoas da comunidade na configuração das atividades de ensino clínico em suas diferentes modalidades, qualificando-as por meio da formação teórica, metodológica e crítica;
IV. Promova a cultura, expressão artística, lazer e atividades físicas e esportivas, como ferramentas pedagógicas e de promoção social, acessíveis a todos os públicos;
V. Difunda a produção acadêmica: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural, ampliando o acesso ao conhecimento acadêmico;
VI. Desenvolva a gestão participativa e descentralizada das atividades de ensino clínico, com fundamento nos princípios da democracia, da horizontalidade, da transparência e da sustentabilidade ambiental e econômico-financeira;
VII. Haja articulação, promoção e desenvolvimento de iniciativas de empreendedorismo e inovação.

Art. 6º As propostas de atividades a serem desenvolvidas pelo docente deverão demonstrar expressamente:

I. A relevância acadêmica e social da atividade;
II. A articulação entre a teoria e a prática como atividade de ensino clínico;
III. A composição dos custos de responsabilidade de parceiros externos (se for o caso);
IV. Cronograma de execução da atividade;
V. Produtos esperados do projeto.

§1º Se a atividade envolver custos de responsabilidade de parceiros externos, deverá o professor, previamente, apresentar a sua composição para que seja aprovado pela IES, somente podendo dar continuidade a atividade após aprovação.
§ 2º As propostas deverão seguir o modelo próprio do curso.

Art. 7º As propostas de atividades a serem desenvolvidas serão elaboradas pelo docente da disciplina, o qual estará responsável por organizar, sistematizar e implementar a proposta, fornecendo os protocolos requisitados, e acompanhadas pelo coordenador do curso.

Art. 8º A avaliação das ações de ensino clínico especificamente a dos componentes curriculares regulares incorpora-se aos processos de avaliação institucional no tocante a parte da Avaliação Livre, a observar o mérito acadêmico, à relevância sociojurídica e à viabilidade institucional.

I. São componentes da avaliação quanto ao mérito acadêmico: articulação com as atividades de ensino e de pesquisa, visando à formação teórica e prática dos estudantes; compatibilização com as diretrizes/normas acadêmicas; vinculação das ações de extensão com os Projetos Pedagógicos dos Cursos de onde procedem ou com áreas institucionais; e, produção de conhecimentos e metodologias, promovendo o avanço da área em que está inserida a ação de extensão.

II. São componentes da avaliação quanto à relevância sociojurídica: abordagem de questões relevantes para o desenvolvimento sustentável da comunidade; interação com instituições ou organismos da sociedade civil, do Estado e/ou dos movimentos sociais; e, impactos nas comunidades envolvidas.

III. São componentes da avaliação quanto à viabilidade institucional: apresentação dos resultados do produto derivado da extensão nos eventos institucionais, sociais e comunitários.

CAPÍTULO IV – DA INTEGRAÇÃO DO ENSINO CLÍNICO AO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA IES

Art. 9º O Projeto de Integração e Extensão (PIE) será realizado por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular em disciplina específica.
§ 1º O PIE do curso será planejado pelo coordenador do curso e o docente designado pela coordenação para assumir a disciplina, tendo o foco em articular atividades de ensino clínico voltadas às temáticas jurídicas que articulam novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental; Direito Eleitoral; Direito Esportivo; Direitos Humanos; Direito do Consumidor; Direito da Criança e do Adolescente; Direito Agrário; Direito Cibernético e Direito Financeiro.
§ 2º Caberá ao docente designado organizar, sistematizar e implementar a proposta, fornecendo os protocolos requisitados.

Art. 10. As propostas de realização de atividades vinculadas a integração do ensino clínico ao Projeto de Integração e Extensão (PIE) devem prever expressamente:

I. A relevância acadêmica e social da atividade;
II. A articulação entre a teoria e a prática como atividade de ensino clínico;
III. A composição dos custos de responsabilidade de parceiros externos (se for o caso);
IV. Cronograma de execução da atividade;
V. Produtos esperados do projeto.

Parágrafo único. As propostas deverão seguir o modelo próprio do curso

Art. 11. A avaliação das ações de ensino clínico especificamente a do Projeto de Integração e Extensão (PIE) incorpora-se aos processos de avaliação institucional no tocante a parte da Avaliação Livre, a observar o mérito acadêmico, à relevância sociojurídica e à viabilidade institucional.

I. São componentes da avaliação quanto ao mérito acadêmico: articulação com as atividades de ensino e de pesquisa, visando à formação teórica e prática dos estudantes; compatibilização com as diretrizes/normas acadêmicas; vinculação das ações de extensão com os Projetos Pedagógicos dos Cursos de onde procedem ou com áreas institucionais; e, produção de conhecimentos e metodologias, promovendo o avanço da área em que está inserida a ação de extensão.

II. São componentes da avaliação quanto à relevância sociojurídica: abordagem de questões relevantes para o desenvolvimento sustentável da comunidade; interação com instituições ou organismos da sociedade civil, do Estado e/ou dos movimentos sociais; e, impactos nas comunidades envolvidas.

III. São componentes da avaliação quanto à viabilidade institucional: apresentação dos resultados do produto derivado da extensão nos eventos institucionais, sociais e comunitários.

CAPÍTULO V – DA INTEGRAÇÃO DO ENSINO CLÍNICO À CLÍNICA JURÍDICA

Art. 12. A integração do ensino clínico à Clínica Jurídica busca incorporar a prática jurídica como componente curricular obrigatório e indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

Parágrafo único. As atividades de ensino clínico, em estrutura de Clínica Jurídica, constituem atendimento à comunidade abrangendo:

I. Modelo de ensino de prática jurídica definido na estrutura de Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), com atendimento peculiar as áreas de família e execução criminal;

II. Atender a prática jurídica inerente às novas competências e saberes do mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental; Direito Eleitoral; Direito Esportivo; Direitos Humanos; Direito do Consumidor; Direito da Criança e do Adolescente; Direito Agrário; Direito Cibernético e Direito Financeiro, sem, no entanto, retirar as prerrogativas de mercado cabíveis à OAB;

III. Proporcionar uma capacidade crítica no pensamento jurídico, com efetivação da argumentação jurídica através de pesquisa como método de ensino.

Art. 13. A Clínica Jurídica da IES tem por objetivo:

I. Coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular do curso de direito, mediante prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, bem como a população local/região em maior vulnerabilidade social;

II. Desenvolver, junto à comunidade, atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos de todos os cidadãos sem qualquer distinção;

III. Prestar assistência jurídica gratuita às organizações de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, bem como à população local/região em maior vulnerabilidade social,

através de clínicas temáticas, postulando ou contestando em qualquer instância ou juízo, orientando-as juridicamente, quanto aos seus direitos e deveres;

IV. Exercer a negociação, mediação, conciliação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;

V. Atender às demandas coletivas, através de clínicas temáticas, propiciando o surgimento e o fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos;

VI. Relacionar-se com entes governamentais e não governamentais, facilitando convênios e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação da Clínica Jurídica.

Art. 14. A Clínica Jurídica será responsável pelo gerenciamento e pela coordenação das atividades e execução dos estágios relativos ao curso de direito.

Parágrafo único. A Clínica Jurídica possui os seguintes propósitos acadêmico-educacionais:

I. Propiciar aos alunos do curso de direito o desenvolvimento dentro da Clínica Jurídica por meio do Estágio Jurídico Voluntário, pautado na pesquisa e na prática jurídica;

II. Promover o desenvolvimento do Estágio Real Supervisionado nos períodos determinados do curso de bacharelado em direito, oferecendo estágios curriculares obrigatórios de Prática Jurídica aos alunos do curso de direito;

III. Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão acadêmica, promovendo a formação do pensamento crítico por meio da prática articulada com a pesquisa;

IV. Proporcionar, aos acadêmicos do curso, oportunidades de treinamento adequado à profissionalização no campo das atividades jurídicas, mediante a realização de trabalhos e participações, essencialmente práticas, com alta complexidade jurídica;

V. Manter, supervisionar e controlar atividades concernentes aos serviços de assistência jurídica gratuita às comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, bem como a população mais carente da região, nos termos da Lei, através de clínicas temáticas, com oferta de advocacia consultiva, forense ou extrajudicial, arbitragem e conciliação;

Art. 15. O acesso dos discentes à Clínica Jurídica é permitido aos acadêmicos devidamente matriculados no curso, de forma voluntária desde o 1º período e, a partir do sétimo período do curso, de forma obrigatória, na forma deste Regulamento.

Art. 16. A Clínica Jurídica abrange toda matriz curricular do curso de direito, tendo em vista a aplicação prática interdisciplinar e participativa do acadêmico matriculados, com a aplicação nas modalidades: Estágios Voluntários; Estágios Práticos Reais Supervisionados; Prática Simulada e Projeto de Extensão Universitária (PIE) realizados nas disciplinas específicas, conforme descrito neste Regulamento.

Art. 17. A integralização curricular da Clínica Jurídica será realizada de forma interdisciplinar e participativa na aplicação prática em casos concretos e de alta complexidade através das Clínicas Temáticas (por projetos e/ou programas) e/ou atendimentos individualizados, conforme abaixo discriminados:

I. **Clínicas Temáticas**: atendimento às comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, através de projetos e/ou programas de atuação, no qual os acadêmicos, de forma coletiva realizam as demandas prático-profissionais necessárias.

a. Os **projetos** representam trabalhos com resultados à curto prazo, devendo compreender o mínimo de 01 (um) semestre letivo;
b. Os **programas** representam trabalhos realizados para resultados à longo prazo, composto ou não por pequenos projetos pilotos, que definem etapas e sub-resultados bem definidos, compreendendo o mínimo de 03 (três) semestres letivos;

II. **Atendimento individualizado** da população carente, contemplado pelo desenvolvimento de atividades práticas realizadas na Clínica Jurídica, dentro do modelo tradicional de ensino de prática jurídica, definido na estrutura de Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

§ 1º Os projetos e/ou programas serão de livre escolha e demanda participativa entre docentes e discentes.

§ 2º Os projetos e/ou programas devem estar vinculados a pelo menos 01 (um[a]) Preceptor(a)-Advogado(a), o qual será responsável e deverá apresentar as disciplinas vinculadas ao conteúdo do projeto.

§ 3º É altamente aconselhável a união de 02 (dois) ou mais professores e preceptores para a elaboração de projetos conjuntos, buscando, assim, a interdisciplinaridade do curso.

§ 4º A aprovação dos projetos e/ou programas que integraram o semestre letivo será realizada pelo colegiado do curso juntamente com as Coordenações da Clínica Jurídica e do Curso de Direito da IES, que deverão ocorrer no início de cada semestre letivo.

Art. 18. As atividades executadas pela Clínica Jurídica terão como critério a realização de casos de interesse público, devendo estes casos servir de modelo para o desenvolvimento de outros casos e ampliação da argumentação jurídica.

Parágrafo único. As atividades executadas deverão, ainda, contribuir para o pensamento crítico, desenvolvendo, dentre outras, as seguintes atividades com integração do ensino, da pesquisa e da extensão:

I. grupos para estudos e pesquisas;
II. competição de julgamentos e audiências simulados;
III. realização de seminários, congresso, mesas redondas e palestras;
IV. publicação de trabalhos científicos;
V. visitas técnicas;
VI. outras modalidades escolhidas e aprovadas pelas Coordenações do Curso de Direito e Coordenação da Clínica.

Art. 19. Não serão realizados na Clínica Jurídica, as práticas de monitoria e estágios extracurriculares do curso de Direito da IES.

Parágrafo único. Os procedimentos de monitoria e estágios extracurriculares serão realizados pelo Núcleo responsável da IES, que realizará, ainda, os convênios com órgãos públicos, empresas em geral, escritórios de advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, atendendo ao Regulamento de Práticas de Monitoria & Estágios Curriculares e Extracurriculares para os Cursos de Graduação da IES.

Art. 20. A prática jurídica será realizada nas modalidades Estágio (voluntário e prático real supervisionado) e Prática Simulada, integralizando o currículo do curso, sendo gerenciada pela Clínica Jurídica.

Parágrafo único. As atividades são essencialmente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica e argumentação jurídica.

Seção I – Da Prática Simulada

Art. 21. As atividades de Práticas Jurídicas Simuladas serão desenvolvidas nas disciplinas regulares de Prática Simulada I e II.
§1º Os acadêmicos, no fim de cada disciplina, deverão fazer a entrega, ao(à) professor(a) da disciplina, de 01 (uma) pasta contendo todas as petições simuladas elaboradas pelo acadêmico, bem como todos os relatórios de participação em audiências simuladas e reais (audiências de conciliação e de instrução e julgamento) assistidas, como pré-requisito para aprovação na disciplina.
§2º Cabe ao(à) professor(a) responsável pela disciplina fazer a entrega das pastas elaboradas pelos acadêmicos à coordenação da Clínica Jurídica no fim de cada semestre letivo.

Art. 22. As atividades de prática simulada incluem as práticas processuais e não processuais, referentes às disciplinas constantes da matriz curricular do Curso de Direito, bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos.
Parágrafo único. A pauta de atividades simuladas inclui necessariamente a simulação de audiências, sustentação oral em tribunais e atuação no Tribunal do Júri, treinamento de técnicas de negociação coletiva, conciliação e arbitragem, e bem assim simultânea análise de autos findos correspondentes.

Seção II – Dos Estágios Voluntário e Prático Real Supervisionado

Art. 23. As atividades de estágio realizadas pela Clínica Jurídica devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O atendimento no serviço de assistência jurídica abrangerá além do modelo tradicional de ensino de prática jurídica definido na estrutura de Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), também o atendimento das comunidades de assistência e interesse público, bem como a população mais carente da região dando ênfase na prática jurídica através do tripé ensino-pesquisa-extensão.

Art. 24. Os Estágios na Clínica Jurídica serão realizados nas seguintes modalidades:
I. Estágio voluntário;
II. Estágio Prático Real Supervisionado.
§1º O Estágio Voluntário, no âmbito da Clínica Jurídica, será realizado em caráter estritamente voluntário, por qualquer acadêmico do Curso de Direito da IES desde o primeiro período do curso, seja na modalidade ouvinte ou pesquisador.
I. O Estágio Voluntário deverá seguir os protocolos e determinações previstos neste Regulamento, estando o(a) estagiário(a) vinculado ao estágio no semestre letivo no qual manifestou o interesse em realizar o estágio.
II. Não será permitido, em hipótese alguma, a utilização de Estágio Voluntário como horas necessárias para cumprimento de Estágio Prático Real Supervisionado.
§2º O Estágio Prático Real Supervisionado será realizado em caráter obrigatório, pelos acadêmicos regularmente matriculados nas seguintes disciplinas e períodos:
I. Estágio Prático Real Supervisionado I (7ºperíodo);

II. Estágio Prático Real Supervisionado II (8º período);
III. Estágio Prático Real Supervisionado III (9º período);
IV. Estágio Prático Real Supervisionado IV (10º período).

Art. 25. O Estágio Prático Real Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando e tem como objetivo desenvolver habilidades práticas em complemento ao conteúdo teórico do curso, permitindo ao(a) aluno(a) contato direto com a realidade de sua área de atuação. A carga horária a ser integralizada conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 26. As atividades de Estágio, em qualquer das modalidades, poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos, gradualmente revelados pelo acadêmico, na forma definida no Regulamento, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Art. 27. O Estágio Prático Real Supervisionado será desenvolvido na própria Instituição, através da Clínica Jurídica, no qual há a prestação de serviços jurídicos de consultoria, assessoria e assistência jurídica à população carente e as comunidades de assistência e interesse público, bem como conciliação e mediação.
Parágrafo único. Durante todo o período em que o(a) Estagiário(a) desenvolver as atividades do Estágio Prático Real Supervisionado, deverá prestar consultoria, assessoria e assistência jurídica gratuita à ONGs, organizações de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, em clínicas temáticas, bem como à população local/região em maior vulnerabilidade social, postulando ou contestando em qualquer instância ou juízo, orientando-as juridicamente, quanto aos seus direitos e deveres.

Art. 28. As atividades de Estágio descritas neste regulamento serão desenvolvidas no extraturno, na modalidade de assistência jurídica gratuita, com a participação em atividades ou programas extensionistas, abertos à comunidade, para interagir com a população e prestar serviços de atendimento e orientação às pessoas carentes através da Clínica Jurídica.

Art. 29. Os Estágios serão desenvolvidos mediante atividades e trabalhos essencialmente práticos, em situações reais, tendo a pesquisa como método para ensino-base, abrangendo as seguintes atividades:
I. atendimento aos assistidos, objetivando a instauração de processo ou orientação jurídica;
II. redação, elaboração de peças processuais e profissionais;
III. acompanhamento de processos, responsabilizando-se pela atualização das informações;
IV. assistência e atuação em audiência e sessões;
V. estudos de processos findos com apresentação de relatórios orais ou escritos;
VI. visitas a órgãos públicos e privados relacionados com a área jurídica;
VII. pesquisas solicitadas pelos professores orientadores, seguindo o método de argumentação para o ensino;
VIII. domínio de rotinas e trâmites processuais;
IX. redação, elaboração de peças e demandas de assessoria e assistência jurídica gratuita à ONGs, organizações de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, em clínicas temáticas;

X. exercer a negociação, mediação, conciliação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;
XI. atender às demandas coletivas, em clínicas temáticas, propiciando o surgimento e o fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos em clínicas temáticas.

Art. 30. O estudo da ética profissional e sua prática deve perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

Seção III – Das visitas orientadas

Art. 31. As visitas orientadas devem abranger os diversos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias e outras instituições que desenvolvam atividades jurídicas (judiciárias e não judiciárias), o sistema penitenciário, em todos os seus níveis, bem como a assistência a audiências e sessões reais, conforme julgar conveniente os(as) Professores(as) Orientadores(as) de Estágios na execução do conteúdo programático da disciplina.
Parágrafo único. Das visitas orientadas devem ser redigidos relatórios circunstanciados a serem apresentados ao (a) Professor(a) Orientador(a) de Estágio para avaliação.

CAPÍTULO VI – DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO ENSINO CLÍNICO

Art. 32. A organização funcional do ensino clínico no curso de direito compreende:
I. Coordenador(a) de curso;
II. Coordenador(a) de Clínica Jurídica;
III. Professores Orientadores;
IV. Preceptores(as)-Advogados(as);
V. Secretário(a);
VI. Acadêmicos e Estagiários.

Seção I – Do(a) Coordenador(a) de curso

Art. 33. O(A) Coordenador(a) do curso de direito irá designar o(a) Coordenador(a) de Clínica Jurídica, Professores Orientadores; Preceptores-Advogados e seus substitutos.

Art. 34. Compete ao(à) Coordenador(a) de curso quanto à efetivação do ensino clínico:
I. Coordenar a atuação do corpo discente e docente quanto à implementação das decisões do Colegiado do Curso de Direito ao ensino clínico;
II. Gerenciar, junto à administração, os meios necessários ao regular funcionamento das atividades de ensino clínico em âmbito do curso;
III. Coordenar o trabalho dos profissionais que compõem o corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;
IV. Aprovar reuniões, workshops, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio aos princípios norteadores do ensino clínico, de modo a permitir uma compreensão humanista e global do fenômeno jurídico;
V. Colaborar com os professores das disciplinas do curso no estabelecimento da programação das horas exigidas no currículo;
VI. Tomar as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

VII. Elaborar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os horários de estágio na Clínica Jurídica, bem como estabelecer horário de atendimento ao público;
VIII. Distribuir as turmas de estagiários ao(a) Professor(a) Orientador(a), nas respectivas áreas de atuação, bem como indicar professores para orientação das pesquisas, seminários e trabalhos inerentes a Clínica;
IX. Prover, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os meios necessários ao regular funcionamento da Clínica e dos estágios a seu cargo;
X. Prover o convênio/credenciamento da Clínica Jurídica perante a OAB, para a prestação de assessoria jurídica e assistência judiciária as comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, bem como a população mais carente da região, na forma da lei;
XI. Avaliar os resultados dos estágios de responsabilidade da Clínica Jurídica, levando-se em consideração a implementação de medidas e processos institucionais de melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e o alcance dos objetivos constantes do Projeto Pedagógico do curso;
XII. Implementar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, a programação da Clínica Jurídica para cada período letivo;
XIII. Aprovar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao seu desenvolvimento;
XIV. Aprovar alterações na pauta de trabalhos do corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;
XV. Aprovar pedidos de participação de seus professores na orientação de pesquisas, seminários e trabalhos jurídicos;
XVI. Certificar as atividades realizadas e a carga horária cumprida pelos acadêmicos e estagiários;
XVII. Aplicar sanções aos estagiários, conforme dispõem o parágrafo único do Art. 57 deste regulamento;
XVIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Seção II – Do(a) Coordenador(a) da Clínica Jurídica

Art. 35. O(A) Coordenador(a) da Clínica Jurídica é indicado pelo(a) Coordenador(a) do curso de direito, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução e após ser aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito.
Parágrafo único. O(A) Coordenador(a) da Clínica Jurídica será obrigatoriamente professor(a) integrante do corpo docente do curso de direito da IES, devendo possuir experiência profissional, ter conduta ilibada e estar regularmente inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 36. Compete ao(à) Coordenador(a) da Clínica Jurídica:
I. Coordenar a Clínica Jurídica e implementar as decisões do Colegiado do Curso de Direito referentes a estágios;
II. Coordenar, supervisionar e orientar as atividades dos Professores Orientadores, Preceptores-Advogados, Secretário(a), Acadêmicos e Estagiários;
III. Acompanhar a execução das atividades de prática jurídica simulada e real;
IV. Representar a Clínica Jurídica nas suas relações externas;

V. Propor ao Colegiado do Curso de Direito projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros cursos da IES;

VI. Gerenciar, junto à administração, os meios necessários ao regular funcionamento da Clínica Jurídica e dos estágios a seu cargo;

VII. Aprovar a composição de turmas e escalas de horário dos estagiários junto a Clínica Jurídica, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento e atividades desenvolvidas;

VIII. Dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos e programas encaminhados pelo Professores Orientadores; Preceptores-Advogados e pelo Colegiado do Curso;

IX. Orientar, supervisionar e avaliar pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários sob sua responsabilidade;

X. Coordenar o trabalho dos profissionais que compõem o corpo multidisciplinar da Clínica Jurídica;

XI. Supervisionar o controle de frequência dos Estagiários; Professores Orientadores e Preceptores-Advogados;

XII. Analisar e dar parecer sobre as propostas de convênio com a Clínica Jurídica para o desenvolvimento dos estágios;

XIII. Promover, condicionado à aprovação da Coordenação do curso, reuniões, workshops, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio aos princípios norteadores de Clínica Jurídica, de modo a permitir uma compreensão humanista e global do fenômeno jurídico;

XIV. Colaborar com os professores das disciplinas do Curso no estabelecimento da programação das horas exigidas no currículo e cumprimento das atividades de ensino clínico em sala de aula;

XV. Apresentar a Coordenação e ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito, semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido no exercício do cargo;

XVI. Analisar os pedidos de reposição de faltas que possam ser consideradas justificáveis, determinando a forma de cumprimento da reposição, na forma simples, duplicada ou triplicada, de acordo com o parecer da Coordenação.

XVII. Elaborar, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, os horários de estágio da Clínica Jurídica, bem como estabelecer horário de atendimento ao público;

XVIII. Distribuir as turmas de estagiários ao(a) Professor(a) Orientador(a), nas respectivas áreas de atuação, bem como indicar professores para orientação das pesquisas, seminários e trabalhos inerentes a Clínica;

XIX. Assinar as correspondências, certidões ou declarações referentes às atividades da Clínica Jurídica;

XX. Prover, junto à Coordenação do curso de Direito, os meios necessários ao regular funcionamento da Clínica e dos estágios a seu cargo;

XXI. Avaliar os resultados dos estágios de responsabilidade da Clínica Jurídica, levando-se em consideração a implementação de medidas e processos institucionais de melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e o alcance dos objetivos constantes do Projeto Pedagógico do curso;

XXII. Implementar, conjuntamente com a Coordenação do Curso de Direito, a programação da Clínica Jurídica para cada período letivo;

XXIII. Aprovar alterações na pauta de trabalhos, a qual deverá ser submetida a aprovação da Coordenação do Curso, do corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito da Clínica Jurídica;

XXIV. Supervisionar os trabalhos dos acadêmicos na prestação do assessoramento jurídico e assistência jurídica;

XXV. Manifestar-se e deliberar sobre assuntos pertinentes às modalidades de estágio, sempre que isso lhe for solicitado;

XXVI. Aplicar sanções aos estagiários, conforme dispõem o parágrafo único do art. 42 deste regulamento;

XXVII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo único. O(A) Coordenador(a) da Clínica Jurídica será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo(a) Professor(a) Orientador(a) designado pela Coordenação do Curso de Direito;

Seção III – Dos Professores Orientadores

Art. 37. São professores orientadores aqueles que exercem atividades de orientações de pesquisa jurídica e técnico-pedagógicas em suas áreas de atuação na Clínica Jurídica, competindo-lhes principalmente:

I. Implementar a programação das atividades atinentes ao Estágio, elaborada pelo(a) Coordenador(a) da Clínica Jurídica;

II. Responsabilizar-se pela execução das atividades constantes da programação da Clínica Jurídica, apropriadas aos vários campos de profissionalização;

III. Orientar e supervisionar e avaliar as visitas, trabalhos e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes as respectivas notas, bem como comprovar seus resultados;

IV. Realizar os lançamentos das notas e faltas dos discentes-estagiários, com base nos relatórios de notas encaminhados pelos Preceptores-Advogados;

V. Acompanhar a elaboração e corrigir as atividades desenvolvidas, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis;

VI. Controlar a entrega de peças elaboradas e do relatório mensal das atividades executadas pelo(a) estagiário(a);

VII. Orientar a análise e a elaboração de pareceres próprios da advocacia consultiva;

VIII. Realizar a análise da legislação, orientando a elaboração de textos legais;

IX. Instruir acerca da implementação do processo simulado, a partir da apresentação de situações ou casos hipotéticos;

X. Presidir e orientar as audiências e sessões nos processos simulados, com a participação do(a) estagiário(a);

XI. Desenvolver técnicas de negociações coletivas, arbitragem e conciliação;

XII. Orientar a análise de autos de processos findos;

XIII. Proceder a correção bimestral, examinando todos os relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados;

XIV. Participar das ações sociais e comunitárias, na qualidade de orientador, de acordo com a carga horária pré-estabelecida pela Coordenação da Clínica Jurídica e Coordenação do Curso de Direito;

XV. Elaborar relatório semestral das atividades realizadas, certificando a carga horária cumprida pelo(a) estagiário(a), bem como relatório de notas dos discentes-estagiários e realizar os devidos lançamentos e arquivamentos;

XVI. Zelar pelo patrimônio, instalações, equipamentos e recursos técnicos e computacionais, e pelo acervo bibliográfico à disposição da Clínica Jurídica;

XVII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
XVIII. Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função.

Seção IV – Dos Preceptores-Advogados

Art. 38. São Preceptores-Advogados aqueles que exercem atividades de orientações de pesquisa jurídica e técnico-pedagógicas em suas áreas de atuação na Clínica Jurídica, com experiência profissional, de conduta ilibada, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, competindo-lhes principalmente:

I. Responsabilizar-se pela execução das atividades constantes da programação da Clínica Jurídica, apropriadas aos vários campos de profissionalização;
II. Distribuir os casos ou questões pertinentes aos serviços de assessoria jurídica e assistência jurídica, a serem examinados e copatrocinados por estagiários, e prestar a estes a orientação necessária ao seu desempenho ou à realização dos trabalhos técnico-jurídicos ou profissionais a seu cargo;
III. Acompanhar a elaboração e corrigir as atividades desenvolvidas, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis;
IV. Assinar, isoladamente ou, quando for o caso, em conjunto com os estagiários inscritos no quadro próprio da OAB, pertencentes às turmas ou equipes pelas quais for responsável, as petições, recursos e demais papéis encaminhados ao Poder Judiciário, ou de caráter extrajudicial;
V. Participar das audiências, sessões de julgamento e demais atos processuais das ações encaminhadas ao Poder Judiciário relativas aos serviços de assistência jurídica, ou acompanhar a realização daqueles a que devam comparecer, juntamente com os estagiários, quando possível a participação destes;
VI. Avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através da Clínica Jurídica;
VII. Orientar a análise e a elaboração de pareceres próprios da advocacia consultiva;
VIII. Orientar para a sustentação oral em audiências, sessões e plenários;
IX. Orientar a análise de autos de processos encaminhadas ao Poder Judiciário relativas aos serviços de assistência jurídica;
X. Participar das ações sociais e comunitárias, na qualidade de orientador, de acordo com a carga horária pré-estabelecida pela Coordenação da Clínica Jurídica e Coordenação do Curso de Direito;
XI. Zelar pelo patrimônio, instalações, equipamentos e recursos técnicos e computacionais, e pelo acervo bibliográfico à disposição da Clínica Jurídica;
XII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
XIII. Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função.

Parágrafo único. Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes aos Estágios desenvolvidos na Clínica Jurídica são consideradas atividades dos Preceptores-Advogados.

Seção V – Da Secretaria da Clínica Jurídica

Art. 39. À Secretaria da Clínica Jurídica, além de incumbir-se do apoio administrativo necessário ao funcionamento do órgão, compete:

I. Manter, em arquivo, toda a correspondência recebida e expedida, toda a documentação referente aos estágios, bem como toda a documentação e legislação concernentes a Clínica Jurídica;

II. Manter o controle da agenda, dos documentos e de todas as correspondências recebidas e expedidas pela Clínica Jurídica, bem como controle e registro das publicações inerentes aos processos patrocinados, cientificando o(a) Coordenador(a) da Clínica e os Professores Orientadores;

III. Organizar, controlar e manter a agenda das audiências dos juízos e sessões dos tribunais, referentes a processos em andamento, sem prejuízo de igual controle e atualização pelos estagiários e professores orientadores;

IV. Manter, em arquivo, pelo tempo de conservação regularmente estabelecido, os trabalhos realizados ou cópias destes, para fins de comprovação do estágio; onde nenhum documento poderá ser entregue a quem de direito sem o visto do(a) Coordenador(a) da Clínica Jurídica;

V. Elaborar as declarações e certidões atinentes a Clínica Jurídica, bem como documentos de natureza acadêmica pertinentes aos estágios revisadas pelo(a) Coordenador(a) da Clínica, respeitadas as competências específicas;

VI. Manter, em arquivo, o controle dos convênios que a Faculdade possui para estágios na área de Direito, bem como as fichas individuais dos estagiários que estiverem realizando etapa de seu estágio em algum desses convênios;

VII. Manter registro do(a) estagiário(a) com consignação das observações e avaliações realizadas pelo(a) Professor(a) Orientador(a), bem como das horas de estágio acumuladas;

VIII. Coordenar o serviço de informática e zelar pelo seu funcionamento eficaz;

IX. Controlar e requisitar material de consumo e bens móveis para a Clínica Jurídica;

X. Exercer a guarda e a responsabilidade pelos livros, processos e demais documentos que se encontrem na Clínica Jurídica, controlando, rigorosamente, a entrada e saída de qualquer documento ou material, inclusive por parte dos Professores Orientadores;

XI. Organizar, controlar e manter arquivos de processos findos ou em trâmite, de interesse do serviço de assistência jurídica, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo de igual controle da alçada de estagiários e professores de estágio;

XII. Organizar, acessar, intercambiar e manter bases de dados e os requisitos de controle sobre frequência e avaliação de estagiários, presença dos professores orientadores, e demais informes gerados no âmbito da Clínica Jurídica ou necessários aos fins deste;

XIII. Organizar e manter atualizado o cadastro de assistidos da Clínica Jurídica, tanto nos casos de assessoramento jurídico, quanto de assistência judicial ou extrajudicial;

XIV. Auxiliar os profissionais e estagiários nos contatos que se façam necessários com as partes assistidas através da Clínica Jurídica;

XV. Manter o controle dos arquivos da Clínica Jurídica;

XVI. Informar os assistidos das audiências e de atos a serem realizados em seus processos;

XVII. Abrir pastas, fazer fichas e cadastrar novos processos de atendimento e jurídicos;

XVIII. Atender aos assistidos e lhes prestar as informações corretas nos horários em que não houver atendimento por estagiários.

XIX. Assistir ao(a) Coordenador(a) e professores de estágio no cumprimento de seus encargos;

XX. Desempenhar as demais atividades referentes às suas atribuições e as que lhe forem solicitadas pelo(a) Coordenador(a) Clínica Jurídica, na forma deste regulamento;

XXI. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo único. O(A) Secretário(a) e seu substituto serão admitidos pela Mantenedora, mediante proposta do(a) Coordenador(a) da Clínica Jurídica encaminhada através da Coordenação de Curso.

Seção VI – Dos Discentes-Acadêmicos e Discentes-Estagiários

Art. 40. O ensino clínico será aplicado a todos os discentes regularmente matriculados no curso de direito do curso de direito da IES, sendo estabelecidos como:

I. **Discente-acadêmico**: aluno que integra o corpo discente do curso, desde o primeiro período, realizando atividades de ensino clínico nas seguintes modalidades de integração:

- **A.** **Componentes curriculares regulares (disciplinas)** será realizado através de atividades que promovam a interação interdisciplinar e intercurso dos estudantes, realizadas pelo docente, no dia-a-dia da sala de aula e aplicando metodologias ativas de ensino vinculados ao ensino clínico;
- **B.** **Projeto de Extensão Universitária da IES (PIE)** será realizado através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE);

II. **Discente-estagiário**: estão aptos para os fins do estágio na Clínica Jurídica os discentes regularmente matriculados no curso de direito, conforme as seguintes modalidades de estágios ofertados:

- **A.** **Estagiário(a) em Prática Simulada**: realizado em disciplina própria, conforme matriz curricular;
- **B.** **Estagiário(a) Voluntário(a)**: realizado voluntariamente por qualquer acadêmico do curso de direito regularmente matriculado, como pesquisador ou ouvinte;
- **C.** **Estagiário(a) de Prática Real Supervisionada**: trata-se do acadêmico devidamente matriculados nas disciplinas de Estágio Prático Real Supervisionado I (7ºperíodo); Estágio Prático Real Supervisionado II (8º período); Estágio Prático Real Supervisionado III (9º período) e Estágio Prático Real Supervisionado IV (10º período).

Art. 41. O(A) Estagiário(a) Voluntário(a) deverá seguir os protocolos e determinações do(a) Professor(a) Orientador(a) do grupo de estágio no qual estará vinculado, recebendo no fim de cada semestre letivo, horas de atividades complementares proporcionais ao tempo disponibilizado para o estágio voluntário e aos produtos realizados pelo grupo.

§1º As atividades de Estágios Voluntários poderão ser realizadas pelos acadêmicos na qualidade de ouvinte ou pesquisador, os quais deverão seguir os seguintes critérios:

I. O acadêmico deverá escolher a modalidade de participação, ouvinte ou pesquisador, no início de cada atividade de ensino clínico;

II. O Estagiário Voluntário na modalidade de ouvinte deverá participar de todas as reuniões e atividades de ensino clínico da qual faz parte, sendo obrigatória a confecção de relatório das atividades que participar de forma ativa, devendo o envio deste ser realizado no local indicado para protocolo;

III. O pesquisador será responsável por realizar as atividades determinadas pelo Professor Orientador de Estágio e Preceptores-Advogados, desenvolvendo-as ativamente, devendo participar de todas as reuniões e atividades de ensino clínico da qual faz parte, apresentando os resultados alcançados em suas pesquisas.

§ 2º A desistência do Estágio Voluntário deverá ser requerida à Coordenação de Clínica, com prazo mínimo de desligamento de 10 (dez) dias, devendo o estagiário finalizar as atividades a ele determinadas no período remanescente.

Art. 42. O(A) discente-estagiário(a) de Prática Real Supervisionada possui vínculo obrigatório, portanto, a matrícula será realizada no Sistema de Matrículas, nos prazos assinalados pela IES, devendo perfazer frequência total de 80 (oitenta) horas de carga horária prática, por disciplina, além de nota mínima exigida pela IES atribuída pelos Professores Orientadores.

Art. 43. Cabe ao(a) discente-estagiário(a) as seguintes funções:

I. Realizar as visitas técnicas, atividades de extensão, pesquisa e simuladas, relativas à matéria Estágio;

II. Aplicar os aprendizados adquiridos na disciplina de metodologia de pesquisa, para fomentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III. Desempenhar atividades de assessoria jurídica e assistência jurídica, de cunho judicial ou extrajudicial;

IV. Participar de programas ou serviços de extensão na área jurídica, de interesse social;

V. Participar de eventos jurídicos que lhes sejam indicados, na conformidade da programação do estágio;

VI. Preencher fichas de atendimento para os casos que atenderem, encaminhando-as à Secretaria de da Clínica Jurídica para cadastramento, na forma do roteiro de atendimento;

VII. Entregar periodicamente ao(à) Professor(a) Orientador(a) responsável pela equipe que está inserido, relatório detalhado de todas as atividades realizadas durante o período respectivo, acompanhado de autoavaliação de seu desempenho;

VIII. Redigir as petições de todos os processos nos quais participaram ativamente, delas fazendo constar a sua identificação pessoal, e assiná-las junto com o (a) Preceptor(a)-Advogado(a);

IX. Comparecer a todos os atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade, a critério do(a) Preceptor(a)-Advogado(a), que poderá estabelecer escalas entre os alunos que comporão as turmas;

X. Acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a secretaria, visando manter atualizada a agenda de audiências e demais atos processuais;

XI. Informar à secretaria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, as datas, horários e locais das audiências dos processos sob sua responsabilidade;

XII. Cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade, reportando ao (a) Preceptor(a)-Advogado(a);

XIII. Manter contato telefônico, atender e informar aos Assistidos da Clínica Jurídica, que estiverem sob sua responsabilidade, sobre o andamento de seus processos de atendimento, dentro da Clínica Jurídica, bem como andamento processual de eventual processo judicial;

XIV. Restaurar os processos sob sua responsabilidade, na eventualidade de perda ou extravio;

XV. Manter cópias de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário através da Clínica Jurídica;

XVI. Manter, nas pastas do Assistido, cópias de todos os documentos referente aos atendimentos realizados, bem como de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário;

XVII. Comunicar ao(à) Preceptor(a)-Advogado(a) e à Secretaria os andamentos dos processos sob suas responsabilidades;

XVIII. Responsabilizar-se, juntamente com ao(à) Preceptor(a)-Advogado(a) pelo acompanhamento do trâmite processual das ações ou procedimentos, de interesse das partes ou litigantes que representar, em qualquer tribunal ou juízo singular, ou perante entidades, órgãos ou repartições públicas em geral;

XIX. Cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio praticado.

Art. 44. No exercício de atividades vinculadas direta ou indiretamente à Clínica Jurídica, aplicam-se aos estagiários do curso de Direito as normas do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. Quando da infringência de qualquer norma do Código referido neste artigo, segue-se o procedimento e aplicam-se às sanções previstas na legislação específica, vigente no âmbito da IES, quando trata do regime disciplinar do corpo discente.

Art. 45. São deveres dos estagiários, além daqueles comuns aos membros discentes do curso de direito:

I. Tratar os assistidos com seriedade, respeito, urbanidade e fidelidade;

II. Observar a orientação técnica e as instruções que lhes forem ministradas pelo(a) Preceptor(a)-Advogado(a);

III. Cumprir as tarefas ou atividades de que forem incumbidos, e participar dos eventos e demais atividades constantes da programação do estágio;

IV. Estar na Clínica Jurídica nos horários pré-estabelecidos pelo(a) Coordenador(a) da Clínica ou Professor(a) Orientador(a);

V. Sujeitar-se aos registros e controle de frequência, cumprindo com pontualidade e assiduidade os horários e jornada de estágio;

VI. Comparecer com trajes compatíveis e pontualidade aos atendimentos ao público na Clínica Jurídica, bem como às audiências judiciais ou extrajudiciais relacionados aos casos que lhes tenham sido distribuídos, ou aos atos ou eventos para os quais sejam convocados pelos Preceptores-Advogados;

VII. Apresentar quando solicitado, relatório de andamento das causas sob sua corresponsabilidade;

VIII. Zelar pela Clínica Jurídica, nos atos externos a que deva comparecer, vedado o trato de assuntos estranhos às atividades dos estágios;

IX. Agir de acordo com a ética profissional, incluindo o sigilo das informações relativas aos casos sob sua responsabilidade, e atender a todas as determinações dos Professores(as) Orientadores(as) do(a) Preceptor(a)-Advogado(a) e coordenação da Clínica Jurídica;

X. Zelar pelo bom nome da Clínica Jurídica;

XI. Manter atualizado e sob controle o andamento de causas, colocando o(a) Preceptor(a)-Advogado(a) a par das ocorrências ou trâmites processuais, informando outrossim à secretaria da Clínica Jurídica;

XII. Prestar informações às partes relativamente às causas de seu interesse pelas quais sejam corresponsáveis;

XIII. Manter rigorosa vigilância sobre os casos que lhe forem distribuídos, promovendo a pesquisa, zelando quanto ao cumprimento ou fluência de prazos, adoção de providências e realização de atos processuais cabíveis;

XIV. Abster-se de cobrar, aceitar ou receber, a qualquer título, dinheiro, valores ou bens de clientes assistidos através da Clínica Jurídica. É vedado também ao (a) estagiário(a) a captação ou encaminhamento de clientes a escritório de advocacia. Fica ainda o(a) estagiário(a) responsável pelo recebimento de documento de clientes;
XV. Zelar pelo patrimônio, instalações, equipamentos e recursos técnicos e computacionais, e pelo acervo bibliográfico à disposição da Clínica Jurídica;
XVI. Obter média final estabelecida pelo Regimento da Faculdade;
XVII. Repetir o estágio em período letivo e regular, se reprovado.

Art. 46. Ao (À) estagiário(a) é vedado:
I. Cobrar, aceitar ou receber, a qualquer título, dinheiro ou qualquer outro valor de pessoas envolvidas com a Clínica Jurídica;
II. Cobrar, aceitar ou receber honorários por serviços prestados a provisionados da Clínica Jurídica.

Art. 47. Nas atividades de estágio, modalidade voluntária ou obrigatória, poderão envolver o deslocamento a pontos diversos ou visitas agendadas a órgão judiciários, de segurança pública e penitenciários, a órgãos das funções essenciais à Justiça e a órgãos da Administração Pública em geral, bem como realização de ações de ensino clínico.

Art. 48. A matrícula do acadêmico em qualquer das modalidades de Estágio (voluntário ou obrigatório) implica a aceitação das normas e regulamentos que lhe são aplicáveis e o compromisso de cumprir a programação de atividades desenvolvidas em seu âmbito ou extraclasses, e junto à comunidade, regendo-se a participação discente também pela legislação pertinente ao estágio como parte de formação acadêmica, sem vínculo empregatício (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO EM ENSINO CLÍNICO

Art. 49. A avaliação e registro das atividades de ensino clínico será realizada, conforme as normas estabelecidas neste Regulamento.
Parágrafo único. Fica a cargo de cada Professor(a) Orientador(a) o processo de registro, através dos modelos de projetos e relatórios do curso.

Seção I – Da Avaliação do Trabalhos realizados em Componentes Curriculares Regulares (disciplinas)

Art. 50. A avaliação dos trabalhos de ensino clínico realizados nos componentes curriculares regulares (disciplinas) será realizada nas atividades de Avaliação Livre (AVL) que compõem a nota final dos acadêmicos em cada disciplina.
§1º É livre a distribuição das notas e definição dos procedimentos de ensino clínico para as atividades de Avaliação Livre (AVL), cabendo a cada professor responsável promover o desenvolvimento da atividade.
§2º O registro de atividade realizada nesta modalidade de atuação clínica deverá seguir o modelo de Projetos de Atividades - Ensino Clínico (Apêndice I deste Regulamento).

Seção II – Da Avaliação do Projeto de Integração e Extensão (PIE) da IES

Art. 51. A avaliação dos trabalhos de ensino clínico realizados no Projeto de Extensão Universitária da IES (PIE) incorpora-se aos processos de avaliação institucional no tocante a parte da Avaliação Livre (AVL), a observar o mérito acadêmico, à relevância social e à viabilidade institucional.
§1º A avaliação será realizada em uma forma objetiva de implementação da extensão, com acompanhamento permanente e a qualificação das ações e dos processos (de propositura, de execução e de resultados) de extensão universitária
§2º Tem como premissas o atendimento aos princípios e às diretrizes das atividades de extensão e o alcance e melhoria dos objetivos institucionais.
§3º O registro de atividade realizada nesta modalidade de atuação clínica deverá seguir o modelo dos projetos e relatórios estabelecidos pela Normativa Institucional Acadêmica Pedagógica que dispõe sobre os Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem para os Cursos de Graduação da IES.

Seção III – Da Avaliação da Prática Simulada

Art. 52. Nas atividades de Prática Simulada, incluindo atividades de visita orientada, a avaliação do(a) acadêmico(a) é realizada pelo(a) Professor(a) da disciplina através da pontuação mínima regular da disciplina.

Seção IV – Da Avaliação dos Estágios em Prática Real

Art. 53. O processo de avaliação será global, abrangendo cada período letivo.

Art. 54. Nas atividades dos Estágio Voluntário e Estágio Prático Real Supervisionado, a avaliação do(a) estagiário(a) é realizada no final do semestre pelo(a) Professor(a) Orientador(a) através das peças processuais elaboradas, mediações e conciliações realizadas e participações em audiência.

Art. 55. Os Estágios Voluntários não terão frequência mínima no semestre, sendo que as atividades realizadas serão convertidas em horas-atividades no final do semestre com apresentação de certificação de atividades complementares realizadas.
Parágrafo único. A avaliação dos acadêmicos em Estágio Voluntário (ouvinte ou pesquisador) deverá considerar os seguintes critérios:

I. Comprometimento com as atividades e participação ativa nas reuniões e discussões de cada clínica que participa, sendo ouvinte ou pesquisador;
II. Apresentação de relatório individual, por reunião que participou, dos acadêmicos ouvintes, com envio no local indicado para entrega dos relatórios e no prazo estabelecido pelo Coordenação;
III. A realização das atividades designadas para os acadêmicos pesquisadores na realização das atividades de prática de estágio voluntário em ensino clínico;
IV. Apresentação ao final de cada semestre de um relatório de autoavaliação para Estagiários Voluntários (ouvinte ou pesquisador), através do Formulário de Autoavaliação de Estágio, bem como do registro das atividades realizadas durante o estágio, através do Formulário de Registro das Atividades de Estágio;

V. Avaliação individual do Professor Orientador de Estágio responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das atividades dos estagiários voluntários (ouvinte ou pesquisador), através do Formulário de Avaliação de Estágio.

Art. 56. Os Estágios Práticos Reais Supervisionados deverão ser cumpridos com frequência total (80 horas de carga horária prática cada) realizada na Clínica Jurídica e com nota atribuída pelo(a) Professor(a) Orientador(a), com pontuação mínima definida no Formulário de Avaliação.

§1º As atividades de Estágio Real Supervisionado serão avaliadas pelo(a) Professor(a) Orientador(a), com supervisão do(a) Coordenador(a) da Clínica Jurídica, levando em consideração a presença dos acadêmicos e a entrega de Pasta de Estágio, contendo os projetos realizados, bem como a cópia das peças processuais elaboradas e devidamente assinadas pelo(a) aluno(a) e professores da Clínica Jurídica, além de cópia das atas de audiências que participou com a devida supervisão;

§2º A frequência do(a) aluno(a) é controlada pelo(a) Professor(a) Orientador(a), que apresenta relatório semestral das atividades realizadas, certificando a carga horária cumprida. O tempo efetivamente despendido pelo(a) estagiário(a) em audiências judiciais é computado como hora de estágio, devendo ser comprovado pela ata da audiência e atestado pelo(a) Preceptor(a)-Advogado(a).

§3º Estarão aprovados os Estagiários de Prática Real Supervisionada que alcançarem a média final SUFICIENTE e desde que tenha cumprido no mínimo horas de atividades na Clínica Jurídica, de acordo com o calendário acadêmico pré-estabelecido pela IES.

§4º Os Estagiários de Prática Real Supervisionada que obtiverem média final INSUFICIENTE, e que tenham frequência igual ou superior ao mínimo de horas de atividades estabelecidos neste Regulamento, estarão automaticamente em Dependência, que será concretizada na forma de atendimentos na Clínica Jurídica, de acordo com as instruções e determinações da Coordenação da Clínica Jurídica, uma vez que em se tratando de atividade eminentemente prática, não existe a possibilidade de prova final.

§5º Os alunos que descumprirem as determinações deste regulamento, ou que se ausentarem nos dias determinados pela Coordenação, estarão automaticamente reprovados, devendo repetir as atividades desenvolvidas na Clínica Jurídica, em período letivo regular.

§6º Aos acadêmicos que apresentarem atestados médicos que justifiquem as faltas, fora do tratamento excepcional, poderá ser deferida a reposição conforme determinação da Coordenação da Clínica Jurídica, os demais casos de faltas justificadas devem ser submetidos ao Colegiado.

§7º As faltas consideradas injustificadas pelo despacho da Coordenação da Clínica Jurídica, ou que forem lançadas pelo sistema em virtude de matrícula tardia, não serão passíveis de reposição, devendo ser computadas na porcentagem mínima para aprovação na disciplina de Prática Real Supervisionada.

§8º Os acadêmicos devem desenvolver sua carga horária entre as atividades de atendimento individual e de clínica temática, sendo que, a presença em reuniões de clínicas temáticas é **obrigatória** e faz parte da carga horária total da disciplina de estágio.

§9º Os acadêmicos devem controlar a frequência diariamente nos plantões e nas reuniões de clínica, com o objetivo de evitar futuros prejuízos e reprovação por descumprimento da carga horária obrigatória, observando o percentual mínimo de 75% da carga horária total para aprovação.

CAPÍTULO VIII – DAS FALTAS E PENALIDADES

Art. 57. Os estagiários estão sujeitos às seguintes sanções:
I. repreensão oral;
II. repreensão escrita;
III. cancelamento de carga horária;
IV. suspensão;
V. desligamento.

Art. 58. Ao (A) estagiário(a) que revelar impontualidade será aplicada a sanção de repreensão oral e, em caso de reincidência, repreensão escrita.

Art. 59. A negligência do(a) estagiário(a) que importar em prejuízos aos Assistidos, retardamento na propositura de ação e perda de prazo será considerada falta grave, passível de desligamento do acadêmico, independentemente de demais sanções penais e cíveis cabíveis.

Art. 60. A captação de Assistidos por parte de estagiário(a) ou por parte de qualquer componente da Clínica Jurídica é considerada falta grave, bem como os atos que importam em violação de norma legal ou regulamentar, podendo acarretar o desligamento do(a) estagiário(a). **Parágrafo único**. No caso de ser praticada a falta pelos demais componentes da Clínica Jurídica será aplicado o regulamento da própria Instituição.

Art. 61. A aplicação das sanções previstas neste regulamento cabe ao (a) Coordenador(a) do Clínica Jurídica, exceto o desligamento do(a) aluno(a), que obedecerá ao Regimento da IES.

CAPÍTULO IX – DOS ASSISTIDOS

Art. 62. Poderão ser admitidos como pessoas em assessoria e assistência jurídica, judicial ou extrajudicial, pela Clínica Jurídica:
I. às Comunidades de auxílio em defesa de direitos difusos e coletivos, incluindo a proteção de direitos humanos;
II. o Executivo (Administração Pública Direta e Indireta), o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, em âmbito nacional e internacional;
III. os movimentos sociais e populares;
IV. aqueles que comprovadamente não possuírem condição de promover uma ação no Poder Judiciário sem prejuízo de seu sustento ou do sustento de sua família.
§1º A Clínica Jurídica poderá, a qualquer momento, solicitar a comprovação de renda de quem procura a assistência judiciária, sendo considerado pessoas de baixa renda aqueles que auferirem renda per capita de até 02 (dois) salários-mínimos, mesmo que o Assistido seja portador da declaração de pobreza.
§2º Quando o Assistido mostrar desinteresse pela causa, manifestado pelo não atendimento a duas convocações sucessivas, por telefone, carta ou outro meio devidamente comprovado, ou pelo não comparecimento injustificado à audiência em que sua presença for exigida, o Coordenador da Clínica poderá recomendar ao(à) Preceptor(a)-Advogado(a) que renuncie ao mandato outorgado, observado o disposto no artigo 112 do Código de Processo Civil Brasileiro;
§3º A Clínica Jurídica não está obrigada a aceitar o patrocínio de quaisquer causas e nem a atender todas as pessoas que procurem seus serviços.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. O presente Regulamento só pode ser alterado através de Resolução do Colegiado de Curso da IES.

Art. 64. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Direito conjuntamente com o(a) Coordenador(a) da Clínica Jurídica, *ad referendum* do Colegiado respectivo.

Art. 65. Os trabalhos e as atividades desenvolvidos no âmbito da Clínica Jurídica ficam sujeitos aos procedimentos e parâmetros internos de controle e avaliação de qualidade e desempenho, sob o compromisso do aprimoramento do ensino e da profissionalização superior, de acordo com o projeto pedagógico da Instituição e os instrumentos e metodologias por ela adotados.

Art. 66. Todas as atividades de coordenação, supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação, assessoria jurídica e de assistência jurídica exercidas por docentes, no âmbito dos estágios, são consideradas atividades de magistério para efeito acadêmico, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente da IES, desde que inscritos no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência forense e de ensino clínico.

Art. 67. O(A) professor(a) designado(a) para Coordenador(a) da Clínica Jurídica, Professores(as) Orientadores(as) e Preceptores(as)-Advogados(as), farão jus à remuneração específica que lhes for fixada pela Mantenedora, correspondente ao regime de trabalho contratual ajustado por tempo parcial ou integral.

Art. 68. As eventuais verbas honorárias de sucumbência em desfavor das contrapartes ou réus, arbitradas nas causas de interesse das partes atendidas pelos serviços de assistência judiciária gratuita, reverterão integralmente aos(às) Preceptores(as)-Advogados(as), responsáveis pelo seu copatrocínio profissional privado, constituídos e nomeados por instrumento de mandato, aos quais caberá a sua vez arcar com quaisquer ônus fiscais ou previdenciários incidentes.
§1º Fica expresso que ditas verbas não integram o contrato de trabalho do(a) Preceptor(a)-Advogado(a) ou o contrato de prestação de serviços educacionais celebrado pela IES com o discente, nem serão partilhadas com outros professores nem com estagiários.
§2º Os honorários de sucumbência dos Preceptores-Advogados constituem fundo comum, cuja destinação é decidida pelos profissionais integrantes do serviço jurídico da Clínica Jurídica FPM.
§3º É vedado ao(à) Coordenador(a) da Clínica Jurídica, aos(às) Professores(as) Orientadores(as) e aos (às) Preceptores(as)-Advogados(as), bem como aos estagiários, aceitar, exigir ou cobrar qualquer importância a título de honorários advocatícios às partes atendidas pelos serviços assessoramento jurídico e de assistência judiciária, os quais serão prestados em regime de gratuidade aos que deles necessitem, após a competente triagem, na forma da lei.

Art. 69. A Clínica Jurídica utilizará as instalações, as dependências, bem como os recursos e pessoal de apoio necessário às suas atividades, incluindo a certificação digital necessária para o exercício das atividades clínicas, que lhe forem alocados pela Mantenedora, consoante proposta encaminhada através da Direção Geral da IES, limitando-se às obrigações e

responsabilidades da IES à cessão de espaço e à provisão dos recursos humanos, físico e operacionais.

Art. 70. Quando for necessário o recolhimento de custas ou a realização de qualquer outra despesa relacionada com a causa, ou dela decorrente, a parte fará diretamente, ou por intermédio de seu patrono advocatício, o depósito da quantia em juízo ou onde lhe for determinado, sem qualquer interveniência da IES.

Art. 71. O (A) Coordenador(a) da Clínica Jurídica, aos(às) Professores(as) Orientadores(as) e aos(às) Preceptores(as)-Advogados(as) não exercem, em razão de suas atribuições e encargos ou responsabilidades, no tocante ao patrocínio judicial ou extrajudicial de terceiros assistidos através da Clínica Jurídica, qualquer delegação ou cometimento da pessoa jurídica, nem se configura qualquer prestação de serviço profissional pela qual responda.
§1º Não se estabelecem, em relação à Mantenedora, por força dessas mesmas atividades referidas no *caput*, outros direitos e obrigações que não os inerentes ao vínculo empregatício entre os docentes ali indicados e a IES, ou dele decorrentes. Não se estabelece qualquer responsabilidade civil, criminal, administrativa, tributária ou previdenciária entre as partes assistidas e a IES, ou entre esta e o órgão fiscalizador da profissão ou os órgãos públicos federais e locais competentes, quanto a eventuais obrigações, tributos ou contribuições incidentes sobre a prestação de serviços profissionais advocatícios.
§2º O atendimento ao público, às partes ou terceiros assistidos na forma deste Regulamento rege-se, de forma expressa e incondicional, pelas presentes disposições, especificamente pelas normas constantes, deste artigo e seus parágrafos, devendo os professores, preceptores(as)-advogados(as) e os assistidos ter cabal ciência das condições sob as quais será prestada a assessoria e assistência jurídica, judicial ou extrajudicial, através da Clínica Jurídica, implicando inequívoca aceitação e inteira concordância com os termos, condições e normas aplicáveis.

Art. 72. O exercício profissional advocatício no âmbito da Clínica Jurídica, ou em razão das atividades a seu cargo, não confere aos membros docentes ou discentes da IES poderes de representação da pessoa jurídica da Mantenedora, ou de qualquer de suas unidades, para quaisquer efeitos, inclusive citatórios, em juízo ou fora dele, salvo mandato expresso do representante legal da IES.

Art. 73. Dos atos ou decisões dos Professores Orientadores e dos Preceptores(as)-Advogados(as) cabe recurso ao (à) Coordenador(a) da Clínica Jurídica e, deste, ao (à) Coordenador(a) de Curso.

Art. 74. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), revogadas as disposições em contrário.

Projeto de Atividades Interdisciplinares
Integração Ensino Clínico Direito FPM

Título do Projeto - Xº Período de Direito

1. Informações Gerais

Ano e Semestre:

Curso: ***Direito***

Coordenador(a) de curso: ***Titulação e Nome completo***
E-mail:

Professor(a) responsável: ***Titulação e Nome completo***
E-mail:

2. Caracterização

Texto

3. Objetivo da atividade

Texto

4. Relevância acadêmica e social da atividade

Texto

5. Público-Alvo

Texto

6. A articulação entre teoria e prática (ensino clínico)

Texto

7. Atividades realizadas

Atividade	Data	
	Início (Mês/ano)	Término (Mês/ano)

8. Produtos resultantes do projeto:

Texto

9. Acervo Fotográfico

[Coloque as fotos aqui – após finalizar]

É o relatório.

Patos de Minas, data.

Nome Completo
Professor(a) do Curso de Direito da FPM

Apêndice II - Formulário de Avaliação de Estágio

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO		
Entidade Concedente: **Clínica Jurídica FPM**		Curso: **Direito**
Nome do Estagiário (a):		
Preceptores:		
Período letivo:	Período de estágio: a	Carga Horária: **80 horas**

ITENS AVALIADOS	VALOR	AVALIAÇÃO DO DISCENTE
1) Rendimento no Estágio – qualidade, rapidez e precisão na execução das tarefas.	0 a 10	
2) Facilidade de compreensão – facilidade em interpretar, analisar, entender e colocar em práticas as informações adquiridas.	0 a 10	
3) Nível de conhecimento teórico – conhecimentos demonstrados no cumprimento do estágio.	0 a 10	
4) Iniciativa e independência – capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação.	0 a 10	
5) Cooperação – atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de objetivo comum.	0 a 10	
6) Responsabilidade – atendimento às solicitações nos prazos estabelecidos; observância das normas internas; zelo por materiais que lhe são confiados.	0 a 10	
7) Interesse – empenho em superar as próprias limitações, com a devida ética profissional.	0 a 10	
8) Apresentação pessoal – adequação do traje e da linguagem ao ambiente de trabalho.	0 a 10	
9) Competência – competência no desempenho das tarefas apresentadas pelo estagiário.	0 a 10	
10) Assiduidade e pontualidade – atendimento aos horários estabelecidos.	0 a 10	
Total de pontos	**0 a 100**	
Obs.:		

Nome Completo

Preceptor da Clínica Jurídica FPM

Nome Completo

Preceptor da Clínica Jurídica FPM

FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO		
Entidade Concedente: **Clínica Jurídica FPM**		Curso: **Direito**
Nome do Estagiário (a):		
Preceptores:		
Período letivo:	Período de estágio: a	Carga Horária: **80 horas**

ITENS AVALIADOS	VALOR	AVALIAÇÃO DO DISCENTE
1) Rendimento no Estágio – qualidade, rapidez e precisão na execução das tarefas.	0 a 10	
2) Facilidade de compreensão – facilidade em interpretar, analisar, entender e colocar em práticas as informações adquiridas.	0 a 10	
3) Nível de conhecimento teórico – conhecimentos demonstrados no cumprimento do estágio.	0 a 10	
4) Iniciativa e independência – capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação.	0 a 10	
5) Cooperação – atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de objetivo comum.	0 a 10	
6) Responsabilidade – atendimento às solicitações nos prazos estabelecidos; observância das normas internas; zelo por materiais que lhe são confiados.	0 a 10	
7) Interesse – empenho em superar as próprias limitações, com a devida ética profissional.	0 a 10	
8) Apresentação pessoal – adequação do traje e da linguagem ao ambiente de trabalho.	0 a 10	
9) Competência – competência no desempenho das tarefas apresentadas pelo estagiário.	0 a 10	
10) Assiduidade e pontualidade – atendimento aos horários estabelecidos.	0 a 10	
Total de pontos	**0 a 100**	
Obs.:		

Nome Completo
Discente estagiário(a)

Apêndice IV - Formulário de Registro das Atividades de Estágio

REGISTRO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO ESTAGIÁRIO		
Nome do Estagiário (a):		
Preceptores:		
NOME COMPLETO PRECEPTOR	**NOME COMPLETO PRECEPTOR**	
Período letivo	Período de estágio **a**	Carga Horária **80 horas**

Data	Horário		Descrição resumida do trabalho desenvolvido no dia	Assinatura do Aluno(a)	Assinatura do Preceptor(a)
	Entrada	Saída			

Patos de Minas/MG, data.

NOME COMPLETO
Preceptor inscrito na OAB/MG

NOME COMPLETO
Preceptor inscrito na OAB/MG

1 ORIENTAÇÕES GERAIS

O estágio supervisionado é uma etapa fundamental que complementa a formação acadêmica do aluno de Direito através da aplicação prática dos conceitos apresentados durante o curso e proporciona o desenvolvimento de competências relacionadas à profissão.

O estágio está previsto nas disciplinas de Estágio Prático Real Supervisionado (I, II e III), os quais serão realizados na Clínica Jurídica, compreendendo o atendimento no serviço de assistência jurídica abrangerá além do modelo tradicional de ensino de prática jurídica definido na estrutura de Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), também o atendimento das comunidades de assistência e interesse público, bem como a população mais carente da região dando ênfase na prática jurídica através do tripé ensino-pesquisa-extensão.

Busca também o desenvolvimento de habilidades, tais como: reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, refletir e atuar criticamente sobre as atividades, trabalhar em equipe, ter iniciativa, criatividade e consolidar projetos em organizações.

Os alunos, ao realizarem o Estágio Prático Real Supervisionado, desenvolverão as seguintes competências:

- ⇨ Realizar análises de situações;
- ⇨ Identificar problemas e propor soluções para os mesmos;
- ⇨ Aplicar os conceitos, ferramentas e técnicas adquiridas durante o curso até o momento;
- ⇨ Exercitar-se na perspectiva da prática profissional através de sua inserção em situação real de trabalho;
- ⇨ Conhecer a realidade socioeconômica e cultural da população, no contexto da área de atuação do estágio;
- ⇨ Desenvolver expressão e comunicação de todas as formas, compatíveis com o exercício profissional, inclusive nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- ⇨ Atuar em equipes multidisciplinares;
- ⇨ Ser ético e imparcial nas atividades em que estiver atuando.

2 COMPOSIÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular Supervisionado em Prática Jurídica é atividade obrigatória e integrante do currículo pleno dos cursos de Direito, com duração de 04 (quatro) semestres (7º ao 10º período) e carga horária de 320 horas, sendo:

Atividade		Carga Horária
7º PERÍODO	Estágio Prático Real Supervisionado I	80
8º PERÍODO	Estágio Prático Real Supervisionado II	80
9º PERÍODO	Estágio Prático Real Supervisionado III	80
10º PERÍODO	Estágio Prático Real Supervisionado III	80
TOTAL		**320**

3 MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NA CLÍNICA JURÍDICA

A **Clínica Jurídica** conta com a participação de discentes e de docentes do curso de Direito, conforme regulamentação abaixo:

A **participação docente** poderá ser realizada de 02 (duas) maneiras:

⇨ **Dos Professores Orientadores**: são aqueles professores que exercem atividades de orientações de pesquisa jurídica e técnico-pedagógicas em suas áreas de atuação em ensino clínico, nos termos descritos no Regulamento do Ensino Clínico;

⇨ **Dos Preceptores**: são aqueles professores que exercem atividades de orientação de pesquisa jurídica e técnico-pedagógicas em suas áreas de atuação na Clínica Jurídica, com experiência profissional, de conduta ilibada, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos descritos no Regulamento do Ensino Clínico.

A **participação discente** será realizada conforme o disposto a seguir:

⇨ **Discente-acadêmico**: aluno que integra o corpo discente do curso, desde o primeiro período, realizando atividades de ensino clínico nas seguintes modalidades de integração:

A. Componentes curriculares regulares (disciplinas) será realizado através de atividades que promovam a interação interdisciplinar e intercurso dos estudantes, realizadas pelo docente, no dia-a-dia da sala de aula e aplicando metodologias ativas de ensino vinculados ao ensino clínico;

B. Projeto de Extensão Universitária da IES (PIE) será realizado através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE);

⇨ **Discente-estagiário**: estão aptos para os fins do estágio na Clínica Jurídica os discentes regularmente matriculados no curso de direito, conforme as seguintes modalidades de estágios ofertados:

A. Estagiário(a) em Prática Simulada: realizado em disciplina própria, conforme matriz curricular;

B. Estagiário(a) Voluntário(a): realizado voluntariamente por qualquer acadêmico do curso de direito regularmente matriculado, como pesquisador ou ouvinte;

C. Estagiário(a) de Prática Real Supervisionada: trata-se do acadêmico devidamente matriculados nas disciplinas de Estágio Prático Real Supervisionado I (7ºperíodo); Estágio Prático Real Supervisionado II (8º período); Estágio Prático Real Supervisionado III (9º período); Estágio Prático Real Supervisionado IV (10º período).

Fig. 01 - Estrutura de Estágios Clínica Jurídica

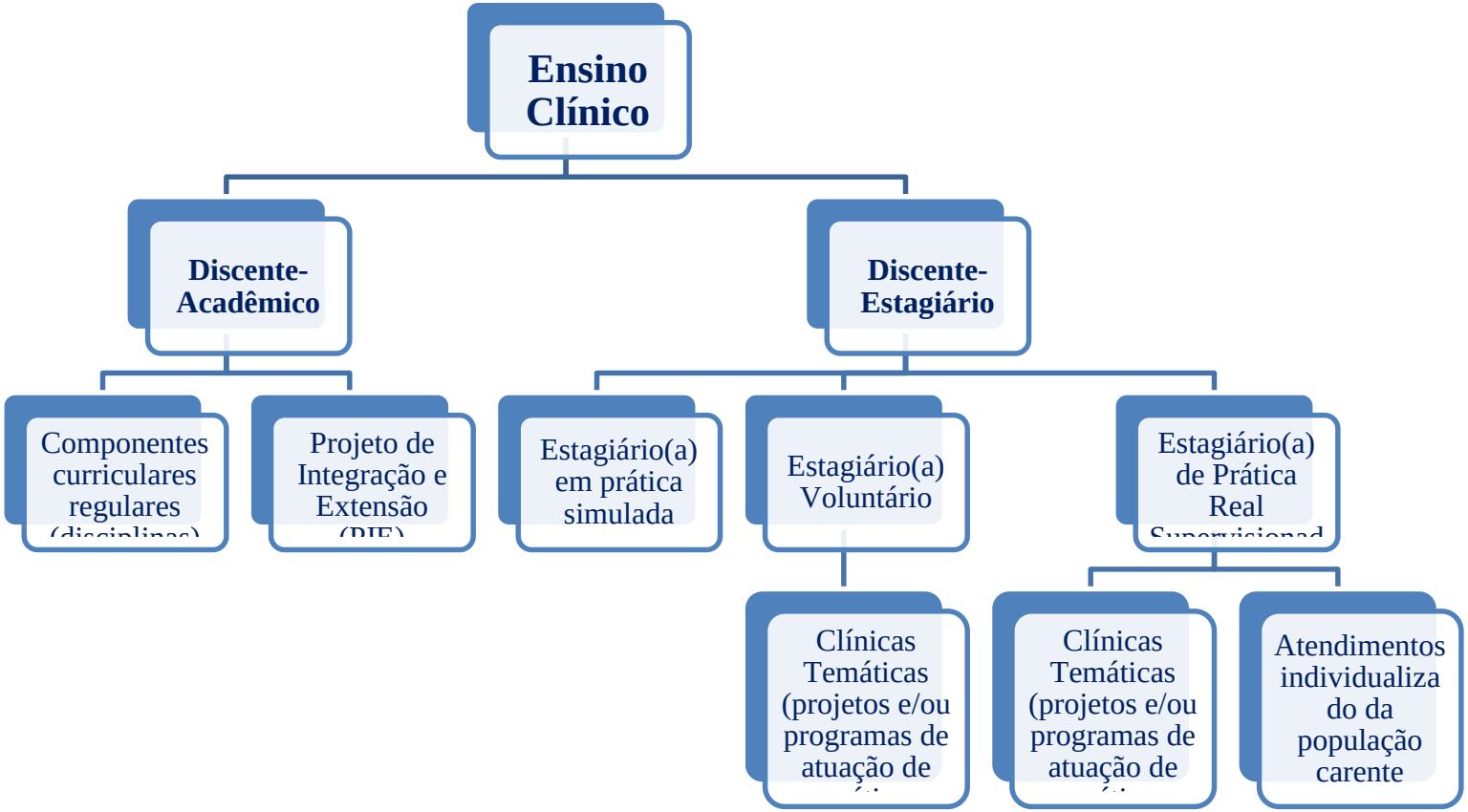

Fonte: Autoria Própria, 2021

OBS: Em que pese exista o estágio voluntário como componente integrante da Clínica Jurídica, este não restringe ou proíbe que os acadêmicos realizem estágios extracurriculares fora do âmbito da Instituição de Ensino Superior - IES, conforme regulamentação institucional própria. A realização de estágio voluntário não exime ou retira a compulsoriedade do Estágio Prático Real Supervisionado I (7ºperíodo); Estágio Prático Real Supervisionado II (8º período); Estágio Prático Real Supervisionado III (9º período); Estágio Prático Real Supervisionado IV (10º período).

4 INTEGRAÇÃO CURRICULAR

O Ensino Clínico será incluído em todo o currículo do curso, articulando-se em 03 (três) formas de integração:

I. A integração do ensino clínico aos **componentes curriculares regulares (disciplinas)** será realizada através de atividades que promovam a interação interdisciplinar e intercurso dos estudantes, realizadas pelo docente, no dia a dia da sala de aula e aplicando metodologias ativas de ensino vinculados ao ensino clínico;

II. A integração do ensino clínico ao **Projeto de Extensão Universitária da IES (PIE)** será realizado através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE);

III. A integração do ensino clínico à **Clínica Jurídica** será realizada em âmbito dos estágios voluntários, estágios práticos real supervisionado e prática simulada (presente nas disciplinas de Prática Jurídica Simulada), através de Clínicas Temáticas (projetos e/ou programas de atuação de prática jurídica), bem como atendimentos individualizado.

A integralização curricular da Clínica Jurídica será realizada de forma interdisciplinar e participativa na aplicação prática em casos concretos e de alta complexidade através:

I. **Clínicas Temáticas**: atendimento às comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, através de projetos e/ou programas de atuação, no qual os acadêmicos, de forma coletiva realizam as demandas prático-profissionais necessárias.

- **i.** Os **projetos** representam trabalhos com resultados à curto prazo, devendo compreender o mínimo de 01 (um) semestre letivo;
- **ii.** Os **programas** representam trabalhos realizados para resultados à longo prazo, composto ou não por pequenos projetos pilotos, que definem etapas e sub-resultados bem definidos, compreendendo o mínimo de 03 (três) semestres letivos;

II. **Atendimento individualizado da população carente:** contemplado pelo desenvolvimento de atividades práticas realizadas na Clínica Jurídica, dentro do modelo tradicional de ensino de prática jurídica, definido na estrutura de Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

O ensino clínico na IES tem por objetivo:

I. Proporcionar ao(a) aluno(a) de graduação visão crítica do Direito, com base em múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando-lhe abordagem multidisciplinar;

II. Qualificar o(a) aluno(a) do curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, através do ensino pela pesquisa e extensão acadêmica, do exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia;

III. Desenvolver, junto à comunidade, atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos de todos os cidadãos sem qualquer distinção;
IV. Ser o elo entre teoria e prática para o desenvolvimento de habilidades nos alunos e oferecer uma formação socialmente responsável;
V. Desenvolver habilidades e destrezas argumentativas e analíticas de entrevistas ao cliente, assessoria, interrogatório e estratégias de litígio;
VI. Criar nos estudantes capacidades analíticas, críticas e inovadoras mediante o uso de casos reais na sala de aula.

A metodologia aplicada ao ensino clínico constitui a seguinte estrutura:
I. Busca uma proposta metodológica que privilegie a qualificação do aluno, sem, no entanto, deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalha, mas também para a comunidade em que vive a sociedade de um modo geral.
II. Baseada no ensino da metodologia normativa-jurídica, pautado na dialética, cujo foco é a contraposição e contradição de ideias que levam a outras ideias, para formação e qualificação do aluno;
III. Busca a utilização de métodos de ensino que privilegiam a iniciativa, a criatividade, o trabalho em equipe na busca de soluções práticas para os problemas jurídicos;
IV. Define um ensino além do ensino expositivo, incorporando o ensino participativo através dos métodos de pesquisa jurídica.
V. Busca fortalecer as habilidades do ensino pela pesquisa e prática jurídica, por meio da inserção de atividades/projetos desde o início do curso, estabelecendo a possibilidade de construção de um pensamento crítico e humanizado aos acadêmicos.

A metodologia aplicada ao ensino clínico da IES está ancorada nas determinações da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito) e devidamente atualizada, conforme Parecer CNE/CES nº 757/2020, que atribui que a composição acadêmica deve priorizar a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, incluindo novas matérias na grade curricular do curso de Direito.

5 DAS FUNÇÕES E REGRAMENTOS ESPECÍFICOS

5.1 Do Coordenador da Clínica Jurídica

Incumbe ao Coordenador da Clínica Jurídica, dentre outros cometimentos a que deva atender:
I. Coordenar a Clínica Jurídica e implementar as decisões do Colegiado do Curso de Direito referentes a estágios;
II. Coordenar, supervisionar e orientar as atividades dos Professores Orientadores, Preceptores, Secretário(a), Acadêmicos e Estagiários;
III. Acompanhar a execução das atividades de prática jurídica simulada e real;
IV. Representar a Clínica Jurídica nas suas relações externas;
V. Propor ao Colegiado do Curso de Direito projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros cursos da IES;
VI. Gerenciar, junto à administração, os meios necessários ao regular funcionamento da Clínica Jurídica e dos estágios a seu cargo;

VII. Aprovar a composição de turmas e escalas de horário dos estagiários junto a Clínica Jurídica, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento e atividades desenvolvidas;

VIII. Dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos e programas encaminhados pelo Professores Orientadores; Preceptores e pelo Colegiado do Curso;

IX. Orientar, supervisionar e avaliar pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários sob sua responsabilidade;

X. Coordenar o trabalho dos profissionais que compõem o corpo multidisciplinar da Clínica Jurídica;

XI. Supervisionar o controle de frequência dos Estagiários; Professores Orientadores e Preceptores;

XII. Analisar e dar parecer sobre as propostas de convênio com a Clínica Jurídica para o desenvolvimento dos estágios;

XIII. Promover, condicionado à aprovação da Coordenação do curso, reuniões, workshops, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio aos princípios norteadores de Clínica Jurídica, de modo a permitir uma compreensão humanista e global do fenômeno jurídico;

XIV. Colaborar com os professores das disciplinas do Curso no estabelecimento da programação das horas exigidas no currículo e cumprimento das atividades de ensino clínico em sala de aula;

XV. Apresentar a Coordenação e ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito, semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido no exercício do cargo;

XVI. Analisar os pedidos de reposição de faltas que possam ser consideradas justificáveis, determinando a forma de cumprimento da reposição, na forma simples, duplicada ou triplicada, de acordo com o parecer da Coordenação.

XVII. Elaborar, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, os horários de estágio da Clínica Jurídica, bem como estabelecer horário de atendimento ao público;

XVIII. Distribuir as turmas de estagiários ao(a) Professor(a) Orientador(a), nas respectivas áreas de atuação, bem como indicar professores para orientação das pesquisas, seminários e trabalhos inerentes a Clínica;

XIX. Assinar as correspondências, certidões ou declarações referentes às atividades da Clínica Jurídica;

XX. Prover, junto à Coordenação do curso de Direito, os meios necessários ao regular funcionamento da Clínica e dos estágios a seu cargo;

XXI. Avaliar os resultados dos estágios de responsabilidade da Clínica Jurídica, levando-se em consideração a implementação de medidas e processos institucionais de melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e o alcance dos objetivos constantes do Projeto Pedagógico do curso;

XXII. Implementar, conjuntamente com a Coordenação do Curso de Direito, a programação da Clínica Jurídica para cada período letivo;

XXIII. Aprovar alterações na pauta de trabalhos, a qual deverá ser submetida a aprovação da Coordenação do Curso, do corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito da Clínica Jurídica;

XXIV. Supervisionar os trabalhos dos acadêmicos na prestação do assessoramento jurídico e assistência jurídica;

XXV. Manifestar-se e deliberar sobre assuntos pertinentes às modalidades de estágio, sempre que isso lhe for solicitado;

XXVI. Aplicar sanções aos estagiários, conforme dispõem o parágrafo único do art. 42 deste regulamento;
XXVII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

5.2 Dos Professores Orientadores

São professores orientadores aqueles que exercem atividades de orientações de pesquisa jurídica e técnico-pedagógicas em suas áreas de atuação na Clínica Jurídica, competindo-lhes principalmente:

I. Implementar a programação das atividades atinentes ao Estágio, elaborada pelo(a) Coordenador(a) da Clínica Jurídica;
II. Responsabilizar-se pela execução das atividades constantes da programação da Clínica Jurídica, apropriadas aos vários campos de profissionalização;
III. Orientar e supervisionar e avaliar as visitas, trabalhos e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes as respectivas notas, bem como comprovar seus resultados;
IV. Realizar os lançamentos das notas e faltas dos discentes-estagiários, com base nos relatórios de notas encaminhados pelos preceptores;
V. Acompanhar a elaboração e corrigir as atividades desenvolvidas, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis;
VI. Controlar a entrega de peças elaboradas e do relatório mensal das atividades executadas pelo(a) estagiário(a);
VII. Orientar a análise e a elaboração de pareceres próprios da advocacia consultiva;
VIII. Realizar a análise da legislação, orientando a elaboração de textos legais;
IX. Instruir acerca da implementação do processo simulado, a partir da apresentação de situações ou casos hipotéticos;
X. Presidir e orientar as audiências e sessões nos processos simulados, com a participação do(a) estagiário(a);
XI. Desenvolver técnicas de negociações coletivas, arbitragem e conciliação;
XII. Orientar a análise de autos de processos findos;
XIII. Proceder a correção bimestral, examinando todos os relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados;
XIV. Participar das ações sociais e comunitárias, na qualidade de orientador, de acordo com a carga horária pré-estabelecida pela Coordenação da Clínica Jurídica e Coordenação do Curso de Direito;
XV. Orientar e realizar as correções em redação, elaboração de peças e demandas de assessoria e assistência jurídica gratuita à ONGs, organizações de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, através de clínicas temáticas;
XVI. Orientar os alunos no atendimento às demandas coletivas, em clínicas temáticas, propiciando o surgimento e o fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos através de clínicas temáticas.
XVII. Elaborar relatório semestral das atividades realizadas, certificando a carga horária cumprida pelo(a) estagiário(a), bem como relatório de notas dos discentes-estagiários e realizar os devidos lançamentos e arquivamentos;
XVIII. Zelar pelo patrimônio, instalações, equipamentos e recursos técnicos e computacionais, e pelo acervo bibliográfico à disposição da Clínica Jurídica;
XIX. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

XX. Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função.

5.3 Dos Preceptores

São preceptores aqueles que exercem atividades de orientações de pesquisa jurídica e técnico-pedagógicas em suas áreas de atuação na Clínica Jurídica, com experiência profissional, de conduta ilibada, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, competindo-lhes principalmente:

I. Responsabilizar-se pela execução das atividades constantes da programação da Clínica Jurídica, apropriadas aos vários campos de profissionalização;

II. Distribuir os casos ou questões pertinentes aos serviços de assessoria jurídica e assistência jurídica, a serem examinados e copatrocinados por estagiários, e prestar a estes a orientação necessária ao seu desempenho ou à realização dos trabalhos técnico-jurídicos ou profissionais a seu cargo;

III. Acompanhar a elaboração e corrigir as atividades desenvolvidas, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis;

IV. Assinar, isoladamente ou, quando for o caso, em conjunto com os estagiários inscritos no quadro próprio da OAB, pertencentes às turmas ou equipes pelas quais for responsável, as petições, recursos e demais papéis encaminhados ao Poder Judiciário, ou de caráter extrajudicial;

V. Participar das audiências, sessões de julgamento e demais atos processuais das ações encaminhadas ao Poder Judiciário relativas aos serviços de assistência jurídica, ou acompanhar a realização daqueles a que devam comparecer, juntamente com os estagiários, quando possível a participação destes;

VI. Avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através da Clínica Jurídica;

VII. Orientar a análise e a elaboração de pareceres próprios da advocacia consultiva;

VIII. Orientar para a sustentação oral em audiências, sessões e plenários;

IX. Orientar a análise de autos de processos encaminhadas ao Poder Judiciário relativas aos serviços de assistência jurídica;

X. Participar das ações sociais e comunitárias, na qualidade de orientador, de acordo com a carga horária pré-estabelecida pela Coordenação da Clínica Jurídica e Coordenação do Curso de Direito;

XI. Orientar e realizar as correções em redação, elaboração de peças e demandas de assessoria e assistência jurídica gratuita à ONGs, organizações de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, através de clínicas temáticas;

XII. Orientar os alunos no atendimento às demandas coletivas, em clínicas temáticas, propiciando o surgimento e o fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos em clínicas temáticas.

XIII. Zelar pelo patrimônio, instalações, equipamentos e recursos técnicos e computacionais, e pelo acervo bibliográfico à disposição da Clínica Jurídica;

XIV. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

XV. Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função.

Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes aos Estágios desenvolvidos na Clínica Jurídica são consideradas atividades dos preceptores.

5.4 Da Secretaria da Clínica Jurídica

A Secretaria da Clínica Jurídica, vinculada ao Coordenador da Clínica Jurídica e sob a supervisão da Coordenação de Curso, além de incumbir-se do apoio administrativo necessário ao funcionamento do órgão, compete:

I. Manter, em arquivo, toda a correspondência recebida e expedida, toda a documentação referente aos estágios, bem como toda a documentação e legislação concernentes a Clínica Jurídica;

II. Manter o controle da agenda, dos documentos e de todas as correspondências recebidas e expedidas pela Clínica Jurídica, bem como controle e registro das publicações inerentes aos processos patrocinados, cientificando o(a) Coordenador(a) da Clínica e os Professores Orientadores;

III. Organizar, controlar e manter a agenda das audiências dos juízos e sessões dos tribunais, referentes a processos em andamento, sem prejuízo de igual controle e atualização pelos estagiários e professores orientadores;

IV. Manter, em arquivo, pelo tempo de conservação regularmente estabelecido, os trabalhos realizados ou cópias destes, para fins de comprovação do estágio; onde nenhum documento poderá ser entregue a quem de direito sem o visto do(a) Coordenador(a) da Clínica Jurídica;

V. Elaborar as declarações e certidões atinentes a Clínica Jurídica, bem como documentos de natureza acadêmica pertinentes aos estágios revisadas pelo(a) Coordenador(a) da Clínica, respeitadas as competências específicas;

VI. Manter, em arquivo, o controle dos convênios que a Faculdade possui para estágios na área de Direito, bem como as fichas individuais dos estagiários que estiverem realizando etapa de seu estágio em algum desses convênios;

VII. Manter registro do(a) estagiário(a) com consignação das observações e avaliações realizadas pelo(a) Professor(a) Orientador(a), bem como das horas de estágio acumuladas;

VIII. Coordenar o serviço de informática e zelar pelo seu funcionamento eficaz;

IX. Controlar e requisitar material de consumo e bens móveis para a Clínica Jurídica;

X. Exercer a guarda e a responsabilidade pelos livros, processos e demais documentos que se encontrem na Clínica Jurídica, controlando, rigorosamente, a entrada e saída de qualquer documento ou material, inclusive por parte dos Professores Orientadores;

XI. Organizar, controlar e manter arquivos de processos findos ou em trâmite, de atendimento, através de clínicas temáticas, de interesse do serviço de assistência jurídica, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo de igual controle da alçada de estagiários e professores de estágio;

XII. Organizar, acessar, intercambiar e manter bases de dados e os requisitos de controle sobre frequência e avaliação de estagiários, presença dos professores orientadores, e demais informes gerados no âmbito da Clínica Jurídica ou necessários aos fins deste;

XIII. Organizar e manter atualizado o cadastro de assistidos da Clínica Jurídica, tanto nos casos de assessoramento jurídico, quanto de assistência judicial ou extrajudicial;

XIV. Auxiliar os profissionais e estagiários nos contatos que se façam necessários com as partes assistidas através da Clínica Jurídica;

XV. Manter o controle dos arquivos da Clínica Jurídica;

XVI. Informar os assistidos das audiências e de atos a serem realizados em seus processos;

XVII. Abrir pastas, fazer fichas e cadastrar novos processos de atendimento e jurídicos;

XVIII. Atender aos assistidos e lhes prestar as informações corretas nos horários em que não houver atendimento por estagiários.

XIX. Assistir ao(a) Coordenador(a) e professores de estágio no cumprimento de seus encargos;
XX. Desempenhar as demais atividades referentes às suas atribuições e as que lhe forem solicitadas pelo(a) Coordenador(a) Clínica Jurídica, na forma deste regulamento;
XXI. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.
OBS: O(A) Secretário(a) e seu substituto serão admitidos pela Mantenedora, mediante proposta do(a) Coordenador(a) da Clínica Jurídica encaminhada através da Coordenação de Curso.

5.5 Dos Estagiários

AO(A) **Discente-Estagiário(a) em Prática Simulada**, cabe realizar as atividades determinadas pelo(a) Professor(a) Orientador(a) de prática simulada, em disciplina própria, conforme matriz curricular.
O(A) **Discente-Estagiário(a) Voluntário(a)** deverá seguir os protocolos e determinações do(a) Professor(a) Orientador(a) do grupo de estágio no qual estará vinculado, podendo os acadêmicos realizar atividades de estágio na qualidade de ouvinte ou pesquisador, os quais deverão seguir os seguintes critérios:
I. O acadêmico deverá escolher a modalidade de participação, ouvinte ou pesquisador, no início de cada atividade de ensino clínico;
II. Na modalidade de ouvinte, deverá participar de todas as reuniões e atividades de ensino clínico da qual faz parte, sendo obrigatória a confecção de relatório das atividades que participar de forma ativa, devendo o envio deste ser realizado no local indicado para protocolo;
III. Na modalidade de pesquisador, será responsável por realizar as atividades determinadas pelo Professor Orientador de Estágio (preceptor), desenvolvendo-as ativamente, devendo participar de todas as reuniões e atividades de ensino clínico da qual faz parte, apresentando os resultados alcançados em suas pesquisas.

Havendo desistência do Estágio Voluntário, este deverá requerê-la à Coordenação de Clínica, com prazo mínimo de desligamento de 10 (dez) dias, devendo o estagiário finalizar as atividades a ele determinadas no período remanescente.

Ao **Discente-Estagiário(a) de Prática Real Supervisionada** que possui vínculo obrigatório, cabe as seguintes funções:
I. Realizar as visitas técnicas, atividades de extensão, pesquisa e simuladas, relativas à matéria Estágio;
II. Aplicar os aprendizados adquiridos na disciplina de metodologia de pesquisa, para fomentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
III. Desempenhar atividades de assessoria jurídica e assistência jurídica, de cunho judicial ou extrajudicial;
IV. Participar de programas ou serviços de extensão na área jurídica, de interesse social;
V. Participar de eventos jurídicos que lhes sejam indicados, na conformidade da programação do estágio;
VI. Preencher fichas de atendimento/Termo de Aceite para Tratamento de Dados Pessoais para os casos que atenderem, encaminhando-as à Secretaria de da Clínica Jurídica para cadastramento, na forma do roteiro de atendimento;
VII. Entregar periodicamente ao (à) Professor(a) Orientador(a) de Estágios (preceptor) responsável pela equipe que está inserido, relatório detalhado de todas as atividades realizadas durante o período respectivo, acompanhado de autoavaliação de seu desempenho;

VIII. Redigir as petições de todos os processos nos quais participaram ativamente, delas fazendo constar a sua identificação pessoal, e assiná-las junto com o (a) Professor(a) Orientador(a) de Estágios (preceptor), cumprindo os prazos processuais;

IX. Comparecer a todos os atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade, a critério do(a) Professor(a) Orientador(a) de Estágios (preceptor), que poderá estabelecer escalas entre os alunos que comporão as turmas;

X. Acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a secretaria, visando manter atualizada a agenda de audiências e demais atos processuais;

XI. Informar à secretaria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, as datas, horários e locais das audiências dos processos sob sua responsabilidade;

XII. Cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade, reportando ao (a) Professor(a) Orientador(a) de Estágios (preceptor);

XIII. Prestar consultoria, assessoria e assistência jurídica gratuita à ONGs, organizações de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, bem como à população local/região em maior vulnerabilidade social, através de clínicas temáticas, postulando ou contestando em qualquer instância ou juízo, orientando-as juridicamente, quanto aos seus direitos e deveres.

XIV. Manter contato telefônico, atender e informar aos Assistidos da Clínica Jurídica, que estiverem sob sua responsabilidade, sobre o andamento de seus processos de atendimento, dentro da Clínica Jurídica, bem como andamento processual de eventual processo judicial;

XV. Restaurar os processos sob sua responsabilidade, na eventualidade de perda ou extravio;

XVI. Manter cópias de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário através da Clínica Jurídica;

XVII. Manter, nas pastas do Assistido, cópias de todos os documentos referente aos atendimentos realizados, bem como de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário;

XVIII. Comunicar ao(à) professor(a) Orientador(a) de Estágios (preceptor) e à Secretaria os andamentos dos processos sob suas responsabilidades;

XIX. Responsabilizar-se, juntamente com o(a) Professor(a) Orientador(a) de Estágios (preceptor) pelo acompanhamento do trâmite processual das ações ou procedimentos, de interesse das partes ou litigantes que representar, em qualquer tribunal ou juízo singular, ou perante entidades, órgãos ou repartições públicas em geral;

XX. Desenvolver sua carga horária entre as atividades de atendimento individual e de clínica temática, sendo que, a presença em reuniões de clínicas temáticas é obrigatória e faz parte da carga horária total;

XXI. Controlar a frequência diariamente nos plantões e nas reuniões de clínica, com o objetivo de evitar futuros prejuízos e reprovação por descumprimento da carga horária obrigatória, observando o percentual mínimo de 75% da carga horária total para aprovação;

XXII. Cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio praticado.

6 AVALIAÇÃO EM ENSINO CLÍNICO

A avaliação e registro das atividades de ensino clínico será realizada, conforme as normas estabelecidas no Regulamento de Clínica Jurídica. Fica a cargo de cada Professores Orientadores o processo de registro, através dos modelos de projetos e relatórios do curso.

7 DAS FALTAS E PENALIDADES

O descumprimento dos deveres e obrigações sujeitam os estagiários às seguintes sanções:

I. repreensão oral;
II. repreensão escrita;
III. cancelamento de carga horária;
IV. suspensão;
V. desligamento.

Ao (A) estagiário(a) que revelar impontualidade será aplicada a sanção de repreensão oral e, em caso de reincidência, repreensão escrita.

A negligência do(a) estagiário(a) que importar em prejuízos aos Assistidos, retardamento na propositura de ação e perda de prazo será considerada falta grave, passível de desligamento do acadêmico, independentemente de demais sanções penais e cíveis cabíveis.

A captação de Assistidos por parte de estagiário(a) ou por parte de qualquer componente da Clínica Jurídica é considerada falta grave, bem como os atos que importam em violação de norma legal ou regulamentar, podendo acarretar o desligamento do(a) estagiário(a).

No caso de ser praticada a falta pelos demais componentes da Clínica Jurídica será aplicado o regulamento da própria Instituição.

A aplicação das sanções previstas neste regulamento cabe ao (a) Coordenador(a) do Clínica Jurídica, exceto o desligamento do(a) aluno(a), que obedecerá ao Regimento da IES.

Caso o(a) estagiário(a) falte ao estágio prático real supervisionado por questões médicas ou de saúde, deverá apresentar atestado médico, por meio eletrônico ou presencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da data do fato, ressalvadas as intercorrências médicas que o impeçam de fazê-lo ainda que eletronicamente.

8 DO TRANCAMENTO DE DISCIPLINA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O trancamento em disciplinas do Estágio curricular supervisionado poderá ser solicitado junto à Secretaria da IES desde que o estudante atenda aos requisitos necessários e dentro dos prazos estipulados em calendário acadêmico.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento fixa as diretrizes específicas para o funcionamento da Clínica Jurídica, ressalvadas a legislação e as normas oriundas de órgãos superiores da IES e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 2º A Clínica Jurídica funcionará como laboratório do curso de Direito, utilizando instalações destinadas ao desempenho de suas atividades**.**

II – DOS OBJETIVOS DA CLÍNICA JURÍDICA

Art. 3º A Clínica Jurídica tem o escopo de:

I. Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Direito, ministrado pela IES, o exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia, tanto no âmbito judicial, quanto no extrajudicial;

II. Prestar assistência jurídica gratuita às pessoas carentes, postulando ou contestando em qualquer instância ou juízo;

III. Orientar juridicamente as pessoas referidas no inciso anterior, quanto aos seus direitos e deveres;

IV. Prestar assistência e assessoria jurídica a comunidades de assistência e de interesse público;

V. Agir preventivamente, buscando, sempre que possível, a conciliação e mediação ao invés dos litígios.

III – DA COORDENAÇÃO DA CLÍNICA JURÍDICA

Art. 4º O responsável pela Clínica Jurídica é o Coordenador da Clínica Jurídica, indicado pelo Coordenador(a) do curso de direito, tendo este como atividade precípua o acompanhamento e a execução das atividades desta Clínica.

Art. 5º Compete ao(à) Coordenador(a) da Clínica Jurídica:

I. Coordenar a atuação do corpo discente e docente quanto à implementação das decisões do Colegiado do Curso de Direito ao ensino clínico;

II. Gerenciar, junto à administração, os meios necessários ao regular funcionamento das atividades de ensino clínico em âmbito do curso;

III. Coordenar o trabalho dos profissionais que compõem o corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;

IV. Aprovar reuniões, workshops, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio aos princípios norteadores do ensino clínico, de modo a permitir uma compreensão humanista e global do fenômeno jurídico;

V. Colaborar com os professores das disciplinas do curso no estabelecimento da programação das horas exigidas no currículo;

VI. Tomar as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

VII. Elaborar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os horários de estágio na Clínica Jurídica, bem como estabelecer horário de atendimento ao público;

VIII. Distribuir as turmas de estagiários ao(a) Professor(a) Orientador(a), nas respectivas áreas de atuação, bem como indicar professores para orientação das pesquisas, seminários e trabalhos inerentes a Clínica;

IX. Prover, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os meios necessários ao regular funcionamento da Clínica e dos estágios a seu cargo;

X. Prover o convênio/credenciamento da Clínica Jurídica perante a OAB, para a prestação de assessoria jurídica e assistência judiciária as comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, bem como a população mais carente da região, na forma da lei;

XI. Avaliar os resultados dos estágios de responsabilidade da Clínica Jurídica, levando-se em consideração a implementação de medidas e processos institucionais de melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e o alcance dos objetivos constantes do Projeto Pedagógico do curso;

XII. Implementar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, a programação da Clínica Jurídica para cada período letivo;

XIII. Aprovar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao seu desenvolvimento;

XIV. Aprovar alterações na pauta de trabalhos do corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;

XV. Aprovar pedidos de participação de seus professores na orientação de pesquisas, seminários e trabalhos jurídicos;

XVI. Certificar as atividades realizadas e a carga horária cumprida pelos acadêmicos e estagiários;

XVII. Aplicar sanções aos estagiários, conforme dispõem o parágrafo único do Art. 57 deste regulamento;

XVIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

IV - DO ATENDIMENTO NA CLÍNICA JURÍDICA

Art. 6º Para atendimento aos Assistidos, os horários serão distribuídos em plantões, no período fixado previamente pela Coordenação da Clínica.

§ 1º Os casos de alteração de horário e data de realização do estágio devem ser realizados atendendo os seguintes critérios:

1. Solicitação conjunta dos discentes parceiros que compõem a dupla de estágio;
2. Disponibilidade de horário pela Clínica Jurídica FPM, tendo em vista os diversos atendimentos e estagiários já agendados.

§ 2º Em hipótese alguma serão aceitas alterações unilaterais para adequação individual de estagiário.

Art. 7º O prédio de Atendimento aos Assistidos permanecerá aberto ao público no período estabelecido.

Art. 8º A permanência do Preceptor nos atendimentos é sempre necessária e imprescindível, só podendo dele se ausentar quando outro o substituir.

Art. 9º O(a) discente-estagiário(a) deve comparecer em seu plantão ou a qualquer diligência junto aos fóruns, trajando-se socialmente de acordo com os costumes forenses.

Art. 10 O limite máximo de autorização de atraso do Estagiário, no dia de seu plantão, será o de 30 (trinta) minutos do horário do início das atividades, após isso será registrada sua falta, observadas demais normas contidas no Regulamento de Ensino Clínico.

Art. 11 Necessitando o(a) discente-estagiário(a) faltar ao seu plantão, dentro das previsões contidas no Regulamento de Ensino Clínico, deverá comunicar com a maior brevidade possível ao Professor Orientador e ao Preceptor, para que este possa tomar as providências que julgar necessárias em relação aos Assistidos agendados que seriam por ele atendidos.

V - DA TRIAGEM SOCIOECONÔMICA

Art. 12 Considerando o alto número de pessoas que afluem à Clínica Jurídica, necessário se torna fazer uma pré-triagem onde serão adotados os seguintes critérios:

I. Em todos os plantões será agendado o número de Assistidos e Assessorados que serão atendidos durante todo o mês corrente, de conformidade com a disponibilidade de cada plantão;

II. Serão distribuídas senhas, para que os Assistidos e Assessorados possam ser atendidas sem que permaneçam por longo tempo em fila;

III. A triagem socioeconômica será realizada classificando apenas aqueles que preencherem os requisitos mínimos de admissibilidade previstos nos incisos IV a VIII deste artigo;

IV. O critério de renda e de domicílio é inafastável e fundamental. Serão atendidas pessoas físicas com renda bruta familiar não superior a 3 (três) salários-mínimos em casos de ordem civil e penal. Não serão atendidos casos de ordem trabalhista, nem pretendentes que residam fora dos limites da Comarca de Patos de Minas/MG. Nas áreas atendidas (civil e penal) serão formalizados atendimentos até o limite de 10 (dez) procedimentos ao mês, observando-se o contido nas disposições transitórias;

V. Não serão atendidas pessoa com bens móveis, exceto os instrumentos de trabalho, e aplicação financeira ou investimentos de valor superior a 40 (quarenta) salários-mínimos, bem como as que tiverem bens imóveis em valor total superior a 300 (trezentos) salários-mínimos.

VI. Os critérios previstos nos incisos IV e V poderão deixar de ser avaliados, em se tratando de nomeações advindas do poder judiciário, onde se apresente renúncia ou não aceitação de demais advogados;

VII. Serão atendidos pela Clínica Jurídica, independentemente do critério de renda, pessoas em condição de vulnerabilidade comprovada, considerando a qualidade de:

A. Pessoas indefesas em processos criminais ou infracionais;
B. Mulher em situação de violência doméstica e familiar;
C. Pessoa com deficiência (física, mental, intelectual e sensorial);
D. Criança e adolescente;
E. Pessoa em execução de pena;
F. Indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais;
G. Minorias raciais, étnicas, sexuais, religiosas, ou de outra natureza, nas questões relacionadas à discriminação derivada desta condição;

H. Vítimas de grandes desastres, nas questões relativas ao acidente;
I. Atingidos por grandes empreendimentos públicos ou privados, nas questões relacionadas ao impacto socioambiental.

VIII. Somente serão atendidas pela Clínica Jurídica pessoas jurídicas classificadas como comunidades de assistência e de interesse público;

IX. A Clínica Jurídica não poderá atuar em casos a favor de réu em ações no qual o autor já esteja sendo assistido por esta Clínica, devendo haver encaminhamento verbal sugerindo a utilização de outros órgãos de assistência judiciária.

VI - DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

Art. 13 Quando do atendimento ao Assistido e/ou Assessorado, pela Clínica Jurídica e havendo admissão, o atendente, e na falta dele, o estagiário entregará o protocolo devidamente preenchido com o nome do Assistido e/ou Assessorado, data e horário designado para seu retorno.

Art. 14 O Assistido e/ou Assessorado deverá ser orientado a retornar à Clínica Jurídica somente nas datas e horários previamente inseridos no protocolo pelo Estagiário, exceto quando alguma providência deva ser por ele cumprida fora destas datas, e mesmo assim, quando convocado.

VII - DA FICHA DE ATENDIMENTO

Art. 15 As fichas de Atendimento, a serem preenchidas pelo Estagiário atendente e posteriormente transcrita no sistema da Clínica Jurídica deverão ter todos os campos devidamente completados, especialmente os relacionados à renda auferida, natureza do feito, nomes das partes, profissão, endereço completo, código de endereçamento postal, telefones de contato, entre outros.

§ 1º É absolutamente necessário que se exija do Assistido a apresentação de uma conta de fornecimento de energia elétrica, ou água ou outra forma de comprovante de endereço, para que seja feita uma cópia reprográfica e permaneça na pasta do caso, facilitando assim o endereçamento das correspondências a ele dirigidas;

§ 2º Após completar o atendimento ao Assistido e/ou Assessorado, o Estagiário, no momento oportuno, deverá reunir-se com o seu Preceptor para discutirem os casos atendidos no dia, obtendo ou não a aprovação em cada um deles;

§ 3º O Preceptor deverá observar, ao aprovar o caso, se os campos estão corretamente preenchidos, especialmente nos casos em que o Autor/Réu é menor representado por um dos genitores, tutor ou curador, justificando sua posição.

VIII - DOS DOCUMENTOS

Art. 16 Nenhum documento original do Assistido e/ou Assessorado deve ser retido pelo Estagiário, exceto quando imprescindível para instruir a inicial de ajuizamento, ou contestação da ação, posto que em contrário deverá ser anexado em cópia reprográfica (autenticada ou não, conforme a exigência legal).

Art. 17 Enquanto o caso estiver sendo analisado ou em fase de estudo ou redação de peças, **os** documentos necessários para instruir o procedimento deverão permanecer nas pastas física e virtual.

Art. 18 Nenhum documento poderá ficar solto nas pastas, devendo os mesmos ser perfurados e grampeados, evitando assim seu eventual extravio.

IX - DAS PASTAS

Art. 19 Nas pastas abertas deverão estar arquivados todos os documentos relativos ao caso, assim como a Ficha de Atendimento, a cópia da inicial, da contestação, das manifestações das partes, cópias reprográficas dos documentos juntados, bem como cópia das decisões interlocutórias, sentença, acórdãos, e tudo o mais que seja inerente ao feito.

Art. 20 Em nenhuma hipótese poderá o Estagiário, ou qualquer outra pessoa, retirar a pasta da Clínica Jurídica, ou deletar arquivos na pasta virtual, exceto quando da realização das audiências.

Art. 21 O Professor Orientador deverá, a todo final de mês, proceder a uma verificação das pastas de seus Estagiários, visando mantê-las organizadas em conformidade com este Regulamento.

X - DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS

Art. 22 As peças inicialmente devem ser elaboradas em forma de rascunho com espaço interlinear duplo para possibilitar tanto ao Preceptor quanto ao Estagiário inserir nas entrelinhas anotações oriundas das correções, ou, quando feitas em ambiente virtual, com controle de alteração.

Art. 23 Antes da apresentação, para correção dos rascunhos das peças principais do caso (iniciais, contestações, agravos e recursos de toda natureza), devem os Estagiários fazer meticuloso estudo do caso sob a orientação do Preceptor, *realizando o mapeamento do caso***,** *juntando a elas pesquisa* da legislação e jurisprudência relacionada ao caso.

Art. 24 Devem os Estagiários apresentar as peças judiciais, dentro do prazo assinalado pelo Preceptor, a serem protocoladas sem qualquer incorreção, especialmente rasuras, obedecendo a princípios estéticos, perfeita correção ortográfica e gramatical.

Art. 25 Sem observância dos requisitos especificados neste Regulamento, o Preceptor não poderá assinar as peças processuais, enquanto as incorreções não forem sanadas.
Parágrafo único. As peças deverão conter o nome do Preceptor do caso e também do Estagiário responsável pelo atendimento.

XI - DOS PRAZOS

Art. 26 O Estagiário é o responsável pelo bom andamento do processo, e assim não poderá descuidar-se dos prazos, não ficando adstrito às publicações para dar andamento aos feitos.

Art. 27 É obrigação do Estagiário cumprir os prazos com razoável antecedência, evitando protocolar as peças no último dia do prazo.

Art. 28 Em geral são os próprios Preceptores do caso que assinam as petições em conjunto com seu Estagiário. Todavia, estando o Preceptor momentaneamente impedido ou impossibilitado de assinar, poderá a peça ser assinada por qualquer outro Preceptor em seu horário de plantão, desde que obedecidos os seguintes critérios:

I. A peça deve ser sempre apresentada com 05 (cinco) dias de antecedência para o prazo final, propiciando assim ao Preceptor que proceda à devida correção e refazimento das peças processuais, se for o caso;

II. Peças apresentadas ao Preceptor do plantão no último dia do prazo sem que estejam convenientemente elaboradas, no que se refere ao conteúdo, correção gramatical, ortográfica, estética, etc, requisitos considerados indispensáveis, serão objeto de considerações para avaliação de aproveitamento do Estagiário, sem prejuízo de responsabilidades legais em caso de comprometimento de prazos.

XII - DAS FICHAS DE ACOMPANHAMENTO

Art. 29 O Estagiário deverá transcrever no campo próprio do programa utilizado pela Clínica Jurídica ou pasta virtual, todos os andamentos dos processos sob sua responsabilidade, mantendo tais informações sempre atualizadas, possibilitando assim a verificação periódica pelo Preceptor.

XIII - DA FICHA DE ANDAMENTO

Art. 30 Para todos os processos em andamento será confeccionada uma Ficha de Andamento física ou virtual, na qual serão coladas as publicações dos atos processuais.

Art. 31 Em nenhuma hipótese será permitida a retirada de Ficha de Andamento de Processos das dependências da Clínica Jurídica ou da Pasta Virtual do Atendido.

XIV - DAS PUBLICAÇÕES

Art. 32 Coladas às publicações pelos estagiários, a Ficha de Andamento será, pela secretária encarregada, colocada em compartimento a ela destinado e em lugar previamente determinado e de fácil acesso aos Estagiários para que dela tomem conhecimento e ponham seu ciente na primeira linha abaixo do recorte.

Art. 33 Após a transcrição da publicação deverá ser dada imediata ciência ao Preceptor, especialmente se a publicação contiver designação de audiência, uma vez que deverá transcrevê-la na Agenda da Clínica.

Art. 34 É vedada a manipulação, por pessoas não autorizadas, das Fichas de Andamento de Processos enquanto estiverem no arquivo próprio. Caso seja necessária a sua verificação, a mesma deve ser solicitada ao Preceptor para se evitar perdas ou extravios.

Art. 35 Recebida uma publicação em que o caso esteja no Arquivo, o Estagiário ou o monitor/secretária da Clínica Jurídica deve proceder ao desarquivamento para fazer a juntada dessa publicação e dar vista ao Preceptor para as providências que julgar cabíveis.

Art. 36 Ocorrendo a hipótese de recebimento de publicações em que não se encontre a Ficha de Andamento e não esteja catalogada como em andamento, ou no arquivo, o funcionário encarregado deverá entregar a publicação ao Preceptor para que possa promover a verificação e tomar as providências que julgar necessária.

XV - DA PASTA NOMINAL

Art. 37 Cada um dos Estagiários receberá uma Pasta Nominal física ou virtual, que permanecerá em arquivos próprios.

Art. 38 Toda correspondência, comunicados, recados de colegas, inclusive os provenientes de ligações telefônicas, documentos, petições corrigidas, comunicações que vierem em dias diferentes dos de plantão do Estagiário e a eles destinadas serão colocadas nas respectivas Pastas Nominais.

Art. 39 Deve o Estagiário verificar suas Pastas Nominais toda vez que pela Clínica Jurídica passar, especialmente no dia do seu plantão.

Art. 40 Tão logo o Estagiário tome conhecimento de que sua Pasta Nominal contém algum documento, deve de imediato arquivá-lo na pasta do caso, mantendo-a sempre organizada.

XVI - DAS REUNIÕES

Art. 41 Para que se possa fazer uma distribuição equânime das audiências a serem realizadas no mês seguinte, serão efetivadas reuniões mensais entre os Preceptor, em data por eles escolhida.

Art. 42 Deverão ser realizadas reuniões bimestrais, coincidindo com a data da reunião de distribuição de audiências, para planejamento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos na Clínica Jurídica, com encaminhamento da Ata e das decisões ao Coordenador da Clínica Jurídica, para ratificação e inclusão no relatório semestral desta Clínica.

Art. 43 No início de cada semestre serão realizadas reuniões gerais, uma no início dos trabalhos do ano, e outra no início de agosto, nas quais é necessária e imprescindível a presença dos Professores Orientadores e Preceptores, do pessoal de suporte administrativo e dos estagiários.

Art. 44 Havendo necessidade, outras reuniões poderão ser agendadas fora das datas previstas, para discussão de assuntos considerados importantes ou urgentes.

Art. 45 A critério de cada um, os Preceptores poderão realizar reuniões no final de seu plantão onde serão discutidos assuntos relacionados com o desenvolvimento de seu trabalho, bem como para estudo de determinadas matérias consideradas de interesse.

XVII - DAS AUDIÊNCIAS

Art. 46 O Preceptor, sempre que possível, por conhecer melhor o caso, deve optar por realizar as audiências de seus próprios casos.

Art. 47 É importante a presença do Estagiário nas audiências em processos sob sua direta responsabilidade, cabendo ao mesmo a comunicação ao Assistido, para que à Clínica Jurídica compareça, quando deverá tomar ciência da data designada.

Art. 48 Com antecedência mínima de três dias à data de realização da audiência o Estagiário deverá elaborar uma certidão objeto e pé do caso para o Preceptor responsável, visando facilitar-lhe informações indispensáveis para a boa condução dos resultados na mesma.

Art. 49 Se na própria audiência for prolatada a sentença, deverá o Estagiário providenciar de imediato a cópia da decisão que virá para a pasta; caso contrário, sendo o resultado do julgamento publicado no Diário Oficial deverá, ao tomar conhecimento dela, providenciar cópia para facilitar eventuais embargos de declaração, recurso de apelação ou oferecimento de contrarrazões.

XVIII - DO ARQUIVAMENTO DAS PASTAS EM ARQUIVO MORTO

Art. 50 Para arquivar as pastas em arquivo morto, o Estagiário deverá relatar no campo próprio da Ficha de Acompanhamento de Processos, o motivo e, em seguida, submetê-las à apreciação do Preceptor responsável, que aporá o "arquive-se" e a encaminhará à secretária para arquivamento.

Art. 51 Nos casos não ajuizados, o Assistido que não comparecer a 3 (três) plantões previamente agendados, será convocado pelo Estagiário através de carta simples, em modelo próprio. Ainda assim, não comparecendo, será o fato anotado pelo Estagiário na Ficha de Acompanhamento, com arquivamento da pasta obedecendo aos critérios expostos nos itens retro.

Art. 52 Em se tratando de ações já ajuizadas, haverá uma convocação por carta simples ao Assistido (em modelo próprio) e, em caso de não comparecimento, será expedida nova convocação por carta (em modelo próprio) com Aviso de Recebimento, porém comunicando a renúncia ao mandato, devendo nela conter as advertências exigidas, com arquivamento posterior da pasta (inclusive juntada da petição e comprovante do AR em juízo).

Art. 53 Toda vez que uma pasta for arquivada, outro caso deve ser assumido pelo Estagiário, sendo que cada um dos Estagiários deverá conduzir um mínimo de 03 (três) casos e, no máximo 07 (sete), e em pleno andamento durante o tempo em que permanecer estagiando.

XIX - DO DESARQUIVAMENTO

Art. 54 O desarquivamento de qualquer pasta do Arquivo para eventual consulta ou mesmo entrega de documento pertencente ao Assistido e/ou Assessorado deverá ser solicitado ao

Preceptor, em impresso próprio que permanecerá no lugar da pasta, até sua devolução ao arquivo.

XX - DOS RELATÓRIOS

Art. 55 Bimestralmente deverá ser apresentado pelos Estagiários aos Preceptores (e em datas por eles fixadas), relatório contendo informações sobre os atendimentos efetuados no período, o andamento dos processos e demais atividades desenvolvidas pelo estagiário, para efeito de avaliação. Os relatórios serão efetivados em formulário próprio fornecido pela secretaria da Clínica Jurídica, e manuscrito.

Art. 56 Com base nestes relatórios e pela verificação periódica das pastas de processos em andamento, poderá o Preceptor convocar o Estagiário para eventuais esclarecimentos, e posterior avaliação do discente.

Art. 57 No último mês de cada semestre, o Preceptor tomará os relatórios apresentados como base, para efetuar o repasse dos processos que serão acompanhados pelo novo Estagiário que vier em substituição ao que estiver completando o seu período de estágio.

XXI - DA CORRESPONDÊNCIA

Art. 58 Para se evitar devolução ou extravio de correspondência deverá o Estagiário preencher corretamente todos os campos da requisição.

Art. 59 Toda requisição de correspondência relacionada com pedido de retorno, comunicados inerentes ao processo, dentre outras, deverão obedecer aos modelos existentes ou se dar por meio de textos autorizados pelo Preceptor, sendo elaboradas pelo Estagiário com visto do Preceptor. A postagem obedecerá ao prazo mínimo 7 (sete) dias de antecedência para comparecimento no plantão seguinte, exceto em casos especiais a critério do Preceptor (urgência, por exemplo).

Art. 60 Havendo necessidade de enviar cartas com Aviso de Recebimento “AR”, ou telegramas urgentes, a autorização e acompanhamento deverá ser feita pelo Preceptor, e enviados para postagem através da secretaria da Clínica Jurídica.

Art. 61 As cópias das cartas serão colocadas na Pasta Nominal do Estagiário, devendo o mesmo de imediato arquivá-las na pasta do caso.

XXII - DAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS

Art. 62 A Clínica Jurídica fornece aos Estagiários, cópias reprográficas, obedecidos aos seguintes critérios:

I. O documento a ser reproduzido deverá ser apresentado ao Preceptor para autorização, sendo competência da secretária da Clínica Jurídica a reprodução dos mesmos;

II. A elaboração das peças deverá observar a utilização dos microcomputadores, com reprodução em número de cópias suficientes, visando a reduzir a reprodução de fotocópias;

III. É definitivamente vedado o uso de cópias reprográficas para finalidade diversa dos interesses da Clínica Jurídica, inclusive pelos Preceptor, sob pena de responsabilidade disciplinar;

IV. Para que o Preceptor ou Estagiário possa se ressarcir dos valores despendidos com cópias reprográficas nos Foros deverá preencher corretamente todos os campos do formulário correspondente.

XXIII - DO USO DOS TELEFONES

Art. 63 Dever-se-á observar os seguintes critérios para utilização dos telefones visando à racionalização do uso:
§ 1º A comunicação interna é disponibilizada em qualquer dos ramais livres;
§ 2º A externa deve obedecer aos seguintes critérios, que sejam única e exclusivamente da Clínica Jurídica, sob a análise do Coordenador da Clínica Jurídica ou de seu secretário.

XXIV - DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

Art. 64 Todas as verbas advindas relativas à sucumbência, deverão ser revertidas reverterão integralmente aos(às) Preceptores advogados, responsáveis pelo seu copatrocínio profissional privado, constituídos e nomeados por instrumento de mandato, aos quais caberá a sua vez arcar com quaisquer ônus fiscais ou previdenciários incidentes.

XXV - DO USO DOS COMPUTADORES

Art. 65 Os computadores em funcionamento na sala de redação serão utilizados pelos estagiários para elaboração de petições, procurações, declarações, relatórios, entre outros.

Art. 66 Em nenhuma hipótese devem ser utilizados para a realização de trabalhos particulares (inclusive os escolares), ou para qualquer outra finalidade que não a de interesse específico das atividades desenvolvidas na Clínica Jurídica, ainda que não estejam sendo utilizados pelos estagiários do plantão, sob pena de responsabilidade disciplinar.

XXVI - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 67 O presente Regulamento somente poderá ser alterado pela Clínica Jurídica, obedecidos aos mesmos critérios de apresentação de propostas, votação e aprovação para as normas do Regulamento de Estágio.

Art. 68 O descumprimento injustificado de quaisquer das disposições contidas neste Regulamento será passível de sanção disciplinar prevista no Regimento da IES**.**

Art. 69 Demais normas a serem observadas pela Clínica Jurídica estão contidas no Regulamento de Ensino Clínico do Curso de Direito, inclusive quanto à frequência dos Estagiários e demais disposições legais.

Art. 70 O presente Regulamento poderá ser revisto pelo Coordenador da Clínica Jurídica, podendo ser ouvidos os Professores Orientadores e os Preceptores da Clínica Jurídica e a Coordenação do Curso de Direito, sempre que assim se apresentar necessário, mas, visando o interesse maior que é a formação acadêmica e profissional do aluno, submetendo-se à aprovação do NDE.

ANEXO X - REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO FPM

Capítulo I – Disposições Preliminares

Art. 1º - No decorrer do Curso de Direito, o(a) aluno(a) deve realizar Atividades Complementares num total de 110 **(cento e dez) horas**, sendo tais atividades distribuídas em 03 (três) grupos: Ensino (Grupo 01), Pesquisa (Grupo 02) e Extensão (Grupo 03), conforme disposto neste instrumento.
Parágrafo único: O cumprimento dessas atividades deverá seguir o presente Regulamento de Atividades Complementares do curso de Direito.

Art. 2º - As Atividades Complementares podem ser realizadas na própria IES ou de forma externa, desde que devidamente certificadas, e conforme determinações estabelecidas neste instrumento.
Parágrafo único: Os alunos, obrigatoriamente, distribuirão a carga horária das Atividades Complementares em **todos os três grupos** indicados, integralizando no **mínimo 10% e no máximo 50% das horas em um mesmo grupo.**

Capítulo II – Da Classificação das Atividades Complementares

Art. 3º - Representam atividades que poderão ser consideradas no Grupo 1 - Ensino, as seguintes:

I. Disciplina isolada na IES ou de outra IES;
II. Participação como ouvinte na Clínica Jurídica no período mínimo de 01 (um) semestre durante Estágio Voluntário;
III. Monitoria em disciplina do curso; congressos; simpósios; seminários; palestras; conferências; encontros; cursos de atualização e outros eventos de caráter técnico-científico;
IV. Participação como ouvinte em congressos, simpósios, seminários, palestras, conferências, encontros, cursos de atualização e outros eventos de caráter técnico-científico;
V. Participação em grupos de estudos orientados por docentes do curso;
VI. Participação em cursos livres;
VII. Participação como ouvinte em audiências públicas; audiências de conciliação; audiências de instrução e julgamento e júri real.

Art. 4º - Representam atividades que poderão ser consideradas no Grupo 2 - Pesquisa, que possibilita aos alunos a participação em programas de incentivo à pesquisa, as seguintes:

I. Participação com apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, palestras, conferências, encontros, cursos de atualização e outros eventos técnico-científico com apresentação oral e/ou publicações de trabalhos;
II. Trabalhos publicados (banner, artigo, artigo de iniciação científica, resenha, resumo acadêmico, relatório técnico) em livros, revistas científicas (com registro ISSN) ou Anais de congresso.

III. Participação Clínica Jurídica como pesquisador (Estágio Voluntário): participação como pesquisador na Clínica Jurídica no período mínimo de 01 (um) semestre durante Estágio Voluntário;

IV. Atividade de iniciação científica e projetos de pesquisa

A. Como pesquisador: na realização de atividade de iniciação científica e projetos de pesquisa

B. Como colaborador em coleta de dados de pesquisa: pesquisa de campo de trabalhos de conclusão de curso de outros acadêmicos ou de coleta de dados de pesquisa.

Art. 5º - Representam atividades que poderão ser consideradas no Grupo 3 - Extensão, as seguintes:

I. Participação na difusão cultural sob a forma de atividades que visem a ampliação da cultura e aperfeiçoamento da cidadania;

II. Participação na Clínica Jurídica com atendimento a comunidade, na forma de extensão universitária (atividade de campo), no período mínimo de 01 (um) semestre durante Estágio Voluntário;

III. Visitas técnicas monitoradas;

IV. Participação com o acompanhamento de consultoria, assessorias técnicas-jurídicas e profissionais;

V. Participação em atividades de parceria entre a IES e a sociedade que visem atender a comunidade em geral;

VI. Estágio complementar, através de convênios junto às Instituições vinculadas à IES;

VII. Realização de atividades de voluntariado;

VIII. Participação como representante estudantil em órgãos colegiados da IES ou em entidades de representação estadual/nacional;

IX. Participação em concursos culturais, torneios e campeonatos de representação estudantil/jurídica;

X. Atuação em tribunais simulados (regionais, nacionais e internacionais) e júri simulado;

XI. Participação como jurado em júri real, desde que efetivada a permanência durante o processo de julgamento.

Capítulo III – O processo de certificação das Atividade Complementares

Art. 6º - As atividades complementares de **ensino** desenvolvidas pelo(a) discente do curso serão aproveitadas e certificadas, seguindo as diretrizes abaixo descritas:

I. **Disciplina isolada na IES ou de outra IES**: 30% (trinta por cento) da carga horária definida na certificação, sem ultrapassar os limites previstos por grupo no parágrafo único do art. 2º, desde que não aproveitada em equivalência em outra disciplina;

II. **Participação como ouvinte na Clínica Jurídica no período mínimo de 01 (um) semestre durante Estágio Voluntário:** horas definidas no certificado de participação recebido no fim de cada semestre, dependendo da complexidade do trabalho/evento observado, sendo necessária análise e parecer da Coordenação do Curso.

III. **Participação como monitor em:**

A. Congressos; simpósios; seminários; palestras; conferências; encontros; cursos de atualização e outros eventos de caráter técnico-científico;

B. Participação como monitor em Programa de Monitoria Institucional: Trata-se de Programa implementado pelo Curso de Direito no qual o aluno poderá trabalhar em conjunto com um Professor (orientador) em 1 disciplina por semestre. As horas na modalidade pesquisa e/ou extensão serão oferecidas mediante análise do Plano de Monitoria desenvolvido pelo Professor Orientador. Vide Regulamento do Programa de Monitoria da IES - Certificação máxima de 6 horas - dependendo do Plano de Monitoria e frequência do Aluno

- Disciplina do Curso: máximo 02 (duas) horas por trabalho;
- Congressos, Simpósios Seminários; Palestras; Conferências e Encontros: máximo 01 (uma) horas por trabalho;
- Cursos de Atualização: máximo 03 (três) horas por trabalho;
- Outros Eventos de caráter Técnico-Científico: máximo 02 (duas) horas por trabalho;

I. **Participação como ouvinte em congressos, simpósios, seminários, palestras, conferências, encontros, cursos de atualização e outros eventos de caráter técnico-científico**: considerando a variabilidade da forma de ensino/aprendizagem oferecido em cada espécie de evento, serão aproveitadas em:

A. Eventos realizados fora da IES: até 02 (duas) horas por certificado, independentemente da carga horária exposta no certificado;

B. Eventos realizados dentro da IES: as horas constantes no certificado de participação serão contabilizadas integralmente.

II. **Participação em grupos de estudos orientados por docentes do curso:** serão contabilizados no máximo 03 (três) horas por grupo. Os grupos de estudos deverão ser semanais em horário extraclasse com a finalidade de aprimorar os estudos no campo jurídico, sendo necessária análise e parecer da Coordenação do Curso.

III. **Participação em cursos livres:** considerando a interdisciplinaridade proporcionada pelos cursos livres, serão contabilizados no máximo 05 (cinco) horas por certificado;

IV. **Participação como ouvinte em audiências públicas; audiências de conciliação; audiências de instrução e julgamento e júri real**: contabilizadas levando em consideração a complexidade da audiência acompanhada pelo discente, após análise e parecer da coordenação do curso:

- Audiências Públicas: máximo 02 (duas) horas por participação;
- Audiências de Conciliação: máximo 01 (uma) horas por participação;
- Audiências de Instrução e Julgamento: máximo 03 (três) horas por participação;
- Júri Real: máximo 02 (duas) horas por participação;

Art. 7º - As atividades complementares de **pesquisa** serão certificadas aos participantes para contabilização de horas de atividade complementar da seguinte forma:

I. **Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, palestras, conferências e outros) e trabalhos publicados em livros, revistas científicas (com registro ISSN)**: contabilizadas pela complexidade metodológica e procedimental do texto publicado mediante análise e parecer da Coordenação do Curso, sendo que:

- Com apresentação oral de trabalhos: máximo 05 (cinco) horas por trabalho;
- Com publicações de resumos trabalhos: máximo 10 (dez) horas por trabalho;
- Com publicações de trabalhos na íntegra (revistas/livros): máximo 15 (quinze) horas por trabalho;

II. **Participação Clínica Jurídica como pesquisador (Estágio Voluntário)**: conforme certificado de participação recebido no fim de cada semestre de participação;

III. **Atividade de iniciação científica e projetos de pesquisa**

- Como pesquisador: até 15 (quinze) horas contabilizadas pela complexidade metodológica e procedimental do trabalho de pesquisa, após análise e parecer da Coordenação do Curso;
- Como como colaborador em coleta de dados de pesquisa: até 05 (cinco) horas contabilizadas pela complexidade metodológica e procedimental do trabalho de pesquisa, após análise e parecer da Coordenação do Curso;

Art. 8º - As atividades complementares de **extensão** serão certificadas aos participantes para contabilização de horas de atividade complementar das seguintes maneiras:

I. **Horas definidas no certificado de participação recebido no fim de cada semestre**: contabilizadas pela complexidade da atividade mediante análise e parecer da Coordenação do Curso

A. Participação Clínica Jurídica com atendimento a comunidade, na forma de extensão universitária (atividade de campo);

B. Participação em atividades de parceria entre a IES e a sociedade que visem atender a comunidade em geral;

II. **30% (trinta por cento) da carga horária definida na certificação, sem ultrapassar os limites previstos por grupo no parágrafo único do art. 2º**

C. Estágio complementar, através de convênios junto às Instituições vinculadas à IES;

D. Atividades de voluntariado;

E. Visitas técnicas monitoradas;

F. Participação com o acompanhamento de consultoria, assessorias técnicas-jurídicas e profissionais;

G. Atuação em tribunais simulados (regionais, nacionais e internacionais) e júri simulado;

H. Participação como jurado em júri real, desde que efetivada a permanência durante o processo de julgamento;

I. Participação em concursos culturais, torneios e campeonatos de representação estudantil/jurídica;

J. Participação como representante estudantil em órgãos colegiados da IES ou em entidades de representação estadual/nacional;

K. Participação na difusão cultural sob a forma de atividades que visem a ampliação da cultura e aperfeiçoamento da cidadania.

Art. 9º - A validação do aproveitamento das atividades complementares será realizada pelo(a) Coordenador(a) do curso no período de abertura de entrega dos certificados, conforme calendário acadêmico.

Parágrafo único: As atividades serão entregues, encadernadas, apenas no último período do curso, 60 (sessenta) dias antes da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico a guarda e manutenção dos certificados para a comprovação das atividades realizadas.

Art. 10º - Considerações finais:

Fica explícito a importância das atividades complementares no processo de flexibilização curricular, permitindo nossos discentes permearem temas de conteúdos gerais e

específicos de formas diversas e com diferentes mecanismos de aproveitamento, buscando sempre direcioná-los para a diversidade de ações e limitando o cumprimento da carga horária total em uma ou poucas atividades.

A Faculdade FPM adota mecanismos comprovadamente exitosos e inovadores na regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares dos estudantes. Um desses mecanismos é a criação de um sistema estruturado para o registro e acompanhamento das atividades complementares realizadas pelos alunos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas diretrizes curriculares. Esse sistema permite uma gestão eficiente, garantindo o controle e a verificação das atividades realizadas.

Além disso, a FPM valoriza a diversidade de atividades complementares, incentivando os estudantes a participarem de diferentes experiências que vão além das disciplinas obrigatórias. Essas atividades podem incluir participação em eventos científicos, congressos, simpósios, cursos de extensão, projetos de pesquisa, monitorias, atividades de voluntariado, entre outros. A instituição promove a divulgação dessas oportunidades, buscando ampliar as opções disponíveis aos estudantes.

Outro aspecto inovador na gestão das atividades complementares é a flexibilização e o reconhecimento de experiências relevantes para a formação dos alunos. A FPM adota critérios claros e objetivos para avaliar e validar as atividades realizadas, levando em consideração a relevância, a coerência com o perfil do egresso e a contribuição para a formação acadêmica e profissional. Dessa forma, os estudantes têm a oportunidade de explorar áreas de interesse e desenvolver habilidades específicas, ampliando sua formação além das disciplinas tradicionais.

Adicionalmente, a FPM estabelece parcerias estratégicas com instituições e empresas, facilitando a realização de estágios e outras atividades complementares. Essas parcerias proporcionam aos estudantes oportunidades de vivenciar o cotidiano profissional, adquirir experiência prática e estabelecer contatos profissionais relevantes para sua futura carreira.

No geral, os mecanismos adotados pela Faculdade FPM para regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares são fundamentais para enriquecer a formação dos estudantes, proporcionando uma visão mais abrangente da profissão e incentivando o desenvolvimento de competências além do currículo tradicional. A valorização da diversidade de atividades, a flexibilização na validação e o estabelecimento de parcerias estratégicas são elementos-chave que contribuem para o sucesso e a inovação nesse aspecto da formação acadêmica.

Art. 11º - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), revogadas as disposições em contrário.

Patos de Minas, fevereiro de 2022.

Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenadora do Curso de Direito FPM

Relatório de Atividades Complementares

Acadêmico(a): _____
Ano/Semestre: _____
Período: _____ Turno: _____

As Atividades Complementares são aquelas realizadas pelo discente durante seu período de vinculação ao curso e relacionadas à sua formação profissional. São atividade paralelas de crescimento pessoal que possibilitam o desenvolvimento das práticas e estudos transversais e independentes preconizados pelas orientações de ensino no país, objetivando orientar vocações para setores específicos ligados ao panorama econômico produtivo regional ou nacional. Podem ser realizadas em qualquer fase do curso, num total de 200 horas, para integralização curricular.

Devem ser apresentadas ao colegiado, com a devida documentação comprobatória, 30 (trinta) dias antes da data de encerramento do semestre letivo ao da colação de grau do discente e com à aquiescência do coordenador do curso (a colação de grau só deverá ocorrer após a aprovação das atividades no Colegiado).

Evento	Carga Horária	Data	Secretaria Acadêmica	Observações	Assinatura do Coordenador

Total Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A Direção Geral por intermédio da Coordenação Acadêmica e Departamento Pedagógico faz saber sobre a Revisão da Normatização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previsto na Reforma Didático- Pedagógica do Núcleo Científico para os Cursos de Graduação, ofertados pela Faculdade Patos de Minas, mantidos pela Associação Educacional de Patos de Minas e APROVA.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FPM

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º O presente regulamento tem o propósito de normatizar as Atividades de Elaboração e Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) para os Cursos de Graduação ofertados pela Faculdade Patos de Minas (FPM), serão considerados nomeadamente como Trabalho de Curso.

Art. 2º Trabalho de Curso (TC) é uma atividade obrigatória, constituída por disciplinas e/ou unidades curriculares dos currículos dos cursos de Graduação da FPM e possuem como objetivos:

I. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos, teorias e práticas adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um plano de atividade de pesquisa;
II. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação;
III. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
IV. Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados, bem como comercializados;
V. Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade;
VI. Estimular a construção do conhecimento coletivo, visando à interdisciplinaridade, à inovação tecnológica, ao espírito crítico e reflexivo no meio social onde o acadêmico está inserido a fim de promover a formação continuada do futuro egresso.

Art. 3º As atividades referentes à elaboração e defesa do TCC são de caráter obrigatório e integram a formação nos Cursos de Graduação ofertados pela FPM.
§1º. O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em equipe, podendo esse ser multidisciplinar, com participação de alunos de diferentes cursos, de acordo com normas complementares estabelecidas pelas normativas de cada curso.
§ 2º. O TCC será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada.
§ 3º. É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação e/ou instituição de ensino.
§ 4º. Caberá aos Colegiados de Cursos estabelecer os critérios de desenvolvimento do TCC, sendo fiel cumpridor das disposições gerais, que compõem as Resoluções CNE/CES ao estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para cada Curso de Graduação ofertado na FPM.

Art. 4º O TCC constitui-se de uma atividade desenvolvida em no mínimo duas etapas, correspondente aos semestres definidos em grade curricular do curso.
§ 1º. As disciplinas que contemplaram o TCC estabelecer-se-ão por meio da disposição curricular para cada curso de graduação, conforme sua oferta na matriz curricular do curso da FPM.
§ 2º. Serão denominadas as disciplinas que contemplaram o TCC como: Iniciação Científica, Trabalho de Curso e Seminário de TC.
§ 3º. Os cursos ficam liberados para definirem a estrutura de oferta do TCC mediante à organização didático-pedagógica correspondente às particularidades de oferta, uma vez que venha atender às Resoluções CNE/CES ao estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para cada Curso de Graduação ofertado na FPM.

Art. 5º O TCC deverá ser enquadrado nas seguintes modalidades previstas:
§ 1º. Quanto ao tipo de Estudo/ e Pesquisa:
I. Qualitativa;
II. Quantitativa.
§ 2º. Quanto a Natureza do Estudo/ e Pesquisa:
I. Básica;
II. Aplicada.
§ 3º. Quanto aos Objetivos do Estudo/ e Pesquisa:
I. Exploratória;
II. Descritiva;
III. Explicativa.
§ 4º. Quanto aos Procedimentos do Estudo/ e Pesquisa:
I. Experimental;
II. Bibliográfica;
III. Documental;
IV. Normativo-jurídico;
V. Pesquisa de Campo;
VI. Ex-Post-Facto;
VII. Levantamento;
VIII. Com Survey;
IX. Estudo de Caso;
X. Participante;

XI. Pesquisa-Ação;
XII. Etnográfica;
XIII. Etnometodológica.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA AS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º A Estrutura Organizacional Administrativa do TCC para os Cursos de Graduação da FPM é representada por:

I. Coordenador do Curso e Comissão de TCC;
II. Professor de TCC;
III. Professores Orientadores;
IV. Acadêmicos Orientados.

Seção I - DO COORDENADOR DE CURSO E COMISSÃO DE TCC

Art. 7º Compete ao Coordenador de Curso responsável pelo acompanhamento dos TCC´s do Curso de Graduação ao qual é responsável:

I. Indicar o professor responsável pelo TCC, doravante denominado Professor de TCC, que se encarregará das ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso;
II. Providenciar, em consonância com o Professor de TCC, a homologação dos Professores Orientadores;
III. Homologar as decisões referentes ao TCC;
IV. Estabelecer, em consonância com o Professor de TCC, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso;
V. Constituir Comissão de TCC, quando necessário, para discutir particularidades.

Art. 8º As Comissões de TCC serão constituídas mediante a necessidade de discutir os casos omissos, bem como demais procedências, conforme particularidades de cada curso da FPM que se julgar necessário a consulta ou decisão.

§ 1º. As Comissões de TCC serão compostas:

I. Coordenador do Curso;
II. Professor do TCC no Curso;
III. Dois professores do Colegiado que não o Professor Orientador;
IV. Um acadêmico do Curso correspondente ao período do curso.

§ 2º. A estas comissões caberá decidir e verificar os protocolos que correspondem ao desenvolvimento do TCC, decidir em relação ao motivo exposto à sua constituição.

§ 3º. A comissão deverá lavrar Ata e encaminhar decisão ao respectivo Colegiado de Curso.

§ 4º. Estará assegurado o período de 30 (trinta) dias a contar a constituição da Comissão para que se manifeste ao Colegiado, posição mediante o motivo de constituição.

Seção II - DO PROFESSOR DE TCC

Art. 9º Compete ao Professor de TCC:

I. Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC, bem como atender as orientações;
II. Garantir que os trabalhos que envolvam seres humanos cumpram aos princípios éticos segundo Resolução do CNS 466/2012 e CNS 510/2016 para pesquisa com seres humanos, a fim de ser submetido, através de documentação necessária, análise ética e acompanhamento do Comitê de Ética e Pesquisa da FPM;
III. Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC, bem como organizar e informar Coordenação de Curso e Secretaria Geral dos documentos finais;
IV. Definir, juntamente com a Coordenação de Curso, as atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC, bem como a sistematização do processo estabelecendo a relação direta junto aos acadêmicos na orientação dos protocolos institucionais garantindo o fiel cumprimento deste Regulamento, bem como as normatizações particulares de cada curso da FPM;
V. Promover, juntamente com a Coordenação de Curso, a integração com a Pós-Graduação, empresas e organizações, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos e fontes de financiamento;
VI. Organizar e gerir todas as atividades acadêmicas e administrativas necessárias ao bom andamento dos trabalhos de orientandos e orientadores de TCC;
VII. Registrar em documentos próprios o nome dos discentes, seus orientadores e trabalhos em andamento, prestar esclarecimentos e informações junto às Coordenações de Curso.
VIII. Verificar que todos os alunos habilitados às atividades de TCC estejam em dia com os documentos e registros necessários à oficialização de seu trabalho, bem como à Secretaria Geral;
IX. Estabelecer junto da Coordenação de Curso os prazos correspondentes, entrega de documentos, limites para definição de bancas e datas reservadas à defesa pública dos trabalhos.
X. Elaborar os documentos de bancas de avaliação dos TCC, conforme deferimento do Colegiado de Curso, verificando documentos de protocolos de pedido de defesa emitindo parecer.
XI. Após defesa, encaminhar todos os protocolos correspondentes à Secretaria Geral.
XII. Auxiliar o discente e o docente na solução de possíveis problemas relativos às atividades de desenvolvimento do trabalho correspondente ao Plano de Trabalho, Projeto de Pesquisa e Organização da Escrita.
XIII. Não compete ao professor de TCC definir caminhos correspondentes à execução do trabalho.
XIV. Ao professor de TCC cabe apenas às orientações metodológicas e aos aspectos de formatação correspondentes ao Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FPM.

Seção III - DO PROFESSOR ORIENTADOR DO TCC

Art. 10º As orientações do TCC serão atribuições dos professores que integrem o quadro funcional permanente, com atividades docentes nos Cursos de Graduação ofertados pela FPM e designados por seus respectivos Coordenadores de Curso e Departamentos.

§ 1º. Podem figurar como orientadores os professores tanto do ciclo básico como do profissionalizante dos Cursos e aqueles que estão ou não em atividade efetiva no Curso.
§ 2º. O(s) co-orientador(es) terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

Art. 11º As designações dos orientadores deverão ser observadas sempre mediante a vinculação entre a área de conhecimento na qual serão desenvolvidos os projetos e a área de atuação do Professor Orientador.
§ 1º. Os professores orientadores deverão ofertar no mínimo 3 (três) vagas de orientação por ano/semestre do curso que reside em núcleo de básico, e 4 (quatro) vagas de orientação por ano/ semestre por curso que reside em núcleo profissionalizante e origem de formação. Salvo e resguardo as particularidades de cada curso, assim definia pelo NDE e aprovada em Colegiado.
§ 2º. O número máximo de orientações simultâneas será de 6 (seis) alunos, compreendidos entre o 6º (sexto) ao 10º (décimo) período por curso de graduação no qual que reside ofertado na FPM. Salvo e resguardo as particularidades de cada curso.
§ 3º. Em situações excepcionais e por solicitação do professor orientador, esse poderá assumir um número maior de orientandos, desde que submeta pedido à análise da Coordenação junto ao Colegiado de Curso com justificativa que esteja de acordo com os limites do seu plano individual de trabalho.
§ 4º. As orientações dos trabalhos estarão vinculadas ao número de aula do docente no curso em que reside, daqueles Cursos de Graduação ofertados pela IES, onde as orientações não são remuneradas em substituição aos dias não trabalhados por meio de recesso de emendas de feriados bem como outras dispensas de aula; assim acordado em reunião anual de abertura dos trabalhos letivos.
Parágrafo Primeiro. Caberá ao Coordenador do Curso juntamente com o Professor de TCC, organizar as áreas de atuação e pesquisa dos professores correspondente ao Curso de Graduação ofertado pela FPM, para serem apresentadas aos alunos no início do núcleo científico de desenvolvimento do TCC.

Art. 12º Será permitida substituição de orientador, mediante solicitação por escrito com justificativa(s) e entregue ao Professor de TCC, até 60 (sessenta) dias após as designações de indicação de orientação.
§ 1º. Caberá ao Coordenador de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador, encaminhando a decisão direta ao Colegiado de Curso, ou constituir Comissão de TCC para análise.
§ 2º. Será garantido ao Professor Orientador o pedido de desvinculação de orientação indicando a substituição de Professor Orientador, solicitado por escrito com justificativa(s) e entregue ao Professor de TCC, até 60 (sessenta) dias após as designações de indicação de orientação.
§ 3º. Após os 60 (sessenta) dias, e/ou decorrer do desenvolvimento do TCC é garantido a solicitação de desvinculação por ambas as partes (orientador e orientando). A solicitação deverá ser feita por escrito, seguido de justificativa, entregue ao Professor Responsável de TCC, que encaminhará a solicitação à Coordenação do Curso. Neste caso, obrigatoriamente, a Coordenação de Curso deverá constituir Comissão de TCC.

Art. 13º Os professores orientadores deverão ofertar no mínimo 2 (duas) vagas de orientação por ano/ semestre por curso que reside em núcleo de básico, e 3 (três) vagas de orientação por ano/ semestre por curso que reside em núcleo profissionalizante e origem de formação.

§ 1º. O número máximo de orientações simultâneas será de 6 (seis) alunos, compreendidos entre o 6º (sexto) ao 10º (décimo) período por curso de graduação no qual reside ofertado na FPM.

§ 2º. Em situações excepcionais e por solicitação do professor orientador, este poderá assumir um número maior de orientandos, desde que submeta pedido à análise da Coordenação junto ao Colegiado de Curso com justificativa que esteja de acordo com os limites do seu plano individual de trabalho.

§ 3º. As orientações dos trabalhos estarão vinculadas ao número de aula do docente no curso em que reside, daqueles Cursos de Graduação ofertados pela IES.

§ 4º. A remuneração das orientações será em caráter de substituição aos dias não trabalhados nos períodos de recessos (compreendidos devido aos feriados) , bem como outras dispensas de aula, assim acordado em reunião anual de abertura dos trabalhos letivos.

Art. 14º Compete ao Professor Orientador:

I. Apresentar área de pesquisa junto ao Professor de TCC e Coordenação do Curso;
II. Decidir a estratégia do Plano de Trabalho do TCC junto ao acadêmico, uma vez que se deve prevalecer o interesse do Professor Orientador junto à iniciativa de pesquisa do Orientando.
III. Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do plano de trabalho, projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final.
IV. Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos, mesmo que esses ocorram por e-mail, e emitir relatório de acompanhamento e avaliações ao Professor de TCC, salvo resguardo, normativa específica regimentada por cada curso aprovado por seu colegiado;
V. Participar das reuniões com o Coordenador do Curso e/ou Professor de TCC, quando necessário;
VI. Participar da banca de avaliação final;
VII. Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica;
VIII. Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e autorizar os alunos a fazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada;
IX. Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas nas empresas ou em organizações quando o estudo envolver;
X. Indicar, se necessário, ao Professor Responsável a nomeação de co-orientador.
XI. Comunicar ao Professor Responsável do TCC e encaminhar à Coordenação do Curso as dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação;
XII. Inibir a prática de plágio e recusar a orientação de alunos que não cumpram com os objetivos, normas e regras deste documento comunicando imediatamente e por escrito ao Professor de TCC a encaminhar à Coordenação do Curso quaisquer irregularidades;
XIII. Estimular os orientandos a publicarem seu TCC, preferencialmente em periódicos indexados;
XIV. Cumprir fielmente o Cronograma de TCC divulgado pela Coordenação do Curso junto ao Professor Responsável do TCC.

§ 1º. Não será aceito nenhum documento pelo Professor de TCC que não contemple a assinatura do Professor Orientador.

§ 2º. Caberá ao Professor Orientador assinar documentos que estejam plenamente de acordo e que se julgarem necessários, caso seja preciso, fazer-se-ão anotações e observações a fim de evitar problemas futuros em decorrência de abertura de Comissão de TCC, por conter a assinatura do Professor Orientador que valida a documentação.

Seção IV - DOS ACADÊMICOS ORIENTANDOS

Art. 14º Estarem devidamente matriculados na disciplina que compete a estrutura didático-pedagógica do respectivo curso de graduação ofertado pela FPM.

Art. 15º São direitos do(s) Aluno(s) Orientado(s):

I. Ser informado quanto às normas constantes nesta Instrução Normativa.
II. Ter um Professor Orientador e com este discutir o tema e o desenvolvimento do trabalho.

Art. 16º São deveres do(s) Aluno(s) Orientado(s):

I. Ter cursado disciplina/unidade curricular ou comprovar a participação em oficinas sobre metodologia da pesquisa, bem como as disciplinas de metodologia científica da pesquisa.
II. Elaborar e apresentar o Plano de Trabalho, Projeto de Pesquisa e Trabalho do TCC em conformidade com este Regulamento.
III. Requerer a sua matrícula na Secretaria Geral nos períodos de matrícula estabelecidos no Calendário Acadêmico.
IV. Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador.
V. Participar das reuniões periódicas de orientação com o Professor Orientador do TCC, seja pessoalmente seja via e-mail, Skype e/ outro meio acordado entre orientador e orientado.
VI. Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.
VII. Participar das aulas periódicas com o Professor Responsável pelo TCC.
VIII. Participar de todos os seminários/ e ou aulas referentes ao TCC (quando houver).
IX. Entregar ao Professor Responsável pelo TCC a monografia corrigida (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões impressa e eletrônica, incluindo arquivos de resultados experimentais, tais como: planilhas, gráficos, softwares e outros, atendendo as exigências específicas.
X. Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso.
XI. Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico, garantindo a citação dos autores.
XII. Cumprir fielmente o Cronograma de TCC divulgado pela Coordenação do Curso junto do Professor Responsável do TCC.
XIII. Responsabilizar-se, juntamente com o Professor Orientador, por todas as informações descritas no TCC.
XIV. Apresentar o TCC para a banca examinadora, na data estipulada pelo Colegiado de Curso, por meio do deferimento da Coordenação de Curso divulgada pelo Professor Responsável pelo TCC.

CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TCC

Seção I - DA MATRÍCULA

Art. 17º A matrícula nas disciplinas que compõem o desenvolvimento do TCC seguirá o disposto no Regulamento Didático-Pedagógico e conforme previsto no Projeto Pedagógico de cada Curso de Graduação ofertado pela FPM.
§ 1º. O aluno dará sequência didática nas disciplinas que compõem o desenvolvimento do TCC estando aprovado nas disciplinas anteriores, conforme a disposição curricular, especificamente de cada Curso de Graduação ofertado pela FPM.
§ 2º. Somente apresentará seu trabalho em bancas examinadoras constituídas, ou terão os mesmos avaliados, o aluno efetivamente matriculado no Seminário de TC correspondente ao período letivo, ofertado no semestre do ano letivo.

Seção II – DO PLANEJAMENTO

Art. 18º Caberá às Coordenações dos Cursos de Graduação ofertados pela FPM definir junto ao Professor Responsável pelo TCC os CRONOGRAMAS DE ATIVIDADE E PRODUTIVIDADE, e publicar o mesmo por meio de EDITAL para a comunidade Docente e Discente do respectivo Curso.
§ 1º. A organização do Cronograma ficará a critério de cada Coordenação de Curso que é ofertado pela FPM, não havendo obrigatoriedade do mesmo ser organizado especificamente no semestre que compõe o início das disciplinas que envolvem o desenvolvimento do TCC.
§ 2º. O Cronograma de Atividade e Produtividade deve contemplar no mínimo:

I. Organização de Inicialização (com todos os protocolos específicos Anexo 1-A).
II. Entrega Oficial do Plano de Trabalho (Anexo 1-B).
III. Datas de Entregas de Relatórios de Acompanhamento Mensal.
IV. Data da Entrega de Avaliação do Professor Orientador.
V. Data Limite de Pedido de Defesa junto ao Colegiado de Curso.

§ 3º. O processo de Inicialização das atividades contemplará os 30 (trinta) primeiros dias do início da disciplina de TCC, conforme organização didático-pedagógica da estrutura curricular de cada Curso de Graduação ofertado pela FPM, que deverá contemplar:

I. Apresentação das áreas de pesquisas e os respectivos professores orientadores.
II. Entrega Prévia do Interesse de Estudo, conforme Plano de Trabalho.
III. Organização dos Professores Orientadores e Designações das Orientações.
IV. Assinatura de Documentos – Carta de Aceite (Anexo 2-A / Anexo 2-B).

Art. 19º O trabalho escrito de TCC deverá enquadrar-se nas modalidades descritas no artigo 4°.

Seção III– DO ACOMPANHAMENTO DO TCC

Art. 20º O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com periodicidade mínima mensal, previamente agendadas entre orientador e orientando(s). Podendo ser presencial ou virtual, inclusive via e-mail, desde que acordado entre orientador e orientado.

§ 1º. Após cada reunião de orientação, deverá ser feito um relatório de acompanhamento (Anexo 3) dos assuntos tratados na reunião, o qual deverá ser assinado pelo(s)aluno(s) e orientador e entregue mensalmente ao Professor Responsável pelo TCC, somente as aulas específicas com o professor, salvo e resguardo as normativas específicas de cada curso.

§ 2º. Ao final do semestre, o Professor Orientador deverá entregar a Ficha de Avaliação de Desenvolvimento do TCC (Anexo 4), salvo e resguardo as normativas específicas de cada curso.

§ 3º. Na entrega de etapas do TCC, conforme organização do trabalho definido entre Professor Orientador e Orientando, o Professor Responsável somente irá pegar o trabalho mediante Folha de Aprovação do Orientador (Anexo 5), salvo e resguardo as normativas específicas de cada curso.

Seção IV– DO DESENVOLVIMENTO DO TCC

Art. 21º O TCC deverá ser elaborado e redigido na forma de artigo científico e/ou monografia e/ou resenha, segundo as instruções contidas Anexo 6, e/ou conforme:

I. Norma específica estabelecida pelo Curso de Graduação ofertado pela FPM.
II. Normas específicas de algum periódico científico indexado em base de dados científica, selecionado pelo professor orientador.

§ 1º. A utilização das normas de periódico científico para a elaboração do artigo oriundo do TCC somente será aceita nos casos em que o trabalho já tiver sido submetido à mesma e, portanto, o artigo deve ser apresentado à banca avaliadora acompanhado de cópia da carta de submissão, recibo do editor da revista e as normas do periódico. Nos casos em que o artigo foi aceito para publicação no periódico deverá constar a carta de aceite ou a cópia do artigo publicado.

§ 2º. Para os Cursos de Engenharia prevalecerá a elaboração de Projetos de Ação e/ou conforme definidos no PPC.

§ 3º. Para os Cursos de Graduação Tecnológica prevalecerá a elaboração de Projetos definidos no PPC.

Art. 22º O projeto de TCC que envolva pesquisa com animais ou seres humanos deverá ter o parecer favorável do respectivo Comitê de Ética de Uso de Animais (CEUA) da FPM.

Art. 23º A submissão de trabalhos de TCC às revistas indexadas só poderá ser realizada com a anuência do orientador e com sua inclusão em co-autoria.

Art. 24º A avaliação das disciplinas que correspondem ao desenvolvimento do TCC, será organizada pelo Professor Responsável, de acordo com o estabelecido em normas complementares de cada curso ofertado pela FPM.

§ 1º. O procedimento avaliativo estabelecerá por meio da apresentação das informações contidas no parágrafo segundo do Art. 19, Sessão III, do Capítulo III deste Regulamento, bem como a participação nas aulas da disciplina do Professor Responsável do TCC, conforme critérios definidos por esse.

Art. 25º Os critérios de aprovação nas disciplinas que contemplam o desenvolvimento do TCC, correspondem aos critérios estabelecidos no Regimento da FPM.

Art. 26º O TCC deverá ser desenvolvido conforme disposição do Art. 3º, parágrafo primeiro, inciso 1º e parágrafo segundo descrito no Capítulo 1 deste Regulamento.
Parágrafo Único: Será estabelecido o tempo final de protocolo de pedido de Defesa de Pública de TCC, sendo o trabalho acompanhado pelo Professor Responsável de TCC.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS DE DEFESA E AVALIAÇÃO FINAL DO TCC

Art. 27º É de total responsabilidade do aluno solicitar, protocolar e proceder o Pedido de Defesa Pública do TCC junto ao Colegiado de Curso, bem como organizar toda a documentação em observância do cumprimento dos artigos descritos na Seção I deste capítulo.

Seção I–DOS CRITÉRIOS PEDIDO DE DEFESA

Art. 28º A apresentação do trabalho para apreciação da banca examinadora, bem como a entrega da versão final do trabalho, deve:
§ 1º. Ater-se às Regras Gerais para Formatação de Trabalhos Acadêmicos – Word, contidas no Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FPM.
§ 2º. Apresentar em sua composição gráfica os Elementos Pré-Textuais, modelos contidas no no Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FPM, contendo:

I. Capa.
II. Folha de Rosto.
III. Folha de Aprovação.
IV. Epígrafe
V. Dedicatória.
VI. Agradecimento.
VII. Lista.
VIII. Sumário
IX. Formato do Trabalho (conforme escolha do orientador, de acordo com o Art. 20º item I e II, da Seção IV, do Capítulo III deste Regulamento).
X. Declaração de Autorização (somente na versão final, após defesa, contida na última página do trabalho Anexo 7).

§ 3º. O trabalho quando elaborado de acordo com o item II do Art. 20º, da Seção IV, do Capítulo III deste Regulamento, deverá estar com formatação que corresponda ao § 1º deste artigo.
§ 4º. Ater-se aos Elementos Textuais e Pós-Textuais contidos nos itens descritos no Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FPM.

Art. 29º O pedido de Defesa Pública e Constituição de Banca Examinadora deverá ser protocolado junto ao Professor Responsável de TCC, que procederá ao andamento do Deferimento e sistematização da apresentação e composição de banca junto com a Coordenação do Curso ofertado pela FPM e a aprovação do Colegiado.
§ 1º. Para os Cursos de Engenharia e de Graduação Tecnológica será realizado Mostra Técnico Científica de Produção.

§ 2º. A Mostra Técnico Científica de Produção será realizada e organizada concomitantemente pelo Professor Responsável de TCC e a Coordenação do Curso ofertado pela FPM.
§ 3º. Todos os Acadêmicos da FPM, independente do Curso de Graduação cursado ofertado pela FPM, deverá cumprir o Art. 28º em apresentar a solicitação conforme logística estabelecida por cada curso através da organização sistemática entre Professor TCC e Coordenação, tendo como sugestão os documentos (Anexo 8):

I. Ofício de Solicitação de Defesa de TCC.
II. Solicitação de Providências para Defesa Pública de TCC.
III. Protocolo de Deferimento para Defesa de TCC, quando publicado em Periódico Científico.
IV. 4 (quatro) vias da versão do TCC para defesa devidamente encadernado.

§ 4º. O Acadêmico deverá entregar uma versão do trabalho salvo em formato Word, encaminhado através de formulário próprio e para verificação de plágio pelo Professor Responsável de TCC, que irá emitir um parecer de autenticidade.
§ 4º. Ficam liberados do cumprimento do Parágrafo Terceiro deste artigo aqueles acadêmicos que submeterem o trabalho a período, conforme o item II do Art. 20º, da Seção IV, do Capítulo III deste Regulamento.

Art. 29º O aluno que apresentar um dos documentos descritos no parágrafo único do Art. 20º, estará dispensado da apresentação do TCC, sendo apenas constituído banca examinadora simples para apreciação dos documentos apresentados.
Parágrafo Único: A dispensa da apresentação do TCC não descaracteriza a composição da Banca Examinadora, devendo o aluno cumprir todas as exigências contidas no Art. 27º e Art. 28º, desta sessão do Capítulo IV.

Art. 30º Além do artigo científico, o TCC deverá ser apresentado na forma de exposição oral.

Art. 31º A exposição oral realizar-se-á em sessão pública, perante banca examinadora constituída:

I. Pelo professor orientador, que a presidirá.
II. Por mais 2 (dois) professores a serem indicados pelo orientador e homologados pelo Colegiado de Curso.
III. Membro externo terão sua participação validada pelo colegiado, mediante assinatura de termo de compromisso voluntário de participação de banca.

Parágrafo Único: São concedidos ao aluno 20 (vinte) minutos para a apresentação do trabalho e 30 (trinta) minutos para a banca examinadora proceder a sua arguição.

Seção II–DOS CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 32º A nota final atribuída ao aluno é resultante da soma das avaliações do trabalho na exposição gráfica e metodológica da escrita e da exposição oral pelos componentes da banca examinadora do TCC.
§ 1º Os trabalhos que forem deferidos a dispensa da Exposição Oral em função do cumprimento do o item II do Art. 20º, da Seção IV, do Capítulo III deste Regulamento, o acadêmico será avaliado conforme:

I. A nota da Exposição Oral será substituída pelo valor integral que a compõe, ou seja, igual a 50 (cinquenta) pontos.

§ 2º Fórmula para atribuição da nota na soma, conforme Regimento da FPM, que compõe a Ficha de Avaliação de Banca Examinadora, respectivamente, uma atribuição de nota em concomitantemente entre todos os membros da Banca Examinadora.

§ 3º. NT EGME + NT EO = NF, onde:

I. NT EGME = Nota da Exposição Gráfica e Metodológica da Escrita.
II. NT EO = Nota da Exposição Oral.
III. NF = Nota Final do TCC.

§ 3º. As notas da Avaliação do TCC poderão ser fracionadas sem arredondamentos, somente com uma casa decimal.

§ 4º. A banca examinadora emitira parecer consensualmente em conjunto para os critérios avaliativos.

Art. 33º No processo de avaliação do trabalho na exposição gráfica e metodológica da escrita deverão ser observados os seguintes critérios, seguido dos valores que compõe a nota para cada item totalizando 50 pontos:

I. VALOR acadêmico e possível utilidade e/ou aplicação prática do trabalho, capacidade de problematização, discussão e síntese = 15,0 pontos.
II. QUALIDADE da redação e adequação entre título, objetivos e conclusões, originalidade e fidelidade teórica e metodológica = 15,0 pontos.
III. ATENDIMENTO ÀS NORMAS deste regulamento, redação do texto e correção gramatical e apresentação gráfica/ e ou formatação = 10,0 pontos.
IV. REFERÊNCIAS relevantes, justificativa científica e prospecção social = 10,0 pontos.

Art. 34º No processo de avaliação do trabalho na exposição oral deverão ser observados os seguintes critérios, seguido dos valores que compõe a nota para cada item totalizando 50 pontos:

I. CONDUTA do aluno e esclarecimento de dúvidas= 10 pontos.
II. ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO utilização do recurso visual, comunicação, clareza, e expressão = 8 pontos.
III. CAPACIDADE de síntese e clareza na exposição teórica, metodológica e organização = 15,0 pontos.
IV. DOMÍNIO do conteúdo = 15,0 pontos.
V. Respeito ao tempo estipulado = 2 pontos

Art. 35º A aprovação do trabalho final do TCC compreende a avaliação com nota de 60 (sessenta) até 100 (cem) pontos.

§ 1º. O trabalho final de TCC que receber nota inferior a 60 pontos no mínimo 40 (quarenta) pontos poderá ser reavaliado uma única vez, com o prazo máximo para correção e reavaliação de 30 (trinta) dias, protocolado junto ao Professor Responsável pelo TCC que encaminhará à Coordenação do Curso ofertado pela FPM.

§ 2º. Caberá ao Coordenador do Curso ofertado pela FPM proceder a Convocação da Banca Examinadora para a reavaliação composta pelo: Professor Orientador, Professor Responsável pelo TCC e Coordenador do Curso Ofertado pela FPM.

§ 3º. A aprovação final no TCC dar-se-á mediante encaminhamento do resultado para a Coordenação do Curso que lavrará a Ata em conjunto com o Professor de TCC e demais membros da banca e assim posteriormente dando sequência aos protocolos junto à Secretaria Acadêmica e Geral da FPM.

Art. 36º Não serão aceitos os trabalhos de conclusão de curso que apresentar as seguintes restrições:

I. Conter plágio comprovado pelo Professor Responsável do TCC ao examinar.
II. Não cumprimento de todas as etapas e datas previstas no cronograma de atividades do TCC.
III. Ser elaborado sem o acompanhamento de um Professor Orientador designado pela Coordenação do Curso ofertado pela FPM ou autorizado pela Coordenação do Curso e Colegiado.
IV. Aqueles que não apresentarem todos os documentos exigidos no Art. 27, Art. 28 da Seção I do Capítulo IV deste Regulamento.

Parágrafo Único: O Acadêmico que se enquadrar no item I deste artigo será considerado falta grave, sendo REPROVADO diretamente.

CAPÍTULO V - DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS

Art. 37º É de total responsabilidade do aluno cumprir a fase final de encerramento do TCC após defesa e considerações desta, junto aos departamentos institucionais, estando atento às exigências explicitadas neste Regulamento.

Art. 38º Após a Defesa será estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para que o Acadêmico providencie:

I. As correções apontadas pela Banca Examinadora.
II. Revisão Geral da Formatação e do Português.
III. Revisão do Abstract.
IV. Entrega da Versão em Formato Digital conforme Formulário da Biblioteca, seguido de todas as informações requeridas no mesmo.
    a. Informações do sobre a Defesa
    b. Versão Final do Trabalho
    c. Cópia da Ata de Defesa
    d. Informações sobre Publicação

§ 1º. A versão final deverá estar organizada conforme o Art. 27º, § 2º e os itens descritos na Seção I do Capítulo IV deste Regulamento.

§ 2º. O não cumprimento do Art. 38 e os parágrafos primeiro e segundo deste, implicará o impedimento da Colação de Grau Oficial, ficando o aluno apto a proceder a cerimônia de colação de grau somente após o deferimento do cumprimento do Art. 38, oficializado pela Biblioteca que será deferido pela Secretaria Geral a autorização para a Colação de Grau.

Art. 39º À FPM reserva-se o direito de disponibilizar os trabalhos concluídos no TCC em cópia material ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas e na Internet.

Parágrafo Único: Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, esses não serão divulgados eletronicamente ou via impressa disponibilizada na biblioteca e na Internet. O Trabalho de Curso é regulamentado e institucionalizado apresentando como apoio à produção dos trabalhos, a disponibilização de manuais periodicamente atualizados. Todos os trabalhos de curso são encaminhados à

Biblioteca da instituição para que o setor providencie o arquivamento e a disponibilização dos mesmos à comunidade acadêmica através dos repositórios institucionais.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser formatado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Art. 41º Quando o TCC resultar em patente, a propriedade dessa será estabelecida, conforme regulamentação própria, sendo a FPM coautora da produção.

Art. 42º As Coordenações de Cursos ofertados pela FPM poderão estabelecer Normas Regimentais complementares para as atividades de TCC, conforme aprovação dos Colegiados de Cursos.

Art. 43º Os casos omissos serão resolvidos primeiramente com o Professor Responsável de TCC, que encaminhará às Coordenações de Cursos, as quais convocará o Colegiado de Curso para decisão.
Parágrafo único. As decisões serão encaminhadas à Secretaria Geral para procedimentos acadêmicos institucionais.

Art. 44º Este Regulamento será de abrangência a todos os Cursos de Graduação de formação Tecnológica, Licenciatura e Bacharelados ofertados pela FPM, garantindo às Coordenações destes Cursos que adotem Normas Regimentais complementares que garantem o fiel cumprimento deste Regulamento.
Parágrafo Único: Nenhuma Norma Regimental complementar pelos Cursos poderá ser superior a este Regulamento, podendo assim complementar conforme previsto.

Art. 45º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, na Instrução Normativa de 13 de janeiro de 2021.
Parágrafo Único: Será garantido o período de 6 (seis) meses da publicação deste regulamento, para que as coordenações de curso que estão em fase de conclusão do TCC cumpram os dispostos no Capítulo III – Seção IV, Capítulo IV e Capítulo V.
§ 1º. As turmas que estiverem iniciando o novo ciclo de desenvolvimento de TCC deverão imediatamente a publicação deste regulamento a sua aplicabilidade.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em 08 de agosto de 2023.
Assinam conjuntamente,

Prof. Dr. Gilmar Antoniassi Junior
Departamento Pedagógico
Faculdade Patos de Minas

Prof. Me. Fredston Gonçalves Coimbra
Coordenação Acadêmica
Faculdade Patos de Minas

Profa. Dra. Daniela Cristina Silva Borges

Prof. Dr. Paulo César de Sousa

ANEXO 1-A

PRÉVIA DO INTERESSE DE ESTUDO, CONFORME PLANO DE TRABALHO

Este modelo será disponibilizado em Downloads no Word para preenchimento

Curso de Graduação em
ALUNO:
Nº de Matrícula:
Sugestão de Orientador:
Exposição do Tema do Trabalho:
Descrição da intenção que enquadre nas modalidades previstas de pesquisas, segundo o Regulamento de TCC da FPM:

Faculdade Patos de Minas – Patos de Minas, _____ de _____de _____.

_____

Assinatura do(a) Aluno(a)

ANEXO 1-B

PLANO DE TRABALHO DE TCC

Este modelo será disponibilizado em Downloads no Word para preenchimento

1. Identificação

Matrícula: _____ Turma: _____ Semestre: _____ Ano: _____

Nome do Aluno: _____

2. Informações do Orientador

Nome:

Área de Pesquisa:

3. Área de Temática

3.1 Tema de Estudo/ e ou Pesquisa

3.2 Exposição da Escolha da Temática (Justificativa)

3.3 Tipo de Trabalho (descrito de acordo com o Art. 4º do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação da FPM)

4. Síntese do Plano de Trabalho de Estudo/ e ou Pesquisa

4.1 Problema

4.2 Objetivo Geral

4.3 Metodologia de Desenvolvimento

Observação: para cada item do campo 4, deve conter no mínimo 250 palavras.

5. Cronograma de Execução do Trabalho (Elaborar considerando todas as etapas até sua conclusão / e defesa)

Faculdade Patos de Minas – Patos de Minas, _____ de _____de _____.

_____ _____

Assinatura do(a) Orientando(a) **Assinatura do(a) Orientador(a)**

Parecer Colegiado de Curso

☐ Aprovado ☐ Revisar ☐ Reprovado

Observações:

_____ / _____ / _____

Data

_____

Assinatura da Coordenação de Curso

ANEXO 2-A

CARTA DE ACEITE DE ORIENTADOR

Conforme prerrogativa contida no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação da Faculdade Patos de Minas, tendo em vista a Instrução Normativa de 07 de agosto de 2023.

Professor: _____

Aluno: _____

Docente do Curso de Graduação em: _____

Eu professor do Curso de Graduação acima descrito ofertado pela Faculdade Patos de Minas, declaro para fins de formalização que tenho conhecimento das instruções e deveres inerentes à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso. Declaro também, que tenho conhecimento do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para as Graduações da FPM e aceito o respectivo aluno mencionado do respectivo Curso de Graduação. Comprometo-me na qualidade de orientador a desenvolver aquilo que me compete com rigor e compromisso; estando ciente e de acordo com Art.º 11, § 4º da Seção III do Regulamento de TCC.

Faculdade Patos de Minas – Patos de Minas, _____ de _____de _____.

_____

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

ANEXO 2-B

CARTA DE ACEITE DE CO-ORIENTADOR

Conforme prerrogativa contida no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação da Faculdade Patos de Minas, tendo em vista a Instrução Normativa de 07 de agosto de 2023.

Orientando(a): _____

Orientador(a): _____

Docente do Curso de Graduação em: _____

Co-Orientador(a): _____

Co-Orientador(a) na modalidade externo: ( ) Sim ( ) Não

Tendo em vista a solicitação de Co-orientação para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno acima mencionado com anuência do professor orientador, eu acima descrito declaro para fins de formalização, que tenho conhecimento das instruções e deveres inerentes à co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso estando ciente e de acordo com Art.º 11, § 4º da Seção III do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para as Graduações da FPM. Declaro também, que tenho conhecimento sobre o tema escolhido e aceito o convite. Comprometo-me na qualidade de co-orientador a desenvolver aquilo que me compete com rigor e compromisso. Declaro outrossim, na qualidade de co-orientador externo não possuo nenhum vínculo empregatício com a Associação Educacional de Patos de Minas, sendo voluntária a co-orientação.

Faculdade Patos de Minas – Patos de Minas, _____ de _____de _____.

_____

Assinatura do(a) Professor(a) Co-orientador(a)

Termo de Ciência de Co-Orientação:

Orientador(a): _____

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO 3

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Orientando(a): _____

Orientador(a): _____

Curso de Graduação em _____

Data	Atividades de Orientação	Assinatura Orientando(a)	Assinatura Orientador(a)

_____/_____/_____ _____

Data Assinatura do(a) Professor(a) de TCC

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Orientando(a): _____

Orientador(a): _____

Curso de Graduação em _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
1. Interesse do aluno nas atividades orientadas	2 pontos	
2. Participação nos encontros (presenciais e virtuais)	2 pontos	
3. Pontualidade nas solicitações do orientador	2 pontos	
4. Qualidade do material produzido	2 pontos	
5. Envolvimento com as atividades	2 pontos	
NOTA DO ORIENTADOR	**10 pontos**	

OBSERVAÇÃO DO ORIENTADOR

Faculdade Patos de Minas – Patos de Minas, _____ de _____de _____.

_____ Assinatura do(a) Orientando(a)

_____ Assinatura do(a) Orientador(a)

_____/_____/_____ Data

_____ Assinatura do(a) Professor(a) de TCC

ANEXO 5

FICHA DE APROVAÇÃO DO ORIENTADOR(A)

Orientando(a): _____

Orientador(a): _____

Curso de Graduação em _____

PARECER DO ORIENTADOR QUANTO ÀS PARTES DESENVOLVIDAS NO TCC

Como orientador (a) constituído (a) desta instituição, afirmo que **recebi** o conteúdo descrito a seguir, do Trabalho de Conclusão de Curso de meu (minha) orientando (a):

CONSIDERAÇÃO DO ELEMENTO A SER ENTREGUE PELO ORIENTADO

PARECER DO ORIENTADOR SOBRE A ENTREGA
( ) Entrega APROVADA pelo orientador
( ) Entrega NÃO APROVADA pelo orientador
( ) Entrega APROVADA COM PENDÊNCIA pelo orientador

Faculdade Patos de Minas – Patos de Minas, _____ de _____de _____.

_____ Assinatura do(a) Orientando(a)

_____ Assinatura do(a) Orientador(a)

_____/_____/_____ Data

_____ Assinatura do(a) Professor(a) de TCC

ANEXO 6

INSTRUÇÃO QUANTO AO TIPO DE FORMATAÇÃO

Elementos de composição do Artigo

1. Título (Português e Inglês)
2. Autores
3. Resumo
4. Abstract
5. Introdução
6. Metodologia
7. Revisão da Literatura
8. Discussão
9. Conclusão
10. Referências (iniciando em página separada)
11. Endereço de Correspondência
12. Apêndice e/ou Anexos (opcional seguindo a mesma orientação que para monografia em folhas separadas)

Elementos de composição da Monografia

1. Resumo
2. Abstract
3. Lista de Abreviatura
4. Lista de Tabela (ou Lista de Gráficos) dependendo da opção de exposição
5. Lista de Quadros
6. Sumário
7. Fundamentação Teórica
8. Objetivos
   - Objetivo Geral
   - Objetivos Específicos
9. Metodologia
   - Natureza da Pesquisa
   - Local do Estudo
   - Participantes do Estudo
   - Instrumentos de Coleta de Dados
   - Aspectos Éticos da Pesquisa
   - Tratamento dos Dados
10. Resultados
11. Discussão
12. Conclusão
13. Referências
14. Apêndices segue a apresentação por letra
15. Anexos segue a apresentação por letra

Observação: quanto às listas de abreviaturas, tabelas e quadros não são obrigatórios e sim somente se for necessário pela exposição do trabalho. Cada item da monografia se inicia em uma página nova.

ANEXO 7

MODELO
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
Este modelo será disponibilizado em Downloads no Word para preenchimento

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada à fonte.

Faculdade Patos de Minas – Patos de Minas, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Nome do Orientando

_____
Nome do Orientador

ANEXO 8-A

Ofício Circular
Solicitação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso
Professor Orientador

Faculdade Patos de Minas – Patos de Minas, _____ de _____de _____.
Por extenso
Ano

Excelentíssimo,
Senhor(a) Presidente do Colegiado de Curso.

É com grande satisfação e alegria que eu, Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado como:

_____
Escrever o título
_____
_____
_____

Tendo como autor do trabalho o Acadêmico do Curso de Graduando em _____:

_____
Indicar o nome do Orientando

Venho por meio deste apresentar a este Colegiado de Curso, a indicação dos membros de Banca:

_____
Examinador 1 – Professor Titular do Curso.
_____
_____
Examinador 2 – Convidado (Professor do Curso ou da IES/ Convidado externo mediante informes.
_____

Possa ser deferido por este órgão normativo.

Atenciosamente,
Professor Orientador: _____
Nome Completo do Orientador

_____
Assinatura do Orientador

ANEXO 8-B

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA DEFESA PÚBLICA DE TCC

luno - _____

ontato: _____ _____
e-mail e-mail

ÍTULO: _____

_____

_____

_____

MEMBROS TÍTULARES

Examinador 1 – Nome d
Avaliador: _____

Instituição:
Curso:
Contatos: _____

Examinador 2 – Nome d
Avaliador: _____

Instituição:
Curso:
Contatos:

MEMBROS SUPLENTES

Examinador 1 – Nome d
Avaliador: _____

Instituição:
Curso:
Contatos: _____

Examinador 2 – Nome d
Avaliador: _____

Instituição:
Curso:
Contatos: _____

PREVISÃO DA DEFESA

Data: _____/ _____/ _____ Horário: _____ Local: _____

SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

( ) TV e Vídeo ( ) Data Show ( ) CPU ( ) Som ( ) Outro: _____

Faculdade Patos de Minas – Patos de Minas, _____ de _____de _____.

_____

Assinatura do Orientador(a)

(Declaro ter conferido/ aprovado a versão final que está sendo depositada)

ANEXO 8-C

PROTOCOLO DE DEFERIMENTO PARA DEFESA DE TCC, QUANDO PUBLICADO EM PERIÓDICO

Orientando(a): _____

Orientador(a): _____

Venho por meio de este solicitar **DEFERIMENTO** do Colegiado de Curso a apreciação para liberação da composição de Banca Examinadora para a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, em função da produção referente ao trabalho ter tido o **ACEITE para publicação em Periódico**.

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

_____
Descrever o título

_____

_____

Anexar Cópia do comprovante de publicação e/ou aceite.

_____ / _____ / _____
Data

Atenciosamente,

_____
Assinatura do Aluno Requerente

_____
Assinatura do Orientador

ANEXO 8-D

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
MEMBRO EXAMINADOR DA BANCA CONSTITUIDA

Examinador(a): _____

Portador do CPF: _____

Convidado a participar como membro examinador, da Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Curso **DECLARO ESTAR CIENTE DA MINHA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA, SEM VINCULOS INSTITUCIONAIS** apenas para fins de curriculares, sem nenhum tipo remuneração em decorrência de minha participação da baca:

Orientando(a): _____

Orientador(a): _____

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

_____
Descrever o título

_____

_____

_____/_____/_____
Data

Atenciosamente.
Por ciência firmo o compromisso,

_____

Assinatura do Examinador(a) Convidado(a)
(Declaro estar ciente do convite e do não envolvimento Institucional e a não remunerado

ANEXO XII - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA FPM

A manutenção dos equipamentos é de responsabilidade direta do setor de Tecnologia da Informação que faz a manutenção dos laboratórios de informática quinzenalmente. A necessidade de reparos ou aquisição é informada pelos monitores do laboratório, podendo ser também informada pelos professores que utilizam o mesmo. O setor de Tecnologia da Informação tem um prazo de quinze dias úteis para realizar as operações necessárias e atender demais solicitações.

REGIMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

CAPÍTULO I - Da Finalidade

Art. 1º - O Laboratório de Informática da Faculdade Patos de Minas é constituído a serviço dos alunos, professores, funcionários e comunidade local.

CAPÍTULO II - Do Pessoal

Art. 2º - A administração dos Laboratórios se dá através do setor de Tecnologia da Informação, auxiliado por assistentes contratados ou Estagiários;

Art. 3º - O Assistente de Laboratório deverá garantir, em conjunto com o setor de Tecnologia da Informação, o funcionamento e execução dos serviços técnicos e operacionais da estrutura, e o funcionamento contínuo da sala para usos relacionados com educação e experiências práticas em geral;

Art. 4º - O Estagiário deverá auxiliar o setor de Tecnologia da Informação e o assistente na manutenção e funcionamento do Laboratório.

CAPÍTULO III - Do Horário de Funcionamento

Art. 5º - O Laboratório deverá funcionar da seguinte forma:
I- segunda à sexta-feira das 08h00 às 22h30;
II- sábados das 08h00 às 12h00.

CAPÍTULO IV - Estrutura Operacional – Equipamentos e Reservas

Art. 6º - São oferecidos computadores contendo a infraestrutura necessária para utilização durante aulas práticas conforme cursos na FPM e também para uso em cursos de extensão e pós-graduação.

Art. 7º - A reserva dos Laboratórios, por parte dos professores, deverá ser realizada com no mínimo três dias de antecedência à realização da aula. No caso de instalação de novos softwares, esta antecedência deverá ser de sete dias.

Art. 8º - Cada disciplina terá um período máximo de antecedência para marcação de aulas. Esta antecedência variável visa estabelecer um critério de prioridade ao acesso ao laboratório, devendo, portanto, os professores das disciplinas priorizadas utilizarem tal recurso para garantir o uso do laboratório.

Art. 9º - Só será permitida nova reserva após 8 (oito) dias corridos contados a partir da última reserva feita pelo professor. Tal medida visa estabelecer um rodízio entre os professores que utilizam os laboratórios. A reserva é realizada através de agendamento no setor de Tecnologia da Informação caso haja disponibilidade dos mesmos.

Art. 10º - Será garantida aos professores uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso para início das aulas práticas previamente agendadas. Depois de decorrido essa tolerância, o laboratório será considerado disponível para o uso e o agendamento será considerado como não utilizado.

CAPÍTULO V - Usos - Finalidades e Público-alvo

Art. 11º - A utilização dos laboratórios por alunos dos cursos da Faculdade Patos de Minas fora dos horários de aula limita-se às atividades relacionadas a práticas e exercícios dos cursos aqui oferecidos, não sendo permitida então a utilização para interesses particulares. Não será cobrada nenhuma taxa pelo uso dos computadores a nenhum aluno de qualquer curso. O acesso só será permitido para alunos previamente cadastrados em nossos sistemas e matriculados na instituição.

Art. 12º - O uso por alunos em atividades não vinculadas às aulas regulares (usos ocasionais) deve observar os horários de funcionamento bem como no início das aulas. Os laboratórios deverão ser desocupados com 20 (vinte) minutos de antecedência do início das aulas para organização e preparação das atividades para os professores.

Art. 13º - O uso dos laboratórios por professores e pesquisadores fora dos horários de aula estará autorizado mediante comunicação ao setor de Tecnologia da Informação contendo o programa efetivo de uso por intermédio de formulário padrão ou e-mail.

Art. 14º - A utilização dos laboratórios, por funcionários da FPM, para fins estritamente administrativos, estará autorizada mediante disponibilidade de equipamentos e comunicação formal, por memorando impresso, ao setor de Tecnologia da Informação.

Art. 15º - O serviço de acesso à Internet ficará autorizado e disponibilizado, quando relacionado a atividades de caráter eminentemente educativas e que tenham relação com os conteúdos programáticos dos cursos oferecidos na instituição. Acessos a sites pornográficos e o uso de mecanismos fraudulentos contra a estrutura (vírus, sniffers, entre outros) serão criteriosamente banidos e podem desencadear processos punitivos e/ou suspensivos junto às Coordenações de Cursos, Coordenação Acadêmica e Direção Geral da Instituição.

Art. 16º - A utilização dos laboratórios de forma indevida e, aqui não destacada, será tratada pela Coordenação Acadêmica.

Art. 17º - Os acessos à internet são auditados ficando a critério da instituição verificar quais sites o aluno acessou, caso os links acessados caracterizem "utilização indevida", o aluno poderá ser punido conforme Regimento da IES.

Art. 18º - Todo usuário é responsável pelo seu *login* e senha, bem como por qualquer acesso, adulteração ou utilização de sua senha, portanto, *login* e senha são de uso individual e intransferível. Sob suspeita de sua senha ter sido descoberta por terceiros, providenciar comunicação imediata para substituição. Nenhuma senha é trocada ou alterada por telefone, não existe suporte telefônico externo.

Art. 19º - Cada usuário, ao término de suas atividades, deverá efetuar o log-off (finalizar o sistema), no intuito de evitar que seu *login* e senha sejam utilizados por pessoas não autorizadas.

CAPÍTULO VI - Das Proibições

Art. 20º - É proibido a entrada nas salas laboratoriais portando qualquer tipo de líquidos, alimentos, cigarros, balinhas e chicletes.

Art. 21º - É proibida a instalação de programas que objetivem o mau funcionamento dos equipamentos e o mau uso dos equipamentos implicarão em punições ou suspensões conforme determinação do Regimento Interno da IES.

Art. 22º - É proibido ligar ou desligar os seguintes dispositivos: estabilizador de tensão, nobreak, servidores, impressoras e os aparelhos de ar-condicionado, senão por pessoas autorizadas.

Art. 23º - É proibido a todos os usuários copiar os softwares existentes nos laboratórios, bem como seus discos de instalação, exceto aqueles que são de Domínio Público, Shareware ou Demonstrativos.

Art. 24º - Qualquer utilização que não conste nos itens enumerados deste documento será desautorizada.

Art. 25º - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Regimento Interno da FPM.

Art. 26º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 27º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), buscando contribuir e nortear os docentes do curso de Direito destaca propostas de Planos de Ensino para sua utilização.

Lembrando que, a trata-se de um auxílio, tendo cada docente Liberdade de Cátedra em suas disciplinas, garantindo a livre manifestação do pensamento e a liberdade de consciência na elaboração dos conteúdos ministrados, desde que sigam as questões legais.

Planos de Ensino
1º período

Disciplinas:

- Teoria Geral do Estado e Economia
- Língua, Comunicação e Investigação
- Direito Civil – Parte Geral
- História e Introdução ao Estudo de Direito
- Direito Constitucional I
- Pesquisa e Argumentação Jurídica I
- Projeto de Integração e Extensão I

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **1º período**

Disciplina: **Teoria Geral do Estado e Economia**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Conceito e história da teoria geral do estado. Ciência política e ideologia. Estado, Direito e Sociedade. Evolução histórica. Elementos Constitutivos do Estado. Soberania no Contexto Atual. Soberania e Autonomia, Conceitos de Poder Político, Legitimidade e Legalidade. Finalidade. Teorias de origem e justificação do Estado. Funções do Estado. A separação de poderes. Formas de Estado. Formas de Governo. Regimes Políticos. Sistemas Partidários. Economia política e macroeconomia básica. Interdisciplinaridade na aplicabilidade do conteúdo para a formação de profissionais críticos e capacitados para o mercado de trabalho (local, regional e global).

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Propiciar ao aluno ferramentas para compreender as dimensões que constituem o Estado e como o mesmo influencia a sociedade civil.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Identificar as forças sociais que compõem as estruturas do Estado Moderno.
- Compreender as relações entre o Direito, Ciência Política e Economia.
- Compreender a formação do Estado em uma perspectiva histórica, jurídica e econômica.
- Entender os fundamentos filosóficos e sociológicos do Estado.
- Interpretar os problemas relativos ao Estado contemporâneo: participação social e política, sistemas representativos, partidários e eleitorais

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Teoria geral do Estado: o Direito, o objeto e o método
Aulas 09 a 12	Introdução ao estudo do Estado: filosofia, sociologia e ciência política
Aulas 13 a 16	A questão do poder, o conceito de Estado
Aulas 17 a 20	Finalidades e elementos do Estado, soberania estatal
Aulas 21 a 24	Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	As formas de Estado e o exercício do poder político
Aulas 33 a 36	Princípios do Estado democrático
Aulas 37 a 40	Os partidos políticos
Aulas 41 a 44	O Estado constitucional, Estado e modelos democráticos
Aulas 45 a 48	Contemporâneos
Aulas 49 a 52	Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Fundamentos da economia política

Aulas 61 a 64	Economia política e macroeconomia
Aulas 65 a 68	Prova Unificada (PU)
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	Projeto de Atividade de Ensino Clínico
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. (6)
CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria geral do Estado e ciência política.** São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (MB).
VASCONCELLOS, Marco Antonio. **Fundamentos de economia**. 7.ed. São Paulo: SaraivaUni, 2023. (MB)

Complementar

GAMBA, João Roberto Gorini. **Teoria geral do Estado e ciência política**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2023 [MB]
IANNI, Octavio. **Teorias da globalização.** 15.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. (4)
KRUGMAN, Paul. **Economia Internacional**. 10.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2015. (2)
RAMOS, Flamarion Caldeira (coord). **Manual de Filosofia Política: para os cursos de teoria do estado e ciência política, filosofia e ciências sociais.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações.** 18. ed. São Paulo: Cultrix, 2011 (2)

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **1º período**

Disciplina: **Língua, Comunicação e Investigação**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Noções de Metodologia Científica e os princípios teóricos e metodológicos no contexto da Língua, Comunicação e Interpretação, além das normas gramaticais, inclui a interpretação, compreensão e composição textuais.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Compreender textos acadêmicos-científicos a partir das relações que se estabelecem entre seus diversos segmentos e entre o texto e outros a ele relacionados, através de noções de metodologia científica

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Produzir e interpretar textos adequados às finalidades, especificidades e interlocutor, de forma coerente e coesa, através do delineamento das técnicas de redação e revisão gramatical.
- Reconhecer a importância do espírito crítico e do rigor metodológico durante a vida acadêmica e na vida profissional;
- Conhecer a tipologia dos trabalhos acadêmicos e os métodos e técnicas adequados à realização de trabalhos científicos e seu contexto da língua portuguesa.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Regras de interpretação, conceitos avaliação de aprendizagem e a importância das Habilidades de Leitura na Universidade. Apresentação do Manual de Metodologia Científica Faculdade Patos de Minas 2º edição 2020.
Aulas 09 a 12	Explica frases modelo de escrita – Produção de Texto - Introdução, desenvolvimento e conclusão. Atividade Dissertativa. Fontes de Pesquisa, Conhecimento Científico
Aulas 13 a 16	Atividade de Interpretação, questão discursiva explicação. Interpretação de textos, regras e temas - Inovação Tecnológica. Funções da Linguagem. Regras de Formatação Manual de Metodologia Científica 2020.
Aulas 17 a 20	Análise de filmes e vídeos e outras formas, como estratégia importante de complementação e ampliação dos conhecimentos Resumo e resenha e fichamento Tutorial Currículo Lattes.
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Compreensão e Composição textuais. Pesquisa Científica na Internet.

Aulas 33 a 36	Escrita científica, normas e técnicas. Produção textual com ênfase na dissertação. Tipos de pesquisa
Aulas 37 a 40	Interpretação de textos de diversas áreas do conhecimento. Citação e referências
Aulas 41 a 44	Regência Verbal e Nominal. Interpretação de texto Correção exercícios sobre citações e referências
Aulas 45 a 48	Regência Verbal e Nominal. Interpretação de texto A plataforma Brasil
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Revisão de conteúdos gramaticais, Interpretação de texto, Produção Textual. Entrega do link do currículo lattes
Aulas 61 a 64	Gramática Contextualizada. Processo de submissão de Trabalhos Acadêmicos, participação em eventos e a importância da pesquisa na atualidade.
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre
Aula 41 e 42	
Aula 43 e 44	
Aula 45 e 46	
Aula 47 e 48	
Aula 49 e 50	
Aula 51 e 52	
Aula 53 e 54	
Aula 55 e 56	
Aula 57 e 58	
Aula 59 e 60	
Aula 61 e 62	
Aula 63 e 64	
Aula 65 e 66	
Aula 67 e 68	
Aula 69 e 70	
Aula 71 e 72	
Aula 73 e 74	
Aula 75 e 76	
Aula 77 e 78	
Aula 79 e 80	

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CASTRO, Nádia Studzinski Estima de. et al. **Leitura e escrita acadêmicas** Porto Alegre: SAGAH, 2019.
MARCONI, Marina Andrade, LAKATOS, Eva Maria. F**undamentos de Metodologia Científica.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023. (MB)
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007. (28)

Complementar

ALMEIDA, N.M. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 45.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. (7)
ANDRADE, Maria de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação,** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
AZEVEDO, Celicina Borges**. Metodologia Científica ao Alcance de Todos.** 4.ed. São Paulo: Manole, 2018.
CORTINA, Asafe. et al. **Fundamentos Da Língua Portuguesa.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.
SANTOS, João Almeida; PARRA FILHO, Domingos. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2012.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **000/0º** Período Letivo: **1º período**

Disciplina: **Direito Civil – Parte Geral**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Introdução ao Direito Civil. Das Pessoas. Dos Bens. Dos Fatos Jurídicos.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Propiciar ao aluno analisar o conteúdo programático da disciplina no processo de conhecimento a partir da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e do Código Civil, bem como, do texto constitucional e demais leis infraconstitucionais, a fim de aprimorar o conhecimento técnico em face de uma análise exegética a luz de juristas e da jurisprudência contemporânea.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Desenvolver no discente um senso crítico construtivo, preparando-o por meio de uma formação ética e humanística indispensável para sua atuação em vários ramos, destacando-se pela plena capacidade de intermediar com eficácia a solução de conflitos judiciais ou extrajudiciais. Proporcionar aos estudantes do curso de Direito da FPM um cotidiano forense por meio de atividades práticas supervisionadas, como: elaboração de petições, vista de autos findos, dentre outras.

Desta forma, busca-se desenvolver nos alunos competências e habilidades de:

- **Comunicação**: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente.
- **Gestão de problemas e conflitos**: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse.
- **Empatia:** saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam.
- **Relações interpessoais:** capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam.
- **Gestão das pessoas:** capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetarem a eficácia ao executar uma tarefa.
- **Tomada de decisões:** capacidade de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência.
- **Pensamento criativo e crítico:** capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões.
- **Capacidade de resolução:** capacidade de criar baterias de propostas para solucionar problemas o que ajudará em nosso desempenho.
- **Capacidade de trabalhar em equipe:** diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.
- **Motivação e confiança:** para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçaremos mais para alcançá-lo.

O curso de Direito Civil abordará neste semestre a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a Parte Geral do Código Civil, sob o viés da efetividade, com base em casos concretos que expressem as interseções entre o direito processual e o direito material e foco no aprendizado do aluno a partir de situações-problema, identificando as disposições legais pertinentes a legislação sobre os sujeitos de direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro
Aulas 09 a 12	2 Introdução ao direito civil
Aulas 13 a 16	3 Das pessoas (Arts. 1.º a 78 do CC)
Aulas 17 a 20	3 Das pessoas (Arts. 1.º a 78 do CC)
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	4 Dos bens (Arts. 79 a 103 do CC)
Aulas 33 a 36	4 Dos bens (Arts. 79 a 103 do CC)
Aulas 37 a 40	5 Dos fatos jurídicos (Arts. 104 a 232 do CC):
Aulas 41 a 44	5 Dos fatos jurídicos (Arts. 104 a 232 do CC):
Aulas 45 a 48	5 Dos fatos jurídicos (Arts. 104 a 232 do CC):
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	5 Dos fatos jurídicos (Arts. 104 a 232 do CC):
Aulas 61 a 64	5 Dos fatos jurídicos (Arts. 104 a 232 do CC):
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro v.1: teoria geral do direito civil**. 40.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: parte geral.** 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral.** 19.ed. São Paulo: GEN, 2023

Complementar

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil, v. 1 - parte geral**. 25.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023. (MB)
MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. **Curso de Direito Civil 1 - Parte Gera**l 45. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (4)
NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil - v. 1 - Parte Geral**, 11 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (MB)
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil - v. I - Introdução ao Direito Civil-Teoria Geral de Direito Civil.** 34 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. (MB)
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil - Parte Geral - v. 1** 23.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. (MB)

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **1º período**

Disciplina: **História e Introdução ao Estudo de Direito**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Noções de Direito Romano. A formação do direito moderno. Direito e história brasileira. Conceito de Direito. Direito e sociedade. Direito e moral. Direito Natural e positivismo. Teoria Tridimensional e Teoria Pura do Direito. Direito Achado na Rua. Fontes do Direito. Formação e características do "civil law" e "common law". Teorias sobre o ordenamento jurídico. Sistema jurídico, antinomias e lacunas. Direito público e direito privado. Lei de Introdução às normas do direito brasileiro.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em conjunto e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, será escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Apresentação do curso. Conceitos iniciais relevantes. EXTRACLASSE: Leitura do Livro "O Caso Dos Exploradores de Caverna". Unidade I – 1.1 Noções de Direito Romano.
Aula 05 e 06	Unidade II – 2.1 A formação do direito moderno. Explicação sobre o trabalho e formação de grupos.
Aula 07 e 08	Unidade III – 3.1 Direito e história brasileira. Unidade IV – 4.1 Conceito de Direito. 4.2 Direito e sociedade. 4.3 Direito e moral. 4.4 Direito Natural e positivismo. 4.5 Teoria Tridimensional e Teoria Pura do Direito. Trabalho de Revisão

Aula 09 e 10	4.6 Fontes do Direito. 4.7 Formação e características do "civil law" e "common law". Unidade V – 5.1 Teorias sobre o ordenamento jurídico. 5.2 Sistema jurídico, antinomias e lacunas.
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Unidade VI - Lei de Introdução às normas do direito brasileiro.
Aula 17 e 18	Unidade VI - Lei de Introdução às normas do direito brasileiro.
Aula 19 e 20	Unidade VI - Lei de Introdução às normas do direito brasileiro.
Aula 21 e 22	Unidade VI - Lei de Introdução às normas do direito brasileiro.
Aula 23 e 24	Unidade VI - Lei de Introdução às normas do direito brasileiro.
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Unidade VI - Lei de Introdução às normas do direito brasileiro.
Aula 31 e 32	Unidade VI - Lei de Introdução às normas do direito brasileiro.
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente

permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2023

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**: técnica, decisão, dominação. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**: introdução à problemática jurídico-científica / Trad. Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno Rio de Janeiro : Forense Universitária, 2021.

Complementar

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. 2.ed. São Paulo: Edipro, 2014 (6)

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 45. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**: tradição no Ocidente e no Brasil. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. 2.ed. São Paulo: Edipro, 2014 (6)

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 45. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**: tradição no Ocidente e no Brasil. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º º** Período Letivo: **1º período**

Disciplina: **Direito Constitucional I**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Direito Constitucional e Constitucionalismo. Constituição. Formação Constitucional do Brasil. Histórico das Constituições brasileiras. Poder Constituinte. Normas Constitucionais. Constituição Federal de 1988: estrutura e organização. Princípios Fundamentais. Separação dos Poderes. Federalismo. Teoria dos Direitos Fundamentais. Eficácia e concretização dos direitos fundamentais.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em conjunto e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, será escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Constituição. Divisão dos trabalhos.
Aula 05 e 06	Formação Constitucional do Brasil.
Aula 07 e 08	Histórico das Constituições brasileiras.
Aula 09 e 10	Poder Constituinte.
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Normas Constitucionais
Aula 17 e 18	Aplicação
Aula 19 e 20	Constituição Federal de 1988: estrutura e organização.

Aula 21 e 22	Constituição Federal de 1988: estrutura e organização.
Aula 23 e 24	Princípios Fundamentais, Teoria dos Direitos Fundamentais.
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Eficácia e concretização dos direitos fundamentais.
Aula 31 e 32	Eficácia e concretização dos direitos fundamentais.
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático

Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BULOS, U.L. **Curso de direito constitucional**. 16.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023 (MB)
PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense / São Paulo: Método, 2020 (MB)
SARLET, I.W. **Curso de direito constitucional**. 11.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022 (MB)

Complementar

CRUZ, Ariele Chagas. **Direitos Humanos Fundamentais**: estudos sobre o art. 5º da Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 2014.
NOVELINO, Marcelo. **Manual de Direito Constitucional**. 9. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2014.
PADILHA, Rodrigo Corrêa. **Manual de prática constitucional.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2017.
PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais** 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2017.
TRINDADE, André Fernando dos Reis. **Manual de Direito Constitucional.** 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **1º período**

Disciplina: **Pesquisa e Argumentação Jurídica I**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

O conhecimento científico. Pesquisa pura e aplicada. Tipos de pesquisa. Etapas do projeto de pesquisa. Pesquisa e consultoria. Métodos e técnicas para a elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. Plágio. O problema da formação jurídica no Brasil.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Estimular o desenvolvimento crítico do aluno a partir da pesquisa, para que possa concluir com êxito as disciplinas ao longo do curso e também, para que seja capaz de analisar a realidade a sua volta, a partir das perspectivas filosóficas e teóricas aprendidas.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Analisar as características essenciais que proporcionem ao aluno distinguir o conhecimento científico, de outras formas do saber;
- Despertar no aluno, um comportamento científico, tornando-o capaz de identificar e levantar problemas, instigando-o a investigar sobre o assunto;
- Capacitar o aluno para que leia criticamente a realidade a sua volta e produza conhecimentos;
- Proporcionar ao aluno, conhecer as técnicas e métodos de investigação, tornando-o capaz de utilizar estes conhecimentos para elaboração de trabalhos acadêmicos ao longo do curso.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Unidade I - A Metodologia e a Universidade
Aula 05 e 06	Leitura e fichamento do texto: O Argumento de Autoridade no Direito - Manuel Atienza
Aula 07 e 08	Unidade II - Métodos e Estratégias de Estudo e Aprendizagem
Aula 09 e 10	Unidade II - Métodos e Estratégias de Estudo e Aprendizagem
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Unidade III – Currículo
Aula 17 e 18	Unidade IV - O problema da formação jurídica no Brasil
Aula 19 e 20	Unidade V - Pesquisa Científica – Projeto de Pesquisa
Aula 21 e 22	Unidade V - Pesquisa Científica – Projeto de Pesquisa
Aula 23 e 24	Unidade VI – Procedimento Argumentativo para elaboração do Sumário
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2

Aula 29 e 30	Apresentação dos Projetos de Artigos – Seminários
Aula 31 e 32	Apresentação dos Projetos de Artigos – Seminários
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*

→ *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia de Pesquisa Jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 15.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. (6) (17.ed. 2022 – MB)
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2022. (MB)
MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015. (MB)

Complementar

DE SORDI, José Osvaldo. **Elaboração de pesquisa científica**. São Paulo: Saraiva, 2013.
ESTRELA, Carlos. (org). **Metodologia científica**: ciência, ensino, pesquisa 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018.
FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012.
MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
POÇAS, Luís. **Manual de investigação em direito**: metodologia da preparação de teses e artigos jurídicos. Coimbra: Almedina, 2020.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **1º período**

Disciplina: **Projeto de Integração e Extensão I**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Método de Argumentação Jurídica. A hermenêutica jurídica. Interpretação e hermenêutica. Ciência e norma. Aprendizagem significativa. Pré-compreensão. Senso comum. Círculo hermenêutico. Espécies de interpretação. Critérios jurídicos de interpretação. Os processos de interpretação. Aplicação e integração do direito. Pesquisa e argumentação jurídica. Os artigos 4º e 5º da LICC. Técnicas para argumentação jurídica. Argumentação racional e procedimento argumentativo. Categorização e inferência no argumento jurídico.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em ações grupais e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, deve ser escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da proposta do PIE.**
Aula 03 e 04	Atividades Orientativa
Aula 05 e 06	Atividades Orientativa
Aula 07 e 08	Atividades Orientativa
Aula 09 e 10	Atividades Orientativa
Aula 11 e 12	Atividades Orientativa
Aula 13 e 14	Atividades Orientativa

Aula 15 e 16	Atividades Orientativa
Aula 17 e 18	Atividades Orientativa
Aula 19 e 20	Atividades Orientativa
Aula 21 e 22	Atividades Orientativa
Aula 23 e 24	Atividades Orientativa
Aula 25 e 26	Atividades Orientativa
Aula 27 e 28	Atividades Orientativa
Aula 29 e 30	Atividades Orientativa
Aula 31 e 32	Atividades Orientativa
Aula 33 e 34	Atividades Orientativa
Aula 35 e 36	Atividades Orientativa
Aula 37 e 38	Atividades Orientativa
Aula 39 e 40	Avaliação Final do PIE

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A

avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia de Pesquisa Jurídica**. 17.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022 (MB)
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (MB)
MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015.

Complementar

ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo; TEIXEIRA, Juliana Kraemer Micelli; DUARTE, Melissa de Freitas. **Hermenêutica e argumentação Jurídica**. Porto Alegre: Sagah, 2018.
ESTRELA, Carlos. (org). **Metodologia científica**: ciência, ensino, pesquisa 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018.
FERRAZ JR, T. S. **Argumentação Jurídica**. 2.ed. Barueri: Manole, 2016.
IAMUNDO, E. **Hermenêutica e hermenêutica jurídica**. São Paulo: SaraivaJur, 2017.
VALVERDE, Alda; FETZNER, Néli Luiza; TAVARES JÚNIOR, Nelson Carlos. **Linguagem e Argumentação Jurídica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

Planos de Ensino
2º período

Disciplinas:

- Direito Penal I
- Inovação e Criatividade
- Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil
- Pesquisa e Argumentação Jurídica II
- Psicologia Jurídica
- Direito Constitucional II
- Projeto de Integração e Extensão II

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **2º período**

Disciplina: **Direito Penal I**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Conceito de Direito Penal. Fundamentos do Direito Penal. Ciências penais. História do Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Função de garantia da Lei Penal. A Lei Penal no tempo. A Lei Penal no espaço. Teoria Geral do Crime. Teoria Geral da Ação. Estrutura do crime comissivo doloso. Causas de exclusão de ilicitude. Culpabilidade. Causas de exclusão da culpabilidade. Tentativa. Estrutura do crime culposo. Estrutura do crime omissivo. Concurso de pessoas. Concurso aparente de normas. Objeto, sujeitos e classificação dos crimes.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Aprender sobre as lições preliminares do Direito Penal, da Teoria do Crime e de suas especificidades.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a legislação, com a doutrina e com a jurisprudência, seguindo os preceitos teóricos;
- Habilitar o aluno a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico, na defesa do cidadão e do Estado Democrático de Direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Separação de temas para apresentação do Seminário. Introdução ao estudo do direito penal. Visão Geral da Teoria do Crime. Princípios do Direito Penal
Aulas 09 a 12	Seminário
Aulas 13 a 16	Seminário
Aulas 17 a 20	Seminário
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Teoria do Crime
Aulas 33 a 36	Classificação dos crimes
Aulas 37 a 40	Fato típico, Teoria do tipo, Crime doloso, Crime culposo
Aulas 41 a 44	Erro de tipo, Iter criminis, Tentativa, Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível.
Aulas 45 a 48	Ilicitude, Culpabilidade, Concurso de pessoas.
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Revisão de conteúdo

Aulas 61 a 64	Revisão de conteúdo
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal v.1:** parte geral (arts. 1º a 120). 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito penal:** partes geral e especial. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** 18. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

Complementar

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal v. 1**: parte geral (arts. 1º a 120). 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

ESTEFAM, André. **Direito penal v. 1:** Parte geral: arts. 1o a 120 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.

GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado.** 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

OLIVÉ, J. C. F. et al. **Direito penal brasileiro**: parte geral: princípios fundamentais e sistema 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

REALE JÚNIOR, M. **Fundamentos de direito penal** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **2º período**

Disciplina: **Inovação e Criatividade**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Relevância da criatividade e da inovação. Senso comum e teorias sobre criatividade e inovação. Dinâmicas do pensamento. O processo criativo. Características individuais e influências sociais e criatividade. Campos de aplicação nas organizações. Barreiras à manifestação criativa no ambiente de trabalho. Cultura e clima organizacionais e comportamento criativo. A implantação de ideias novas e as resistências à mudança. Empreendedores internos e tecnológicos. Técnicas para estimular a criatividade. Inovação: conceitos e principais modelos. Novas formas de pensar velhos modelos. Transformando carreiras no novo modelo globalizado.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Compreender a importância da criatividade nas mais diversas áreas, como fator de inovação e renovação de ideias

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Expor conceitos relevante entre ciências e inovação
- Identificar e reconhecer as etapas do processo criativo na sociedade hodierna
- Correlacionar o processo criativo à produção e recepção de produtos/bens e serviços
- Conhecer a teoria e exercitar a prática para executar trabalhos nas diversas áreas

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Inovação
Aulas 09 a 12	Gestão da Inovação
Aulas 13 a 16	Conceito de ciência, tecnologia e inovação
Aulas 17 a 20	Inovação e tecnologia
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Administração da inovação e mudança
Aulas 33 a 36	Inovação Tecnológica, sistema nacionais de inovação e estímulos governamentais
Aulas 37 a 40	Tipos de inovações
Aulas 41 a 44	Inovação para competir e crescer
Aulas 45 a 48	Inovação e mudança
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Inovações tecnológicas
Aulas 61 a 64	Incubadoras, Parques e tecnologias, Inovações nos diferentes tipos de mercado
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**

Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CHESBROUGH, Henry; VANHAVERBEKE, Wim; WEST, Joel. **Novas fronteiras em inovação aberta**. São Paulo: Blucher, 2018

DORNELAS, José**. Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios**.** 9.ed. São Paulo: Empreende, 2023.

TEIXEIRA, Tarcísio; LOPES, Alan Moreira. (coords) **Startups e inovação:** direito no empreendedorismo. 2.ed. Barueri: Manole, 2020.

Complementar

ABRANTES, Ana; SANMARTIN, Stela Maris. **Intuição e criatividade na tomada de decisões.** São Paulo: Trevisan, 2017

CARRETEIRO, Ronald. **Série Gestão Estratégica Inovação Tecnológica**: Como Garantir a Modernidade do Negócio**.** Rio de Janeiro: LTC, 2009.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo Fazendo acontecer v.1**: Livro do Aluno. São Paulo: Empreende, 2020.

NELSEN, Jane; EMSER, Dina. **Empoderar pessoas no ambiente de trabalho**: 52 estratégias baseadas nos princípios da disciplina positiva. São Paulo: Manole, 2020.

TIGRE, Paulo. **Gestão da Inovação:** Uma Abordagem Estratégica, Organizacional e de Gestão de Conhecimento. 3. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **2º período**

Disciplina: **Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Obrigações; Estrutura da relação obrigacional; Classificação das obrigações; Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer; Das obrigações alternativas; Das obrigações divisíveis e indivisíveis; Das obrigações solidárias; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Extinção da relação obrigacional sem pagamento; Do inadimplemento das obrigações; Dos atos unilaterais; Introdução à teoria da responsabilidade; Responsabilidade extracontratual; Responsabilidade contratual; Da responsabilidade civil.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Propiciar ao aluno analisar o conteúdo programático da disciplina a partir do Código Civil, bem como, do texto constitucional e demais leis infraconstitucionais, a fim de aprimorar o conhecimento técnico em face de uma análise exegética e histórica a luz da jurisprudência contemporânea, pela pesquisa normativa jurídica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Desenvolver no discente um senso crítico construtivo, preparando-o por meio de uma formação ética e humanística indispensável para sua atuação em vários ramos, destacando-se pela plena capacidade de intermediar com eficácia a solução de conflitos judiciais ou extrajudiciais. Proporcionar aos estudantes um cotidiano forense por meio de atividades práticas supervisionadas, como: elaboração de petições, vista de autos findos, dentre outras.

Desta forma, busca-se desenvolver nos alunos competências e habilidades de:

- **Comunicação**: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente.
- **Gestão de problemas e conflitos**: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse.
- **Empatia:** saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam.
- **Relações interpessoais:** capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam.
- **Gestão das pessoas:** capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetarem a eficácia ao executar uma tarefa.
- **Tomada de decisões:** capacidade de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência.
- **Pensamento criativo e crítico:** capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões.
- **Capacidade de resolução:** capacidade de criar baterias de propostas para solucionar problemas o que ajudará em nosso desempenho.
- **Capacidade de trabalhar em equipe:** diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.

- **Motivação e confiança:** para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçaremos mais para alcançá-lo.

O curso de Direito Civil abordará neste semestre o direito das obrigações e a responsabilidade civil, sob o viés da efetividade, com base em casos concretos que expressem as interseções entre o direito processual e o direito material e foco no aprendizado do aluno a partir de situações-problema, identificando as disposições legais pertinentes a legislação sobre os sujeitos de direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	1 Obrigações; *2* Estrutura da relação obrigacional*;*
Aulas 09 a 12	3 Classificação das Obrigações, 4 Das Obrigações de Dar
Aulas 13 a 16	5 Das Obrigações de Fazer, 6 Das Obrigações de Não Fazer
Aulas 17 a 20	7 Das Obrigações AlternativaS, 8 Das Obrigações Divisíveis e Indivisíveis
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	9 Das Obrigações Solidárias, 10 Da Transmissão das Obrigações
Aulas 33 a 36	11 Do Adimplemento e Extinção das Obrigações, 12 Extinção da Relação Obrigacional Sem Pagamento
Aulas 37 a 40	13 Do Inadimplemento das Obrigações , 14 Dos Atos Unilaterais
Aulas 41 a 44	15 Introdução à Teoria da Responsabilidade, 16 Responsabilidade Extracontratual
Aulas 45 a 48	17 Responsabilidade Contratual
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	18 DA Responsabilidade Civil
Aulas 61 a 64	18.1 Da obrigação de indenizar
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)

2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro v 2:** teoria geral das obrigações. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade Civil.** 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil v.2**: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil 18.ed São Paulo: Grupo GEN, 2023.

Complementar

BONHO, Luciana, T. et al. **Responsabilidade civil**. Porto Alegre: Sagah, 2018.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil v.2:** Teoria Geral das Obrigações 33.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022.
RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade Civil** 8.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
TARTUCE, Flávio. **Responsabilidade Civil.** 4.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022.
TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do Direito Civil v.2:** Obrigações 4.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2023.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **2º período**

Disciplina: **Pesquisa e Argumentação Jurídica II**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

A hermenêutica jurídica. Interpretação e hermenêutica. Ciência e norma. Aprendizagem significativa. Pré-compreensão. Senso comum. Círculo hermenêutico. Espécies de interpretação. Critérios jurídicos de interpretação. Os processos de interpretação. Aplicação e integração do direito. Pesquisa e argumentação jurídica. Razoabilidade e proporcionalidade. Os artigos 4º e 5º da LICC. Técnicas para argumentação jurídica. Argumentação racional e procedimento argumentativo. Categorização e inferência no argumento jurídico. Procedimento argumentativo dogmático. O uso dos argumentos na prática do Direito. Argumento de autoridade.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Permitir aos alunos-juristas apresentar trabalhos jurídicos contundentes nos quais expressam — do início ao fim — a sua reflexão sobre determinado tema.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- A explicação dos métodos de pesquisa e de demonstração jurídicas;
- A demonstração de que a pesquisa é a base de qualquer trabalho jurídico (científico) teórico ou prático e que, por essa razão, não deve ser negligenciado;
- Aprender a pensar o direito e a não repetir e compilar textos existentes;
- Explicar por que um bom jurista é: (4.1) um pensador rigoroso do Direito e (4.2) um pesquisador afiado.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Unidade I - Direito como Ciência e Noções Gerais de Hermenêutica
Aula 05 e 06	Unidade II - Técnicas para argumentação jurídica
Aula 07 e 08	Mini Tribunal Simulado - Contra argumentação - Caso Hipopótamo x Panda
Aula 09 e 10	Exercício de aplicação prática do sumário argumentado
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Unidade III – Escrita do Argumento Jurídico
Aula 17 e 18	Unidade IV – A argumentação jurídica e o visual law
Aula 19 e 20	Unidade IV – A argumentação jurídica e o visual law
Aula 21 e 22	Unidade V - Técnicas para argumentação jurídica.
Aula 23 e 24	Unidade V - Técnicas para argumentação jurídica.
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Preparação para a audiência simulada

Aula 31 e 32	Audiência Simulada
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de Direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

MAXIMILIANO, Carlos; MARCARO, Alysson. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. 23.ed Rio de Janeiro: Forense, 2021. (Coleção Fora de Série**)**

PETRI, Maria Jose Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 4.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

SOARES, Ricardo Mauricio Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Complementar

CORRÊA, Leda. **Direito e Argumentação**. São Paulo: Ed. Manole, 2008.

ELTZ, Magnum K. de Figueiredo; TEIXEIRA, Juliana K. Micelli; DUARTE, Melissa de F.. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. **Argumentação Jurídica**.2.ed. São Paulo: Manole , 2016.

IAMUNDO, Eduardo. **Hermenêutica e hermenêutica jurídica**. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

VALVERDE, Alda da Graça Marques. **Linguagem e Argumentação Jurídica**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **2º período**

Disciplina: **Psicologia Jurídica**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Conceitos e diferenças: Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. O Direito como campo de atuação. As principais abordagens teóricas. Normal e Patológico. O natural e o cultural, a subjetividade e a objetividade. Lei, desejo e prescrição. Interditos externos e internos. Contribuições nos diversos campos do direito.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Analisar os fundamentos da Psicologia Aplicada ao Direito, em suas diversas nuances e desenvolver a capacidade de percepção da atuação da psicologia legal, estabelecendo discussões interdisciplinares entre a psicologia e o direito.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver competências e habilidades dos alunos para:
-
- Identificar conceitos e fundamentos da ciência psicológica que contribuem na compreensão dos fenômenos jurídicos.
- Delimitar o objeto e as áreas de abrangência da Psicologia Jurídica no contexto do Direito;
- Distinguir as implicações técnico-científicas e éticas decorrentes da relação entre Psicologia e Direito;
- Conhecer as diferentes possibilidades profissionais neste campo em organizações de justiça.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	História da Psicologia; Relação com o Direito.
Aula 05 e 06	Correntes da psicologia: Psicanálise
Aula 07 e 08	Correntes da psicologia: Behaviorismo
Aula 09 e 10	Correntes da psicologia: Humanista, Temas da Psicologia Jurídica
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Saúde mental e transtorno mental
Aula 17 e 18	A adolescência, o judiciário e a sociedade
Aula 19 e 20	As instituições
Aula 21 e 22	Um olhar sobre o delinquente
Aula 23 e 24	Violência
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Ensino Clínico
Aula 31 e 32	Ensino Clínico

Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

FIORELLI, José Osmir. **Psicologia Jurídica.** 11.ed.São Paulo: Atlas, 2021.
PINHEIRO, Carla. **Manual de Psicologia Jurídica**. 6.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.
VILA NOVA, A. **Serviço social e psicologia no judiciário: perspectiva interdisciplinar.** São Paulo: Cortez, 2022

Complementar

DALLA COLETTA, Eliane. **Psicologia e Criminologia.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.
LOPES, Daiane Duarte. **Psicologia Social.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.
SCHULTZ, Duane P. **História da psicologia Moderna.** 4. ed. São Paulo, SP: Cengage, 2019.
SERAFIM, Antônio de Pádua Serafim. **Psicologia e Práticas Forenses**. 3. ed. Barueri: Manole, 2019.
VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas.** 8. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Método, 2023.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **2º período**

Disciplina: **Direito Constitucional II**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Organização do Estado. Organização dos poderes. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em conjunto e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, será escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados à proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	I – Organização do Estado e Vedações Constitucionais.
Aula 05 e 06	II – Repartição de Competências.
Aula 07 e 08	Projeto “Meu Malvado Favorito – Autores Constitucionalistas”.
Aula 09 e 10	Trabalho em sala de Aula sobre o Projeto.
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	III – Intervenção. Pesquisa: Estados Federados (Mapa Mental)
Aula 17 e 18	IV – Organização dos Poderes. 4.1 – Introdução.Entrega da Pesquisa: Estados Federados (Mapa Mental) PROVÁVEL BLT SUBSTITUTIVA.
Aula 19 e 20	4.2 – Poder Legislativo
Aula 21 e 22	4.3 – Poder Judiciário; 4.4 – Poder Executivo

Aula 23 e 24	Apresentação do Impeachment Dilma. Apresentação Daniel da Silveira. Apresentação Imunidades Parlamentares.
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	4.5 - Processo Legislativo.
Aula 31 e 32	Bingo: Direitos Fundmentais. Ordem econômica e financeira. Ordem social.
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático

Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

NOVELINO, Marcelo. **Manual de Direito Constitucional**. 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2014.
PADILHA, Rodrigo Corrêa. **Manual de prática constitucional.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2017.
PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2020 (MB)

Complementar

CRUZ, Ariele Chagas. **Direitos Humanos Fundamentais**: estudos sobre o art. 5º da Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 2014.
PASSOS, Daniel Silva. **Intervenção Judicial nas Políticas Públicas**: o problema da legitimidade. São Paulo: Saraiva, 2014.
PEREIRA, Jane Reis Gonçalves **Interpretação constitucional e direitos fundamentais** 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Lei do Mandado de Segurança Comentada**: lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009. 2.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2019.
VARGAS, Denise Soares. **Mutação Constitucional Via Decisões Aditivas**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **2º período**

Disciplina: **Projeto de Integração e Extensão II**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Método de Escrita Argumentada. Razoabilidade e proporcionalidade. Procedimento argumentativo dogmático. O uso dos argumentos na prática do Direito. Argumento de autoridade.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em ações grupais e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, deve ser escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da proposta do PIE.**
Aula 03 e 04	Atividades Orientativa
Aula 05 e 06	Atividades Orientativa
Aula 07 e 08	Atividades Orientativa
Aula 09 e 10	Atividades Orientativa
Aula 11 e 12	Atividades Orientativa
Aula 13 e 14	Atividades Orientativa
Aula 15 e 16	Atividades Orientativa
Aula 17 e 18	Atividades Orientativa
Aula 19 e 20	Atividades Orientativa
Aula 21 e 22	Atividades Orientativa

Aula 23 e 24	Atividades Orientativa
Aula 25 e 26	Atividades Orientativa
Aula 27 e 28	Atividades Orientativa
Aula 29 e 30	Atividades Orientativa
Aula 31 e 32	Atividades Orientativa
Aula 33 e 34	Atividades Orientativa
Aula 35 e 36	Atividades Orientativa
Aula 37 e 38	Atividades Orientativa
Aula 39 e 40	Avaliação Final do PIE

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia de Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. (6) (17.ed. 2022 – MB)

MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2023. (MB)

MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015. (MB)

Complementar

DE SORDI, José Osvaldo. **Elaboração de pesquisa científica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DEMO, Pedro. **Praticar Ciência**: metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2011.

ESTRELA, Carlos (org.). **Metodologia científica**: ciência, ensino, pesquisa 3. Ed. Porto Alegre : Artes Médicas, 2018.

FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

Planos de Ensino
3º período

Disciplinas:

- Direito Civil – Contratos
- Direito Penal II
- Ética e Formação Humanística
- Direito Constitucional III
- Teoria Geral do Processo
- Projeto de Integração e Extensão III

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **3º período**

Disciplina: **Direito Civil – Contratos**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Teoria geral dos contratos. Classificação dos contratos. Principiologia do direito contratual. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato. Da compra e venda. Da troca ou permuta. Do contrato estimatório. Da doação. Da locação de coisas. Do empréstimo.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Propiciar ao aluno analisar o conteúdo programático da disciplina a partir do Código Civil, do texto constitucional e de demais leis infraconstitucionais, a fim de aprimorar o conhecimento técnico em face de uma análise exegética a luz de juristas e da jurisprudência contemporânea.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Desenvolver no discente um senso crítico construtivo, preparando-o por meio de uma formação ética e humanística indispensável para sua atuação em vários ramos, destacando-se pela plena capacidade de intermediar com eficácia a solução de conflitos judiciais ou extrajudiciais. Proporcionar aos estudantes do curso de Direito da FPM um cotidiano forense por meio de atividades práticas supervisionadas, como: elaboração de petições, vista de autos findos, dentre outras.

Desta forma, busca-se desenvolver nos alunos competências e habilidades de:

- **Comunicação**: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente.
- **Gestão de problemas e conflitos**: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse.
- **Empatia:** saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam.
- **Relações interpessoais:** capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam.
- **Gestão das pessoas:** capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetarem a eficácia ao executar uma tarefa.
- **Tomada de decisões:** capacidade de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência.
- **Pensamento criativo e crítico:** capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões.
- **Capacidade de resolução:** capacidade de criar baterias de propostas para solucionar problemas o que ajudará em nosso desempenho.
- **Capacidade de trabalhar em equipe:** diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.
- **Motivação e confiança:** para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçaremos mais para alcançá-lo.

O curso de Direito Civil abordará neste semestre Contratos presentes no Código Civil e em leis infraconstitucionais, sob o viés da efetividade, com base em casos concretos que expressem as interseções entre o direito processual e o direito material e foco no aprendizado do aluno a partir de situações-problema, identificando as disposições legais pertinentes a legislação sobre os sujeitos de direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Teoria Geral dos Contratos; Classificação dos Contratos; Principiologia do Direito Contratual
Aula 05 e 06	Teoria Geral dos Contratos; Classificação dos Contratos; Principiologia do Direito Contratual
Aula 07 e 08	Título V – Dos Contratos em Geral
Aula 09 e 10	Capítulo II – Da Extinção do Contrato
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Título V – Dos Contratos em Geral
Aula 17 e 18	Título VI – Das Várias Espécies de Contrato
Aula 19 e 20	Título VI – Das Várias Espécies de Contrato
Aula 21 e 22	Capítulo IV – Da Doação
Aula 23 e 24	Capítulo IV – Da Doação
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Capítulo V – Da locação de coisas
Aula 31 e 32	Capítulo V – Da locação de coisas
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;

Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)

2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)

3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro:** contratos e atos unilaterais. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (6) (20.ed. 2023 – MB)
LÔBO, Paulo. **Direito civil 3**: contratos. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (6)
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil 3**: Contratos. 23. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023. (MB)

Complementar

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil 4**: contratos. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Comentários à Lei de Locações**: lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991. 2.ed. São Paulo: Editora Manole, 2022
RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**, 21.ed.. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil v.3:** Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. 18. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023.
TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA. Paula Greco. **Fundamentos do direito civil v.3**: contratos. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **3º período**

Disciplina: **Direito Penal II**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Consequências jurídicas do crime. Política criminal atual. Teoria da pena. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Efeitos da condenação. Princípios de política criminal. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Reabilitação. Teoria das medidas de segurança. Medidas de segurança em espécie. Pressupostos processuais previstos no Código Penal. Ação penal. Extinção da punibilidade. Contravenções penais.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Aprender sobre a teoria da pena e suas especificidades.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação e com a jurisprudência, seguindo os preceitos teóricos;
- Habilitar o aluno a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico, na defesa do cidadão e do Estado Democrático de Direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Teoria da Pena: aspectos gerais
Aulas 09 a 12	Princípios aplicáveis às penas: Princípio da Legalidade. Princípio da Intranscendência. Princípio da Inevitabilidade. Princípio da humanidade ou humanização das penas. Princípio da individualização da pena.
Aulas 13 a 16	Sanção penal. Conceito. Teorias e Finalidades da Pena. Função Social da Pena.
Aulas 17 a 20	Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Medidas de segurança.
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Aplicação da pena
Aulas 33 a 36	Suspensão condicional da pena
Aulas 37 a 40	Livramento condicional
Aulas 41 a 44	Reabilitação
Aulas 45 a 48	Medidas de segurança
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Extinção da punibilidade
Aulas 61 a 64	AVL- visita técnica Superior Tribunal de Justiça: Interação presencial Saber Universitário da Justiça - Brasília/DF

Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes à profissão de Direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

ESTEFAM, André. **Direito penal v.1:** Parte geral: arts. 1o a 120 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022
GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023.
REALE JÚNIOR, Miguel. **Fundamentos de direito penal** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Complementar

BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal v.1:** parte geral (arts. 1º a 120). 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
CAPEZ, F. **Curso de direito penal v. 1**: parte geral (arts. 1º a 120). 27.ed São Paulo: Ed. Saraiva, 2023
GRECO, Rogério. **Curso de direito penal 2**: artigos 121 a 212 do código penal. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022.
OLIVÉ, Juan Carlos Ferré et al. **Direito penal brasileiro**: parte geral: princípios fundamentais e sistema 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **3º período**

Disciplina: **Ética e Formação Humanística**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Conceitos Básicos de Ética, Moral e Direito; Noções de Ética Filosófica: Sócrates, Platão, Aristóteles; O papel da formação humanística na epistemologia contemporânea. Antropologia e Cultura. A dimensão ética da ciência e a questão do sentido da vida. A busca do conhecimento como processo de humanização das relações interpessoais. O ser humano, a sociedade e o meio ambiente como objetos do conhecimento. Sociologia e as crises dos paradigmas epistemológicos modernos. Os Princípios de Ética Forense; Ética Profissional: As morais empresariais. As morais brasileiras. A política pela ética. A moral da parcialidade. Por uma ética aplicada; as recorrências nos códigos.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver as capacidades de análise e compreensão do estudante, ampliando as condições de apreensão do conhecimento concernentes às questões sociais, pessoais e acadêmicas. Estimular uma maior intervenção da área de conhecimento em benefício da sociedade, abordando os conteúdos de modo que a formação acadêmica se dê em proveito de um exercício profissional consciente e participativo.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Colocar o estudante em contato com as teorias do conhecimento, especialmente aquelas que consideram o sujeito, o lugar e a forma do conhecer. Capacitar o\a estudante para uma participação efetiva no ambiente social diverso de maneira crítica. Abordar o conhecimento a partir de um recorte do fazer, com identificação de novos lugares e novos sujeitos do conhecimento.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Introdução à ética
Aulas 09 a 12	Introdução à ética
Aulas 13 a 16	Ética profissional, social e política
Aulas 17 a 20	Ética profissional, social e política
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Ética no mundo digital
Aulas 33 a 36	Ética no mundo digital
Aulas 37 a 40	Ética no mundo digital
Aulas 41 a 44	A ética da alteridade
Aulas 45 a 48	A ética da alteridade
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2

Aulas 57 a 60	Moralidade e problemas éticos
Aulas 61 a 64	Moralidade e problemas éticos
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;

Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)

2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)

3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;

Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.

E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Geral e Profissional.** 16.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica**: ética das profissões jurídicas 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
PALMA, Rodrigo Freitas. **Antropologia jurídica**. São Paulo: SaraivaJur, 2019.

Complementar

ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica para uma Teoria da Dogmática Jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 2.ed. São Paulo: Forense, 2017.
LA TAYLLE, Yves de. **Moral e ética**: dimensões intelectuais e afetivas. Porto Alegre: Artmed, 2007.
MACIEL, José Fabio Rodrigues. (coord) **Formação humanística em direito** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
RODRIGUES, Willian; et al. **Ética geral e jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **3º período**

Disciplina: **Direito Constitucional III**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Estudo da formação, estrutura e atuação do Poder Executivo e Poder Judiciário no Brasil. Análise do Controle de constitucionalidade brasileiro, em seus modelos difuso e concentrado, bem como, da atuação das principais figuras e das ações (ADI, ADC e ADPF). Remédios e Garantias constitucionais e as tutelas de interesse difuso e coletivo. A construção do direito à nacionalidade conforme a Constituição Federal de 1988. Análise das principais prerrogativas do regime jurídico do estrangeiro e do refugiado. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Princípios gerais da ordem econômica e social. Da Ordem Econômica e Financeira. Da ordem Social, Intervenção Federal. Segurança Pública.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em conjunto e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, será escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Introdução: Separação dos Poderes
Aulas 09 a 12	Defesa do Estado e das Instituições Democráticas
Aulas 13 a 16	Remédios Cotitucionais. Direitos De Peticão. Ações Constitucionais.
Aulas 17 a 20	Remédios Cotitucionais. Direitos De Peticão. Ações Constitucionais.
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Controle de Constitucionalidade
Aulas 33 a 36	Controle de Constitucionalidade

Aulas 37 a 40	Controle de Constitucionalidade
Aulas 41 a 44	Controle de Constitucionalidade
Aulas 45 a 48	**CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE**
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Análise das principais prerrogativas do regime jurídico do estrangeiro e do refugiado. Trabalho de Preparação para Unificada.
Aulas 61 a 64	Análise das principais prerrogativas do regime jurídico do estrangeiro e do refugiado. Trabalho de Preparação para Unificada.
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A

avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

NOVELINO, Marcelo. **Manual de Direito Constitucional**. 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2014. (MB)
PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2020 (MB)
SARLET, I.W. **Curso de direito constitucional**. 11.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022 (MB)

Complementar

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro:** exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 9.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.
MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade:** estudos de Direito Constitucional. 4. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012.
PASSOS, Daniel Silva. **Intervenção Judicial nas Políticas Públicas:** o problema da legitimidade. São Paulo: Saraiva, 2014.
RAMOS, Edival da Silva. **Ativismo judicial**: parâmetros dogmáticos 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
THEODORO JR, Humberto. **Lei do Mandado de Segurança Comentada:** lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009. 2.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2018

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **3º período**

Disciplina: **Teoria Geral do Processo**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Noções fundamentais sobre a História do Direito Processual e da Ciência Dogmática do Processo. Jurisdição: princípios, características, espécies. Equivalentes jurisdicionais: conciliação, mediação e arbitragem. Poder Judiciário. Competência: aspectos gerais e legislação especial, súmulas dos Tribunais Superiores e Lei de Organização Judiciária. Ação: conceito e fundamento legal. Teorias da Ação: Teoria Eclética x Teoria da Asserção. Condições, classificação e Elementos da ação: partes, causa de pedir, pedido. Identidade de ações. Litispendência. Coisa julgada. Conexão. Continência. Processo: conceito. Processo x procedimento. Petição inicial. Pressupostos processuais. Citação. Formação do processo. Contestação. Gratuidade de justiça. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Estudar os institutos do Direito Processual de maneira introdutória, porém ampla e abrangente, possibilitando ao discente entender o que é o processo contemporâneo e como seus procedimentos são realizados nas diferentes áreas do Direito.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Compreender o desenvolvimento da ciência processual ao longo dos séculos e sua relação com os ramos do Direito, notadamente o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito Penal e o Direito do Trabalho;
- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, jurisprudência e de outras fontes do direito, além da doutrina;
- Conhecer e interpretar o conteúdo da Constituição da República, do Código de Processo Civil, do Código de Processo Penal e da Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tocam aos institutos processuais comuns a todas as áreas;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais, considerando a dinâmica processual e a atuação de cada um dos envolvidos no processo e suas respectivas posições nos autos;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão do docente;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Conceitos processuais básicos
Aulas 09 a 12	Introdução ao conceito de processo e evolução da doutrina processual
Aulas 13 a 16	Evolução científica do Direito Processual
Aulas 17 a 20	Noções introdutórias sobre o Poder Judiciário, Jurisdição, Competência

Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Problemática da ação, Problemática do processo
Aulas 33 a 36	Conteúdo objetivo do processo
Aulas 37 a 40	Composição subjetiva do processo
Aulas 41 a 44	Composição subjetiva do processo Morfologia do processo Morfologia do processo Disciplina normativa do processo Dinâmica do processo
Aulas 45 a 48	Fatos, atos e negócios jurídicos processuais Princípios do processo, tempo dos atos processuais, prazos e caducidade Revelia, preclusão e nulidades Ordem cronológica e calendário para a prática de atos processuais
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Introdução ao conceito de prova Introdução ao conceito de sentença
Aulas 61 a 64	Introdução ao conceito de recurso Introdução ao conceito de coisa julgada Introdução ao conceito de execução
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. (MB)
GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. **Teoria Geral do Processo**: parte geral - comentários ao CPC de 2015. 3. ed. São Paulo: Método, 2019. (MB)
MARTINS, Sergio Pinto. **Teoria Geral do Processo**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2023 (MB)

Complementar

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
PRIETO, Renata Barros; ANTUNES, Rosana Mª de Moraes e Silva; BARBERINO, Liliane da Silva. **Teoria geral do processo** Porto Alegre: SAGAH, 2018.
RODRIGUES, Horácio Wanderlei.; LAMY, Eduardo de Avelar. **Teoria Geral do Processo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
SOUZA, André Pagani de at al. **Teoria Geral do Processo Contemporâneo**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2023
TESHEINER, J. M. R.; THAMAY, R.F.K. **Teoria Geral do Processo**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **3º período**

Disciplina: **Projeto de Integração e Extensão III**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Direito da Infância e Juventude. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). A Doutrina da Proteção Integral. Guarda, Tutela e Adoção. Direito Fundamental à Educação e à Cultura. O Trabalho Urbano e Rural do Adolescente. A Justiça da Infância e Juventude. Crimes e Infrações administrativas contra a Criança e o Adolescente (Código Penal e Legislação Especial). Responsabilidade Civil por Danos Causados por Crianças e Jovens. O Direito de ser Criança e Adolescente. O Direito à Vida e a Proteção ao Nascituro. O Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em ações grupais e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, deve ser escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da proposta do PIE.**
Aula 03 e 04	Atividades Orientativa
Aula 05 e 06	Atividades Orientativa
Aula 07 e 08	Atividades Orientativa
Aula 09 e 10	Atividades Orientativa
Aula 11 e 12	Atividades Orientativa
Aula 13 e 14	Atividades Orientativa

Aula 15 e 16	Atividades Orientativa
Aula 17 e 18	Atividades Orientativa
Aula 19 e 20	Atividades Orientativa
Aula 21 e 22	Atividades Orientativa
Aula 23 e 24	Atividades Orientativa
Aula 25 e 26	Atividades Orientativa
Aula 27 e 28	Atividades Orientativa
Aula 29 e 30	Atividades Orientativa
Aula 31 e 32	Atividades Orientativa
Aula 33 e 34	Atividades Orientativa
Aula 35 e 36	Atividades Orientativa
Aula 37 e 38	Atividades Orientativa
Aula 39 e 40	Avaliação Final do PIE

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A

avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente:** Aspectos Teóricos e Práticos. 15. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente -** Comentado. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

ZAPATER, Maíra. **Direito da criança e do Adolescente**. 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

Complementar

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto Senise. **Direitos da infância, juventude, idoso e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

FREIRE, Muniz. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Coleção Método Essencial). Rio de Janeiro, 2022.

MAURO, Renata Giovanoni Di. **Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente,** 2 ed. São Paulo, 2017

ROSSATTO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da criança e do adolescente comentado artigo por artigo**. 12.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

Planos de Ensino
4º período

Disciplinas:

- Direito Civil – Direitos das Coisas
- Direito Penal III
- Optativa I [Empreendedorismo e Sustentabilidade | Diversidade Cultural e Social | Direito Militar]
- Direito Processual Civil I
- Direito do Trabalho I
- Projeto de Integração e Extensão IV

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **4º período**

Disciplina: **Direito Civil – Direitos das Coisas**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Direitos reais e direitos pessoais. Posse. Efeitos da posse. Proteção possessória. Propriedade. Direito de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direito de superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Direito de habitação. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Enfiteuse.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Propiciar aos discentes analisar o conteúdo programático da disciplina desenvolvendo o ao processo de ensino-aprendizagem a partir da legislação, em específico do Código Civil, Constituição Federal e demais leis que tratam dos institutos do Direito das Coisas, a fim de aprimorar o conhecimento técnico do discente e demonstrar a importância do estudo da disciplina, tendo em vista sua aplicabilidade na rotina das pessoas.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Preparar para utilização de elementos de doutrina, jurisprudência e legislação componentes da técnica jurídica do Direito das Coisas, com uma visão crítica e consciência sociopolítica.
- Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, como a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito, por meio da pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
- Preparar o discente para uma atuação técnico-jurídica, a fim de que seja capaz de defender os interesses dos clientes em ações de natureza possessória, com a devida utilização de meios adequados e necessários para o atingimento da demanda.
- Instruir os acadêmicos para a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; interpretação adequada da lei baseado na boa técnica jurídica e; domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito a cada caso concreto.
- Permanecer em constante contato com os institutos da posse e da propriedade, enfatizando as teorias que as explicam, bem como a conotação social trazida pela Constituição Federal e pelo Código Civil;
- Buscar o entendimento da disciplina e evidenciar a importância do conteúdo para o desenvolvimento do Direito

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Interação entre professor e aluno; apresentação do plano de curso, formas de avaliação e sistema de distribuição de pontos. Aplicação de Questionário para avaliação diagnóstica, referente aos conhecimentos básicos do aluno quanto a disciplina.

Aula 05 e 06	Introdução ao Direito das Coisas.
Aula 07 e 08	Posse e Propriedade
Aula 09 e 10	Aquisição da Propriedade Imóvel e da Propriedade Móvel.
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Perda da Propriedade e Direito de Vizinhança. Protocolo da Petição Inicial – Atividade Audiência Simulada
Aula 17 e 18	Condomínio Geral. Condomínio Edilício. Condomínio Multipropriedade.
Aula 19 e 20	Propriedade Resolúvel. Propriedade Fiduciária. Superfície.
Aula 21 e 22	Servidões. Usufruto. Uso. Habitação
Aula 23 e 24	Penhor, Hipoteca e Anticrese. Protocolo da Contestação – Atividade Audiência Simulada Enfiteuse e Laje Realização de Despacho e Intimação dos Requerentes para Impugnar – Atividade Audiência Simulada
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Audiência Simulada
Aula 31 e 32	Audiência Simulada
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das coisas. v. 5, 18.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** direito das coisas. v. 4, 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil:** direitos reais. v. 4, 23 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** direito das coisas. v.4. 36 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.
LÔBO, Paulo. **Direito Civil:** direito das coisas. vol. 4, 8 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
PELUSO, Cezar. **Código civil comentado**: doutrina e jurisprudência. 16 ed. Barueri: Manole, 2022
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: direitos reais. v. IV, 28 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas.** 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **4º período**

Disciplina: **Direito Penal III**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Direito Penal - Parte Especial: Homicídio. Participação em suicídio ou automutilação. Infanticídio. Aborto. Lesão corporal. Periclitação da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Furto. Roubo. Extorsão. Usurpação. Dano. Apropriação indébita. Estelionato. Outras fraudes. Receptação. Crimes contra a dignidade sexual.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Conhecer o processo penal brasileiro e suas especificidades.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a legislação, com a doutrina e com a jurisprudência, seguindo os preceitos teóricos;
- Habilitar o aluno a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico, na defesa do cidadão e do Estado Democrático de Direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Das nulidades e dos Recursos em geral: apresentação do tema.
Aulas 09 a 12	Das nulidades - teoria geral
Aulas 13 a 16	Das nulidades - tipos de nulidade
Aulas 17 a 20	Teoria geral dos recursos
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Recursos em espécie:
Aulas 33 a 36	Embargos infringentes e de nulidade
Aulas 37 a 40	Ações autônomas de impugnação
Aulas 41 a 44	Execução penal
Aulas 45 a 48	Execução penal: parte 1
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Revisão de conteúdo
Aulas 61 a 64	Revisão de conteúdo
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**

Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal v.2 :** parte especial - Arts. 121 a 212. 23.ed. São Paulo: Saraivajur, 2023.
GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 18.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022

Complementar

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de Direito Penal**. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2021
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte especial 2 - Crimes contra a pessoa. 23.ed. São Paulo:SaraivaJur, 2023.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte especial 3 - Crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 19.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal v.2**: parte especial. 6.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022.
OLIVÉ, Juan Carlos Ferré et al. **Direito penal brasileiro**: parte geral: princípios fundamentais e sistema 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **4º período**

Disciplina: **Optativa I [Empreendedorismo e Sustentabilidade]**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Formação de habilidades e perfil profissional. Os desafios no mundo dos negócios. A formação de empreendedores, agregando uma visão ampliada de negócios e oportunidades. A criatividade e visão empreendedora. Etapas e estrutura da elaboração de um Plano de Negócios. Meio Ambiente e recursos naturais. Evolução do Pensamento Sustentável. Conflitos Eco Socioeconômicos e Políticas/Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável. Qualidade de Vida. Responsabilidade Social, Ética e Cultural. Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Valoração e Tendências Econômicas da Questão Ambiental. Sistema e gestão ambiental, acessibilidade e políticas afirmativas. Educação Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental e Legislação Ambiental.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Construir um embasamento filosófico-ético próprio, cujo objetivo está na criação de uma nova consciência no relacionamento entre o acadêmico e a produção do conhecimento científico no âmbito do Desenvolvimento Sustentável, tendo como foco a promoção do crescimento econômico sem, contudo, esquecer a supremacia da Dignidade Humana que, insofismavelmente, passa pela preservação do ambiente.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver o conhecimento crítico em relação ao desenvolvimento sustentável;
- Propiciar o estudo contextualizado do dilema economia, sociedade e meio ambiente;
- Conhecer as implicações socioambientais do modelo de produção atual;
- Estudar a influência da econômica e do meio ambiente na garantia do bem-estar social.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	**UNIDADE I: Meio Ambiente e recursos naturais** 1.1 Homem versus Natureza; 1.2 Principais recursos renováveis e não renováveis; 1.3 Industrialização e meio ambiente. 1.4 Superpopulação *versus* consumo *versus* poluição; 1.5 Impactos ambientais; 1.6 Problemas sociais e a degradação ambiental.
Aulas 09 a 12	**UNIDADE II: Evolução do Pensamento Sustentável** 2.1 O conceito de Desenvolvimento Sustentável; 2.2 Origem e evolução do pensamento sobre Sustentável; 2.3 Conceitos (Crescimento econômico, Desenvolvimento econômico Sustentado; Teorias do crescimento e do desenvolvimento econômico); 2.4 O dilema desenvolvimento *versus* meio ambiente;

	2.5 O desafio para conciliar desenvolvimento econômico e meio ambiente.
Aulas 13 a 16	**UNIDADE III: Conflitos Ecossocioeconômicos e Políticas/Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável** 3.1 Conflitos Socioambientais 3.2 Os problemas sociais e ambientais; 3.3 Implicações socioambientais do modelo de produção 3.4 Prioridades de intervenção e mitigação dos impactos ambientais na busca da sustentabilidade 3.5 Obstáculos às ações e aplicações das políticas públicas; 3.6 Prioridades ambientais para o desenvolvimento; 3.7 Mercado, governos e boas políticas desenvolvimentistas
Aulas 17 a 20	**UNIDADE V: Responsabilidade Social, Ética e Cultural e Noções de Direitos Humanos** 5.1 Noções de Direitos Humanos 5.2 Diversidades e o Respeito aos Direitos Humanos; 5.3 Desigualdades, Minorias e Mecanismos de Redução; 5.4 Desigualdades Regionais no Brasil; 5.5 Ética Social e Preservação Ambiental.
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	**UNIDADE VIII: Educação Ambiental** 8.1 Política Nacional de Educação Ambiental; 8.2 Princípios Básicos da Educação; 8.3 Avanços e Implicações da Educação Ambiental; 8.4 Propostas de educação ambiental.
Aulas 33 a 36	**UNIDADE IX: Perfil do Empreendedor** 9.1 Definição. 9.2 Origem. 9.3 Características.
Aulas 37 a 40	**UNIDADE X: Ambiente e Características de Negócios.** 10.1 O dinâmico ambiente dos negócios. 10.2 Classificação das empresas pelo porte. 10.3 Como escolher o negócio adequado.
Aulas 41 a 44	**UNIDADE XI: Formação e Desenvolvimento de Empreendedores.** 11.1 Características de um negócio bem-sucedido. 11.2 O empreendedor como administrador geral do negócio.
Aulas 45 a 48	**UNIDADE XII: Criatividade e Visão Empreendedora.** 12.1 Diferenciando ideias de oportunidades. 12.2 Fontes de novas ideias. 12.3 Avaliando uma oportunidade.
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	**UNIDADE XIII: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS.**
Aulas 61 a 64	13.1 O que é o plano de negócios? 13.2 A importância do plano de negócios. 13.3 Estrutura do plano de negócios.
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da

realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BIAGIO, Luiz Arnaldo; BATACCHIO, Antonio. **Plano de negócios:** estratégia para micro e pequenas empresas. 3. ed. São Paulo: Manole, 2018.

DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Edenis César. **Gestão Ambiental na Empresa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2018.

DORNELAS, José. **Introdução ao empreendedorismo:** Desenvolvendo habilidades para fazer acontecer. 2. ed. São Paulo: Empreende, 2023.

Complementar

DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Edenis César de. **Gestão Ambiental na Empresa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2018.
FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; PHILIPPI JR., Arlindo. **Ética socioambiental**. São Paulo: Manole, 2019.
PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. **Saneamento, saúde e ambiente:** fundamentos para um desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Manole, 2018.
PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; FERNANDES, Valdir. (edits). **Gestão empresarial e sustentabilidade.** Barueri: Manole, 2017
TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão Ambiental Responsabilidade Social Corporativa**. 9. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2019.
TEIXEIRA, Tarcisio; LOPES, Alan Moreira. **Startups e inovação**: direito no empreendedorismo. 2. ed. São Paulo: Manole, 2020.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **4º período**

Disciplina: **Optativa I [Diversidade Cultural e Social]**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Conceito de inclusão e diversidade, relações raciais e de gênero e seus desafios na gestão dos processos organizacionais, diversidade nos times de trabalho e implicações nos seus resultados, a gestão da diversidade e a gestão inclusiva da diversidade e sua relação com cultura organizacional e liderança.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Introduzir uma forma de pensar sociologicamente a realidade, fornecendo aos acadêmicos meios para compreendê-la e contribuir para a inserção social de cidadão plenos, críticos e atuantes.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Levar os alunos a situarem-se criticamente diante de alguma notícia das diversas mídias: impressa, televisiva e da internet.
- Verbalizar e escrever sobre os conteúdos estudados, utilizando-os para entender ou explicar sua realidade, os fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais.
- Fazer com que identifiquem as diferenças culturais nas mais diversas sociedades complexas, percebendo as noções de ideologia e o seu papel dominador.
- Apresentar as concepções de cultura erudita e cultura popular, fazendo uma análise minuciosa sobre o papel da Indústria Cultural e dos meios de comunicação de massa no cotidiano dos indivíduos.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Conceito de inclusão e diversidade
Aulas 09 a 12	
Aulas 13 a 16	Relações raciais e de gênero e seus desafios na gestão dos processos organizacionais
Aulas 17 a 20	
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Diversidade nos times de trabalho e implicações nos seus resultados
Aulas 33 a 36	
Aulas 37 a 40	
Aulas 41 a 44	A gestão da diversidade
Aulas 45 a 48	
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Gestão inclusiva da diversidade e sua relação com cultura organizacional e liderança.

Aulas 61 a 64	
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão. **Direito à Diversidade**. Rio de Janeiro, 2015.
SCARANO, Renan Costa Valle; DORETO, Daniella Tech; ZUFFO, Sílvia et al. **Direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre, 2018.
VIANNA, Cláudia. **Políticas de educação, gênero e diversidade sexual**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018

Complementar

BATISTA, Claudia Regina; ULBRICHT, Vania Ribas; FADEL, Luciane Maria. **Design para acessibilidade e inclusão**. São Paulo: Blucher, 2017.
DORETO, Daniella Tech; SCHEIFLER, Anderson Barbosa; SALVADOR, Anarita de Souza et al. **Questão Social, direitos humanos e diversidade.** Porto Alegre, 2018.
LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Terezinha Henn. **Inclusão & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
MIRANDA, Shirley Aparecida de. **Diversidade e ações afirmativas: combatendo as desigualdades sociais**. São Paulo, 2010.
PACHECO, José; EGGERTSDÓTTIR, Rósa; MARINÓSSON, Gretar L.. **Caminhos para a Inclusão**. Porto Alegre, 2007.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **4º período**

Disciplina: **Optativa I [Direito Militar]**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Introdução. Evolução e Organização da Justiça Militar no Brasil. Forças Armadas Brasileiras. Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Cargos, Funções, Comandos e Subordinação. Tempo de Serviço e Situações Especiais.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Situar o Direito Penal Militar no panorama do Direito pátrio, a partir da evolução do instituto ao longo da história, até os dias atuais. Familiarizar o aluno com os princípios fundamentais do Direito Penal Militar e as garantias individuais consagradas na Constituição Federal. Analisar os institutos da parte geral do Código Penal Militar, preparando o aluno para o exame dos crimes previstos na parte especial e sua aplicabilidade no âmbito da Instituições Militares Estaduais e Federais.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Preparar recursos humanos para o exercício profissional, para a docência e para a pesquisa na área do Direito Penal Militar, auxiliando na aproximação e na integração pessoal e operacional dos acadêmicos.
- Viabilizar o debate e a confrontação das ideias, com o propósito de contribuir com a permanente revisão e o aperfeiçoamento da base ética, filosófica e jurídica e da qualidade operacional necessária ao efetivo cumprimento da ordem jurídica em vigor.
- Examinar a questão das peculiaridades do Direito Penal Militar; definir os princípios basilares;
- Discutir os principais temas relacionados com assunto; interligar os conhecimentos teóricos à realidade;
- Possibilitar a construção de uma visão social do direito, a partir da análise das peculiaridades do militar e a sua interconexão com o direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	1. BREVE HISTÓRICO DO DIREITO PENAL MILITAR a) Esboço Geral. b) O Direito Penal Militar brasileiro- breve escorço histórico da legislação castrense. c) As legislações penais militares em outros países
Aulas 09 a 12	DIREITO PENAL MILITAR substantivo e adjetivo.
Aulas 13 a 16	3. BEM JURÍDICO-PENAL MILITAR. a) Generalidades b) Bem jurídico-penal. c) A regularidade das instituições militares
Aulas 17 a 20	4-CARÁTER ESPECIAL DO DIREITO PENAL MILITAR
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	5 - DIREITO PENAL MILITAR

	a) Importância e Necessidade b) Aplicação da Lei Penal Militar (Tempo e Lugar) c) Territorialidade - Extraterritorialidade d) Território Nacional por Extensão
Aulas 33 a 36	6- PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL MILITAR. a) Princípio da legalidade. b) Princípio da intervenção mínima. c) Princípio da insignificância. d) Princípio da culpabilidade. e) Princípio da humanidade.
Aulas 37 a 40	7- FONTES DO DIREITO PENAL MILITAR. a) Fonte Material. b) Fontes Formais. c) Fontes Imediata. d) Fontes Mediatas.
Aulas 41 a 44 Aulas 45 a 48	8- A NORMA PENAL MILITAR. a) Fontes do Direto Penal. b) Norma Penal. c) Interpretação da norma penal. d) Analogia.
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60 Aulas 61 a 64	9- DO CRIME. a) Conceito e elementos b) Classificação: Crimes Militares em Tempo de Paz (art.9º CPM). c) Crimes Militares Próprios e Impróprios. Relevância da distinção entre crimes propriamente e impropriamente militares d) O Crime Militar praticado por Civil. e) A Ampliação do Conceito de Crime Militar em Relação às Polícias Militares. f) Classificação dos crimes.
Aulas 65 a 68	10-APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR. a) Princípio da Legalidade. Arts. 1º a 28; b) Relação de Causalidade. Arts. 29 a 47; c) Da Imputabilidade Penal. Arts. 48 a 52.
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

FILOCRE, Lincoln D'Aquino. **Direito Policial Moderno: Polícia de Segurança Pública no Direito Administrativo Brasileio**. São Paulo: Almedina, 2017.
MORAES, A. et al. (org. Equipe Forense). **Constituição Federal Comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Militar Comentado**. 4.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

Complementar

CARVALHO, Alexandre Reis de; COSTA, Amauri da Fonseca. **Direito Processual Penal Militar. (Coleção Método Essencial)**. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022.
LENZA, Pedro. **Direito constitucional. (Coleção esquematizado®)**. São Paulo: Saraiva, 2023.
NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcelo. **Manual de direito penal militar**. São Paulo: Saraiva, 2013.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Militar Comentado**. 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.
OLIVEIRA, James Eduardo. **Constituição Federal Anotada e Comentada**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **4º período**

Disciplina: **Direito Processual Civil I**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Evolução histórica do Direito Processual Civil Brasileiro. Elementos principiológicos e normas fundamentais do Direito Processual Civil. Competência. Elementos e classificações das ações. Condições da ação e pressupostos processuais. Sujeitos e terceiros na relação jurídica processual. Teoria geral dos fatos jurídicos processuais: fatos processuais, negócio jurídico processual, forma, tempo e lugar dos atos processuais.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Propiciar ao aluno analisar o conteúdo programático da disciplina a partir do Código de Processo Civil, bem como, do texto constitucional e demais leis infraconstitucionais, a fim de aprimorar o conhecimento técnico em face de uma análise exegética e histórica a luz da jurisprudência contemporânea, pela pesquisa normativa jurídica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Desenvolver no discente um senso crítico construtivo, preparando-o por meio de uma formação ética e humanística indispensável para sua atuação em vários ramos, destacando-se pela plena capacidade de intermediar com eficácia a solução de conflitos judiciais ou extrajudiciais. Proporcionar aos estudantes um cotidiano forense por meio de atividades práticas supervisionadas, como: elaboração de petições, vista de autos findos, dentre outras.

Desta forma, busca-se desenvolver nos alunos competências e habilidades de:

- Comunicação: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente.
- Gestão de problemas e conflitos: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse.
- Empatia: saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam.
- Relações interpessoais: capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam.
- Gestão das pessoas: capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetarem a eficácia ao executar uma tarefa.
- Tomada de decisões: capacidade de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência.
- Pensamento criativo e crítico: capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões.
- Capacidade de resolução: capacidade de criar baterias de propostas para solucionar problemas o que ajudará em nosso desempenho.
- Capacidade de trabalhar em equipe: diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.
- Motivação e confiança: para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçaremos mais para alcançá-lo.

- A disciplina de Processo Civil 1 abordará neste semestre a parte geral do Código de Processo Civil, sob o viés da efetividade, com base em casos concretos que expressem as interseções entre o direito processual e o direito material e foco no aprendizado do aluno a partir de situações-problema, identificando as disposições legais pertinentes a legislação sobre os sujeitos de direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Processo Civil Breve Histórico Do Processo Civil
Aulas 09 a 12	A Lei Processual Civil Princípios Fundamentais Do Processo Civil
Aulas 13 a 16	Princípios Infraconstitucionais Do Processo Civil Jurisdição Civil
Aulas 17 a 20	Da Competência Da Cooperação Nacional
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Da Ação O Processo Os Sujeitos Do Processo Dos Atos Processuais
Aulas 33 a 36	Da Comunicação Dos Atos Processuais Citações
Aulas 37 a 40	Intimação
Aulas 41 a 44	Formação Do Processo
Aulas 45 a 48	Suspensão Do Processo
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Extinção Do Processo
Aulas 61 a 64	Extinção Do Processo
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;

Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)

2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)

3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;

Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.

E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BUENO, Cássio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 9.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2022.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil v.1**. 63.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

Complementar

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil. v. 1**: teoria geral do direito processual civil: parte geral do código de processo civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.
DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
FUX, Luiz; BODART, Bruno. **Processo civil e análise econômica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
GOMES, Fábio Luiz; MORAIS, Fabíola Vianna. D**iálogos do Novo Direito Processual Civil**..São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
SÁ, Renato Montans. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **4º período**

Disciplina: **Direito do Trabalho I**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Direito Individual do Trabalho: história e evolução; fundamentos, natureza jurídica; fontes, princípios e conceitos fundamentais; Empregado; Empregador; Contrato de Trabalho; Remuneração; Salário; Equiparação Salarial; Férias; Estabilidade; Meio Ambiente do Trabalho.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina de Direito do Trabalho I visa apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo da disciplina, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria e prática trabalhista e principalmente dos princípios e direitos básicos previstos em nossa CLT;
- Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios trabalhistas, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Legislação.
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Fontes do direito do trabalho
Aulas 09 a 12	Princípios do direito do trabalho
Aulas 13 a 16	Relação de trabalho e relação de emprego – diferenciação. Requisitos caracterizadores da relação de emprego.
Aulas 17 a 20	Interpretação e integração do direito do trabalho: aplicação do direito do trabalho no tempo e no espaço. Conceito de contrato individual de trabalho. Natureza jurídica do contrato de trabalho.

Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	**S**ujeitos do contrato de trabalho. empregado Trabalho manual, técnico ou intelectual. trabalho em domicílio e o teletrabalho. empregado rural. Empregado doméstico. aprendiz.
Aulas 33 a 36	Empregado público. mãe social. Empregador. grupo econômico. sucessão de empregadores Dono de obra. contratos de subempreitada. empregador – espécies.
Aulas 37 a 40	Características do contrato de trabalho Classificação dos contratos de trabalho
Aulas 41 a 44	Alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Interrupção do contrato de trabalho: conceito e hipóteses.
Aulas 45 a 48	Suspensão do contrato de trabalho: conceito e hipóteses.
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Apresentação Atividade Ensino Clínico.
Aulas 61 a 64	Apresentação Atividade Ensino Clínico.
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2020.
ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Curso de legislação social:** direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Manole, 2020.

Complementar

BANOV, Márcia Regina. **Comportamento Organizacional:** Melhorando o Desempenho e o Comprometimento no Trabalho. Rio de Janeiro: Grupo GEN,2019.
FALCÃO, David; SANTOS, Susana Ferreira dos. **Casos Práticos de Direito do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
FERREIRA, Adriana; KALAKUN, Jacqueline; SCHIFER, Anderson Barbosa. **Trabalho e sociabilidade**. 1. ed. Rio Grande do Sul: Grupo A, 2018.
MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
WEIGAND NETO, Rodolfo; SOUZA, Gleice Domingues de. **Reforma Trabalhista:** Impacto no cotidiano das empresas. São Paulo: Trevisan, 2018.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **4º período**

Disciplina: **Projeto de Integração e Extensão IV**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Princípios Gerais do Direito Agrário. Direito Agrário: Conceito e Abrangência. Autonomia do Direito Agrário. A Propriedade Territorial Rural no Brasil, sua Evolução e História até 1946. Orientação Legal sobre a Ocupação de Terras Públicas Federais: o Decreto 9.760/1946. A Função Social da Propriedade Rural. O Estatuto da Terra (Lei 4.504/64) e a Legislação Conexa. A Discriminação de Terras Devolutas. Acordos e Tratados Internacionais de Interesse da Legislação Agrária. Imposto Territorial Rural. Sindicato Rural. Previdência e Trabalhador Rural. Cooperativismo. Legislação Penal de Interesse do Direito Agrário. Papel do Advogado na Prática do Direito Agrário e na Educação Ambiental.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em ações grupais e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, deve ser escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da proposta do PIE.**
Aula 03 e 04	Atividades Orientativa
Aula 05 e 06	Atividades Orientativa
Aula 07 e 08	Atividades Orientativa
Aula 09 e 10	Atividades Orientativa
Aula 11 e 12	Atividades Orientativa

Aula 13 e 14	Atividades Orientativa
Aula 15 e 16	Atividades Orientativa
Aula 17 e 18	Atividades Orientativa
Aula 19 e 20	Atividades Orientativa
Aula 21 e 22	Atividades Orientativa
Aula 23 e 24	Atividades Orientativa
Aula 25 e 26	Atividades Orientativa
Aula 27 e 28	Atividades Orientativa
Aula 29 e 30	Atividades Orientativa
Aula 31 e 32	Atividades Orientativa
Aula 33 e 34	Atividades Orientativa
Aula 35 e 36	Atividades Orientativa
Aula 37 e 38	Atividades Orientativa
Aula 39 e 40	Avaliação Final do PIE

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A

avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BURANELLO, R. **Manual do direito do agronegócio**. 2.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.
HAVRENNE, M. F. D. Direito agrário Rio de Janeiro: Método, 2022.
PEREIRA, Luiz Fernando; BARBOSA JUNIOR, Mauro Ribeiro. **Direito aplicado ao agronegócio.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.

Complementar

LÔBO, Paulo. **Direito civil – coisas**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil** - v. 4 - Direito das Coisas. 7 ed. Grupo GEN, Rio de Janeiro, 2015
REIS, Marcus. Crédito rural: teoria e prática. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas.** 9ed. Grupo GEN, Rio de Janeiro, 2021.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - v. 4 - Direito das Coisas**. 15 ed. Grupo GEN. Rio de Janeiro, 2023

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

Planos de Ensino
5º período

Disciplinas

- Direito Penal IV
- Direito Civil – Família e Sucessões
- Direito do Trabalho II
- Direito Processual Civil II
- Direito de Internet
- Projeto de Integração e Extensão V

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **5º período**

Disciplina: **Direito Penal IV**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Crimes de perigo comum. Crimes contra a segurança dos meios de transportes. Comunicação e outros serviços públicos. Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral. Crimes praticados por particular contra a Administração em Geral. Crimes contra a Justiça. Contravenções penais. Direito Penal Especial.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Conhecer os tipos penais da parte especial do Código Penal e suas especificidades.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação e com a jurisprudência, seguindo os preceitos teóricos;
- Habilitar o aluno a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico, na defesa do cidadão e do Estado Democrático de Direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Art. 250 a 252, CP Art. 253 a 259, CP
Aulas 09 a 12	Art. 267, CP: Epidemia; Art. 268, CP: Infração de medida sanitária preventiva Art. 287, CP: Apologia de crime ou criminoso; Art. 288, CP: Associação criminosa
Aulas 13 a 16	Art. 288-A, CP: Constituição de milícia privada; Art. 289, CP: Moeda falsa; Art. 290, CP: Crimes assimilados ao de moeda falsa; Art. 291, CP: Petrechos para falsificação de moeda; Art. 297, CP: Falsificação de documento público; Art. 298, CP: Falsificação de documento particular
Aulas 17 a 20	Art. 299, CP: Falsidade ideológica; Art. 304, CP: Uso de documento falso Art. 307, CP: Falsa identidade; Art. 311, CP: Adulteração de sinal identificador de veículo automotor
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Art. 311-A, CP: Fraudes em certames de interesse público; Art. 312 e parágrafos, CP: Peculato Art. 313, CP: Peculato mediante erro de outrem; Art. 313-A, CP: Inserção de dados falsos em sistemas de informações Art. 313-B, CP: Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações; Art. 316, CP: Concussão
Aulas 33 a 36	Art. 316, §1º: Excesso de exação; Art. 317, CP: Corrupção passiva

	Art. 318, CP: Facilitação de contrabando ou descaminho; Art. 319 e 319-A, CP: Prevaricação Art. 320, CP: Condescendência Criminosa; Art. 321, CP: Advocacia administrativa Art. 322, CP: Violência arbitrária; Art. 323, CP: Abandono de função Art. 324, CP: Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado; Art. 328, CP: Usurpação de função pública
Aulas 37 a 40	Art. 329, CP: Resistência; Art. 330, CP: Desobediência Art. 331, CP: Desacato; Art. 332, CP: Tráfico de influência Art. 333, CP: Corrupção ativa; Art. 334, CP: Descaminho Art. 334-A, CP: Contrabando; Art. 337-A, CP: Sonegação de contribuição previdenciária Art. 339, CP: Denunciação caluniosa; Art. 340, CP: Comunicação falsa de crime ou contravenção
Aulas 41 a 44	Art. 341, CP: Auto-acusação falsa; Art. 342, CP: Falso testemunho ou falsa perícia Art. 344, CP: Coação no curso do processo; Art. 345, CP: Exercício arbitrário das próprias razões Art. 347, CP: Fraude processual; Art. 348, CP: Favorecimento pessoal
Aulas 45 a 48	Art. 349, CP: Favorecimento real Art. 359-I : Atentado à Soberania; Art. 359-J: Atentado a integridade nacional
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Art. 359-K: Espionagem; Art. 359-L: Abolição violenta do Estado Democratico de Direito; Art. 359-M: Golpe de Estado; Art. 359-R: Sabotagem.
Aulas 61 a 64	Art. 359-K: Espionagem; Art. 359-L: Abolição violenta do Estado Democratico de Direito; Art. 359-M: Golpe de Estado; Art. 359-R: Sabotagem.
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

ANDREUCCI, R.A. **Legislação penal especial** 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.
CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal v.3:** parte especial - arts. 213 a 359-T. 21.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal:** parte especial - Arts. 213 a 361 do Código Penal. 6.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022

Complementar

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte especial 4 - Crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. 17.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
ESTEFAM, André. **Direito Penal v.3**: Parte Especial (arts. 235 A 359-T) 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2022.
OLIVÉ, Juan Carlos Ferréet al. **Direito penal brasileiro**: parte geral: princípios fundamentais e sistema 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017
PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 17. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2019.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **5º período**

Disciplina: **Direito Civil – Família e Sucessões**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Do direito de família. Do Casamento. Da proteção da pessoa dos filhos. Das Relações de Parentesco. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Da união estável. Da tutela. Da curatela. Da tomada de decisão apoiada. Do direito das sucessões. Disposições gerais. Da herança e de sua administração. Cessão de direitos hereditários. Da vocação hereditária. Da aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Da herança jacente. Da herança vacante. Da petição de herança. Da ordem da vocação hereditária. Dos herdeiros necessários. Do direito de representação. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Dos codicilos. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias. Dos legados. Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Das substituições. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação do testamento. Do rompimento do testamento. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Do pagamento das dívidas. Da colação. Da partilha. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha;

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Propiciar ao aluno analisar o conteúdo programático da disciplina a partir do Código Civil, do texto constitucional e de demais leis infraconstitucionais, a fim de aprimorar o conhecimento técnico em face de uma análise exegética a luz de juristas e da jurisprudência contemporânea.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Desenvolver no discente um senso crítico construtivo, preparando-o por meio de uma formação ética e humanística indispensável para sua atuação em vários ramos, destacando-se pela plena capacidade de intermediar com eficácia a solução de conflitos judiciais ou extrajudiciais. Proporcionar aos estudantes do curso de Direito da FPM um cotidiano forense por meio de atividades práticas supervisionadas, como: elaboração de petições, vista de autos findos, dentre outras.

Desta forma, busca-se desenvolver nos alunos competências e habilidades de:

- **Comunicação**: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente.
- **Gestão de problemas e conflitos**: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse.
- **Empatia:** saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam.
- **Relações interpessoais:** capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam.
- **Gestão das pessoas:** capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetarem a eficácia ao executar uma tarefa.
- **Tomada de decisões:** capacidade de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência.
- **Pensamento criativo e crítico:** capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões.
- **Capacidade de resolução:** capacidade de criar baterias de propostas para solucionar problemas o que ajudará em nosso desempenho.

- **Capacidade de trabalhar em equipe:** diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.
- **Motivação e confiança:** para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçaremos mais para alcançá-lo.

O curso de Direito Civil abordará neste semestre o direito de família e sucessões presentes no Código Civil e em leis infraconstitucionais, sob o viés da efetividade, com base em casos concretos que expressem as interseções entre o direito processual e o direito material e foco no aprendizado do aluno a partir de situações-problema, identificando as disposições legais pertinentes a legislação sobre os sujeitos de direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	AULA INAUGURAL – Apresentação do docente e dos discentes; exposição da matéria do semestre, dos trabalhos e avaliações;
Aulas 05 a 08	Do direito de família (Arts. 1.511 a 1.783 do CC):
Aulas 09 a 12	Do Casamento (Arts. 1.511 a 1.590 do CC);
Aulas 13 a 16	Da proteção da pessoa dos filhos (Arts. 1.583 a 1.590 do CC);
Aulas 17 a 20	Das Relações de Parentesco (Arts. 1.591 a 1.638 do CC);
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Do Bem de Família (Arts. 1.711 a 1.722 do CC);
Aulas 33 a 36	Da união estável (Arts. 1.723 a 1.727 do CC);
Aulas 37 a 40	Da união estável (Arts. 1.723 a 1.727 do CC);
Aulas 41 a 44	Da tutela (Arts. 1.728 a 1.766 do CC);
Aulas 45 a 48	Da tutela (Arts. 1.728 a 1.766 do CC);
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Disposições gerais
Aulas 61 a 64	Da redução das disposições testamentárias
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;

Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)

2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)

3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;

Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.

E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro 6:** Direito de Família. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro 7:** Direito das Sucessões. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2023
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil 5:** Direito de Família. 18. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023.

Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro 5**: direito de família. 37.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro 6**: direito das sucessões. 37.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
MONTEIRO, W.B. **Curso de direito civil**: direito da família. 43.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (4)
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil 6** : Direito das Sucessões. 16. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2023
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil 5 :** família e sucessões. 23.ed Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **5º período**

Disciplina: **Direito do Trabalho II**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Extinção do contrato de trabalho. Estabilidades. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Seguro-Desemprego; Segurança e Medicina do Trabalho; Normas gerais de tutela do trabalho (regimes especiais de profissão). Organização sindical. Direito Coletivo do Trabalho. Conflitos Coletivos do Trabalho.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina de Direito do Trabalho II visa apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo da disciplina, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria e prática trabalhista e principalmente dos princípios e direitos básicos previstos em nossa CLT;
- Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios trabalhistas, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Legislação.
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Aviso Prévio e extinção do contrato de trabalho. Prazo do Aviso prévio. Consequências Jurídicas da Falta do Aviso prévio.
Aulas 09 a 12	Terminação no contrato de trabalho. Resilição. Justa Causa.
Aulas 13 a 16	Hipóteses legais de falta grave. Rescisão Indireta
Aulas 17 a 20	Culpa Recíproca.

	Formas Atípicas de Extinção do Contrato de Trabalho Extinção da empresa ou estabelecimento. Morte do empregado. Morte do empregador pessoa física. Força maior
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Falência da empresa. Factum principis. Aposentadoria espontânea. Desempenho de obrigações legais incompatíveis. Direito Coletivo Do Trabalho Organização Sindical. Sindicato. Natureza Jurídica
Aulas 33 a 36	Princípios da Liberdade Associativa e Sindical e da Autonomia Sindical. Convenção E Acordo Coletivo De Trabalho Requisitos de Validade e Formalidades.
Aulas 37 a 40	Mediação E Arbitragem. Greve Lockout.
Aulas 41 a 44	Regimes especiais de trabalho. aeronauta. bancário. Estagiário.
Aulas 45 a 48	Trabalho da Mulher Dos empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonia. Dos serviços frigoríficos. Do trabalho em minas de subsolo.
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Apresentação trabalho ensino clínico
Aulas 61 a 64	Tópicos atuais do direito do trabalho
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2020.
ZAINAGHI, Domingos Sávio. Curso **de legislação social:** direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Manole, 2020.

Complementar

CAXITO, Fabiano. **Do Desemprego à Relocação:** Como redirecionar sua vida profissional. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2020.
FERREIRA, Adriana; KALAKUN, Jacqueline; SCHEIFLER, Anderson Barbosa. **Trabalho e sociabilidade**. Rio Grande do Sul: Grupo A,2018.
GARCIA, Roni Genicolo. **Manual de Rotinas Trabalhistas-Problemas Práticos na Atuação Diária**. 10. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.
MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
SILVA, Daniela Quadros da.; RODRIGUES, Viviane Maria; DORETO, Daniela Tech. **Assumpção, Camila Muniz. Processo de trabalho em Serviço Social**. Rio Grande do Sul: Grupo A, 2018.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **5º período**

Disciplina: **Direito Processual Civil II**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Fases do Procedimento comum. Petição inicial. Despacho inicial. Audiência conciliatória. Resposta do réu. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas. Sentença e coisa julgada.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Estudar os procedimentos do Direito Processual Civil, com atenção às especificidades do trâmite processual desde a distribuição da petição inicial até que seja proferida sentença, possibilitando ao discente entender a dinâmica processual aí contida.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Compreender o desenvolvimento dos procedimentos no curso do processo, a iniciar pela petição inicial e findando, em momento futuro, na sentença do juízo civil;
- -Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, jurisprudência e de outras fontes do direito, além da doutrina;
- Conhecer e interpretar o conteúdo da do Código de Processo Civil, examinando o trâmite processual e suas características definidas pela norma;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais, considerando a dinâmica processual e a atuação de cada um dos envolvidos no processo e suas respectivas posições nos autos;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão do docente;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Avaliação dos conhecimentos dos discentes Noções introdutórias sobre o processo de conhecimento no CPC Petição inicial
Aulas 09 a 12	Pedido Audiência de conciliação ou mediação Contestação
Aulas 13 a 16	Reconvenção e revelia Fase de saneamento do processo
Aulas 17 a 20	Introdução à fase de instrução do processo

	A prova e ônus da prova Introdução aos meios de prova diversos
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Meios de prova: depoimento pessoal e confissão Meios de prova: exibição de documento ou coisa e prova documental Meios de prova: prova documental
Aulas 33 a 36	Meios de prova: prova testemunhal Meios de prova: prova testemunhal e pericial Meios de prova: inspeção judicial
Aulas 37 a 40	Introdução à fase decisória Sentença
Aulas 41 a 44	Estrutura e formalidades da sentença Publicação, interpretação e correção da sentença Classificação das sentenças
Aulas 45 a 48	Efeitos da sentença Coisa julgada
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Liquidação da sentença condenatória genérica Procedimentos da liquidação de sentença
Aulas 61 a 64	Introdução ao cumprimento de sentença
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comentado** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GONÇALVES, Marcus Vinicius. **Curso de Direito Processual Civil v. 2**. Processo De Conhecimento E Procedimentos Especiais. 19.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil v.2**. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023

Complementar

GAJARDONI, F.F. et al. **Comentários ao código de processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022

LOPES, B.V.C. **Comentários ao Código de Processo Civil v. II (arts. 70 a 118)** 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2018.

MACHADO, Costa. **Código Civil Interpretado:** Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. 15. ed. Barueri: Manole, 2022.

MARTINS, Sergio Pinto. **Teoria Geral do Processo**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

NEGRÃO, T. et al. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor.** 54.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **5º período**

Disciplina: **Direito de Internet**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Regulamentação Jurídica do Direito de Internet. Marco Civil. Proteção de Dados (Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados). Direitos Individuais aplicáveis ao direito de Internet (violação de direitos autorais na Internet; direito ao nome; direito à imagem; direito ao esquecimento; direito à desindexação). Direito Empresarial aplicável ao direito de internet (direito de marcas e relações de consumo e Internet; garantias legais e comércio/contrato eletrônico). Manifestação de vontade e Internet (Livre manifestação do pensamento e notícias falsas - Fake News). Cibercrimes: aspectos da criminalidade e formas de punição atuais. Direito Digital e Compliance. Inteligência Artificial: noções preliminares.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Estudar e compreender os vários institutos inerentes a Legislação, Doutrina e Jurisprudência do Direito Virtual, demonstrando sua aplicação prática.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Analisar os vários institutos pertinentes a Lei, a partir de referencial doutrinário direcionado a investigação sobre os temas;
- Conhecer e desenvolver, a partir de uma visão crítica e sistêmica dos institutos da legislação em vigor;
- Desenvolver pesquisa cientifica com o intuito de fixar o conteúdo ministrado em sala de aula.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Unidade I - Regulamentação Jurídica do Direito de Internet (2h/a)
Aula 05 e 06	Unidade II - Marco Civil da Internet Unidade III - Proteção de Dados Unidade IV - Direitos Individuais aplicáveis ao direito de Internet
Aula 07 e 08	Unidade V - Direito Empresarial aplicável ao direito de internet (direito de marcas e relações de consumo e Internet; garantias legais e comércio/contratos eletrônico)
Aula 09 e 10	Unidade VI - Manifestação de vontade e internet (Livre manifestação do pensamento e notícias falsas - Fake News), Unidade VII - Cibercrimes: aspectos da criminalidade e formas de punição atuais
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Unidade VIII - Direito Digital e Compliance
Aula 17 e 18	Unidade VIII - Direito Digital e Compliance
Aula 19 e 20	Unidade VIII - Direito Digital e Compliance
Aula 21 e 22	Unidade IX - Inteligência Artificial: noções preliminares

Aula 23 e 24	Unidade IX - Inteligência Artificial: noções preliminares
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Unidade IX - Inteligência Artificial: noções preliminares
Aula 31 e 32	Unidade IX - Inteligência Artificial: noções preliminares
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **O Marco Civil da Internet e o Meio Ambiente Digital na Sociedade da Informação**: comentários à lei n. 12.965/2014. São Paulo. Saraiva, 2015.
FRAJHOF, Isabella. **O Direito ao Esquecimento na Internet**: conceito, aplicação e controvérsias. São Paulo: Almedina, 2019.
GONÇALVES, Victor Hugo Pereira. **Marco Civil da Internet:** comentado. Rio de Janeiro: Atlas/Grupo Gen, 2016.

Complementar

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital**: transformação digital: desafios para o direito 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022
MORAIS, Izabelly Soares de et al. **Introdução a Big Data e Internet das Coisas (IoT)**. Porto Alegre: Sagah, 2018.
SOLER, Fernanda G. **Proteção de dados**: reflexões práticas e rápidas sobre LGPD. São Paulo: Saraiva, 2022
TAVARES, André Ramos. **O Juiz Digital:** da atuação em rede à Justiça algorítmica São Paulo: Expressa, 2022. (Direito, Tecnologia, Inovação e Proteção de Dados num mundo em transformação)
TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito digital e processo eletrônico** 7.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **5º período**

Disciplina: **Projeto de Integração e Extensão V**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Direito Ambiental e meio ambiente. Conceitos básicos de Direito Ambiental e principais questões ambientais contemporâneas. Princípios do Direito Ambiental. O meio ambiente na Constituição da República de 88. Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Código Florestal. Responsabilidade civil, administrativa e penal ambiental. Educação Ambiental. Tutela processual do meio ambiente.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em ações grupais e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, deve ser escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- -Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da proposta do PIE.**
Aula 03 e 04	Atividades Orientativa
Aula 05 e 06	Atividades Orientativa
Aula 07 e 08	Atividades Orientativa
Aula 09 e 10	Atividades Orientativa
Aula 11 e 12	Atividades Orientativa
Aula 13 e 14	Atividades Orientativa
Aula 15 e 16	Atividades Orientativa

Aula 17 e 18	Atividades Orientativa
Aula 19 e 20	Atividades Orientativa
Aula 21 e 22	Atividades Orientativa
Aula 23 e 24	Atividades Orientativa
Aula 25 e 26	Atividades Orientativa
Aula 27 e 28	Atividades Orientativa
Aula 29 e 30	Atividades Orientativa
Aula 31 e 32	Atividades Orientativa
Aula 33 e 34	Atividades Orientativa
Aula 35 e 36	Atividades Orientativa
Aula 37 e 38	Atividades Orientativa
Aula 39 e 40	Avaliação Final do PIE

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 23.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**, 10 edição. Rio de Janeiro, 2016.
SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental: pesquisa e desafios.** Porto Alegre: Artmed, 2005.

Complementar

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Manual de Direito Ambiental**: De Acordo com o Novo Código Florestal (Lei Nº12.651/12 e Lei Nº 12.727/12). 6 ed. Rio de Janeiro, 2015.
SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Série IDP - Direito Ambiental**: introdução, fundamentos, teoria geral. São Paulo, 2014.
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 23.ed. São Paulo, 2023.
SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 20.ed. São Paulo, 2022.
RUSCHEINSKY, Aloisio. **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre, 2009.
IBRAHIN, Francini Imene Dias. **Educação Ambiental**: Estudo dos Problemas, Ações e Instrumentos para o Desenvolvimento da Sociedade. São Paulo, 2014.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

Planos de Ensino
6º período

Disciplina:

- Direito Empresarial
- Direito Administrativo
- Direito Processual Penal I
- Direito Processual Trabalhista I
- Direito Processual Civil III
- Projeto de Integração e Extensão VI

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **6º período**

Disciplina: **Direito Empresarial**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Teoria Geral da Empresa. Introdução ao Direito de Empresa. Empresa e Empresário. Capacidade Empresarial. Estabelecimento Empresarial. Registro. Nome Empresarial. Prepostos. Escrituração. Propriedade Industrial. Teoria Geral do Direito Societário. Introdução ao Direito Societário. Sociedades Não Personificadas. Sociedades Personificadas. Contratos empresariais. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Atos Unilaterais. Protesto. Rol dos Títulos de Crédito. Empresas em Dificuldades e Processo Concursal. Empresas em Dificuldades e Processo Concursal. Recuperação Judicial e Falência

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Estudar os temas propostos na ementa, investigando-os e analisando-os nos moldes da legislação em vigor, da doutrina e jurisprudência com capacidade para localizar os assuntos no ordenamento jurídico empresarial, interpretá-los e avaliá-los criticamente.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Demonstrar conhecimentos sobre os institutos introdutórios do Direito Empresarial: evolução histórica, objeto de estudo, fontes e definições.
- Compreender o empresário como um dos sujeitos do Direito Empresarial, detentor de prerrogativas e obrigações, bem como o estabelecimento empresarial e perfil objetivo da empresa.
- Analisar as espécies de sociedades e sua importância para o desenvolvimento econômico-social do país.
- Estudar e compreender os vários institutos inerentes aos títulos de créditos e aos contratos mercantis, demonstrando sua aplicação prática.
- Analisar os vários institutos pertinentes aos títulos de crédito com referencial doutrinário direcionado a investigação sobre os temas.
- Realizar atividades interdisciplinar com fundamento nos Direitos e Garantias Fundamentais.
- Demonstrar conhecimentos sobre os institutos introdutórios do Teoria Geral dos Títulos de Crédito.
- Compreender as dificuldades e processo concursal.
- Analisar a recuperação judicial e falência.
- Estudar e compreender os contratos empresariais;
- Capacitar para o mercado de trabalho profissional, bem como concursos públicos e exame da OAB e ENADE.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Unidade I - Direito Comercial: aspectos introdutórios 1.1 Origem e Evolução histórica

	1.2 A evolução do direito comercial brasileiro 1.3 Autonomia 1.4 Fontes e objeto do direito empresarial 1.5 Características
Aulas 09 a 12	Unidade II - Teoria Geral da Empresa. 2.1 Empresa, Empresário e Estabelecimento 2.2 Empresário Individual 2.3 Sociedades
Aulas 13 a 16	Unidade III - Teoria Geral do Direito Societário.
Aulas 17 a 20	3.1 Introdução ao Direito Societário. 3.2 Sociedades Não Personificadas. 3.3 Sociedades Personificadas.
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Unidade IV - Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.
Aulas 33 a 36	
Aulas 37 a 40	4.1 Liquidação da sociedade 4.2 Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária 4.3 Reorganização societária 4.4 Grupos de sociedades: concentração empresarial 4.5 Sociedades dependentes de autorização
Aulas 41 a 44	Unidade V - Contratos empresariais.
Aulas 45 a 48	Unidade VI - Propriedade Industrial.
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Unidade VII - Teoria Geral dos Títulos de Crédito.
Aulas 61 a 64	7.1 Teoria geral dos títulos de créditos. 7.2 Títulos de créditos em espécie: letra de câmbio, cheque, nota promissória, duplicata. Aceite, aval, endosso, protesto, prescrição. 7.3 Ações cambiais.
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)

2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integra ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

MAMEDE, G. **Direito Societário**. 14.ed. Barueri: Atlas, 2022. (Direito empresarial brasileiro; 2)
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresaria**l. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2023
SACRAMONE, Marcelo. **Manual de Direito Empresarial**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2023

Complementar

FRAPORTI, Simone et al. **Direito Empresarial I**. Porto Alegre: SAGAH, 2018
MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2023
ROQUE, Pamela Romeu. (coord). **Estudos aplicados de direito empresarial**: LL.C. em direito empresarial 7.ed. São Paulo : Almedina, 2021
TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**. v 1 - teoria geral e direito societário. 14.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Empresarial**. 11.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **6º período**

Disciplina: **Direito Administrativo**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

O Direito Administrativo como ciência jurídica. Relação do Direito Administrativo com outros ramos do Direito. O Sistema Administrativo Brasileiro. O regime jurídico administrativo. A relação jurídico-administrativa. Os sujeitos da relação jurídico-administrativa. A administração Pública: classificação, níveis, funções e princípios que regem a atuação da Administração Pública. Serviço público: empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia, fundações instituídas pelo Poder Público, autarquias especiais. Agentes públicos. Servidores regidos pela Lei nº 8.112/90. A atividade administrativa. Atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. Os contratos administrativos: forma, execução, inexecução, revisão e rescisão dos contratos. Principais contratos administrativos. O processo de licitação. As modalidades de licitação. Controle da administração. Organização Administrativa Brasileira.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Conduzir os alunos, no âmbito do Direito Público, aos fundamentos e institutos do Direito Administrativo e, nesse contexto, a composição, as estruturas e as funções e os méis de atuação da Administração Pública no Brasil.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Contextualizar os elementos jurídicos referentes ao Direito Administrativo em relação às mutações do Estado Moderno.
- Analisar a instrumentalização adequada das categorias jurídicas pertinentes ao Direito Administrativo que mais sejam adequadas ao novo modelo de administração pública.
- Interpretar a organização administrativa nos três âmbitos federativos.
- Analisar as formas jurídicas de controle e participação na Administração Pública.
- Identificar requisitos operacionais de responsabilidade civil do Estado.
- Possibilitar ao Administrador Público a utilização dos conceitos adequados do regime jurídico da Administração Pública de modo a que este tenha como ferramenta na realização do bem comum.
- Correlacionar os mecanismos jurídicos de Direito Administrativo com as possibilidades de atuação do Administrador, no sentido de fortalecer o Poder Local.
- Fornecer elementos jurídicos indispensáveis ao planejamento das organizações públicas ou do terceiro setor

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Conceito de Direito Administrativo e de administração pública
Aulas 09 a 12	Atividade e estrutura administrativa: regime jurídico administrativo
Aulas 13 a 16	Princípios da administração, Poderes da administração
Aulas 17 a 20	Atos administrativos
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**

Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Licitações e contratos
Aulas 33 a 36	Organização da administração pública
Aulas 37 a 40	Serviços públicos
Aulas 41 a 44	Bens públicos
Aulas 45 a 48	Controle da administração pública, Improbidade administrativa
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Lei do abuso de autoridade
Aulas 61 a 64	Responsabilidade civil do Estado e prescrição no direito administrativo
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A

avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo.** 16. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2014.
SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo** (Coleção Esquematizado). 6.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

Complementar

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil** 22.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.
MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. **Tratado de Direito Administrativo Disciplinar.** 2. ed. Rio de Janeiro: Gen, 2010.
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Administração Pública:** foco na otimização do modelo administrativo. São Paulo: Grupo Gen, 2013.
SANTOS, Diogo Palau Flores dos. **Terceirização de Serviços pela Administração Pública**: estudo da responsabilidade subsidiária. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **6º período**

Disciplina: **Direito Processual Penal I**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Processo Penal: disposições preliminares. Introdução aos princípios constitucionais do processo penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Inquérito Policial. Ação Penal. Ação Civil *ex delicto*. Jurisdição penal e competência. Das questões e processos incidentes. Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Cadeia de custódia. Sujeitos e partes no processo.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Conhecer o processo penal brasileiro e suas especificidades.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a legislação, com a doutrina e com a jurisprudência, seguindo os preceitos teóricos;
- Habilitar o aluno a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico, na defesa do cidadão e do Estado Democrático de Direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Designação de funções júri simulado
Aulas 09 a 12	Princípios do Direito Processual Penal, Interpretação da lei processual penal, Processo Penal
Aulas 13 a 16	Lei processual no tempo e no espaço, Inquérito policial
Aulas 17 a 20	Juiz das garantias, Acordo de Não persecução penal
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Ação penal
Aulas 33 a 36	Jurisdição: princípios; investidura; indelegabilidade; inafastabilidade; inevitabilidade; correlação
Aulas 37 a 40	Competência; Provas
Aulas 41 a 44	Revisão de conteúdo
Aulas 45 a 48	Revisão de conteúdo
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Revisão de conteúdo
Aulas 61 a 64	Revisão de conteúdo
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)

Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.
CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 30. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

Complementar

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. 20. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
REIS, Alexandre Cebrian Araújo. **Direito Processual Penal**. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **6º período**

Disciplina: **Direito Processual Trabalhista I**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Direito Processual do Trabalho. Organização, Competência, Juiz do Trabalho, Paridade de Representação, o Supremo Tribunal Federal. Varas do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina de Direito Processual do Trabalho visa apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo da disciplina, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria e prática trabalhista e principalmente dos princípios e direitos básicos previstos em nossa CLT;
- Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios trabalhistas, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Legislação.
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Conceito e autonomia do direito processual do trabalho; Dos princípios específicos do Direito Processual do Trabalho.
Aula 05 e 06	Das fontes do direito processual do trabalho.
Aula 07 e 08	Do conceito e divisões da competência da Justiça do Trabalho.
Aula 09 e 10	Dos sujeitos no processo do trabalho.
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Conceito de atos, fatos e negócios processuais; Da petição inicial e da resposta.

Aula 17 e 18	Audiência no processo trabalhista.
Aula 19 e 20	Das provas em espécie.
Aula 21 e 22	Sentença trabalhista e coisa julgada.
Aula 23 e 24	Apresentação de atividades de Ensino Clínico
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Procedimentos especiais trabalhistas.
Aula 31 e 32	Procedimentos especiais trabalhistas.
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho:** recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações de rito especial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

SANDES, Fagner; RENZETTI, Rogério. **Direito e Processo do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Complementar

FALCÃO, David; SANTOS, Susana Ferreira dos. **Casos Práticos de Direito do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

NELSEN, Jane; EMSER, Dina. **Empoderar pessoas no ambiente de trabalho:** 52 estratégias baseadas nos princípios da disciplina positiva. São Paulo: Manole, 2020.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo Coletivo do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Curso de legislação social**: direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Manole, 2020.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **6º período**

Disciplina: **Direito Processual Civil III**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Teoria geral da execução. Processo de execução por quantia certa contra devedor solvente. Processo de execução das obrigações de fazer e não fazer. Processo de execução para a entrega de coisa. Cumprimento da sentença. Embargos do executado. Impugnação ao cumprimento da sentença. Execução de prestação alimentícia. Execução contra a fazenda pública. Embargos de terceiro. Os recursos em geral: Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em recurso especial e extraordinário. Embargos de Divergência. A ordem dos processos no tribunal. Processos de competência originária dos tribunais.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Propiciar ao aluno analisar o conteúdo programático da disciplina a partir do Código de Processo Civil, bem como, do texto constitucional e demais leis infraconstitucionais, a fim de aprimorar o conhecimento técnico em face de uma análise exegética e histórica a luz da jurisprudência contemporânea, pela pesquisa normativa jurídica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Desenvolver no discente um senso crítico construtivo, preparando-o por meio de uma formação ética e humanística indispensável para sua atuação em vários ramos, destacando-se pela plena capacidade de intermediar com eficácia a solução de conflitos judiciais ou extrajudiciais. Proporcionar aos estudantes um cotidiano forense por meio de atividades práticas supervisionadas, como: elaboração de petições, vista de autos findos, dentre outras.

Desta forma, busca-se desenvolver nos alunos competências e habilidades de:

- **Comunicação**: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente.
- **Gestão de problemas e conflitos**: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse.
- **Empatia:** saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam.
- **Relações interpessoais:** capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam.
- **Gestão das pessoas:** capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetarem a eficácia ao executar uma tarefa.
- **Tomada de decisões:** capacidade de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência.
- **Pensamento criativo e crítico:** capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões.
- **Capacidade de resolução:** capacidade de criar baterias de propostas para solucionar problemas o que ajudará em nosso desempenho.
- **Capacidade de trabalhar em equipe:** diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.

- **Motivação e confiança:** para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçaremos mais para alcançá-lo.

A disciplina de Processo Civil 3 abordará neste semestre o cumprimento de sentençao, a execução de títulos extrajudiciais e os procedimentos do tribunal, sob o viés da efetividade, com base em casos concretos que expressem as interseções entre o direito processual e o direito material e foco no aprendizado do aluno a partir de situações-problema, identificando as disposições legais pertinentes a legislação sobre os sujeitos de direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Teoria geral da execução
Aulas 09 a 12	Processo de execução por quantia certa contra devedor solvente.
Aulas 13 a 16	Processo de execução das obrigações de fazer e não fazer;
Aulas 17 a 20	Processo de execução para a entrega de coisa.
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Cumprimento da sentença. Embargos do executado. Impugnação ao cumprimento da sentença.
Aulas 33 a 36	Execução contra a fazenda pública. Embargos de terceiro. Execução de prestação alimentícia.
Aulas 37 a 40	Os recursos em geral
Aulas 41 a 44	Os recursos em geral
Aulas 45 a 48	Os recursos em geral
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	A ordem dos processos no tribunal.
Aulas 61 a 64	Processos de competência originária dos tribunais.
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)

2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil**. 6. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil v.3**. 16.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NEGRÃO, Theotonio. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor**. 54.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023

Complementar

CÂMARA, Helder Moroni. **Os Negócios Jurídicos Processuais**. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.
FRAGA, Patrícia Fernandes et al. **Direito Civil III.** São Paulo: Grupo A,2018.
GOMES, Fábio Luiz; MORAIS, Fabíola Vianna. **Diálogos do Novo Direito Processual Civil**. 1. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
MONENEGRO FILHO, Misael. **Direito Processual Civil**. 14. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **6º período**

Disciplina: **Projeto de Integração e Extensão VI**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. O conteúdo programático previsto para a disciplina Teoria Geral do Direito encerra os conceitos instrumentais e principiológicos que fundamentam as perspectivas teóricas do Direito no universo da Dogmática jurídica, propiciando a compreensão da prática do Direito na consubstanciação das normas jurídicas na experiência política e cultural da sociedade, relevando-se os níveis de justificação da aplicação das normas em suas variadas manifestações de expressão jurídica, examinando-se as fontes, os conflitos e os critérios destinados à solução de problemas vivenciados no âmbito da vigência e da eficácia das normas.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em ações grupais e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, deve ser escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da proposta do PIE.**
Aula 03 e 04	Atividades Orientativa
Aula 05 e 06	Atividades Orientativa
Aula 07 e 08	Atividades Orientativa
Aula 09 e 10	Atividades Orientativa
Aula 11 e 12	Atividades Orientativa
Aula 13 e 14	Atividades Orientativa
Aula 15 e 16	Atividades Orientativa

Aula 17 e 18	Atividades Orientativa
Aula 19 e 20	Atividades Orientativa
Aula 21 e 22	Atividades Orientativa
Aula 23 e 24	Atividades Orientativa
Aula 25 e 26	Atividades Orientativa
Aula 27 e 28	Atividades Orientativa
Aula 29 e 30	Atividades Orientativa
Aula 31 e 32	Atividades Orientativa
Aula 33 e 34	Atividades Orientativa
Aula 35 e 36	Atividades Orientativa
Aula 37 e 38	Atividades Orientativa
Aula 39 e 40	Avaliação Final do PIE

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Cláudia Lima; DIAS, **Lucia Ancona**. (orgs). **Direito do consumidor**: 30 anos do CDC: da consolidação como direito fundamental aos atuais desafios da sociedade. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
NUNES, Rizzato. **Curso de direito do consumidor.** 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
TARTUCE, Flávio; NEVES Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito do Consumidor:** Direito Material e Processual. 12. ed. v. único. São Paulo: Método, 2023.

Complementar

ALMEIDA, Fabrício Bolzan D**. Direito do consumidor. (Coleção esquematizado®).** 11 ed. Editora Saraiva, 2023.
CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Direito do Consumidor**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2022.
KHOURI, Paulo R. Roque A. **Direito do Consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021**.**
SOARES, Ricardo Maurício F. **Princípios do direito do consumidor brasileiro: doutrina e jurisprudência**, São Paulo: Saraiva, 2023
SOUZA, Sylvio Capanema de.; WERNER, José Guilherme Vasi; NEVES, Thiago Ferreira. Cardoso. **Direito do Consumidor**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

Planos de Ensino
7º período

Disciplinas

- Direito Processual Penal II
- Direito Processual Trabalhista II
- Pesquisa Jurídica
- Prática Simulada I – Civil
- Estágio Prático Real Supervisionado I
- Projeto de Integração e Extensão VII

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **7º período**

Disciplina: **Direito Processual Penal II**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Da Prisão e da Liberdade provisória. Das citações e intimações. Da Aplicação Provisória de Interdições de Direitos e Medidas de Segurança. Da Sentença. Dos Processos em Espécie. Do Processo Comum – Instrução Criminal. Do Processo e Julgamento dos Crimes da Competência do Juiz Singular. Procedimentos Especiais: responsabilidades dos Funcionários Públicos; Calúnia; Difamação e Injúria. Procedimentos nos Crimes contra a propriedade imaterial. Dos Processos dos Crimes da Competência do Júri: da pronúncia, impronúncia e absolvição sumária. Do jurado. Da Organização do júri. Do julgamento pelo Tribunal do Júri.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Conhecer o processo penal brasileiro e suas especificidades práticas.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a legislação, com a doutrina e com a jurisprudência, seguindo os preceitos teóricos;
- Habilitar o aluno a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico, na defesa do cidadão e do Estado Democrático de Direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Princípios aplicáveis às prisões cautelares
Aulas 09 a 12	Prisões
Aulas 13 a 16	Imunidades prisionais;
Aulas 17 a 20	
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Prisão especial e separação de presos provisórios; sala de estado maior; execução da prisão; mandado de prisão.
Aulas 33 a 36	Prisão em flagrante; conceito e generalidades; espécies; apresentação espontânea; flagrante obrigatório e flagrante facultativo; fases da prisão em flagrante
Aulas 37 a 40	Prisão preventiva: conceito; pressupostos; cabimento; hipóteses impeditivas; duração; fundamentação; revogação.
Aulas 41 a 44	Prisão temporária: conceito, requisitos, prazo. Prisão domiciliar. Medidas cautelares diversas da prisão
Aulas 45 a 48	Liberdade provisória. Fiança: valor, infrações inafiançáveis; incidentes, liberdade provisória obrigatória e proibida.

Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Aplicação provisória das interdições
Aulas 61 a 64	Da sentença
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

ITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal 2**: parte especial - crimes contra a pessoa. (arts. 121 a 154-B) 23.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023

ESTEFAM, André. **Direito Penal v.3**: Parte Especial (arts. 235 A 359-T) 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023

GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira; TEIXEIRA, Juliana Kraemer Micelli; GUIMARÃES, Marina Sartori. **Direito Penal II**. São Paulo: Grupo A, 2018.

Complementar

BRITO, Alexis Couto de; FABRETTI, Humberto Barrionuevo; LIMA, Marco Antônio Ferreira. **Processo Penal Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2.ed. São Paulo:Grupo Almedina, 2020.

JALIL, Mauricio Schaun; GRECO FILHO, Vicente. **Código Penal comentado**: doutrina e jurisprudência. 6.ed. São Paulo: Manole, 2023.

KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal**. 8. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

RAIZMAN, Daniel. **Manual de direito penal**: parte geral. 1. ed. São Paulo: Saraiva,2019.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **7º período**

Disciplina: **Direito Processual Trabalhista II**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Ações Trabalhistas e Principais Processos Especiais. Partes Litigantes: Capacidade, Assistência, Representação, Substituição e "Jus Postulandi". Fase Postulatória (do pedido inicial à contestação). Fase Conciliatória e Probatória. Fase Decisória. Sistema Recursal Trabalhista. Agravos. Embargos. Recurso Extraordinário. Juiz da Execução.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina de Direito Processual do Trabalho visa apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo da disciplina, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria e prática trabalhista e principalmente dos princípios e direitos básicos previstos em nossa CLT;
Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios trabalhistas, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Legislação.
Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Conceito e autonomia do direito processual do trabalho. Dos princípios específicos do Direito Processual do Trabalho.
Aula 05 e 06	Das fontes do direito processual do trabalho.
Aula 07 e 08	Do conceito e divisões da competência da Justiça do Trabalho.
Aula 09 e 10	Dos sujeitos no processo do trabalho. Da capacidade para ser parte no Processo do Trabalho.
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Conceito de atos, fatos e negócios processuais.
Aula 17 e 18	Da petição inicial e da resposta.

Aula 19 e 20	Audiência no processo trabalhista.
Aula 21 e 22	Provas no processo do trabalho. Das provas em espécie.
Aula 23 e 24	Sentença trabalhista e coisa julgada. Da Teoria Geral dos Recursos Trabalhistas.
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Do conceito de execução trabalhista.
Aula 31 e 32	Procedimentos especiais trabalhistas. Temas modernos de processo do trabalho
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático

Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho:** recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações de rito especial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

SANDES, Fagner; RENZETTI, Rogério. **Direito e Processo do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Complementar

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Curso de legislação social**: direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Manole, 2020.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo Coletivo do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.

FALCÃO, David; SANTOS, Susana Ferreira dos. **Casos Práticos de Direito do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.

NELSEN, Jane; EMSER, Dina. **Empoderar pessoas no ambiente de trabalho:** 52 estratégias baseadas nos princípios da disciplina positiva. São Paulo: Manole, 2020.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **7º período**

Disciplina: **Pesquisa Jurídica**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

A função metodológica dos conceitos científicos. Seleção de um tema para pesquisar: etapas fundamentais. O Projeto da pesquisa. As etapas de uma pesquisa. Tipos de pesquisas jurídicas. Tipos de monografias científicas: A pesquisa jurídica. Citações. Aspectos da organização gráfica do texto. Figuras e ilustrações. Os resultados científicos e a apresentação dos resultados das pesquisas científicas. Elaboração do projeto de pesquisa.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Estimular o desenvolvimento crítico do aluno a partir da pesquisa, para que possa concluir com êxito as disciplinas ao longo do curso e também, para que seja capaz de analisar a realidade a sua volta, a partir das perspectivas filosóficas e teóricas aprendidas.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Analisar as características essenciais que proporcionem ao aluno distinguir o conhecimento científico, de outras formas do saber;
- Despertar no aluno, um comportamento científico, tornando-o capaz de identificar e levantar problemas, instigando-o a investigar sobre o assunto;
- Capacitar o aluno para que leia criticamente a realidade a sua volta e produza conhecimentos;
- Proporcionar ao aluno, conhecer as técnicas e métodos de investigação, tornando-o capaz de utilizar estes conhecimentos para elaboração de trabalhos acadêmicos ao longo do curso.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	**Unidade I – Introdução à disciplina** 1.1 Estrutura do Trabalho de Curso (TC) 1.2 Método e Ciência Jurídica. 1.3 Classificação da Ciência do Direito 1.4 Hermenêutica e interpretação 1.5 Tipos de Interpretações
Aula 05 e 06	**Unidade II - Pesquisa Jurídica – Projeto de Pesquisa** 2.1 Projeto de pesquisa: passos para elaboração inicial 2.2 Tema de pesquisa: como encontrar um bom tema de pesquisa? 2.3 Procedimentos de estudo: leitura, resumo, esquema, resenha, fichamento e mapas mentais/conceituais; 2.4 Tipos e formas de coleta de dados e informações para pesquisa – Pesquisa exploratória; 2.5 Identificação de fontes seguras de coleta de dados; 2.6 Iniciação Científica: ética e legitimidade do saber (estudo dos tipos de plágio)
Aula 07 e 08	
Aula 09 e 10	
Aula 11 e 12	

	2.7 Desenho de Pesquisa (problemática; hipótese; objetivos geral e específicos; justificativa) 2.8 Desenho metodológico (métodos e técnicas de pesquisa)
Aula 13 e 14	**Unidade III – Procedimento Argumentativo para elaboração do Sumário**
Aula 15 e 16	3.1 Categorização como meio de facilitação argumentativa
Aula 17 e 18	3.2 Da aplicação da teoria de análise de conteúdo na construção do argumento jurídico 3.3 Criação do argumento jurídico 3.4 Fio condutor - como construir 3.5 Como melhorar seu fio condutor? 3.6 Exemplo de um sumário argumentativo 3.7 Como não fazer um sumário de artigo jurídico 3.8 Argumento de autoridade
Aula 19 e 20	Sumário argumentativo
Aula 21 e 22	Sumário argumentativo
Aula 23 e 24	Projeto final de entrega (1ª correção)
Aula 25 e 26	Projeto final de entrega (2ª correção)
Aula 27 e 28	Projeto final de entrega (3ª correção)
Aula 29 e 30	Projeto final de entrega (4ª correção)
Aula 31 e 32	Projeto final de entrega (1ª correção)
Aula 33 e 34	Projeto final de entrega (2ª correção)
Aula 35 e 36	Projeto final de entrega (1ª correção)
Aula 37 e 38	Projeto final de entrega (2ª correção)
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BITTAR, Eduardo. C. B. **Metodologia de Pesquisa Jurídica**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2022 (MB)
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (MB)
SEVERINO, Antonio Joaquin. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007. (28)

Complementar

DE SORDI, José. Osvaldo. **Elaboração de pesquisa científica**. São Paulo: Saraiva, 2013.
DEMO, Pedro. **Praticar Ciência**: metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2011.
FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012.
MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **7º período**

Disciplina: **Prática Simulada I – Civil**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Fase pré-processual; Fase processual: Petição inicial; Resposta do réu e réplica do autor; Dos Procedimentos Especiais; Do Cumprimento de Sentença e Processo de Execução; Do Cumprimento da Sentença; Do Processo de Execução; Dos Recursos; Ação Rescisória.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Propiciar ao aluno analisar o conteúdo programático da disciplina no processo execução e cumprimento de sentença a partir do Código de Processo Civil, bem como, do texto constitucional e demais leis infraconstitucionais, a fim de aprimorar o conhecimento técnico em face de uma análise exegética e histórica a luz da jurisprudência contemporânea.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Desenvolver no discente um senso crítico construtivo, preparando-o por meio de uma formação ética e humanística indispensável para sua atuação em vários ramos, destacando-se pela plena capacidade de intermediar com eficácia a solução de conflitos judiciais ou extrajudiciais. Proporcionar aos estudantes do curso de Direito da FPM um cotidiano forense por meio de atividades práticas supervisionadas, como: elaboração de petições, vista de autos findos, dentre outras.

Desta forma, busca-se desenvolver nos alunos competências e habilidades de:

- **Comunicação**: capacidade de expressar opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros, mesmo sem concordar com ela, organizando e realizando as tarefas que nos foram atribuídas de maneira eficiente.
- **Gestão de problemas e conflitos**: capacidade de não ficar preso nos momentos em que ocorre um problema, sendo capaz de gerenciar essas situações tomando as melhores decisões possíveis permitirá que a pessoa não entre em uma situação de estresse.
- **Empatia:** saber se colocar no lugar dos outros é completamente necessário para poder tomar decisões adequadas que não afetem o restante das pessoas que nos rodeiam.
- **Relações interpessoais:** capacidade de criar e manter relações com aquelas pessoas que nos rodeiam.
- **Gestão das pessoas:** capacidade de compreender as personalidades das pessoas ao seu redor e adaptar as interações com elas às suas necessidades, de entender nossas próprias emoções e aprender a geri-las, controlar as situações estressantes e não as deixar afetarem a eficácia ao executar uma tarefa.
- **Tomada de decisões:** capacidade de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência.
- **Pensamento criativo e crítico:** capacidade de encarar as situações de uma perspectiva renovada, de maneira que possa contribuir com novas ideias e soluções e capacidade de avaliar as coisas e as situações através da avaliação e análise objetivas, ou seja, sem se deixar levar pelas opiniões.
- **Capacidade de resolução:** capacidade de criar baterias de propostas para solucionar problemas o que ajudará em nosso desempenho.
- **Capacidade de trabalhar em equipe:** diariamente, temos que viver e nos relacionar com outras pessoas, principalmente no local de trabalho. Portanto, possuir essa habilidade nos ajudará a conseguir um trabalho eficiente e satisfatório.
- **Motivação e confiança:** para alcançar um objetivo, precisamos visualizá-lo e acreditar em nós mesmos com confiança e convicção. Esses pensamentos nos permitirão aumentar nossa motivação e, portanto, nos esforçaremos mais para alcançá-lo.

O curso de Direito Processual Civil abordará neste semestre a execução e o cumprimento de sentença, sob o viés da efetividade, com base em casos concretos que expressem as interseções entre o direito processual e o direito material e foco no aprendizado do aluno a partir de situações-problema, identificando as disposições legais pertinentes a legislação sobre os sujeitos de direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Teoria geral da execução
Aulas 09 a 12	Requisitos da execução
Aulas 13 a 16	Da Liquidação de Sentença
Aulas 17 a 20	Da Liquidação de Sentença
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Cumprimento da Sentença
Aulas 33 a 36	Cumprimento da Sentença
Aulas 37 a 40	Cumprimento da Sentença
Aulas 41 a 44	Do Processo de Execução
Aulas 45 a 48	Do Processo de Execução
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Do Processo de Execução
Aulas 61 a 64	Do Processo de Execução
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, J.F. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito Processual Civil.** 14. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Código Civil Interpretado.** 4. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019. MACHADO, Costa. **Código Civil Interpretado**: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. 15. ed. Barueri: Manole, 2022

Complementar

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Novo Processo Civil.** 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2018. (6)
GOMES, Fábio Luiz; Morais, Fabíola Vianna**. Diálogos do Novo Direito Processual Civil.** 1. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais.** 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado:** advocacia prática: civil, trabalhista e penal. 34. ed. São Paulo: Manole, 2022.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **7º período**

Disciplina: **Estágio Prático Real Supervisionado I**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Prática Processual Cível e Criminal: serviços de assistência jurídica. Acompanhamento processual. Redação de peças processuais e demais escritos. Práticas reais. Visitas orientadas: forenses e não forenses. Estudo de autos findos. O exercício profissional dos diversos operadores jurídicos na área trabalhista. Estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina da profissão jurídica.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em ações de prática jurídica, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso, principalmente quanto ao processo argumentativo e atuação prática profissional. Para tanto, deve ser escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período;
- Realizar atendimento da comunidade carente de Patos de Minas e Região.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	Atividades Orientativa
Aulas 05 a 08	Atividades Orientativa
Aulas 09 a 12	Atividades Orientativa
Aulas 13 a 16	Atividades Orientativa
Aulas 17 a 20	Atividades Orientativa
Aulas 21 a 24	Atividades Orientativa
Aulas 25 a 28	Atividades Orientativa
Aulas 29 a 32	Atividades Orientativa
Aulas 33 a 36	Atividades Orientativa
Aulas 37 a 40	Atividades Orientativa

Aulas 41 a 44	Atividades Orientativa
Aulas 45 a 48	Atividades Orientativa
Aulas 49 a 52	Atividades Orientativa
Aulas 53 a 56	Atividades Orientativa
Aulas 57 a 60	Atividades Orientativa
Aulas 61 a 64	Atividades Orientativa
Aulas 65 a 68	Atividades Orientativa
Aulas 69 a 72	Atividades Orientativa
Aulas 73 a 76	Atividades Orientativa
Aulas 77 a 80	Procedimentos de averiguação para encerramento do semestre letivo.

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, J.F. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019
KNIPPEL, Edson Luz. **Prática:** Prática Penal. 8. ed. São Paulo: Grupo GEN,2019.
MACHADO, Costa. **Código Civil Interpretado**: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. 15. ed. Barueri: Manole, 2022

Complementar

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva,2019.
GOMES, Fábio Luiz; Morais, Fabíola Vianna. **Diálogos do Novo Direito Processual Civil**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado:** advocacia prática: civil, trabalhista e penal. 34. ed. São Paulo: Manole, 2022.
SERAFIM, Antônio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e práticas forenses.** 3. ed. São Paulo: Manole, 2019.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **7º período**

Disciplina: **Projeto de Integração e Extensão VII**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Os regimes políticos e a participação popular. A teoria da representação. Os partidos políticos. Os partidos e a escolha do governante. Os partidos e a representação da opinião pública. Os sistemas eleitorais. O voto e as distorções. A igualdade eleitoral e o acesso ao poder. Direito eleitoral comparado. O direito eleitoral no Brasil. A justiça eleitoral. Os recursos em matéria eleitoral.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Estudo da teoria e normas do Direito Eleitoral brasileiro mediante aulas expositivas associadas à análise de casos por meio de julgados de tribunais e da legislação aplicável, complementada com realização de julgamento simulado e indicação de leitura de artigos científicos.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Criar condições para que o acadêmico possa ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica do Direito Eleitoral mediante o estudo da análise da doutrina, legislação e jurisprudência eleitoral e sua aplicação a situações concretas.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da proposta do PIE.**
Aula 03 e 04	Atividades Orientativa
Aula 05 e 06	Atividades Orientativa
Aula 07 e 08	Atividades Orientativa
Aula 09 e 10	Atividades Orientativa
Aula 11 e 12	Atividades Orientativa
Aula 13 e 14	Atividades Orientativa
Aula 15 e 16	Atividades Orientativa
Aula 17 e 18	Atividades Orientativa
Aula 19 e 20	Atividades Orientativa
Aula 21 e 22	Atividades Orientativa
Aula 23 e 24	Atividades Orientativa
Aula 25 e 26	Atividades Orientativa
Aula 27 e 28	Atividades Orientativa
Aula 29 e 30	Atividades Orientativa
Aula 31 e 32	Atividades Orientativa
Aula 33 e 34	Atividades Orientativa

Aula 35 e 36	Atividades Orientativa
Aula 37 e 38	Atividades Orientativa
Aula 39 e 40	Avaliação Final do PIE

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito eleitoral**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (Coleção Sinopses Jurídicas v. 29)
GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral** 19. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. **Elementos de direito eleitoral** 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

Complementar

BRITO, Auriney; LONGHI, João Victor Rozatti. **Propaganda eleitoral na Internet.** São Paulo: Saraiva, 2014.
BUCCI, Daniela. **Direito eleitoral e liberdade de expressão**: limites materiais. São Paulo: Almedina, 2018.
CYRINEU, Rodrigo Terra. **Precedentes eleitorais**: segurança jurídica e processo eleitoral São Paulo: Almedina, 2020.
GOMES, José Jairo. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2022.
MACEDO, Elaine Harzheim; FREITAS, Juliana Rodrigues (coords). **Jurisdição eleitoral e direitos políticos fundamentais** Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO; Belém, PA: CESUPA, 2015.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

Planos de Ensino
8º período

Disciplinas:

- Direito Internacional
- Optativa II [Libras | Cultura Afro descente e Indígena | Direito Penitenciário]
- Optativa III [Educação Ambiental | Direitos Humanos | Formas Consensuais De Solução De Conflitos]
- Prática Simulada II – Penal
- Trabalho de Curso
- Estágio Prático Real Supervisionado II
- Projeto de Integração e Extensão VIII

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Direito Internacional**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Conceito. Fontes. Tratados: aspectos gerais, procedimento interno brasileiro. Personalidade de Direito Internacional público: organizações internacionais, Estados, comunidade nacional, soberania. Responsabilidade Internacional: ilícito internacional, responsabilidades direta e indireta, proteção diplomática, proteção funcional. Direito Público Internacional. Conflitos Internacionais. Direito internacional privado: elementos de conexão, conceito, mecanismo. Qualificação. Competência internacional. Procedimentos de homologação no Brasil: executoriedade, homologação de sentença estrangeira, exequatur. Situação jurídica do estrangeiro no Brasil. Arbitragem Internacional.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Compreender a complexidade das normas internacionais, o compromisso com os tratados e convenções, ratificação e aplicabilidade deles, sua validade em confronto com as normas internas.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Produzir uma visão crítica da ordem jurídica internacional.
- Demonstrar o sentido dos critérios nacionais para a solução dos conflitos de lei no espaço.
- Produzir a capacitação ao exercício profissional dinâmico frente contínua transformação da comunidade internacional.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Unidade I - Teoria Geral do direito internacional Unidade II - Fontes do Direito Internacional
Aulas 09 a 12	Unidade III - Métodos e Normas do Direito Internacional
Aulas 13 a 16	Unidade IV – Concurso de Normas e Limites à aplicação do direito estrangeiro
Aulas 17 a 20	Unidade V – Nacionalidade e Direito de Mobilidade Humana
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Unidade VI – Regras de Conexão Temáticas
Aulas 33 a 36	Unidade VII – Jurisdição Internacional
Aulas 37 a 40	Unidade VII – Jurisdição Internacional
Aulas 41 a 44	Unidade VIII – Cooperação Jurídica Internacional
Aulas 45 a 48	Unidade VIII – Cooperação Jurídica Internacional
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Projeto de Atividade de Ensino Clínico

Aulas 61 a 64	Projeto de Atividade de Ensino Clínico
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

→ *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*

→ *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
→ *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). **Vade Mecum Internacional**. 16. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023
REZECK, Francisco. **Direito internacional público:** curso elementar.18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Complementar

FRAPORTI, Simone; GIACOMELLI, Giancarlo; FONSECA, Joaquim José Rodrigues da. **Logística internacional**. 1. ed. São Paulo: Grupo A, 2018.
GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Direitos Humanos na Jurisprudência Internacional**. São Paulo: Grupo GEN,2019.
POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot; BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. **Filosofia do Direito Internacional**. 1. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.
ZANELATO, Thiago Del Pozzo. **A internacionalidade da arbitragem à luz do direito.** São Paulo: Almedina, 2021.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Optativa II [Libras]**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

A história da educação dos surdos. Aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos da Língua Brasileira de Sinais. A relação entre LIBRAS e a Língua Portuguesa. Processos de significação e subjetivação. O ensino-aprendizagem em LIBRAS. A linguagem viso-gestual e suas implicações em produções escritas.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Proporcionar aos acadêmicos do curso de Direito a aprendizagem de aspectos linguísticos, sociais, culturais e de uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) através de situações contextualizadas.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Compreender a importância da Língua de Sinais para comunicação da pessoa surda, bem como a relação entre LIBRAS e a língua portuguesa;
- Entender que os maiores problemas enfrentados pelos surdos na sociedade e na escola, é devido às dificuldades de comunicação e expressão.
- Analisar o valor da língua de sinais frente ao preconceito da sociedade atual;
- Capacitar os acadêmicos com noções básicas de Língua de Sinais e estimular o gosto para aprender um novo idioma.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	1. O que é Libras? 1.1. Conceito e Fundamentação Legal e Acessibilidades 1.2. Alfabeto manual e datilologia.
Aula 05 e 06	2. Características básicas da fonologia de LIBRAS 2.1 Numerais. Verbos. 2.2 Formas de cumprimento
Aula 07 e 08	3. Conceitos Gerais da surdez 3.1. Pronomes, advérbios, adjetivos. Verbos
Aula 09 e 10	4. Aspectos Históricos da surdez 4.1. Dias da semana e meses do ano, cortesias.
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	5. Sistema de transcrição em Libras. 5.1. Família, objetos escolares, animais. (substantivos)
Aula 17 e 18	6. Culturas e Identidades em questão 6.1 Objetos escolares, animais (verbos, substantivos e adjetivos)

Aula 19 e 20	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 21 e 22	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 23 e 24	7. A educação de surdos no Brasil e o intérprete de Libras 7.1. Alimentos, meio de transporte
Aula 25 e 26	8. Tendências Pedagógicas: Oralismo e Comunicação Total e Bilinguismo; 8.1. Profissões, localização e ambiente de trabalho.
Aula 27 e 28	**Prova Unificada (PU)**
Aula 29 e 30	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 31 e 32	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 33 e 34	Encerramento do Semestre
Aula 35 e 36	
Aula 37 e 38	
Aula 39 e 40	

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A

avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello. (orgs). **Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais.** Porto Alegre: Penso, 2019.

FERNANDES, E. (org). **Surdez e bilingüismo**. 7.ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. (6)

SILVA, Ivani Rodrigues; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria. **Cidadania, surdez e linguagem**: desafios e realidades. 3. ed. São Paulo: Plexus, 2003. (9)

Complementar

Sugestão de Leitura Extra

BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação de surdos**: ideologias e práticas pedagógicas. 4.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

ESTELITA, M. **ELiS - Sistema Brasileiro de Escrita das Línguas de Sinais.** Porto Alegre: Grupo A, 2015.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de Surdos**: A Aquisição da Linguagem. Porto Alegre: Grupo A, 2008.

QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de Sinais Brasileira:** Estudos Linguísticos. Porto Alegre: Grupo A, 2011.

QUADROS, Ronice Muller de; CRUZ, C. R. **Língua de Sinais**: **Instrumento de Avaliação.** Porto Alegre: Grupo A, 2011.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Optativa II [Cultura Afro descente e Indígena]**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Relações Étnico-Raciais. Antropologia e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Acessibilidade e políticas afirmativas. Retrospectiva da história da África e dos africanos; O contato entre o europeu e o africano e a chegada dos africanos no Brasil; As diversas formas e tipos de escravidão. Os negros e sua luta no Brasil. A história de um povo resistente. A cultura negra e a cultura indígena. Influência no Brasil. As diversidades culturais delineadas através das singularidades nas línguas, nas religiões, nos símbolos, nas artes e nas literaturas. O legado dos povos Quilombolas e Guarani. A formação da sociedade nacional.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Viabilizar reflexões e debates acerca da história e cultura afro-brasileira e indígena no contexto brasileiro, fazendo um contraponto com o legado histórico da escravização e marginalização negra e indígena.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Percorrer o período colonial e do Império brasileiro observando diferentes representações sobre a diáspora negra e escravização dos africanos na América Portuguesa.
- Perceber como o negro escravizado foi utilizado na dinâmica social e econômica brasileira.
- Estudar as medidas adotadas pelo governo monárquico, Imperial e do Estado brasileiro voltadas para a condição indígena.
- Observar como o Período Republicano construiu um projeto de nação excludente no que tange aos indígenas e afrodescendentes mesmo com a abolição dos escravos.
- Proporcionar condições de aprimoramento em novos saberes sobre a cultura afro-brasileira e indígena.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Apresentação dos aspectos históricos da diáspora negra e a escravização dos negros em terras da América Portuguesa.
Aula 05 e 06	O legado colonial da escravização de negros e indígenas em terras brasileiras e a marginalização social, econômica, educacionais pós abolição
Aula 07 e 08	Debate sobre o filme “Apresentação de vídeo documentário “Menino 23: Infâncias perdidas seguido de debate”
Aula 09 e 10	As formas de resistência negra no período colonial e Império, a formação dos quilombos e a marginalização social pós-abolição.
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Filme em vídeo documentário para reflexão: Kabengele Munanga

Aula 17 e 18	Debate de Texto: A formação de quilombos no período colonial e as comunidades remanescentes de quilombo contemporâneos.
Aula 19 e 20	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 21 e 22	Vista de prova e discussão sobre a legislação do período Colonial e do Império que legitimava os castigos corporais dos escravizados.
Aula 23 e 24	Apresentação dos grupos de trabalho- Comissão da Verdade sobre a escravidão negra no Brasil e seu legado no campo da legislação brasileira. As políticas raciais ao Estado Novo, o Movimento Negro e a luta pela igualdade racial.
Aula 25 e 26	Seminário sobre a legislação e as políticas afirmativas de igualdade racial
Aula 27 e 28	**Prova Unificada (PU)**
Aula 29 e 30	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 31 e 32	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 33 e 34	Encerramento do Semestre
Aula 35 e 36	
Aula 37 e 38	
Aula 39 e 40	

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios

de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

GOMES, N. L.; ABRAMOWICZ, A. **Educação e Raça**: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
MATTOS, R.A. **História e Cultura Afrobrasileira**. 2.ed. São Paulo: contexto, 2016. (8)
SILVA, A.L.; MACEDO, A.V.L.S.; NUNES, A. (ORGS). **Crianças indígenas**: ensaios antropológicos. São Paulo: Global, 2002. (8)

Complementar

BARROSO, P.F.; BONETE, W.J.; QUEIROZ, R.Q.M. **Antropologia e cultura**. Porto Alegre: SAGAH, 2017
FISCHER, M. **Futuros antropológicos:** redefinindo a cultura na era tecnológica. São Paulo: Zahar, 2011.
MARCONI, M. DE A.; PRESOTTO, Z. M. N. **Antropologia:** uma introdução. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2019
SCOPEL, V.G.; CARVALHO, A.M.; OLIVO, P.B. **Artesanato e cultura brasileira.** Porto Alegre: SAGAH, 2019.
SILVA, G.J. da. **Histórias e culturas indígenas na educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.
THIÉL, Janice Cristine. **Pele silenciosa, pele sonora**: a literatura indígena em destaque. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Optativa II [Direito Penitenciário]**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Análise da Lei de Execução Penal e demais diplomas normativos aplicáveis. Exame da natureza jurídica e dos princípios orientadores da execução penal. Assistência do condenado, internado e egresso. Regras do trabalho penitenciário. Direitos e Garantias Constitucionais penais do preso. Deveres e direitos do preso. Disciplina, faltas disciplinares e procedimentos disciplinares. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Regimes prisionais. Estabelecimentos penais. Sistema progressivo, progressão e regressão de regime prisional. Permissões de saída e saídas temporárias. Remição de pena. Livramento condicional. Anistia, graça e indulto. Penas restritivas de direitos e de multa. Medidas de segurança. Excesso ou desvio de execução. Unificação de penas. Suspensão condicional da pena. Agravo em execução. Extinção da execução e alvará de soltura.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Proporcionar ao discente uma visão do sistema penitenciário sob a ótica da aplicação da Lei de Execução Penal.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Analisar os princípios que orientam a execução da pena, bem como a extensão do princípio constitucional de individualização, no último estágio de realização do Direito Penal e sua correlação com cada um dos regimes prisionais (fechado, semiaberto e aberto).
- Examinar o sistema progressivo, progressão e regressão de regime prisional, permissões de saída e saídas temporárias, remição de pena, livramento condicional, anistia, graça e indulto, analisando, por derradeiro, as penas restritivas de direitos e de multa, medidas de segurança, desvio ou excesso de execução, unificação de penas, suspensão condicional da pena e o agravo em execução como recurso das decisões proferidas na execução da pena.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Análise da Lei de Execução Penal e demais diplomas normativos aplicáveis. Exame da natureza jurídica e dos princípios orientadores da execução penal. Aula expositiva e estudo de caso.
Aula 05 e 06	Assistência do condenado, internado e egresso. Regras do trabalho penitenciário. Aula expositiva e estudo de caso.
Aula 07 e 08	Direitos e Garantias Constitucionais penais do preso. Deveres e direitos do preso. Aula expositiva e estudo de caso.
Aula 09 e 10	Disciplina, faltas disciplinares e procedimentos disciplinares. Órgãos da execução penal. Aula expositiva e estudo de caso.
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1

Aula 15 e 16	Estabelecimentos penais. Regimes prisionais. Aula expositiva e estudo de caso.
Aula 17 e 18	Sistema progressivo, progressão e regressão de regime prisional. Permissões de saída e saídas temporárias. Remição de pena. Aula expositiva e estudo de caso.
Aula 19 e 20	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 21 e 22	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 23 e 24	Livramento condicional. Anistia, graça e indulto. Aula expositiva e estudo de caso.
Aula 25 e 26	Penas restritivas de direitos e de multa. Medidas de segurança. Aula expositiva e estudo de caso.
Aula 27 e 28	**Prova Unificada (PU)**
Aula 29 e 30	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 31 e 32	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 33 e 34	Encerramento do Semestre
Aula 35 e 36	
Aula 37 e 38	
Aula 39 e 40	

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de

ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CARVALHO, Salo de. **Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Execução Penal**. 6.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.
PORTO, Roberto. **Crime organizado e sistema Prisional**. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 20.ed. Rio de Janeiro, 2022.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo Penal e Execução Penal. (Esquemas & Sistemas)**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.
PAIVA, Caio Cezar. **Prática Penal para Defensoria Pública**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.
PRADO, Luiz Regis. **Bem Jurídico Penal e Constituição.** 8.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.
SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de Processo e Prática Penal,** 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Optativa III [Educação Ambiental]**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Educação ambiental e cidadania. Teoria e prática da educação ambiental. Princípios da sustentabilidade. Relação educação ambiental e qualidade de vida. Ecopedagogia. Abordagens interdisciplinares, interdisciplinares, transdisciplinares. Integração espaço educativo- ambiente - comunidade

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em conjunto e, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso. Para tanto, será escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados à proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Política Nacional de Educação Ambiental e Princípios Básicos da Educação
Aula 05 e 06	Avanços e Implicações da Educação Ambiental
Aula 07 e 08	Propostas de educação ambiental
Aula 09 e 10	Conceitos básicos de Direito Ambiental e principais questões ambientais contemporâneas
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Educação ambiental e cidadania.
Aula 17 e 18	Teoria e prática da educação ambiental.
Aula 19 e 20	Princípios da sustentabilidade.
Aula 21 e 22	Relação educação ambiental e qualidade de vida.
Aula 23 e 24	Ecopedagogia.

Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Abordagens interdisciplinares, interdisciplinares, transdisciplinares.
Aula 31 e 32	Integração espaço educativo- ambiente - comunidade
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 23.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Manual de Direito Ambiental: De Acordo com o Novo Código Florestal (Lei Nº12.651/12 e Lei Nº 12.727/12).** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental:** pesquisa e desafios. Porto Alegre, 2005

Complementar

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

IBRAHIN, Francini Imene Dias. **Educação Ambiental: Estudo dos Problemas, Ações e Instrumentos para o Desenvolvimento da Sociedade**. São Paulo, 2014.

RUSCHEINSKY, Aloisio. **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. 2.ed. Porto Alegre: Penso, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Ambiental: introdução, fundamentos, teoria geral**. São Paulo, 2014. (**Série IDP)**

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 20.ed. São Paulo, 2022.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Optativa III [Direitos Humanos]**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Introdução aos Direitos Humanos. Evolução Histórica dos Direitos Humanos. Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos no Direito brasileiro. Povos e indivíduos com especial atenção. Empresas e Direitos humanos. Autorregulação empresarial. Códigos de Ética e Conduta empresarial.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Compreender a importância da diversidade na inclusão, tendo como fase a formação humanística prevista nos Direitos Humanos.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Identificar o contexto político internacional em que é feita a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Discutir o percurso no qual os Direitos Humanos são desenvolvidos relacionando com os momentos sociopolítico e econômico.
- Analisar o contexto brasileiro e compreender os desafios que os Direitos Humanos possuem.
- Listar alguns dos direitos básicos dos seres humanos.
- Relacionar os direitos humanos com a realidade social, especificamente a brasileira.
- Demonstrar conhecimento em torno da necessidade de aplicação desses direitos como forma de enfrentamento às múltiplas expressões da questão social.
- Descrever os vários tipos de deficiência e transtornos encontrados entre os estudantes.
- Relacionar a prática inclusiva com a necessidade de uma educação aberta à diversidade.
- Estabelecer um relacionamento adequado com os alunos com algum tipo de deficiência, de modo a oferecer-lhes um atendimento e uma educação de qualidade.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Introdução aos Direitos Humanos e Evolução Histórica dos Direitos Humanos Tratados e categorias de Direito Internacional Teoria Geral dos Direitos Humanos.
Aula 05 e 06	Os Direitos Humanos no Direito brasileiro. Constituição Federal de 1988 e a institucionalização dos direitos e garantias fundamentais; Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos Carta das Nações Unidas de 1945; Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948
Aula 07 e 08	Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos Convenção Americana de Direitos Humanos; Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Aula 09 e 10	Estrutura Normativa do Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis Políticos
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
Aula 17 e 18	Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial e Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher.
Aula 19 e 20	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 21 e 22	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 23 e 24	Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes; Tribunal Penal Internacional, a Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio e a Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado.
Aula 25 e 26	Convenção sobre os Direitos da Criança e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
Aula 27 e 28	**Prova Unificada (PU)**
Aula 29 e 30	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 31 e 32	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 33 e 34	Encerramento do Semestre
Aula 35 e 36	
Aula 37 e 38	
Aula 39 e 40	

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 12.ed São Paulo: Saraiva, 2019.
GUERRA, Sidney. **Curso de direitos humanos**. 8.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. 21.ed.São Paulo: Saraiva, 2023.

Complementar

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
JUBILUT, Liliana Lyra.; REI, Fernando Cardozo Fernandes.; GARCEZ, Gabriela Soldano. **Direitos Humanos e Meio Ambiente:** minorias ambientais. São Paulo:Manole, 2017.
MARMELSTEIN, G. **Curso de Direitos Fundamentais.** 8.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
PIOVESAN, Flávia. **Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Optativa III [Formas Consensuais de Solução de Conflitos]**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

A arbitragem e sua configuração histórica como meio de solução de conflitos. a função jurisdicional do estado. A institucionalização do acesso à justiça. Métodos alternativos de composição: autotutela, autocomposição unilateral e autocomposição bilateral (negociação, mediação e conciliação) e heterocomposição (jurisdição e arbitragem). Procedimento e situação arbitral. Interferência da jurisdição. Conduta de juízes arbitrais e mediadores

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Apresentar ao corpo discente os meios adequados para a solução de conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Capacitar o aluno a distinguir corretamente tais institutos, de modo a identificar a forma correta de sua utilização para que, através da carreira jurídica, estejam habilitados para a promoção da pacificação social, em consonância aos fundamentos legais vigentes, agregando-se, através da disciplina, o prisma da atuação profissional, norteado em um andar não necessariamente litigante, como forma de solução de conflitos, atendendo o desenvolvimento da formação humanística implantado no curso de Direito da Instituição.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	A arbitragem e sua configuração histórica como meio de solução de conflitos.
Aula 05 e 06	A função jurisdicional do Estado.
Aula 07 e 08	Institucionalização do acesso à justiça.
Aula 09 e 10	
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Métodos alternativos de composição: autotutela, autocomposição unilateral e autocomposição bilateral (negociação, mediação e conciliação) e heterocomposição (jurisdição e arbitragem).
Aula 17 e 18	
Aula 19 e 20	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 21 e 22	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 23 e 24	Procedimento e situação arbitral. Interferência da jurisdição.
Aula 25 e 26	Conduta de juízes arbitrais e mediadores
Aula 27 e 28	**Prova Unificada (PU)**
Aula 29 e 30	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 31 e 32	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 33 e 34	Encerramento do Semestre
Aula 35 e 36	

Aula 37 e 38	
Aula 39 e 40	

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

GUERRERO, Luis Fernando. **Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil**. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2015.
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Meios extrajudiciais de solução de conflitos: manual dos MESCs**. 2.ed. Barueri: Manole, 2022.
LAGRASTA, Valeria Ferioli. **Inovações Tecnológicas nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**. São Paulo: Saraiva, 2022.

Complementar

BRAGA NETO, Adolfo et al. **Negociação, mediação, conciliação e arbitragem**: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023
MOREIRA, António Júdice; NASCIMBENI, Asdrubal Franco; BEYRODT, Christiana et al. **Recuperação Judicial e Falência: Métodos de Solução de Conflitos - Brasil e Portugal**. São Paulo: Almedina, 2022.
TONIN, Mauricio Morais. **Arbitragem, Mediação e Outros Métodos de Solução de Conflitos Envolvendo o Poder Público**. São Paulo: Almedina, 2019.
VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas.** 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.
ZAFFARI, Eduardo Kucker; SCHOLZE, Martha Luciana. **Solução de conflitos jurídicos**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Prática Simulada II – Penal**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Prática Processual Penal: Redação de peças processuais: Liberdade provisória. Relaxamento de prisão. Revogação de prisão preventiva. Resposta à Acusação. Memoriais. Habeas Corpus. Queixa-Crime. Recurso em Sentido estrito. Apelação. Recurso Ordinário Constitucional. Revisão Criminal. Agravo em Execução.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Conhecer a prática penal forense e suas especificidades práticas.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a legislação, com a doutrina e com a jurisprudência, seguindo os preceitos teóricos;
- Habilitar o aluno a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico, na defesa do cidadão e do Estado Democrático de Direito.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	**Apresentação da Disciplina**
Aulas 05 a 08	Resposta à Acusação
Aulas 09 a 12	Queixa-Crime
Aulas 13 a 16	Liberdade provisória e Relaxamento de prisão.
Aulas 17 a 20	Liberdade provisória e Relaxamento de prisão.
Aulas 21 a 24	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aulas 25 a 28	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aulas 29 a 32	Revogação de prisão preventiva. Habeas Corpus.
Aulas 33 a 36	Memoriais.
Aulas 37 a 40	Recurso em Sentido Estrito.
Aulas 41 a 44	Apelação.
Aulas 45 a 48	Recurso Ordinário Constitucional.
Aulas 49 a 52	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aulas 53 a 56	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aulas 57 a 60	Revisão Criminal.
Aulas 61 a 64	Agravo em Execução.
Aulas 65 a 68	**Prova Unificada (PU)**
Aulas 69 a 72	Vista de Prova Unificada (PU)
Aulas 73 a 76	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aulas 77 a 80	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

MARQUES, Fernando. **Prática Penal**. Fernando Marques, Marcelle Tasoko, Priscila Souto Andrade; coord. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
NOVAES, Felipe. **Manual de Prática Penal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

Complementar

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.
KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal**. Coordenação Alvaro de Azevedo Gonzaga, Nathaly Campitelli Roque. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.
MESSA, Ana Flávia. **Prática Penal para Exame da OAB**. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.
RODRIGUES, Cristiano; CURY, R. **Prática penal**. 2. ed. Rio de Janeiro Forense, São Paulo: Método, 2018.
SILVA, Luiz Claúdio. **Manual de processo e prática penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Trabalho de Curso**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Elaboração do Projeto de Pesquisa: A Escolha do Tema; O Estabelecimento do Roteiro Básico; A Pesquisa das Informações Necessárias; A Elaboração do Texto; Seminário de Pesquisa. A função metodológica dos conceitos científicos. Seleção de um tema para pesquisar: etapas fundamentais. O Projeto da pesquisa. As etapas de uma pesquisa. Tipos de pesquisas jurídicas. Tipos de monografias científicas: A monografia jurídica. Citações. Aspectos da organização gráfica do texto. Figuras e ilustrações. Os resultados científicos e a apresentação dos resultados das pesquisas científicas.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Aplicar as técnicas e métodos de investigação, tornando-o capaz de utilizar estes conhecimentos para elaboração do trabalho de curso (TC).

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Analisar as características essenciais que proporcionem ao aluno distinguir o conhecimento científico, de outras formas do saber;
- Despertar no aluno, um comportamento científico, tornando-o capaz de identificar e levantar problemas, instigando-o a investigar sobre o assunto;
- Realizar a produção e as bases da pesquisa jurídica;
- Desenvolver habilidades para a realização de pesquisa jurídica;
- Elaborar o trabalho de curso (TC).

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Unidade I: Execução do projeto de pesquisa
Aula 05 e 06	Unidade II: Plágio
Aula 07 e 08	Unidade III: Citação e Paráfrase
Aula 09 e 10	Unidade IV: Estrutura do Trabalho de Curso (TC)
Aula 11 e 12	
Aula 13 e 14	Unidade IV: Estrutura do Trabalho de Curso (TC) Entrega da Introdução para Correção
Aula 15 e 16	
Aula 17 e 18	Unidade IV: Estrutura do Trabalho de Curso (TC) Entrega do Item 1 do Trabalho De Curso
Aula 19 e 20	Unidade V – Formatação e tira-dúvidas
Aula 21 e 22	Unidade V – Formatação e tira-dúvidas Entrega do Item 2 do Trabalho de Curso
Aula 23 e 24	Unidade V – Formatação e tira-dúvidas

Aula 25 e 26	Entrega do Item 3 do Trabalho de Curso para Correção
Aula 27 e 28	Unidade V – Formatação e tira-dúvidas
Aula 29 e 30	Entrega Resumo e Conclusão do Trabalho de Curso
Aula 31 e 32	Correção 01 - Trabalho de Curso Pronto
Aula 33 e 34	Correção 02 - Trabalho de Curso Pronto
Aula 35 e 36	Correção 03 - Trabalho de Curso Pronto
Aula 37 e 38	Entrega do Trabalho de Curso Pronto
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012. (MB)
SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.(8)
SORDI, José Osvaldo de. **Elaboração de pesquisa científica**. São Paulo: Saraiva, 2013. (MB)

Complementar

AZEVEDO, Celicina Borges. **Metodologia científica ao alcance de todos**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2018.
DEMO, Pedro. **Praticar Ciência**: metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2011
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
MEZZAROBA, O; MONTEIRO, C. S;. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva,2019.
MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Estágio Prático Real Supervisionado II**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Prática Processual Cível e Criminal: serviços de assistência jurídica. Acompanhamento processual. Redação de peças processuais e demais escritos. Práticas reais. Visitas orientadas: forenses e não forenses. Estudo de autos findos. O exercício profissional dos diversos operadores jurídicos na área trabalhista. Estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina da profissão jurídica.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em ações de prática jurídica, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso, principalmente quanto ao processo argumentativo e atuação prática profissional. Para tanto, deve ser escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período;
- - Realizar atendimento da comunidade carente de Patos de Minas e Região.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	Atividades Orientativa
Aulas 05 a 08	Atividades Orientativa
Aulas 09 a 12	Atividades Orientativa
Aulas 13 a 16	Atividades Orientativa
Aulas 17 a 20	Atividades Orientativa
Aulas 21 a 24	Atividades Orientativa
Aulas 25 a 28	Atividades Orientativa
Aulas 29 a 32	Atividades Orientativa
Aulas 33 a 36	Atividades Orientativa
Aulas 37 a 40	Atividades Orientativa

Aulas 41 a 44	Atividades Orientativa
Aulas 45 a 48	Atividades Orientativa
Aulas 49 a 52	Atividades Orientativa
Aulas 53 a 56	Atividades Orientativa
Aulas 57 a 60	Atividades Orientativa
Aulas 61 a 64	Atividades Orientativa
Aulas 65 a 68	Atividades Orientativa
Aulas 69 a 72	Atividades Orientativa
Aulas 73 a 76	Atividades Orientativa
Aulas 77 a 80	Procedimentos de averiguação para encerramento do semestre letivo.

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

BARROSO, Darlan. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal**. 8. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

Complementar

BRITO, Alexis Couto de; FABRETTI, Humberto Barrionuevo; LIMA, Marco Antônio Ferreira. **Processo Penal Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
GOMES, Fábio Luiz; MORAIS, Fabíola Vianna. **Diálogos do Novo Direito Processual Civil**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **8º período**

Disciplina: **Projeto de Integração e Extensão VIII**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Direitos Humanos. Introdução aos Direitos Humanos. Evolução Histórica dos Direitos Humanos. Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos no Direito brasileiro. Povos e indivíduos com especial atenção. Empresas e Direitos humanos. Autorregulação empresarial. Códigos de Ética e Conduta empresarial.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Estimular o desenvolvimento crítico do aluno a partir da pesquisa, para que possa concluir com êxito as disciplinas ao longo do curso e também, para que seja capaz de analisar a realidade a sua volta, a partir das perspectivas filosóficas e teóricas aprendidas.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

Capacitar aos alunos o desenvolvimento crítico acerca da disciplina. Crescimento e desenvolvimento pessoal dos alunos, capacitar o conhecimento dos princípios e regras gerais do direito civil.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da proposta do PIE.**
Aula 03 e 04	Atividades Orientativa
Aula 05 e 06	Atividades Orientativa
Aula 07 e 08	Atividades Orientativa
Aula 09 e 10	Atividades Orientativa
Aula 11 e 12	Atividades Orientativa
Aula 13 e 14	Atividades Orientativa
Aula 15 e 16	Atividades Orientativa
Aula 17 e 18	Atividades Orientativa
Aula 19 e 20	Atividades Orientativa
Aula 21 e 22	Atividades Orientativa
Aula 23 e 24	Atividades Orientativa
Aula 25 e 26	Atividades Orientativa
Aula 27 e 28	Atividades Orientativa
Aula 29 e 30	Atividades Orientativa
Aula 31 e 32	Atividades Orientativa
Aula 33 e 34	Atividades Orientativa

Aula 35 e 36	Atividades Orientativa
Aula 37 e 38	Atividades Orientativa
Aula 39 e 40	Avaliação Final do PIE

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

GUERRA, Sidney. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 21.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Complementar

CASTILHO, Ricardo. **Liberdade: fundamento dos Direitos Humanos**. São Paulo: Expressa, 2021.
JUBILUT, Liliana Lyra; REI, Fernando Cardozo Fernandes; GARCEZ, Gabriela Soldano. **Direitos humanos e meio ambiente:** minorias ambientais. Barueri: Manole, 2017.
MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
PIOVESAN, Flávia. **Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 10.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

Planos de Ensino
9º período

Disciplinas:

- Direito Financeiro
- Direito Tributário
- Seminário de Trabalho de Curso
- Estágio Prático Real Supervisionado III
- Projeto de Integração e Extensão IX

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **9º período**

Disciplina: **Direito Financeiro**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

A atividade financeira do Estado e o Direito Financeiro: origem, princípios e a relação com os outros ramos do direito. Ausência de Codificação. Orçamentos: Técnicas de Elaboração. Direito Pública Financeira pela União, Estados e Municípios. Receitas Públicas. Despesas Públicas. A Responsabilidade Fiscal.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Apresentar aos discentes o Direito Econômico e Financeiro, através de análise dos institutos relacionados a matéria. Demonstrar a importância do estudo da disciplina, tendo em vista as relações Econômicas entre o Ente Público e o Particular.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Preparar para utilização de elementos de doutrina, jurisprudência e legislação componentes da técnica jurídica do Direito Econômico e Financeiro, com uma visão crítica e consciência sociopolítica.
- Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, como a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, defender os interesses dos clientes em ações de natureza possessória, com a devida utilização de meios adequados e necessários para o atingimento da demanda; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; interpretação adequada da lei baseado na boa técnica jurídica e; domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito a cada caso concreto.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Introdução ao Direito Econômico e Financeiro.
Aula 05 e 06	Direito Econômico na Constituição.
Aula 07 e 08	Direito e Economia. (Relações e interinfluências recíprocas. Economia e Constituição)
Aula 09 e 10	Conceito de Direito Econômico (Princípios. Normas e suas características. Objeto: política econômica).
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Poder econômico privado (Empresa. conceito, evolução. Microempresas, transnacionais).
Aula 17 e 18	Políticas econômicas privadas. Autorregulação.
Aula 19 e 20	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 21 e 22	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2

Aula 23 e 24	Direito econômico internacional.
Aula 25 e 26	Ordem jurídico-econômica internacional e supranacional. Globalização, Regionalização e Comunitarização.
Aula 27 e 28	**Prova Unificada (PU)**
Aula 29 e 30	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 31 e 32	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 33 e 34	Encerramento do Semestre
Aula 35 e 36	
Aula 37 e 38	
Aula 39 e 40	

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático

Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 7.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2023
CARNEIRO, Claudio. **Curso de direito tributário e financeiro.** 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2020
PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2023. (MB)

Complementar

ABRAHAM, Marcus. **Lei da responsabilidade fiscal comentada**. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário.** 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2014 (8)
CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria fiscal e tributária**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019
HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2021
MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (coords). **Tratado de direito financeiro** São Paulo: Saraiva, 2013. 2v

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **9º período**

Disciplina: **Direito Tributário**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Noções Introdutórias de Direito Tributário. Conceito e Classificação dos Tributos. A Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar. Fontes do Direito Tributário. Vigência e Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Lei Tributária. Obrigação Tributária. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeito Ativo e Passivo da Obrigação Tributária. Tributos em espécie.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Conduzir os alunos, no âmbito do Direito Público, aos fundamentos e institutos do Direito Tributário e, nesse contexto, a composição, as estruturas e as funções e os meios de atuação da Administração Pública enquanto ente arrecadador e fiscalizador no Brasil.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Contextualizar os elementos jurídicos referentes ao Direito Tributário em relação às mutações do Estado Contemporâneo.
- Analisar o Sistema Tributário Nacional, como forma de enfrentar os desafios que o Direito Tributário impõe face à velocidade dos negócios numa economia amplamente digitalizada.
- Interpretar a organização tributária nos três âmbitos federativos.
- Analisar a arrecadação e fiscalização dos tributos no país.
- Possibilitar ao contribuinte a utilização dos conceitos adequados do regime tributário brasileiro.
- Correlacionar os mecanismos jurídicos do Direito Tributário com as possibilidades de atuação do contribuinte e da Administração Pública.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Introdução histórica do Direito Tributário; Fontes do Direito Tributário
Aula 05 e 06	Competência tributária/Conceito de tributo
Aula 07 e 08	Classificação e função dos tributos; Espécies tributárias; Sistema tributário nacional; Imunidades
Aula 09 e 10	Vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário
Aula 17 e 18	Garantias e privilégios do crédito tributário
Aula 19 e 20	Administração tributária, dívida ativa e execução fiscal
Aula 21 e 22	Tributos federais

Aula 23 e 24	Tributos estaduais; Tributos municipais
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Tributos municipais
Aula 31 e 32	Simples Nacional
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático

Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CAPARROZ, Roberto. **Direito Tributário Esquematizado.** 7.ed. São Paulo: Ed. SaraivaJur, 2023.
COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário:** Constituição e Código Tributário Nacional. 13.ed. São Paulo: Ed. SaraivaJur, 2023.
SABBAG, Eduardo; **Manual de Direito Tributário Fiscalização tributária.** 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Complementar

ARAÚJO, Dayane de Almeida. **Planejamento Tributário Aplicado aos Instrumentos Sucessórios**. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.
KFOURI, Anis. **Curso de direito tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de Direito Tributário**. 13. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2023.
PEREIRA, Lucas Lobo. **Responsabilidade Tributária e Desconsideração da Personalidade Jurídica no novo CPC**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
SABBAG, Eduardo. **Código Tributário Nacional Comentado**. 2. ed. São Paulo: Grupo GEN,2018.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **9º período**

Disciplina: **Seminário de Trabalho de Curso**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Finalização do trabalho de curso com orientação individual. Seminários de defesa de trabalhos de curso. Defesas Públicas dos trabalhos de curso.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Aplicar as técnicas e métodos de investigação, tornando-o capaz de utilizar estes conhecimentos para elaboração do trabalho de curso (TC).

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Despertar no aluno, um comportamento científico, na defesa pública da pesquisa;
- Realizar a produto científico a partir das pesquisas jurídicas realizadas;
- Apresentar Defesa Pública da pesquisa.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Unidade I: Formatação do Trabalho de Curso para o depósito
Aula 05 e 06	Unidade II: Preparação para defesa do TC.
Aula 07 e 08	Unidade III: Finalização do Trabalho de curso
Aula 09 e 10	Unidade III: Finalização do Trabalho de curso
Aula 11 e 12	
Aula 13 e 14	Unidade IV: Seminário de defesa de TC
Aula 15 e 16	
Aula 17 e 18	Unidade IV: Seminário de defesa de TC
Aula 19 e 20	Unidade IV: Seminário de defesa de TC
Aula 21 e 22	Unidade IV: Seminário de defesa de TC
Aula 23 e 24	Unidade IV: Seminário de defesa de TC
Aula 25 e 26	
Aula 27 e 28	Unidade IV: Seminário de defesa de TC
Aula 29 e 30	
Aula 31 e 32	**Defesa Pública do TC**
Aula 33 e 34	
Aula 35 e 36	
Aula 37 e 38	
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

DE SORDI, José Osvaldo. **Elaboração de pesquisa científica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015.
PERISSÉ, Gabriel. **A Arte da Palavra**: Como Criar um Estilo Pessoal na Comunicação Escrita. São Paulo: Manole, 2003.

Complementar

ANDRADE, Maria de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação, 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012.
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023
MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
MEZZAROBA, O; MONTEIRO, C. S;. . **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **9º período**

Disciplina: **Estágio Prático Real Supervisionado III**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Prática Processual Cível e Criminal: serviços de assistência jurídica. Acompanhamento processual. Redação de peças processuais e demais escritos. Práticas reais. Visitas orientadas: forenses e não forenses. Estudo de autos findos. O exercício profissional dos diversos operadores jurídicos na área trabalhista. Estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina da profissão jurídica.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em ações de prática jurídica, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso, principalmente quanto ao processo argumentativo e atuação prática profissional. Para tanto, deve ser escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período;

Realizar atendimento da comunidade carente de Patos de Minas e Região.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	Atividades Orientativa
Aulas 05 a 08	Atividades Orientativa
Aulas 09 a 12	Atividades Orientativa
Aulas 13 a 16	Atividades Orientativa
Aulas 17 a 20	Atividades Orientativa
Aulas 21 a 24	Atividades Orientativa
Aulas 25 a 28	Atividades Orientativa
Aulas 29 a 32	Atividades Orientativa
Aulas 33 a 36	Atividades Orientativa
Aulas 37 a 40	Atividades Orientativa

Aulas 41 a 44	Atividades Orientativa
Aulas 45 a 48	Atividades Orientativa
Aulas 49 a 52	Atividades Orientativa
Aulas 53 a 56	Atividades Orientativa
Aulas 57 a 60	Atividades Orientativa
Aulas 61 a 64	Atividades Orientativa
Aulas 65 a 68	Atividades Orientativa
Aulas 69 a 72	Atividades Orientativa
Aulas 73 a 76	Atividades Orientativa
Aulas 77 a 80	Procedimentos de averiguação para encerramento do semestre letivo.

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

GOMES, Fábio Luiz; Morais, Fabíola Vianna. **Diálogos do Novo Direito Processual Civil**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado:** advocacia prática: civil, trabalhista e penal. 34. ed. São Paulo: Manole, 2022.

Complementar

ALVIM, Eduardo Arruda. **Direito processual civil**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2019. BARROSO, Darlan. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
CÂMARA, Helder Moroni. **Os Negócios Jurídicos Processuais**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.
GAJARDONI, Fernando da Fonseca. et al. **Comentários ao código de processo civil.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022
NEGRÃO, Theotonio. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor.** 54. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **9º período**

Disciplina: **Projeto de Integração e Extensão IX**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Aplicação de técnicas, procedimentos, métodos e estratégias de desenvolvimento de trabalhos acadêmico-científicos que envolvam o ensino-pesquisa-extensão para o processo argumentativo jurídico de forma interdisciplinar. Análise da Lei de Execução Penal e demais diplomas normativos aplicáveis. Exame da natureza jurídica e dos princípios orientadores da execução penal. Assistência do condenado, internado e egresso. Regras do trabalho penitenciário. Direitos e Garantias Constitucionais penais do preso. Deveres e direitos do preso. Disciplina, faltas disciplinares e procedimentos disciplinares. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Regimes prisionais. Estabelecimentos penais. Sistema progressivo, progressão e regressão de regime prisional. Permissões de saída e saídas temporárias. Remição de pena. Livramento condicional. Anistia, graça e indulto. Penas restritivas de direitos e de multa. Medidas de segurança. Excesso ou desvio de execução. Unificação de penas. Suspensão condicional da pena. Agravo em execução. Extinção da execução e alvará de soltura.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Proporcionar ao discente uma visão do sistema penitenciário sob a ótica da aplicação da Lei de Execução Penal.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Analisar os princípios que orientam a execução da pena, bem como a extensão do princípio constitucional de individualização, no último estágio de realização do Direito Penal e sua correlação com cada um dos regimes prisionais (fechado, semiaberto e aberto).
- Examinar o sistema progressivo, progressão e regressão de regime prisional, permissões de saída e saídas temporárias, remição de pena, livramento condicional, anistia, graça e indulto, analisando, por derradeiro, as penas restritivas de direitos e de multa, medidas de segurança, desvio ou excesso de execução, unificação de penas, suspensão condicional da pena e o agravo em execução como recurso das decisões proferidas na execução da pena.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da proposta do PIE.**
Aula 03 e 04	Atividades Orientativa
Aula 05 e 06	Atividades Orientativa
Aula 07 e 08	Atividades Orientativa
Aula 09 e 10	Atividades Orientativa
Aula 11 e 12	Atividades Orientativa
Aula 13 e 14	Atividades Orientativa
Aula 15 e 16	Atividades Orientativa
Aula 17 e 18	Atividades Orientativa

Aula 19 e 20	Atividades Orientativa
Aula 21 e 22	Atividades Orientativa
Aula 23 e 24	Atividades Orientativa
Aula 25 e 26	Atividades Orientativa
Aula 27 e 28	Atividades Orientativa
Aula 29 e 30	Atividades Orientativa
Aula 31 e 32	Atividades Orientativa
Aula 33 e 34	Atividades Orientativa
Aula 35 e 36	Atividades Orientativa
Aula 37 e 38	Atividades Orientativa
Aula 39 e 40	Avaliação Final do PIE

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CARVALHO, S. **Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Execução Penal**. 6.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.
PORTO, Roberto. **Crime organizado e sistema Prisional**. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 20.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo Penal e Execução Penal. (Esquemas & Sistemas)**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.
PAIVA, Caio Cezar. **Prática Penal para Defensoria Pública**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.
PRADO, Luiz Regis. **Bem Jurídico Penal e Constituição.** 8.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.
SILVA, L.C; SILVA, F.R.A. **Manual de processo e prática penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

Planos de Ensino
10º período

Disciplinas:

- Ética, Disciplinas e Prerrogativas
- Direito Previdenciário
- Estágio Prático Real Supervisionado IV

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **10º período**

Disciplina: **Ética, Disciplinas e Prerrogativas**

Carga Horária: **60 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Introdução ao Estudo da Ética. Conceito e relações com outras ciências. Contexto Histórico e Filosófico da Ética. A Ética Formal. Ética do Valor. Bioética. Ética e Sociedade. Ética e moral. Ética e Globalização. A Ética e a Educação Ambiental. Princípios Éticos para o Século XXI. Relações Étnico-Raciais. Ética do Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Da Advocacia e seus Deveres. A Defesa do Réu Pobre. Da Ordem dos Advogados do Brasil e seu Estatuto. Do Processo na OAB. A Necessidade do Estudo da Ética Face às Prerrogativas Fundamentais do Advogado. O Código de Ética Profissional e suas Normas. A Seccional da OAB do Estado de Minas Gerais.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Conduzir os alunos, no âmbito da Ética, Disciplinas e Prerrogativas da advocacia, aos fundamentos e institutos da ética profissional do advogado, de modo a entender os deveres e direitos da classe no Brasil contemporâneo, através do estudo da Constituição da República, do Estatuto da Advocacia, do Código de Ética e Disciplina, do Regulamento Geral, dos Provimentos e Súmulas do Conselho Federal da Ordem.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Contextualizar os elementos jurídicos referentes à ética na advocacia.
- Analisar as prerrogativas e deveres da advocacia, previstos na legislação pertinente.
- Entender como se dá a inscrição na Ordem.
- Entender a sociedade de advogados, o advogado empregado e o autônomo e seus respectivos honorários.
- Entender as infrações e sanções disciplinares aplicadas ao advogado inscrito e como se portar para evitá-las.
- Entender os processos administrativos e disciplinares da Ordem, notadamente os que envolvem o tema da publicidade.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 1	**Apresentação da Disciplina**
Aula 2	Apresentação do ementário; introdução e apresentação das legislações pertinentes
Aula 3	Atividade da advocacia
Aula 4	Publicidade profissional
Aula 5	Mandado judicial – relações com clientes, colega, agentes políticos, autoridades, servidores públicos, terceiros e a Ordem; Direitos do advogado e prerrogativas profissionais
Aula 6	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 7	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 8	Inscrição na Ordem
Aula 9	Sociedade de advogados; Advogado empregado
Aula 10	Honorários advocatícios

Aula 11	Incompatibilidade e Impedimento; Infrações e sanções disciplinares
Aula 12	Ordem dos Advogados do Brasil; Eleições e mandato; estagiário
Aula 13	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 14	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 15	Processo Disciplinar e recursos
Aula 16	Processo Disciplinar e recursos
Aula 17	**Prova Unificada (PU)**
Aula 18	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 19	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 20	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático

Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Gabaritando Ética.** 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.
RACHID, Alysson. **Dominando Ética.** 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
SANCHEZ, A. **Ética profissional e filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017

Complementar

ARBEX, S.C.; ZAKKA, R.M. **Estatuto da advocacia, prerrogativas e ética**. Barueri, SP: Manole, 2012.
FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; PHILIPPI JR., Arlindo. **Ética socioambiental**. São Paulo: Manole, 2019.
RODRIGUES, Willian Gustavo et al. **Ética geral e jurídica**. São Paulo: Grupo A,2018.
SÁ, Antônio Lopes. **Ética Profissional**. 10 ed. Editora Atlas, 2019.
SOUZA, A.C.B. **Ética e responsabilidade profissional**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais S.A., 2021.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **10º período**

Disciplina: **Direito Previdenciário**

Carga Horária: **40 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

O histórico da seguridade social. A seguridade social como gênero: saúde, assistência e previdência social. Direito previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários. Assistência Social. Saúde. Ações Previdenciárias.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina de Direito Previdenciário visa apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo da disciplina, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria e prática na Seguridade social e principalmente dos princípios e direitos básicos previstos em nossa legislação;
- Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios sociais, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Legislação.
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aula 01 e 02	**Apresentação da Disciplina**
Aula 03 e 04	Proteção Social e Seguridade Social; Fontes do Direito da Seguridade Social
Aula 05 e 06	Assistência, saúde e Previdência.
Aula 07 e 08	O financiamento da Seguridade Social.
Aula 09 e 10	Estudo das normas e regras do Regime Geral da Previdência Social
Aula 11 e 12	**Bloco Temático 1 - BLT 1**
Aula 13 e 14	Vista de Bloco Temático 1 - BLT 1
Aula 15 e 16	Estudo das normas e regras do Regime Geral da Previdência Social
Aula 17 e 18	Estudo das normas e regras do Regime Geral da Previdência Social
Aula 19 e 20	Estudo das normas e regras Específicas dos benefícios previdenciários.

Aula 21 e 22	Estudo das normas e regras Específicas dos benefícios previdenciários.
Aula 23 e 24	Apresentação de atividades de Ensino Clínico
Aula 25 e 26	**Bloco Temático 2 - BLT 2**
Aula 27 e 28	Vista de Bloco Temático 2 - BLT 2
Aula 29 e 30	Requerimentos administrativos e processos judiciais previdenciários.
Aula 31 e 32	Crimes contra a Seguridade Social.
Aula 33 e 34	**Prova Unificada (PU)**
Aula 35 e 36	Vista de Prova Unificada (PU)
Aula 37 e 38	**Projeto de Atividade de Ensino Clínico**
Aula 39 e 40	Encerramento do Semestre

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático

Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de.; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário.** 26. ed. Rio de Janeiro: Grupo. Gen, 2023.
LEITÃO, André Studart. **Manual de Direito Previdenciário.** 5.ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2018.
SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquematizado.** 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Complementar

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de Benefícios Previdenciários:** regime geral de previdência social, teses revisionais , da teoria à prática.13.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
ALENCAR, Hermes Arrais. **Direito Previdenciário para Concursos.** 6.ed. São Paulo:Ed. Saraiva, 2019.
GOES, Hugo **Manual de direito previdenciário** 17.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022.
SANTOS, Marisa Ferreira dos **Direito Previdenciário** 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Previdência Social:** saiba mais sobre as regras e benefícios São Paulo: Expressa, 2021.

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FPM

PLANO DE ENSINO

Curso: **Direito**

Ano/ Semestre: **0000/0º** Período Letivo: **10º período**

Disciplina: **Estágio Prático Real Supervisionado IV**

Carga Horária: **80 horas**

Docente Responsável **Professor(a) XXXX**

Coordenação: **Professora Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino**

Ementa da Disciplina

Prática Processual Cível e Criminal: serviços de assistência jurídica. Acompanhamento processual. Redação de peças processuais e demais escritos. Práticas reais. Visitas orientadas: forenses e não forenses. Estudo de autos findos. O exercício profissional dos diversos operadores jurídicos na área trabalhista. Estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina da profissão jurídica.

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral

Desenvolver atividades que implicam em ações de prática jurídica, em relação às diferentes habilidades e conceitos que são aprendidos ao longo do curso, principalmente quanto ao processo argumentativo e atuação prática profissional. Para tanto, deve ser escolhido um percurso por um tema-problema que favoreça a análise, a interpretação e a crítica.

Objetivos Específicos – Competências e Habilidades Desenvolvidas

- Desenvolver um trabalho de resolução de problemas reais, em grupos supervisionados, articulados a proposta a ser desenvolvida;
- Propor análises, reflexões e soluções de problemas através de ferramentas, métodos e modelos conceituais que contribuam para a solução do problema estudado localmente por cada grupo;
- Aprender a buscar soluções para problemas reais considerando os princípios de desejabilidade, viabilidade e praticabilidade;
- Adotar uma abordagem ativa e interdisciplinar de modo que os estudantes busquem soluções inovadoras para problemas reais e recorrentes, sob a supervisão de seu mediador;
- Favorecer uma participação ativa e autônoma dos estudantes que, tendo ao seu alcance um arsenal teórico propiciado pelas reflexões interdisciplinares do curso, buscarão soluções para problemas reais diante dos conhecimentos que desenvolvem em sua trajetória acadêmica ao longo do período;

Realizar atendimento da comunidade carente de Patos de Minas e Região.

Encaminhamento Metodológico da Disciplina

Cronograma de Atividade Didática

Data	Conteúdo Previsto
Aulas 01 a 04	Atividades Orientativa
Aulas 05 a 08	Atividades Orientativa
Aulas 09 a 12	Atividades Orientativa
Aulas 13 a 16	Atividades Orientativa
Aulas 17 a 20	Atividades Orientativa
Aulas 21 a 24	Atividades Orientativa
Aulas 25 a 28	Atividades Orientativa
Aulas 29 a 32	Atividades Orientativa
Aulas 33 a 36	Atividades Orientativa
Aulas 37 a 40	Atividades Orientativa

Aulas 41 a 44	Atividades Orientativa
Aulas 45 a 48	Atividades Orientativa
Aulas 49 a 52	Atividades Orientativa
Aulas 53 a 56	Atividades Orientativa
Aulas 57 a 60	Atividades Orientativa
Aulas 61 a 64	Atividades Orientativa
Aulas 65 a 68	Atividades Orientativa
Aulas 69 a 72	Atividades Orientativa
Aulas 73 a 76	Atividades Orientativa
Aulas 77 a 80	Procedimentos de averiguação para encerramento do semestre letivo.

Metodologia de Aula

A metodologia de ensino baseia-se na triangulação do desenvolvimento de competência – habilidades – teoria – prática, por meio do Ensino Clínico no formato de Projetos; associado ao processo de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento da problematização definida em cinco etapas centrais que compõem a realidade social: a observação da realidade, a identificação de postos-chaves, a instrumentalização a partir da teoria, a formulação de hipóteses alternativas de solução à um problema e a aplicação do conhecimento à realidade.

O Ensino Clínico (EC) constitui um componente crucial na formação dos estudantes, pois permite a prestação de cuidados em contexto real contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de competências. O ambiente da prática proporciona uma experiência autêntica que permite a triangulação dos conhecimentos teóricos e práticos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores que caracterizam o profissional de direito.

A base para o desenvolvimento do Ensino Clínico constitui de dois momentos definidos por metas e fases, sendo assim organizado didaticamente:

Metas:

Definição das linhas de aprendizagem com base na ementa da disciplina;
Definição produto de entrega que se estabelece no projeto para demonstrar a competência e habilidade desenvolvida por meio da integração teoria e prática;

Fases de implementação do projeto na disciplina:

1ª fase – planejamento (O que? Quem? Onde? Como?)
2ª fase – desenvolvimento (Quais ações? articulação teoria)
3ª fase – aplicação e resultados (evidências encontradas – competência e habilidade desenvolvida)

Técnicas e outros recursos didáticos utilizados:

Análise e discussão em sala virtual/híbrida, inerentes a temas abordados durante as aulas;
Resolução de casos práticos: trabalho em grupo que exigirá a elaboração de pareceres visando diagnosticar cada caso concreto. Esta técnica didática busca consolidar teoria e prática, estimulando o raciocínio lógico e a reflexão crítica e analítica sobre o problema proposto.
E ainda serão distribuídos modelos práticos para realização dos trabalhos.

O objetivo do Ensino Clínico visa proporcionar aos alunos a realização de atividades práticas inerentes às profissões aplicáveis aos bacharéis em direito, atendendo as exigências gerais e específicas da formação acadêmica, observando fatores humanos, técnicos, administrativos e éticos, visando cuidar do ser humano na sua integralidade.

Metodologias de Avaliação

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á com base nos critérios fixados pela IES, constituídos por um processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente ao processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino; por meio de estratégias e de instrumentos diferenciado articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino; mantendo a coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno. A avaliação de desempenho escolar integrado ao processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Conforme normativa institucional que dispõe o Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, no § 3º - O aproveitamento do aluno é avaliado mediante a elaboração de 1 (um) Bloco Temático

Avaliativo, 1 (uma) Avaliação Livre e 1 (uma) Prova Unificada expressando-se o resultado de cada avaliação em notas específicas e previamente determinadas:

- → *Bloco Temático Avaliativo (BLT) será avaliado em 30,0 (trinta) pontos, subdivididos em BLT-1 no valor de 15 pontos e BLT-2 no valor de 15 pontos; e*
- → *Avaliação Livre (AVL) será avaliada em 20,0 (vinte) pontos; e*
- → *Prova Unificada (PU) será avaliada em 50,0 (cinquenta) pontos.*

Referencial Bibliográfico da Disciplina

Básico

GONÇALVES, Marco Carvalho. **Prazos Processuais**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina,2020
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado:** advocacia prática: civil, trabalhista e penal. 34. ed. São Paulo: Manole, 2022
SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e práticas forenses**. 3. ed. São Paulo,2019.

Complementar

ARBEX, Sergei Cobra; ZAKKA, Rogério Marcus. **Estatuto da advocacia, prerrogativas e ética.** Barueri, SP: Manole, 2012.
BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, J.F. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva,2019.
BRITO, Alexis Couto de; FABRETTI, Humberto Barrionuevo; LIMA, Marco Antônio Ferreira. **Processo Penal Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.
GOMES, Fábio Luiz; MORAIS, Fabíola Vianna. **Diálogos do Novo Direito Processual Civil**. 1. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.
KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal.** 8. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019

Ata de Aprovação

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso em _____, conforme Regimento da Faculdade Patos de Minas, Art. 16 do Capítulo IV.

Deliberado em _____ pela Coordenação.

Gabinete do Coordenador de Graduação:

Professor(a) Doutora Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenador(a) Curso de Direito
Faculdade Patos de Minas

ANEXO XIV - VALIDAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar do NEAD da faculdade é a responsável pela aprovação do material didático que será disponibilizado pelo corpo discente dos cursos de graduação EAD.

O material didático ofertado ao nosso corpo discente provém de uma parceria com a empresa A+ Educação, Grupo SAGAH, não sendo produzido por docentes próprios. O docente irá selecionar no catálogo, as unidades de aprendizagem que vão compor o material da disciplina, observando a contextualização do conteúdo, a sequência lógica e formativa, o direcionamento para habilidades e competências e então submeter à avaliação da equipe multidisciplinar que irá validar o material. O coordenador de curso junto ao NDE então aprova e solicita ao NEAD que insira as unidades no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

1. Da Padronização Quantitativa de Unidades de Aprendizagem por Disciplina:

A equipe multidisciplinar, com anuência das coordenações acadêmica e pedagógicas e em conjunto com o NDE, definiram um padrão de número de atividades de aprendizagem para disciplina, pressupondo-se pela pequena variação do tamanho de conteúdo que elas possam apresentar, que cada unidade corresponda a aproximadamente 5 horas de estudo ao aluno:

✓ Disciplinas **formativas** com carga horária de 80 h/a: **16** unidades de aprendizagem;

✓ Disciplinas **formativas** com carga horária de **40 h/a: 8** unidades de aprendizagem;

✓ Disciplinas que apresentem **caráter multidisciplinar ou integrador**, com carga horária de **80 h/a: 12** unidades de aprendizagem base **+ projeto construtivo;**

✓ Disciplinas que apresentem **caráter multidisciplinar ou integrador**, com carga horária de **40 h/a: 6** unidades de aprendizagem base **+ projeto construtivo.**

2. Dos processos de seleção das unidades de aprendizagem:

2.1) O coordenador de curso, juntamente com o RH, deverá, através de editais (em caso de seleção de novos colaboradores), ou convite, selecionar os docentes que serão responsáveis por cada disciplina do semestre seguinte.

2.2) O NEAD deverá criar a disciplina no catálogo SAGAH e cadastrar o professor (novo colaborador) ou a disciplina indicada para o professor, para que ele tenha acesso a todo o conteúdo disponibilizado pela parceira.

2.3) O docente tem um prazo de 30 (trinta) dias para verificar e selecionar as unidades de aprendizagem no catálogo, para que o coordenador de curso e NDE juntamente com o NEAD possa aprova-las. Neste prazo deverá enviar junto o plano de ensino da unidade curricular.

2.4) A equipe multidisciplinar tem 30 dias para o processo de validação das unidades de aprendizagem, que compreendem:

✓ Verificação do processo de seleção no Catálogo SAGAH;

✓ Revisão metodológica pela equipe pedagógica e aprovação;

✓ Revisão conceitual pela coordenação de curso e aprovação;

✓ Envio dos links das unidades de aprendizagem para a equipe de TI proceder a criação da disciplina no AVA e posterior inserção do material didático;

✓ Após essa inserção ocorre uma criteriosa revisão e testes do material antes da disponibilização para o aluno.

2.5) Após a revisão feita pela coordenação do NEAD, a mesma valida a disciplina para que o setor TI realize a inserção de alunos através dos protocolos de integração entre o AVA e o SolisGE.

3. Dos processos de revisão de material didático:

A revisão do material didático de cada unidade curricular dever ser realizada a cada oferta, observando a contemporaneidade, a regionalidade, a inovação técnica e tecnológica, as mudanças de processos e/ou os contextos formativos observados para os egressos da IES.

As revisões são baseadas em diversos fatores, dos quais se destacam:

3.1) Os resultados das avaliações realizadas com a comunidade acadêmica, os programas de inovação e melhoria para tutores, os resultados de ouvidoria e CPA.

3.2) Da substituição de docente de uma oferta para outra.

3.3) Das inovações tecnológicas, metodológicas ou adequações de perfis de formação e egressos.

3.4) Das mudanças e portarias expedidas pelas DCN's dos cursos de graduação.

3.5) De uma nova proposta formativa institucional ou alteração do PPC do curso.

4. Das considerações finais:

O material didático ofertado pela IES ao seu corpo discente é produzido pelo Grupo SAGAH, parceira contratada para fornecimento de conteúdos didáticos, além da disponibilização de uma biblioteca, chamada biblioteca A, disponibilizada para o aluno fazer pesquisas no fórum de Revisão Conceitual.

O material deverá ser selecionado pelo docente da disciplina, enviado para revisão e validação das instâncias pedagógicas e acadêmicas e então aprovado ao NEAD para inserção no AVA. Caberá ao NEAD validar todo o processo e propor revisão a cada oferta, fomentada pelas pesquisas de satisfação e relatórios de avaliação de docência e tutoria, bem como de inovações tecnológicas e/ou metodológicas, alterações de PPC ou PPI, Relatórios de resultados e avaliação de processos ou novas portarias de DCNs dos cursos.

ANEXO XV - REGULAMENTO INSTITUCIONAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Capitulo I
Da Natureza

Art. 1º. Para desenvolver o projeto de EAD na IES, e respeitadas as metas do PDI 2021-2025, foi criada a equipe multidisciplinar da Faculdade Patos de Minas, a mesma está inserida dentro Núcleo de Educação a Distância (NEAD/FPM).

Capítulo II
Da Finalidade

Art. 2º. A Equipe Multidisciplinar da FPM prevista em consonância com o PPCs e nomeada pela Diretora Geral, será responsável por propor, analisar e disseminar tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância sendo a mesma responsável pela análise e distribuição do material didático no AVA.

Capitulo III
Da Constituição

Art. 3°. A Equipe Multidisciplinar, será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, serão responsáveis pelo planejamento, orientação, supervisão e avaliação de todas as atividades que envolva a educação a distância e terão um plano de ação documentado e implementado em processos de trabalho formalizados.

A Equipe Multidisciplinar possui a seguinte **composição**:

Coordenador NEAD

Coordenador de Curso

Secretaria Acadêmica

Revisor de texto

Psicopedagogo

Analistas de T.I.

Administrador de redes e sistemas

Coordenadores de polo

Coordenador do NEAD: Com o papel de mediador entre as diversas instâncias educacionais, o coordenador NEAD assume um compromisso importante com a educação. O coordenador do NEAD é responsável pela coordenação administrativa e didático-pedagógica do NEAD, que realiza a gestão dos cursos e atividades de educação a distância na Instituição, em extensão, graduação e pós-graduação.

Coordenador de Curso: O Coordenador do Curso é o responsável pela elaboração do projeto pedagógico, que deve ter seus objetivos e fundamentos bem claros e definidos. É importante destacar pontos diferenciais na concepção do curso, vinculando-o à missão da instituição de ensino e seus compromissos com a qualidade do processo educacional.

Secretaria Acadêmica: responsável pelos assuntos específicos dos alunos de EaD, filiando-se e respeitando os ditames e regimentos institucionais instituídos para a Secretaria Acadêmica da FPM.

Revisor de texto: tem como função analisar as informações constantes nos textos elaborados no âmbito da EAD em conformidade com a ABNT e da modalidade. Reelaborar textos, atribuindo-lhes elementos de concisão e coerência, quando necessário;

Psicopedagogo: Os psicopedagogos são os profissionais que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem, participando da elaboração da proposta pedagógica dos cursos oferecidos, orientando e supervisionando a elaboração e aplicação dos planos de ensino, tutoria e mediação.

Atuam ainda na avaliação dos resultados. O profissional trabalha tentando entender dificuldades e melhorar os processos de assimilação de conhecimento pelos discentes.

Analistas de T.I.: tem como função administrar a infraestrutura física e lógica dos locais informatizados; definir regras de utilização de sistemas; gerenciar os recursos humanos participantes das tecnologias da informação; acompanhar e definir rotinas; controlar os serviços de sistemas operacionais e de banco de dados; estudar e buscar reduzir os impactos tanto sociais, quanto econômicos e ambientais das tecnologias da informação na organização.

Administrador de redes e sistemas: Pessoa encarregada por manter e operar computadores e/ou a sua rede. Oferecer suporte completo, configurar, manter e atualizar redes. Instalar e integrar novos hardwares de servidores e aplicativos. Monitorar a necessidade de atualizações. Garantir segurança e conectividade da rede.

Coordenadores de polo: Responsáveis por coordenar e manter a infraestrutura tecnológica, administrativa e pedagógica nos Polos; Promover articulação com as instituições conveniadas com o Polo, visando gerenciar as condições pactuadas para o desenvolvimento dos projetos específicos, e acompanhar o gerenciamento administrativo e pedagógico dos tutores;

Capitulo III
Das atribuições

Art. 4º. São atividades da equipe Multidisciplinar:

a) Manutenção sistêmica do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
b) Manutenção das funcionalidades do site da faculdade;
c) Automatização dos processos administrativos e Adaptação para plataforma.
d) Desenvolvimento dos projetos de EaD;
e) Gerenciamento do cadastro dos professores/tutores e alunos no Ambiente Virtual;
f) Alimentação e controle de material postado;
g) Avaliação e monitoramento das funções do Ambiente Virtual.

h) Controle de frequência dos professores/tutores das disciplinas à distância;

i) Gerenciamento de disciplinas pelo controle do sistema acadêmico e da biblioteca virtual.

j) Suporte aos acadêmicos quanto a dificuldades em relação ao uso do Ambiente Virtual;

k) Controle e monitoramento das funções do Ambiente Virtual.

l) Analise, distribuição e inserção de material didático no AVA.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art. 5°. A Equipe multidisciplinar deverá, sempre que necessário, expedir normas administrativas e instruções, visando à operacionalização e uniformização de procedimentos.

Art. 6°. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NEAD ou pela Direção Geral, no âmbito de suas competências.

Art. 7°. Este Regulamento entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho Superior de Administração da FPM.

PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Segue abaixo o plano de ação construído para direcionar e dar suporte as diversas etapas da estruturação dessa modalidade de ensino no que tange a Equipe Multidisciplinar.

AÇÕES	***OBJETIVOS***	***PERÍODO***
* Atendimento individual a professores EAD	* Orientar pedagogicamente os docentes quanto a projetos, avaliações, planos e outras ações de planejamento e encaminhamentos do curso.	* Diariamente de acordo com a necessidade e demanda

* Apoio aos Coordenadores dos Cursos EAD	* Auxiliar as Coordenações e Professores nas demandas pedagógicas apresentadas	* Diariamente de acordo com a necessidade e demanda
* Elaboração e ou melhoria de instrumentos para acompanhamento da sala de aula em AVA e encontros presenciais	* Auxiliar as Coordenações de Cursos no monitoramento da qualidade do processo ensino aprendizagem.	* Semestralmente
* Apoio ao processo de estruturação dos Cursos em EAD norteados pelo NDE.	* Dar suporte as coordenações dos cursos da modalidade para revisão, reestruturação e implantação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).	* Diário de acordo com a necessidade e demanda.
* Atendimento individual ao aluno de EAD.	* Orientar pedagogicamente os alunos quanto a procedimentos desenvolvidos na EAD tendo em vista tentar prever déficit geral no período de estudo dos discentes atendendo as expectativas quanto a, avaliações, planos, professores, dificuldades de aprendizagem entre outras ações e encaminhamentos do curso.	* Diariamente

Analise, distribuição e inserção de material didático no AVA.	Analisar o conteúdo do material didático. Organizar a logística de liberação e de inserção do material no AVA	* Mensalmente

ANEXO XVI - SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

A Gestão da Qualidade pode e deve estar entre os objetivos de uma organização. Qualquer setor ou área de conhecimento necessita de ferramentas e estratégias para melhorar continuamente seus processos, visando superar as expectativas dos serviços prestados aos seus clientes.

Com o objetivo de alinhar informações e prestar todas as orientações necessárias para a excelência do trabalho desenvolvido por todos os atores responsáveis pela aprendizagem dos alunos, a IES possui diferentes tipos de materiais educacionais, cada um com uma função específica dentro do contexto. Dentre eles, destacam-se: guias e manuais; tutoriais; material didático on-line; material audiovisual entre outros.

A escolha das mídias e tecnologias a serem utilizadas nas atividades da disciplina ofertado na modalidade a distância é fator essencial para o sucesso de seu projeto, diante desta realidade a Faculdade buscou parceira para a produção do material didático. O processo de controle de produção e distribuição do material didático está formalizado através do Plano de Atualização de Material Didático o qual prevê o ideal atendimento da demanda e é mantido pelo GRUPO A - Educação, que é a empresa parceira que se responsabiliza pela produção e atualização do material didático.

O conteúdo disponibilizado pelo Grupo A é analisado pela equipe multidisciplinar do NEaD. A apresentação dos conteúdos se efetiva por intermédio dos materiais instrucionais, contextualizados e dialógicos, em diferentes formatos, linguagens e mídias. Todas as unidades de aprendizagem são responsivas, onde seus conteúdos se ajustam ao dispositivo do aluno, permitindo que ele tenha uma experiência única de aprendizagem. Todas as unidades são acessíveis para deficientes visuais e auditivos e os alunos tem a possibilidade de salvar e imprimir todas as unidades que desejar.

A Unidades de Aprendizagem que irão compor as disciplinas tem como referencial os documentos institucionais – Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Institucional, Projeto Pedagógico do Curso e os Programas de Disciplina – que são validados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso. As decisões do NDE são repassadas ao NEAD que insere os conteúdos no A.V. A. que posteriormente ficaram disponíveis ao discente.

O processo de distribuição deste material ocorrerá coordenado pela Equipe Multidisciplinar com o intuito de garantir que este possa ser disponibilizado a todos os interessados de forma constante e ininterrupta com gerenciamento e acompanhamento, com possibilidade de acesso em qualquer equipamento que possibilite o acesso a internet realizado dentro ou fora da instituição.

Em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso, o material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo. Todo o material didático é organizado em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso, com abordagem do conteúdo específico da área, indicando bibliografias básicas e complementares, atendendo às especificidades da modalidade de EAD, em particular quanto à dialogicidade da linguagem, como promotor da autonomia de estudo.

O NEAD da instituição tem como função no que se refere à distribuição de materiais didáticos:

• Acompanhamento de subsistemas relacionados à avaliação da implementação das disciplinas na modalidade a distância;

• Auxílio na formação e orientação das ações pertinentes aos professores e tutores;

A Faculdade prevê processos de avaliação e revisão periódica e continuada dos materiais didáticos, para garantir a melhoria no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação aos alunos e às tecnologias de informação e comunicação utilizadas, bem como da capacidade de comunicação, entre outros.

No ambiente virtual de aprendizagem o aluno tem acesso às disciplinas do curso, podendo comentar seu conteúdo, fazer exercícios, tirar dúvidas sobre este conteúdo ou sobre questões operacionais e administrativas com professores e tutores. Pode também ler avisos e recados, participar de fóruns e chats, entrar em contato com os seus colegas, etc.

Dessa forma, o material didático institucional, disponibilizado aos alunos, permite executar a formação definida no Projeto Pedagógico de Curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO AVA SAGAH

O plano de contingência do AVA Sagah (Ambiente Virtual de Aprendizagem) é uma estratégia estabelecida para lidar com possíveis interrupções ou falhas no sistema, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas. O plano é desenvolvido levando em consideração a infraestrutura tecnológica, recursos humanos e procedimentos específicos da plataforma Sagah.

1. Identificação de possíveis cenários de contingência: O plano de contingência do AVA Sagah considera diversos cenários que podem afetar o funcionamento normal da plataforma, como falhas técnicas, interrupções de energia, indisponibilidade dos servidores, entre outros.

2. Estrutura de suporte técnico: O plano estabelece uma equipe de suporte técnico especializada, composta por profissionais capacitados, para atuar de forma rápida e eficiente na resolução de problemas e na manutenção do sistema. Essa equipe é responsável por monitorar continuamente a plataforma e agir prontamente em casos de falhas ou interrupções.

3. Comunicação e divulgação de informações: O plano define procedimentos claros para a comunicação com os usuários do AVA Sagah. Em situações de contingência, é importante manter os usuários informados sobre o ocorrido, o tempo estimado de recuperação e possíveis alternativas ou ajustes temporários nas atividades acadêmicas.

4. Backup e recuperação de dados: O plano de contingência inclui medidas de segurança para garantir a integridade dos dados armazenados no AVA Sagah. São realizados backups periódicos e procedimentos de recuperação de dados em caso de perda ou corrupção. Isso assegura a disponibilidade dos conteúdos e atividades dos usuários.

5. Alternativas de acesso e recursos off-line: Em casos de contingência que impossibilitem o acesso ao AVA Sagah, o plano prevê alternativas para que os estudantes possam dar continuidade às atividades de aprendizagem. Isso pode incluir o uso de recursos off-line, como materiais impressos ou plataformas substitutas, ou a disponibilização de conteúdos e atividades por outros meios, como e-mail ou sistemas de mensagens.

6. Testes e atualização do plano: O plano de contingência do AVA Sagah é periodicamente testado e atualizado para garantir sua eficácia diante de diferentes cenários. A realização de testes simulados ajuda a identificar possíveis falhas ou pontos de melhoria, permitindo ajustes e aprimoramentos contínuos no plano.

Em resumo, o plano de contingência do AVA Sagah é um conjunto de medidas e procedimentos estabelecidos para garantir a continuidade das atividades acadêmicas em caso de interrupções ou falhas no sistema. Ele abrange desde o suporte técnico especializado até alternativas de acesso e recursos off-line, visando minimizar impactos e assegurar uma experiência de aprendizagem consistente e de qualidade para os usuários.

ANEXO XVII - PLANO DE AÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA EXECUÇÃO DE DISCIPLINAS A DISTÂNCIA

A Educação a Distância – EaD, é uma forma de aprendizagem que proporciona a milhares de pessoas no mundo todo adquirirem conhecimentos, independentemente de onde eles estejam. Uma modalidade que elimina as barreiras geográficas, econômicas, sociais e culturais de um indivíduo. Porém, para estruturar uma ação de educação a distância eficaz, o desenvolvimento e envolvimento da equipe que atua em EaD é fundamental.

Com a expansão da EaD, muitas instituições tiveram que se adaptar rapidamente para atender as novas exigências do mercado. Professores que trabalhavam há anos na educação presencial, tiveram que aprender a lidar com a tecnologia e com uma nova forma de ensinar. Algumas vezes os grupos que atuavam em EaD, disputavam entre si, em vez de unidos, buscarem a sensibilização dos dirigentes. O resultado disso foi que a educação a distância ficou sendo uma ilha nas universidades e instituições.

A qualificação, capacitação e o aperfeiçoamento é um entrelaçamento de ações de caráter pedagógico, devidamente vinculadas ao planejamento da instituição, que visa promover continuadamente, o desenvolvimento dos colaboradores, para que desempenhem suas atividades com mais qualidade e eficiência.

COMPOSIÇÃO DA UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar da IES é composta por profissionais diretamente ligados ao controle e validade do material didático bem como da sala de aula.

Para entender a composição e o funcionamento de uma equipe que atua na execução de cursos a distância, é necessário que ressaltar que não existe um modelo único entre as organizações que oferecem esse tipo de curso. A configuração de uma equipe depende dos objetivos institucionais, demandas, recursos alocados e modalidades de atuação. Depende ainda da estrutura de gestão e do sistema de EaD adotado.

O sistema de EaD conta com uma estrutura organizacional composta de equipe técnica multidisciplinar com a finalidade de apoio na gestão pedagógica, tecnológica, tutoria acadêmica e administrativa. Essa estrutura é chamada de NEAD e tem como principais responsabilidades o planejamento da oferta de cursos, organização do AVA – ambiente virtual de aprendizagem e realização do tutorial. O Núcleo de EaD dá apoio e no que tange a execução das disciplinas a distância.

Os profissionais que compõem a equipe são:

Coordenador do NEAD;
Secretário do NEAD;
Coordenador de Curso;
Secretaria Acadêmica;
Revisor de Texto;
Psicopedagogo;
Analistas de T.I.;
Administrador de Redes e Sistemas.

A seguir, serão apresentados o perfil dos atores que compõe a equipe de execução das disciplinas a distância. Cabe ressaltar que os agentes descritos a seguir estão envolvidos diretamente no acompanhamento do aluno.

PROCESSOS DA EAD

Existem seis processos principais que descrevem as atividades de execução dos cursos a distância, conforme figura:

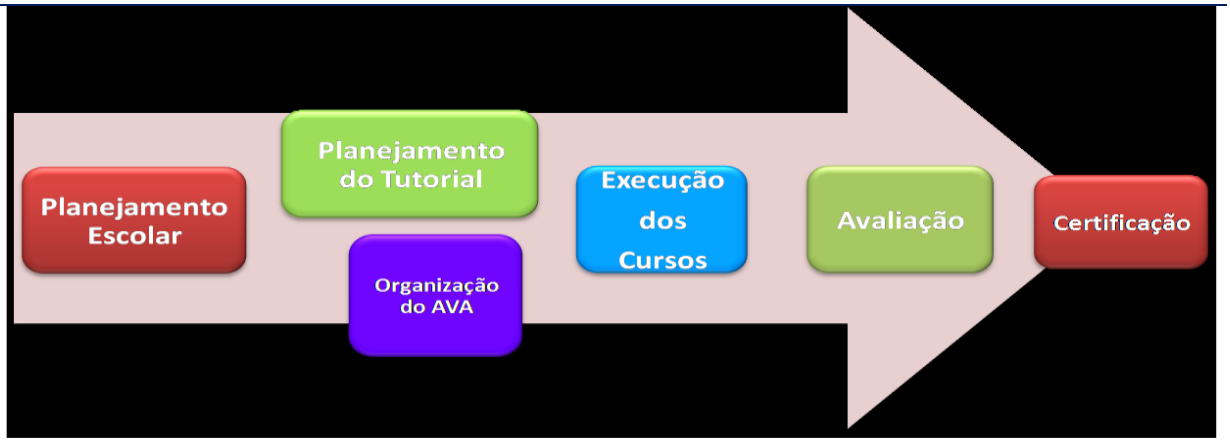

As atividades de educação a distância iniciam com um planejamento escolar, onde os polos definiram as metas de produção do ano, por modalidade de ensino e o cronograma de cursos a serem ofertados no decorrer do ano.

A equipe administrativa e pedagógica valida o planejamento e formaliza o cronograma de cursos coorporativo, organizado ainda todo o processo de tutorial que envolve desde a preparação do tutor até a construção dos documentos pertinentes aos cursos.

Após essa ação, uma equipe de TI é envolvida na organização do AVA, momento em que os cursos, atividades e conteúdos de um curso são publicados e testados. Uma vez que o processo de planejamento do tutorial tenha sido finalizado e o AVA organizado, a próxima etapa é a execução do curso com base nas estratégias previstas no plano de ensino. O desenvolvimento dos cursos é acompanhado por um processo de avaliação continuada, onde os resultados são utilizados na implementação de melhoria nos programas oferecidos.

Com base no desenho dos processos e nas matrizes de competências e atribuições da equipe de EaD, foi construído um plano de ação.

ETAPAS PARA O PLANO DE AÇÃO PARA EAD

1. Concepção da disciplina – o projeto é criado sob demandas individuais ou coletivas; é proposta pelo coordenador/conteudista ou por um grupo de docentes.

2. Seleção da equipe de colaboradores e estruturação do curso - o coordenador seleciona os professores, tutores e outros técnicos com competências específicas a cada tipo de curso, de acordo com a sua forma de elaboração e planejamento. Paralelamente, ocorre a estruturação da disciplina pelos profissionais das equipes pedagógica e tecnológica, entre outros.

3. Revisão do conteúdo e de outros materiais - desde a reelaboração do texto à estruturação didático pedagógica.

4. Seleção e avaliação do conteúdo e da adequação da disposição do texto – avaliações técnicas (funcionalidade, navegabilidade, interface, etc.) e didático pedagógica.

5. Disponibilização no A.V.A.

PLANO DE AÇÃO

· Adquirir, instalar os equipamentos necessários à Implantação da infraestrutura necessária à realização das disciplinas;

· Disponibilizar os manuais para a padronização do modus operandi;

· Construir o AVA contemplando as principais ferramentas (portfólio, fóruns, atividades, exercícios, questionários avaliativos), entre outros;

· Capacitar e preparar os tutores e professores;

Etapa nº 1:

a) Testar e aprovar a plataforma e a integração com o software de gestão acadêmica;

b) Manter e avaliar o desempenho, continuadamente.

Etapa nº 2: Adequação da parte pedagógica ao EaD

a) Elaborar os manuais da secretaria, professor/autor, do tutor e do aluno;

b) Capacitar professores/autores para a correta elaboração dos conteúdos;

c) Capacitar os tutores para o atendimento ao aluno do EaD;

d) Capacitar funcionários para atendimento aos alunos de disciplinas a distância;

e) Interagir com a equipe tecnológica para definição do design do AVA;

f) Definir os recursos e ferramentas que integrarão o AVA;

g) Testar e aprovar as ferramentas e recursos do AVA.

Etapa nº 3: Definição do design do AVA

a) Caracterizar o público alvo (levantamento de necessidades);

b) Estruturar o ambiente virtual de aprendizagem conforme a caracterização do público alvo;

c) Testar e aprovar o design do AVA;

d) Proporcionar condições para a efetiva aprendizagem do aluno.

Etapa nº 4: Inserção dos recursos e ferramentas

a) Selecionar os recursos e ferramentas a serem utilizados;

b) Inserir os recursos selecionados no AVA;

c) Testar e aprovar as ferramentas e recursos do AVA.

Etapa nº 5: Capacitação da equipe interna

a) Preparar a equipe interna para implementação efetiva do ensino a distância;

b) Capacitar a equipe interna;

c) Capacitar integrantes do setor administrativo nos processos acadêmicos e outras funções;

d) Capacitar continuadamente toda a equipe.

Etapa n°6: Desenvolvimento de disciplinas para oferta no Nivelamento a distância

a) Estabelecer os objetivos (geral e específicos) das disciplinas;

b) Elaborar o plano de ensino da disciplina;

c) Definir conteúdo programático, material didático, sistema de avaliação, entre outros;

d) Acompanhar o curso em todas as fases de avaliação até a certificação.

Etapa nº7: Oferta de disciplinas na modalidade a distância

a) Definir as disciplinas a serem ofertadas;

b) Definir os professores e montagem do conteúdo através da SAGAH para elaboração das disciplinas;

c) Definir os tutores;

d) Disponibilizar os conteúdos no AVA